As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA TRACK & FIELD CO S.A.

TRACK & FIELD®

TFCO
B3 LISTING

TRACK & FIELD CO S.A
CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47
NIRE: 35300550960
Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, n.387, 8° e 9° andares, Edifício Juscelino Plaza
CEP 04543-121, São Paulo, SP
49.166.000 Ações Preferenciais
Valor da Oferta: R$629.324.800,00
Código ISIN: BRTFCOACNPR8
Código de negociação das Ações na B3: TFCO4

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$10,65 e R$14,95 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

Track & Field Co S.A ("Companhia"), os acionistas vendedores indicados neste Prospecto Preliminar ("Prospecto Preliminar"), em conjunto com Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America" ou "Agente Estabilizador"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander " e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Itaú BBA, os "Coordenadores da Oferta")., estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações").

A Oferta consistirá na distribuição pública: (i) primária de 19.718.000 novas Ações ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 29.448.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que as Ações da Oferta Secundária, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Nível 2" e "B3", respectivamente), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido abaixo) ("Instituições Consorciadas" e, as Instituições Consorciadas em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual U.S. Capital LLC, pelo BofA Securities, Inc., pelo Itau BBA USA Securities, Inc. e pelo Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional (conforme definido abaixo): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e/ou pela CVM, nos termos da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução 4.373"), da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), ou da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 7.374.900 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores do Lote Suplementar, na proporção indicada no Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores do Lote Suplementar ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido abaixo), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido abaixo) por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas e adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R$)(1)	Comissões (R$)(2)(4)	Recursos Líquidos (R$)(2)(3)(4)
Preço por Ação	12,80	0,74	12,06
Oferta Primária	252.390.400,00	14.644.077,03	237.746.322,97
Oferta Secundária(5)	376.934.400,00	21.870.310,40	355.064.089,60
Total da Oferta	**629.324.800,00**	**36.514.387,43**	**592.810.412,57**

(1) Com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ação Suplementares.
(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 43 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia e emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram aprovados, em conjunto com outras matérias relacionadas à Oferta, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de fevereiro de 2020, cuja ata foi registrada perante Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 152.253/20-8 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" no dia 13 de agosto de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações preferenciais de emissão da Companhia, e consequentemente, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será registrada perante a JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico".

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 14 de agosto de 2020.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir subscrever, adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 19 e 92, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 398, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

btg pactual — **Coordenador Líder**

BANK OF AMERICA — Itaú BBA — Santander Corporate & Investment Banking — **Agente Estabilizador**

A data deste Prospecto Preliminar é 1º de outubro de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **4**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **5**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **7**
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES **23**
SUMÁRIO DA OFERTA **25**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **42**
Composição do capital social 42
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores 42
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos 43
Características Gerais da Oferta 44
Descrição da Oferta 44
Aprovações societárias 45
Preço por Ação 45
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta 46
Quantidade, montante e recursos líquidos 46
Custos de Distribuição 47
Instituições Participantes da Oferta 48
Cronograma Estimado da Oferta 49
Procedimento da Oferta 50
Público Alvo 50
Oferta Não Institucional 53
Oferta Institucional 63
Prazos da Oferta 64
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 65
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 66
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 67
Estabilização dos Preços das Ações 68
Violações das Normas de Conduta 69
Direitos, vantagens e restrições das Ações 69
Negociação das Ações na B3 70
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 71
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 72
Inadequação da Oferta 72
Condições a que a Oferta esteja submetida 72
Informações adicionais 72
Instituições Consorciadas 74
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 74
Coordenadores da Oferta 74
Instituições Consorciadas 75
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **77**
Coordenador Líder 77
Bank of America 78
Itaú BBA 79
Santander 80
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA **83**

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 83
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder..... 83
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America..... 84
Relacionamento entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A. 85
Relacionamento entre a Companhia e o Santander 86
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES..... 88
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 88
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America 89
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA..... 90
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander..... 90
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 92
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 100
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA 102
CAPITALIZAÇÃO..... 103
DILUIÇÃO..... 104
ANEXOS..... 107
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA..... 111
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE APROVOU A OFERTA 143
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO..... 147
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA..... 153
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES 157
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER 165
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017..... 171
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017.. 217
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA COMBINADA REFERENTE AO PERIODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 267
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA REFERENTE AO PERIODO DE SEIS MESES FINDOS DE 30 DE JUNHO DE 2020..... 309
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA..... 365

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Track & Field Co S.A" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Companhia, suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" na página 25 deste Prospecto.

Acionistas Controladores	Frederico Wagner, Ricardo Rosset e Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo.
Acionistas Vendedores	Os Acionistas Controladores, Tulio Capeline Landin e Ana Cláudia Ferreira de Moura.
Acionistas Vendedores do Lote Suplementar	Os Acionistas Controladores e Ana Cláudia Ferreira de Moura.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Carta 016/2020-PRE	Carta por meio da qual a B3 concedeu certas diepsnas à Companhia com relação à observância de certas regras previstas no Regulamento de Listagem do Nível 2.
Caixa Líquido	O Caixa Líquido é a soma dos empréstimos de curto e longo prazos que constam no Passivo Circulante e Passivo não Circulante subtraídos do somatório de Caixa e equivalentes de caixa presentes no Ativo Circulante da Companhia. Este indicador é uma medida não contábil elaborada pela Companhia. O Caixa Líquido não é medida de lucratividade em conformidade com as práticas contábeis no Brasil e não representa fluxos de caixa dos períodos apresentados. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Track & Field	Track & Field Co S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
Dívida Bruta	A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos a pagar (passivo circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é medida de resultado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente da Companhia. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Nível 2	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Nível 2.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/2020, divulgado em 5 de março de 2020.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Nível 2 da B3.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Track & Field Co S.A.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM.
Sede	Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, 8° e 9° andares, Edifício Juscelino Plaza, CEP 04543-121, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Fernando Queiroz Tracanella. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3048-1200 e o seu endereço eletrônico é ri@tf.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Nível 2 sob o código "TFCO4", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Valor Econômico".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	ri.tfco.com.br. As informações constantes no site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 19 e 92, respectivamente, e nas seções 4, 7 e 10 do Formulário de Referência.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e perspectivas futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Tais fatores, riscos e incertezas incluem, entre outros, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura de novas lojas e o desenvolvimento das lojas atuais;
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da, pandemia de COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da pandemia de COVID- 19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos
- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência; e

- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta" deste Prospecto, nas páginas 19 e 92, respectivamente, e nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 398 e 452, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e perspectivas futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão.

Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo das informações da emissora. As informações completas sobre a companhia estão no formulário de referência. Leia-o antes de aceitar a oferta. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Portanto, antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro", e "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", nas páginas 5 e 19 deste Prospecto, bem como nas seções "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores", respectivamente, do Formulário de Referência, além das nossas demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400.

Visão Geral

Acreditamos ser uma das principais companhias no mercado de wellness (bem-estar) no Brasil, com a missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável através dos nossos produtos e serviços. Oferecemos artigos esportivos, lifestyle, moda praia, calçados e acessórios, que proporcionam aos nossos clientes conforto e comodidade para realizarem suas atividades dentro ou fora de casa, prezando por produzir itens de qualidade, alta tecnologia e design diferenciado. Possuímos abrangência nacional, com mais de 230 lojas, entre lojas próprias e franquias, espalhadas por 24 estados brasileiros em 30 de junho de 2020, além de nosso e-commerce, que contribuem para um amplo conhecimento de nossa marca (69% de brand awareness, conforme pesquisa interna realizada[1]). Complementamos nossa oferta no mercado de varejo através de nossas experiências (TF Experiences), que são eventos relacionados a *wellness*[2], realizados em qualquer ambiente, de maneira presencial ou através das plataformas digitais, além de nosso circuito de corridas de rua (T&F Run Series), que hoje acreditamos ser uma das maiores da América Latina em número de provas.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado da soma da venda bruta (sell out) em todos os canais de venda do Grupo Track & Field (incluindo lojas, franquias e e-commerce) totalizou aproximadamente R$139,2 milhões e R$468,9 milhões, respectivamente. Nossa receita líquida consolidada, composta por venda de lojas próprias, royalties, mercadorias para os franqueados e experiências, totalizou R$79,5 milhões em 30 de junho de 2020 e R$276,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, que, por sua vez, representa um CAGR de 12,9% nos últimos 3 anos). Em 30 de junho de 2020 atingimos um total de 234 lojas (sendo 37 lojas próprias, já considerando o e-commerce e 197 franqueadas) e nosso e-commerce apresentou um aumento de 275% no volume de vendas online, em comparação com o mesmo período do ano anterior, demonstrando uma aceleração na nossa transformação digital, em especial nesse último semestre, ocasionado pela pandemia que nos permitiu o aproveitamento de uma janela de oportunidade de inovação, concentrando nossos esforços na implementação de diversos projetos e iniciativas de omnicanalidade com foco no melhor atendimento à distância aos nossos clientes.

Trabalhamos na evolução da tecnologia para ter a escalabilidade e flexibilidade para fazer varejo com excelência. Em 2009, tivemos 21 mil inscritos em nossas 13 corridas, que evoluíram para, em 2019, 134,8 mil inscritos em 162 experiências (82 eventos e 80 corridas). Já em 2020, além dos serviços já oferecidos em nossa plataforma digital, lançamos o modelo online de aulas oferecidas por nossos professores parceiros, integrando as TF Experiences às novas necessidades de nosso público alvo. Observamos em 2020 um crescimento na demanda de nossos clientes por um estilo de vida mais ativo e saudável, mesmo que oferecido em formato estritamente digital, conforme pode ser observado pelo aumento no número de usuários cadastrados em nosso aplicativo TFSports, que contava com aproximadamente 196 mil usuários em 2019 e evoluiu 212 mil usuários em 30 de junho de 2020. Buscando impulsionar e consolidar a presença de nossa plataforma de *wellness* no cotidiano de nossos clientes, promovemos uma série de inovações em nossos modelos de aula e atuação, conforme detalhado abaixo. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, realizamos 391 eventos, sendo eles 12 corridas Run Series, 8 T&F Experiences e 371 aulas online do Hub de Conteúdo (Continue em Movimento).

Principais Informações Operacionais e Financeiras

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

	Período de seis meses findo em		**Exercício social encerrado em**		
	30/06/2020	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Receita líquida	79.532	113.982	276.023	241.780	216.610
Lucro Bruto	43.129	68.133	161.057	146.113	129.670
Lucro líquido	-1.947	13.616	51.989	41.450	31.010
Dívida Bruta	30.225	-3	1.647	969	1.083
Caixa e Equivalentes	86.768	48.794	47.414	36.429	16.186
Caixa Líquido	56.543	48.791	45.767	35.461	15.103

[1] Com um público de 2 mil pessoas.

[2] Eventos de modalidades alternativas como Yoga, Ballet Fitness, Funcional Fight etc, que são organizados pela própria Companhia, por franqueados ou em conjunto.

Dados Operacionais

	Período de seis meses findo em		Exercício social encerrado em		
	30/06/2020	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Informações Operacionais					
Número de Lojas – Total	**234**	**211**	**232**	**199**	**174**
Número de lojas próprias[1]	37	33	34	33	32
Número de lojas de franquias	197	178	198	166	142
Número de Eventos – Total	**20**	**63**	**162**	**122**	**84**
Número de T&F Run Series	12	29	80	69	53
Número de TF Experiences	8	34	82	53	32
Número de Inscrições Total – em milhares	**25**	**58**	**135**	**98**	**N/A**

(1) *E-commerce* é considerado como 1 (uma) loja própria

Nossa plataforma busca atingir consumidores que busquem um estilo de vida ativo e saudável. Nossa base atual de clientes é composta majoritariamente por pessoas entre 20 e 60 anos e nossos produtos atendem o público a partir dos 3 anos até os 80 anos. Dentre os produtos comprados pelos nossos clientes em 2019, 61% desses eram voltados para o público feminino, 26% eram voltados para o público masculino, 7,5% tratava-se de acessórios e 5% eram produtos para o público infantil. Nossas principais categorias de produtos são: (i) *sportswear*, com preço médio de R$147,01 e que possui *sell-out* de 71%; (ii) *beachwear*, com preço médio de R$141,74 e *sell-out* de 15%; (iii) acessórios, com preço médio de R$67,58 e *sell-out* de 11%; e (iv) calçados, com preço médio de R$307,60 e *sell-out* de 3%.

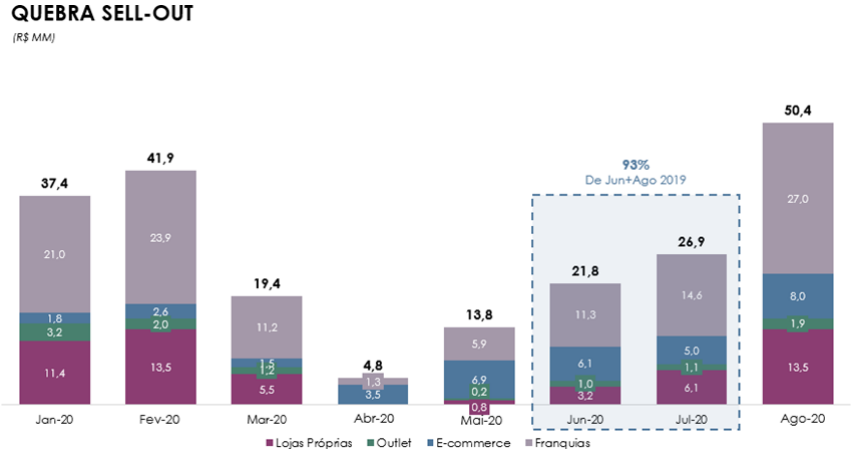

Operamos por meio de uma abrangente rede de distribuição com alcance nacional, composta em 30 de junho de 2020 por (i) canal de lojas próprias, que inclui 28 lojas e 8 outlets, (ii) canal de franqueados, que inclui 197 franquias, (iii) e-commerce, e (iv) eventos e experiências esportivas. Considerando as receitas geradas por todos estes canais no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, as lojas próprias representam 44%, franquias 32%, e-commerce 21%, e eventos e experiências 3%. Considerando as receitas acima indicadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, anteriormente à pandemia do COVID-19, as lojas próprias representam 54%, franquias 35%, e-commerce 4%, eventos e experiências 6% e receitas diversas (bazar, camisetas personalizadas, dentre outros) 1%. O gráfico a seguir demonstra a quebra de nosso sell-out de (i) lojas próprias; (ii) outlet; (iii) e- commerce; e (iv) franquias no período de janeiro a agosto de 2020.

Nossas lojas estão estrategicamente localizadas em locais de fluxo relevante de pessoas e alta visibilidade, incluindo shopping centers selecionados, ruas, aeroportos e academias, que, em nossa visão, são frequentados por público que compactua com o estilo de vida ativo e saudável que buscamos oferecer por meio de nossos produtos e experiências. Vale destacar que os produtos com marca Track & Field são vendidos exclusivamente pela nossa rede de lojas e site, sem presença em varejistas multimarcas, como forma de garantir a melhor experiência de compra aos nossos clientes.

A imagem a seguir apresenta a distribuição, em 30 de junho de 2020, das nossas lojas físicas no território brasileiro, por regiões e franquias e lojas próprias:

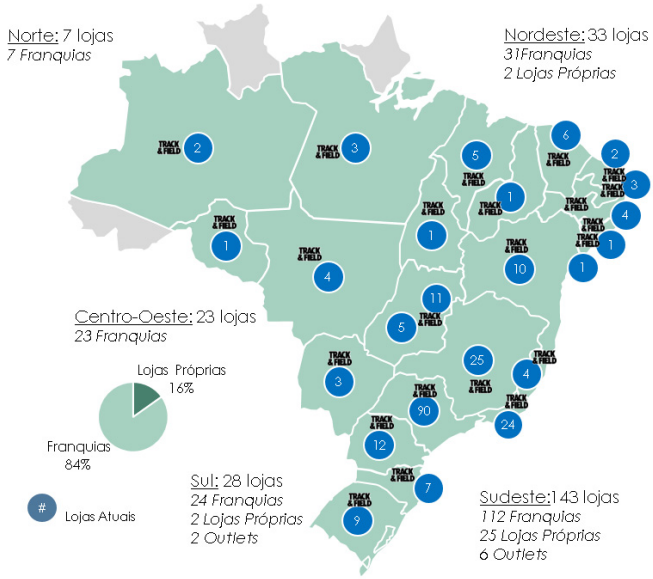

Encerramos o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 com 15,6 mil m2 de área de vendas, distribuídas em 234 lojas (entre lojas físicas próprias e franquias, somado ao e-commerce), um crescimento médio acima de 20% ao ano em comparação às 48 lojas existentes ao final de 2011. Em 2019, inauguramos nossa loja de número 200, em linha com nosso plano de expansão desenvolvido. Acreditamos que nossas lojas físicas fornecem uma experiência de compra diferenciada ao cliente, por meio de um atendimento personalizado e identidade visual própria, com um layout alinhado aos conceitos e à imagem da nossa marca, com padrões estabelecidos para toda a rede, tanto em lojas próprias quanto em franquias.

O crescimento no número de lojas nos últimos 10 anos se deu principalmente em razão da abertura de novas franquias. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, possuíamos 197 franquias, pertencentes a 66 grupos de franqueados, com um número crescente de média de lojas por grupo (de 1,3 loja em 2011 para 3,0 lojas/franqueado em 2020) e um baixo índice de saída de franqueados da rede (somente 6 desligamentos desde o início do programa em 2011). No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o maior grupo de franquias em quantidade de lojas possuía 13 lojas ou 5,7% do total (5 maiores grupos com 27% do total de lojas neste mesmo período).

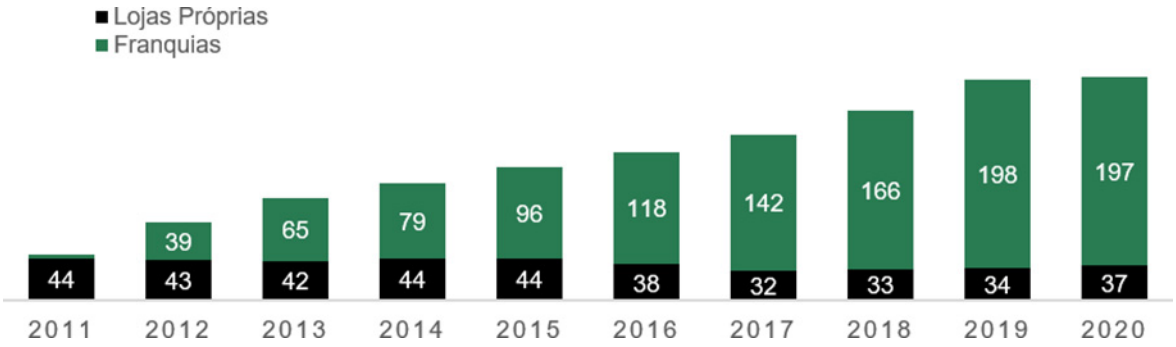

Este crescimento foi possível devido ao modelo desenvolvido pela Companhia, que acreditamos ser capaz de melhor alinhar os interesses de todos os envolvidos (franqueados, clientes e Companhia), com diferenciais tais como a cobrança de royalties somente na venda do produto ao consumidor final (enquanto a prática usual de mercado de franquias de varejo no Brasil é a cobrança de royalties no momento da venda do produto ao franqueado), cerca de 40 coleções cápsula por ano (conceito detalhado posteriormente), possibilidade de compra e abastecimento semanal dos produtos e ausência de quantidades mínimas de compra. A Companhia também fornece auxílio para franqueados abrirem novas lojas, desde suporte legal para contratos até o plano de arquitetura, reforma e montagem das lojas. O tempo médio de abertura de uma loja a partir da assinatura dos contratos de locação e franquia é de 60 dias. Ao longo de todo o período de parceria, a Companhia segue ajudando com a realização de treinamentos periódicos, acompanhamento de performance (em média 1 supervisor para cada 20 lojas), auxílio estratégico e demais suportes para a gestão do negócio. Adicionalmente, o layout de lojas, visual merchandising, campanhas de marketing e modelo de atendimento são padronizados, além de os nossos sistemas de TI serem 100% integrados.

O nosso processo de decisão para determinação sobre a abertura de loja própria ou franquia em determinado ponto comercial leva em consideração fatores como potencial de vendas, concentração, performance recente no caso de grupos de franqueados da rede e proximidade com outras lojas. Nosso processo de seleção de franqueados para operar uma nova loja considera fatores como a sua identificação com a marca, histórico de operações (no caso de franqueados existentes) e capacidade de desenvolver relacionamento com as comunidades locais, promovendo experiências que reforcem cada vez mais o conceito de *wellness*.

Lançada em 2009, nossa plataforma de *e-commerce* atende todo o território brasileiro e hoje é integrada com nossa rede física (lojas próprias e franquias). Ainda, investimos em diversas iniciativas para alavancar nossa omnicanalidade, como (i) TF@Home, que torna possível a venda em loja de produto usando estoque do *e-commerce* e entrega onde o cliente desejar, disponível inicialmente em 27 lojas próprias e 12 franquias,com lançamento previsto para as demais lojas em 2020; (ii) troca de compras online em lojas próprias e franquias, em função do nosso estoque integrado; (iii) *ship-from-store*, processo de atendimento que transforma a loja física em um ponto de distribuição utilizando o estoque local para atender pedidos online, com projeto piloto em andamento e lançamento previsto para 2020; e (iv) retirada de pedidos online em lojas, disponível em 27 lojas próprias e *roll-out* (lançamento) previsto para 2020.

Possuíamos projetos definidos para promover o desenvolvimento de nossas iniciativas de omnicanalidade e, devido à situação enfrentada em decorrência da pandemia do COVID- 19, buscamos concentrar nossos esforços para acelerar sua implementação. Acreditamos ter sido capazes de nos adaptar e tornar o momento de adversidade em uma oportunidade de inovação, explorando nosso potencial de *e-commerce* por meio do lançamento dos projetos previstos para 2020 e o foco na melhoria de nossos mecanismos de atendimento ao cliente à distância. Com isso, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, tivemos um crescimento de 275,0% em nosso volume de vendas on-line, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Os gráficos abaixo demonstram a evolução das nossas vendas de *e-commerce*, bem como das visitas e taxa de conversão do mesmo no período compreendido entre janeiro de 2019 e agosto de 2020:

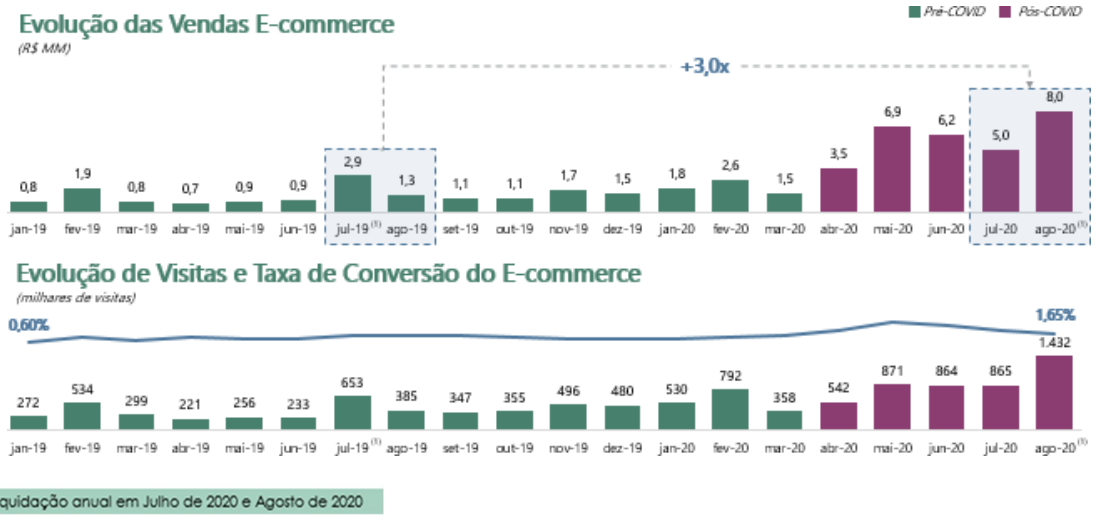

(1) Liquidação anual em Julho de 2020 e Agosto de 2020

Nosso portfólio de produtos é composto por vestuário esportivo (Sportswear), vestuário de praia (Beachwear), acessórios esportivos (Acessórios) e calçados esportivos (Footwear). Atualmente a Companhia possui iniciativas estratégicas para todas as categorias de seu portfolio, como (i) Sportswear, com aumento da linha comfy/lifestyle/athleisure (junção das palavras "atlético" e "lazer") para uso de vestimentas da categoria casual, mantendo nossa presença ativa no cotidiano de nossos clientes e nos adaptando aos novos hábitos do consumidor, (ii) Beachwear: moda praia com eventos específicos voltados para alavancar vendas e mudança no mix de produtos, (iii) Acessórios: venda cruzada de acessórios com os eventos promovidos pela Companhia, e (iv) Footwear: ampliar o foco na categoria de calçados esportivos e alavancar as vendas do private label (marca própria).

Acreditamos estar bem posicionados para continuar crescendo em nosso mercado de atuação, nos orientando por fatores de sucesso que norteiam a dinâmica do mercado de atuação em que estamos inseridos, tais quais: (i) contato direto com o consumidor: venda direta a clientes finais permite uma maior interação com consumidores em diferentes etapas do ciclo de vida da compra, o que nos permite obter uma compreensão mais profunda dos nossos clientes; (ii) engajamento: as marcas mais adaptáveis atualmente envolvem e interagem com consumidores de diferentes maneiras, oferecendo programas de lealdade, via influenciadores e através de múltiplas plataformas de mídia social; (iii) comunidade: o desenvolvimento de uma base forte de consumidores é imperativa para a construção e fidelização de seguidores apaixonados que se identifiquem não só pelos produtos finais entregues, mas também pela missão e pelos objetivos da marca em si; (iv) inovação: novos produtos e tecnologias digitais, bem como mudanças nos hábitos e gostos do consumidor, alimentam novos ciclos e criam oportunidades no desenvolvimento de novos produtos (v) personalização: a realização de experiências personalizadas e a sua entrega de forma diferenciada levam a uma maior conexão dos clientes com a marca; e (vi) rapidez: a evolução nas expectativas dos consumidores requer uma infraestrutura ágil e móvel para aumentar a velocidade no mercado - as companhias mais adaptáveis estão rapidamente adquirindo novos clientes através do aumento na velocidade de comercialização dos produtos.

Acreditamos que a nossa expansão ocorrerá principalmente de forma orgânica, favorecida pela capacidade da Companhia em inovar, acompanhar tendências de mercado, desenvolver novos conceitos e atualizar conceitos existentes, em linha com o que a Companhia tem feito com êxito em seus mais de 30 anos de história.

De maneira integrada às nossas lojas físicas, nossa cadeia produtiva busca ser eficiente e responsiva às necessidades de nossos clientes. Vislumbrando garantir a qualidade dos nossos produtos participamos ativamente de todo o processo produtivo através do desenvolvimento das peças, pilotagem, compra de materiais, auditoria, controle de qualidade, visitas técnicas, dentre outros. Destacamos que, em 30 de junho de 2020, 72% do volume total de compras advém de fornecedores nacionais e, considerando os de maior relevância para a Companhia, são atendidas todas as categorias de matéria prima necessárias para o desenvolvimento de seu produto, quais sejam: (i) tecido; (ii) aviamentos;

(iii) têxtil; e (iv) acessórios, os quais estão em constante acompanhamento das novas tendências de mercado e buscando sempre oferecer aos nossos clientes os tecidos de mais alta qualidade e nível de inovação. Exigimos de nossos fornecedores internacionais a certificação *Business Social Compliance Initiative* (BSCI) que reúne empresas comprometidas com a melhoria das condições de trabalho na cadeia de suprimentos global. Nosso time de controles internos possui um programa de monitoramento estrito para nossos fornecedores nacionais, com visitas periódicas, *checklist* detalhado com todos os aspectos da operação, incluindo verificação das instalações físicas, condições de trabalho, licenças de funcionamento, dentre outros. São produzidos relatórios de feedback com evidências das visitas e fazemos o acompanhamento das eventuais necessidades de melhorias.

Nossas operações são apoiadas por nosso centro de distribuição localizado em São Paulo, com área total de 5 mil m2, que possui estoque integrado e realiza pedidos de reposição de nossas lojas físicas semanalmente, com tempo médio de entrega de dois dias úteis na grande São Paulo e de até seis dias uteis para demais localidades. O nosso processo de reposição é fracionado, ou seja, o produto é reposto no nível de unidade de manutenção de estoque (Stock Keeping Unit – SKU) por cor e tamanho.

Nosso processo de desenvolvimento de produtos e produção é orientado por dados, sendo as peças testadas antes de seu lançamento. Além das duas principais coleções lançadas no ano (inverno e verão), realizamos o lançamento de pelo menos 40 coleções cápsulas por ano, buscando prontamente identificar as principais tendências nacionais e internacionais e atualizar a nossa variedade de produtos, compostos por tecidos, cores e, em diversos casos, com estampas exclusivas. Primamos por desenvolver tecnologias e tecidos exclusivos de ponta para melhorar a performance esportiva e aumentar o conforto de nossos clientes. Entre as principais tecnologias e tecidos exclusivos utilizados em nossas coleções estão o Thermodry, Ultramax Strech, TF Power Cool, Redtech, CoolcottonPima e UV Tech, que são detalhadas abaixo em "Nossas Vantagens Competitivas".

TF Experiences

Além de nosso portfólio diversificado de artigos esportivos, possuímos forte atuação na realização de eventos, buscando oferecer ao nosso público-alvo além de nossos produtos esportivos, a participação em experiências como corridas, aulas de ciclismo, aulas de yoga e outras práticas, organizadas tanto por nós quanto por nossos franqueados, experiências essas que acreditamos estarem alinhadas à nossa missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável, conhecidas como TF Experiences. Para garantir que nossos clientes possuam condições para a realização de atividades esportivas, investimos na realização de eventos desde 2004, ano no qual participamos do lançamento da primeira edição do Ironman Triathlon no Brasil. Desde então, nos fortalecemos no cenário de promoção de eventos, possuindo o que acreditamos ser o maior circuito de corridas da América Latina em número de provas, a T&F Run Series, e apresentando um crescimento em nosso número de eventos, que passaram de 122 experiências em 2018, com 98,4 mil inscritos, para 162 experiências em 2019, com 134,8 mil inscritos. Em 2019, nosso circuito já estava presente em mais de 30 cidades brasileiras. No gráfico abaixo apresentamos a evolução dos eventos realizados por nós desde a primeira edição e número de inscritos:

Evolução dos Eventos da Track&Field

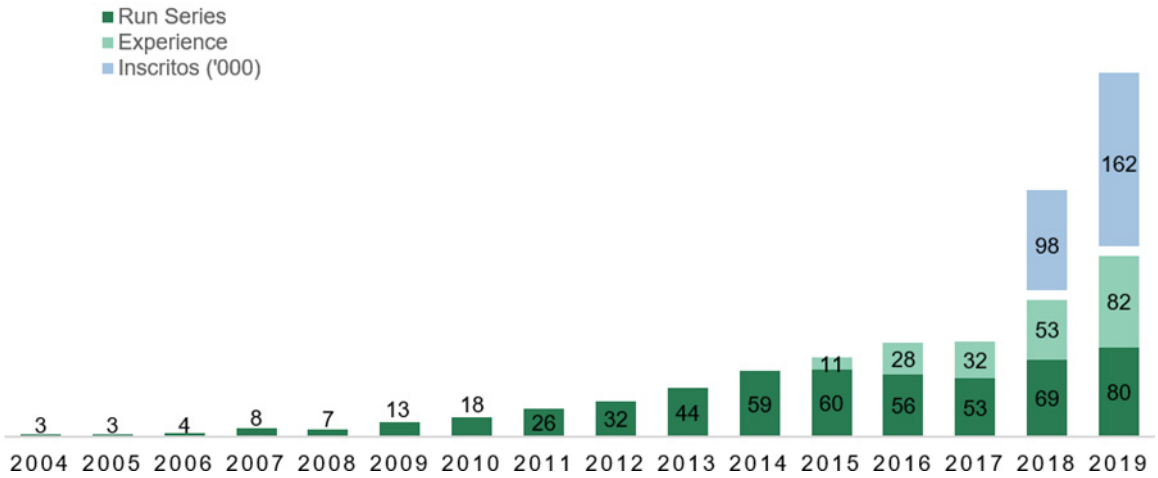

Com uma ampla estrutura de apoio aos atletas, acreditamos que nossas experiências oferecem conforto, comodidade e segurança, com facilidade no acesso e benefícios oferecidos na arena do evento, como estacionamento, hidratação, alimentação e um diferenciado kit atleta da prova que conta com nossa exclusiva camiseta, além de outros brindes, premiações e ativações de parceiros que trazemos para os eventos.

Plataforma TFSports

Para impulsionar a participação de nossos clientes nas experiências promovidas pela Companhia, desenvolvemos, em 2017, o aplicativo TFSports, canal que permite o acesso antecipado às inscrições para as corridas e os eventos esportivos, além de conter ofertas e lançamentos exclusivos, bem como informações de classificação nas provas. O aplicativo contava com 115 mil usuários em 2018, passando para aproximadamente 196 mil usuários em 2019 e 212 mil usuários em 30 de junho de 2020. Como uma das medidas de enfrentamento e adaptação à pandemia do COVID-19, realizamos, ao final do terceiro trimestre de 2020, uma série de inovações para manter a presença de nossa plataforma de *wellness* no dia-a-dia de nossos clientes. Além dos serviços já oferecidos em nossa plataforma digital, lançamos o modelo *online* de aulas de diversas atividades esportivas, tais como treinamento funcional, yoga e pilates, oferecidas por nossos professores parceiros, integrando as TF Experiences às novas necessidades de nosso público alvo e oferecendo, ainda, novos modelos de atuação digital para os professores. Com mais de 600 treinadores do Brasil cadastrados, desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha "Continue em Movimento", oferecendo aulas gratuitas diárias de diversas modalidades, trazendo a proposta de plataforma de *wellness* para as casas de nossos clientes. Com uma média de 163 participantes por aula, foram realizadas aproximadamente 370 aulas para mais de 60 mil participantes inscritos entre 26 de março e 30 de junho de 2020. A campanha possui nota NPS 91. Ainda, a Companhia está desenvolvendo em conjunto com franqueados parceiros nova funcionalidade para o aplicativo TFSports, que passará a realizar também a intermediação entre professores parceiros e clientes, atuando no cadastramento, promoção e divulgação de profissionais. Para desenvolvimento dessa ferramenta, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de agosto de 2020 uma bonificação em dinheiro equivalente a até 20% dos ganhos auferidos a ser oferecidos aos franqueados e outros parceiros que participaram no desenvolvimento da ferramenta Personal Trainer do aplicativo, em caso de evento de liquidez.

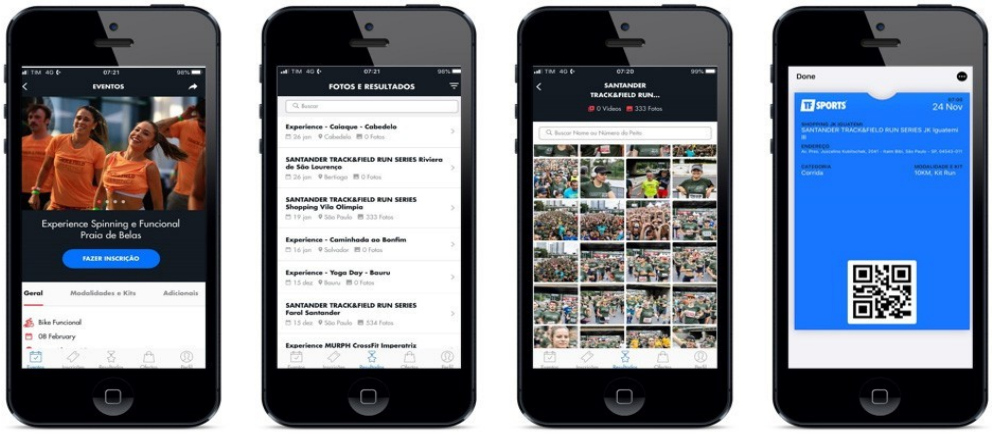

Descontos e ofertas exclusivas | Plataforma de assinatura de eventos | Fotos | Ingresso eletrônico para eventos

O TFSports é uma importante ferramenta para conectar nossos usuários a eventos oferecidos por nós ou por nossos parceiros, incentivando a integração de canais uma vez que o Kit das corridas e experiências são retirados em lojas pré-determinadas, gerando maior fluxo de clientes e vendas. No gráfico abaixo apresentamos a evolução da base de usuários da plataforma dos eventos e experiências:

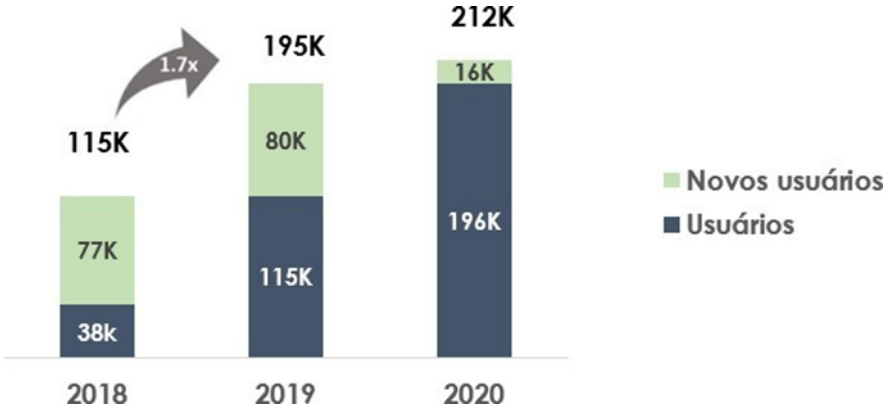

Em linha com nossa missão, promovemos experiências que envolvem homens, mulheres e crianças, resultando em um maior engajamento de nossos clientes, o que se traduz em maiores vendas. De acordo com nossos dados internos, clientes que participam de nossas experiências tendem a realizar compras em valores cerca de 34% superiores aos demais clientes, conforme apurado nos exercícios de 2018 e 2019.

Rede de lojas físicas e mídias sociais integradas a uma plataforma omni-canal robusta

Em 30 de junho de 2020, tínhamos 234 lojas físicas, considerando o *e-commerce*, em 24 estados brasileiros, estando presentes em todas as regiões do Brasil e em 94 cidades. Além do *e*-commerce, possuímos 147 lojas físicas em shopping centers, 42 lojas físicas localizadas na rua, 8 lojas localizadas em outlets, além de 7 lojas em aeroportos e 29 lojas instaladas dentro de academias, nas quais há grande frequência de nosso público-alvo.

Nós alavancamos nossa rede de lojas físicas com soluções digitais, oferecendo aos nossos clientes uma operação com delivery nacional integrado à plataforma omni-canal e uma experiência de compra completa, contando, para isso, com quatro grupos de franqueadores participando no grupo de trabalho voltado para a criação dessas iniciativas. Dentre as iniciativas do Grupo Track & Field, destacamos:

- **Compre online e troque na loja**: com início em 2019, permite que clientes façam suas compras online e realizem possíveis trocas na nossa rede de lojas físicas, tanto próprias quanto franquias;

- **Vitrine Infinita (TF@Home):** com início em 2017 em 27 lojas próprias e em 2019 como projeto piloto em 12 franquias, essa solução garante que os clientes realizem suas compras em lojas físicas e recebam seus pedidos em casa;

- **Aplicativo Track&Field**: disponível desde 2019 e em constante aprimoramento, nosso aplicativo permite que nossos clientes realizem compras de maneira mais prática e dinâmica;

- **Compre online e retire na loja**: disponível a partir de agosto de 2020 como projeto piloto, possibilita que a loja utilize seu próprio estoque para entregar em poucas horas compras feitas através do e-commerce;

- **Aplicativo TFSports**: ferramenta para conectar nossos usuários a eventos oferecidos por nós ou por nossos parceiros, inclusive franqueados, com a retirada do kit de corridas e experiências que ocorre em determinadas lojas da nossa rede, proporcionando um aumento dse fluxo de clientes significativo; e

- **Ship-From-Store**: disponível a partir de agosto de 2020 como projeto piloto, possibilita a compra no e-commerce e o envio para o cliente da loja mais próxima, permitindo agilidade na entrega, um operacional logístico otimizado e a utilização de nossas lojas como estoques.

Possuímos, ainda, uma grande presença nas mídias sociais, contando com mais de 798 mil seguidores de nossos perfis em redes sociais[3], com aproximadamente 355 mil seguidores apenas no Instagram em agosto de 2020. Passando a explorar nossas habilidades no e-commerce começamos a utilizar novos canais, como o aplicativo do Whatsapp, fazendo uma integração de on e offline que nos permite levar nossas vitrines aos nossos clientes de forma ágil inovadora. Pela ferramenta, os vendedores das nossas lojas físicas interagem com os clientes por meio do aplicativo WhatsApp, permitindo que, nas vendas dos produtos, todos os vendedores das lojas passassem a ser considerados digitais ativos, continuando as vendas dos nossos produtos durante a quarentena. O gráfico abaixo demonstra a evolução do NPS da Companhia em virtude das novas ferramentas utilizadas descritas acima.

Evolução do NPS como resultado das iniciativas de sucesso

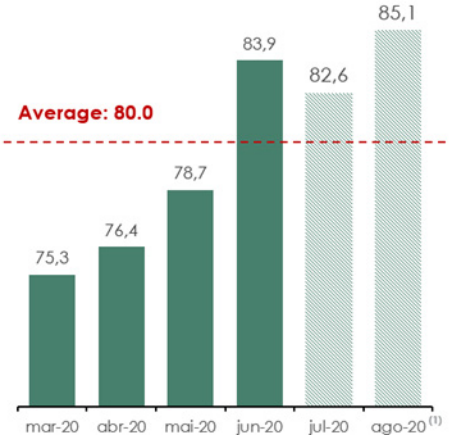

(1) Dados até 12 de Agosto.

[3] Inclui Facebook, Instagram, Youtube, Pinterest, Linkedin e T&F Blog (usuários ativos) em fevereiro de 2020.

Tais plataformas de mídia digital permitem, além da maior interação com o público-alvo, a conexão entre a marca e consumidor, o enriquecimento da plataforma omni-canal e a maior visibilidade para a divulgação de nossas experiências, como por meio de influenciadores digitais e eventos na rede social Facebook. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, 25,7% de nossas vendas foram influenciadas digitalmente, o que demonstra o retorno expressivo do investimento no processo de digitalização de nosso negócio e marketing, bem como uma evolução com relação ao observado em janeiro de 2020, conforme demonstrado pelo gráfico abaixo.

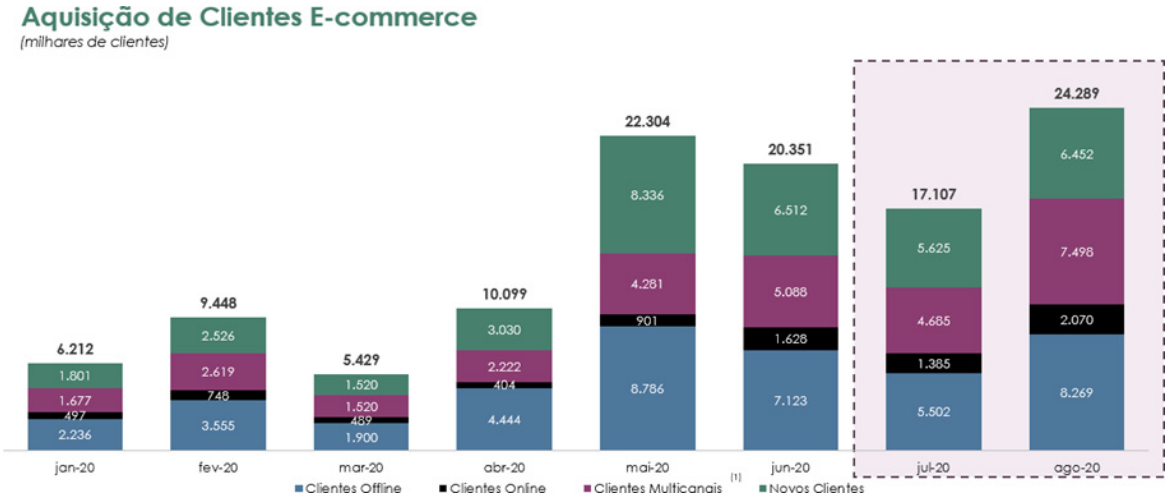

Acreditamos que a nossa plataforma omni-canal possui ainda grande potencial de crescimento, engajando nosso consumidor em todos os canais disponibilizados. Nosso *e- commerce* representou aproximadamente 16,2% do nosso sell out no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, comparado a 3,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo o restante do nosso sell out representado pelas vendas em nossas lojas físicas. Aproveitamos a necessidade apresentada em decorrência do fechamento de nossas lojas físicas devido à pandemia do COVID-19 no primeiro semestre de 2020 para alavancar o projeto de omicanalidade incentivando, a utilização dos canais digitais para a comunicação e relacionamento com os clientes.

De acordo com nossos dados internos, o cliente omini-canal, que consome através dos canais físico e online, consome 3x mais que o cliente exclusivo do canal físico e 6x mais que o cliente exclusivo do e-commerce.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam dos concorrentes e contribuem para nosso sucesso:

Plataforma (ecossistema) de Wellness

Além dos serviços já oferecidos pela nossa plataforma TF Sports, planejamos escalar a utilização da sua plataforma digital com o objetivo de engajar um número cada vez maior de franqueados, treinadores e atletas dentro do ecossistema wellness nos próximos anos. Desse modo, buscamos impulsionar o tráfego online na plataforma proprietária através do aumento da oferta de eventos por parte dos treinadores e franqueados, além da possibilidade de interação entre todas as partes envolvidas no ecossistema. Possuímos o objetivo de explorar ainda mais serviços relacionados a plataforma no futuro, uma vez que se trata de um modelo de negócios escalável e que contribuirá com a estratégia de alçar a Companhia cada vez mais ao status de uma plataforma de bem-estar.

Marca reconhecida e de grande potencial de exploração

Nossa marca, a Track & Field, está há mais de 30 anos na vanguarda do varejo de vestuário esportivo e experiências esportivas. Em 2019, possuíamos um reconhecimento (brand awareness) de 69%, conforme pesquisa interna realizada. Nossa marca, referência em estilo de vida ativo e saudável, é um exemplo de lealdade de nossos clientes, de sua relação de longo prazo conosco e seu engajamento no ecossistema.

Em 2019, iniciamos um projeto de branding com renomada consultoria de marca visando a construção de uma estratégia que aumente ainda mais o nosso awareness (reconhecimento pelos consumidores) e reforce a nossa missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável.

O nosso objetivo principal é evoluir de uma marca focada em produtos e experiências esportivas para uma plataforma de estilo de vida ativo e saudável, que plugada ao nosso ecossistema (canais, eventos, produtos e serviços), alavanquem e consolidem esse novo conceito.

Acreditamos que a pandemia, ocasionada em 2020, acelerou a transformação digital da Companhia, ampliando a capacidade de atuação da marca em um mercado em transformação, seja através de produtos alinhados aos novos hábitos do consumidor, seja através de experiências promovidas diariamente de forma online e gratuita, trazendo o conceito de plataforma de *wellness* para os mais diversos ambientes do consumidor.

Utilização de um modelo de negócios de franquia diferenciado

Em 2011, optamos pelo investimento em um modelo que é composto predominantemente por lojas franqueadas, as quais representavam, em 30 de junho de 2020, 84% do número total de lojas e que geraram, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, um sell out de R$ 74,6 milhões, resultando para a Companhia em uma receita bruta de R$ 35,9 milhões.

Uma das vantagens competitivas apresentada por nosso modelo de negócios é o relacionamento diferenciado que estabelecemos com nossos franqueados onde cobramos os royalties apenas no momento em que produtos são vendidos ao consumidor final, de forma a evitar possíveis perdas de estoques, bem como estabelecer com nossos franqueados uma relação de parceria efetiva.

O suporte para nossos franqueados começa antes do momento da abertura de sua loja, auxiliando na negociação de aluguéis, orientando em frentes como abertura de empresa e CNPJ, elaborando projeto de arquitetura (layout interno e externo), acompanhando a montagem da loja (organização de estoque, TI, visual merchandising) e orientando a contratação e treinamento de funcionários. Fornecemos ao longo do nosso relacionamento treinamentos adicionais, suporte de RH e back-office (sistemas são 100% integrados), supervisionamos em tempo real sua performance.

Nossa estrutura de suporte aos franqueados foi fortalecida por meio de uma série de medidas adotadas no enfrentamento à pandemia do COVID-19, colocando o franqueado em posição central do nosso plano de reação. Como forma de manter a parceria destes relacionamentos, atuamos na intermediação de negociações realizadas com shopping centers buscando alternativas que auxiliassem os franqueados durante o período no qual as lojas físicas foram fechadas, além de oferecer planos de postergação dos títulos dos franqueados e desenvolver medidas que garantissem sua rentabilidade e margem de lucro. Além disso, aceleramos o desenvolvimento e implementação de ferramentas digitais de comunicação com clientes e geração de *leads* de venda entre os franqueados e seus clientes, utilizando a base de dados central (CRM), e formas de remuneração aos franqueados baseada nas vendas do nosso *e-commerce*.

Centralizamos as criações das campanhas publicitárias e coordenamos o marketing regional das franquias, acompanhando as redes sociais e demais utilizações da marca Track&Field pelos franqueados.

Investimos, ainda, na manutenção dos contratos de franquia já existentes, priorizando nossos franqueados no momento de abertura de novas lojas. Dessa forma, em 30 de junho de 2020, nossos principais cinco grupos de franqueados eram os detentores de 53 lojas, representando 27% do número total de nossas lojas físicas, o que permite que o know-how da operação de lojas padrão seja mantido e aperfeiçoado.

Nossos parceiros de franquias representam ainda forte influência e possuem o conhecimento local necessário para adaptar nosso modelo padrão de operação às particularidades regionais. Os franqueados, que se tornam "embaixadores" da nossa marca em suas respectivas localidades, utilizam seus relacionamentos e expertise local para a realização de experiências por conta própria, o que contribui fortemente com nosso plano de negócios. Nossa presença nacional por meio de nosso modelo de franquias possibilitou que aprendêssemos sobre as particularidades de cada região, abordando as necessidades de moda e experiências específicas de cada uma.

Processo assertivo de desenvolvimento de produtos

Atribuímos nossa habilidade de desenvolver produtos e serviços superiores a uma série de fatores, incluindo, foco no cliente no processo de criação e design de nossos artigos esportivos, parcerias com fornecedores estratégicos, constante e imediato *feedback* de nossos franqueados e clientes, especialmente por meio de nossa grande presença nas mídias sociais.

Todo nosso processo de produção e desenvolvimento é altamente orientado por dados, clientes, tecnologia, tendências de moda e inovação. Nossos produtos lançados são testados, buscando garantir qualidade, conforto e excelência, para uma maior assertividade.

Cadeia de Suprimentos: Mantemos constante foco em eficiência e rentabilidade para nossa cadeia de suprimentos. Utilizamos sistemas avançados de data analytics para suportar o processo de planejamento de produção e distribuição de produtos para todos os canais. Todas as previsões para a distribuição de produtos são feitas com base em uma ferramenta proprietária customizada para o nosso negócio.

Estratégia de Produto: De modo a otimizar a assertividade de coleções, maximizar rentabilidade e satisfazer nossos consumidores, estruturamos nossa estratégia de produtos dividida em 4 principais focos: (i) TREND: produtos inovadores/disruptivos, com demanda desconhecida, (ii) COLEÇÕES CÁPSULA: pelo menos 40 lançamentos anuais, produtos novos/a serem testados, (iii) COLEÇÃO: produtos já testados e com boa performance de vendas utilizando cores e estampas da coleção em questão (verão ou inverno), e (iv) NOOS (never out of stock): produtos de alta performance de vendas independente da coleção.

Dessa forma, a Companhia possui um alto volume de produção recorrente, maximizando interação com fornecedores, mantendo um volume significativo de produtos tecnológicos, inovadores e de alta qualidade, mas ainda com baixo risco de mark-down e garantia de preço cheio.

Fundadores atuantes e talentos engajados trabalhando com uma equipe de administradores profissional e experiente

Nossos três Sócios-Fundadores, com mais de 30 anos de experiência no mercado do varejo esportivo, estão ativamente presentes na rotina diária da Companhia, atuando como membros do nosso Conselho de Administração e compondo os comitês de Estratégia e Inovação, de Sustentabilidade e de Varejo. O Comitê de Estratégia e Inovação tem como principal atribuição assessoria na definição da estratégia, das metas e objetivos da Companhia, zelando pela preservação dos princípios, dos valores e identidade da marca Track&Field, enquanto o Comitê de Sustentabilidade, que não se trata de um Comitê formalmente instituído, tem como principal atribuição o monitoramento e definição de estratégias, metas e objetivos de longo prazo para que a Companhia siga com as melhores práticas e iniciativas alinhadas aos padrões ESG . O Comitê de Varejo, por sua vez, atua de forma a assessorar o Conselho de Administração da Companhia na análise e identificação de oportunidades comerciais, bem como apoio na definição da estratégia de vendas e varejo da Companhia.

A atuação dos Sócios-Fundadores é apoiada por uma Diretoria Executiva composta por profissionais com vasta experiência e conhecimento do setor varejista brasileiro, ampliando a visão corporativa empreendedora da Companhia. A experiência e o engajamento de nossa administração são elementos cruciais para a expansão e estratégia de nossos negócios, estando comprometida com a missão de integrar nosso *core business*, tecnologia e experiências a fim de promover uma plataforma que propicie aos nossos clientes um estilo de vida mais ativo e saudável em diversos âmbitos de suas vidas pessoais.

O engajamento da nossa administração mostrou-se ainda mais evidente na atual pandemia do COVID-19, protagonizando os planos de ação desenvolvidos tanto pelo comitê de gestão de crise quanto pelo comitê de retomada. Com uma presença forte e integrada, a rápida atuação de nossos executivos e administradores permitiu a transformação de uma possível crise, ocasionada pela pandemia em 2020, em oportunidade. Por meio de uma atuação dinâmica e ágil, vislumbrando medidas de prevenção dos impactos negativos da pandemia, fomos capazes de realizar renegociações com nossos principais parceiros comerciais e garantir estabilidade econômica mesmo com o fechamento repentino de nossas lojas, além de acelerar ações voltadas a inovação do nosso modelo de negócios com o desenvolvimento de iniciativas tecnológicas e a maximização da omnicanalidade, cujos projetos já apresentaram retorno nas vendas de *e-commerce* realizadas no período.

Nossa Estratégia

Nosso objetivo a longo prazo é fortalecer e aumentar o reconhecimento da nossa marca (brand awareness), não só como protagonista no setor de varejo de artigos esportivos, mas como uma plataforma líder na propagação de um estilo de vida ativo e saudável. Trabalhamos através do nosso ecossistema para atingir esse objetivo.

Buscamos, ainda, por meio da maior integração tecnológica com nosso modelo operacional, a fidelização do público que participa de nossas experiências, para que se envolvam em uma experiência completa T&F e tornem-se também clientes cativos de nossa marca.

Pretendemos ainda aumentar a participação de nossas vendas na categoria de calçados esportivos e vislumbramos também grandes oportunidades de continuar aumentando o engajamento de todos os públicos, através do desenvolvimento da nossa Plataforma TF Sports e do ecossistema de wellness.

Investir no aumento do reconhecimento da marca e na expansão regional inteligente

Continuamos fortalecendo nossa marca por meio de uma combinação de entrega de peças de qualidade e estilo funcional e moderno, bem como pela oferta cada vez maior de experiências Track&Field no âmbito do nosso circuito de corridas de rua e outros eventos esportivos diversos que temos promovido.

Com o aumento do reconhecimento e o fortalecimento da nossa marca nas demais regiões do Brasil, também visualizamos oportunidades de abrir novas lojas físicas no país, tanto em nosso modelo utilizado para as lojas de rua em locais estratégicos, com alto tráfego de pedestres, quanto em shopping centers e academias, onde temos acesso ao nosso público- alvo e alinhamento com nossa missão de se inserir na vida de consumidores que valorizam um estilo de vida ativo e saudável.

Acreditamos que nossa longa história com operadores de shopping centers, junto com nossa vasta experiência em abrir lojas físicas e nossa abrangência nacional, pode contribuir para negócios em novos centros comerciais em localizações estratégicas de maneira eficiente. Ainda, acreditamos que a expansão regional será fortalecida por nosso modelo de negócio de franquias, com relação a oportunidades de expansão que em nossa visão possam ser melhor aproveitadas por meio de franqueados, e não de lojas próprias, tendo em vista que já possuímos parceiros em diversas regiões do Brasil capazes de inaugurar e operar novas lojas, que sejam embaixadores da cultura Track&Field.

Desenvolver a Plataforma TF Sports e o Ecossistema de Wellness

Buscamos constantemente implementar iniciativas visando a melhoria da experiência dos consumidores, tendo como objetivo criar produtos e experiências para os nossos clientes que sejam associados ao conceito de bem-estar (*wellness*). Isso inclui a estruturação e a coordenação de nossas experiências, a constante melhoria em nossas plataformas e mídias digitais e o desenvolvimento de novas tecnologias avançadas que propiciem ao consumidor experiências mais práticas e vantajosas.

Nessa linha, pretendemos desenvolver uma plataforma que englobe diferentes serviços relacionados à busca do bem-estar, auxiliando e conectando pessoas que estejam em busca de um estilo de vida ativo e saudável, através de nossos produtos e serviços oferecidos em uma única plataforma.

Além disso, possuímos uma ampla gama de informações e oportunidades apresentadas por meio da utilização atual de nossas tecnologias, e pretendemos coordená-las de forma mais organizada para que estas gerem resultados em nosso nível de vendas e utilização de serviços. Possuímos profissionais de vendas, atendimento e parceiros de realização das experiências altamente qualificados e influentes, focados no desenvolvimento de relacionamentos que fidelizem nossos clientes por meio da implantação e do desenvolvimento do nosso omni-canal.

Com todas essas iniciativas, acreditamos ter a oportunidade de desenvolver uma única plataforma de serviços aos nossos clientes, na qual pretendemos agregar serviços que irão conectar ainda mais os nossos clientes a um estilo de vida ativo e saudável.

Desenvolver ainda mais as operações de planejamento, eficiência produtiva e distribuição efetiva

Focamos na constante melhoria de nossas operações de negócios por meio de novos sistemas, processos mais eficazes de pedidos e distribuição, buscando trazer agilidade e flexibilidade para impulsionar nosso crescimento. Isso inclui obter maior eficiência em nossa cadeia de suprimentos e relacionamento com fornecedores.

Desenvolvemos uma estrutura para nosso processo de produção e distribuição que visa garantir o fornecimento adequado de produtos e custos favoráveis, por meio do fracionamento na reposição, utilização de estoque integrado e garantia ao atendimento do omni-canal. A frequência de abastecimento de lojas é feita semanalmente e por meio da utilização de transportadoras terceirizadas, fazendo com que as novas tendências estejam rapidamente disponíveis aos consumidores.

Parcerias alinhadas com a Missão

Realizamos parcerias com empresas alinhadas à nossa missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável. Assim, por meio da nossa associação com marcas selecionadas, buscamos garantir aos nossos clientes uma experiência completa, tanto por meio da prática esportiva, quanto em seu vestuário, alimentação e cotidiano. Dentre nossos projetos de parceria, possuímos inúmeros produtos que se relacionam ao segmento de wellness, passando por produtos alimentícios, eletrônicos e até serviços, além da parceria com uma agência de viagens que oferece, em conjunto com a Track&Field, roteiros de viagem que envolvam a prática esportiva em diversas localidades no Brasil e no exterior para os nossos clientes através do nosso canal TF Trips. Com o crescimento constante do segmento de wellness, pretendemos continuar a firmar parcerias que acrescentem valor às experiências de nossos clientes.

A Companhia realizou em 2003 uma de suas parcerias mais marcantes com a marca Volkswagen, por meio do lançamento do modelo Parati Track & Field, que demonstrou o potencial de crescimento da marca à época.

Nós acreditamos que a realização de experiências, integradas à utilização de nosso ecossistema e força da nossa marca, captura a atenção de inúmeras empresas acerca de oportunidades de parcerias e licenciamentos, tendo em vista o grande público que é envolvido na realização de nossos esforços.

Nossa estrutura societária

A Track&Field foi criada em 1988 pelos amigos Beto, Fred e Ricardo e desde então nunca parou de se reinventar. Abriu lojas, adotou o modelo de franquias e passou a ser uma referência em *wellness*.

Como não poderia deixar de ser, com a intenção de fortalecer sua marca, cultura, espírito inovador e, ao mesmo tempo, proteger os interesses de longo prazo de todos os nossos *stakeholders*, possuímos uma estrutura de acionária diferenciada e inspirada no modelo do "*supervoting stock*", amplamente utilizado no mercado de capitais norte-americano: nosso Estatuto Social prevê que cada ação, ordinária ou preferencial, detém um voto em todas as deliberações da assembleia geral, porém as nossas ações preferenciais um direito econômico 10 vezes maior que o direito econômico das nossas ações ordinárias.

Isso permite à nossa Companhia emitir um décimo da quantidade de ações preferenciais do que seria necessário para que os investidores tenham direito ao valor econômico correspondente a 10 ações ordinárias. Assim, nossos três acionistas fundadores que detêm atualmente a totalidade das ações ordinárias, podem manter o poder de controle da Companhia com um percentual dos direitos econômicos substancialmente menor do que seria exigido se houvesse uma única espécie de ação. Nosso Estatuto Social possui uma regra, conhecida no jargão de mercado como *sunset provision*, que prevê que as ações preferenciais serão automaticamente convertidas em ações ordinárias, na proporção de 10 ações ordinárias para cada ação preferencial, se e quando a porcentagem de participação nos dividendos representada pelo número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, excluídas as ações em tesouraria, for inferior a 10%.

Essa estrutura diferenciada visa preservar uma de nossas vantagens competitivas, que é a permanência dos nossos três acionistas fundadores como controladores da Companhia, zelando pela preservação dos princípios, dos valores e identidade da marca Track&Field e da empresa por eles fundada e administrada com sucesso ao longo de sua trajetória vencedora.

Ainda, foi criado estatutariamente o Comitê de Estratégia e Inovação, formado pelos fundadores com a função de analisar e fornecer aconselhamento e opinião ao Conselho de Administração quanto à estratégia e à definição de metas e objetivos da Companhia, de forma a assegurar seus objetivos estratégicos.

Assim, tendo em vista a existência de duas espécies de ações, nossas ações preferenciais serão listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da B3. Todavia, para assegurar os melhores padrões de governança à Track&Field, comprometemo-nos perante a B3 a adotar as principais práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3. As exigências do Regulamento do Novo Mercado estão incorporadas em nosso Estatuto Social, em substituição a determinadas regras do Nível 2 para os quais obtivemos dispensas em 7 de agosto de 2020, em função de nosso compromisso voluntário de aderir às regras do segmento de listagem com o mais alto nível de governança corporativa da B3, com exceção da regra que prevê que capital seja divido exclusivamente em ações ordinárias. Adicionalmente, a B3 concedeu à Companhia um tratamento excepcional, nos termos do item 14.4 do Regulamento do Nível 2, para que o Percentual Mínimo de Ações em Circulação possa ser computado com base apenas nas ações preferenciais – única espécie de ações a ser admitida à negociação –, sob a condição de que o Percentual Mínimo de Ações em Circulação seja superior a 50% da referida espécie de ações da Companhia. A dispensa também é condicionada à adoção e manutenção pela Companhia de determinadas práticas de governança corporativas já adotadas pela Companhia. A Companhia esclarece que o não atendimento das condições estabelecidas na concessão da referida dispensa acarretará a revogação da dispensa concedida, sujeito às sanções previstas no Regulamento do Nível 2.

Para maiores informações sobre o risco decorrente da assimetria entre os direitos políticos e econômicos entre as ações ordinárias e preferenciais de emissão da nossa Companhia, vide o fator de risco "*Nossos acionistas controladores detêm 100% de nossas ações ordinárias, detendo controle sobre todas as matérias sujeitas à aprovação acionária. O controle e poder de voto detido por nossos acionistas controladores limita nossa influência sobre matérias societárias*", item 4.1 do Formulário de Referência.

Eventos Recentes – Impactos da Pandemia do COVID-19 em Nossas Atividades

Estamos enfrentando um período de incertezas relacionado ao impacto contínuo da pandemia do coronavírus (COVID-19) sobre as nossas vendas, cadeia de logística e a realização de eventos e experiências esportivas. A pandemia da COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo o território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 afetaram e continuam a afetar os nossos negócios, número de vendas, condição financeira, resultados das operações e os nossos fluxos de caixa. Como forma de diminuir os impactos da COVID-19 em nossas operações, adotamos uma série de medidas administrativas e operacionais envolvendo nossos colaboradores, clientes, fornecedores e franqueados. Para mais informações sobre essas medidas, vide item 10.9 do Formulário de Referência.

Os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as nossas operações entre a partir do mês de março de 2020, devido ao fechamento de nossas lojas, e os impactos continuam sendo verificados na data do Formulário de Referência. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia da COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados em nossas demonstrações financeiras e no Formulário de Referência.

Na data do Formulário de Referência, não é possível assegurar plenamente os impactos decorrentes da COVID-19. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia continuam e poderão continuar a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19, vide itens 4.1, 10.1. 10.2, 10.8 e 10.9 do Formulário de Referência.

Principais fatores de risco relativos à Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros. Em 31 de maio de 2020, o Brasil era considerado um dos centros da pandemia global em número de casos e óbitos. Acreditamos que a pandemia da COVID- 19 terá um impacto adverso relevante sobre os nossos negócios e desempenho financeiro. O alcance do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e desempenho financeiro, inclusive a nossa capacidade de executar nossas estratégias de curto e longo prazos e implantar iniciativas no período esperado dependerá de desdobramentos futuros, inclusive a duração e gravidade da pandemia, especialmente no Brasil, o que é incerto e não pode ser previsto.

Em função da pandemia da COVID-19, e em resposta às normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, bem como das decisões que tomamos, a maior parte das nossas lojas próprias e franqueadas, e a totalidade das fábricas foram obrigadas a fechar ou a operar em horário reduzido devido aos esforços para impedir ou retardar a propagação da COVID-19. Dentre as nossas 234 lojas, 154 estão localizadas em aeroportos e shopping centers, e 100% delas tiveram que fechar ou ficaram sujeitos a restrições operacionais em função da pandemia da COVID-19 e até 30 de junho de 2020, a maior parte das lojas haviam sido reabertas. Caso a pandemia da COVID-19 se agrave ou uma segunda onda da doença se dissemine globalmente ou pelo Brasil, podemos enfrentar por mais tempo a obrigação de fechamento de lojas e/ou outras restrições operacionais com relação a algumas ou todas as suas lojas e centro de distribuição, incluindo as lojas localizadas em aeroportos e shopping centers, por períodos prolongados de tempo devido a, entre outros fatores, normas governamentais, que se encontram em constante mutação, inclusive diretivas de saúde pública, políticas de quarentena, medidas de distanciamento social ou até mesmo um *lockdown*. Assim, acreditamos que os nossos resultados financeiros serão afetados de forma adversa e relevante em decorrência da pandemia da COVID- 19.

Além disso, o receio dos consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após a abertura de nossas lojas próprias e franqueadas, o que poderá afetar adversamente o tráfego de clientes nas lojas. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia da COVID-19. Isso pode afetar negativamente as vendas nas nossas lojas e em nossa plataforma *omnichannel*. Qualquer redução significativa no número e no gasto de consumidores nas lojas devido à pandemia da COVID-19, e qualquer diminuição no gasto em nossas lojas ou *e-commerce* devido à diminuição da confiança e de gastos do consumidor após a pandemia resultaria em perda de receita, afetando a nossa lucratividade e capacidade de geração de caixa.

A pandemia da COVID-19 também pode impactar a nossa cadeia de suprimentos, se as fábricas que produzem as matérias primas dos produtos que comercializamos, o nosso centro de distribuição, ou as operações dos nossos prestadores de serviços de logística forem interrompidas, encerradas temporariamente, enfrentarem falta de funcionários ou sofrerem os efeitos de uma segunda onda de disseminação da COVID-19. Também pode haver interrupções ou atrasos em entregas e impactos negativos na precificação de determinados componentes dos nossos produtos.

Em função da pandemia da COVID-19, tendo em vista as normas e orientações governamentais, também fechamos nossos escritórios administrativos e outras instalações, adotando uma política de teletrabalho para nossos funcionários administrativos. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos nossos negócios.

Se nossos negócios não gerarem fluxos de caixa operacionais suficientes, ou outros recursos não estiverem disponíveis para nós por meio de empréstimos através das linhas de crédito ou de outras fontes, podemos não conseguir cobrir nossas despesas, investir no crescimento do nosso negócio, responder aos desafios competitivos ou atender outras necessidades de liquidez e capital, o que pode prejudicar nossos negócios. Os nossos custos com seguro também podem aumentar substancialmente no futuro para cobrir os custos que as seguradoras poderão vir a incorrer em função dessa pandemia.

Além disso, o fechamento de nossas lojas, de muitos aeroportos e shopping centers onde possuímos lojas e as normas federais, estaduais e municipais relacionadas à pandemia da COVID-19, podem nos expor a riscos jurídicos, reputacionais e financeiros em relação a nossos contratos de locação, como pagamento de multas por rescisão antecipada. Não há garantia de que, após a pandemia da COVID-19, conseguiremos retomar as operações em nossas lojas nos atuais termos dos contratos de locação em vigor, ou se sequer conseguiremos fazê- lo. Caso não sejamos capazes de arcar com os pagamentos dos aluguéis de nossas lojas, centro de distribuição e imóveis administrativos, isso será considerado inadimplemento contratual, capaz de ensejar a rescisão antecipada do contrato de locação, afetando, desta forma, a continuidade de nossa ocupação no eventual imóvel.

O impacto da COVID-19 também impossibilita a realização de nossos eventos e experiências. Dessa forma, o prolongamento das medidas governamentais sobre restrição de circulação e aglomerações pode impactar de forma adversa a possibilidade de realizarmos nossos eventos esportivos.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende de desdobramentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, especialmente no Brasil, seu impacto sobre os mercados de capitais e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões, bem como as ações tomadas para contê-la, entre outras. No atual momento, não podemos estimar de forma razoável o alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, os efeitos da pandemia da COVID-19 poderão exacerbar os efeitos de outros fatores de risco divulgados no Formulário de Referência.

Nossa proposta comercial está sujeita a riscos de gerenciamento de estoque, de variações climáticas e de mudanças nas preferências dos consumidores e tendências de moda.

Estamos sujeitos a vários riscos relacionados à reposição e otimização de estoque. Por exemplo, estamos sujeitos a riscos relacionados à sazonalidade, lançamento de novos produtos, mudanças rápidas nos ciclos e preços de produtos, produtos defeituosos, mudanças na demanda do consumidor e nos padrões de gastos, entre outros fatores. A demanda por nossos produtos pode mudar significativamente entre o momento da compra de nossos fornecedores e a venda para nossos clientes de varejo, o que pode reduzir nossa capacidade de vender nossos produtos mantidos em estoque.

Não podemos fornecer qualquer garantia de que selecionaremos corretamente novos produtos a serem fabricados ou importados ou que nossa estimativa inicial da demanda de qualquer produto será mantida ou precisa. Certos produtos que compramos podem exigir prazos de entrega mais longos e nossos fornecedores podem não aceitar devoluções ou trocas desses produtos. Por fim, podemos não conseguir vender nossos produtos em quantidades suficientes ou durante os períodos de pico de vendas, o que causaria ineficiência em nosso volume de estoque. A ocorrência de qualquer um dos fatores acima pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante o inverno ou mais frias durante o verão podem deixar uma parte do nosso inventário incompatível com tais condições inesperadas. Desta forma, períodos de clima alterado podem nos levar a vender o excesso de nossos estoques a preços descontados, reduzindo nossas margens, o que pode ter um efeito material negativo. Isso pode ser mais significativo nos casos de coleções de inverno, que têm preços médios mais altos.

Adicionalmente, para nos prepararmos para temporadas de compras, devemos comprar e estocar uma quantidade de estoque maior do que a que temos em outras épocas do ano e contratar pessoal temporário para nossas lojas e nosso centro de distribuição ("CD"), já que a demanda cresce significativamente. Qualquer redução não planejada (por exemplo, devido à duração e ao impacto contínuos e desconhecidos da pandemia da COVID-19 sobre o fornecimento de estoque e demanda dos nossos consumidores) ou apropriação da demanda por nossos produtos durante este período de pico de compras - ou mesmo o número de funcionários temporários contratados - pode nos obrigar a vender o estoque excedente a um preço substancialmente mais baixo, o que afetaria negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira. Tais flutuações em nossos resultados operacionais e condição financeira podem afetar o valor de mercado de nossas ações ordinárias.

Nossos produtos devem apelar para uma base de clientes cujas preferências não podem ser previstas com precisão e estão sujeitas a mudanças rápidas, o que pode afetar nossos resultados adversamente. Não podemos garantir que não haverá alteração do hábito dos nossos consumidores em razão de fatores como limitações ou restrição de circulação de pessoas como o provocado em razão da pandemia do COVID-19. Além disso, caso haja alteração de hábito, não podemos garantir que seremos eficientes e ágeis na adaptação ao atendimento desses novos hábitos. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco *"A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios."*, bem como o disposto nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9 do Formulário de Referência.

Os resultados de nossa operação podem ser afetados adversamente pela sazonalidade das vendas de nossos produtos.

Historicamente, as nossas vendas estão concentradas no último trimestre, principalmente por conta de datas comemorativas como Black Friday e Natal. Qualquer variação inesperada da demanda para tais ocasiões poderá nos compelir a vender o estoque excedente a preços significativamente inferiores àqueles inicialmente previstos e comumente praticados, o que reduzirá nossas margens e, com isso, nos afetará adversamente e de forma relevante. Para mais informações sobre a sazonalidade a que as nossas vendas estão sujeitas, vide item 7.3(d) do Formulário de Referência.

Além disso, com o objetivo de atender ao aumento de demanda durante o último trimestre do ano, incorremos em despesas adicionais significativas, como a contratação temporária de equipes de loja para as lojas físicas. Caso a receita para este período venha a ser abaixo da esperada, poderemos experimentar um impacto negativo desproporcional significativo em nossos resultados operacionais e financeiros.

A impossibilidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar adversamente.

Nossa capacidade de expansão depende de inúmeros fatores que estão fora de nosso controle, tais como disponibilidade de materiais e estrutura a preços acessíveis, bem como a disponibilidade de mão de obra capaz de administrar nosso modelo de lojas. Além disso, nossa capacidade de expansão poderá ser prejudicada se não formos capazes de identificar novas localidades comerciais estrategicamente localizadas e adequadas para instalação de nossas novas lojas, ou caso os locais disponíveis estejam acessíveis a preços maiores do que estamos dispostos a pagar, impossibilitando a abertura de novas lojas. Além disso, as novas lojas poderão não alcançar o nível de receita e lucratividade no tempo estimado por nós, em comparação ao apresentado por lojas abertas há mais tempo, tampouco podemos garantir que seremos capazes de aprimorar os modelos de lojas físicas de acordo com as necessidades e comportamentos de consumo de nossos clientes.

Nossas novas lojas poderão afetar negativamente a lucratividade da Companhia, o que poderá impactar nossas atividades pretendidas e nossos futuros resultados consolidados. Ademais, caso venhamos a expandir nossas operações para áreas onde ainda não atuamos, poderemos enfrentar dificuldades relacionadas ao pouco conhecimento dessas novas regiões geográficas e não ser bem- sucedidos em nossos investimentos.

Além disso, nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nosso CD, uma reorganização de nosso CD ou o estabelecimento de novos CDs. Caso, por qualquer motivo, não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos CDs em novos mercados ou nos mercados em que atuamos, ou não consigamos integrar novos ou expandir CDs ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo para a Companhia.

Neste sentido, não podemos assegurar que a nossa capacidade de gerenciamento de crescimento será bem-sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso não sejamos capazes de gerenciar o crescimento de forma satisfatória, poderemos perder nossa posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão.

Nós podemos enfrentar dificuldades em abrir novas lojas, e/ou ampliar a rede de franqueados, o que pode adversamente afetar nossas vendas e resultados operacionais.

Um dos pilares da nossa estratégia de crescimento é a nossa capacidade de ampliar a rede de franqueados com sucesso e inaugurar e operar lojas próprias. Essa capacidade pode ser afetada por inúmeros fatores que são alheios ao nosso controle, tais como expansão de competidores e o consequente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas e as questões de mercado que podem afetar a demanda por nossos produtos como a confiança do consumidor, dentre outros.

Além disso, a abertura de novas lojas ou franquias pode não ser concluída ao custo e no momento que entendemos ser apropriados. Dentre os fatores que podem impossibilitar ou prejudicar a abertura de novas lojas, a ampliação da rede de franqueados estão a indisponibilidade de locais adequados, a dificuldade de negociação dos termos contratuais com custo de ocupação dos imóveis adequados, a indisponibilidade de contratação ou treinamento de vendedores qualificados, o atraso ou aumento nos custos associados à adequação do imóvel ao padrão Track&Field, que se não adequado pode vir a enfraquecer a nossa marca, a dificuldade na obtenção de aprovações das autoridades governamentais aplicáveis (tais como Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretaria da Receita Estadual, dentre outros).

Nesse sentido, se nós não tivermos sucesso na abertura de novas lojas e/ou na expansão da rede de franquias, os negócios, o resultado operacional e a nossa situação financeira poderão ser adversamente impactados.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

Track & Field Co S.A
Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, 8° e 9° andares, Edifício Juscelino Plaza
CEP 04543-121, São Paulo, de São Paulo
At.: Sr. Fernando Queiroz Tracanella
Tel.: +55 (11) 3048-1200
ri.tfco.com.br/

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 14° andar
04538-133, São Paulo
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
www.btgpactual.com

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.400, 18° andar
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
http://www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3500, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata G. Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
www.itau.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Av. Chucri Zaidan, 1240, 4º ao 12º andar
CEP 04709-111, São Paulo, SP
At.: Marcelo de Figueiredo Seixas
Tel.: +55 (11) 5186-1000
www.deloitte.com

Consultor Legal Local dos Coordenadores da Oferta

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
01403-001, São Paulo, SP
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
www.mattosfilho.com.br

Consultor Legal Local da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, n° 1.100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Henrique Lang / Guilherme Sampaio Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
www.pinheironeto.com.br

Consultor Legal Externo dos Coordenadores da Oferta

Simpson Thacher & Bartlett LLP
At.: Sr. Grenfel Calheiros
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 12º andar, Sala 121
04544-140, São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 3546-1011
www.stblaw.com.br

Consultor Legal Externo da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Davis Polk & Wardwell LLP
At.: Sr. Manuel Garciadiaz
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre E, CJ 17A
04543-011, São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 4871-8400
www.davispolk.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 153.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 19 e 92, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações da Oferta Base	19.718.000 ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia e 29.448.000 ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações preferenciais de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, estima-se que 49.166.000 ações preferenciais, representativas de 68,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia e de 5,18% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 56.540.900 ações preferenciais, representativas de aproximadamente 78,54% do total de ações preferenciais e aproximadamente 5,96% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 42 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Montante de até 7.374.900 ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores do Lote Suplementar, a serem alienadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores do Lote Suplementar ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para viabilizar a prestação de serviços de estabilização. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações preferenciais de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações preferenciais de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador ou Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações preferenciais de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital LLC, BofA Securities, Inc., Itau BBA USA Securities, Inc. e Santander Investment Securities Inc., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 74 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 74 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 74 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia e emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado previsto Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados, em conjunto com outras matérias relacionadas à Oferta, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de fevereiro de 2020, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o n° 152.253/20-8 e foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" no dia 13 de agosto de 2020. A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações preferenciais de emissão da Companhia, e consequentemente, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será registrada perante a JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico".

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações preferenciais de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações preferenciais de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado Aviso divulgado em 1º de outubro de 2020, a ser novamente divulgado em 8 de outubro de 2020, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 74 deste Prospecto.

Capital Social Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 877.251.375 (oitocentos e setenta e sete milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 52.274.864 (cinquenta e dois milhões, duzentas e setenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Contrato de Colocação Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações da Track & Field Co S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo	Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Preferenciais da Track & Field Co S.A, celebrado entre os Acionistas Vendedores do Lote Suplementar, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações da Track & Field Co S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações preferenciais de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Nível 2	Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores e a B3 em 11 de setembro de 2020, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA e o Santander, considerados em conjunto.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 49 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.

Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos provenientes da Oferta Primária para (i) liquidação de dívida vigente da Companhia/ pagamento antecipado de contrato financeiro; (ii) pagamento de dividendos declarados aos acionistas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia; (iii) investimento na plataforma de *wellness*; (iv) investimento em inovações tecnológicas; e (v) investimento na cadeia de produção e no centro de distribuição da Companhia. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 107 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – *Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações da Oferta Base no âmbito da Oferta*" na página 95 deste Prospecto Preliminar.
Empregados	Pessoas físicas que tenham contrato de trabalho vigente com a Companhia e/ou suas subsidiárias na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 19 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$10,65 e R$14,95, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.
Fatores de Risco	**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 19 e 92 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**
Franqueados	Pessoas físicas que sejam empresárias individuais ou sócias de pessoas jurídicas que tenham contrato de franquia empresarial vigente com a Companhia e/ou suas subsidiárias e/ou pessoas jurídicas que tenham contrato de franquia empresarial vigente com a Companhia e/ou suas subsidiárias na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado, podendo se comprometer, ou não, ao *Lock-up* da Oferta a Franqueados, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Franqueados ou o Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados.
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações da Oferta Base que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, sendo que as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e disponibilizados o Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações da Oferta Base objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações da Oferta Base objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por esses integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Instituições Consorciadas

Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de restrição à venda de ações preferenciais de emissão da Companhia assinados pela Companhia, e pelos Acionistas Vendedores, bem como por cada um dos Administradores.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional.
Investidores do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, podendo se comprometer, ou não, ao *Lock-up* da Oferta do Segmento Private e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$10.000.000,00 e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), assim como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Os Franqueados, os Empregados, os Investidores de Varejo e os Investidores do Segmento Private, considerados em conjunto.
***Lock-up* da Oferta a Franqueados**	Período de 45 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, no qual os Franqueados que optarem expressamente por ele em seus respectivos Pedidos de Reserva não poderão dispor das Ações que adquirirem.
***Lock-up* da Oferta do Segmento Private**	Período de 60 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, no qual os Investidores do Segmento Private que optarem expressamente por ele em seus respectivos Pedidos de Reserva não poderão dispor das Ações que adquirirem.
Negociação na B3	As ações preferenciais de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Nível 2 a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "TFCO4".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta a Empregados	Montante de, no mínimo, 1% e, no máximo, 2% do total das Ações, desde que haja demanda, destinado à colocação pública para Empregados que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional.
Oferta a Franqueados	Oferta a Franqueados com Alocação Prioritária e Oferta a Franqueados sem Alocação Prioritária, quando considerados em conjunto.

Oferta a Franqueados com Alocação Prioritária	O montante de no mínimo, 1% e, no máximo, 12% do total das Ações (sendo que o limite máximo só será atingido em caso de ausência de demanda de Franqueados sem Alocação Prioritária, observados os critérios do Rateio Franqueados sem Alocação Prioritária), desde que haja demanda, será destinado, prioritariamente, à colocação pública para Franqueados que tenham aceitado o *Lock-up* da Oferta a Franqueados e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Franqueados ou o Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados ("Franqueados com Alocação Prioritária").
Oferta a Franqueados sem Alocação Prioritária	O montante de no mínimo, 1% e, no máximo, 12% do total das Ações (sendo que o limite máximo só será atingido em caso de ausência de demanda de Franqueados com Alocação Prioritária, observados os critérios do Rateio Franqueados com Alocação Prioritária), desde que haja demanda, será destinado à colocação pública para Franqueados que não tenham aceitado o *Lock-up* da Oferta a Franqueados ("Franqueados sem Alocação Prioritária") e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Franqueados ou o Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados.
Oferta de Varejo	Montante de até 8% do total das Ações, desde que haja demanda, destinado à colocação pública para Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional.
Oferta do Segmento Private	Oferta do Segmento Private com Alocação Prioritária e Oferta do Segmento Private sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.
Oferta do Segmento Private com Alocação Prioritária	Até o montante de, no mínimo 0,5% e, no máximo, 5% do total das Ações (sendo que o limite máximo só será atingido em caso de ausência de demanda de Investidores Segmento Private sem Alocação Prioritária, observados os critérios do Rateio Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária), desde que haja demanda e a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, serão destinadas, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores do Segmento Private que tenham aceitado o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private ("Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária").

Oferta do Segmento Private sem Alocação Prioritária	Até o montante de, no mínimo 0,5% e, no máximo 5% do total das Ações (sendo que o limite máximo só será atingido em caso de ausência de demanda de Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária, observados os critérios do Rateio Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária), desde que haja demanda e a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores do Segmento Private que não tenham aceitado o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private ("Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária") e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Não Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 19.718.000 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 29.448.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pelos Acionistas Vendedores do Lote Suplementar ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente para atividades de estabilização.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional por Investidores Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.

Período de Colocação	Prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 23 de outubro de 2020 e se encerrará em 27 de outubro de 2020, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva a Franqueados	Período compreendido entre 8 de outubro de 2020, inclusive, e 21 de outubro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Franqueados.
Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 8 de outubro de 2020, inclusive, e 13 de outubro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Franqueados que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Reserva de Investidores Não Institucionais	Período compreendido entre 8 de outubro de 2020, inclusive, e 21 de outubro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Empregados e demais Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 8 de outubro de 2020, inclusive, e 13 de outubro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Empregados e demais Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM da nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores ou administradores da Companhia e dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento automaticamente canceladas, com exceção daqueles Investidores Não Institucionais que realizarem o Pedido de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações preferenciais de emissão da Companhia no mercado secundário" deste Prospecto.** Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações preferenciais de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.
Prospecto Definitivo	O "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais da Track & Field Co S.A.", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais da Track & Field Co S.A.", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.

Rateio Franqueados com Alocação Prioritária	Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Franqueados com Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas aos Franqueados com Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Franqueados com Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas aos Franqueados sem Alocação Prioritária até o limite de 12%, conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas aos Franqueados com Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Franqueados com Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva, proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Franqueados sem Alocação Prioritária	Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Franqueados sem Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas aos Franqueados sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Franqueados sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas aos Franqueados com Alocação Prioritária até o limite de 12%, conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas aos Franqueados sem Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Franqueados sem Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva, proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta a Franqueados	Rateio Franqueados com Alocação Prioritária e Rateio Franqueados sem Alocação Prioritária, considerados em conjunto.
Rateio do Segmento Private	Rateio Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária e Rateio Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária, considerandos em conjunto.
Rateio Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária	Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas aos Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária e as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas para os Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária até o limite de 5%, conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas aos Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária

Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas aos Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária e as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas para os Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária até o limite de 5%, conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas aos Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Registro da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 14 de agosto de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 72 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Nível 2.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, celebrar qualquer swap ou hedge, ou outro acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer uma das consequências econômicas da propriedade dos valores mobiliários, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, pelo período de cento e oitenta dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Ações, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, bem como derivativos nelas lastreados. Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 2, observadas as exceções contidas no item 3.4 do referido regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Nível 2, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das Ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, o acionista controlador e os administradores da Companhia não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – *A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na página 94 deste Prospecto Preliminar.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados	O valor mínimo de pedido de investimento de R$100.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00, aplicáveis aos Franqueados.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional	O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, aplicáveis aos Empregados e aos Investidores de Varejo.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00, aplicáveis aos Investidores do Segmento Private.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 877.251.375 (oitocentos e setenta e sete milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 52.274.864 (cinquenta e dois milhões, duzentas e setenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 1.600.000.000 (um bilhão e seiscentos milhões) de novas ações, somadas as novas ações ordinárias e novas ações preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração. Dentro do limite autorizado neste artigo, o Conselho de Administração fixará o número, espécie, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações.Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta	**Após a Oferta**
	Quantidade	**Quantidade**
Ações Ordinárias.....	877.251.375	877.251.375
Ações Preferenciais.....	52.274.864	71.992.864
Total.....	**929.526.239**	**949.244.239**

Tendo em vista que as Ações Suplementares serão integralmente parte somente da Oferta Secundária, não haverá alteração do capital social caso haja a venda das Ações Suplementares.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações de emissão da Companhia de uma mesma classe ou espécie e pelos membros da nossa administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

A participação acionária, direta e indireta dos Acionistas Controladores da Companhia após a Oferta, não reflete adequadamente a sua exposição econômica no capital social da Companhia, uma vez que ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia economicamente possuem diferentes valores intrínsecos.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta				Após a Oferta			
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**
Frederico Wagner.....	292.417.125	33,33%	15.745.538	30,12%	292.417.125	33,33%	6.037.598	8,39%
Ricardo Rosset.....	292.417.125	33,33%	15.745.538	30,12%	292.417.125	33,33%	6.037.598	8,39%
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo.....	292.417.125	33,34%	15.745.538	30,12%	292.417.125	33,34%	6.037.598	8,39%
Ana Claudia Ferreira de Moura	0	0,0%	1.363.250	2,61%	0	0,0%	1.069.070	1,48%
Tulio Capeline Landin	0	0,0%	700.000	1,34%	0	0,0%	670.000	0,93%
Ações em tesouraria.....	0	0,0%	2.975.000	5,69%	0	0,0%	2.975.000	4,13%
Ações em Circulação.....	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	49.166.000	68,29%
Total	**877.251.375**	**100,00%**	**52.274.864**	**100,00%**	**877.251.375**	**100,00%**	**71.992.864**	**100,00%**

Neste cenário, a exposição econômica dos Acionistas Controladores é de 66,9%.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta				Após a Oferta			
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**
Frederico Wagner.....	292.417.125	33,3%	15.745.538	30,12%	292.417.125	33,33%	3.603.881	5,01%
Ricardo Rosset	292.417.125	33,3%	15.745.538	30,12%	292.417.125	33,33%	3.603.881	5,01%
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo.....	292.417.125	33,3%	15.745.538	30,12%	292.417.125	33,34%	3.603.881	5,01%
Ana Claudia Ferreira de Moura	0	0,0%	1.363.250	2,61%	0	0,0%	995.321	1,38%
Tulio Capeline Landin.....	0	0,0%	700.000	1,34%	0	0,0%	670.000	0,93%
Ações em tesouraria	0	0,0%	2.975.000	5,69%	0	0,0%	2.975.000	4,13%
Ações em Circulação.....	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	56.540.900	78,54%
Total.....	**877.251.375**	**100,0%**	**52.274.864**	**100,00%**	**877.251.375**	**100,00%**	**71.992.864**	**100,00%**

Neste cenário, a exposição econômica dos Acionistas Controladores é de 63,5%.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

FREDERICO WAGNER, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.899.595-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n° 088.088.628-52.

RICARDO ROSSET, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.557.811 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n° 132.832.148-75.

ALBERTO DOMINGUEZ VON IHERING AZEVEDO, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.997.453-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n° 113.980.548-79.

ANA CLAUDIA FERREIRA DE MOURA, brasileira, divorciada, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.466.452-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 147.834.238-22.

TULIO CAPELINE LANDIN, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o n° 286.656.548-79 e no RG sob o n° 30.721.310-9.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública: (i) primária de 19.718.000 novas Ações; e (ii) secundária de, inicialmente, 29.448.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 2, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional: (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, da Instrução CVM 560, ou da Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 7.374.900 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores do Lote Suplementar, na proporção indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores do Lote Suplementar ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia e emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado previsto Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados, em conjunto com outras matérias relacionadas à Oferta, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de fevereiro de 2020, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o n° 152.253/20-8 e foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" no dia 13 de agosto de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações preferenciais de emissão da Companhia, e consequentemente, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será registrada perante a JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico".

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente, considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), um montante de até 49.166.000 ações preferenciais, representativas de 68,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia e de 5,18% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 56.540.900 ações preferenciais, representativas de aproximadamente 78,54% do total de ações preferenciais e aproximadamente 5,96% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção "Informações Sobre a Oferta - Composição do Capital Social", na página 42 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)			*(R$)*
Companhia	19.718.000	12,80	252.390.400,00	19.826.644	232.563.755,79
Frederico Wagner	9.707.940	12,80	124.261.632,00	5.501.345	118.760.286,92
Ricardo Rosset	9.707.940	12,80	124.261.632,00	5.501.345	118.760.286,92
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	9.707.940	12,80	124.261.632,00	5.501.345	118.760.286,92
Ana Cláudia Ferreira de Moura	294.180	12,80	3.765.504,00	166.707	3.598.796,57
Tulio Capeline Landin	30.000	12,80	384.000,00	17.001	366.999,45
Total	**49.166.000**	**12,80**	**629.324.800**	**36.514.387**	**592.810.413**

(1) Com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$10,65 e R$14,95, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)			*(R$)*
Companhia	19.718.000	12,80	252.390.400,00	19.863.655	232.526.744,89
Frederico Wagner	12.141.657	12,80	155.413.209,60	6.880.496	148.532.713,33
Ricardo Rosset	12.141.657	12,80	155.413.209,60	6.880.496	148.532.713,33
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	12.141.657	12,80	155.413.209,60	6.880.496	148.532.713,33
Ana Cláudia Ferreira de Moura	367.929	12,80	4.709.491,20	208.500	4.500.991,31
Tulio Capeline Landin	30.000	12,80	384.000,00	17.001	366.999,45
Total	**56.540.900**	**12,80**	**723.723.520**	**40.730.644**	**682.992.876**

(1) Com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$10,65 e R$14,95, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção de Ações por eles ofertadas.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	3.146.624,00	0,50%	0,06	0,50%
Comissão de Colocação [3]	9.439.872,00	1,50%	0,19	1,50%
Comissão de Garantia Firme[4]	3.146.624,00	0,50%	0,06	0,50%
Comissão de Incentivo[5]	9.439.872,00	1,50%	0,19	1,50%
Total de Comissões	**25.172.992,00**	**4,00%**	**0,51**	**4,00%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	**2.688.648,29**	**0,43%**	**0,05**	**0,43%**
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,10%	0,01	0,10%
Taxa de Registro na B3	286.124,97	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro na ANBIMA	26.475,69	0,00%	0,00	0,00%
Auditores Independentes	2.864.387,76	0,46%	0,06	0,46%
Despesas com Advogados e Consultores[6]	3.661.500,00	0,58%	0,07	0,58%
Outras despesas da Oferta[7][8]	1.179.630,00	0,19%	0,02	0,19%
Total de Despesas[9]	**8.652.747,14**	**1,37%**	**0,18**	**1,37%**
Total de Comissões e Despesas	**36.514.387,43**	**5,80%**	**0,74**	**5,80%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações, (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da Remuneração Base.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da Remuneração Base.

(5) Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, composta de 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos, bem como outros consultores contratados no âmbito da Oferta.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(8) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(9) Sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	3.618.617,60	0,50%	0,06	0,50%
Comissão de Colocação [3]	10.855.852,80	1,50%	0,19	1,50%
Comissão de Garantia Firme[4]	3.618.617,60	0,50%	0,06	0,50%
Comissão de Incentivo[5]	10.855.852,80	1,50%	0,19	1,50%
Total de Comissões	**28.948.940,80**	**4,00%**	**0,51**	**4,00%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	**3.091.945,53**	**0,43%**	**0,05**	**0,43%**
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,09%	0,01	0,09%
Taxa de Registro na B3	319.164,52	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	30.447,05	0,00%	0,00	0,00%
Auditores Independentes	2.864.387,76	0,40%	0,05	0,40%
Despesas com Advogados e Consultores[6]	3.661.500,00	0,51%	0,06	0,51%
Outras despesas da Oferta[7][8]	1.179.630,00	0,16%	0,02	0,16%
Total de Despesas[9]	**8.689.758,05**	**1,20%**	**0,15**	**1,20%**
Total de Comissões e Despesas	**40.730.644,38**	**5,63%**	**0,72**	**5,63%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da Remuneração Base.
(3) Comissão de Colocação composta de 60% da Remuneração Base.
(4) de Garantia Firme composta de 20% da Remuneração Base.
(5) Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, composta de 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.
(6) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos, bem como outros consultores contratados no âmbito da Oferta.
(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).
(8) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.
(9) Considerando a colocação das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidados pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[1]
1.	Realização de RCA aprovando a Oferta	27 de fevereiro de 2020
2.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	14 de agosto de 2020
3.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	1º de outubro de 2020
4	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*[2]	2 de outubro de 2020
5.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva de Franqueados Início do Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Início do Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas	8 de outubro de 2020
6.	Encerramento do Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas	13 de outubro de 2020
7.	Encerramento do Período de Reserva de Franqueados Encerramento do Período de Reserva de Investidores Não Institucionais	21 de outubro de 2020
8.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Realização de AGE aprovando o Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	22 de outubro de 2020
9.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	23 de outubro de 2020
10.	Início de negociação das Ações no Nível 2	26 de outubro de 2020
11.	Data de Liquidação	27 de outubro de 2020
12.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	23 de novembro de 2020
13.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	25 de novembro de 2020
14.	Encerramento do Período de Lock-up da Oferta a Franqueados	7 de dezembro de 2020
15.	Encerramento do Período de Lock-up da Oferta do Segmento Private	22 de dezembro de 2020
16.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	23 de abril de 2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações virtuais aos investidores (*roadshow*), no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 50, 66 e 72 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta destinada a Investidores Não Institucionais, que incluem Franqueados, Empregados, Investidores de Varejo e Investidores do Segmento Private, observadas as prioridades de alocação descritas abaixo; e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 2, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e, para fins da alocação dos Investidores Institucionais, relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em:

(a) pessoas físicas que sejam empresárias individuais ou sócias de pessoas jurídicas que tenham contrato de franquia empresarial vigente com a Companhia e/ou suas subsidiárias e/ou pessoas jurídicas que tenham contrato de franquia empresarial vigente com a Companhia e/ou suas subsidiárias na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado ("Franqueados") podendo se comprometer ou não a não dispor das Ações que adquirirem por um período de 45 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início ("*Lock-up* da Oferta a Franqueados"), que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Franqueados ou o Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$100.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00 ("Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados");

(b) pessoas físicas que tenham contrato de trabalho vigente com a Companhia e/ou suas subsidiárias na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado ("Empregados") que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 ("Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional");

(c) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("Investidores de Varejo"), que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional;

(d) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil podendo se comprometer ou não a não dispor das Ações que adquirirem por um período de 60 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início (respectivamente, "*Lock-up* da Oferta do Segmento Private" e "Investidores do Segmento Private" e, em conjunto com os Franqueados, os Empregados e os Investidores de Varejo, os "Investidores Não Institucionais"), que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00 ("Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private"); e

(e) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$10.000.000,00 e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), assim como os Investidores Estrangeiros ("Investidores Institucionais").

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM da nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores ou administradores da Companhia e dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas ("Pessoas Vinculadas").

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 97 deste Prospecto Preliminar.**

Oferta Não Institucional

No contexto da Oferta Não Institucional, considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2, caso haja demanda conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10%, e, no máximo, 25% do total das Ações ("Ações da Oferta Não Institucional") será destinado, prioritariamente, à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem seus respectivos Pedidos de Reserva, observada a seguinte prioridade na alocação:

I. Oferta a Franqueados: O montante de, no mínimo, 2% e, no máximo, 12% do total das Ações, desde que haja demanda, será destinado a Franqueados que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Franqueados ou o Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados, sendo que:

   (i) o montante de no mínimo, 1% e, no máximo, 12% do total das Ações (sendo que o limite máximo só será atingido em caso de ausência de demanda de Franqueados sem Alocação Prioritária, observados os critérios do Rateio Franqueados sem Alocação Prioritária), desde que haja demanda, será destinado, prioritariamente, à colocação pública para Franqueados que tenham aceitado o *Lock-up* da Oferta a Franqueados e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Franqueados ou o Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados ("Franqueados com Alocação Prioritária");

   (ii) o montante de no mínimo, 1% e, no máximo, 12% do total das Ações (sendo que o limite máximo só será atingido em caso de ausência de demanda de Franqueados com Alocação Prioritária, observados os critérios do Rateio Franqueados com Alocação Prioritária), desde que haja demanda, será destinado à colocação pública para Franqueados que não tenham aceitado o *Lock-up* da Oferta a Franqueados ("Franqueados sem Alocação Prioritária") e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Franqueados ou o Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados (sendo os itens (i) e (ii) em conjunto, "Oferta a Franqueados");

II. Oferta a Empregados: o montante de no mínimo, 1% e, no máximo, 2% do total das Ações, desde que haja demanda, será destinado à colocação pública para Empregados e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional ("Oferta a Empregados");

III. Oferta de Varejo: o montante de até 8% do total das Ações, desde que haja demanda, será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional ("Oferta de Varejo"); e

IV. Oferta do Segmento Private: após o atendimento das alocações indicadas nos itens I, II e III acima, se houver Ações da Oferta Não Institucional remanescente até o montante de, no mínimo 1% e, no máximo, 5% do total das Ações, desde que haja demanda e a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, serão destinadas, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores do Segmento Private realizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private, sendo que:

a. até o montante de, no mínimo 0,5% e, no máximo, 5% do total das Ações (sendo que o limite máximo só será atingido em caso de ausência de demanda de Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária, observados os critérios do Rateio Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária), desde que haja demanda e a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, serão destinadas, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores do Segmento Private que tenham aceitado o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private ("Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária"); e

b. até o montante de, no mínimo 0,5% e, no máximo 5% do total das Ações (sendo que o limite máximo só será atingido em caso de ausência de demanda de Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária, observados os critérios do Rateio Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária), desde que haja demanda e a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores do Segmento Private que não tenham aceitado o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private ("Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária") e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private ("Oferta do Segmento Private").

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à alocação prioritária a Franqueados, Empregados e a Investidores de Varejo e à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia*" e " *Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" do Prospecto Preliminar, bem como o item "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, ver "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" na página 66 deste Prospecto Preliminar.

Oferta a Franqueados

A Oferta a Franqueados será realizada exclusivamente junto a Franqueados que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 8 de outubro de 2020, inclusive, e 21 de outubro de 2020, inclusive ("Período de Reserva de Franqueados"), ou, no caso de Franqueados que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 8 de outubro de 2020, inclusive, e 13 de outubro de 2020, inclusive ("Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas"), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados.

No contexto da Oferta a Franqueados, e desde que haja demanda, o montante de no mínimo 2% e, no máximo 12% do total das Ações será destinado prioritariamente à colocação pública para Franqueados que realizarem seus respectivos Pedidos de Reserva de Franqueados.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Franqueados de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (f) e (h), observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) Os Franqueados interessados em participar da Oferta Não Institucional deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva de Franqueados ou o Período de Reserva de Franqueados Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta a Franqueados;

(b) **o Franqueado que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;**

(c) cada Franqueado poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Franqueado opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estabelecido pelo Franqueado, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) os Franqueados que tenham interesse em participar diretamente da Oferta a Franqueados deverão, indicar no Pedido de Reserva se estão de acordo ou não com o *Lock-up* da Oferta a Franqueados;

(e) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Franqueados serão informados a cada Franqueado pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva até as 16:00 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo;

(f) cada Franqueado deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (e) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:00 horas da Data de Liquidação (conforme abaixo definido). Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Franqueado e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado. Em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Franqueado;

(g) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Franqueado, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista neste Prospecto Preliminar, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (f) acima e a possibilidade de rateio prevista nos itens (h) e (i) abaixo;

(h) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Franqueados com Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas aos Franqueados com Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Franqueados com Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas aos Franqueados sem Alocação Prioritária até o limite de 12%, conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas aos Franqueados com Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Franqueados com Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva, proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Franqueados com Alocação Prioritária");

(i) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Franqueados sem Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas aos Franqueados sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Franqueados sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas aos Franqueados com Alocação Prioritária até o limite de 12%, conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas aos Franqueados sem Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Franqueados sem Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva, proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Franqueados sem Alocação Prioritária" e, em conjunto com o Rateio Franqueados sem Alocação Prioritária, "Rateio da Oferta a Franqueados");

(j) caso haja Rateio da Oferta a Franqueados, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação.

(k) as Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva realizados por Franqueados titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Franqueado.

Os Franqueados que adquirirem Ações no âmbito da Oferta a Franqueados que optarem pelo *Lock-up* da Oferta a Franqueados, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizarão seu respectivo agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de *Lock-up* da Oferta a Franqueados.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Franqueados que optarem pelo Lock-up da Oferta a Franqueados por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de restrição a ele aplicável, e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta a Franqueados optarem pelo Lock-up da Oferta a Franqueados serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – *Os Investidores do Segmento Private e os Franqueados que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta do Segmento Private e o Lock-up da Oferta a Franqueados, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações*", do Prospecto Preliminar.

Oferta a Empregados

A Oferta a Empregados será realizada exclusivamente junto a Empregados que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 8 de outubro de 2020, inclusive, e 21 de outubro de 2020, inclusive ("Período de Reserva de Investidores Não Institucionais"), ou, no caso de Empregados que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 8 de outubro de 2020, inclusive, e 13 de outubro de 2020, inclusive ("Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas"), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Empregados de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (f) e (a), observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Empregados interessados em participar da Oferta Não Institucional deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional;

(b) **o Empregado que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;**

(c) cada Empregado poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Empregado opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estabelecido pelo Empregado, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Empregados serão informados a cada Empregado pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva até as 16:00 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;

(e) cada Empregado deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:00 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Empregado e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado. Em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Empregado;

(f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Empregado, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista neste Prospecto Preliminar, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (e) acima e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;

(g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta a Empregados, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta Varejo, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas conforme ordem de prioridade estabelecida neste Prospecto; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas à Oferta a Empregados, será realizado rateio entre os respectivos Empregados que apresentarem Pedido de Reserva, proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio da Oferta a Empregados"). Caso haja Rateio da Oferta a Empregados, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(h) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Empregados titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor.

Oferta de Varejo

O montante de até 8% do total das Ações, caso haja demanda, serão destinadas à colocação junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais, ou, no caso de Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (g), observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Não Institucional;

(b) **o Investidor de Varejo que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;**

(c) cada Investidor de Varejo poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação por ele estabelecido, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores da Oferta de Varejo serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;

(e) cada Investidor da Oferta de Varejo deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:00 horas da Data de Liquidação (conforme abaixo definido). Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor da Oferta de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado. Em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo;

(f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor da Oferta de Varejo, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista neste Prospecto Preliminar, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (e) acima e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;

(g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta de Varejo remanescentes, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta Varejo, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas conforme ordem de prioridade estabelecida neste Prospecto; ou (ii) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo remanescentes, será realizado rateio entre os respectivos Investidores da Oferta de Varejo que apresentarem Pedido de Reserva, proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio da Oferta de Varejo"). Caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(h) As Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor.

Oferta do Segmento Private

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, conforme descritos acima, as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas à colocação junto a Investidores do Segmento Private que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais, ou, no caso de Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private. **Caso não haja Ações da Oferta Não Institucional remanescentes após a alocação da Oferta a Franqueados, Oferta a Empregados e Oferta de Varejo, não haverá alocação aos Investidores da Oferta do Segmento Private.**

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores do Segmento Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (d), (e) e (g), observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores do Segmento Private interessados em participar da Oferta Não Institucional deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private;

(b) **o Investidor do Segmento Private que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;**

(c) cada Investidor do Segmento Private poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor do Segmento Private opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação por ele estabelecido, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) o Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private, deverá indicar no Pedido de Reserva se está ou não de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private;

(e) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;

(f) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores do Segmento Private serão informados a cada Investidor do Segmento Private pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (i) abaixo;

(g) cada Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:00 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor do Segmento Private e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado. Em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor do Segmento Private;

(h) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (g) acima, a cada Investidor do Segmento Private, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista neste Prospecto Preliminar, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (d), (e) e (g) acima e a possibilidade de rateio prevista nos itens (i) e (j) abaixo;

(i) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas aos Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária e as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas para os Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária até o limite de 5%, conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas aos Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária").

(j) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas aos Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária e as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas para os Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária até o limite de 5%, conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou (ii) exceda o total de Ações destinadas aos Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária, será realizado rateio entre os respectivos Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Investidores do Segmento Private sem Alocação Prioritária" e, em conjunto com o Rateio Investidores do Segmento Private com Alocação Prioritária, "Rateio do Segmento Private").

(k) caso haja Rateio do Segmento Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(l) As Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor.

Os Investidores do Segmento Private que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private e adquirirem Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private, não poderão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações ("*Lock-up* Oferta do Segmento Private"). Dessa forma, cada Investidor da Oferta do Segmento Private, que oprtar pelo *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private que optarem pelo *Lock-up* da Oferta do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private e os Franqueados que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta do Segmento Private e o Lock-up da Oferta a Franqueados, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações*", na página 99 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos descritos acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM e que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução 4.373, da Instrução CVM 560 ou da Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% do total de Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (hedge) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações preferenciais de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – *A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações preferenciais de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 94 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 23 de outubro de 2020, nos termos dos artigos 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 23 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 67 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia pelos Acionistas Vendedores e pelos Diretores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obrigada a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 96 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 74 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 19 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgadas por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção "Informações Adicionais" a partir da página 72 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação (desde que após a análise da CVM sobre o pleito justificado para revogação da Oferta), (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	14.749.800,00	30,00%
Bank of America	14.749.800,00	30,00%
Itaú BBA	9.833.200,00	20,00%
Santander	9.833.200,00	20,00%
Total	**49.166.000,000**	**100,0%**

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações preferenciais de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações preferenciais de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" a partir da página 72 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e contratos de compra e venda de Ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda de Ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 2, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária ou preferencial corresponde a um voto;

- direito ao recebimento de dividendos iguais a 10 (dez) vezes o valor pago a cada ação ordinária;

- direito de serem incluídas na oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle da Companhia prevista no Artigo 41 do Estatuto Social nas mesmas condições e ao preço por ação equivalente a 10 (dez) vezes o preço por ação ordinária pago ao acionista alienante; e

- prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias, em caso de liquidação da Companhia, em valor por ação preferencial correspondente à divisão do capital social da Companhia pelo número total de ações de emissão da Companhia, multiplicado por 10 (dez). Após o reembolso prioritário do capital e o reembolso do capital das ações ordinárias, as ações preferenciais terão direito ao reembolso de 10 (dez) vezes o valor atribuído a cada ação ordinária na partilha do ativo remanescente.

- direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações preferenciais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e

- todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações preferenciais pela Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia.

As ações ordinárias são conversíveis em ações preferenciais a critério dos respectivos titulares dessas ações, na proporção de 10 ações ordinárias para cada ação preferencial, desde que estejam inteiramente integralizadas e não haja violação à proporção legal de ações ordinárias e preferenciais, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia possui uma estrutura de acionária diferenciada na qual cada ação, ordinária ou preferencial, detém um voto em todas as deliberações da assembleia geral, porém as ações preferenciais um direito econômico 10 vezes maior que o direito econômico das ações ordinárias. Isso permite à nossa Companhia emitir um décimo da quantidade de ações preferenciais do que seria necessário para que os investidores tenham direito ao valor econômico correspondente a 10 ações ordinárias. Os três acionistas fundadores, que detêm atualmente a totalidade das ações ordinárias, podem manter o poder de controle da Companhia com um percentual dos direitos econômicos substancialmente menor do que seria exigido se houvesse uma única espécie de ação. As ações preferenciais serão convertidas em ações ordinárias, na proporção de 10 ações ordinárias para cada ação preferencial, se e quando a participação nos dividendos representada pelo número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, excluídas as ações em tesouraria, for inferior a 10%.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, vide Fator de Risco "Os acionistas controladores da Companhia têm o direito de receber substancialmente menos dividendos que os titulares de ações preferenciais o que pode motivá-los a tomar decisão acerca de distribuição de dividendos conflitante com o interesse dos demais acionistas" na página 98 deste Prospecto Preliminar e a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, seus acionistas controladores e a B3 celebraram em 11 de setembro de 2020 o "*Contrato de Participação no Nível 2*", por meio do qual a Companhia adere ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("Nível 2"). As Ações da Companhia passarão a ser negociadas no Nível 2 a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "TFCO4".

A B3 concedeu à Companhia em 7 de agosto de 2020, por meio da Carta 016/2020-PRE, uma dispensa com relação à observância de certas regras previstas no Regulamento de Listagem do Nível 2 ("Regulamento do Nível 2") mediante a adoção de determinadas práticas previstas no Regulamento do Novo Mercado. Dentre as dispensas concedidas, a Companhia foi dispensada de manter o percentual mínimo de 25% de ações em circulação, previsto no Regulamento do Nível 2, sendo autorizada a manter um percentual mínimo de ações em circulação que seja computado com base apenas nas ações preferenciais – única espécie de ações a ser admitida à negociação – e superior a 50% da referida espécie de Ações da Companhia.

A dispensa é condicionada à adoção e manutenção pela Companhia de determinadas práticas de governança corporativa já adotadas pela Companhia e previstas no Regulamento do Novo Mercado, incluindo, dentre outras: (i) a observância do procedimento estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado no que se refere à eleição de membros independentes para compor o Conselho de Administração; (ii) a implementação de auditoria interna, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado; e (iii) demais normas relativas à divulgação de informações e documentos pela Companhia.

O não atendimento das condições previstas na Carta 016/2020-PRE acarretará a revogação da dispensa concedida, estando a Companhia sujeita às sanções previstas no Regulamento do Nível 2.

As principais regras relativas às práticas determinadas no Regulamento do Nível 2, no Regulamento do Novo Mercado, bem como o modelo de governança adotado pela Companhia encontram-se resumidas no item 12.12 do Formulário de Referência da Companhia. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, celebrar qualquer swap ou hedge, ou outro acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer uma das consequências econômicas da propriedade dos valores mobiliários, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, pelo período de cento e oitenta dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Ações, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, bem como derivativos nelas lastreados.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 2, observadas as exceções contidas no item 3.4 do referido regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Nível 2, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das Ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, o acionista controlador e os administradores da Companhia não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja o fator de risco "A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações preferenciais de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia" constante da seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações" na página 94 deste Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações preferenciais de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 92 e 19 e, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Track & Field Co S.A
Diretoria de Relações com Investidores
Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, 8° e 9° andares, Edifício Juscelino Plaza
Itaim Bibi
CEP 04543-121, São Paulo, São Paulo, Brasil
At.: Sr. Fernando Queiroz Tracanella
Tel.: +55 (11) 3048-1200
ri.tfco.com.br/ (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar")

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 14° andar
Itaim Bibi
CEP 04538-133, São Paulo, São Paulo, Brasil
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste website acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais da Track & Field CO S.A.", escolher o link "Prospecto Preliminar")

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.400, 18° andar
Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, São Paulo, Brasil
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste website, no item "Prospectos", clicar no item "Track&Field Co S.A., e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3500, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares
Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, São Paulo, Brasil
At.: Sra. Renata G. Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, acessar em "Track & Field Co S.A.", clicar em "2020", em "Oferta Pública Inicial de Ações ". Em seguida, clicar no link específico do Prospecto Preliminar)

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2.041 e 2.235, Bloco A
Vila Olímpia
CEP 04543-011, São Paulo, São Paulo, Brasil
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
https://www.santander.com.br/prospectos/ (neste website, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Track & Field" e clicar em "Prospecto Preliminar")

Instituições Consorciadas

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 8 de outubro de 2020, dia de início do Período de Reserva da Oferta, do Período de Reserva da Oferta para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e websites:

(i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste website acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Ofertas Primárias e Secundárias em Análise na CVM", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise" / "Ofertas Secundárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "Track & Field Co S.A" e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e

(ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Track & Field Co S.A" e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das instituições consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo, da CVM e da B3:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.)

Companhia

Track & Field Co S.A
ri.tfco.com.br/ (neste *website*, clicar no documento correspondente)

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste website acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Track & Field Co S.A.", clicar no título do documento correspondente).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste website, no item "Prospectos", clicar no item "Track&Field Co S.A., e, então, clicar no documento correspondente)

Banco Itaú BBA S.A.
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, acessar em "Track & Field Co S.A.", clicar em "2020", em "Oferta Pública Inicial de Ações" e, em seguida, clicar no documento correspondente)

Banco Santander (Brasil) S.A.
https://www.santander.com.br/prospectos/ (neste website, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Track & Field" e clicar no documento correspondente)

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste website acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Ofertas Primárias e Secundárias em Análise na CVM", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise" / "Ofertas Secundárias em Análise" na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "Track & Field Co S.A" e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas – neste website acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Track & Field Co S.A" e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DAS PÁGINAS 19 E 92 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 14 de agosto de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "Brazil's Equity House of the Year", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "Best Equity House Latin America" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "Best Investment Bank" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC e Dimed, assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar e Lojas Quero-Quero.

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na America do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015, US$8 bilhões em 2016 e US$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US$8 bilhões.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 ("Santander Espanha"). O Santander e/ou seu conglomerado econômico ("Grupo Santander") possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como bookrunner em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2013, o Santander atuou como bookrunner na oferta pública de ações da Via Varejo S.A., na oferta pública inicial de ações da Ser Educacional S.A., na oferta pública inicial de units de Alupar Investimentos S.A. e na oferta pública inicial de Smiles S.A.

Em 2014, o Santander atuou como bookrunner na oferta de follow–on da Oi S.A.

Em 2015, o Santander atuou como bookrunner na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como bookrunner na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como bookrunner na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como bookrunner nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como bookrunner na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como bookrunner nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A. e da Pet Center Comércio e Participações S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Inter S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A. e das Lojas Americanas S.A.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 97 deste Prospecto.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações preferenciais) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da Oferta, o Bank of America e/ou as demais sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer outro relacionamento comercial ou societário com a Companhia e demais sociedades do seu conglomerado econômico.

A Companhia e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, contratar o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 97 deste Prospecto.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações) e emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Nos últimos 12 meses, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Nos últimos 12 meses, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos relevantes com a Companhia:

Companhia:

- Prestação de serviços de cash management e serviços de SISPAG/Boletos, contratados em 30 de junho de 2009 sem prazo de vencimento de determinado. Tais operações contam com tarifas de R$2,30 a R$3,60 por transação e não conta com quaisquer taxas ou garantias.

- Operação de crédito na modalidade capital de giro com o Banco Itaú Unibanco S.A., contratada em 3 de abril de 2020, no valor de R$30 milhões e saldo devedor, em 30 de junho de 2020, de R$30,2 milhões, com taxa CDI + 4,2% a.a. e vencimento em 24 meses, em 31 de março de 2022, contando com garantia composta por: cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos cobre conta bancária em garantia.

Track & Field Franchising Ltda.

- Prestação de serviços de cash management e serviços de SISPAG/Boletos, contratados em 26 de outubro de 2011, sem prazo de vencimento de determinado. Tais operações contam com tarifas de R$2,30 a R$7,90 por transação e não contam com quaisquer taxas ou garantias.

- Prestação de serviços de administração de fundos de investimento com recursos do emissor / ofertante no volume de aproximadamente R$2.140.148,00, contratados em 29 de novembro de 2017 sem prazo de vencimento determinado. Tais serviços são remunerados via taxa de administração de 0,600% a.a. Por sua natureza, tal operação não possui garantias.

Real Time Sports S.A.

- Prestação de serviços de cash management, contratados em 21 de outubro de 2015, sem prazo de vencimento determinado e tarifas de R$7,90 por transação. Tal operação não consta com quaisquer taxas ou garantias.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Itaú BBA e/ou sociedades integrantes do grupo econômico do Itaú BBA e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo econômico eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias e/ou preferenciais) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Conforme descrito nas seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 102 e 100 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada à amortização/liquidação de dívidas com o Itaú BBA ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Caso isso ocorra, a do Itaú BBA na Oferta poderá caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Itaú BBA na Oferta pode ensejar, ver fator de risco "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia ao pagamento de dívidas em aberto com determinados Coordenadores da Oferta", constante da página 96 deste Prospecto.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos relevantes com a Companhia e/ou suas subsidiárias:

Companhia

- Prestação de serviços de Cash Management com volume mensal aproximado de 300 mil boletos e R$25 milhões de pagamentos, taxa média de R$0,15 e R$4,50, respectivamente, com prazo indeterminado. Não existem garantias para essa operação. O Santander é o responsável pelos pagamentos aos fornecedores e cobrança;

- Prestação de serviços de adquirência, sendo a Getnet a responsável pelos processamentos, com taxas que variam de 0,95% a.a. a 2,20% a.a. Este serviço é prestado por prazo indeterminado e sem garantias;

- Prestação de serviços de folha de pagamento para os funcionários do Fratex Indústria e Comércio Ltda. Não há valores, taxas ou garantias devidas pelo Fratex Indústria e Comércio Ltda. ao Santander pela prestação deste serviço. Este serviço é prestado por prazo indeterminado;

- Aplicações financeiras em fundos de investimento geridos pela Santander Asset, com saldo atual no valor de R$37,7 milhões contratados entre abril de 2020 e julho de 2020. As taxas variam entre 91,29% do CDI e 96,60% do CDI. Não existem garantias para essa operação.

Track & Field Co Participações Ltda.

- Prestação de serviços de Cash Management com volume mensal aproximado de R$141 mil em pagamentos, taxa média de R$4,50 e prazo indeterminado. Não existem garantias para essa operação. O Santander é o responsável por parte dos pagamentos aos fornecedores.

Track & Field Franchising Ltda.

- Prestação de serviços de Cash Management com volume mensal aproximado de R$124 mil, taxa média de R$4,50 e prazo indeterminado. Não existem garantias para essa operação. O Santander é o responsável por parte dos pagamentos aos fornecedores;

- Prestação de serviços de folha de pagamento aos funcionários da Track & Field Franchising Ltda. Não há valores, taxas ou garantias devidas pelo Track & Field Franchising Ltda. ao Santander pela prestação deste serviço. Este serviço é prestado por prazo indeterminado.

Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda.

- Prestação de serviços de Cash Management com volume mensal aproximado de R$25 mil, taxa média de R$4,50 e prazo indeterminado. Não existem garantias para essa operação. O Santander é o responsável por parte dos pagamentos aos fornecedores.

Real Time Sports S.A.

- Prestação de serviços de Cash Management com volume mensal aproximado de R$177 mil, taxa média de R$4,50 e prazo indeterminado. Não existem garantias para essa operação. O Santander é o responsável por parte dos pagamentos aos fornecedores e cobrança;

- Prestação de serviços de folha de pagamento para os funcionários do Real Time Sports S.A. Não há valores, taxas ou garantias devidas pelo Real Time Sports S.A. ao Santander pela prestação deste serviço. Este serviço é prestado por prazo indeterminado;

- Prestação de serviços de adquirência, sendo a Getnet a responsável por parte dos processamentos, com taxas que variam de 0,95% a.a. a 2,20% a.a. Este serviço é prestado por prazo indeterminado e sem garantias.

A Companhia e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes.

O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 97 deste Prospecto.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações) e emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 97 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Bank of America e/ou as demais sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer outro relacionamento comercial ou societário com os Acionistas Vendedores.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade integrantes de seu conglomerado econômico, prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos relevantes com alguns Acionistas Vendedores:

Frederico Wagner

- Prestação do serviço de cartão de crédito, sendo o Santander responsável, com limite de R$100 mil, sem garantia e com saldo utilizado de R$30,6 mil em julho de 2020. Taxas líquidas que variam de 1,6% a.a. a 6,0% a.a. e prazo indeterminado.

Ricardo Rosset

- Prestação do serviço de cartão de crédito, sendo o Santander responsável, com limite de R$110 mil, sem garantia e com saldo utilizado de R$87 mil em julho de 2020. Taxas líquidas que variam de 1,60% a.a. a 6,0% a.a. e prazo indeterminado.

Tulio Capeline Landin

- Prestação do serviço de cartão de crédito, sendo o Santander responsável, com limite de R$52,7 mil, sem garantia e com saldo utilizado de R$4 mil em julho de 2020. Taxas líquidas que variam de 1,6% a.a a 6,0% a.a. e prazo indeterminado;

- Prestação de serviço de empréstimo disponível em conta corrente no valor de R$34,8 mil de limite, sem saldo utilizado em julho de 2020, com garantia de aval prestada por Tulio Capeline Landin e taxa de 8% a.m, por prazo indeterminado.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta e do relacionamento descrito acima, o Santander e/ou qualquer sociedade integrantes de seu conglomerado econômico, prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores incluindo, entre outros, conta corrente, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Santander como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 19 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 398 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 398 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como o atual coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações preferenciais de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e os europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

O tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro, tal como a recente tensão política entre Estados Unidos e Irã e o surto de coronavírus na China e na Europa.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações preferenciais de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações preferenciais de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)", na página 71 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações preferenciais de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações preferenciais de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações preferenciais de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de subscrição e integralização/aquisição das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas ou pagas e liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição, contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" na página 66 deste Prospecto.

Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 87,64% (sem considerar o Plano de Opções da Companhia) e 87,53% (considerando o Plano de Opções da Companhia e sem considerar as Ações Suplementares). Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 104 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia ao pagamento de dívidas em aberto com determinados Coordenadores da Oferta.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação de determinados Coordenadores da Oferta, tendo em vista que a Companhia poderá destinar parte dos recursos da Oferta para liquidar dívidas contratadas junto ao Itaú BBA e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos, conforme descritos na seção de "Destinação dos Recursos" na página 100 deste Prospecto. Dessa forma, o fato de o o Itaú BBA atuar como Coordenadores da Oferta pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse, impactando a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta.

Para mais informações, ver seções "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 83, 102 e 100 deste Prospecto, respectivamente.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações preferenciais de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, as Instituições Consorciadas em questão deverão cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenham recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 69 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações preferenciais de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, a Companhia ou os Acionistas Vendedores em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma, podendo também arquivar o pedido de registro da Oferta.

Os titulares das ações preferenciais de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações preferenciais poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Os acionistas controladores da Companhia têm o direito de receber substancialmente menos dividendos que os titulares de ações preferenciais o que pode motivá-los a tomar decisão acerca de distribuição de dividendos conflitante com o interesse dos demais acionistas.

O direito a receber dividendos dos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia é 10 (dez) vezes inferior ao dividendo distribuído aos titulares de ações preferencias de nossa emissão. O fato dos acionistas controladores da Companhia receberem parcela proporcionalmente inferior aos dividendos que a Companhia distribui, em relação aos dividendos aos quais os acionistas titulares de ações preferenciais têm direito, pode influenciar suas decisões relativas à distribuição de dividendos ou proventos, que eventualmente, podem ser divergentes do interesse dos acionistas titulares de ações preferenciais.

O fato de a Companhia ter duas espécies de ações e um acordo de votação entre os acionistas controladores da Companhia têm o efeito de concentrar o controle do voto com tais acionistas; isso limitará ou impedirá sua capacidade de influenciar assuntos corporativos.

Devido à proporção de ações ordinárias em circulação ser 10 (dez) vezes maior que das ações preferenciais, os acionistas detentores de ações ordinárias detêm juntos uma maioria substancial do poder de voto do capital social da Companhia em circulação. Devido à desproporção quantitativa entre as ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia, os detentores de nossas ações ordinárias controlam coletivamente a maioria do poder de voto e, portanto, podem controlar todos os assuntos submetidos para aprovação dos acionistas da Companhia, desde que as ações ordinárias representem pelo menos mais de 50% de todas as ações em circulação. Esse controle concentrado limitará ou impedirá sua capacidade de influenciar assuntos corporativos no futuro próximo.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia acará com todos os custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 47 deste Prospecto.

Os Investidores do Segmento Private e os Franqueados que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta do Segmento Private e o Lock-up da Oferta a Franqueados, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores do Segmento Private e os Franqueados se comprometeram, durante o período de 60 e 45 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private, os Franqueados e os Empregados por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante os períodos de *Lock-up* aplicáveis e, tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta a Empregados, da Oferta a Franqueados e da Oferta do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R$232,6 milhões (sem considerar as Ações Suplementares), após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 47 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária para **(i)** pagamento antecipado de contrato financeiro; **(ii)** pagamento de dividendos declarados aos acionistas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia; **(iii)** investimento na plataforma de *wellness*; **(iv)** investimento em inovações tecnológicas; e **(v)** investimento na cadeia de produção e no centro de distribuição da Companhia.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, que representa aproximadamente 40,1% da Oferta Base:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)(3)**
Pagamento antecipado de contrato financeiro	15%	34.884.563,37
Pagamento de dividendos declarados	57%	132.561.340,80
Investimento na plataforma de *wellness*	13%	30.233.288,25
Investimento em inovações tecnológicas	10%	23.256.375,58
Investimento na cadeia de produção e centro de distribuição	5%	11.628.187,79
Total	**100,0%**	**232.563.755,79**

(1) Com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução dos comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.
(3) Sem considerar as Ações Suplementares.

Destaca-se que mais de 50% dos recursos líquidos auferidos com a Oferta Primária serão utilizados para o pagamento de dividendos aos acionista da Companhia e que menos de 30% serão destinados para o desenvolvimento dos negócios da Companhia.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, considerando as Ações Suplementares:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)(3)**
Pagamento antecipado de contrato financeiro	15%	34.879.011,73
Pagamento de dividendos declarados	57%	132.540.244,59
Investimento na plataforma de *wellness*	13%	30.228.476,84
Investimento em inovações tecnológicas	10%	23.252.674,49
Investimento na cadeia de produção e centro de distribuição	5%	11.626.337,24
Total	**100,0%**	**232.526.744,89**

(1) Com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução dos comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.
(3) Considerando as Ações Suplementares.

Conforme descrito acima, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos a serem captados com a Oferta Primária para liquidar dívida vigente com o Banco Itaú Unibanco S.A., com saldo devedor, em 30 de junho de 2020, de R$30,2 milhões, com taxa CDI + 4,2% a.a. e vencimento em 24 meses, em 31 de março de 2022. Para mais informações sobre o contrato, veja a seção "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", na página 83 deste Prospecto e a seção "Operações Vinculadas a Oferta" na página 102 deste Prospecto.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 19 deste Prospecto e da seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia. Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R$18,8 milhões.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 103 deste Prospecto.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos", na página 100 deste Prospecto, parte dos recursos oriundos da Oferta será utilizada pela Companhia para amortização ou liquidação, total ou parcial, de dívidas com os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades pertencentes aos seus respectivos conglomerados econômicos.

Abaixo estão descritas as operações vinculadas à Oferta celebradas pela Companhia que constam como credores o Itaú BBA (que é um Coordenador da Oferta) e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômico, que serão objeto de amortização ou liquidação com recursos da Oferta:

Itaú Unibanco S.A.

- Operação de crédito na modalidade capital de giro com o Banco Itaú Unibanco S.A., contratada em 3 de abril de 2020, no valor de R$30 milhões e saldo devedor, em 30 de junho de 2020, de R$30,2 milhões, com taxa CDI + 4,2% a.a. e vencimento em 24 meses, em 31 de março de 2022, contando com garantia composta por: cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos cobre conta bancária em garantia.

À exceção das operações descritas acima, não há qualquer outra transação financeira celebrada entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta que sejam vinculadas à Oferta, conforme descrito no item 10.1(f) do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, não serão amortizadas ou liquidas com recursos da Oferta.

O montante destinado à amortização/liquidação das dívidas listadas acima junto ao Itaú BBA não será, em qualquer hipótese, individualmente, igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos recursos totais captados no âmbito da Oferta.

A participação Itaú BBA na Oferta pode caracterizar eventual conflito de interesse, para tanto veja a seção "Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida em aberto com Coordenadores", na página 96 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o relacionamento comercial relevante dos Coordenadores com a Companhia, veja a seção "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", na página 83 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos consolidados (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido da Companhia, em 30 de junho de 2020, indicando: (i) a posição real em 30 de junho de 2020; e (ii) a posição ajustada para considerar os recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R$232,6 milhões (sem considerar as Ações Suplementares), após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada "Real" foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do nosso Formulário de Referência.

	Em 30 de junho de 2020		
	Real	**Ajustado Pós-Oferta[1]**	**Ajustado Pós-Oferta[2]**
	(em milhares de R$)	*(em milhares de R$)*	
Empréstimos e Financiamentos - Circulante (R$ mil).....	10.118	10.118	10.118
Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante (R$ mil).....	20.107	20.107	20.107
Patrimônio Líquido.....	20.094	252.658	252.621
Capitalização Total[3].....	**50.319**	**282.883**	**282.846**

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares), estimados em R$232,6 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (considerando as Ações Suplementares), estimados em R$232,5 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(3) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R$18,8 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R$20,1 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R$ 0,02. Referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2020.

Tendo em vista as diferenças na participação econômica entre nossas diferentes classes de ações, para o correto entendimento da diluição econômica acarretada pela Oferta, os cálculos de valor patrimonial por ação foram feitos em base *pro forma,* assumindo a conversão hipotética de todas as nossas ações ordinárias em ações preferenciais na proporção de 10:1, compensando a desproporcionalidade de participação econômica entre as duas espécies de ações, resultando em uma quantidade teórica de 140.000.000 ações preferenciais. Após realizar esses cálculos, em 30 de junho de 2020, partindo de uma base *pro forma* de 140.000.000 ações preferenciais, o valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial, calculado pela divisão do nosso patrimônio líquido de R$20,1 milhões por 140.000.000 ações preferenciais, seria de R$0,14.

Dessa forma, usando o valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial de R$0,14 como base e assumindo uma única classe de 140.000.000 ações preferenciais emitidas em uma base hipotética totalmente convertida, em 30 de junho de 2020, e ainda considerando que emitiremos 19.718.000 novas ações preferenciais no âmbito da Oferta pelo Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da faixa de preço indicativa, conforme mostrada na capa deste Prospecto, após dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta a serem pagas por nós, nosso patrimônio líquido *pro forma* em 30 de junho de 2020 seria de R$252,7 milhões, resultando em um valor patrimonial pro forma por ação preferencial de R$1,58.

A emissão de novas ações preferenciais, conforme acima descrito, resultaria em uma diluição imediata em nosso valor patrimonial de R$11,22 por ação preferencial, ou seja, uma diluição de 87,74% aos novos investidores da Oferta, comparado ao nosso valor patrimonial pro forma por ação preferencial, com base na conversão total hipotética, em 30 de junho de 2020. A tabela abaixo ilustra esta diluição, conforme pode ser visto abaixo:

	Após a Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementar)	**Após a Oferta Primária (considerando as Ações Suplementar)**
	(em R$, exceto percentagens)	
Preço por Ação[1]	R$12,80	R$12,80
Valor patrimonial histórico *pro forma* por ação preferencial em 30 de junho de 2020, assumindo a conversão hipotética de nossas ações ordinárias em ações preferenciais, na proporção de 10:1[2]	R$0,14	R$0,14
Valor patrimonial pro forma por ação preferencial em 30 de junho de 2020, considerando os eventos acima descritos e a emissão de 19.718.000 novas ações preferenciais em razão desta Oferta[2]	R$1,58	R$1,58
Diluição do valor patrimonial contábil por ação preferencial para os novos investidores[2]	R$11,22	R$11,22
Percentual de diluição dos novos investidores[2][3]	**87,64%**	**87,64%**

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(3) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações preferenciais de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 42 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$12,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R$18,8 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R$0,12 no valor do patrimônio líquido contábil por ação preferencial de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação preferencial aos investidores desta Oferta em 0,04% por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Planos de Incentivo Baseado em Ações

Plano de Opções de Compra de Ações

Atualmente, a Companhia possui, com o seu Diretor-Presidente, um plano de remuneração baseado em ações, contratado em 6 de maio de 2018, e aditado em 13 de agosto de 2020, por meio da outorga de opções de compra de ações da Companhia.

No âmbito deste plano, a Companhia outorgou ao Diretor-Presidente 1.400.000 opções de compra de ações preferenciais ("Opções"). A totalidade das Opções será automaticamente exercida pelo Diretor-Presidente, na data de liquidação da Oferta, data em que será também realizada a liquidação do exercício das Opções.

O preço de aquisição a ser pago pelo exercício de 100% (cem por cento) das opções é de R$4.500.000,00, correspondente a R$3,214285714 por ação, o qual deverá ser ajustado por eventuais grupamentos de ações, desdobramentos de ações ou bonificações em ações.

A tabela a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2020, considerando: (i) a emissão de ações no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares); e (ii) o exercício de todas as Opções passíveis de outorga.

	Após a Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares)	**Após a Oferta Primária (considerando as Ações Suplementares)**
Preço por Ação[1]	R$12,80	R$12,80
Valor patrimonial histórico *pro forma* por ação preferencial em 30 de junho de 2020, assumindo a conversão hipotética de nossas ações ordinárias em ações preferenciais na proporção de 10:1	R$0,14	R$0,14
Valor patrimonial pro forma por ação preferencial em 30 de junho de 2020, considerando os eventos acima descritos, a emissão de 19.718.000 novas ações preferenciais em razão desta Oferta e o exercício da totalidade das opções de ações passíveis de outorga no âmbito do Plano de Opções (R$)[2]	R$1,60	R$0,27
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação preferencial atribuído aos atuais acionistas (R$)	R$1,46	R$0,13
Diluição do valor patrimonial contábil por ação preferencial após o exercício da totalidade das opções de ações preferenciais para os novos investidores (R$)	R$11,20	R$12,53
Percentual de diluição por ação preferencial para os novos investidores (%)	87,53%	97,89%

(1) Com base no valor de R$12,80, correspondente ao preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$10,65 e R$14,95, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo da Faixa Indicativa.

(2) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para mais informações sobre os Planos e suas características, bem como sobre cada um dos programas existentes nesta data, veja as seções "*13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária*" a "*13.8 Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7*", do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar.

Programa de Ações Restritas

Adicionalmente, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária datada de 13 de agosto de 2020, um Programa de Ações Restritas. No entanto, não houve ainda a outorga de Ações Restritas e tal Programa não causará diluição aos investidores, pois será lastreado em ações em tesouraria. Para maiores informações, vide item 13.4 do Formulário de Referência da Companhia.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	**Subscritor**	**Natureza da Operação**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Aumento (em R$)**	**Preço por Ação (em R$)**
30/06/2020	Frederico Wagner, Ricardo Rosset, Alberto Azevedo e Ana Cláudia Ferreira de Moura	Subscrição Particular	1.800.000.000	R$9.584.629,00	0,005[1]

(1) Não reflete o grupamento das ações aprovado no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2020, que aprovou, após o aumento de capital acima descrito que resultou em um capital social de 3.200.000.000 ações ordinárias, um grupamento das ações na proporção de 0,4375 nova ação para cada 1 (uma) ação atualmente existente, de forma que o capital social voltou a ser dividido em 1.400.000.000.

Para mais informações adicionais, veja a seção 17.2 do Formulário de Referência.

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE APROVOU A OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA COMBINADA REFERENTE AO PERIODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA REFERENTE AO PERIODO DE SEIS MESES FINDOS DE 30 DE JUNHO DE 2020

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TRACK & FIELD CO S.A.
CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **Track & Field Co S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e demais leis em vigor.

§ 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("**Nível 2**" e "**B3**", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa ("**Regulamento do Nível 2**").

§ 2º. A B3 deferiu pedido de tratamento excepcional da Companhia, no sentido de dispensar o cumprimento de certas obrigações e requisitos do Regulamento do Nível 2, em contrapartida à adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa, de modo a se promover a convergência das regras pertinentes do Regulamento do Nível 2 com o disposto no Capítulo I, Seções V, VII, VIII, IX, X e XI, e Capítulos II e III, todos do Título II, bem como do Capítulo VI do Título III, do Regulamento do Novo Mercado da B3, com reflexos no presente Estatuto Social.

Artigo 2º. A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: (a) a industrialização e comercialização de artigos de vestuário para a prática de atividades esportivas e o uso em geral, incluindo produtos de perfumaria e higiene e artigos de toucador em geral; (b) a comercialização de acessórios e produtos alimentícios, bicicletas e seus respectivos acessórios, produtos eletroeletrônicos em geral, tecidos, outros produtos voltados a práticas esportivas e o uso em geral; (c) a importação e exportação de artigos de vestuário em geral; (d) a prestação de serviços de industrialização de artigos de vestuário para terceiros; (e) outorga, administração, licenciamento e sub-licenciamento de franquia empresarial, incluindo administração de fundo de propaganda, indicação de fornecedores, bem como o licenciamento ou sub-licenciamento de marcas e

logotipos, a promoção de cursos de instrução, aperfeiçoamento e reciclagem de franqueados e licenciados e demais atividades inerentes à condição de franqueadora, estipulados em contratos de franquia; (f) a consultoria e assistência técnica e comercial a franqueados, licenciados e fornecedores, inclusive a escolha, montagem e administração de negócios e linhas de produtos; (g) prestação de serviços na área de informática e cessão de direito de uso de software e/ou sistemas operacionais, incluindo o desenvolvimento de soluções de software; (h) prestação de serviços de assessoria e consultoria de merchandising e marketing, assistência operacional em planejamento e organização para processamento e reabastecimento de pedidos, suporte na revisão de controles internos e operações de varejo, serviços de consultoria e assessoria em tecnologia da informação, estratégia de marketing e criação de conteúdo na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, intermediação de negócios e cessão de espaço virtual, incluindo a intermediação de venda direta de produtos e serviços e a intermediação e agenciamento de produtos, serviços e negócios em geral; (i) promoção, intermediação e organização de eventos relacionados a esportes; (j) organização de competições esportivas; (l) patrocínio de eventos esportivos; (m) prestação de serviços e licenciamento de marcas e direitos de uso; (n) prestação de serviços de gerenciamento de atletas; (o) a prestação de serviços de propaganda, publicidade e espaços na mídia, incluindo a divulgação e publicidade de marcas de titularidade de terceiros; (p) prestação de serviços de comunicação digital; (q) locação de equipamentos e outros materiais para eventos; (r) prestação de serviço de assinatura dos produtos e serviços, de titularidade de terceiros e/ou própria, por meio físico ou internet, inclusive mediante a utilização de infraestrutura física e logística própria e/ou de terceiros; e (s) a participação em outras sociedades.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 877.251.375 (oitocentos e setenta e sete milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 52.274.864 (cinquenta e dois milhões, duzentas e setenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. Cada ação, ordinária ou preferencial, dará o direito a um voto em todas as deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º. As seguintes preferências e vantagens são garantidas às ações preferenciais de emissão da Companhia:

I. direito ao recebimento de dividendos iguais a 10 (dez) vezes o valor atribuído às ações ordinárias, a serem calculados mediante a multiplicação do valor total da distribuição de dividendos pela participação nos dividendos atribuída ao número total de ações preferenciais, excluídas as ações em tesouraria ("PnD-PN"). A PnD-PN será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{PnD-PNs} = 100 \times \frac{10 \times \text{TPN}}{(\text{TON} + 10 \times \text{TPN})} \%$$

Onde:

PnD-PNs = participação nos dividendos atribuída ao número total de ações preferenciais, excluídas as ações em tesouraria, expressa em termos porcentuais;
TPN = número total de ações preferenciais emitidas pela Companhia, excluídas as ações preferenciais em tesouraria; e
TON = número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, excluídas as ações ordinárias em tesouraria;

II. direito de serem incluídas na oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle da Companhia prevista no Artigo 41 deste Estatuto Social nas mesmas condições e ao preço por ação equivalente a 10 (dez) vezes o preço por ação ordinária pago ao acionista alienante; e

III. prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias, em caso de liquidação da Companhia, em valor correspondente à multiplicação do capital social da Companhia pela PnD-PN. Após o reembolso prioritário do capital e o reembolso do capital das ações ordinárias, as ações preferenciais terão direito ao reembolso em valor correspondente à multiplicação do valor do ativo remanescente a ser partilhado pela PnD-PN.

§ 3º. As ações ordinárias são conversíveis em ações preferenciais, a critério dos respectivos titulares dessas ações, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para cada ação preferencial, desde que estejam inteiramente integralizadas.

§ 4º. Os pedidos de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor de Relações com Investidores e homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após o recebimento da solicitação de conversão.

§ 5º. As ações preferenciais serão automaticamente convertidas em ações ordinárias, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para cada ação preferencial, se e quando a porcentagem de participação nos dividendos atribuída ao número total de ações ordinárias

emitidas pela Companhia, excluídas as ações em tesouraria, for inferior a 10% (dez por cento), ou seja, quando A PnD-PN (conforme §2º, III, deste art. 5º) for superior a 90% (noventa por cento).

§ 6º. Os direitos conferidos nos artigos (i) 4º-A *caput*, (ii) 105, (iii) 123, § único, (c) e (d); (iv) 126, § 3º; (v) 141, *caput* e § 4°; I; (vi) 157, § 1º; (vii) 159, § 4º; (viii) 161, § 2º; (ix) 163, § 6º; (x) 206, II, (b); e (xi) 246, § 1º, (a), todos da Lei das S.A., poderão ser exercidos por acionistas que sejam titulares de determinado conjunto de ações ordinárias e preferenciais que represente porcentagem de participação nos dividendos ("PnD-Acionista") igual ao percentual de capital social, de ações com direito a voto ou de ações em circulação, conforme o caso, estabelecido em tais artigos da Lei das S.A. A PnD-Acionista será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{PnD-Acionista} = 100 \times \frac{(XON + 10xXPN)}{(TON + 10xTPN)} \%$$

Onde:

PnD-Acionista = participação nos dividendos de determinado conjunto de ações ordinárias e preferenciais, expressa em termos porcentuais;

XON = número de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos acionistas que pretendam perfazer os quóruns aplicáveis;

XPN = número de ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pelos acionistas que pretendam perfazer os quóruns aplicáveis;

TON = número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, excluídas as ações ordinárias em tesouraria; e

TPN = número total de ações preferenciais emitidas pela Companhia, excluídas as ações preferenciais em tesouraria.

§ 7º. Enquanto existirem ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia e não ocorrer o evento de conversão automática das ações preferenciais em ações ordinárias previsto no § 5º acima, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão convertidas automaticamente em ações preferenciais, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para cada ação preferencial, caso sejam transferidas para terceiros, com exceção de Transferências Permitidas. Para fins deste Estatuto Social, o termo "Transferências Permitidas" significa a transferência de ações ordinárias, que seja feita (i) para os seus herdeiros e/ou cônjuge e/ou companheiro(a) e/ou para pessoas jurídicas, no Brasil ou no exterior, cujo capital seja integralmente detido pelo acionistas e/ou seus herdeiros e/ou cônjuge e/ou companheiro(a); (ii) para pessoas jurídicas, físicas ou fundações vinculadas a estrutura de *trust* instituída pelo acionista e que tenha como beneficiários o acionista e/ou os seus herdeiros e/ou cônjuge e/ou companheiro(a), desde que tais pessoas jurídicas ou fundações não estejam sujeitas a curadoria de qualquer órgão governamental; (iii) para pessoas jurídicas, físicas ou fundações

vinculadas a estrutura de *trust* instituída pelo acionista e/ou seus herdeiros para fins de beneficência ou assistenciais ou fins de planejamento sucessório, conforme item (ii) acima, desde que tais pessoas jurídicas ou fundações não estejam sujeitas a curadoria de qualquer órgão governamental; (iv) em decorrência da transferência exclusiva dos direitos políticos das ações ordinárias a um curador ou usufrutuário por meio de instrumento de curatela ou testamento; ou (v) para outro acionista detentor de ações ordinárias.

§ 8º. Na hipótese de alteração da Lei das S.A. que permita a instituição do voto plural, a Assembleia Geral poderá ser convocada para alterar o Estatuto Social de forma a:

(a) aprovar que cada ordinária passe a dar direito a 10 (dez) votos nas deliberações da Assembleia Geral e que cada ação preferencial seja desdobrada em 10 (dez) ações preferenciais, as quais terão mantido o direito a um voto por ação e passarão a ter garantidas as seguintes preferências e vantagens, em substituição àquelas previstas no § 2° deste Artigo, dispensada a aprovação prevista no artigo 136, parágrafo 1° da Lei das S.A.:

I. direito de serem incluídas na oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle da Companhia prevista no Artigo 41 deste Estatuto Social nas mesmas condições e ao mesmo preço por ação ordinária pago ao acionista alienante;

II. prioridade no reembolso de capital; e/ou

(b) adaptar os dispositivos do Estatuto Social à luz da legislação porventura aprovada instituindo o voto plural no Brasil.

§ 9º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

§ 10. O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

§ 11. Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A. e observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de

1.600.000.000 (um bilhão e seiscentos milhões) de novas ações, somadas as novas ações ordinárias e novas ações preferenciais.

§ 1º. Dentro do limite autorizado neste artigo, o Conselho de Administração fixará o número, espécie, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações.

§ 2º. Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A emissão de novas ações preferenciais, debêntures conversíveis em ações preferenciais ou bônus de subscrição de ações preferenciais cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei da S.A., ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Artigo 9º. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

§ 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Artigo 11, Parágrafo Único, deste Estatuto Social.

§ 3º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

§ 4º. As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro conselheiro, diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral nomeará até 2 (dois) Secretários.

Seção II – Competência

Artigo 11. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social:

I. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;

II. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

III. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

IV. fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

V. aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas;

VI. alterar o Estatuto Social;

VII. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;

VIII. aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;

IX. deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Nível 2, que deverá seguir as regras constantes dos Artigos 43 e 44 deste Estatuto Social;

X. suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

XI. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

XII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Para fins do inciso IX acima:

(a) a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação;

(b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e

(c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

Seção III – Assembleia Especial

Artigo 12. A alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas neste Art. 12 ou dos §§ 1º a 3° e 5° a 8º do Artigo 5° do Estatuto Social sujeita-se à mesma disciplina necessária para aprovação das matérias indicadas no art. 136, inciso II, e § 1º, c/c art. 137 da Lei 6.404/76.

§ 1º. As disposições previstas no Artigo 9º, § 1° e 10 deste Estatuto Social, em relação à convocação, presidência e nomeação de secretários das Assembleias Gerais, aplicam-se também às Assembleias Especiais.

§ 2º. A Assembleia Especial será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações preferenciais e, em segunda convocação, com a presença de acionistas representando qualquer número de ações preferenciais. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, se quórum de votação diverso não for exigido pela Lei das S.A. A ata da Assembleia Especial registrará o número de votos lançados pelos acionistas detentores de direito a voto a favor e contra cada deliberação e indicará a participação total dos acionistas que votaram a favor e contra cada deliberação.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 13. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 1º. O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-los. Os membros dos comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme o caso.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, observada a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo 48, Parágrafo Único deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

§ 3º. Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos (seu respectivo prazo de mandato sendo estendido até esta data), salvo se

diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 14. As reuniões dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 1º. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será dispensada a convocação prévia e considerada regular a reunião em que estiverem presentes todos os seus membros.

§ 2º. As reuniões poderão ser realizadas modo parcial ou exclusivamente digital, por meio de videoconferência, audioconferência ou qualquer outro sistema eletrônico que permita: (i) o registro de presença e dos respectivos votos; (ii) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a reunião e que não tenham sido disponibilizados anteriormente; e (iii) a possibilidade de comunicação entre os presentes, sendo facultada a gravação pela Companhia.

§ 3º. Os órgãos de administração deliberarão pelo voto da maioria dos presentes, nos termos dos Artigos 19 e 23 deste Estatuto Social, conforme o caso.

§ 4º. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros dos órgãos da administração terão a faculdade de manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (ii) voto escrito enviado antecipadamente e (iii) voto escrito transmitido por correio eletrônico.

Artigo 15. Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 16. Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "**Beneficiários**"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

§ 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por: (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em

interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

§ 2º. Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados: (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

§ 3º. As condições e as limitações da indenização objeto deste Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Seção II - Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 17. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Para fins deste Estatuto Social, Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ser controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não ter exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não ser cônjuge, companheiro ou parente ou afim, em linha reta ou colateral, até segundo grau de acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de acionista controlador da Companhia; e (iv) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, de acionista

controlador da Companhia, de sociedades coligadas, controladas ou sob o controle comum da Companhia.

§ 3º. Adicionalmente, as seguintes situações devem ser analisadas de modo a verificar se implicam na perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: (i) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iii) tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

§ 4º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 2º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 5º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 6º. O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) ocupe cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 6º deste Artigo.

§ 7º. O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

§ 8º. No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, que exercerá interinamente o mandato até a data da próxima Assembleia Geral a ser realizada, a qual elegerá novo membro (que poderá ser o membro temporariamente eleito pelo Conselho de Administração), que exercerá o mandato pelo período remanescente até o término do mandato unificado. Para os fins deste

Parágrafo, ocorrerá a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Artigo 18. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de seus membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. O cargo de Presidente é de preenchimento obrigatório, e o cargo de Vice-Presidente é de preenchimento facultativo.

§ 1º. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente.

§ 2º. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original, ou convocar uma Assembleia Geral com o objetivo de nomear o novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original.

Subseção II – Reuniões

Artigo 19. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do § 1º deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

§ 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Quaisquer 2 (dois) conselheiros poderão, mediante solicitação escrita ao Presidente ou ao Vice-Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

§ 2º. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no § 1º do Artigo 18.

§ 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas na forma do Art. 14 deste Estatuto Social, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

§ 4º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

§ 5º. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

§ 6º. No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

§ 7º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III – Competência

Artigo 20. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;

III. aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;

IV. eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

V. fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

VI. escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

VII. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

VIII. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

IX. apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;

X. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias;

XI. deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;

XII. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;

XIII. manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

XIV. aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, que não seja da alçada da Diretoria, no caso da administração da Companhia, nos termos deste Estatuto Social;

XV. autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

XVI. dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6º deste Estatuto

Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

XVII. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

XVIII. estabelecer a alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior à alçada da Diretoria;

XIX. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;

XX. deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais privadas e/ou para oferta pública de distribuição;

XXI. deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

XXII. autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros;

XXIII. autorizar a celebração, alteração, rescisão ou cancelamento de contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, salvo em casos de licenciamento de marcas para uso em brindes, materiais promocionais ou divulgação;

XXIV. estabelecer a alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo

permanente de valor superior à alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;

XXV. estabelecer a alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior à alçada da Diretoria;

XXVI. conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um membro da administração, do que se lavrará ata no livro próprio;

XXVII. aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

XXVIII. elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("**OPA**") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

XXIX. aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;

XXX. aprovar as atribuições da Auditoria Interna e, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções;

XXXI. designar os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, do Comitê de Estratégia e Inovação e dos demais Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;

XXXII. estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, a ser realizado ao menos uma vez durante a vigência do mandato da administração;

XXXIII. deliberar sobre o fechamento de filiais; e

XXXIV. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que

achar necessário.

Seção III - Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 21. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor de Operações, um Diretor Digital, um Diretor de Financeiro, um Diretor de Gente e Gestão, um Diretor de Marketing e Varejo e um Diretor Executivo. Os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

§ 1º. O Diretor-Presidente deverá recomendar ao Conselho de Administração todos os demais Diretores.

§ 2º. O Diretor-Presidente poderá determinar o afastamento imediato, até a reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a matéria, de qualquer Diretor da Companhia.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 22. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias; sendo permitida a reeleição e destituição.

§ 1º. Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

§ 2º. O Diretor-Presidente será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, por outro Diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, por Diretor nomeado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para tal fim; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

§ 3º. Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo

igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Subseção III – Reuniões

Artigo 23. O Diretor-Presidente presidirá as reuniões de Diretoria.

§ 1º. As reuniões de Diretoria serão instaladas na forma do Art. 14 deste Estatuto Social, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

§ 2º. Nas deliberações da Diretoria será atribuído ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

§ 3º. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Subseção IV – Competência

Artigo 24. A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 25. Compete à Diretoria implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração e, como órgão colegiado:

I. aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

II. propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;

III. deliberar sobre a abertura de filiais; e

IV. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

§ 1º. Compete ao Diretor-Presidente: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia; (ii) coordenar as atividades dos demais Diretores da

Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iii) aprovar a estrutura organizacional da Companhia; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações institucionais da Companhia; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (iii) cumprir e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação e Negociação, além de esclarecer dúvidas sobre o seu conteúdo e aplicação; e (iv) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

§ 3º. Compete ao Diretor Financeiro: (i) gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia; (ii) prover informações financeiras e gerenciais; (iii) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; (iv) supervisionar as atividades jurídicas, de contabilidade e fiscais da Companhia; (v) gerenciar a expansão da Companhia.

§ 4º. Compete ao Diretor de Operações: (i) estabelecer, gerenciar e responsabilizar-se pela estratégia comercial, de distribuição e logística; (ii) administrar as filiais, fábricas e centros de distribuição da Companhia no tocante à fabricação e distribuição de produtos; e (iii) gerenciar a compra de insumos para a produção.

§ 5º. Compete ao Diretor Digital: (i) promover a inovação tecnológica da Companhia; (ii) suportar estratégia digital com soluções tecnológicas *omnichannel*; (iii) responder por toda a estrutura de tecnologia da informação; e (iv) coordenar o serviço de atendimento ao cliente.

§ 6º. Compete ao Diretor de Gente e Gestão: (i) gerir e administrar os recursos humanos da Companhia; (ii) coordenar a comunicação interna e endomarketing; (iii) gerenciar *facilities*; (iv) gerenciar o treinamento corporativo e (v) gerenciar a área de compras de indiretos.

§ 7º. Compete ao Diretor de Marketing e Varejo: (i) planejar, definir e acompanhar todas as atividades de marketing e vendas dos produtos e serviços da Companhia; (ii) definir as estratégias de atuação e posicionamento da Companhia relacionada aos seus produtos e serviços, incluindo análise de mercado, publicidade, propaganda e desenvolvimento de programas; (iii) estabelecer políticas de vendas e de marketing; e (iv) estabelecer padrão de

imagem a fim de melhorar a visibilidade e posição competitiva da Companhia, inclusive com execução do visual *merchandising*.

§ 8º. Compete ao Diretor Executivo: desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração.

Subseção V – Representação

Artigo 26. A Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor de Operações; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o § 1° abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judicia*.

§ 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura do Diretor-Presidente e outro diretor, agindo em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

§ 2º. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada na forma deste Estatuto Social.

Seção IV – Comitês

Subseção I - Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 27. O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, dotado de autonomia operacional, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que:

(i) pelo menos 1 (um) membro deverá ser conselheiro independente;

(ii) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela CVM;

(iii) 1 (um) dos membros poderá cumular as qualificações descritas nas alíneas (i) e (ii) acima; e

(iv) nenhum dos membros poderá ser controlador, nem diretor, ou subordinado de diretor, da Companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

§ 1º. O Comitê de Auditoria Estatutário será coordenado por um Coordenador designado pelo Conselho de Administração.

§ 2º. O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Coordenador, entre outras matérias.

§ 3º. Comitê de Auditoria Estatutário será dotado de orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contração de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente.

Artigo 28. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

I. opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;

II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar o orçamento anual e o orçamento de capital da Companhia;

III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo Único. O Comitê de Auditoria Estatutário deve elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração.

Subseção II - Comitê de Estratégia e Inovação

Artigo 29. O Comitê de Estratégia e Inovação, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre seus membros, dentre os membros do Conselho de Administração.

§ 1º. O Comitê de Estratégia e Inovação será coordenado por um Coordenador eleito pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião que ocorrer imediatamente após a posse de seus membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância.

§ 2º. O Conselho de Administração deverá aprovar o regimento interno do Comitê de Estratégia e Inovação, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Coordenador, entre outras matérias.

§ 3º. O Comitê de Estratégia e Inovação será dotado de orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contração de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente.

Artigo 30. Compete ao Comitê de Estratégia e Inovação:

I. analisar e fornecer aconselhamento e opinião ao Conselho de Administração quanto à estratégia e à definição de metas e objetivos da Companhia;

II. analisar e fornecer aconselhamento e opinião ao Conselho de Administração quanto às oportunidades relevantes de aquisições e fusões da Companhia e de suas subsidiárias; e

III. solicitar e receber atualização da Diretoria sobre a implementação do plano de investimento e expansão.

Subseção III – Comitês Não-Estatutários

Artigo 31. Além do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Estratégia e Inovação, outros Comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração de tempos em tempos.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração aprovará o regimento interno dos demais Comitês que vierem a ser instituídos, o qual estipulará as competências, a composição, as regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, eventuais requisitos de qualificação de seus membros e atividades do coordenador de cada Comitê, entre outras matérias.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 32. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 33. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

§ 3º. Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, observados a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo 46, Parágrafo Único deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

§ 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 34. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

§ 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 35. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 36. O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

§ 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social e trimestre, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

§ 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

§ 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Artigo 37. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.; (c) poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado

o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; (e) uma parcela não superior à diferença entre (i) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (ii) a reserva indicada no item (c) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e (f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A.

§ 1º. O dividendo obrigatório previsto na alínea (f) no *caput* deste Artigo não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

§ 2º. Lucros retidos nos termos do § 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 38. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

I. distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;

II. levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir, na periodicidade que decidir, dividendos intercalares com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;

III. distribuir, na periodicidade que decidir, dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando seu valor líquido a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 39. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social.

Artigo 40. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E SAÍDA DO NÍVEL 2

Seção I – Alienação do Controle da Companhia

Artigo 41. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

§ 1º. Para os fins desta seção, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

§ 2º. A obrigação prevista no caput se aplica à alienação de controle por meio de uma única operação ou por operações sucessivas.

§ 3º. A OPA deve observar as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor que sejam aplicáveis à Companhia.

§ 4º. Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

§ 5º. A OPA deverá assegurar aos acionistas titulares de ações preferenciais as mesmas condições e o preço por ação preferencial equivalente a 10 (dez) vezes o preço por ação pago por ação ordinária ao acionista alienante, nos termos do Art. 5, § 2º', inciso II deste Estatuto Social, e (b) aos demais acionistas titulares de ações ordinárias as mesmas condições e o mesmo preço por ação pago por ação ordinária ao acionista alienante.

Seção II – Reorganização Societária

Artigo 42. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Nível 2, desde que reproduzidas as mesmas condições indicadas no art. 1º, § 2º, deste Estatuto Social, ou no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Nível 2 ou no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

Seção III – Saída do Nível 2

Artigo 43. A saída voluntária do Nível 2, exceto no caso de ingresso no Novo Mercado, somente será deferida pela B3, caso seja precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos indicados nos artigos abaixo.

Artigo 44. A OPA mencionada no artigo 43 deve observar os seguintes requisitos:

I. o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e

II. acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

§ 1º. Para os fins deste artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Nível 2 ou se habilitem para o leilão de OPA, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

§ 2º. Atingido o quórum previsto no *caput*:

I. os aceitantes da OPA não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a ofertas públicas de aquisição de ações; e

II . o ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão de OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Artigo 45. A saída voluntária do Nível 2 poderá ocorrer, independentemente da realização da OPA mencionada no Artigo 44, na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, que deverá observar o Artigo 11, Parágrafo Único deste Estatuto Social.

Artigo 46. A saída do Nível 2 não exime a companhia, os administradores, o acionista controlador e os demais acionistas de cumprir as obrigações e atender às exigências e às disposições decorrentes do contrato de participação do Nível 2, da cláusula compromissória, do regulamento de arbitragem, do Regulamento do Nível 2 (observados os termos do art. 1º, § 2º deste Estatuto Social), e deste Estatuto Social que tenham origem em fatos anteriores à saída.

Artigo 47. Na hipótese de ocorrer alienação de controle da companhia nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Nível 2, o alienante e o adquirente do controle, conjunta e solidariamente, devem oferecer aos acionistas que detinham ações de emissão da Companhia na data da saída ou da liquidação da OPA para saída do Nível 2: (i) a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo alienante, devidamente atualizado; ou (ii) o pagamento da diferença, se houver, entre o preço da OPA aceita pelo antigo acionista, devidamente atualizado, e o preço obtido pelo acionista controlador na alienação de suas próprias ações.

§1º Para efeito de aplicação das obrigações previstas no *caput*, devem ser observadas as mesmas regras aplicáveis à alienação de controle previstas neste Estatuto Social.

§2º A Companhia e o acionista controlador ficam obrigados a averbar no livro de registro de ações da companhia, em relação às ações de propriedade do acionista controlador, ônus que obrigue o adquirente do controle a cumprir as regras previstas neste Artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da alienação das ações.

CAPÍTULO VIII - JUÍZO ARBITRAL

Artigo 48. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo Único. A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no *caput* deste Artigo 48.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 49. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 50. As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Nível 2 constantes deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 51. O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros, dispensada a eleição de conselheiros independentes, enquanto a Companhia não obtiver o registro de companhia aberta na CVM, na qualidade de emissor de valores mobiliários "Categoria A".

Artigo 52. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Nível 2.

*****

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE APROVOU A OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
19 03 20
JUCESP PROTOCOLO
0.237.230/20-3

TRACK & FIELD CO S.A.
CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 27 de fevereiro de 2020, às 11h00, na sede da Track & Field Co S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cipriano Barata, nº 456, terceiro andar, CEP 04205-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente - Richard Doern; Secretária – Ana Cláudia Felix do Nascimento.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(A)** a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); e **(B)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

(A) A realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2°, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das S.A., não haverá direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(B) A autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020. **MESA:** (aa) Richard Doern - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária. **CONSELHEIROS:** Richard Doern; Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo; Frederico Wagner; Ricardo Rosset e Mario Mello Freire Neto.

CERTIDÃO: Certificamos que esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Richard Doern
Presidente

Ana Cláudia F. Nascimento

Ana Cláudia Felix do Nascimento
Secretária

JUCESP
19 MAR 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
152.253/20-8
JUCESP

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TRACK & FIELD CO S.A.
CNPJ/MF nº 59.418.806/0001-47
NIRE [•]

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de [•] de 2020

1. Data, Hora e Local: [•] de [•] de 2020, às [•], na sede da Track & Field Co S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Richard Doern; Secretária: Ana Cláudia Felix do Nascimento.

4. Ordem do Dia: no âmbito a oferta pública inicial de ações da Companhia, aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de [•] de 2020 ("Oferta"), deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a fixação do preço de emissão das ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ou alienadas pelos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar da Oferta, no âmbito da Oferta ("Ações" e "Preço por Ação", respectivamente);

(ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(iii) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas;

(iv) a aprovação dos direitos atribuídos as novas Ações;

(v) a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta e a homologação do novo capital social da Companhia; e

(vi) a autorização para a Diretoria da Companhia emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e

Garantia Firme de Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão da Track & Field Co S.A.", o "*Placement Facilitation Agreement"*, o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão da Track & Field CO S.A." e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os "Documentos da Oferta").

5. Deliberações: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração:

(i) a fixação do Preço por Ação em R$ [●] ([●]), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes do Colocação Internacional (conforme definidos no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Track & Field Co S.A.), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução nº 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada do atual acionista da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding;*

(ii) o aumento no capital social da Companhia, de R$ [●] ([●] reais) para R$ [●] ([●] reais), mediante a emissão de [●] ([●]) Ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia. Do Preço por Ação de R$ [●] ([●] reais): **[**(a) o valor de R$ [●] ([●] reais) será destinado à conta de capital social da Companhia, totalizando a quantia de R$ [●] ([●] reais) em aumento do capital social; e (b) o valor remanescente será destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R$ [●] ([●] reais) destinada à reserva de capital**]**;

(iii) a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, nos termos das cláusulas aplicáveis do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão da Track & Field Co S.A.;

(iv) a atribuição, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares

das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia, a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta;

(v) a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [●] ([●]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta e, consequentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R$ [●] ([●] reais), dividido em [●] ([●]) Ações. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral de acionista a proposta para alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social; e

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, [●] de [●] de 2020. **MESA: [**(aa) Richard Doern; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária**]**. **CONSELHEIROS:** (aa) Richard Doern; Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo; Frederico Wagner; Ricardo Rosset e Mario Mello.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

_____

Richard Doern
Presidente

_____

Ana Cláudia Felix do Nascimento
Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

TRACK & FIELD CO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.418.806/0001-47 ("Companhia"), no âmbito da oferta pública – por meio de distribuição primária e secundária – de ações preferenciais de sua emissão ("Ações"), a ser realizada: **(i)** no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e **(ii)** fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) a Companhia é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia,* prospecto preliminar e prospecto), são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 1 de outubro de 2020.

TULIO CAPELINE LANDIN
Diretor Presidente

FERNANDO QUEIROZ TRACANELLA
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ANA CLAUDIA FERREIRA DE MOURA, brasileira, divorciada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.466.452-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 147.834.238-22, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública - por meio de distribuição primária e secundária - de ações ordinárias, de emissão da **TRACK & FIELD CO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.418.806/0001-47 ("Ações" e "Companhia", respectivamente) a ser realizada: **(i)** no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e **(ii)** fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) O Acionista Vendedor é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia,* prospecto preliminar e prospecto definitivo), são e serão, conforme é de conhecimento do Acionista Vendedor, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 1 de outubro de 2020.

ANA CLAUDIA FERREIRA DE MOURA

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FREDERICO WAGNER, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.899.595-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 088.088.628-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública - por meio de distribuição primária e secundária - de ações ordinárias, de emissão da **TRACK & FIELD CO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.418.806/0001-47 ("Ações" e "Companhia", respectivamente) a ser realizada: **(i)** no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e **(ii)** fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) O Acionista Vendedor é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia,* prospecto preliminar e prospecto definitivo), são e serão, conforme é de conhecimento do Acionista Vendedor, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 1 de outubro de 2020.

FREDERICO WAGNER

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

RICARDO ROSSET, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.557.811-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 132.832.148-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública - por meio de distribuição primária e secundária - de ações ordinárias, de emissão da **TRACK & FIELD CO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.418.806/0001-47 ("Ações" e "Companhia", respectivamente) a ser realizada: **(i)** no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e **(ii)** fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) O Acionista Vendedor é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia,* prospecto preliminar e prospecto definitivo), são e serão, conforme é de conhecimento do Acionista Vendedor, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 1 de outubro de 2020.

RICARDO ROSSET

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

TULIO CAPELINE LANDIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.721.310-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 286.656.548-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública - por meio de distribuição primária e secundária - de ações ordinárias, de emissão da **TRACK & FIELD CO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.418.806/0001-47 ("Ações" e "Companhia", respectivamente) a ser realizada: **(i)** no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e **(ii)** fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) O Acionista Vendedor é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia,* prospecto preliminar e prospecto definitivo), são e serão, conforme é de conhecimento do Acionista Vendedor, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 1 de outubro de 2020.

TULIO CAPELINE LANDIN

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ALBERTO DOMINGUEZ VON INHERING AZEVEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.997.453-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 113.980.548-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública - por meio de distribuição primária e secundária - de ações ordinárias, de emissão da **TRACK & FIELD CO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.418.806/0001-47 ("Ações" e "Companhia", respectivamente) a ser realizada: **(i)** no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e **(ii)** fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) O Acionista Vendedor é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia,* prospecto preliminar e prospecto definitivo), são e serão, conforme é de conhecimento do Acionista Vendedor, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 1 de outubro de 2020.

ALBERTO DOMINGUEZ VON INHERING AZEVEDO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **TRACK & FIELD CO S.A**., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, n° 387, 8° e 9° andares, Edifício Juscelino Plaza, Itaim Bibi, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 59.418.806/0001-47 ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Track & Field Co S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar ("Acionistas Vendedores") e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Track & Field Co S.A. ("Prospecto Definitivo" e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como as informações financeiras intermediárias relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020;

(D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

Clicksign 1dfbd29b-6608-4878-84bd-1cfc3f8ab818

(E) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficiente, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Clicksign 1dfbd29b-6608-4878-84bd-1cfc3f8ab818

Declaração BTG - 18.09.2020 - Parati - Track and Field.pdf

Documento número #1dfbd29b-6608-4878-84bd-1cfc3f8ab818

Assinaturas

Bruno Duque Horta Nogueira
Assinou como representante legal

Guilherme da Costa Paes
Assinou como representante legal

Log

15 set 2020, 12:48:08	Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 criou este documento número 1dfbd29b-6608-4878-84bd-1cfc3f8ab818. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2020 (18:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 set 2020, 12:48:24	Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Bruno.Duque@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Duque Horta Nogueira e CPF 284.954.908-89.
15 set 2020, 12:48:34	Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Guilherme.Paes@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme da Costa Paes e CPF 959.629.487-34.
15 set 2020, 12:48:41	Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2020 (18:14).
15 set 2020, 13:07:40	Bruno Duque Horta Nogueira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Bruno.Duque@btgpactual.com (via token). CPF informado: 284.954.908-89. IP: 189.78.105.54. Componente de assinatura versão 1.75.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 set 2020, 18:07:18	Guilherme da Costa Paes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Guilherme.Paes@btgpactual.com (via token). CPF informado: 959.629.487-34. IP: 177.66.196.254. Componente de assinatura versão 1.76.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 set 2020, 18:07:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1dfbd29b-6608-4878-84bd-1cfc3f8ab818.

Hash do documento original (SHA256): 2eb1bba0f17a8f0dfc7686e8895882a31a66d3ab3dc41675ac7f038e3b8e213e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1dfbd29b-6608-4878-84bd-1cfc3f8ab818, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Track & Field

Demonstrações Financeiras Combinadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração do
Grupo Track & Field

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field ("Grupo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Track & Field em 31 de dezembro de 2019, o desempenho combinado de suas operações, os seus respectivos fluxos de caixa combinados e o valor adicionado combinado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 - Demonstrações Combinadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

A Administração do Grupo decidiu combinar os saldos e as transações das empresas Track & Field CO S.A., Fratex Confecções Ltda., The Track & Field Store INC., Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., Real Time Sports S.A. e Track & Field Franchising Ltda. (descritas na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras combinadas), com o objetivo de demonstrar o conjunto de ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas do Grupo. O processo de combinação das contas patrimoniais e de resultado e das demais informações nas demonstrações financeiras combinadas corresponde à aglutinação dos saldos das contas do ativo e passivo e das receitas e despesas, segundo a sua natureza, com a subsequente eliminação das transações entre as empresas combinadas, quando aplicável. As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras combinadas, estas não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos e de impostos nem para nenhuma outra finalidade societária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 3 de março de 2020, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras combinadas do Grupo, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras combinadas, a Administração efetuou certos ajustes relacionado ao reconhecimento de receita por competência ("cut off") para refletir a correção de erro descrita na referida nota explicativa. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 estão sendo reapresentadas como previsto pelo pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Potenciais efeitos da COVID-19

Devido à declaração de pandemia decorrente da COVID-19, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 27 às demonstrações financeiras combinadas, na qual o Grupo descreve os efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento. Nossa opinião não contem ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Registro dos efeitos da adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos

Por que foi considerado um PAA

O Grupo possui compromissos decorrentes de contratos de arrendamento operacional e, a partir de 1º de janeiro de 2019, passou a ser requerido a contabilizar essas operações de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Esse novo pronunciamento técnico introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria, pois: (i) refere-se à adoção de um pronunciamento técnico que apresentou um efeito material nas demonstrações financeiras combinadas, conforme divulgado na nota explicativa nº 2.6 às demonstrações financeiras combinadas; (ii) há julgamento envolvido quanto às taxas de juros consideradas para cálculo dos valores do passivo; (iii) há julgamento envolvido na determinação dos prazos a serem considerados em cada contrato de arrendamento mercantil; e (iv) há julgamento aplicado na contabilização inicial com relação às regras de transição.

Como nossa auditoria endereçou este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a discussão sobre os critérios utilizados para identificação e classificação dos contratos de arrendamento mercantil, prazos de arrendamento e taxa de desconto utilizada; (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requisitos do pronunciamento técnico CPC 06 (R2); (iii) o teste documental por meio de amostragem dos contratos de arrendamento operacional, base para o cálculo, e adequação dos fluxos de arrendamento e critérios de cálculo para determinar os efeitos nas demonstrações financeiras combinadas; e (iv) o

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

envolvimento dos nossos especialistas para análise das premissas da Administração na adoção da taxa de desconto e nos cálculos efetuados para determinar os efeitos da adoção desse novo pronunciamento técnico.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e os critérios para avaliação dos efeitos de adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2), sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório do auditor

A Administração do Grupo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Responsabilidades do auditor pela auditoria dasdemonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

2019-SPO-2863-1 VF.docx

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

GRUPO TRACK & FIELD

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMBINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2019 reapresentado	31/12/2018 reapresentado	31/12/2017 reapresentado
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4	47.414	36.429	16.186
Contas a receber	5	65.160	64.842	56.618
Estoques	6	55.156	53.566	47.298
Impostos a recuperar	7	12.997	1.912	2.681
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos		3.475	2.618	1.075
Total do ativo circulante		184.202	159.367	123.858
NÃO CIRCULANTE				
Depósitos judiciais	14	11.104	7.375	5.115
Contas a receber partes relacionadas	16	-	1.009	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	4.325	4.134	2.407
Impostos a recuperar	7	15.974	-	-
Imobilizado	8	57.081	8.850	7.993
Intangível	9	1.873	1.839	1.326
Total do ativo não circulante		90.357	23.207	16.841
TOTAL DO ATIVO		274.559	182.574	140.699

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2019 reapresentado	31/12/2018 reapresentado	31/12/2017 reapresentado
CIRCULANTE				
Fornecedores	10	13.456	11.607	9.682
Empréstimos e financiamentos		1.647	969	1.083
Partes relacionadas	16	3.643	9	186
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	11	12.945	8.799	7.007
Obrigações tributárias	12	26.966	16.099	14.548
Arrendamentos direito de uso a pagar	13	6.317	-	-
Aluguéis a pagar		2.642	2.454	2.176
Dividendos a pagar	15 e 16	123.963	251	209
Outras obrigações		5.814	4.593	1.658
Total do passivo circulante		197.393	44.781	36.549
NÃO CIRCULANTE				
Arrendamentos direito de uso a pagar	13	42.883	-	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	14	21.534	16.086	12.286
Outras obrigações		57	99	-
Total do passivo não circulante		64.474	16.185	12.286
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	15	415	1.206	1.206
Ações em tesouraria	15	-	(137)	(137)
Reserva para plano de opção de compra de ações	15	1.803	601	-
Reserva de lucros	15	8.607	118.371	89.272
Outros resultados abrangentes	15	1.867	1.865	1.771
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora		12.692	121.906	92.112
Participações não controladoras		-	(298)	(248)
Total do patrimônio líquido		12.692	121.608	91.864
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		274.559	182.574	140.699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

- - -

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	31/12/2019 reapresentado	31/12/2018 reapresentado	31/12/2017 reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	18	276.023	241.780	216.610
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	19	(114.966)	(95.667)	(86.940)
LUCRO BRUTO		161.057	146.113	129.670
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Com vendas	19	(60.923)	(52.901)	(53.088)
Gerais e administrativas	19	(52.177)	(36.965)	(26.728)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	17.997	(4.547)	(5.856)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		65.954	51.700	43.998
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	22	13.347	1.943	1.245
Despesas financeiras	23	(7.650)	(934)	(2.076)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		71.651	52.709	43.167
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Correntes	17	(19.852)	(12.988)	(12.803)
Diferidos	17	190	1.729	646
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		51.989	41.450	31.010
Lucro líquido atibuível a:				
Controladores		52.123	41.500	31.266
Não controladores		(134)	(50)	(256)
		51.989	41.450	31.010
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R$		0,055	0,044	0,033

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2019 reapresentado	31/12/2018 reapresentado	31/12/2017 reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	51.989	41.450	31.010
Item que será reclassificado subsequentemente para o resultado:			
Ganho (perda) na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior	2	94	42
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	51.991	41.544	31.052
Lucro líquido atibuível a:			
Controladores	52.125	41.594	31.308
Não controladores	(134)	(50)	(256)
	51.991	41.544	31.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Capital a integralizar	Ações em tesouraria	Reserva para plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total atribuível aos controladores	Participação não controladores	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		1.206	(9)	-	-	-	1.729	66.127	69.053	44	69.097
Ajustes efetuados		-	-	-	-	-	-	3.324	3.324	-	3.324
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2017		1.206	(9)	-	-	-	1.729	69.451	72.377	44	72.421
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	31.266	31.266	(256)	31.010
Integralização de capital		-	9	-	-	-	-	-	9	-	9
Ganho na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-	-	-	-	-	42	-	42	-	42
Ações em tesouraria	15 a	-	-	(137)	-	-	-	-	(137)	(11)	(148)
Transações ente sócios	15 a	-	-	-	-	(307)	-	-	(307)	(25)	(332)
Reserva de lucros		-	-	-	-	100.717	-	(100.717)	-	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	(11.138)	-	-	(11.138)	-	(11.138)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		1.206	-	(137)	-	89.272	1.771	-	92.112	(248)	91.864
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	41.500	41.500	(50)	41.450
Ganho na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-	-	-	-	-	94	-	94	-	94
Plano de opções	15 d	-	-	-	601	-	-	-	601	-	601
Reserva de lucros		-	-	-	-	41.500	-	(41.500)	-	-	-
Dividendos distribuídos	15 c	-	-	-	-	(12.401)	-	-	(12.401)	-	(12.401)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		1.206	-	(137)	601	118.371	1.865	-	121.906	(298)	121.608
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	52.123	52.123	(134)	51.989
Ganho na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-	-	-	-	-	2	-	2	-	2
Plano de opções	15 d	-	-	-	1.202	-	-	-	1.202	-	1.202
Transação entre sócios	15 e	(791)	-	137	-	(1.505)	-	(1.667)	(3.826)	432	(3.394)
Constituição de reservas		-	-	-	-	15.704	-	(15.704)	-	-	-
Dividendos distribuídos	15 c	-	-	-	-	(123.963)	-	(34.752)	(158.715)	-	(158.715)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		415	-	-	1.803	8.607	1.867	-	12.692	-	12.692

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/12/2019 reapresentado	31/12/2018 reapresentado	31/12/2017 reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido do exercício		51.989	41.450	31.010
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	8 e 9	11.253	2.889	3.081
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	17	19.574	11.260	12.157
Provisão (Reversão) para perdas de estoque	6	(2.607)	1.988	(343)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	14	3.945	3.800	6.388
Perdas esperadas de crédito	21	38	443	2.128
Baixa de ativo imobilizado e intangível	8 e 9	88	2.711	2.946
Perda por desvalorização do ativo imobilizado e intangível		-	-	391
Planos de opção de ações	15 d	1.202	601	-
Créditos tributários	21	(17.741)	-	-
Juros s/ arrendamento - direito de uso	13	5.150	-	-
Atualização monetária de impostos a recuperar	7 e 22	(9.241)	-	-
Variação nos ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber		712	(6.758)	(4.040)
Partes relacionadas		1.009	(18)	(35)
Estoques		1.017	(8.257)	(10.850)
Impostos a recuperar		(77)	889	(53)
Depósitos judiciais		(2.225)	(3.568)	(2.095)
Outros créditos		(858)	(1.047)	(701)
Fornecedores		1.849	(402)	(786)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		4.146	1.831	(473)
Obrigações tributárias		1.896	13.982	9.816
Contas a pagar - partes relacionadas		3.507	(1)	(931)
Outras obrigações		(3.030)	(11.624)	(13.290)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		71.596	50.169	34.320
Imposto de renda e contribuição social pagos		(10.984)	(13.038)	(11.448)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		60.612	37.131	22.872
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de imobilizado	8	(4.168)	(3.266)	(1.140)
Aquisição de intangível	9	(704)	(973)	(402)
Integralização de capital		-	-	9
Ações em tesouraria		-	-	(480)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.872)	(4.239)	(2.013)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Dividendos pagos	16	(34.752)	(12.625)	(11.138)
Captação de empréstimos e financiamentos		2.695	1.902	1.760
Amortização de empréstimos e financiamentos		(2.016)	(2.020)	(696)
Pagamento de arrendamentos direito de uso - princial e juros	13	(10.684)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(44.757)	(12.743)	(10.074)
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADA NO EXTERIOR		2	94	42
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.985	20.243	10.827
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		36.429	16.186	5.359
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		47.414	36.429	16.186

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	-	-	-

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DO VALOR ADICIONADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	31/12/2019 reapresentado	31/12/2018 reapresentado	31/12/2017 reapresentado
RECEITAS				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	18	351.366	308.361	277.978
Outras receitas	21	119	247	365
Perdas esperadas de crédito	21	(38)	(443)	(2.128)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(135.681)	(114.201)	(103.677)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(20.256)	(35.784)	(26.390)
VALOR ADICIONADO BRUTO		195.510	158.180	146.148
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(3.360)	(2.889)	(3.081)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		192.150	155.291	143.067
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receitas financeiras	22	13.347	1.943	1.245
Valor adicionado total a distribuir		205.497	157.234	144.312
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal:				
Remuneração direta		39.703	27.495	25.518
Benefícios		5.823	3.283	3.074
FGTS		2.480	1.822	1.619
		48.006	32.600	30.211
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais		43.952	31.335	30.479
Estaduais		34.149	30.861	29.280
Municipais		3.015	2.270	1.755
		81.116	64.466	61.514
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros e despesas bancárias		4.860	934	2.076
Aluguéis		19.526	17.784	19.501
		24.386	18.718	21.577
Remuneração de capitais próprios:				
Dividendos		34.752	12.625	11.138
Lucros retidos		17.237	28.825	19.872
		51.989	41.450	31.010
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO		205.497	157.234	144.312

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Grupo Track & Field, fundado em 1988 com sede em São Paulo - SP, tem por objetivo preponderante o desenvolvimento e comercialização de vestuário, de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios), oriundos do mercado nacional e internacional, assim como a participação em outras sociedades, Administração e sublicenciamento de franquia empresarial e promoção e organização de eventos relacionados a esportes.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Track & Field dispunha de 35 lojas próprias (34 em 2018) e 196 lojas franqueadas (165 em 2018) em funcionamento, dois escritórios administrativo no bairro Itaim, um centro de distribuição no Ipiranga e um depósito em Osasco.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma combinada, e contemplam as Empresas: (i) Track & Field Co. S.A (TF)., (ii) Fratex Confecções Ltda. (Fratex), (iii) The Track & Field Store INC. (TF Inc), (iv) Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda. (Retail), (v) Real Time Sports S.A. (Real Time) e (vi) Track & Field Franchising Ltda. (TF Franchising) (as "Entidades do Grupo Track & Field", “Empresas”, “Grupo Track & Field” ou “Grupo”), as quais são administradas como uma única entidade econômica.

As Empresas possuem os mesmos sócios controladores, conforme descrito na nota explicativa nº 15 e são coletivamente conhecidos no mercado como Grupo Track & Field.

1.1. Reapresentação das demonstrações financeiras

AS demonstrações financeiras combinadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e erro (IAS 8), devido aos seguintes ajustes identificados:

1- Reconhecimento da receita de “royalties” - As receitas de “royalties” com franqueados foram previamente reconhecidas baseadas no evento de faturamento fiscal (emissão da nota fiscal de prestação de serviço) pelo Grupo ao franqueado, ao invés de considerar o período em que as vendas de mercadoria, base para o cálculo do royalties, foram efetuadas para o consumidor final.

Os valores correspondentes às reapresentações acima mencionadas foram ajustados e os impactos estão demonstrados a seguir:

2017	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Originalmente apresentado	135.637	47.847	87.791	30.260
Contas a receber/ Receita de vendas	5.062	-	4.211	851
Impostos sobre a receita/ Obrigações tributárias	-	988	(887)	(101)
Efeito Resultado			749	
Saldos reapresentados	140.699	48.835	91.864	31.010

2018	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Originalmente apresentado	175.974	59.448	116.527	40.440
Contas a receber/ Receita de vendas	5.995	-	5.296	699
Impostos sobre a receita/ Obrigações tributárias	-	1.517	(1.223)	(295)
Imposto Diferido	605			605
Efeito Resultado	-	-	1.007	-
Saldos reapresentados	182.574	60.966	121.608	41.450

2019	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Originalmente apresentado	266.850	260.117	6.733	51.111
Contas a receber/ Receita de vendas	7.063	-	5.995	1.068
Impostos sobre a receita/ Obrigações tributárias	-	775	(672)	(103)
Imposto de renda e contribuição social	646	975	(242)	(87)
Efeito Resultado	-	-	878	-
Saldos reapresentados	274.559	261.867	12.692	51.989

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

2.1. Combinação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field, cuja elaboração é de responsabilidade da Administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

As demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas para fornecimento de análises adicionais sobre as operações do Grupo Track & Field, e não representam as demonstrações financeiras individuais da Track & Field Co. S.A., Fratex Confecções Ltda., The Track & Field Store INC., Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., Real Time Sports S.A. e Track & Field Franchising Ltda. e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance.

A elaboração das demonstrações contábeis combinadas, requerem que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao imposto de renda diferido ativo e passivo, à provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa e a provisão para passivos contingentes. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas adotadas são revisadas periodicamente pela Administração do Grupo Track & Field.

Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações contábeis de cada empresa participante da combinação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas.
- Eliminação das transações intercompanhia, dos saldos, dos ganhos e das perdas não realizados em transações entre as Empresas. Perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação possua evidências de perda de valor ("impairment") do ativo transferido.

A seguir demonstrativo dos saldos e respectivas eliminações:

2019	Combinado antes das eliminações	Eliminações	Combinado
Ativo	284.850	(10.291)	274.559
Passivo	277.883	(16.017)	261.867
Patrimônio líquido	6.966	5.726	12.692
Resultado	82.704	(30.715)	51.989

2018	Combinado antes das eliminações	Eliminações	Combinado
Ativo	202.706	(20.132)	182.574
Passivo	61.980	(1.014)	60.966
Patrimônio líquido	140.726	(19.118)	121.608
Resultado	69.938	(28.488)	41.450

2017	Combinado antes das eliminações	Eliminações	Combinado
Ativo	142.760	(2.061)	140.699
Passivo	49.022	(187)	48.835
Patrimônio líquido	93.740	(1.876)	91.864
Resultado	51.034	(20.024)	31.010

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 - Demonstrações Combinadas.

2.3. Declaração de relevância

A Administração do Grupo aplicou na elaboração das demonstrações financeiras combinadas a orientação técnica OCPC 07, aprovada pela Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Base de elaboração

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.5. Autorização para emissão das demonstrações financeiras combinadas

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações financeiras, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 31 de dezembro de 2019 até a referida data.

2.6. Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis

<u>CPC 06 (R2) - Arrendamentos</u>

CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que substitui o CPC 06 (R1) - Arrendamentos, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019 para as empresas arrendatárias. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo de arrendamento relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, as Empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também é afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro do passivo de arrendamento será classificado no fluxo de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06 (R2) afeta principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das empresas, escritórios administrativos e centro de distribuição.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento será o período legalmente aplicável do contrato e levará em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pelas Empresas é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas.

A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
até 5 anos	De 8,78% a 9,47%
de 6 a 10 anos	De 9,79% a 10,87%
de 11 a 16 anos	De 11,09% a 11,31%

As Empresas detêm 39 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 1º de janeiro de 2019.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração do Grupo considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos nos quais foi considerada as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto. A taxa nominal de desconto corresponde às cotações de mercado (referência em % CDI acumulado em 1º de janeiro de 2019) para captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas, considerando o prazo remanescente de cada grupo de contratos, onde cada contrato tem a respectiva taxa calculada.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração do Grupo optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, a Administração do Grupo reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R$51.323.

A seguir segue demonstração dos efeitos da adoção inicial nos saldos iniciais de balanço do Grupo:

Combinado	Saldos apresentados 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Saldos iniciais ajustado 01/01/2019
Ativo circulante	159.367	-	159.367
Ativo não circulante	23.207	51.323	74.530
Passivo circulante	44.782	5.964	50.746
Passivo não circulante	16.185	45.359	61.544
Patrimônio líquido	121.607	-	121.607

Informações adicionais

O Grupo, em plena conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2).

Em atendimento a orientação das áreas técnicas da CVM visando a fornecer informações adicionais aos investidores do mercado brasileiro, são apresentados os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação do exercício social encerrado e do exercício anterior considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação ("Nota Explicativa"), conforme sugerido pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, em 31 de dezembro de 2019.

	Balanço patrimonial	Nota explicativa
Balanço		
Direito de uso	46.840	48.103
Arrendamento - direito de uso (passivo)	49.200	50.633
Resultado		
Depreciação	7.894	8.116
Juros	5.150	5.285
Créditos de PIS e COFINS s/ aluguel	(988)	(988)

A tabela a seguir detalha as diferenças entre saldos de ativo, saldos de passivo, valores de depreciação, e juros, ano a ano, entre a metodologia sugerida no Ofício--Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019 e a adoção escolhida pelo Grupo, em plena conformidade com a CPC 06 (R2). A tabela evidencia que ao final dos contratos de arrendamento ambas as formas de adoção apresentam efeito nulo no Patrimônio Líquido do Grupo.

	Adoção inicial	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Ativo de arrendamento:													
Balanço patrimonial	51.323	46.840	39.009	32.610	26.212	19.817	13.761	9.495	6.551	4.520	4.499	3.104	2.162
Nota explicativa	52.904	48.103	39.769	35.307	29.804	23.615	17.449	12.912	8.909	6.582	4.863	3.593	2.658
Passivo de arrendamento:													
Balanço patrimonial	51.323	49.200	42.222	38.874	33.398	26.902	20.238	15.178	11.383	8.537	6.402	4.801	3.600
Nota explicativa	52.904	50.633	43.788	40.492	35.682	29.518	22.791	17.549	13.512	10.404	8.011	6.168	4.749
Despesa financeira:													
Balanço patrimonial	-	5.150	4.752	4.296	3.740	3.130	2.467	1.948	1.539	1.216	960	758	599
Nota explicativa	-	5.285	4.758	4.464	3.988	3.428	2.775	2.247	1.820	1.474	1.165	943	764
Despesa de depreciação:													
Balanço patrimonial	-	7.894	7.831	6.398	6.398	6.395	6.056	4.844	3.875	3.100	2.480	1.984	1.587
Nota explicativa	-	8.116	7.902	6.657	6.841	7.047	6.878	5.502	4.401	3.521	2.817	2.253	1.802

A movimentação dos saldos da conta de ativo do direito de uso está apresentada na nota explicativa nº 8 e os saldos que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação do passivo de arrendamentos de direito de uso estão demonstrados na nota explicativa nº 13.

ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro

A nova interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. O ICPC 22 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que o Grupo:

- Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo.
- Avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda.
- Em caso positivo, o Grupo deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda.
- Em caso negativo, o Grupo deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição contábil e fiscal utilizando o valor mais provável ou o método do valor esperado.

O Grupo avaliou a nova interpretação e concluiu que não haverá qualquer impacto em suas demonstrações financeiras.

2.7. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras combinadas são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, eleita moeda funcional do Grupo, e de apresentação das demonstrações financeiras combinadas, exceto pela controlada no exterior The Track & Field Store INC., que utiliza o dólar (USD) como moeda funcional.

2.8. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 8 e nº 9 - vida útil e análise do valor recuperável ("impairment") do imobilizado e intangível.
- Nota explicativa nº 13 – definição da taxa de juros para cálculo do valor presente de arrendamentos
- Nota explicativa nº 14 - provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota explicativa nº 17 - imposto de renda e contribuição social diferidos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

O Grupo reconhece receita das principais fontes de receitas a seguir:

- Venda de produtos a consumidores finais das lojas próprias e "e-commerce" e de produtos para franquias.
- Cobrança de "royalties" de franquias e ou licenciados.
- Vendas de inscrições e do recebimento de patrocínios dos eventos de corridas de ruas e experiências esportivas.

A receita é mensurada com base na contraprestação que o Grupo espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. O Grupo reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente.

Venda de mercadorias

Para vendas de produtos a consumidores finais das lojas próprias e no "e-commerce" e de produtos para franquias, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido, isto é, quando o cliente adquire as mercadorias no ponto de venda e/ou quando recebe as mercadorias. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o cliente adquire as mercadorias.

No ponto de venda, uma obrigação de restituição e o correspondente ajuste da receita são reconhecidos para os produtos devolvidos e/ou quando uma venda é cancelada.

Devoluções e cancelamento

O valor da receita é registrado líquido das devoluções e cancelamentos.

"Royalties" de franquia e licenciados

A receita é reconhecida com base nas vendas efetuadas pelos franqueados.

Eventos e patrocínios

A receita é reconhecida à medida que os serviços são prestados e os riscos e benefícios correspondentes aos serviços são transferidos para os clientes.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são traduzidos para o real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

c) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob o CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

	Nota explicativa	Categoria	Valores contábeis
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4	Custo amortizado	47.414
Contas a receber	5	Custo amortizado	65.160
Total ativos financeiros			112.574
Passivo			
Fornecedores	10	Custo amortizado	13.456
Empréstimos		Custo amortizado	1.647
Aluguéis a pagar		Custo amortizado	2.642
Dividendos a pagar	15 e 16	Custo amortizado	123.963
Arrendamentos direito de uso a pagar	13	Custo amortizado	49.200
Total passivos financeiros			190.908

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras combinadas.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras combinadas, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

f) Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e prestação de serviços, e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. A perda esperada de crédito é constituída com base em análise individual da carteira de clientes, com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento.

g) Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de desenvolvimento com base na capacidade operacional normal.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelas próprias Empresas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Empresas e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	Vida útil - anos
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
"Hardware"	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	(*)
Veículos	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras combinadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

(*) Conforme o prazo do contrato de locação.

Redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

i) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de pontos comerciais e licenças de uso de sistemas computadorizados (software).

A vida útil estimada dos intangíveis são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras combinadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

j) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto prazo são analisados e ajustados ao valor presente quando o efeito é considerado significativo em relação às demonstrações financeiras combinadas tomadas como um todo.

k) Provisões

Reconhecidas quando:

- O Grupo tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

l) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

m) Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Para as empresas tributadas pelo lucro presumido são calculados com a taxa de presunção de 32% e aplicadas as mesmas alíquotas de apuração do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

n) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos cotistas das Empresas, pela quantidade média ponderada de cotas do exercício.

Tendo em vista que o Grupo apresenta demonstrações financeiras combinadas de empresas majoritariamente limitada, apresentamos o lucro por ação calculado com base nas cotas da Track & Field Co. S.A. que passou a deter o controle das demais empresas, conforme nota explicativa nº 15.

o) Segmentos operacionais

O segmento operacional é apresentado de modo consistente com relatórios internos fornecidos para os principais tomadores de decisões (Diretoria, CEO e Conselho de Administração) do Grupo, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018	2017
Caixa	339	337	232
Bancos conta movimento	5.091	779	661
Aplicações financeiras (*)	41.984	35.313	15.293
Total	47.414	36.429	16.186

(*) Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as aplicações financeiras são representadas por aplicações automáticas de R$41.984, (R$35.313 em 31 de dezembro de 2018 e R$15.293 em 31 de dezembro de 2017), renumeradas à taxa de 100% do CDI (Certificado de depósito interfinanceiro), a depender do prazo de aplicação.

5. CONTAS A RECEBER

	2019	2018	2017
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Operadoras de cartão	40.079	39.771	33.757
Contas a receber - franqueados	25.081	25.071	22.861
Total	65.160	64.842	56.618

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	2019	2018	2017
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
A vencer			
De 1 a 30 dias	41.504	49.764	35.241
De 31 a 60 dias	13.140	8.610	10.032
De 61 a 90 dias	5.293	2.291	4.000
Acima de 180 dias	4.808	1.913	3.512
Total a vencer	64.745	62.578	52.785
Vencidos			
De 1 a 30 dias	14	971	1.443
De 31 a 60 dias	1	210	493
De 61 a 90 dias	14	218	486
Acima de 91 dias	386	865	1.411
Total vencidos	415	2.264	3.833
Total contas a receber	65.160	64.842	56.618

O atraso dos recebimentos está associado diretamente aos seus franqueados pelo não pagamento das vendas de mercadorias e recebimento de "royalties" entretanto o contrato garante proteção ao franqueador que permite a cobrança de atrasos, suspensão de fornecimento e a troca de franqueado.

Desta forma a Administração avaliou que não necessita de constituição de PCLD (provisão) pois os valores são sempre renegociados com os franqueados e demonstramos que ao longo dos anos anteriores houve tendência de redução de vencidos.

Anualmente as eventuais perdas serão tratadas para reavaliação da necessidade de constituição de PCLD (provisão) considerando seu histórico, condições econômicas gerais do setor e avaliação do curso atual e projeção futura em relação ao franqueado.

6. ESTOQUES

	2019	2018	2017
Produtos acabados	36.954	34.603	36.399
Processo de produção	5.698	12.457	4.278
Matéria-prima	5.899	4.977	6.505
Importações em andamento	7.854	5.385	1.985
Provisão para perdas	(1.249)	(3.856)	(1.869)
Total	55.156	53.566	47.298

A movimentação da provisão para perdas dos estoques está demonstrada a seguir:

	2019	2018	2017
Saldo no início do exercício	(3.856)	(1.869)	(2.212)
Adição	-	(1.987)	-
Reversão	2.607	-	343
Saldo no fim do exercício	(1.249)	(3.856)	(1.869)

Os estoques são valorizados pelo custo médio ponderado e inclui parcela dos custos de fabricação com base na atividade operacional normal.

A provisão para perdas dos estoques é realizada com base no histórico de perdas quando na execução do inventário físico de lojas e centro de distribuição por área independente e também é composta, principalmente, pelo volume de mercadorias em estoque consideradas de baixo giro decorrente de troca de coleções.

Periodicamente são feitos bazares de vendas internos para redução do estoque de mercadorias de baixo giro gerando posterior reversão contábil da provisão dos estoques. Estas mercadorias são estocadas em armazém terceirizado e inventariada periodicamente por área independente.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2019	2018	2017
IRPJ e CSLL antecipados	1.394	600	1.916
ICMS	524	437	48
ISS	88	-	-
PIS e COFINS	26.965	875	717
Total	28.971	1.912	2.681
Ativo circulante	12.997	1.912	2.681
Ativo não circulante	15.974	-	-

Diante do trânsito em julgado, em julho de 2019, o Grupo Track & Field obteve o direito de excluir o ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, bem como de repetir indébitos surgidos a tais títulos desde os 5 anos que antecederam a propositura do feito.

O Grupo apresentou o pedido de habilitação do crédito no mês de fevereiro de 2020.

Após a apresentação do requerimento de habilitação, a Receita Federal terá o prazo de 30 dias para análise e posterior deferimento, permitindo que, apenas a partir de então, a empresa possa efetivar a compensação dos valores.

O montante de créditos tributários registrados no exercício sobre o este tema totaliza R$26.965 (dos quais R$17.741 corresponde ao valor do principal e R$9.224 a atualização monetária), conforme descrito na nota explicativa nº 22.

Não há saldos de PIS e COFINS a recuperar que contemplam créditos originados de outras operações em 31 de dezembro de 2019 (R$875 em 31 de dezembro de 2018 e R$ 717 em 31 de dezembro de 2017).

A expectativa da realização dos créditos de PIS e COFINS é demonstrada a seguir:

Ano	
2020	10.991
2021	15.974
Total	26.965

8. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de Depreciação - %	2019			2018	2017
		Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total	Total	Total
Máquinas e equipamentos	10	1.675	(359)	1.316	143	105
Instalações	10	5.986	(4.089)	1.897	2.032	2.199
Móveis e utensílios	10	3.114	(1.492)	1.622	1.362	1.349
Computadores e periféricos	20	2.501	(1.653)	848	517	425
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	10.013	(5.490)	4.523	3.305	3.739
Veículos	20	-	-	-	56	102
Telefonia	20	205	(170)	35	52	74
Adiantamento para aquisição de imobilizado		-	-	-	1.383	-
Arrendamento - direito de uso aluguel	(**)	54.734	(7.894)	46.840	-	-
Total		78.228	(21.147)	57.081	8.850	7.993

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, depreciados pelo tempo de contrato de locação.

(**) Direito de uso - implantação do CPC 06 (R2), depreciados conforme prazo adotado na implementação da norma, vide nota explicativa nº 13.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	2019	2018	2017
Saldo inicial	8.850	7.993	11.483
Adições	58.902	5.647	1.140
Baixas	(88)	(2.361)	(2.088)
Depreciação	(10.583)	(2.429)	(2.542)
Saldo final	57.081	8.850	7.993

A Administração do Grupo não identificou indicativo da necessidade de registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

Depreciação alocada no custo corresponde a R$48 em 2019, R$46 em 2018 e R$51 em 2017.

9. INTANGÍVEL

	2019			2018	2017
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total	Total	Total
Pontos comerciais	4.600	(4.215)	385	721	882
Marcas e patentes	72	-	72	72	75
Software	2.492	(1.076)	1.416	1.046	369
Total	7.164	(5.291)	1.873	1.839	1.326

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	2019	2018	2017
Saldo inicial	1.839	1.326	2.434
Adições	704	973	402
Baixas	-	-	(971)
Amortização	(670)	(460)	(539)
Saldo final	1.873	1.839	1.326

10. FORNECEDORES

O saldo é constituído por mercadorias para revenda, matéria-prima e aviamentos, com prazo médio de pagamento de 36 dias.

	2019	2018	2017
Fornecedores nacionais	13.456	10.791	9.682
Fornecedores estrangeiros	-	816	-
Total	13.456	11.607	9.682

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	2019	2018	2017
Salários	2.149	2.497	1.987
Pró-labore	1.086	207	5
Bônus	3.145	1.322	682
FGTS	426	338	293
INSS	1.954	1.364	1.026
IRRF	614	269	330
Provisão de férias	3.559	2.696	2.670
Outras	12	106	14
Total	12.945	8.799	7.007

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
ICMS	8.472	7.490	5.993
PIS	748	627	486
COFINS	3.641	2.906	2.245
IRPJ e CSLL (*)	13.548	4.436	5.439
Outras	557	640	385
Total	26.966	16.099	14.548

(*) O saldo de IRPJ e CSLL inclui o efeito de R$9.168 decorrente da tributação do registro de crédito de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS de sua base de cálculo, conforme descrito na nota explicativa nº 7.

13. ARRENDAMENTOS DIREITO DE USO A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Track & Field possuía 39 contratos de locação firmados com terceiros, sendo 35 referentes a lojas, 1 referente ao centro de distribuição e 3 referentes ao centro administrativo. A Administração do Grupo Track & Field analisou esses contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Os contratos de locação de lojas, em sua maioria, preveem uma despesa de aluguel variável, incidente sobre as vendas, ou um valor mínimo atualizado anualmente por diversos índices representativos da inflação, com prazos de duração média de cinco anos, sujeitos à renovação.

Os compromissos futuros oriundos dos contratos vigentes, considerando a parcela fixa a valores de 31 de dezembro de 2018, estão demonstrados a seguir. Os saldos demonstrados em 31 de dezembro de 2019, correspondem a implementação do CPC 06 (R2), contratos de arrendamento de direito de uso, imóveis na sua totalidade:

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

Saldo em 1º de janeiro de 2019	51.323
Adições	3.411
Encargos financeiros apropriados	5.150
Amortizações de principal e juros	(10.684)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	49.200
Passivo circulante	6.317
Passivo não circulante	42.883
Total	49.200

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

	Combinado 31/12/2019
Até 1 ano	6.317
De 2 a 3 anos	13.841
De 4 a 5 anos	13.336
De 6 a 7 anos	9.687
Acima de 7 anos	6.019
Total	49.200

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica "Aluguéis e condomínios" totalizam R$7.993, conforme nota explicativa nº 19.

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

	31/12/2019
Despesas com depreciação do ativo	7.894
Despesas com encargos financeiros apropriados	5.150
Total das despesas	13.044

14. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Provisão	Trabalhistas (a)	Tributários (b)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.593	3.305	5.898
Adições	4.131	2.257	6.388
Saldo em 31 de dezembro de 2017	6.724	5.562	12.286
Adições	1.777	2.023	3.800
Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.501	7.585	16.086
Adições	1.942	2.207	4.149
Atualização monetária	-	1.503	1.503
Reversões	(204)	-	(204)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.239	11.295	21.534

O Grupo Track & Field efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos em processos cíveis, trabalhistas e tributários que surgem no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, incluindo a opinião dos assessores jurídicos do Grupo Track & Field. Suportada por esse processo de avaliação, a Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis no desfecho das ações em curso, como segue:

(a) Reclamações trabalhistas

Reclamações trabalhistas decorrentes das operações habituais do Grupo Track & Field. Correspondem a ações trabalhistas relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário e banco de horas.

(b) Processos tributários

Trata-se de um processo administrativo, consubstanciado em auto de infração, por meio do qual a autoridade fiscal inicialmente visava à cobrança de multa regulamentar prevista no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.218/91, aplicada em decorrência da alegada entrega de arquivos magnéticos em formatação divergente daquela prevista em norma legal.

A TF Franchising discute juridicamente o afastamento da cobrança do Imposto sobre Serviço - ISS sobre atividades de franquia, sob a alegação da inconstitucionalidade do item 17.08 da lista de serviço da Lei Complementar nº 116/03 e do artigo 17.08 da Lei Municipal nº 13.071/03. Como parte do processo, os valores devidos (R$7.867 em 31 de dezembro de 2019) são provisionados e estão sendo depositados judicialmente.

Processos com risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração do Grupo Track & Field não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre processos judiciais na esfera trabalhista em andamento, no valor total de R$903 (R$2.134 em 2018), para os quais, na avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível.

Depósitos judiciais	Trabalhistas (a)	Tributários (b)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	433	2.586	3.019
Adições	1.205	1.339	2.544
Resgates	(448)	-	(448)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.190	3.925	5.115
Adições	700	1.744	2.444
Resgates	(184)	-	(185)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.706	5.669	7.375
Adições	261	2.198	2.459
Atualização monetária	-	1.504	1.504
Resgates	(234)	-	(184)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.733	9.371	11.104

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital subscrito e integralizado é composto como segue:

2019			
Acionistas	Cotas	R$	%
Frederico Wagner	137.072	137	33
Ricardo Rosset	137.072	137	33
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	137.072	137	33
Ana Claudia Ferreira de Moura	4.155	4	1
Total	415.371	415	100

Em 2019, o quadro apresenta somente as cotas da empresa Track & Field Co S.A, conforme explicação do item 'd'.

2018				
Acionistas	Cotas	Ações	R$	%
Frederico Wagner	137.075	210.958	335	28
Ricardo Rosset	137.075	210.958	335	28
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	137.075	210.958	335	28
Ana Claudia Ferreira de Moura	4.155	-	4	-
Mauro Bergstein	-	63.253	60	5
Ações em tesouraria	-	147.704	137	11
Total	415.380	843.831	1.206	100

Em 16 de janeiro de 2017, os sócios deliberaram a aquisição da totalidade de 147.704 das ações ordinárias nominativas de titularidade da acionista Ihering Agropecuária, Administração de Bens e Incorporações Ltda., pelo Grupo, a título oneroso, com recursos próprios, para manutenção em tesouraria, destacados da Reserva Lucros Retidos, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea 'b', da lei nº 6.404/76, os quais, conforme Balanço Patrimonial levantado em 30 de novembro de 2016, base para a aquisição realizada, encontravam-se contabilizados no montante de R$3.610, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

b) Outros resultados abrangentes

O valor em 2019 de R$1.867 (R$1.865 em 2018) refere-se ganho de variação cambial acumulado da conversão das demonstrações financeiras da controlada The Track & Field Store INC.

c) Distribuição de lucros

Conforme o contrato social, os lucros de cada exercício poderão ser integralmente distribuídos ou mantidos na rubrica "Lucros retidos". Em 2019, os cotistas do Grupo Track & Field aprovaram a distribuição de lucros no valor de R$158.715 (R$12.398 em 2018).

No ano de 2019, os valores pagos de dividendos correspondem a R$34.751 (R$12.625 em 2018), e o saldo a pagar de R$123.963 será liquidado até outubro/2020.

d) Reserva para plano de opção de compra de ações

O Grupo possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"), para determinado executivo do Grupo ("Participantes"), elegível a participar do plano de opção de compra de ações de emissão do Grupo ("Opção"), concedendo a ele a possibilidade de investir e se tornar sócios do Grupo.

O preço de exercício fixado não possui atualização pela inflação, possui período de aquisição de direito ("vesting period") de 36 meses a partir da data da outorga e não possui carência para negociação após exercício das Opções. O exercício das Opções poderá ser antecipado integralmente em caso de ocorrência de um "Evento de Liquidez".

As Opções serão exercidas por meio da emissão de novas ações e/ou pela alienação de ações em tesouraria detidas pelo Grupo, conforme Opção a ser tomada pelo Conselho de Administração quando do exercício.

Enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as Opções não farão jus a dividendos ou juros sobre o capital próprio, nem outro direito patrimonial ou político.

O valor justo para os Planos de Opção de Compra de Ações foi calculado na data de outorga do plano com base no método "Black and Scholes". Os dados utilizados na precificação das opções foram como segue:

- Período de "vesting" = 36 meses.
- Preço de exercício - R$4.500.
- Quantidade de ações no plano – 1% das ações.
- Taxa de juros livres de risco - 9,32%.

Os efeitos foram refletidos nas despesas operacionais, no resultado, e na rubrica "Reservas de lucros", no patrimônio líquido, nos montantes de R$1.202 em 2019 (R$601 em 2018).

e) Reorganização societária

O Grupo Track & Field realizou uma reorganização societária em 30 de dezembro de 2019 a fim de (i) aprimorar a governança corporativa do Grupo e (ii) preparar a estrutura para "abertura de capital". Desta forma estabeleceu-se a Track & Field Co S.A. ("TF") como holding mista do Grupo Track & Field. A reorganização ocorreu com a aquisição integral das ações ou quotas das demais empresas do Grupo.

A operação foi realizada conforme abaixo:

Acionistas	Real Time	Fratex Confecções	TF Franchising	Retail	Total
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das controladas na data da aquisição	(5.757)	1	7.229	9	(5.730)
Valor da aquisição	3.632	1	17	9	3.659
Mais-valia - registrada no patrimônio líquido	9.389	-	(7.212)	-	2.177

A mais-valia na operação foi determinada na aquisição de participação minoritária na empresa Real Time no montante de R$3.000 a ser paga em 10 parcelas.

16. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

O Grupo é administrado por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. A remuneração desses administradores totalizou R$3.539 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (R$2.094 em 2018), a qual é considerada benefício de curto prazo. O Grupo não concedeu outros benefícios aos seus administradores em 2019 e 2018.

b) Saldo com partes relacionadas

	Combinado		
	2019	2018	2017
Ativo			
Adiantamento a Sócios	-	1.009	-
Total	-	1.009	-
Passivo			
A pagar aos Sócios	123.963	260	395
A pagar aquisição das empresas	3.643	-	-
Total	127.606	260	395

O saldo a pagar de R$123.963 refere-se a dividendos a pagar, conforme nota explicativa nº 15-c.

Com a reorganização societária, nota explicativa nº 15-e, o Grupo tem em 31 de dezembro de 2019 o saldo a pagar de R$3.642 para os vendedores.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	71.651	52.709	43.167
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais - 34%	(24.361)	(17.921)	(14.677)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
Resultado da tributação pelo lucro presumido de controlada	6.734	4.563	3.219
Adições/exclusões permanentes e outros	(2.035)	2.099	(699)
	(19.662)	(11.259)	(12.157)

	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Despesa de imposto de renda e contribuição social:			
Correntes	(19.852)	(12.988)	(12.803)
Diferidos	190	1.729	646
Total	(19.662)	(11.259)	(12.157)
Alíquota efetiva	27,4%	21,4%	28,2%

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Impostos diferidos ativos sobre diferenças temporárias:			
Provisão para contingências trabalhistas	6.910	5.763	4.541
Provisão para contingência tributária	758	714	669
Provisão para perdas de estoques	1.249	3.856	1.868
Provisão da receita	1.900	1.774	-
Arrendamento mercantil	1.902	-	-
Total	12.719	12.107	7.078
Imposto de renda diferidos	3.180	1.379	637
Contribuição social diferidos	1.145	2.755	1.770
Total	4.325	4.134	2.407

c) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, em 31 de dezembro de 2019

Ano	R$
2020	955
2021	658
2022	1.199
2023	859
2024	654
Total	4.325

18. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Essa posição combinada contempla a receita de venda para o consumidor final (origem em lojas próprias e "e-commerce"), venda de mercadorias para os franqueados, "royalties" sobre as vendas realizadas pelos franqueados, eventos e os respectivos impostos incidentes.

	2019 (Reapresentado)	2018 Reapresentado)	2017 Reapresentado)
Receita bruta de mercadorias	315.587	279.710	258.917
Receita bruta de serviços	64.951	54.045	42.648
Deduções da receita bruta:			
ICMS	(46.139)	(41.331)	(37.834)
COFINS	(21.454)	(21.957)	(19.484)
PIS	(4.673)	(889)	(2.249)
ISS	(3.075)	(2.404)	(1.802)
Devoluções de vendas/trocas	(29.174)	(25.394)	(23.586)
Total	276.023	241.780	216.610

19. DESPESAS POR NATUREZA

O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2019	2018	2017
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	(114.966)	(95.667)	(86.940)
Pessoal	(54.670)	(38.114)	(35.452)
Fretes	(2.316)	(1.814)	(1.242)
Despesas de marketing/vendas	(9.029)	(3.920)	(1.645)
Serviços profissionais contratados	(15.821)	(15.055)	(9.678)
Aluguéis e condomínios	(7.993)	(17.406)	(19.001)
Comissão sobre cartões	(3.709)	(3.160)	(3.081)
Energia, água e telefone	(1.461)	(1.272)	(1.442)
Impostos e taxas	(298)	(743)	(1.020)
Depreciação e amortização	(11.205)	(2.843)	(3.030)
Outras despesas por natureza	(6.598)	(5.539)	(4.225)
Total	(228.066)	(185.533)	(166.756)
Classificadas como:			
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(114.966)	(95.667)	(86.940)
Despesas com vendas	(60.923)	(52.901)	(53.088)
Despesas gerais e administrativas	(52.177)	(36.965)	(26.728)
Total	(228.066)	(185.533)	(166.756)

20. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

O Grupo possui apenas um segmento operacional definido como varejo, o qual abrange o desenvolvimento e comercialização de artigos de vestuário, acessórios e experiências esportivas voltadas o reforço do posicionamento da marca e aumento do fluxo de clientes para as lojas. O Grupo está organizado, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos. Essa visão está sustentada nos seguintes fatores:

- Não há divisões em sua estrutura para gerenciamento das diferentes linhas de produtos, mercados ou canais de venda.
- As áreas de desenvolvimento operam para todas as suas linhas de produtos e canais de venda.
- As decisões estratégicas do Grupo estão embasadas em estudos que demonstram oportunidades de mercado e não apenas no desempenho por produto ou canal.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

	2019	2018	2017
Receita bruta			
Varejo - rede própria	233.245	211.833	197.318
Mercadorias para franquias	80.017	66.064	57.033
"Royalties"	42.964	36.705	30.427
Eventos	21.987	17.340	12.221
Outras	2.325	1.813	4.566
Total da receita bruta	380.538	333.755	301.565
Impostos e devoluções	(104.515)	(91.975)	(84.955)
	276.023	241.780	216.610

21. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2019	2018	2017
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(1.805)	(1.920)	(4.131)
Perda de crédito não realizado	(38)	(443)	(2.128)
Outros créditos tributários	468	249	280
Reversão (Provisão) de perdas com estoque	2.607	(1.987)	343
Baixa de bens do ativo imobilizado	106	(92)	(585)
Créditos de PIS e COFINS (*)	17.741	-	-
Plano de ações	(1.202)	(601)	-
Outras receitas	120	247	365
Total	17.997	(4.547)	(5.856)

(*) O valor de crédito tributário de PIS e COFINS, registado no ano de 2019, conforme nota explicativa nº 7.

22. RECEITAS FINANCEIRAS

	2019	2018	2017
Rendimento de aplicações financeiras	2.195	1.648	714
Descontos obtidos	167	9	107
Juros ativos	224	186	267
Atualização monetária (*)	10.755	82	156
Outras receitas financeiras	6	18	1
Total	13.347	1.943	1.245

(*) Em atualização monetária, o valor de R$1.503 refere-se à atualização monetária dos depósitos judiciais, conforme nota explicativa nº 14, e o valor de R$9.241 refere-se à atualização de crédito tributário de PIS e COFINS, conforme nota explicativa nº 7.

23. DESPESAS FINANCEIRAS

	2019	2018	2017
Encargos sobre antecipações de recebíveis de operadoras de cartão de crédito	-	-	(7)
Tarifas bancárias	(539)	(605)	(521)
Juros sobre arrendamento - direito de uso	(5.150)	-	-
Juros e multas	(91)	(167)	(1.396)
Desconto concedido	(358)	(158)	(42)
Correção monetária passiva	(1.503)	-	-
Outras despesas financeiras	(9)	(4)	(110)
Total	(7.650)	(934)	(2.076)

24. LUCRO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro básico e diluído. O Grupo não possui transações que afetem a diluição do lucro.

	2019	2018	2017
Lucro líquido do exercício	51.989	41.450	31.010
Denominador básico (em milhares de ações/cotas):			
Quantidade de ações - vide nota explicativa nº 27	929.526	929.526	929.526
Lucro por ação - básico e diluído (em reais - R$)	0.0559	0,0446	0,0334

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros

	Nota explicativa	2019	2018	2017
Ativos financeiros				
Custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	4	47.414	36.429	16.186
Contas a receber	5	65.160	64.842	56.618
Total dos ativos financeiros		112.574	101.271	72.804
Passivos financeiros				
Custo amortizado:				
Fornecedores	10	13.456	11.607	9.682
Empréstimos e financiamentos	16	1.647	969	1.083
Partes relacionadas		3.643	9	186
Aluguéis a pagar		2.642	2.454	2.176
Arrendamentos direito de uso a pagar	13	49.200	-	-
Dividendos a pagar	15 / 16	123.963	251	209
Total passivos financeiros		194.551	15.290	13.336

b) Riscos financeiros

As atividades do Grupo Track & Field estão sujeitas a riscos de financeiros de crédito e liquidez. Entretanto, para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez.

c) Gestão do risco de taxa de câmbio

Fornecedores estrangeiros

O Grupo Track & Field importa de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para desenvolvimento e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares americanos e não estão expostas a variação do câmbio, pois o pagamento é 90% antecipado e o restante liquidado no prazo de até 10 dias da entrada da mercadoria no centro de distribuição.

Os principais grupos de contas atrelados à moeda estrangeira estão relacionados a seguir:

	2019	2018	2017
Passivo			
Fornecedores	-	816	-
Exposição cambial, líquida	-	816	-

d) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

O risco cambial do Grupo provém, basicamente, da importação de mercadorias para revenda. Para as operações em moeda estrangeira relacionadas com o seu ciclo operacional, o Grupo não adota mecanismos de proteção a possíveis variações cambiais considerando: (a) baixo volume de importação, em que uma maxi valorização do dólar norte-americano significaria uma redução das margens desses mercadorias, (b) irrelevância de valores a pagar para fornecedores estrangeiros, já que 90% do volume de mercadorias importadas são pagos com antecedência a embarcação dos mesmos e 10% deles são pagos até 10 dias após o recebimento da mercadoria.

Risco de taxa de juros

O Grupo possui risco de variação de taxa de juros em operações de empréstimos com instituições financeiras. O Grupo não adota mecanismos de proteção devido ao baixo nível de endividamento.

e) Gestão de risco de crédito

As vendas das lojas são efetuadas para um grande número de clientes e quase na sua totalidade por cartões de crédito, débito e em espécie, sendo o risco de crédito minimizado.

As vendas on-line são efetuadas no site da empresa, onde 76% são referentes a recebimento por cartão de crédito, e 21% por boleto bancário, onde a venda somente é concretizada após a comprovação da liquidação.

O Grupo possui concentração de vendas em 5 franqueados que correspondem a 33% das vendas em 2019, 29% em 2018 e 28% em 2017. As vendas para franqueados são suportadas por meio de contratos, pedidos de compra e outros instrumentos legais que venham a ser necessários e desta forma existe uma proteção sobre as operações que podem até gerar incorporação das operações do franqueado.

O Grupo adota critério formal para aceite e contratação de franqueados dos quais são exigidas avaliações rigorosas das condições sócio econômicas, capacidade de gestão do negócio e potencial de atendimento a marca, visando prevenir perdas por inadimplência e que comprometa o negócio.

f) Gestão de risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Na tabela a seguir, o saldo de fornecedores apresenta giro em até 45 dias, prazo médio de pagamento, e o saldo de empréstimos e financiamentos até 1 ano, por se tratar de valores de financiamento de capital de giro - conta garantida:

Operação	Saldo Contabil	Fluxo de Caixa Contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Até 5 anos	acima de 5 anos
Fornecedores	13.456	13.456	13.456	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.647	1.647	1.647	-	-	-	-	-
Aluguéis a pagar	2.642	2.642	2.642	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	3.643	3.642	3.642	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	123.963	123.963	123.963	-	-	-	-	-
Arrendamento a pagar	49.200	70.803	10.980	9.332	9.332	9.328	8.832	22.999

g) Valor justo dos instrumentos financeiros

As Empresas utilizam, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais as Empresas podem ter acesso na data de mensuração.

- Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

- Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

O Grupo não possui instrumentos financeiros a valor justo.

26. COBERTURA DE SEGUROS

O Grupo adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Vencimento	Importância segurada
Prédios, móveis, maquinismos, utensílios e estoque de matérias--primas e produtos acabados.	Danos materiais e lucros cessantes	Mar/20	81.937
Impressora têxtil	Máquinas e equipamentos	Out/20	1.412

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Eventos Societários

Em 27 de fevereiro de 2020, os sócios deliberaram pela alienação para a Companhia de parte de suas ações no total de 24.922 cotas, equivalentes a 6% do seu capital social total, para manutenção em tesouraria e posterior execução do plano de incentivo de longo prazo.

Na mesma data, em preparação para abertura de capital, foram aprovados:
(i) transformação do tipo societário da Companhia de sociedade limitada em sociedade anônima, sob a demonimação de Track & Field CO S.A (ii) a conversão das cotas em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na proporção de uma cota para uma ação ordinária; (iii) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, passando de 415.371 ações ordinárias para 1.400.000.000 de ações ordinárias; e (iv) o capital autorizado até o limite de 1.600.000.000 de novas ações ordinárias ou preferenciais. E, alteração da razão social da TF Co Participações Ltda para Fratex Confecções Ltda.

Em complementação às medidas supra referidas, a Companhia reestruturou sua governança com a criação do conselho de administração, reformulação da diretoria executiva, com a criação de cargos de diretores estatutários com atribuições específicas, além da criação de comitês estatutários como o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Estratégia e Inovação.

Em 13 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela homologação da conversão voluntária de 522.748.625 ações ordinárias de emissão da Companhia em 52.274.864 ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 ações ordinárias. Desta forma, o capital social da Companhia ficou dividido em 929.526.239 ações, sendo 877.251.375 ações ordinárias e 52.274.864 ações preferenciais.

Adicionalmente, em 13 de agosto de 2020 foi também aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aditamento e a consolidação do Plano de Opção de Ações da Companhia, para ajustar os termos e condições das opções outorgadas ao Diretor-Presidente em julho de 2018 à nova estrutura acionária da Companhia, de forma que as opções passaram a ter por objeto 1.400.000 ações preferenciais (equivalentes a 1,00% do valor econômico do Grupo), mantido o cronograma de aquisição do direito de exercício (vesting) e o preço de exercício de R$4.500 para a totalidade das opções. Foi também acordada a forma de liquidação das opções, que serão consideradas automaticamente exercidas quando da liquidação do IPO da Companhia. A liquidação do exercício das opções será feita mediante entrega de ações mantidas em tesouraria.

Por fim, na mesma Assembleia Geral Extraordinária, foi também aprovado o Programa de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo a ser outorgado aos administradores e empregados elegíveis do Grupo, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

COVID-19

Em virtude da declaração de pandemia relacionada à COVID-19, houve o fechamento temporário de todas lojas físicas entre 15 de março e meados de maio de 2020, a depender da região e respectivos decretos. Entretanto, durante este período, a Companhia passou a explorar suas atividades no e-commerce, demonstrando a aceleração da transformação digital. Utilizando-se de novos canais, como o aplicativo do Whatsapp para promover uma integração de on e offline, foi possível levar as vitrines das lojas aos clientes de forma ágil e inovadora. Através de maior interação com os clientes, todos os vendedores das lojas passaram a ser considerados ativos digitais, continuando as vendas dos produtos durante a quarentena.

Medidas de Apoio ao Consumidor foram direcionadas. Com mais de 250 treinadores do Brasil cadastrados, desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha "Continue em Movimento", oferecendo aulas gratuitas diárias de diversas modalidades, trazendo a proposta de plataforma de wellness para as casas de nossos clientes. Com uma média de 118 participantes por aula, foram realizadas mais de 300 aulas para mais de 50 mil participantes inscritos entre 26 de março e 18 de junho de 2020.

Destacamos que até 30 de junho de 2020 nenhuma loja foi encerrada definitivamente por conta da pandemia do COVID-19 e, mesmo com o fechamento temporário de das lojas físicas, a utilização dos canais digitais através da omnicanalidade permitiu que o e-commerce crescesse vertiginosamente, tendo vendido de janeiro a maio/20 mais do que o ano inteiro de 2019. O e-commerce representou aproximadamente 16,0 % do sell out no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, comparado a 3,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo o restante do sell out representado pelas vendas em lojas físicas. Aproveitamos a necessidade apresentada para alavancar o projeto de omicanalidade incentivando, a utilização dos canais digitais para a comunicação e relacionamento com os clientes.

Entretanto, em função da imprevisibilidade de retomada, a Companhia através de um comitê de gestão de crise adotou um perfil conservador para alocação do seu capital, a fim de preservar sua liquidez no curto prazo e garantir que estará fortalecida para o ciclo de crescimento de longo prazo e portanto, adotou as seguintes medidas:

- Adoção de trabalho remoto, redução de contingente no Centro de Distribuição e fechamento das lojas obedecendo aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

- Implementação de medidas de fortalecimento do Caixa, tomada de dívida no valor de R$ 30 milhões com o Banco Itaú com juros de 0,61%a.m e prazo de 24 meses, renegociação com fornecedores e prestadores de serviços para postergação de pagamentos, negociações com locadores e empreendedores de shoppings adequando os pagamentos de aluguel, condomínio e fundo de promoção. Planos de redução de despesas, revisão do plano de investimentos no ano de 2020, revisão do volume de compras, antecipação de 100% da carteira de recebíveis de cartões de crédito, adesão às medidas de assistência governamental como postergação do recolhimento do PIS e COFINS e Contribuição Previdenciária, parcelamento do FGTS, adesão ao programa emergencial de manutenção do emprego e renda nos termos da Medida Provisória nº 936.

- Adicionalmente a Companhia realizou um conjunto de outras análises sobre os impactos do COVID-19, que envolveu (a) revisão das premissas do teste anual de 'impairment', cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas informações trimestrais; (b) análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber, cujos impactos estão divulgados na nota explicativa correspondente; (c) análise de eventuais perdas por obsolescência de estoques, mantendo-se a política de provisões adotada; (d) revisão das projeções de resultado para o ano de 2020 e análise da recuperabilidade de impostos diferidos, resultando em alongamento do período de realização do crédito (d) avaliação das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias, entre outras análises.

A continuidade das operações e preservação da sustentabilidade da nossa rede e do nosso negócio, é prioridade da Administração do Grupo, e a Administração não tem conhecimento de incertezas materiais que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando

---

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Track & Field CO S.A.
e Controladas

(Anteriormente Fratex Indústria e Comércio Ltda.)

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Track & Field CO S.A. (Anteriormente Fratex Indústria e Comércio Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Track & Field CO S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Track & Field CO S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 3 de março de 2020, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração efetuou certos ajustes relacionados ao reconhecimento de receita por competência ("cut off"), para refletir a correção de erro descrita na referida nota explicativa. Consequentemente, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, estão sendo reapresentada como previsto pelo pronunciamento técnico CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Potenciais efeitos da COVID-19

Devido à declaração de pandemia decorrente da COVID-19, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 29 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, na qual a Companhia descreve os efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Registro dos efeitos da adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos

Por que foi considerado um PAA

A Companhia e suas controladas possuem compromissos decorrentes de contratos de arrendamento operacional, e, a partir de 1º de janeiro de 2019, passou a ser requerida a contabilização dessas operações de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/ IFRS 16 - Arrendamentos. Esse novo pronunciamento técnico introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria, pois: (i) refere-se à adoção de um pronunciamento técnico que apresentou um efeito material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme divulgado na nota explicativa nº 3.6 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas; (ii) há julgamento envolvido quanto às taxas de juros consideradas para cálculo dos valores do passivo; (iii) há julgamento envolvido na determinação dos prazos a serem considerados em cada contrato de arrendamento mercantil; e (iv) há julgamento aplicado na contabilização inicial com relação às regras de transição.

Como nossa auditoria endereçou este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a discussão sobre os critérios utilizados para identificação e classificação dos contratos de arrendamento mercantil, prazos de arrendamento e taxa de desconto utilizada; (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requisitos do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16; (iii) o teste documental por meio de amostragem dos contratos de arrendamento operacional, base para o cálculo, e adequação dos fluxos de arrendamento e critérios de cálculo para determinar os efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; e (iv) o envolvimento dos nossos especialistas para análise das premissas da Administração na adoção da taxa de desconto e nos cálculos efetuados para determinar os efeitos da adoção desse novo pronunciamento técnico.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e os critérios para avaliação dos efeitos de adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16, sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

2020-SPO-0450-1 VF.docx

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

TRACK & FIELD CO S.A.
(Anteriormente Fratex Indústria e Comércio Ltda.)

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora 31/12/2019 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2018 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2017 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2019 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2018 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2017 (Reapresentado)
CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	5	30.718	16.468	13.338	47.414	16.470	16.068
Contas a receber	6	56.886	55.960	49.673	65.160	55.960	50.977
Estoques	7	55.156	53.566	47.013	55.156	53.566	47.298
Impostos a recuperar	8	12.857	1.341	2.110	12.997	1.341	2.110
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos		1.971	2.455	786	3.475	2.455	1.016
Total do ativo circulante		157.588	129.790	112.920	184.202	129.792	117.469
NÃO CIRCULANTE							
Depósitos judiciais	16	1.696	1.556	1.049	11.104	1.556	5.087
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	4.325	4.684	2.835	4.325	4.684	2.835
Impostos a recuperar	8	15.974	-	-	15.974	-	-
Investimentos	9	7.243	2	1.875	-	-	-
Imobilizado	10	51.665	8.692	7.987	57.081	8.692	7.987
Intangível	11	912	816	1.326	1.873	816	1.326
Total do ativo não circulante		81.815	15.750	15.072	90.357	15.748	17.235
TOTAL DO ATIVO		239.403	145.540	127.992	274.559	145.540	134.704

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora 31/12/2019 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2018 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2017 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2019 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2018 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2017 (Reapresentado)
CIRCULANTE							
Fornecedores	12	12.364	10.898	9.511	13.456	10.898	9.592
Empréstimos e financiamentos		-	5	1	1.647	5	1
Investimentos - passivo a descoberto	9	5.757	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	18	6.637	1.774	-	3.643	1.774	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	9.868	7.857	6.898	12.945	7.857	6.902
Obrigações tributárias	14	22.767	12.667	12.345	26.966	12.667	13.296
Arrendamentos direito de uso a pagar	15	5.758	-	-	6.317	-	-
Aluguéis a pagar		2.642	2.454	2.176	2.642	2.454	2.176
Dividendos a pagar	18	109.622	249	209	123.963	249	209
Outras obrigações		3.086	2.419	426	5.814	2.419	1.339
Total do passivo circulante		178.501	38.323	31.566	197.393	38.323	33.515
NÃO CIRCULANTE							
Arrendamentos direito de uso a pagar	15	40.485	-	-	42.883	-	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	16	7.669	6.497	5.210	21.534	6.497	9.973
Outras obrigações		56	99	-	57	99	-
Total do passivo não circulante		48.210	6.596	5.210	64.474	6.596	9.973
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	17	415	415	417	415	415	417
Reserva para plano de opção de compra de ações	17	1.803	601	-	1.803	601	-
Reserva de lucros	17	8.607	97.740	89.028	8.607	97.740	89.028
Outros resultados abrangentes	17	1.867	1.865	1.771	1.867	1.865	1.771
Total do patrimônio líquido		12.692	100.621	91.216	12.692	100.621	91.216
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		239.403	145.540	127.992	274.559	145.540	134.704

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRACK & FIELD CO S.A.
(Anteriormente Fratex Indústria e Comércio Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	20	218.112	193.335	174.935	218.112	201.288	205.045
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21	(101.858)	(85.754)	(76.508)	(101.858)	(85.930)	(78.443)
LUCRO BRUTO		116.254	107.581	98.427	116.254	115.358	126.602
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS							
Com vendas	21	(66.741)	(52.771)	(50.924)	(66.741)	(53.119)	(54.054)
Gerais e administrativas	21	(36.563)	(33.831)	(20.477)	(36.649)	(30.609)	(22.119)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(91)	9.394	20.024	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	18.674	(3.916)	(3.835)	18.674	(3.889)	(3.967)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		31.533	26.457	43.215	31.538	27.741	46.462
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras	24	10.221	1.250	1.049	10.221	1.434	1.178
Despesas financeiras	25	(5.514)	(454)	(1.667)	(5.519)	(478)	(1.823)
							-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		36.240	27.253	42.597	36.240	28.697	45.817
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL							
Correntes	19	(12.987)	(8.130)	(9.463)	(12.987)	(9.574)	(12.683)
Diferidos	19	190	1.727	646	190	1.727	646
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.443	20.850	33.780	23.443	20.850	33.780
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R$	26	0,02522	0,02243	0,03634			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRACK & FIELD CO S.A.
(Anteriormente Fratex Indústria e Comércio Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.443	20.850	33.780	23.443	20.850	33.780
Item que será reclassificado subsequentemente para o resultado:						
Ganho (perda) na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior	2	94	42	2	94	42
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	23.445	20.944	33.822	23.445	20.944	33.822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRACK & FIELD CO S.A.
(Anteriormente Fratex Indústria e Comércio Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva para plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2017		417	-	-	1.729	66.386	68.532
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	33.780	33.780
Ganho (perda) na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-	-	-	42	-	42
Transações ente sócios		-	-	(332)	-	-	(332)
Reserva de lucros		-	-	100.166	-	(100.166)	-
Dividendos distribuídos		-	-	(10.806)	-		(10.806)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Reapresentado - nota explicativa nº 1.1)		417	-	89.028	1.771	-	91.216
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	20.850	20.850
Ganho (perda) na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-	-	-	94	-	94
Cisão	2	(2)	-	(415)	-	-	(417)
Plano de ações	17 d	-	601	-	-	-	601
Reserva de lucros		-	-	20.850	-	(20.850)	-
Dividendos distribuídos	17 c	-	-	(11.724)	-	-	(11.724)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Reapresentado - nota explicativa nº 1.1)		415	601	97.740	1.865	-	100.621
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	23.443	23.443
Ganho (perda) na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-	-	-	2	-	2
Aquisição empresas	2	-	-	(2.177)	-	-	(2.177)
Plano de ações	17 d	-	1.202	-	-	-	1.202
Constituição de reservas		-	-	22.421	-	(22.421)	-
Dividendos distribuídos	17 c	-	-	(109.374)	-	(1.022)	(110.396)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		415	1.803	8.607	1.867	-	12.692

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRACK & FIELD CO S.A.
(Anteriormente Fratex Indústria e Comércio Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora			Consolidado		
	explicativa	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS							
Lucro líquido do exercício		23.443	20.850	33.780	23.443	20.850	33.780
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:							
Depreciação e amortização	10 e 11	10.303	2.722	2.718	10.303	2.722	2.924
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	19	12.797	6.403	8.817	12.797	7.847	12.037
Provisão (Reversão) para perdas de estoque	7	(2.607)	1.987	(343)	(2.607)	1.987	(343)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	16	1.127	1.287	2.476	1.127	(3.476)	6.769
Perdas esperadas de crédito	23	38	443	2.128	38	443	2.128
Resultado de equivalência patrimonial	9	91	(9.394)	(20.024)	-	-	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	10 e 11	86	120	1.324	86	120	3.534
Perda por desvalorização do ativo imobilizado e intangível		-	-	-	-	-	391
Valor do investimento baixado por cisão		-	-	-	-	(17)	-
Planos de opção de ações		1.202	601	-	1.202	601	-
Créditos tributários	23	(17.741)	-	-	(17.741)	-	-
Juros s/ arrendamento - direito de uso	15	4.916	-	-	4.916	-	-
Atualização monetária de impostos a recuperar	24	(9.248)	-	-	(9.248)	-	-
Variação nos ativos e passivos operacionais:							
Contas a receber		(964)	(7.365)	(6.841)	(964)	(5.618)	(5.044)
Partes relacionadas		-	(9)	1.838	-	(9)	662
Estoques		1.017	(8.542)	(11.220)	1.017	(8.257)	(10.850)
Impostos a recuperar		(501)	769	(45)	(501)	769	(45)
Depósitos judiciais		(140)	(507)	(757)	(140)	3.531	(2.069)
Outros créditos		1.032	(1.078)	(685)	1.779	(758)	(700)
Fornecedores		1.466	(669)	(707)	1.466	(751)	(609)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.011	998	(462)	2.011	998	(466)
Obrigações tributárias		2.236	2.170	(667)	2.236	1.328	(5.878)
Contas a pagar		187	3.367	(338)	187	2.456	(273)
Contas a pagar - partes relacionadas		3.643	1.070	(218)	3.643	1.070	-
Outras obrigações		(1.771)	1.726	218	(2.517)	1.726	220
Caixa gerado pelas atividades operacionais		32.622	16.949	10.992	32.532	27.562	36.168
Imposto de renda e contribuição social pagos		(5.123)	(10.098)	(8.459)	(5.123)	(12.094)	(11.448)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		27.500	6.851	2.533	27.410	15.468	24.720
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO							
Aquisição de imobilizado	10	(1.152)	(3.237)	(1.985)	(1.152)	(3.237)	(1.985)
Aquisição de intangível	11	(534)	(200)	(214)	(534)	(200)	(214)
Aumento de capital em controlada		(91)	(130)	(464)	-	-	-
Lucros recebidos de controladas		-	11.475	22.051	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.777)	7.908	19.388	(1.686)	(3.437)	(2.199)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO							
Dividendos pagos	17 c	(1.023)	(11.723)	(11.138)	(1.024)	(11.723)	(11.138)
Amortização de empréstimos e financiamentos		(7)	-	(18)	(5)	-	(18)
Arrendamentos direito de uso a pagar - principal e juros	15	(10.445)	-	-	(10.445)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(11.475)	(11.723)	(11.156)	(11.474)	(11.723)	(11.156)
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADA NO EXTERIOR		2	94	42	2	94	42
CAIXA LÍQUIDO DAS CONTROLADAS		-	-	-	16.693	-	-
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		14.250	3.130	10.807	30.944	402	11.407
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		16.468	13.338	2.531	16.470	16.068	4.661
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		30.718	16.468	13.338	47.414	16.470	16.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TRACK & FIELD CO S.A.
(Anteriormente Fratex Indústria e Comércio Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora			Consolidado		
	explicativa	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS							
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	20	286.415	254.246	232.174	286.415	263.303	264.828
Outras receitas	23	119	202	353	119	245	353
Perdas esperadas de crédito	23	(38)	(443)	(2.198)	(38)	(443)	(2.198)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS							
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(122.572)	(104.353)	(93.245)	(122.572)	(104.529)	(95.180)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(24.294)	(26.373)	(279)	(24.289)	(32.590)	(22.230)
VALOR ADICIONADO BRUTO		139.630	123.279	136.805	139.635	125.986	145.573
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(2.872)	(2.722)	(2.718)	(2.872)	(2.722)	(2.924)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		136.758	120.556	134.087	136.763	123.263	142.649
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA							
Receitas financeiras	24	10.221	1.250	1.049	10.221	1.434	1.178
Valor adicionado total a distribuir		146.979	121.806	135.136	146.984	124.697	143.827
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO							
Pessoal:							
Remuneração direta		30.541	24.847	24.162	30.541	24.920	25.001
Benefícios		3.972	3.022	2.854	3.972	3.022	2.863
FGTS		2.197	1.709	1.579	2.197	1.709	1.579
		36.710	29.578	28.595	36.710	29.651	29.443
Impostos, taxas e contribuições:							
Federais		31.468	22.973	24.607	31.468	24.886	29.003
Estaduais		34.149	30.861	29.280	34.149	30.861	29.280
Municipais		-	-	-	-	639	1.470
		65.618	53.834	53.886	65.618	56.386	59.752
Remuneração de capitais de terceiros:							
Juros e despesas bancárias		2.500	454	1.667	2.505	478	1.823
Aluguéis		18.708	17.090	17.208	18.708	17.332	19.029
		21.208	17.544	18.875	21.213	17.810	20.852
Remuneração de capitais próprios:							
Dividendos		1.023	-	-	1.023	-	-
Lucros retidos		22.420	20.850	33.780	22.420	20.850	33.780
		23.443	20.850	33.780	23.443	20.850	33.780
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO		146.979	121.806	135.136	146.984	124.697	143.827

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Track & Field CO S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "Track & Field"), domiciliada no Brasil, tem sua sede social localizada em São Paulo - SP. Os controladores estão relacionados na nota explicativa nº 17 a.

A Companhia e suas controladas ("Grupo" ou "Consolidado") tem como atividades preponderantes: (a) a comercialização, no varejo, de vestuário e seus complementos em geral; (b) a comercialização de produtos de perfumaria e higiene e artigos de toucador em geral; (c) a comercialização de acessórias em geral, para a prática de atividades esportivas; (d) a comercialização de produtos eletroeletrônicos em geral; (e) a comercialização de bicicletas e respectivos acessórios e (f) Administração e sublicenciamento de franquia empresarial e promoção e organização de eventos relacionados a esportes.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas dispunham de 35 lojas próprias, (34 em 2018 e 32 em 2017), 196 lojas franqueadas (165 em 2018 e 32 em 2017) em funcionamento, dois escritórios administrativos no bairro do Itaim, um centro de distribuição no Ipiranga e um depósito em Osasco.

1.1. Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Erro (IAS 8), ao seguinte ajuste identificado:

1- Reconhecimento da receita de "royalties" - As receitas de "royalties" com franqueados foram previamente reconhecidas baseadas no evento de faturamento que não ocorreu em período correspondente ao que as vendas foram efetuadas pelos franqueados aos seus clientes. Consequentemente, os efeitos dos ajustes realizados na adquirida Track & Field Franchising alteraram, apenas para fins desta divulgação, o acervo líquido desta entidade em 31 de dezembro de 2019 (data de sua aquisição pela Track & Field & Co S.A.) no montante de R$7.212. Os reflexos deste ajuste nas demonstrações individuais foram registrados no investimento em contrapartida à reserva de lucros, sem impactos nos resultados dos exercícios.

Os valores correspondentes às reapresentações acima mencionadas foram ajustados e os impactos estão demonstrados a seguir:

	Controladora				Consolidado			
2018	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Originalmente apresentado	144.936	43.144	101.792	22.021	144.936	43.144	101.792	22.021
Partes relacionadas / uso da marca	-	1.774	-	(1.774)	-	1.774	-	(1.774)
Imposto diferido	603	-	-	603	603	-	-	603
Efeito no resultado	-	-	(1.171)	-	-	-	(1.171)	-
Saldos reapresentados	145.540	44.918	100.621	20.850	145.540	44.918	100.621	20.850

	Controladora				Consolidado			
2019	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado
Originalmente apresentado	231.546	224.812	6.734	23.525	266.850	260.116	6.734	23.525
Partes relacionadas / uso da marca	-	1.899	(1.774)	(124)	-	-	124	(124)
Contas a receber	-	-	-	-	7.063	-	7.063	-
Imposto diferido	645	-	603	42	646	-	603	42
Impostos a pagar	-	-	-	-	-	1.750	(1.750)	-
Efeito no resultado	-	-	(82)	-	-	-	(82)	-
Investimento	7.212	-	7.212	-	-	-	-	-
Saldos reapresentados	239.403	226.711	12.692	23.443	274.559	261.866	12.692	23.443

Não houve mudanças relevantes nos fluxos de caixa pelas atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

2. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 1º de maio de 2018, os cotistas da Companhia decidiram pela cisão parcial, por meio de transferência de bens, direitos e obrigações, constituir a Track & Field Co Participação Ltda., a qual ficou como proprietária da marca "Track & Field" que tem como investimento inicial a totalidade do patrimônio líquido da controlada Track & Field Franchising Ltda. com todos os poderes para administrar o uso desta marca.

Na oportunidade, ficou estabelecido que a sociedade poderia abrir filiais, depósitos e escritórios em todo território nacional e teria como objetivo social a participação em outras sociedades, podendo exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das entidades do Grupo Track & Field.

O acervo líquido cindido, cuja data base foi 1º de maio de 2018, foi o seguinte:

	Controladora	Track & Field Franchising	Eliminação	Consolidado
Ativo:				
Caixa e equivalente de caixa	-	11.956	-	11.956
Contas a receber	-	946	-	946
Outros créditos	-	238	-	238
Depósitos judiciais	-	4.685	-	4.685
Investimentos	17	-	(17)	-
Imobilizado	327	-	-	327
Intangível	72	-	-	72
Total do ativo cindido	416	17.825	(17)	18.224
Passivo:				
Fornecedores	-	118	-	118
Obrigações tributárias	-	364	-	364
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	6	-	6
Contas a pagar	-	1.527	-	1.527
Partes relacionadas	-	10.378	-	10.378
Provisão para riscos	-	5.416	-	5.416
Total do passivo cindido	-	17.809	-	17.809
Acervo líquido cindido	416	16	(17)	415

Os valores dos ativos e passivos foram determinados com base em laudo de avaliação a valores contábeis emitido por empresa independente e aprovado pelos acionistas da Companhia.

Em 30 de dezembro de 2019, os controladores do Grupo Track & Field decidiram realizar uma reorganização societária a fim de (i) aprimorar a governança corporativa do Grupo e (ii) preparar a estrutura para oferta pública de ações. Desta forma estabeleceu-se a Companhia como holding mista do Grupo Track & Field. A reorganização ocorreu com a aquisição integral das ações ou cotas das demais entidades do Grupo.

A operação foi realizada conforme abaixo:

	Real Time	Fratex Confecções	TF Franchising (reapresentado)	Retail	Total
Patrimônio líquido das controladas na data da aquisição	(5.757)	1	7.229	9	(5.730)
Valor da aquisição	3.632	1	17	9	3.659
Resultado na operação entre acionistas	9.389	-	(7.212)	-	2.177

A mais-valia na operação foi determinada na aquisição de participação minoritária na controlada Real Time no montante de R$3.000 a ser paga em 10 parcelas.

(*) O resultado na operação entre acionistas demonstrado no quadro acima decorre do ajuste mencionado na nota explicativa 1.1-2. Os reflexos deste ajuste nas demonstrações individuais foram registrados no investimento em contrapartida à reserva de lucros, sem impactos nos resultados dos exercícios.

Abaixo, saldos dos balanços em 31 de dezembro de 2019 das respectivas controladas indicadas na reorganização societária, acima citada:

	Track & Field Co.	Track & Field Franchising (Reapresentado)	Real Time	Retail	Total
Ativo:					
Ativo circulante	14.440	27.973	1.327	241	43.981
Ativo não circulante	366	14.722	628	610	16.326
Total do ativo	14.806	42.695	1.955	851	60.307
Passivo:					
Passivo circulante	14.805	22.611	4.384	762	42.562
Passivo não circulante	-	12.855	3.328	80	16.263
Total do passivo	14.805	35.466	7.712	842	58.825
Patrimônio líquido	1	7.229	(5.757)	9	1.482
Total do passivo e patrimônio líquido	14.806	42.695	1.955	851	51.347

3. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

3.2. Consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas Demonstrações Financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia.

Quando necessário, são feitos ajustes contábeis às demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas usadas pela Companhia.

Todos os saldos e transações de contas a receber e a pagar, bem como os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as entidades incluídas nas Demonstrações Financeiras consolidadas, são eliminados integralmente.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia os investimentos em controladas são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas diretas, conforme demonstrado a seguir:

	% de participação		
Controladas	2019	2018	2017
Track & Field Franchising Ltda.	100	-	99,98
The Track & Field Store, Inc.	100	100	100
Fratex Confecções Ltda.	100	-	-
Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda.	100	-	-
Real Time Sports S.A.	100	-	-

Em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações financeiras consolidadas incluíam as operações da Companhia e de suas controladas Track & Field Franchising Ltda. ("Franchising") e a The Track & Field Store, Inc. ("Madison"), cuja participação percentual na data de encerramento do período de relatório era de 99,98% e 100%, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2018, as demonstrações financeiras consolidadas incluíam as operações da Companhia e de suas controladas Track & Field Franchising Ltda. ("Franchising") até 30.04.2018 (data da cisão) e a da The Track & Field Store, Inc. ("Madison"), cuja participação percentual na data de encerramento do período de relatório era de 100%.

3.3. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas internacionais de relatório financeiro ("Internacional Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "Internacional Accounting Standards Board - IASB".

3.4. Declaração de relevância

A Administração do Grupo aplicou na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas a orientação técnica OCPC 7, aprovada pela Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

3.5. Autorização para emissão das demonstrações financeiras combinadas

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações financeiras, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 31 de dezembro de 2019 até a referida data.

3.6. Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis

<u>CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos</u>

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos, que substitui o CPC 06 (R1) - Arrendamentos, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, a Companhia reconhecia principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também é afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06 (R2) afeta principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas da Companhia, escritórios administrativos e centro de distribuição.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento será o período legalmente aplicável do contrato e levará em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pela Companhia é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas.

A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
Até 5 anos	De 8,78% a 9,47%
De 6 a 10 anos	De 9,79% a 10,87%
De 11 a 16 anos	De 11,09% a 11,31%

A Companhia detém 36 contratos e o Grupo detêm 39 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 1º de janeiro de 2019.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração do Grupo considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos nos quais foi considerada as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto. A taxa nominal de desconto corresponde às cotações de mercado (referência em % CDI acumulado em 1º de janeiro de 2019) para captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas, considerando o prazo remanescente de cada grupo de contratos, onde cada contrato tem a respectiva taxa calculada.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração do Grupo optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu o ativo de direito de uso e passivo de arrendamento ao valor presente de R$51.295.

A seguir segue demonstração dos efeitos da adoção inicial nos saldos iniciais de balanço do Grupo:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos apresentados 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Saldos iniciais ajustado 01/01/2019	Saldos apresentados 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Saldos iniciais ajustado 01/01/2019
Ativo circulante	129.790	-	129.790	129.7921	-	129.7921
Ativo não circulante	15.750	51.295	67.045	15.748	51.295	67.043
Passivo circulante	38.322	5.958	44.280	38.322	5.958	44.280
Passivo não circulante	6.596	45.337	51.933	6.596	45.337	51.933
Patrimônio líquido	100.621	-	100.621	100.621	-	100.621

A movimentação dos saldos da conta de ativo do direito de uso está apresentada na nota explicativa nº 10 e os saldos que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação do passivo de arrendamentos de direito de uso estão demonstrados na nota explicativa nº 15.

Informações adicionais

O Grupo, em plena conformidade com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Em atendimento a orientação das áreas técnicas da CVM visando a fornecer informações adicionais aos investidores do mercado brasileiro, são apresentados os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação do exercício social encerrado e do exercício anterior considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação ("Nota Explicativa"), conforme sugerido pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019, em 31 de dezembro de 2019.

	Balanço patrimonial	Nota explicativa
Balanço		
Direito de uso	46.840	48.103
Arrendamento - direito de uso (passivo)	49.200	50.633
Resultado		
Depreciação	7.894	8.116
Juros	5.150	5.285
Créditos de PIS e COFINS s/ aluguel	(988)	(988)

A tabela a seguir detalha as diferenças entre saldos de ativo, saldos de passivo, valores de depreciação, e juros, ano a ano, entre a metodologia sugerida no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019 e a adoção escolhida pelo Grupo, em plena conformidade com o IFRS CPC 06 (R2). A tabela evidencia que ao final dos contratos de arrendamento ambas as formas de adoção apresentam efeito nulo no Patrimônio Líquido do Grupo.

	Adoção inicial	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Ativo de arrendamento													
Balanço patrimonial	51.323	46.840	39.009	32.610	26.212	19.817	13.761	9.495	6.551	4.520	4.499	3.104	2.162
Nota explicativa	52.904	48.103	39.769	35.307	29.804	23.615	17.449	12.912	8.909	6.582	4.863	3.593	2.658
Passivo de arrendamento													
Balanço patrimonial	51.323	49.200	42.222	38.874	33.398	26.902	20.238	15.178	11.383	8.537	6.402	4.801	3.600
Nota explicativa	52.904	50.633	43.788	40.492	35.682	29.518	22.791	17.549	13.512	10.404	8.011	6.168	4.749
Despesa financeira													
Balanço patrimonial	-	5.150	4.752	4.296	3.740	3.130	2.467	1.948	1.539	1.216	960	758	599
Nota explicativa	-	5.285	4.758	4.464	3.988	3.428	2.775	2.247	1.820	1.474	1.165	943	764
Despesa de depreciação													
Balanço patrimonial	-	7.894	7.831	6.398	6.398	6.395	6.056	4.844	3.875	3.100	2.480	1.984	1.587
Nota explicativa	-	8.116	7.902	6.657	6.841	7.047	6.878	5.502	4.401	3.521	2.817	2.253	1.802

A movimentação dos saldos da conta de ativo do direito de uso está apresentada na nota explicativa nº 8 e os saldos que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação do passivo de arrendamentos de direito de uso estão demonstrados na nota explicativa nº 13.

ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Impostos sobre o Lucro

A nova interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. O ICPC 22/ IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que o Grupo:

- Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo.
- Avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda.
- Em caso positivo, o Grupo deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda.
- Em caso negativo, o Grupo deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição contábil e fiscal utilizando o valor mais provável ou o método do valor esperado.

O Grupo avaliou a nova interpretação e concluiu que não haverá qualquer impacto em suas demonstrações financeiras.

3.7. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, eleita moeda funcional da Companhia da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exceto pela controlada no exterior The Track & Field Store INC. que utiliza o dólar (USD) como moeda funcional.

3.8. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco que possam resultar em um ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 10 e nº 11 - vida útil e análise do valor recuperável ("impairment") do imobilizado e intangível.
- Nota explicativa nº 15 – definição da taxa de juros para cálculo do valor presente de arrendamentos
- Nota explicativa nº 16 - provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota explicativa nº 19 - imposto de renda e contribuição social diferidos.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

O Grupo reconhece receita das principais fontes de receitas a seguir:

- Venda de produtos a consumidores finais das lojas próprias e "e-commerce" e de produtos para franquias.
- Cobrança de "royalties" de franquias e ou licenciados.
- Vendas de inscrições e do recebimento de patrocínios dos eventos de corridas de ruas e experiências esportivas.

A receita é mensurada com base na contraprestação que o Grupo espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. O Grupo reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente.

Venda de mercadorias

Para vendas de produtos a consumidores finais das lojas próprias e no "e-commerce" e de produtos para franquias, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido, isto é, quando o cliente adquire as mercadorias no ponto de venda e/ou quando recebe as mercadorias. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o cliente adquire as mercadorias.

No ponto de venda, uma obrigação de restituição e o correspondente ajuste da receita são reconhecidos para os produtos devolvidos e/ou quando uma venda é cancelada.

Devoluções e cancelamento

O valor da receita é registrado líquido das devoluções e cancelamentos.

"Royalties" de franquia e licenciados

A receita é reconhecida com base nas vendas efetuadas pelos franqueados.

Eventos e patrocínios

A receita é reconhecida à medida que os serviços são prestados e os riscos e benefícios correspondentes aos serviços são transferidos para os clientes.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são traduzidos para o real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

c) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48/ IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/ IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

			Controladora	Consolidado
	Nota explicativa	Categoria	Valores contábeis	Valores contábeis
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	Custo amortizado	30.718	47.414
Contas a receber	6	Custo amortizado	56.886	58.097
Total ativos financeiros			87.604	105.511
Passivo				
Fornecedores	12	Custo amortizado	12.364	13.456
Empréstimos		Custo amortizado	-	1.647
Aluguéis a pagar		Custo amortizado	2.642	2.642
Dividendos a pagar	18	Custo amortizado	109.622	123.963
Arrendamentos direito de uso a pagar	15	Custo amortizado	46.243	49.200
Total passivos financeiros			170.871	190.908

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras consolidadas.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

f) Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e prestação de serviços, e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. A perda esperada de crédito é constituída com base em análise individual da carteira de clientes, com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento.

g) Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de desenvolvimento com base na capacidade operacional normal.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

<u>Reconhecimento e mensuração</u>

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelas própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para a Companhia e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	Vida útil - anos
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Hardware	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	(*)
Veículos	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

(*) Conforme o prazo do contrato de locação.

Redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

i) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de pontos comerciais e licenças de uso de sistemas computadorizados (software).

A vida útil estimada dos intangíveis são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras combinadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

j) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto prazo são analisados e ajustados ao valor presente quando o efeito é considerado significativo em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas como um todo.

k) Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

l) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

m) Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Para as controladas tributadas pelo lucro presumido são calculados com a taxa de presunção de 32% e aplicadas as mesmas alíquotas de apuração do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

n) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de cotas do exercício.

o) Segmentos operacionais

O segmento operacional é apresentado de modo consistente com relatórios internos fornecidos para os principais tomadores de decisões (Diretoria, CEO e Conselho de Administração) do Grupo, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Caixa	338	327	216	339	327	222
Bancos conta movimento	5.073	773	384	5.091	776	661
Aplicações financeiras (*)	25.307	15.368	12.738	41.984	15.367	15.185
Total	30.718	16.468	13.338	47.414	16.470	16.068

(*) As aplicações financeiras são representadas por aplicações automáticas, renumeradas à taxa de 100% do CDI (Certificado de depósito interfinanceiro), a depender do prazo de aplicação.

6. CONTAS A RECEBER

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017
Operadoras de cartão	39.965	39.678	33.616	40.079	39.678	33.628
Contas a receber - franqueados	16.921	16.282	16.057	25.081	16.282	17.349
Total	56.886	55.960	49.673	65.160	55.960	50.977

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017
A vencer:						
De 1 a 30 dias	33.771	40.882	28.295	41.504	40.882	29.599
De 31 a 60 dias	12.871	8.610	10.032	13.140	8.610	10.032
De 61 a 90 dias	5.167	2.291	4.000	5.293	2.291	4.000
Acima de 180 dias	4.668	1.913	3.512	4.808	1.913	3.512
Total a vencer	56.477	53.696	45.839	64.745	53.696	47.143
Vencidos:						
De 1 a 30 dias	14	971	1.443	14	971	1.443
De 31 a 60 dias	1	210	493	1	210	493
De 61 a 90 dias	14	218	486	14	218	486
Acima de 91 dias	380	865	1.412	387	865	1.412
Total vencidos	409	2.264	3.834	416	2.264	3.834
Total contas a receber	56.886	55.960	49.673	65.160	55.960	50.977

O atraso dos recebimentos está associado diretamente aos seus franqueados pelo não pagamento das vendas de mercadorias, recebimento de "royalties", entretanto o contrato garante proteção ao franqueador que permite a cobrança de atrasos, suspensão de fornecimento e a troca de franqueado.

Desta forma a Administração avaliou que não necessita de constituição de PCLD (provisão) pois os valores são sempre renegociados com os franqueados e demonstramos que ao longo dos anos anteriores houve tendência de redução de vencidos.

Anualmente as eventuais perdas serão tratadas para reavaliação da necessidade de constituição de PCLD (provisão) considerando seu histórico, condições econômicas gerais do setor e avaliação do curso atual e projeção futura em relação ao franqueado.

7. ESTOQUES

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Produtos acabados	36.953	34.602	36.113	36.953	34.602	36.398
Processo de produção	5.698	12.457	4.278	5.698	12.457	4.278
Matéria-prima	5.900	4.978	6.506	5.900	4.978	6.506
Importações em andamento	7.854	5.385	1.985	7.854	5.385	1.985
Provisão para perdas	(1.249)	(3.856)	(1.869)	(1.249)	(3.856)	(1.869)
Total	55.156	53.566	47.013	55.156	53.566	47.298

A movimentação da provisão para perdas dos estoques está demonstrada a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Saldo no início do exercício	(3.856)	(1.869)	(2.212)	(3.856)	(1.869)	(2.212)
Adição	-	(1.987)	-	-	(1.987)	-
Reversão	2.607	-	343	2.607	-	343
Saldo no fim do exercício	(1.249)	(3.856)	(1.869)	(1.249)	(3.856)	(1.869)

Os estoques são valorizados pelo custo médio ponderado e inclui parcela dos gastos gerais de desenvolvimento com base na atividade operacional normal.

A provisão para perdas dos estoques é realizada com base no histórico de perdas quando na execução do inventário físico de lojas e centro de distribuição por área independente e também é composta, principalmente, pelo volume de mercadorias em estoque consideradas de baixo giro decorrente de troca de coleções.

Periodicamente são feitos bazares de vendas internos para redução do estoque de mercadorias de baixo giro gerando posterior reversão contábil da provisão dos estoques. Estas mercadorias são estocadas em armazém terceirizado e inventariada periodicamente por área independente.

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
IRPJ e CSLL antecipados	1.342	29	1.345	1.393	29	1.345
ICMS	524	437	48	524	437	48
ISS	-	-	-	89	-	-
PIS e COFINS (*)	26.965	875	717	26.965	875	717
Total	28.831	1.341	2.110	28.971	1.341	2.110
Ativo circulante	12.857	1.341	2.110	12.997	1.341	2.110
Ativo não circulante	15.974	-	-	15.974	-	-

(*) Diante do trânsito em julgado, em julho de 2019, a Companhia obteve o direito de excluir o ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, bem como de repetir indébitos surgidos a tais títulos desde os 5 anos que antecederam a propositura do feito.

A Companhia apresentou o pedido de habilitação do crédito no mês de fevereiro de 2020.

Após a apresentação do requerimento de habilitação, a Receita Federal terá o prazo de 30 dias para análise e posterior deferimento, permitindo que, apenas a partir de então, a Companhia possa efetivar a compensação dos valores.

Não há saldos de PIS e COFINS a recuperar que contemplam créditos originados de outras operações em 31 de dezembro de 2019 (R$875 em 31 de dezembro de 2018 e R$717 em 31 de dezembro de 2017.).

O montante de créditos tributários registrados no exercício totaliza R$26.965 (dos quais R$17.724 corresponde ao valor do principal e R$9.224 a atualização monetária), conforme descrito na nota explicativa nº 22.

A expectativa da realização dos créditos de PIS e COFINS é demonstrada a seguir:

Ano	
2020	10.990
2021	15.975
Total	26.965

9. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

Informações sobre investimentos em controladas

	2019								
	Participação acionária - %	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado líquido	Valor do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
The Track & Field Store INC.	100	4	-	-	-	4	(91)	4	(91)
Track & Field Co Participações Ltda.	100	912	15.862	16.773	-	1	-	1	-
Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda.	100	241	611	272	571	9	-	9	-
Real Time Sports S.A.	100	1.381	628	4.430	3.336	(5.757)	-	(5.757)	-
Track & Field Franchising Ltda.	100	27.973	14.722	22.611	12.855	7.229	-	7.229	-
								(1.486)	(91)
Ativo - investimentos								7.243	
Passivo - investimentos - passivo a descoberto								5.757	

	2018					
	Participação acionária - %	Ativo circulante	Patrimônio líquido	Resultado líquido	Valor do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
Track & Field Franchising Ltda.	99,98	-	-	10.126	-	10.125
The Track & Field Store, Inc.	100,00	2	2	(731)	2	(731)
					2	9.394

	2017							
	Participação acionária - %	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Resultado líquido	Valor do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
Track & Field Franchising Ltda. (*)	99,98	8.005	6.036	601	1.368	22.720	1.368	22.720
The Track & Field Store, Inc. (**)	100,00	580	74	-	506	(2.694)	507	(2.696)
							1.875	20.024

(*) A controlada Track & Field Franchising Ltda. ("Franchising") teve seu período operacional consolidado pela Controladora até a data de 30 de abril de 2018 pelo fato da cisão ocorrida em 1º de maio de 2018.

(**) A controlada The Track & Field Store, Inc. teve suas operações encerradas em 31 de janeiro de 2018 e segue apenas com despesas administrativas no decorrer dos anos de 2018 e de 2019, visto aos procedimentos necessários para encerrar todas as operações financeiras e administrativas.

Abaixo movimentação do investimento:

	Track & Field Franchising	The Track & Field Store	Fratex Confecções	Retail Solutions	Real Time Sports	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	699	2.697	-	-	-	3.396
Resultado de equivalência patrimonial	22.720	(2.696)	-	-	-	20.024
Aumento de capital	-	464	-	-	-	464
Ajuste de conversão de moeda	-	42	-	-	-	42
Lucros recebidos	(22.051)	-	-	-	-	(22.051)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.368	507	-	-	-	1.875
Resultado de equivalência patrimonial	10.125	(731)	-	-	-	9.394
Aumento de capital	-	132	-	-	-	132
Ajuste de conversão de moeda	-	94	-	-	-	94
Lucros recebidos	(11.475)	-	-	-	-	(11.475)
Baixa por cisão	(18)	-	-	-	-	(18)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	2	-	-	-	2
Ajuste de conversão de moeda	-	2	-	-	-	2
Resultado de equivalência patrimonial	-	(91)	-	-	-	(91)
Aumento de capital	-	91	-	-	-	91
Aquisição de controladas	17	-	1	9	(5.757)	(5.730)
Reflexo da reapresentação das demonstrações (nota explicativa nº 1.1)	7.212	-	-	-	-	7.212
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.229	4	1	9	(5.757)	1.486

10. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação - %	Controladora 2019 Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total	2018 Total	2017 Total
Máquinas e equipamentos	10	1.542	(353)	1.189	121	105
Instalações	10	5.986	(4.089)	1.897	2.032	2.199
Móveis e utensílios	10	2.701	(1.468)	1.233	1.291	1.349
Computadores e periféricos	20	2.229	(1.612)	617	450	419
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	7.649	(5.294)	2.355	3.305	3.739
Veículos	20	-	-	-	56	102
Telefonia	20	205	(171)	34	54	74
Adiantamento para aquisição de imobilizado		-	-	-	1.383	-
Arrendamento - direito de uso aluguel	(**)	51.771	(7.431)	44.340	-	-
Total		72.083	(20.418)	51.665	8.692	7.987

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, depreciados pelo tempo de contrato de locação.

(**) Direito de uso - implantação do IFRS 16 - CPC 06 (R2), depreciados conforme prazo adotado na implementação da norma, vide nota explicativa nº 15.

	Taxa média anual de depreciação - %	Consolidado 2019 Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total	2018 Total	2017 Total
Máquinas e equipamentos	10	1.675	(359)	1.316	121	105
Instalações	10	5.986	(4.089)	1.897	2.032	2.199
Móveis e utensílios	10	3.114	(1.492)	1.622	1.291	1.349
Computadores e periféricos	20	2.501	(1.653)	848	450	419
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	10.013	(5.490)	4.523	3.305	3.739
Veículos	20	-	-	-	56	102
Telefonia	20	205	(170)	35	54	74
Adiantamento para aquisição de imobilizado		-	-	-	1.383	-
Arrendamento - direito de uso aluguel	(**)	54.734	(7.894)	46.840	-	-
Total		78.228	(21.147)	57.081	8.692	7.987

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, depreciados pelo tempo de contrato de locação.

(**) Direito de uso - implantação do IFRS 16 - CPC 06 (R2), depreciados conforme prazo adotado na implementação da norma, vide nota explicativa nº 15.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora 2019	2018	2017	Consolidado 2019	2018	2017
Saldo inicial	8.692	7.987	8.638	8.692	7.987	10.951
Adições	52.923	3.237	1.985	52.925	3.237	1.984
Baixas	(86)	(254)	(457)	(86)	(254)	(2.563)
Depreciação	(9.864)	(2.278)	(2.179)	(9.865)	(2.278)	(2.385)
Aquisição de controlada	-	-	-	5.415	-	-
Saldo final	51.665	8.692	7.987	57.081	8.692	7.987

A Administração da Companhia não identificou indicativo da necessidade de registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

11. INTANGÍVEL

	Controladora				
	2019			2018	2017
	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Total	Total	Total
Pontos comerciais	4.600	(4.215)	385	721	882
Marcar e patentes	-	-	-	-	75
Software	1.215	(688)	527	95	369
Total	5.815	(4.903)	912	816	1.326

	Consolidado				
	2019			2018	2017
	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Total	Total	Total
Pontos comerciais	4.600	(4.215)	385	721	882
Marcar e Patentes	72	-	72	-	75
Software	2.104	(688)	1.416	95	369
Total	6.776	(4.903)	1.873	816	1.326

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Saldo inicial	816	1.326	2.518	816	1.326	2.622
Adições	534	200	214	534	200	214
Baixas	-	(266)	(867)	-	(266)	(971)
Aquisição de controlada	-	-	-	961	-	-
Depreciação	(439)	(444)	(539)	(439)	(444)	(539)
Saldo final	912	816	1.326	1.873	816	1.326

12. FORNECEDORES

O saldo é constituído em quase sua totalidade por compra de matéria-prima e mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 22 dias.

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Fornecedores nacionais	12.364	10.082	9.511	13.456	10.082	9.592
Fornecedores estrangeiros	-	816	-	-	816	-
Total	12.364	10.898	9.511	13.456	10.898	9.592

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Salários	2.734	2.175	1.945	2.149	2.175	1.945
Pró-labore	63	-	3	1.086	-	5
Bônus	1.508	1.322	682	3.145	1.322	682
FGTS	389	316	289	426	316	289
INSS	1.483	1.239	1.012	1.954	1.239	1.012
IRRF	614	269	330	614	269	330
Provisão de férias	3.066	2.429	2.624	3.559	2.429	2.623
Outras	11	107	13	12	107	16
Total	9.868	7.857	6.898	12.945	7.857	6.902

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017
ICMS	8.472	7.490	5.993	8.472	7.490	5.993
PIS	642	500	410	748	500	427
COFINS	3.150	2.326	1.894	3.641	2.326	1.970
IRPJ e CSLL (*)	10.420	2.191	4.017	13.548	2.191	4.863
Outras	83	160	31	557	160	43
Total	22.767	12.667	12.345	26.966	12.667	13.296

(*) O saldo de IRPJ e CSLL inclui o efeito de R$9.168 decorrente da tributação do registro de crédito de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS de sua base de cálculo, conforme descrito na nota explicativa nº 8.

15. ARRENDAMENTOS DIREITO DE USO A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía 36 contratos de locação firmados com terceiros, sendo 34 referentes a lojas, 1 referente ao centro de distribuição e 1 referente ao centro administrativo. A Administração do Grupo Track & Field analisou esses contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional, e o Grupo Track & Field possuía 39 contratos de locação firmados com terceiros, sendo 35 referentes a lojas, 1 referente ao centro de distribuição e 3 referentes ao centro administrativo. A Administração do Grupo Track & Field analisou esses contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Os contratos de locação de lojas, em sua maioria, preveem uma despesa de aluguel variável, incidente sobre as vendas, ou um valor mínimo atualizado anualmente por diversos índices representativos da inflação, com prazos de duração média de cinco anos, sujeitos à renovação.

Os compromissos futuros oriundos dos contratos vigentes, considerando a parcela fixa a valores de 31 de dezembro de 2018, estão demonstrados a seguir. Os saldos demonstrados em 31 de dezembro de 2019, correspondem a implementação do CPC 06 (R2) - IFRS 16, contratos de arrendamento de direito de uso, imóveis na sua totalidade:

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	51.295	51.323
Adições	477	3.411
Encargos financeiros apropriados	4.916	5.150
Amortizações de principal e juros	(10.445)	(10.684)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.243	49.200
Passivo circulante	5.758	6.317
Passivo não circulante	40.485	42.883
Total	46.243	49.200

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

	31/12/2019	
	Controladora	Consolidado
Até 1 ano	5.758	6.317
De 2 a 3 anos	12.429	13.841
De 4 a 5 anos	12.349	13.336
De 6 a 7 anos	9.687	9.687
Acima de 7 anos	6.019	6.019
Total	46.243	49.200

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica "Aluguéis e condomínios" totalizam R$7.415, controladora e consolidado, conforme nota explicativa nº 21.

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

	31/12/2019	
	Controladora	Consolidado
Despesas com Depreciação do ativo	7.431	7.894
Despesas com Encargos financeiros apropriados	4.916	5.150
Total das Despesas	12.347	13.044

16. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora			Consolidado		
	Trabalhistas	Tributários	Total	Trabalhistas (a)	Tributários (b)	Total
Provisão						
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.123	611	2.734	2.593	611	3.204
Adições	2.418	58	2.476	2.547	4.222	6.769
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.541	669	5.210	5.140	4.833	9.973
Adições	1.242	45	1.287	1.257	683	1.940
Reversões Cisão	-	-	-	(614)	(4.802)	(5.416)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.783	714	6.497	5.783	714	6.497
Adições	1.332	44	1.376	1.331	44	1.376
Atualização monetária	-	-	-	-	1.503	1.503
Reversões	(204)	-	(204)	(204)	-	(204)
Aquisição controladas	-	-	-	3.312	9.051	12.363
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.911	758	7.669	10.222	11.312	21.534

A Companhia efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos em processos cíveis, trabalhistas e tributários que surgem no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, incluindo a opinião dos assessores jurídicos do grupo. Suportada por esse processo de avaliação, a Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis no desfecho das ações em curso, como segue:

(a) Reclamações trabalhistas

Reclamações trabalhistas decorrentes das operações habituais da Companhia e de suas controladas, correspondem a ações trabalhistas relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário e banco de horas.

(b) Processos tributários

Trata-se de um processo administrativo, consubstanciado em auto de infração, por meio do qual a autoridade fiscal inicialmente visava à cobrança de multa regulamentar prevista no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.218/91, aplicada em decorrência da alegada entrega de arquivos magnéticos em formatação divergente daquela prevista em norma legal.

A TF Franchising discute juridicamente o afastamento da cobrança do Imposto sobre Serviço - ISS sobre atividades de franquia, sob a alegação da inconstitucionalidade do item 17.08 da lista de serviço da Lei Complementar nº 116/03 e do artigo 17.08 da Lei Municipal nº 13.071/03. Como parte do processo, os valores devidos (R$7.867 em 31 de dezembro de 2019) são provisionados e estão sendo depositados judicialmente.

Processos com risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Companhia não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre processos judiciais na esfera trabalhista em andamento, no valor total de R$903 (R$2.134 em 2018 e R$1.724 em 2017), para os quais, na avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível.

	Controladora			Consolidado		
	Trabalhistas	Tributários	Total	Trabalhistas	Tributários	Total
Depósitos judiciais						
Saldo em 31 de dezembro de 2016	292	-	292	433	2.585	3.018
Adições	1.205	-	1.205	1.177	1.339	2.516
Resgates	(448)	-	(448)	(447)	-	(447)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.049	-	1.049	1.163	3.924	5.087
Adições	691	-	691	691	647	1.338
Resgates	(184)	-	(184)	(184)	-	(184)
Baixa por cisão	-	-	-	(114)	(4.571)	(4.685)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.556	-	1.556	1.556	-	1.556
Adições	374	-	374	374	-	374
Resgates	(234)	-	(234)	(234)	-	(234)
Atualização monetária	-	-	-	-	1.503	1.503
Reorganização societária	-	-	-	37	7.868	7.905
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.696	-	1.696	1.733	9.371	11.104

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o capital subscrito e integralizado é composto como segue:

Acionistas	Cotas	R$	%
Frederico Wagner	137.072	137	33
Ricardo Rosset	137.072	137	33
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	137.072	137	33
Ana Claudia Ferreira de Moura	4.155	4	1
Total	415.371	415	100

b) Outros resultados abrangentes

O valor em 2019 R$1.867 (R$1.865 em 2018 e R$1.771 em 2017) refere-se ganho de variação cambial acumulado da conversão das demonstrações financeiras da controlada The Track & Field Store INC.

c) Distribuição de lucros

Conforme o contrato social, os lucros de cada exercício poderão ser integralmente distribuídos ou mantidos na rubrica "Lucros retidos". Em 2019, a Companhia aprovou a distribuição de lucros no valor de R$110.396 (R$11.724 em 2018 e R$10.806 em 2017).

No ano de 2019, os valores pagos de dividendos correspondem a R$1.023 (R$11.723 em 2018 e R$11.138 em 2017), e o saldo a pagar de R$109.622 será liquidado até outubro de 2020.

d) Reserva para plano de opção de compra de ações

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"), para determinado executivo ("Participantes"), elegível a participar do plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia ("Opção"), concedendo a ele a possibilidade de investir e se tornar sócio da Companhia.

O preço de exercício fixado não possui atualização pela inflação, possui período de aquisição de direito ("vesting period") de 36 meses a partir da data da outorga e não possui carência para negociação após exercício das Opções. O exercício das Opções poderá ser antecipado integralmente em caso de ocorrência de um "Evento de Liquidez".

As Opções serão exercidas por meio da emissão de novas ações e/ou pela alienação de ações em tesouraria detidas pela Companhia, conforme Opção a ser tomada pelo Conselho de Administração quando do exercício.

Enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as Opções não farão jus a dividendos ou juros sobre o capital próprio, nem outro direito patrimonial ou político.

O valor justo para os Planos de Opção de Compra de Ações foi calculado na data de outorga do plano com base no método "Black and Scholes". Os dados utilizados na precificação das opções foram como segue:

- Período de "vesting" = 36 meses.
- Preço de exercício - R$4.500.

- Quantidade de ações no plano – 1% das ações
- Taxa de juros livres de risco - 9,32%.

Os efeitos foram refletidos nas despesas operacionais, no resultado, e na rubrica "Reservas de lucros", no patrimônio líquido, nos montantes de R$1.202 em 2019 (R$601 em 2018).

18. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. A remuneração desses administradores totalizou R$3.539 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (R$2.094 em 2018), a qual é considerada benefício de curto prazo. A Companhia não concedeu outros benefícios aos seus administradores em 2019 e 2018.

b) Saldo com partes relacionadas

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Passivo						
A pagar aos Sócios	109.622	249	209	123.963	249	209
Partes relacionadas	2.994	1.774	-	-	1.774	-
A pagar aquisição da participação não controladora	3.643	-	-	3.643	-	-
Total	116.259	2.023	209	127.606	2.023	209

Na controladora, no valor a pagar aos sócios contempla valor de dividendos a pagar de R$109.622. Valor a pagar a partes relacionadas se refere a "royalties" a pagar no valor de R$938 e outros reembolsos de gastos R$157. No consolidado o valor a pagar aos sócios corresponde aos dividendos, conforme ata de 20 de dezembro de 2019, decidiram aprovar a distribuição de dividendos.

Com a reorganização societária, nota explicativa nº 17-d, no consolidado do Grupo tem em 31 de dezembro de 2019 o saldo a pagar de R$3.643 para os vendedores.

	2019	
	Controladora	Consolidado
Saldo anterior	249	249
Dividendos do período	110.396	110.397
Aquisição de participação não controladora	-	14.341
Dividendos pagos	(1.023)	(1.024)
Saldo a pagar	109.622	123.963

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
				(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	36.240	27.253	42.597	36.240	28.697	45.817
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais - 34%	(12.321)	(9.266)	(14.483)	(12.321)	(9.757)	(15.578)
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva:						
Resultado de equivalência patrimonial	(31)	3.194	6.808	-	-	-
Resultado da tributação pelo lucro presumido de controlada	-	-	-	-	1.444	3.219
Adições / exclusões permanente e outros	(445)	(331)	(1.142)	(476)	466	322
Despesas de imposto de renda e contribuição social	(12.797)	(6.403)	(8.817)	(12.797)	(7.847)	(12.037)
Correntes	(12.987)	(8.130)	(9.463)	(12.987)	(9.547)	(12.683)
Diferidos	190	1.727	646	190	1.727	646
Total	(12.797)	(6.403)	(8.817)	(12.797)	(7.847)	(12.037)
Alíquota efetiva	35,31%	23,49%	20,70%	35,31%	27,34%	26,27%

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Abaixo impostos diferidos sobre as diferenças temporárias:

	Controladora e Consolidado		
	2019	2018	2017
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Provisão para perdas dos estoques	425	1.312	635
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	2.607	2.732	2.200
Arrendamento mercantil	647	-	-
Provisão uso da marca	646	640	-
Total	4.325	4.684	2.835

c) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, em 31 de dezembro de 2019

Ano	R$
2020	955
2021	659
2022	1.201
2023	860
2024	650
Total	4.325

20. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Essa posição consolidada contempla a receita de venda para o consumidor final (origem em lojas próprias e "e-commerce"), venda de mercadorias para os franqueados, "royalties" sobre as vendas realizadas pelos franqueados, eventos e os respectivos impostos incidentes.

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017
Receita bruta de mercadorias	315.587	279.638	255.760	315.587	279.710	258.917
Receita bruta de serviços					8.987	29.496
Deduções da receita bruta:						
ICMS	(46.139)	(41.331)	(37.834)	(46.139)	(41.331)	(37.834)
COFINS	(18.210)	(19.275)	(17.585)	(18.210)	(19.658)	(18.467)
PIS	(3.954)	(305)	(1.820)	(3.954)	(388)	(2.012)
ISS	-	-	-	-	(638)	(1.470)
Devoluções de vendas/ trocas	(29.172)	(25.392)	(23.586)	(29.172)	(25.394)	(23.585)
Total	218.112	193.335	174.935	218.112	201.288	205.045

21. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	(101.858)	(85.754)	(76.508)	(101.858)	(85.930)	(78.443)
Pessoal	(42.747)	(34.577)	(33.609)	(42.747)	(34.653)	(34.561)
Fretes	(2.314)	(1.788)	(1.196)	(2.314)	(1.814)	(1.242)
Despesas de marketing/vendas	(6.939)	(4.141)	(2.607)	(6.939)	(4.149)	(2.611)
Serviços profissionais contratados	(12.322)	(11.801)	(6.266)	(12.380)	(12.000)	(7.136)
Aluguéis e condomínios	(7.415)	(16.551)	(16.707)	(7.415)	(16.793)	(18.528)
Comissão sobre cartões	(3.709)	(3.160)	(3.081)	(3.709)	(3.160)	(3.081)
Energia, água e telefone	(1.148)	(1.100)	(1.200)	(1.149)	(1.104)	(1.281)
Impostos e taxas	(88)	(56)	(81)	(90)	(400)	(783)
Depreciação e amortização	(10.255)	(2.677)	(2.668)	(10.255)	(2.677)	(2.873)
Outras despesas por natureza	(16.367)	(10.751)	(3.986)	(16.392)	(6.978)	(4.077)
Total	(205.162)	(172.356)	(147.909)	(205.248)	(169.658)	(154.616)
Classificadas como:						
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(101.858)	(85.754)	(76.508)	(101.858)	(85.930)	(78.443)
Despesas com vendas	(66.741)	(52.771)	(50.924)	(66.741)	(53.119)	(54.054)
Despesas gerais e administrativas	(36.563)	(33.831)	(20.477)	(36.649)	(30.609)	(22.119)
Total	(205.162)	(172.356)	(147.909)	(205.248)	(169.658)	(154.616)

22. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como varejo, o qual abrange o desenvolvimento e comercialização de artigos de vestuário, acessórios e experiências esportivas voltadas o reforço do posicionamento da marca e aumento do fluxo de clientes para as lojas. A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos. Essa visão está sustentada nos seguintes fatores:

- Não há divisões em sua estrutura para gerenciamento das diferentes linhas de produtos, mercados ou canais de venda.
- As áreas de desenvolvimento operam para todas as suas linhas de produtos e canais de venda.

- As decisões estratégicas da Companhia estão embasadas em estudos que demonstram oportunidades de mercado e não apenas no desempenho por produto ou canal.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Receita bruta						
Varejo - rede própria	233.245	211.833	197.408	233.245	211.833	197.318
Mercadorias para franquias	80.017	66.064	57.033	80.017	66.064	57.033
"Royalties"	-	-	-	-	8.987	29.496
Outras	2.325	1.741	1.319	2.325	1.813	4.566
Total da receita bruta	315.587	279.638	255.760	315.587	288.697	288.413
Impostos e devoluções	(97.475)	(86.303)	(80.825)	(97.475)	(87.409)	(83.368)
Total da receita líquida	218.112	193.335	174.935	218.112	201.288	205.045

23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(1.127)	(1.243)	(2.418)	(1.127)	(1.257)	(2.550)
Perda de crédito não realizado	(38)	(443)	(2.198)	(38)	(443)	(2.198)
Outros créditos tributários	468	249	280	468	247	280
Reversão (Provisão) de perdas com estoque	2.607	(1.987)	343	2.607	(1.987)	343
Baixa de bens do ativo imobilizado	106	(92)	(195)	106	(92)	(195)
Créditos de PIS e COFINS (*)	17.741	-	-	17.741	-	-
Plano de opções	(1.202)	(601)	-	(1.202)	(601)	-
Outras receitas	119	201	353	119	244	353
Total	18.674	(3.916)	(3.835)	18.674	(3.889)	(3.967)

(*) O valor de crédito de PIS e COFINS registado no ano de 2019, refere-se a anos anteriores, conforme nota explicativa nº 8.

24. RECEITAS FINANCEIRAS

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Rendimento de aplicações financeiras	671	1.045	612	671	1.212	691
Descontos obtidos	157	5	62	157	5	62
Juros Ativos	139	118	218	139	135	268
Atualização monetária (*)	9.248	82	156	9.248	82	156
Outras receitas financeiras	6	-	1	6	-	1
Total	10.221	1.250	1.049	10.221	1.434	1.178

(*) Em atualização monetária, o valor de R$1.503 refere-se à atualização monetária dos depósitos judiciais, conforme nota explicativa nº 14, e o valor de R$9.241 refere-se à atualização de crédito tributário de PIS e COFINS, conforme nota explicativa nº 8.

25. DESPESAS FINANCEIRAS

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Tarifas bancárias	(218)	(163)	(128)	(223)	(188)	(283)
Juros sobre arrendamento - direito de uso	(4.917)	-	-	(4.917)	-	-
Juros e multas	(79)	(154)	(1.389)	(78)	(153)	(1.388)
Desconto concedido	(295)	(133)	(41)	(295)	(133)	(42)
Outras despesas financeiras	(5)	(4)	(109)	(6)	(4)	(110)
Total	(5.514)	(454)	(1.667)	(5.519)	(478)	(1.823)

26. LUCRO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro básico e diluído. A Companhia não possui transações que afetem a diluição do lucro.

	2019	2018	2017
Lucro líquido do exercício	23.443	20.850	33.780
Denominador básico (em milhares de ações/cotas):			
Quantidade de ações - vide nota explicativa nº 29	929.526	929.526	929.526
Quantidade total de ações	929.526	929.526	929.526
Lucro por ação/cota - básico e diluído (em R$)	0,0522	0,02243	0,03634

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2019	2018	2017	2019	2018	2017
Ativos financeiros							
Custo amortizado:							
Caixa e equivalentes de caixa	5	30.718	16.468	13.338	47.414	16.470	16.068
Contas a receber	6	56.886	55.960	49.673	65.160	55.960	50.977
Total dos ativos financeiros		87.604	72.428	63.011	112.574	72.430	67.045
Passivos financeiros							
Custo amortizado:							
Fornecedores	12	12.364	10.898	9.511	13.456	10.898	9.592
Empréstimos e financiamentos		-	5	1	1.647	5	1
Partes relacionadas	18	6.637	1.774	-	3.643	1.774	-
Aluguéis a pagar		2.642	2.454	2.176	2.642	2.454	2.176
Arrendamento direito de uso a pagar	15	46.243	-	-	49.200	-	-
Dividendos a pagar	18	109.622	249	209	123.963	249	209
Total passivos financeiros		177.508	15.380	11.897	194.551	15.380	11.978

b) Riscos financeiros

As atividades da Companhia estão sujeitas a riscos de financeiros: de crédito e liquidez. Entretanto, para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez.

c) Gestão do risco de taxa de câmbio

Fornecedores estrangeiros

A Companhia e suas controladas importam de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para desenvolvimento e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares americanos e não estão expostas a variação do câmbio, pois o pagamento é 90% antecipado e o restante liquidado no prazo de até 10 dias da entrada da mercadoria no centro de distribuição.

Os principais grupos de contas atrelados à moeda estrangeira estão relacionados a seguir:

	2019	2018	2017
Passivo:			
Fornecedores	-	816	-
Exposição cambial, líquida	-	816	-

d) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

O risco cambial da Companhia provém, da importação de mercadorias para revenda. Para as operações em moeda estrangeira relacionadas com o seu ciclo operacional, a Companhia não adota mecanismos de proteção a possíveis variações cambiais considerando: (a) baixo volume de importação, em que uma maxi valorização do dólar norte-americano significaria uma redução das margens desses mercadorias, (b) irrelevância de valores a pagar para fornecedores estrangeiros, já que 90% do volume de mercadorias importadas são pagos com antecedência a embarcação dos mesmos e 10% deles são pagos até 10 dias após o recebimento da mercadoria.

Risco de taxa de juros

A Companhia possui risco de variação de taxa de juros em operações de empréstimos com instituições financeiras. A Companhia não adota mecanismos de proteção devido ao baixo nível de endividamento.

e) Gestão de risco de crédito

As vendas das lojas são efetuadas para um grande número de clientes e quase na sua totalidade por cartões de crédito, débito e em espécie, sendo o risco de crédito minimizado.

As vendas on-line são efetuadas no site da empresa, onde 76% é o recebimento por cartão de crédito, e 21% é por boleto bancário, que a venda somente é concretizada após a comprovação da liquidação.

A Companhia possui concentração de vendas em x franqueados que correspondem a 33% das vendas em 2019, 29% em 2018 e 28% em 2017. As vendas para franqueados são suportadas através de contratos, pedidos de compra e outros instrumentos legais que venham a ser necessários e desta forma existe uma proteção sobre as operações que podem até gerar incorporação das operações do franqueado.

A Companhia adota critério formal para aceite e contratação de franqueados dos quais são exigidas avaliações rigorosas das condições sócio econômicas, capacidade de gestão do negócio e potencial de atendimento a marca, visando prevenir perdas por inadimplência e que comprometa o negócio.

f) Gestão de risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e de suas controladas para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Na tabela a seguir, o saldo de fornecedores apresenta giro em até 45 dias, prazo médio de pagamento, e o saldo de empréstimos e financiamentos até 1 ano, por se tratar de valores de financiamento de capital de giro - conta garantida:

			Controladora					
Operação	Saldo Contabil	Fluxo de Caixa Contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Até 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	12.364	12.364	12.364	-	-	-	-	-
Aluguéis a pagar	2.642	2.642	2.642	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	6.637	6.637	6.637	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	109.622	109.622	109.622	-	-	-	-	-
Arrendamento a pagar	46.243	67.179	10.171	8.524	8.524	8.524	8.437	22.999

			Consolidado					
Operação	Saldo Contabil	Fluxo de Caixa Contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Até 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	13.456	13.456	13.456	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.647	1.647	1.647	-	-	-	-	
Aluguéis a pagar	2.642	2.642	2.642	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	3.643	3.643	3.643	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	123.963	123.963	123.963	-	-	-	-	-
Arrendamento a pagar	49.200	70.803	10.980	9.332	9.332	9.328	8.832	22.999

g) Valor justo dos instrumentos financeiros

A Companhia utiliza, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 40 - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Companhia pode ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

A Companhia não possui instrumento financeiro a valor justo.

28. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Vencimento	Importância segurada
Prédios, móveis, maquinismos, utensílios e estoque de matérias-primas e produtos acabados	Danos materiais e lucros cessantes	Mar/20	81.937
Impressora têxtil	Máquinas e equipamentos	Out/20	1.412

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Eventos Societários

Em 27 de fevereiro de 2020, os sócios deliberaram pela alienação à Companhia o total de 24.922 cotas, equivalentes a 6% do seu capital social total, para manutenção em tesouraria e posterior execução do plano de incentivo de longo prazo.

Na mesma data, em preparação para a abertura de capital, foram aprovados: (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de Track & Field Co S.A.; (ii) a conversão das cotas em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na proporção de uma cota para uma ação ordinária; (iii) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, passando de 415.371 ações ordinárias para 1.400.000.000 de ações ordinárias; e (iv) o capital autorizado até o limite de 1.600.000.000 de novas ações ordinárias ou preferenciais. E, alteração da razão social da TF Co Participações Ltda para Fratex Confecções Ltda.

Em complementação às medidas supra referidas, a Companhia reestruturou sua governança com a criação do conselho de administração, reformulação da diretoria executiva, com a criação de cargos de diretores estatutários com atribuições específicas, além da criação de comitês estatutários como o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Estratégia e Inovação.

Em 13 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela homologação da conversão voluntária de 522.748.625 ações ordinárias de emissão da Companhia em 52.274.864 ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 ações ordinárias. Desta forma, o capital social da Companhia ficou dividido em 929.526.239 ações, sendo 877.251.375 ações ordinárias e 52.274.864 ações preferenciais.

Adicionalmente, em 13 de agosto de 2020 foi também aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aditamento e a consolidação do Plano de Opção de Ações da Companhia, para ajustar os termos e condições das opções outorgadas ao Diretor-Presidente em julho de 2018 à nova estrutura acionária da Companhia, de forma que as opções passaram a ter por objeto 1.400.000 ações preferenciais (equivalentes a 1,00% do valor econômico da Companhia), mantido o cronograma de aquisição do direito de exercício (vesting) e o preço de exercício de R$4.500 para a totalidade das opções. Foi também acordada a forma de liquidação das opções, que serão consideradas automaticamente exercidas quando da liquidação do IPO da Companhia. A liquidação do exercício das opções será feita mediante entrega de ações mantidas em tesouraria.

Por fim, na mesma Assembleia Geral Extraordinária, foi também aprovado o Programa de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo a ser outorgado aos administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas controladas, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

COVID-19

Em virtude da declaração de pandemia relacionada à COVID-19, o fechamento temporário de todas lojas físicas entre 15 de março e meados de maio de 2020, a depender da região e respectivos decretos. Entretanto, durante este período, a Companhia passou a explorar suas atividades no e-commerce, demonstrando a aceleração da transformação digital. Utilizando-se de novos canais, como o aplicativo do Whatsapp para promover uma integração de on e offline, foi possível levar as vitrines das lojas aos clientes de forma ágil e inovadora. Através de maior interação com os clientes, todos os vendedores das lojas passaram a ser considerados ativos digitais, continuando as vendas dos produtos durante a quarentena.

Medidas de Apoio ao Consumidor foram direcionadas. Com mais de 250 treinadores do Brasil cadastrados, desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha "Continue em Movimento", oferecendo aulas gratuitas diárias de diversas modalidades, trazendo a proposta de plataforma de wellness para as casas de nossos clientes. Com uma média de 118 participantes por aula, foram realizadas mais de 300 aulas para mais de 50 mil participantes inscritos entre 26 de março e 18 de junho de 2020.

Destacamos que até 30 de junho de 2020 nenhuma loja foi encerrada definitivamente por conta da pandemia do COVID-19 e, mesmo com o fechamento temporário das lojas físicas, a utilização dos canais digitais através da omnicanalidade permitiu que o e-commerce crescesse vertiginosamente, tendo vendido de janeiro a maio/20 mais do que o ano inteiro de 2019. O e-commerce representou aproximadamente 16,0 % do sell out no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, comparado a 3,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo o restante do sell out representado pelas vendas em lojas físicas. Aproveitamos a necessidade apresentada para alavancar o projeto de omicanalidade incentivando, a utilização dos canais digitais para a comunicação e relacionamento com os clientes.

Entretanto, em função da imprevisibilidade de retomada, a Companhia através de um comitê de gestão de crise adotou um perfil conservador para alocação do seu capital, a fim de preservar sua liquidez no curto prazo e garantir que estará fortalecida para o ciclo de crescimento de longo prazo e portanto, adotou as seguintes medidas:

- Adoção de trabalho remoto, redução de contingente no Centro de Distribuição e fechamento das lojas obedecendo aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

- Implementação de medidas de fortalecimento do Caixa, tomada de dívida no valor de R$30 milhões com o Banco Itaú com juros de 0,61%a.m e prazo de 24 meses, renegociação com fornecedores e prestadores de serviços para postergação de pagamentos, negociações com locadores e empreendedores de shoppings adequando os pagamentos de aluguel, condomínio e fundo de promoção. Planos de redução de despesas, revisão do plano de investimentos no ano de 2020, revisão do volume de compras, antecipação de 100% da carteira de recebíveis de cartões de crédito, adesão às medidas de assistência governamental como postergação do recolhimento do PIS e COFINS e Contribuição Previdenciária, parcelamento do FGTS, adesão ao programa emergencial de manutenção do emprego e renda nos termos da Medida Provisória nº 936.

- Adicionalmente a Companhia realizou um conjunto de outras análises sobre os impactos do COVID-19, que envolveu (a) revisão das premissas do teste anual de 'impairment', cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas informações trimestrais; (b) análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber, cujos impactos estão divulgados na nota explicativa correspondente; (c) análise de eventuais perdas por obsolescência de estoques, mantendo-se a política de provisões adotada; (d) revisão das projeções de resultado para o ano de 2020 e análise da recuperabilidade de impostos diferidos, resultando em alongamento do período de realização do crédito (d) avaliação das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias, entre outras análises.

A continuidade das operações e preservação da sustentabilidade da nossa rede e do nosso negócio, é prioridade da Administração da Companhia, e a Administração não tem conhecimento de incertezas materiais que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA COMBINADA REFERENTE AO PERIODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Track & Field

Demonstrações Financeiras Combinadas
Referentes ao Período de Seis Meses Findo em
30 de Junho de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração do
Grupo Track & Field

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field ("Grupo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Track & Field em 30 de junho de 2020, o desempenho combinado de suas operações, os seus respectivos fluxos de caixa combinados e o valor adicionado combinado para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 - Demonstrações Combinadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

A Administração do Grupo decidiu combinar os saldos e as transações das empresas Track & Field CO S.A., Fratex Confecções Ltda., The Track & Field Store INC., Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., Real Time Sports S.A. e Track & Field Franchising Ltda. (descritas na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras combinadas), com o objetivo de demonstrar o conjunto de ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas do Grupo. O processo de combinação das contas patrimoniais e de resultado e das demais informações nas demonstrações financeiras combinadas corresponde à aglutinação dos saldos das contas do ativo e passivo e das receitas e despesas, segundo a sua natureza, com a subsequente eliminação das transações entre as empresas combinadas, quando aplicável. As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras combinadas, estas não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos e de impostos nem para nenhuma outra finalidade societária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Potenciais efeitos da COVID-19

Devido à declaração de pandemia decorrente da COVID-19, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras combinadas, na qual o Grupo descreve os efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Realização de ativos não circulantes

Por que foi considerado um PAA

O Grupo possui saldos de ativos não circulantes, tais como: ativo imobilizado, incluindo os ativos de direito de uso, e impostos a recuperar, os quais são submetidos a teste de perda por redução ao valor recuperável quando existe algum indicativo. Esse teste envolve estimativas e julgamentos significativos, incluindo a projeção de resultados futuros. Consideramos essa uma área de foco de auditoria por: (i) envolver a projeção de resultados futuros, em que a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização desses ativos e a eventual necessidade de registro de redução ao valor recuperável, com consequente impacto nas demonstrações financeiras combinadas; (ii) impacto gerado no resultado atual do Grupo em decorrência dos aspectos relacionados a pandemia da COVID-19; e (iii) representatividade do saldo dessas contas, no contexto das demonstrações financeiras combinadas.

Como nossa auditoria endereçou este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a análise das premissas e julgamentos críticos utilizados pela Administração, que já incluem impactos em decorrência da pandemia da COVID-19; e (ii) os teste das projeções e das premissas mais representativas utilizadas pela Administração para realização do teste do valor recuperável dos ativos não circulantes, com o objetivo de observar a razoabilidade dessas estimativas de realização.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que as premissas adotadas pela Administração para avaliação da realização dos ativos não circulantes são aceitáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com as informações obtidas, considerando as demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto do Grupo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório do auditor

A Administração do Grupo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

2020-SPO-1815 VF.docx

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

GRUPO TRACK & FIELD

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	86.768	47.414
Contas a receber	5	30.469	65.160
Estoques	6	61.258	55.156
Impostos a recuperar	7	11.490	12.997
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos		4.412	3.475
Total do ativo circulante		194.397	184.202
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais	15	11.638	11.104
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	6.662	4.325
Impostos a recuperar	7	17.755	15.974
Imobilizado	8	52.044	57.081
Intangível	9	1.610	1.873
Total do ativo não circulante		89.709	90.357
TOTAL DO ATIVO		284.106	274.559

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	12.382	13.456
Empréstimos e financiamentos	11	10.118	1.647
Partes relacionadas	17	2.290	3.643
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	12	12.659	12.945
Obrigações tributárias	13	7.334	26.966
Arrendamentos direito de uso a pagar	14	7.404	6.317
Aluguéis a pagar		1.115	2.642
Dividendos a pagar	17	114.064	123.963
Outras obrigações		14.475	5.815
Total do passivo circulante		181.841	197.394
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	11	20.107	-
Arrendamentos direito de uso a pagar	14	40.605	42.883
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15	21.454	21.534
Outras obrigações		5	56
Total do passivo não circulante		82.171	64.473
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	16	10.000	415
Ações em tesouraria	16	(25)	-
Reserva para plano de opção de compra de ações	16	2.405	1.803
Reserva de lucros	16	7.791	8.607
Outros resultados abrangentes	16	1.870	1.867
Prejuízo do período	16	(1.947)	-
Total do patrimônio líquido		20.094	12.692
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		284.106	274.559

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro (prejuízo) líquido por ação)

	Nota explicativa	30/06/2020	30/06/2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	19	79.532	113.982
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20	(36.403)	(45.849)
LUCRO BRUTO		43.129	68.133
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Com vendas	20	(24.702)	(26.758)
Gerais e administrativas	20	(20.238)	(20.898)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	1.419	(1.871)
LUCRO (PREJUIZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(392)	18.606
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	23	1.941	1.506
Despesas financeiras	24	(3.968)	(3.098)
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.419)	17.014
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	18	(1.866)	(3.804)
Diferidos	18	2.338	406
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		(1.947)	13.616
Controladores		(1.947)	13.690
Não controladores		-	(74)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO - R$	25	(0,0021)	0,0146

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	30/06/2020	30/06/2019
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(1.947)	13.616
Item que será reclassificado subsequentemente para o resultado:		
Ganho (perda) na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior	3	(13)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(1.944)	13.603
Total do resultado abrangente do período atribuível a:		
Controladores	(1.944)	13.677
Não controladores	-	(74)
	(1.944)	13.603

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva para plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total combinado	Minoritários	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		1.206	(137)	601	118.369	1.865	-	121.904	(298)	121.606
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	13.616	13.616	(74)	13.542
Perda na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-	-	-	-	(13)	-	(13)	-	(13)
Aumento de capital		64	-	-	-	-	-	64	-	64
Ações em tesouraria		-	(11)	-	-	-	-	(11)	-	(11)
Plano de ações		-	-	601	-	-	-	601	-	601
Dividendos distribuídos		-	-	-	(11.630)	-	-	(11.630)	-	(11.630)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019		1.270	(148)	1.202	106.739	1.852	13.616	124.531	(372)	124.159
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		415	-	1.803	8.607	1.867	-	12.692	-	-
Prejuízo do período		-		-	-	-	(1.947)	(1.947)	-	-
Ações em tesouraria		-	(25)	-	-	-	-	(25)		
Aumento de capital	16 a	9.585		-	(585)	-	-	9.000	-	-
Ganho na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-		-	-	3	-	3	-	-
Plano de ações		-		602	-	-	-	602	-	-
Dividendos distribuídos	16	-		-	(231)	-	-	(231)	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020		10.000	(25)	2.405	7.791	1.870	(1.947)	20.094	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	30/06/2020	30/06/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) líquido do período		(1.947)	13.616
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	8 e 9	5.692	5.458
Atualização monetária de depósitos judiciais	15	(259)	-
Atualização monetária de provisão de contingências	15	(269)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	18	(472)	3.398
(Constituição) Reversão de perda projetada de estoque	6	(1.008)	-
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	22	(1.173)	1.055
Perdas de crédito	22	177	12
Perda de crédito esperada	5 e 20	133	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	8 e 9	1	47
Valor do investimento baixado por cisão		-	601
Juros s/ empréstimos	11	584	-
Juros s/ arrendamento - direito de uso	14	2.401	2.605
Atualização monetária de impostos a recuperar	7	(784)	-
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber		34.381	30.631
Partes relacionadas		-	1.002
Estoques		(5.094)	(16.074)
Impostos a recuperar		510	(1.133)
Depósitos judiciais		(275)	(1.307)
Outros créditos		(936)	(2.508)
Fornecedores		(1.074)	6.810
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(286)	(1.106)
Obrigações tributárias		(9.267)	(6.931)
Contas a pagar		(1.527)	-
Contas a pagar - partes relacionadas		(1.353)	(9)
Outras obrigações		10.549	3.042
Caixa gerado pelas atividades operacionais		28.704	39.208
Imposto de renda e contribuição social pagos		(12.231)	(6.075)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		16.473	33.133
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	8	(317)	(2.695)
Aquisição de intangível	9	(77)	(333)
Aquisição de controlada		-	(11)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(394)	(3.039)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital		-	64
Dividendos pagos	16d	(1.130)	(11.879)
Captação de empréstimos e financiamentos		30.000	-
Amortização de empréstimos e financiamentos - principal e juros	11	(2.006)	(966)
Arrendamentos direito de uso pago - principal e juros	14	(3.592)	(4.935)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		23.272	(17.716)
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADA NO EXTERIOR		3	(13)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		39.354	12.365
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		47.414	36.429
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		86.768	48.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GRUPO TRACK & FIELD

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DO VALOR ADICIONADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	30/06/2020	30/06/2019
RECEITAS			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	19	102.779	145.159
Outras receitas	22	18	52
Perda de crédito	22	(177)	(12)
Perda de crédito esperada	5	(133)	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(45.737)	(58.209)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(12.542)	(17.384)
VALOR ADICIONADO BRUTO		44.208	69.606
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(1.698)	(1.562)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		42.510	68.044
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras	23	1.941	1.506
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		44.451	69.550
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal:			
Remuneração direta		15.899	16.105
Benefícios		2.869	2.741
FGTS		1.069	1.063
		19.837	19.909
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		4.656	10.139
Estaduais		10.381	13.439
Municipais		931	1.300
		15.968	24.878
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros e despesas bancárias		4.366	2.059
Aluguéis		6.227	9.088
		10.593	11.147
Remuneração de capitais próprios:			
Lucros retidos/(Prejuízo do período)		(1.947)	13.616
		(1.947)	13.616
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO		44.451	69.550

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Grupo Track & Field ("'Grupo","TF" ou "Grupo Track & Field"), tem como principais atividades o desenvolvimento e comercialização de vestuário, de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios), oriundos do mercado nacional e internacional, assim como a participação em outras sociedades, Administração e sublicenciamento de franquia empresarial e promoção e organização de eventos esportivos. A controladora do Grupo, Track & Field Co S.A ("Companhia"), tem sede em São Paulo, no Estado de São Paulo, e foi fundada em 1988, sendo atualmente constituída como uma sociedade por ações.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma combinada, e contemplam as seguintes empresas: (i) Track & Field CO S.A., (ii) Fratex Confecções Ltda., (iii) The Track & Field Store INC., (iv) Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., (v) Real Time Sports S.A. e (vi) Track & Field Franchising Ltda. (as "Entidades do Grupo Track & Field", "Empresas", "Grupo Track & Field" ou "Grupo"), as quais são administradas como uma única entidade econômica.

Em 30 de dezembro de 2019, os controladores do Grupo Track & Field decidiram realizar uma reorganização societária a fim de (i) aprimorar a governança corporativa do Grupo e (ii) preparar a estrutura para oferta pública inicial de ações. Desta forma estabeleceu-se a Companhia como holding mista do Grupo Track & Field. A reorganização ocorreu com a aquisição integral das ações ou quotas das demais entidades do Grupo.

Adicionalmente, em 27 de fevereiro de 2020, através de reunião de sócios, a Companhia transformou-se em uma sociedade por ações, tendo alterado a sua razão social para Track & Field Co S.A., além de ter convertido suas cotas em ações ordinárias, a razão de 1 ação por cota. Adicionalmente, a Companhia reestruturou sua governança, tendo criado um conselho de administração e comitês estatutários para assessorá-lo. E, nesta mesma oportunidade alterou a razão social da controlada de Track & Field Co Participações Ltda para Fratex Confecções Ltda.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo dispunha de 36 lojas próprias (34 em 30 de junho de 2019), 197 lojas franqueadas em funcionamento (177 em 30 de junho de 2019), 2 escritórios administrativos no bairro do Itaim, 1 centro de distribuição no Ipiranga e 1 depósito em Osasco.

Impactos relacionados à Covid-19

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como uma pandemia, quando o vírus alcançou mais de 100 países, obrigando o fechamento de diversos mercados ao redor do mundo, incluindo o Brasil, levando os Governos a tomarem medidas que garantissem a segurança da saúde da população.

Em virtude da declaração de pandemia relacionada à COVID-19, houve o fechamento temporário de todas lojas físicas entre 15 de março e meados de maio de 2020, a depender da região e respectivos decretos. Entretanto, durante este período, a Companhia passou a explorar suas habilidades no 'e-commerce', demonstrando a aceleração da transformação digital. Utilizando-se de novos canais, como o aplicativo do 'WhatsApp' para promover uma integração de 'on' e 'offline', foi possível levar as vitrines das lojas aos clientes de forma ágil e inovadora. Através de maior interação com os clientes, todos os vendedores das lojas passaram a ser considerados ativos digitais, continuando as vendas dos produtos durante a quarentena.

Destacamos que até *30 de junho de 2020* nenhuma loja foi encerrada definitivamente por conta da pandemia do COVID-19 e, mesmo com o fechamento temporário de algumas lojas físicas, a utilização dos canais digitais através da omnicanalidade permitiu que o '*e-commerce'* crescesse *vertiginosamente, tendo vendido de janeiro a maio de 2020 mais do que o ano inteiro de 2019.* O 'e-commerce' representou aproximadamente 16,0 % do 'sell out' no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, comparado a 3,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo o restante do sell out representado pelas vendas em lojas físicas. Aproveitamos a necessidade apresentada para alavancar o projeto de omicanalidade incentivando, a utilização dos canais digitais para a comunicação e relacionamento com os clientes.

Medidas de Apoio ao Consumidor foram direcionadas. Com mais de 250 treinadores do Brasil cadastrados, desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha "Continue em Movimento", oferecendo aulas gratuitas diárias de diversas modalidades, trazendo a proposta de plataforma de 'wellness' para as casas de nossos clientes. Com uma média de 118 participantes por aula, foram realizadas mais de 300 aulas para mais de 50 mil participantes inscritos entre 26 de março e 18 de junho de 2020.

Entretanto, em função da imprevisibilidade de retomada, o Grupo através de um comitê de gestão de crise adotou um perfil conservador para a alocação do seu capital, a fim de preservar sua liquidez no curto prazo e garantir que estará fortalecida para o ciclo de crescimento de longo prazo e portanto, adotou as seguintes medidas:

1. Adoção de trabalho remoto, redução de contingente no Centro de Distribuição e fechamento das lojas obedecendo aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes;

2. Implementação de medidas de fortalecimento do Caixa, tomada de dívida no valor de R$ 30 milhões com o Banco Itaú com juros de 0,61%a.m e prazo de 24 meses, renegociação com fornecedores e prestadores de serviços para postergação de pagamentos, negociações com locadores e empreendedores de shoppings adequando os pagamentos de aluguel, condomínio e fundo de promoção. Planos de redução de despesas, revisão do plano de investimentos no ano de 2020, revisão do volume de compras, antecipação de 100% da carteira de recebíveis de cartões de crédito, adesão às medidas de assistência governamental como postergação do recolhimento do PIS e Cofins e Contribuição Previdenciária, parcelamento do FGTS, adesão ao programa emergencial de manutenção do emprego e renda nos termos da Medida Provisória nº 936.

3. Adicionalmente o Grupo realizou um conjunto de outras análises sobre os impactos do COVID-19, que envolveu (a) revisão das premissas do teste anual de 'impairment', cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas informações trimestrais; (b) análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber, cujos impactos estão divulgados na nota explicativa correspondente; (c) análise de eventuais perdas por obsolescência de estoques, mantendo-se a política de provisões adotada; (d) revisão das projeções de resultado para o ano de 2020 e análise da recuperabilidade de impostos diferidos, resultando em alongamento do período de realização do crédito (d) avaliação das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias, entre outras análises.

A continuidade das operações e preservação da sustentabilidade da nossa rede e do nosso negócio é prioridade da Administração do Grupo e a Administração não tem conhecimento de incertezas materiais que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras intermediárias combinadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.2. Combinação das demonstrações financeiras intermediárias

Em 30 de dezembro de 2019, os controladores do Grupo Track & Field decidiram realizar uma reorganização societária, conforme divulgado na nota explicativa nº 1 A reorganização ocorreu com a aquisição integral das ações ou cotas das demais entidades do Grupo. As informações detalhadas sobre a reestruturação foram divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, nota explicativa nº 2.

Sendo assim, e com o objetivo de apresentar as demonstrações financeiras de forma comparativa em 30 de junho de 2020 e 2019 sobre os negócios do Grupo Track & Field, foram elaboradas demonstrações financeiras combinadas em 30 de junho de 2020 para permitir a comparabilidade com o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2019 e com as demonstrações combinadas do resultado, resultado abrangente, fluxos de caixa e valor adicionado para o período findo em 30 de junho de 2019.

As demonstrações financeiras intermediárias combinadas do Grupo Track & Field, cuja elaboração é de responsabilidade da Administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

As demonstrações financeiras intermediárias combinadas estão apresentadas para fornecimento de análises adicionais sobre as operações do Grupo Track & Field, e não representam as demonstrações financeiras individuais da Track & Field CO S.A., Fratex Confecções Ltda., The Track & Field Store INC., Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., Real Time Sports S.A. e Track & Field Franchising Ltda. e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance.

A elaboração das demonstrações financeiras combinadas, requerem que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao imposto de renda diferido ativo e passivo, à provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa e a provisão para passivos contingentes. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas adotadas são revisadas periodicamente pela Administração do Grupo Track & Field. Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações financeiras de cada empresa participante da combinação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas.
- Eliminação das transações intercompanhia, dos saldos, dos ganhos e das perdas não realizados em transações entre as Empresas. Perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação possua evidências de perda de valor ("impairment") do ativo transferido.

A seguir demonstrativo dos saldos e respectivas eliminações:

30/06/2020	Combinado antes das eliminações	Eliminações	Combinado
Ativo	304.908	(20.802)	284.106
Passivo	280.412	(16.400)	264.012
Patrimônio líquido	24.496	(4.402)	20.094
Resultado	1.497	(3.444)	(1.947)
31/12/2019			
Ativo	284.851	(10.292)	274.559
Passivo	277.883	(16.016)	261.867
Patrimônio líquido	6.968	5.724	12.692
Resultado	82.704	(30.715)	51.989

2.3. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 - Demonstrações Combinadas.

2.4. Declaração de relevância

A Administração do Grupo aplicou na elaboração das demonstrações financeiras combinadas a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.5. Autorização para emissão das demonstrações financeiras combinadas

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações financeiras, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 30 de junho de 2020 até a referida data.

2.6. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras combinadas são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, eleita moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras combinadas do Grupo, exceto pela controlada no exterior The Track & Field Store INC. (US$),

2.7. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações combinadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco que possam resultar em um ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 9 e nº 10 - vida útil e análise do valor recuperável ("impairment") do imobilizado e intangível.
- Nota explicativa n° 14 – definição da taxa de juros para cálculo do valor presente de arrendamentos
- Nota explicativa nº 15 - provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota explicativa nº 18 - imposto de renda e contribuição social diferidos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

O Grupo reconhece receita das principais fontes de receitas a seguir:

- Venda de produtos a consumidores finais das lojas próprias e "e-commerce" e de produtos para franquias.
- Cobrança de "royalties" de franquias e ou licenciados.
- Vendas de inscrições e do recebimento de patrocínios dos eventos de corridas de ruas e experiências esportivas.

A receita é mensurada com base na contraprestação que o Grupo espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. O Grupo reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente.

Venda de mercadorias

Para vendas de produtos a consumidores finais das lojas próprias e no "e-commerce" e de produtos para franquias, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido, isto é, quando o cliente adquire as mercadorias no ponto de venda e/ou quando recebe as mercadorias. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o cliente adquire as mercadorias.

No ponto de venda, uma obrigação de restituição e o correspondente ajuste da receita são reconhecidos para os produtos devolvidos e/ou quando uma venda é cancelada.

Devoluções e cancelamento

O valor da receita é registrado líquido das devoluções e cancelamentos.

"Royalties" de franquia e licenciados

A receita é reconhecida com base nas vendas efetuadas pelos franqueados.

Eventos e patrocínios

A receita é reconhecida à medida que os serviços são prestados e os riscos e benefícios correspondentes aos serviços são transferidos para os clientes.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são traduzidos para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

c) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 9 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 9 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras combinadas.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras combinadas, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

f) Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e prestação de serviços, e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. A perda esperada de crédito é constituída com base em análise individual da carteira de clientes, sendo um montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

g) Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de desenvolvimento com base na capacidade operacional normal.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelas próprias Empresas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Empresas e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o período corrente e o comparativo são as seguintes:

	Vida útil - anos
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
"Hardware"	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	(*)
Telefonia	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras combinadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

(*) Conforme o prazo do contrato de locação.

Redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração analisa anualmente, ou quando necessário, se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

i) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de pontos comerciais e licenças de uso de sistemas computadorizados (software).

A vida útil estimada dos intangíveis são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras combinadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

j) Operações de arrendamento mercantil

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, as despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, o Grupo reconhecia principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento será o período legalmente aplicável do contrato e levará em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pelo Grupo é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas.

k) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto prazo são analisados e ajustados ao valor presente quando o efeito é considerado significativo em relação às demonstrações financeiras combinadas tomadas como um todo.

l) Provisões

Reconhecidas quando:

- As empesas do Grupo tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

n) Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Para as entidades tributadas pelo lucro presumido são calculados com a taxa de presunção de 32% e aplicadas as mesmas alíquotas de apuração do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

o) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Grupo, pela quantidade média ponderada de ações do período.

p) Segmentos operacionais

O segmento operacional é apresentado de modo consistente com relatórios internos fornecidos para os principais tomadores de decisões (Diretoria, CEO e Conselho de Administração) do Grupo, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	354	339
Bancos conta movimento	911	5.091
Aplicações financeiras (*)	85.503	41.984
Total	86.768	47.414

(*) As aplicações financeiras são representadas por aplicações automáticas, renumeradas à taxa de 100% do CDI (Certificado de depósito interfinanceiro), a depender do prazo de aplicação.

5. CONTAS A RECEBER

	30/06/2020	31/12/2019
Operadoras de cartão	12.312	40.079
Contas a receber - franqueados	18.290	25.081
Total	30.602	65.160
Perda de crédito esperada	(133)	-
Total	30.469	65.160

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	30/06/2020	31/12/2019
A vencer:		
De 1 a 30 dias	17.919	41.504
De 31 a 60 dias	7.265	13.140
De 61 a 90 dias	1.778	5.293
Acima de 180 dias	1.501	4.808
Total a vencer	28.463	64.745
Vencidos:	-	
De 1 a 30 dias	590	13
De 31 a 60 dias	284	1
De 61 a 90 dias	177	14
Acima de 91 dias	1.088	387
Total vencidos	2.139	415
Total contas a receber	30.602	65.160

O atraso dos recebimentos está associado diretamente aos recebíveis de seus franqueados pelo não pagamento das vendas de mercadorias e "royalties", entretanto o contrato garante proteção ao franqueador que permite a cobrança de atrasos, suspensão de fornecimento e a troca de franqueado. Desta forma, a perda de crédito esperada é constituída por análise individual.

A movimentação da perda de crédito esperada está demonstrada a seguir:

	30/06/2020
Saldo no início do período	-
Adições	133
Saldo no fim do período	133

6. ESTOQUES

	30/06/2020	31/12/2019
Produtos acabados	43.686	36.953
Processo de produção	7.408	5.698
Matéria-prima	7.044	5.900
Importações em andamento	3.361	7.854
Perdas projetadas	(241)	(1.249)
Total	61.258	55.156

A movimentação da perda projetada está demonstrada a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	(1.249)	(3.856)
Reversão	1.171	2.607
Adição	(163)	-
Saldo no fim do período	(241)	(1.249)

Os estoques são valorizados pelo custo médio ponderado e inclui parcela dos gastos gerais de desenvolvimento com base na atividade operacional normal.

A perda projetada de estoques é determinada com base no histórico de perdas quando na execução do inventário físico de lojas e centro de distribuição por área independente e é composta, principalmente, pelo volume de mercadorias em estoque consideradas de baixo giro decorrente de troca de coleções.

Periodicamente são feitos bazares de vendas internos para redução do estoque de mercadorias de baixo giro gerando posterior reversão contábil da perda projetada dos estoques. Estas mercadorias são estocadas em armazém terceirizado e inventariada periodicamente por área independente.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	30/06/2020	31/12/2019
IRPJ e CSLL antecipados	1.515	1.393
ICMS	612	524
ISS	89	89
PIS e COFINS (*)	27.029	26.965
Total	29.245	28.971
Ativo circulante	11.490	12.997
Ativo não circulante	17.755	15.974

(*) Reconhecimento dos créditos atualizados monetariamente de PIS e COFINS referente homologação da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições federais.

Diante do trânsito em julgado, em julho de 2019, o Grupo TF obteve o direito de excluir o ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, bem como de repetir indébitos surgidos a tais títulos desde os 5 anos que antecederam a propositura do feito.

A Companhia, em fevereiro de 2020, entrou com pedido de habilitação do crédito, junto a Receita Federal, decorrente da Decisão Judicial já transitada em julgado.

Em maio de 2020, a Companhia obteve êxito com o deferimento pela Receita Federal ao direito de compensar os créditos, retroativos há cinco anos, pela incidência de PIS e COFINS sobre o ICMS.

A expectativa da realização dos créditos de PIS e COFINS é demonstrada a seguir:

Ano	
2020	9.274
2021	17.755
Total	27.029

8. IMOBILIZADO

		30/06/2020			2019
	Taxa média anual de depreciação - %	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total	Total
Máquinas e equipamentos	10	1.674	(435)	1.239	1.316
Instalações	10	6.014	(4.324)	1.690	1.897
Móveis e utensílios	10	3.208	(1.631)	1.577	1.622
Computadores e periféricos	20	2.597	(1.783)	814	848
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	10.040	(6.255)	3.785	4.523
Imobilizado em andamento		28	-	28	-
Telefonia	20	248	(187)	61	35
Arrendamento - direito de uso aluguel	(**)	54.761	(11.911)	42.850	46.840
Total		78.570	(26.526)	52.044	57.081

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, depreciados pelo tempo de contrato de locação.

(**) Direito de uso - implantação do CPC 06 (R2)/IFRS 16, depreciados conforme prazo adotado na implementação da norma, vide nota explicativa nº 14.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	57.081	8.692
Adições	317	52.925
Baixas	(1)	(87)
Aquisição de controlada	-	5.415
Depreciação	(5.353)	(9.864)
Saldo final	52.044	57.081

O valor de depreciação absorvido no custo é R$30.

9. INTANGÍVEL

	30/06/2020			2019
	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Total	Total
Pontos comerciais	4.600	(4.345)	255	385
Marcar e patentes	72	-	72	72
Software	2.043	(760)	1.283	1.416
Total	6.715	(5.105)	1.610	1.873

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.873	816
Adições	77	534
Aquisição de controlada	-	961
Amortização	(340)	(438)
Saldo final	1.610	1.873

10. FORNECEDORES

O saldo é constituído em quase sua totalidade por compra de matéria-prima e mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 45 dias.

	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	12.382	13.456
Total	12.382	13.456

11. EMPRÉSTIMOS

	Taxa média Ponderada	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos e financiamentos			
Em moeda local:			
Conta garantida		-	1.647
Giro Flex - Itaú	4,3%a.a + 100 CDI	30.225	-
Total		30.225	1.647
Passivo circulante		10.118	1.647
Passivo não circulante		20.107	-

A movimentação do empréstimo está sendo demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2019	1.647
Captações	30.000
Provisão de juros	584
Amortizações de Juros	(53)
Amortizações do principal	(1.953)
Em 30 de junho de 2020	30.225

O cronograma dos empréstimos está demonstrado a seguir:

1 ano	10.749
2 ano	19.476
Total	30.225

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	30/06/2020	31/12/2019
Salários	3.768	2.149
Pró-labore	657	1.086
Bônus	-	3.145
FGTS	440	426
INSS	3.175	1.954
IRRF	117	614
Provisão de férias	3.834	3.559
Provisão de 13º salário	663	-
Outras	5	12
Total	12.659	12.945

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	30/06/2020	31/12/2019
ICMS	2.588	8.472
PIS	323	748
COFINS	1.499	3.641
IRPJ e CSLL	2.869	13.548
Outras	55	557
Total	7.334	26.966

14. ARRENDAMENTOS DIREITO DE USO A PAGAR

Em 30 de junho de 2020, o Grupo Track & Field possuía 40 contratos de locação firmados com terceiros, sendo 36 referentes a lojas, 1 referente ao centro de distribuição e 3 referentes ao centro administrativo. A Administração do Grupo Track & Field analisou esses contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Os contratos de locação de lojas, em sua maioria, preveem uma despesa de aluguel variável, incidente sobre as vendas, ou um valor mínimo atualizado anualmente por diversos índices representativos da inflação, com prazos de duração média de cinco anos, sujeitos à renovação.

Os compromissos futuros oriundos dos contratos vigentes, considerando a parcela fixa a valores de 30 de junho de 2020, estão demonstrados a seguir.

A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
até 5 anos	De 8,78% a 9,47%
de 6 a 10 anos	De 9,79% a 10,87%
de 11 a 16 anos	De 11,09% a 11,31%

Em 1º de janeiro de 2019, o Grupo reconheceu o ativo de direito de uso e passivo de arrendamento ao valor presente de R$51.295. E, os compromissos futuros oriundos dos contratos vigentes, considerando a parcela fixa a valores de 30 de junho de 2020, estão demonstrados a seguir.

A movimentação dos saldos do ativo de direito de uso é evidenciada no quadro abaixo:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.840
Amortização	(3.990)
Saldo em 30 de junho de 2020	42.850

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	49.200
Encargos financeiros apropriados	2.401
Pagamentos de arrendamento e encargos financeiros	(3.592)
Saldo em 30 de junho de 2020	48.009
Passivo circulante	7.404
Passivo não circulante	40.605
Total	48.009

(*) No segundo trimestre de 2020, em decorrência da pandemia do COVID-19, o Grupo renegociou o pagamento de seus aluguéis e obteve postergações nos pagamentos. Os valores não pagos no período correspondem a R$1.779. O Grupo adotou o expediente prático aprovado pela Deliberação CVM n° 859, sem considerar as postergações como modificação do arrendamento.

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

2020	5.126
2021	5.220
2022	5.759
2023	6.351
2024	6.502
2025 em diante	19.051
	48.009

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica "Aluguéis e condomínios" totalizam R$2.167 (R$3.751 em 30 de junho de 2019), conforme nota explicativa nº 20.

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

Despesas com depreciação do ativo	3.990
Despesas com encargos financeiros apropriados	2.401
Total das despesas	6.391

O Grupo, em conformidade com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Em atendimento a orientação das áreas técnicas da CVM visando a fornecer informações adicionais aos investidores do mercado brasileiro, são apresentados os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação do trimestre, considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação ("Nota Explicativa"), conforme sugerido pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, em 30 de junho de 2020.

	Balanço patrimonial	Nota Explicativa
Balanço		
Direito de uso	42.850	43.571
Arrendamento - direito de uso (passivo)	48.009	47.091
Resultado		
Depreciação	3.990	4.100
Juros	2.401	2.448
Créditos de PIS E COFINS s/ aluguel	(274)	(274)

No segundo trimestre, o Grupo teve redução no pagamento dos aluguéis, devido à COVID-19, conforme negociação pontual para o período.

A tabela a seguir detalha as diferenças entre saldos de ativo, saldos de passivo, valores de depreciação, e juros, ano a ano, entre a metodologia sugerida no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019 e a adoção escolhida pelo Grupo, em plena conformidade com o CPC 06 (R2)/IFRS 16. A tabela evidencia que ao final dos contratos de arrendamento ambas as formas de adoção apresentam efeito nulo no Patrimônio Líquido do Grupo.

	Direito de uso líquido	
	CPC 06 (02) /IFRS 16	Ofício CVM
2020	39.122	39.769
2021	32.908	33.445
2022	26.695	27.121
2023	20.485	20.800
2024	14.614	14.827
2025	9.483	9.610
2026	5.739	5.824
2027	3.048	3.105
2028	1.123	1.149
2029	103	103

	Passivo de arrendamento	
	CPC 06 (02) /IFRS 16	Ofício CVM
2020	42.883	43.788
2021	37.663	38.461
2022	31.904	32.584
2023	25.553	26.103
2024	19.051	19.460
2025	12.932	13.223
2026	8.198	8.421
2027	4.556	4.686
2028	1.738	1.790
2029	161	168

	Despesas financeiras	
	CPC 06 (02) /IFRS 16	Ofício CVM
2020	2.261	2.301
2021	4.112	4.191
2022	3.573	3.640
2023	2.977	3.032
2024	2.330	2.372
2025	1.696	1.725
2026	1.122	1.141
2027	683	697
2028	346	354
2029	101	103

	Despesas de depreciação	
	CPC 06 (02) /IFRS 16	Ofício CVM
2020	3.728	3.802
2021	6.213	6.324
2022	6.213	6.324
2023	6.210	6.321
2024	5.871	5.973
2025	5.132	5.217
2026	3.743	3.786
2027	2.692	2.719
2028	1.924	1.956
2029	1.123	1.149

15. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Trabalhistas (a)	Tributários (b)	Total
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.222	11.295	21.534
Adições	390	864	1.255
Atualização monetária	-	269	269
Baixas	(1.246)	(358)	(1.052)
Saldo em 30 de junho de 2020	9.366	12.088	21.454

O Grupo efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos em processos cíveis, trabalhistas e tributários que surgem no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, incluindo a opinião dos assessores jurídicos do grupo. Suportada por esse processo de avaliação, a Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis no desfecho das ações em curso, como segue:

(a) Reclamações trabalhistas

Reclamações trabalhistas decorrentes das operações habituais das empresas do grupo, correspondem a ações trabalhistas relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário e banco de horas.

(b) Processos tributários

Trata-se de um processo administrativo, consubstanciado em auto de infração, por meio do qual a autoridade fiscal inicialmente visava à cobrança de multa regulamentar prevista no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.218/91, aplicada em decorrência da alegada entrega de arquivos magnéticos em formatação divergente daquela prevista em norma legal.

A TF Franchising discute juridicamente o afastamento da cobrança do Imposto sobre Serviço - ISS sobre atividades de franquia, sob a alegação da inconstitucionalidade do item 17.08 da lista de serviço da Lei Complementar nº 116/03 e do artigo 17.08 da Lei Municipal nº 13.071/03. Como parte do processo, os valores devidos (R$12.088 em 30 de junho de 2020) são provisionados e vem sendo sendo depositados judicialmente. Na avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível.

Processos com risco de perda possível

Em 30 de junho de 2020, a Administração do Grupo não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre processos judiciais na esfera trabalhista em andamento, no valor total de R$1.548 (R$2.134 em 31 de dezembro 2019), para os quais, na avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível.

	Trabalhistas	Tributários	Total
Depósitos judiciais			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.733	9.371	11.104
Adições	13	1.031	1.044
Baixa por perda	(769)	-	(769)
Atualização monetária	195	64	259
Saldo em 30 de junho de 2020	1.172	10.466	11.638

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 27 de fevereiro de 2020, foi deliberado a alteração da razão social e transformação de tipo jurídico, da FRATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para TRACK & FIELD CO S.A. Foi aprovado o desdobramento da totalizada das ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal, sem alteração no valor do capital social, de forma que após a transformação em sociedade anônima passou a ser dividido em um bilhão e quatrocentos milhões de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Neste mesmo ato, os acionistas transferiram para a Companhia 24.922 cotas, convertidas em 84.000.000 ações ordinárias para sua manutenção em tesouraria pela Companhia.

E, conforme assembleia geral extraordinária ocorrida em 30 de junho de 2020, foi aprovado o aumento de capital social de R$9.585, com a capitalização de dividendos a distribuir no montante de R$9.000 e integralização de reserva de lucros de R$585.

Sendo assim, em 30 de junho de 2020, o capital subscrito e integralizado é composto por ações ordinárias, como segue:

Acionistas	R$	30/06/2020 Ações Ordinárias	%
Frederico Wagner	3.292	449.872.500	32%
Ricardo Rosset	3.292	449.872.500	32%
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	3.292	449.872.500	32%
Ana Claudia Ferreira de Moura	99	13.632.500	1%
Ações em tesouraria	25	36.750.000	3%
Total	10.000	1.400.000.000	100%

E, em 31 de dezembro de 2019, o capital subscrito e integralizado foi composto como segue:

2019			
Acionistas	Ações	R$	%
Frederico Wagner	137.072	137	33%
Ricardo Rosset	137.072	137	33%
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	137.072	137	33%
Ana Claudia Ferreira de Moura	4.155	4	1%
Total	415.371	415	100%

b) Outros resultados abrangentes

O valor em 30 de junho de 2020 R$1.870 (R$1.867 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ganho de variação cambial acumulado da conversão das demonstrações financeiras da The Track & Field Store INC.

c) Distribuição de lucros

Conforme o contrato social, os lucros de cada exercício poderão ser integralmente distribuídos ou mantidos na rubrica "Reserva de lucros". Em 30 de junho de 2020, a Administração do Grupo aprovou a distribuição de lucros no valor de R$231 (R$110.398 em 31 de dezembro de 2019).

No 1º semestre de 2020, os valores pagos de dividendos correspondem a R$1.130, e o saldo a pagar de R$114.064 em 30 de junho de 2020 será liquidado até outubro de 2020.

d) Dividendos a pagar

Saldo em 31 de dezembro de 2019	123.963
Aumento de capital	(9.000)
Dividendos a pagar	231
Dividendos pagos	(1.130)
Saldo em 30 de junho de 2020	114.064

e) Reserva para o plano de opção de compra de ações

O Grupo possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"), para determinado executivo do Grupo ("Participantes"), elegível a participar do plano de opção de compra de ações de emissão do Grupo ("Opção"), concedendo a ele a possibilidade de investir e se tornar sócios do Grupo.

O preço de exercício fixado não possui atualização pela inflação, possui período de aquisição de direito ("vesting period") de 36 meses a partir da data da outorga e não possui carência para negociação após exercício das Opções. O exercício das Opções poderá ser antecipado integralmente em caso de ocorrência de um "Evento de Liquidez".

As Opções serão exercidas por meio da emissão de novas ações e/ou pela alienação de ações em tesouraria detidas pelo Grupo, conforme Opção a ser tomada pelo Conselho de Administração quando do exercício.

Enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as Opções não farão jus a dividendos ou juros sobre o capital próprio, nem outro direito patrimonial ou político.

O valor justo para os Planos de Opção de Compra de Ações foi calculado na data de outorga do plano com base no método "Black and Scholes". Os dados utilizados na precificação das opções foram como segue:

Período de "vesting" = 36 meses.

Preço de exercício - R$4.500.

Quantidade de ações no plano – 1% das ações

Taxa de juros livres de risco - 9,32%.

Os efeitos foram refletidos nas despesas operacionais, no resultado, e na rubrica "Reservas de lucros", no patrimônio líquido, nos montantes de R$602 em 30 de junho de 2020 (R$601 em 30 de junho de 2019).

17. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

O Grupo é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. A remuneração desses administradores totalizou R$3.863 em 30 de junho de 2020 (R$14.862 em 30 de junho de 2019), a qual é considerada benefício de curto prazo. O Grupo também provisiona a título de incentivo aos seus colaboradores/administradores o benefício de "Stock Options" (plano de opções), um tipo de remuneração variável para que adquiram ações da própria empresa a preço abaixo do valor de mercado.

b) Saldo com partes relacionadas

	30/06/2020	31/12/2019
Passivo		
Dividendos a pagar	114.064	123.963
A pagar aquisições de ações	25	-
A pagar aquisição das empresas	2.265	3.643
Total	116.354	127.606

A movimentação do saldo de dividendos a pagar está apresentada na nota explicativa 16 d.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.419)	17.014
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais - 34%	822	(5.785)
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva:		
Resultado da tributação pelo lucro presumido de controlada	1.796	3140
Adições/exclusões permanentes e outros	(2.146)	(753)
Despesas de imposto de renda e contribuição social	472	(3.398)
Correntes	(1.866)	(3.804)
Diferidos	2.338	406
Total	472	(3.398)
Alíquota efetiva	20%	20%

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Abaixo impostos diferidos sobre as diferenças temporárias:

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para contingências trabalhistas e tributária	2.298	2.607
Provisão para perdas de estoques	82	425
Provisão para perdas de liquidação de crédito duvidosa	45	-
Arrendamento mercantil	1.582	647
Outras adições temporárias	169	646
Prejuízo fiscal	2.486	-
Total	6.662	4.325

c) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, em 30 de junho de 2020

Ano	R$
2020	522
2021	1.497
2022	689
2023	864
2024	1.121
2025	1.027
2026	942
Total	6.662

19. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Essa posição combinada contempla a receita de venda para o consumidor final (origem em lojas próprias e "e-commerce"), venda de mercadorias para os franqueados, "royalties" sobre as vendas realizadas pelos franqueados, eventos e os respectivos impostos incidentes.

	30/06/2020	30/06/2019
Receita bruta de mercadorias	96.685	131.277
Receita bruta de serviços	15.003	27.170
Deduções da receita bruta:		
ICMS	(14.737)	(19.135)
COFINS	(6.236)	(8.951)
PIS	(1.343)	(1.791)
ISS	(931)	(1.300)
Devoluções de vendas/trocas	(8.909)	(13.288)
Total	79.532	113.982

20. DESPESAS POR NATUREZA

O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	30/06/2020	30/06/2019
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	(36.403)	(45.849)
Pessoal	(22.193)	(22.376)
Fretes	(2.080)	(840)
Despesas de marketing/vendas	(4.369)	(3.736)
Serviços profissionais contratados	(4.207)	(6.860)
Aluguéis e condomínios	(2.167)	(3.751)
Comissão sobre cartões	(1.130)	(1.310)
Perda de crédito esperada	(133)	-
Energia, água e telefone	(572)	(657)
Impostos e taxas	(154)	(175)
Depreciação e amortização	(5.662)	(5.434)
Outras despesas por natureza	(2.273)	(2.517)
Total	(81.343)	(93.505)
Classificadas como:		
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(36.403)	(45.849)
Despesas com vendas	(24.702)	(26.758)
Despesas gerais e administrativas	(20.238)	(20.898)
Total	(81.343)	(93.505)

21. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

O Grupo possui apenas um segmento operacional definido como varejo, o qual abrange o desenvolvimento e comercialização de artigos de vestuário, acessórios e experiências esportivas voltadas o reforço do posicionamento da marca e aumento do fluxo de clientes para as lojas. O Grupo está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos. Essa visão está sustentada nos seguintes fatores:

- Não há divisões em sua estrutura para gerenciamento das diferentes linhas de produtos, mercados ou canais de venda.
- As áreas de desenvolvimento operam para todas as suas linhas de produtos e canais de venda.
- As decisões estratégicas do Grupo estão embasadas em estudos que demonstram oportunidades de mercado e não apenas no desempenho por produto ou canal.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2020	30/06/2019
Receita bruta:		
Varejo - rede própria	72.635	98.259
Mercadorias para franquias	23.839	32.368
"Royalties"	12.099	18.246
Eventos	2.904	8.924
Outras	211	650
Total da receita bruta	111.688	158.447
Impostos e devoluções	(32.156)	(44.465)
Total da receita líquida	79.532	113.982

22. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	30/06/2020	30/06/2019
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	1.173	(1.055)
Perda de crédito não realizado	(177)	(12)
Outros créditos tributários	(12)	(116)
Reversão (Provisão) de perdas com estoque	1.008	(213)
Baixa de bens do ativo imobilizado	11	74
Plano de ações	(602)	(601)
Outras receitas	18	52
Total	1.419	(1.871)

23. RECEITAS FINANCEIRAS

	30/06/2020	30/06/2019
Rendimento de aplicações financeiras	751	1.324
Descontos obtidos	318	31
Juros Ativos	70	151
Atualização monetária	784	-
Outras receitas financeiras	18	-
Total	1.941	1.506

24. DESPESAS FINANCEIRAS

	30/06/2020	30/06/2019
Encargos sobre antecipações de recebíveis de operadoras de cartão de crédito	(234)	-
Tarifas bancárias	(219)	(274)
Juros sobre arrendamento - direito de uso	(2.401)	(2.605)
Juros e multas	(788)	(12)
Desconto concedido	(152)	(205)
Correção monetária passiva	(159)	-
Outras despesas financeiras	(15)	(2)
Total	(3.968)	(3.098)

25. LUCRO (PREJUIZO) POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro (prejuízo) líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro (prejuízo) básico e diluído. O Grupo não possui transações que afetem a diluição do lucro (prejuízo).

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro (prejuízo) líquido do período	(1.947)	13.616
Denominador básico (em milhares de ações):		
Quantidade de ações	929.526	929.526
Quantidade total de ações	929.526	929.526
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído (em R$)	(0,0021)	0,0146

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros

	Nota explicativa	30/06/2020	31/12/2019
Ativos financeiros			
Custo amortizado:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	86.768	47.414
Contas a receber	5	30.469	65.160
Depósitos judiciais	15	11.638	11.104
Total dos ativos financeiros		128.875	123.678
Passivos financeiros			
Custo amortizado:			
Fornecedores	10	12.382	13.456
Empréstimos e financiamentos	11	30.225	1.647
Partes relacionadas	17	2.290	3.643
Aluguéis a pagar		1.115	2.642
Arrendamento direito de uso a pagar	14	48.009	49.200
Dividendos a pagar	17	114.064	123.963
Total passivos financeiros		208.085	194.551

b) Riscos financeiros

As atividades do Grupo estão sujeitas a riscos financeiros: de crédito e liquidez. Entretanto, para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez.

c) Gestão do risco de taxa de câmbio

Fornecedores estrangeiros

O Grupo importa de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para desenvolvimento e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares americanos e não estão expostas a variação do câmbio, pois o pagamento é 90% antecipado e o restante liquidado no prazo de até 10 dias da entrada da mercadoria no centro de distribuição.

No período não há saldo de fornecedor em moeda estrangeira.

d) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

O risco cambial do Grupo provém, da importação de mercadorias para revenda. Para as operações em moeda estrangeira relacionadas com o seu ciclo operacional, o Grupo não adota mecanismos de proteção a possíveis variações cambiais considerando: (a) baixo volume de importação, em que uma maxi valorização do dólar norte-americano significaria uma redução das margens desses mercadorias, (b) irrelevância de valores a pagar para fornecedores estrangeiros, já que 90% do volume de mercadorias importadas são pagos com antecedência a embarcação dos mesmos e 10% deles são pagos até 10 dias após o recebimento da mercadoria.

Risco de taxa de juros

O Grupo possui indexados à variação da taxa CDI., A seguir, está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas a este indicador. De acordo com o requerido pela Instrução CVM nº 475/08, a análise de sensibilidade foi calculada com base na exposição dos saldos contábeis em 30 de junho de 2020.

	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Risco do Grupo	Provável	Possivel+ 25%	Remoto +50%
Financiamentos expostos a variação do CDI	30.225	30.225	30.225
Valor justo projetado	30.225	30.280	30.334
Impacto da variação do CDI	-	55	109
Taxa do CDI	3%	3,8%	4,5%

e) Gestão de risco de crédito

As vendas das lojas são efetuadas para um grande número de clientes e quase na sua totalidade por cartões de crédito, débito e em espécie, sendo o risco de crédito minimizado.

As vendas on-line são efetuadas no site do Grupo, onde 76% é o recebimento por cartão de crédito, e 21% é por boleto bancário, que a venda somente é concretizada após a comprovação da liquidação.

O Grupo possui concentração de vendas em 197 franqueados que correspondem a 22% das vendas em 30 de junho de 2020 e 38% em 30 de junho de 2019. As vendas para franqueados são suportadas através de contratos, pedidos de compra e outros instrumentos legais que venham a ser necessários e desta forma existe uma proteção sobre as operações que podem até gerar incorporação das operações do franqueado.

O Grupo adota critério formal para aceite e contratação de franqueados dos quais são exigidas avaliações rigorosas das condições sócio econômicas, capacidade de gestão do negócio e potencial de atendimento a marca, visando prevenir perdas por inadimplência e que comprometa o negócio.

f) Gestão de risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez das empresas para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Na tabela a seguir, o saldo de fornecedores apresenta giro em até 45 dias, prazo médio de pagamento, e o saldo de empréstimos e financiamentos até 1 ano, por se tratar de valores de financiamento de capital de giro - conta garantida:

Operação	Saldo Contabil	Fluxo de Caixa Contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Até 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	12.382	12.382	12.382	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	30.225	33.028	10.749	22.279	-	-	-	-
Aluguéis a pagar	1.115	1.115	1.115	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.290	2.290	2.290	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	114.064	114.064	114.064	-	-	-	-	-
Arrendamento a pagar	48.009	65.432	10.000	9.332	9.332	9.255	8.356	19.157

g) Valor justo dos instrumentos financeiros

O Grupo utiliza, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais as Empresas podem ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

O Grupo não possui instrumento financeiro a valor justo.

27. COBERTURA DE SEGUROS

O Grupo adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 30 de junho de 2020, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Vencimento	Importância segurada
Prédios, móveis, maquinismos, utensílios e estoque de matérias - primas e produtos acabados	Danos materiais e lucros cessantes	Mar/21	94.837
Impressora têxtil	Máquinas e equipamentos	Out/20	1.412

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Eventos societários

Em 13 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela homologação da conversão voluntária de 522.748.625 ações ordinárias de emissão da Companhia em 52.274.864 ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 ações ordinárias. Desta forma, o capital social da Companhia ficou dividido em 929.526.239 ações, sendo 877.251.375 ações ordinárias e 52.274.864 ações preferenciais.

Adicionalmente, em 13 de agosto de 2020 foi também aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aditamento e a consolidação do Plano de Opção de Ações da Companhia, para ajustar os termos e condições das opções outorgadas ao Diretor-Presidente em julho de 2018 à nova estrutura acionária da Companhia, de forma que as opções passaram a ter por objeto 1.400.000 ações preferenciais (equivalentes a 1,00% do valor econômico do Grupo), mantido o cronograma de aquisição do direito de exercício (vesting) e o preço de exercício de R$4.500 para a totalidade das opções. Foi também acordada a forma de liquidação das opções, que serão consideradas automaticamente exercidas quando da liquidação do IPO da Companhia. A liquidação do exercício das opções será feita mediante entrega de ações mantidas em tesouraria.

Por fim, na mesma Assembleia Geral Extraordinária, foi também aprovado o Programa de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo a ser outorgado aos administradores e empregados elegíveis do Grupo, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA REFERENTE AO PERIODO DE SEIS MESES FINDOS DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O primeiro semestre de 2020 trouxe incertezas em função do impacto da pandemia do COVID-19, principalmente a partir do segundo trimestre. Com o objetivo de resguardar a saúde e segurança de nossos colaboradores e consumidores, chegamos a fechar temporariamente todas as lojas do Grupo, além de adotarmos o regime de trabalho remoto e redução de contingente no Centro de Distribuição. Nesse ambiente econômico desafiador, estivemos focados em tomar as medidas necessárias para fortalecer nossa saúde financeira e adaptar e acelerar o desenvolvimento de nosso negócio, aproveitando uma janela de oportunidade para inovação.

Por meio do comitê de gestão de crise, atual comitê de retomada, formado por nossos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, focamos nossos esforços de venda na alavancagem de meios digitais e da plataforma omnichannel, além de proporcionar conteúdo relevante para nossos consumidores através de aulas online.

A atuação do comitê vem permitindo a definição de estratégias para o enfrentamento e prevenção de possíveis impactos do COVID-19, como preservação de caixa da Companhia, aceleração de nossa transformação digital, melhoria da nossa plataforma de e-commerce e logística, apoio à rede de franqueados e preservação de empregos, dentre outras atuações, intensificando medidas de inovação que passaram a integrar o DNA da Companhia de forma definitiva.

Adicionalmente, durante o período identificamos algumas tendências que se refletem no aumento do nosso mercado endereçável, com maior demanda do público consumidor por produtos de qualidade, unindo roupas esportivas a um estilo casual confortável e cheio de estilo. Aceleramos a transformação digital, direcionando os nossos esforços no aperfeiçoamento dos mecanismos existentes e implantando diversos projetos e iniciativas de omnicanalidade, com foco no melhor atendimento à distância dos nossos clientes. Por meio do desenvolvimento de diversas frentes de inovação, tecnologia e comunicação, o e-commerce se tornou alavanca do nosso omni-canal, e possibilitou, com as ferramentas dos canais digitais, oferecer soluções diferenciadas que se mostraram essenciais nesse momento de pandemia. Identificamos também a intensificação de novos hábitos adquiridos dos consumidores, buscando se manter ativo e saudável, mesmo durante o período de isolamento social ocasionado pela pandemia.

Reflexo disso, ainda com um cenário adverso, continuamos expandindo a nossa rede de lojas franqueadas, demonstrando a capacidade de entrega, inovação e resiliência. Em 30 de junho de 2020, atingimos um total de 233 lojas físicas e nosso e-commerce apresentou um aumento de 275% no volume de vendas online, em comparação com o mesmo período do ano anterior, demonstrando uma aceleração na nossa transformação digital, em especial nesse último trimestre. Também, além dos serviços oferecidos em nossa plataforma digital, em 2020 lançamos o modelo online de aulas oferecidas por nossos professores parceiros, integrando as TF Experiences às novas necessidades de nosso público alvo. Com mais de 600 treinadores do Brasil cadastrados, desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha "Continue em Movimento", oferecendo aulas gratuitas diárias de diversas modalidades, trazendo a proposta de plataforma de wellness para as casas de nossos clientes. Com uma média de 163 participantes por aula, foram realizadas aproximadamente 370 aulas para mais de 60 mil participantes inscritos entre 26 de março e 30 de junho de 2020. Além disso, desenvolvemos máscaras de proteção com fio de tecnologia inovadora com fio anti-viral, distribuindo mais de 80 mil máscaras por meio de campanhas sociais de doações, para participantes das aulas online e para clientes que realizassem compras conosco.

Por meio de produtos de qualidade, de experiências esportivas únicas, de uma marca forte e reconhecida, de processos eficientes e de uma estratégia bem definida, buscamos entregar resultados sustentáveis e consistentes, adicionando valor de longo prazo aos negócios da Track & Field. Mesmo com todos os

desafios enfrentados em função da pandemia COVID-19, o êxito das operações da Companhia refletiu nos resultados entregues no período. Concluímos o primeiro semestre com R$ 111,7 milhões de receita bruta, 29,5% de queda comparado ao mesmo período de 2019, mas ainda assim entregamos um EBITDA positivo de R$ 5,3 milhões e resultado líquido próximo do *breakeven* (prejuízo de R$ 1,9 milhão).

Seguimos reafirmando o nosso compromisso pela qualidade dos nossos produtos e serviços, com uma moda cada vez mais responsável e alinhada aos novos hábitos dos consumidores, orientada por uma gestão eficiente e colaboradores engajados, suportados por fornecedores certificados, garantindo o comprometimento com a melhoria das condições de trabalho na cadeia de suprimentos.

Continuamos trabalhando para oferecer a melhor experiência possível aos clientes do Grupo Track & Field, por meio de nossas lojas físicas, e-commerce, experiências esportivas e da nossa plataforma centrada no consumidor. Mesmo em um cenário econômico desafiador, marcado pela pandemia do COVID-19, a Companhia vem demonstrando sua capacidade de inovação e entrega, superando momentos de adversidade por meio da aceleração digital.

Aos nossos Colaboradores, Franqueados, Fornecedores, Conselho de Administração e Fundadores, agradeço a parceria, o comprometimento e o trabalho, que têm contribuído para a construção da nossa história.

Tulio Capeline Landin
CEO

Principais Informações Operacionais

			Em 31 de dezembro de		
	Jun/20	**Jun/19**	**2019**	**2018**	**2017**
Informações Operacionais					
Número de Lojas – Total	**234**	**211**	**232**	**199**	**174**
Número de lojas próprias [1]	37	33	34	33	32
Número de lojas de franquias	197	178	198	166	142
Número de Eventos – Total	**20**	**63**	**162**	**122**	**84**
Número de T&F Run Series	12	29	80	69	53
Número de TF Experiences	8	34	82	53	32
Número de Inscrições – em milhares	**25**	**58**	**135**	**98**	**N/A**

(1) E-commerce considerado como 1 loja própria

Operamos por meio de uma abrangente rede de distribuição com alcance nacional, composta em 30 de junho de 2020 por (i) canal de lojas próprias, que inclui 28 lojas e 8 outlets, (ii) canal de franqueados, que inclui 197 franquias, (iii) *e-commerce*, e (iv) eventos e experiências esportivas. Considerando as receitas geradas por todos estes canais no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, as lojas próprias representam 44%, franquias 32%, e-commerce 21%, e eventos e experiências 3%.

Nossas lojas estão estrategicamente localizadas em locais de fluxo relevante de pessoas e alta visibilidade, incluindo shopping centers selecionados, ruas, aeroportos e academias, que, em nossa visão, são frequentados por público que compactua com o estilo de vida ativo e saudável que buscamos oferecer por meio de nossos produtos e experiências. Vale destacar que os produtos com marca Track & Field são vendidos exclusivamente pela nossa rede de lojas e site,

sem presença em varejistas multimarcas, como forma de garantir a melhor experiência de compra aos nossos clientes.

A imagem a seguir apresenta a distribuição, em 30 de junho de 2020, das nossas lojas físicas no território brasileiro, por regiões e franquias e lojas próprias:

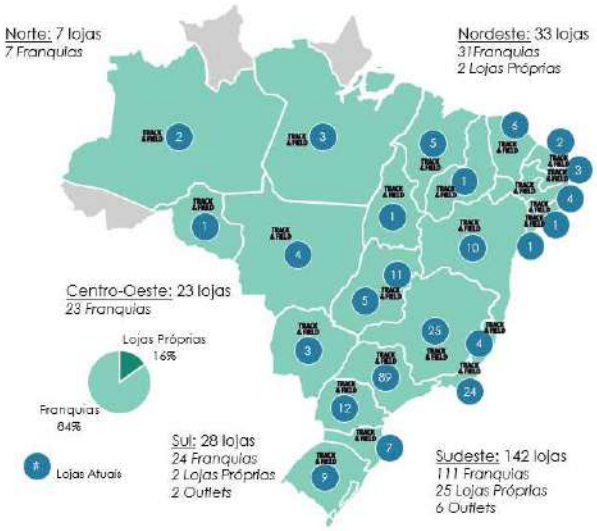

Encerramos o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 com 15,6 mil m2 de área de vendas, distribuídas em 234 lojas (entre lojas físicas próprias e franquias, somado ao *e-commerce*), um crescimento médio acima de 20% ao ano em comparação às 48 lojas existentes ao final de 2011. Acreditamos que nossas lojas físicas fornecem uma experiência de compra diferenciada ao cliente, por meio de um atendimento personalizado e identidade visual própria, com um layout alinhado aos conceitos e à imagem da nossa marca, com padrões estabelecidos para toda a rede, tanto em lojas próprias quanto em franquias.

O crescimento no número de lojas nos últimos 10 anos se deu principalmente em razão da abertura de novas franquias. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, possuíamos 197 franquias, pertencentes a 66 grupos de franqueados, com um número crescente de média de lojas por grupo (de 1,3 loja em 2011 para 3,0 lojas/franqueado em 2020) e um baixo índice de saída de franqueados da rede (somente 6 desligamentos desde o início do programa em 2011). No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o maior grupo de franquias em quantidade de lojas possuía 13 lojas ou 5,7% do total (5 maiores grupos com 27% do total de lojas neste mesmo período).

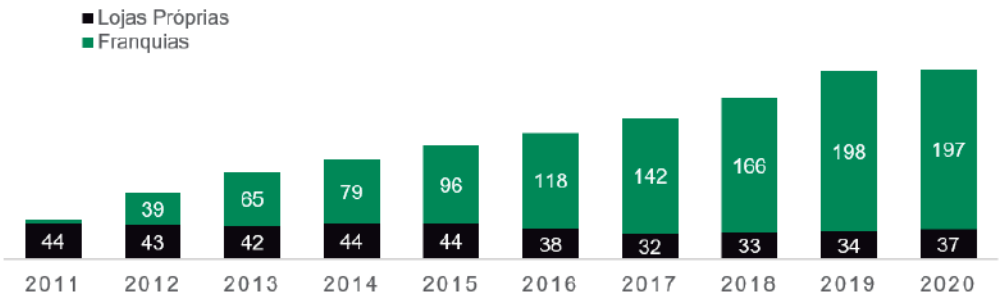

Este crescimento foi possível devido ao modelo desenvolvido pela Companhia, que acreditamos ser capaz de melhor alinhar os interesses de todos os envolvidos (franqueados, clientes e Companhia), com diferenciais tais como a cobrança de royalties somente na venda do produto ao consumidor final (enquanto a prática usual de mercado de franquias de varejo no Brasil é a cobrança de royalties no momento da venda do produto ao franqueado), cerca de 40 coleções cápsula por ano (conceito detalhado posteriormente), possibilidade de compra e abastecimento semanal dos produtos e ausência de quantidades mínimas de compra. A Companhia também fornece auxílio para franqueados abrirem novas lojas, desde suporte legal para contratos até o plano de arquitetura, reforma e montagem das lojas. O tempo médio de abertura de uma loja a partir da assinatura dos contratos de locação e franquia é de 60 dias. Ao longo de todo o período de parceria, a Companhia segue ajudando com a realização de treinamentos periódicos, acompanhamento de performance (em média 1 supervisor para cada 20 lojas), auxílio estratégico e demais suportes para a gestão do negócio. Adicionalmente, o layout de lojas, visual merchandising, campanhas de marketing e modelo de atendimento são padronizados, além de os nossos sistemas de TI serem 100% integrados.

O nosso processo de decisão para determinação sobre a abertura de loja própria ou franquia em determinado ponto comercial leva em consideração fatores como potencial de vendas, concentração, performance recente no caso de grupos de franqueados da rede e proximidade com outras lojas. Nosso processo de seleção de franqueados para operar uma nova loja considera fatores como a sua identificação com a marca, histórico de operações (no caso de franqueados existentes) e capacidade de desenvolver relacionamento com as comunidades locais, promovendo experiências que reforcem cada vez mais o conceito de *wellness*.

Lançada em 2009, nossa plataforma de e-commerce atende todo o território brasileiro e hoje é integrada com nossa rede física (lojas próprias e franquias). Ainda, investimos em diversas iniciativas para alavancar nossa omnicanalidade, como (i) TF@Home, que torna possível a venda em loja de produto usando estoque do e-commerce e entrega onde o cliente desejar, disponível inicialmente em 27 lojas próprias e 12 franquias, com lançamento previsto para as demais lojas em 2020; (ii) troca de compras online em lojas próprias e franquias, em função do nosso estoque integrado; (iii) ship-from-store, processo de atendimento que transforma a loja física em um ponto de distribuição utilizando o estoque local para atender pedidos online, com projeto piloto em andamento e lançamento previsto para 2020; e (iv) retirada de pedidos online em lojas, disponível em 27 lojas próprias e roll-out (lançamento) previsto para 2020.

Possuíamos projetos definidos para promover o desenvolvimento de nossas iniciativas de omnicanalidade e, devido à situação enfrentada em decorrência da pandemia do COVID-19,

buscamos concentrar nossos esforços para acelerar sua implementação. Acreditamos ter sido capazes de nos adaptar e tornar o momento de adversidade em uma oportunidade de inovação, explorando nosso potencial de e-commerce por meio do lançamento dos projetos previstos para 2020 e o foco na melhoria de nossos mecanismos de atendimento ao cliente à distância. Com isso, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, tivemos um crescimento de 275% em nosso volume de vendas on-line, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Nosso portfólio de produtos é composto por vestuário esportivo (Sportswear), vestuário de praia (Beachwear), acessórios esportivos (Acessórios) e calçados esportivos (Footwear). Atualmente a Companhia possui iniciativas estratégicas para todas as categorias de seu portfolio, como (i) Sportswear, com aumento da linha comfy/lifestyle/athleisure (junção das palavras "atlético" e "lazer") para uso de vestimentas da categoria casual, mantendo nossa presença ativa no cotidiano de nossos clientes e nos adaptando aos novos hábitos do consumidor, (ii) Beachwear: moda praia com eventos específicos voltados para alavancar vendas e mudança no mix de produtos, (iii) Acessórios: venda cruzada de acessórios com os eventos promovidos pela Companhia, e (iv) Footwear: ampliar o foco na categoria de calçados esportivos e alavancar as vendas do private label (marca própria).

Acreditamos estar bem posicionados para continuar crescendo em nosso mercado de atuação, nos orientando por fatores de sucesso que norteiam a dinâmica do mercado de atuação em que estamos inseridos, tais quais: (i) contato direto com o consumidor: venda direta a clientes finais permite uma maior interação com consumidores em diferentes etapas do ciclo de vida da compra, o que nos permite obter uma compreensão mais profunda dos nossos clientes; (ii) engajamento: as marcas mais adaptáveis atualmente envolvem e interagem com consumidores de diferentes maneiras, oferecendo programas de lealdade, via influenciadores e através de múltiplas plataformas de mídia social; (iii) comunidade: o desenvolvimento de uma base forte de consumidores é imperativa para a construção e fidelização de seguidores apaixonados que se identifiquem não só pelos produtos finais entregues, mas também pela missão e pelos objetivos da marca em si; (iv) inovação: novos produtos e tecnologias digitais, bem como mudanças nos hábitos e gostos do consumidor, alimentam novos ciclos e criam oportunidades no desenvolvimento de novos produtos; (v) personalização: a realização de experiências personalizadas e a sua entrega de forma diferenciada levam a uma maior conexão dos clientes com a marca; e (vi) rapidez: a evolução nas expectativas dos consumidores requer uma infraestrutura ágil e móvel para aumentar a velocidade no mercado - as companhias mais adaptáveis estão rapidamente adquirindo novos clientes através do aumento na velocidade de comercialização dos produtos.

Acreditamos que a nossa expansão ocorrerá principalmente de forma orgânica, favorecida pela capacidade da Companhia em inovar, acompanhar tendências de mercado, desenvolver novos conceitos e atualizar conceitos existentes, em linha com o que a Companhia tem feito com êxito em seus mais de 30 anos de história.

De maneira integrada às nossas lojas físicas, nossa cadeia produtiva busca ser eficiente e responsiva às necessidades de nossos clientes. Vislumbrando garantir a qualidade dos nossos produtos participamos ativamente de todo o processo produtivo através do desenvolvimento das peças, pilotagem, compra de materiais, auditoria, controle de qualidade, visitas técnicas,

dentre outros. Destacamos que, em 30 de junho de 2020, 72% do volume total de compras advém de fornecedores nacionais e, considerando os de maior relevância para a Companhia, são atendidas todas as categorias de matéria prima necessárias para o desenvolvimento de seu produto, quais sejam: (i) tecido; (ii) aviamentos; (iii) têxtil; e (iv) acessórios, os quais estão em constante acompanhamento das novas tendências de mercado e buscando sempre oferecer aos nossos clientes os tecidos de mais alta qualidade e nível de inovação. Exigimos de nossos fornecedores internacionais a certificação Business Social Compliance Initiative (BSCI) que reúne empresas comprometidas com a melhoria das condições de trabalho na cadeia de suprimentos global. Nosso time de controles internos possui um programa de monitoramento estrito para nossos fornecedores nacionais, com visitas periódicas, checklist detalhado com todos os aspectos da operação, incluindo verificação das instalações físicas, condições de trabalho, licenças de funcionamento, dentre outros. São produzidos relatórios de feedback com evidências das visitas e fazemos o acompanhamento das eventuais necessidades de melhorias.

Nossas operações são apoiadas por nosso centro de distribuição localizado em São Paulo, com área total de 5 mil m2, que possui estoque integrado e realiza pedidos de reposição de nossas lojas físicas semanalmente, com tempo médio de entrega de dois dias úteis na grande São Paulo e de até seis dias uteis para demais localidades. O nosso processo de reposição é fracionado, ou seja, o produto é reposto no nível de unidade de manutenção de estoque (Stock Keeping Unit – SKU) por cor e tamanho.

Nosso processo de desenvolvimento de produtos e produção é orientado por dados, sendo as peças testadas antes de seu lançamento. Além das duas principais coleções lançadas no ano (inverno e verão), realizamos o lançamento de pelo menos 40 coleções cápsulas por ano, buscando prontamente identificar as principais tendências nacionais e internacionais e atualizar a nossa variedade de produtos, compostos por tecidos, cores e, em diversos casos, com estampas exclusivas. Primamos por desenvolver tecnologias e tecidos exclusivos de ponta para melhorar a performance esportiva e aumentar o conforto de nossos clientes. Entre as principais tecnologias e tecido exclusivos utilizados em nossas coleções estão o Thermodry, Ultramax Strech, TF Power Cool, Redtech, CoolcottonPima e UV Tech.

TF Experiences

Além de nosso portfólio diversificado de artigos esportivos, possuímos forte atuação na realização de eventos, buscando oferecer ao nosso público-alvo além de nossos produtos esportivos, a participação em experiências como corridas, aulas de ciclismo, aulas de yoga e outras práticas, organizadas tanto por nós quanto por nossos franqueados, experiências essas que acreditamos estarem alinhadas à nossa missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável, conhecidas como TF Experiences. Para garantir que nossos clientes possuam condições para a realização de atividades esportivas, investimos na realização de eventos desde 2004, ano no qual participamos do lançamento da primeira edição do Ironman Triathlon no Brasil. Desde então, nos fortalecemos no cenário de promoção de eventos, possuindo o maior circuito de corridas da América Latina em número de provas, a T&F Run Series, e apresentando um crescimento em nosso número de eventos, que passaram de 122 experiências em 2018, com 98,4 mil inscritos, para 162 experiências em 2019, com 134,8 mil inscritos. Em 2019, nosso circuito já estava presente em mais de 30 cidades brasileiras.

Com uma ampla estrutura de apoio aos atletas, acreditamos que nossas experiências oferecem conforto, comodidade e segurança, com facilidade no acesso e benefícios oferecidos na arena do evento, como estacionamento, hidratação, alimentação e um diferenciado kit atleta da prova que conta com nossa exclusiva camiseta, além de outros brindes, premiações e ativações de parceiros que trazemos para os eventos.

Plataforma TFSports

Para impulsionar a participação de nossos clientes nas experiências promovidas pela Companhia, desenvolvemos, em 2017, o aplicativo TFSports, canal que permite o acesso antecipado às inscrições para as corridas e os eventos esportivos, além de conter ofertas e lançamentos exclusivos, bem como informações de classificação nas provas. O aplicativo contava com 115 mil usuários em 2018, passando para aproximadamente 196 mil usuários em 2019 e 212 mil usuários em 30 de junho de 2020. Como uma das medidas de enfrentamento e adaptação à pandemia do COVID-19, realizamos, ao final do terceiro trimestre de 2020, uma série de inovações para manter a presença de nossa plataforma de wellness no dia-a-dia de nossos clientes. Além dos serviços já oferecidos em nossa plataforma digital, lançamos o modelo online de aulas de diversas atividades esportivas, tais como treinamento funcional, yoga e pilates, oferecidas por nossos professores parceiros, integrando as TF Experiences às novas necessidades de nosso público alvo e oferecendo, ainda, novos modelos de atuação digital para os professores. Com mais de 600 treinadores do Brasil cadastrados, desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha "Continue em Movimento", oferecendo aulas gratuitas diárias de diversas modalidades, trazendo a proposta de plataforma de wellness para as casas de nossos clientes. Com uma média de 163 participantes por aula, foram realizadas aproximadamente 370 aulas para mais de 60 mil participantes inscritos entre 26 de março e 30 de junho de 2020. A campanha possui nota NPS 91. Ainda, a Companhia está desenvolvendo em conjunto com franqueados parceiros nova funcionalidade para o aplicativo TFSports, que passará a realizar também a intermediação entre professores parceiros e clientes, atuando no cadastramento, promoção e divulgação de profissionais. Para desenvolvimento dessa ferramenta, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de agosto de 2020 uma bonificação em dinheiro equivalente a até 20% dos ganhos auferidos a ser oferecidos aos franqueados e outros parceiros que participaram no desenvolvimento da ferramenta Personal Trainer do aplicativo, em caso de evento de liquidez.

O TFSports é uma importante ferramenta para conectar nossos usuários a eventos oferecidos por nós ou por nossos parceiros, incentivando a integração de canais uma vez que o Kit das corridas e experiências são retirados em lojas pré-determinadas, gerando maior fluxo de clientes e vendas. No gráfico abaixo apresentamos a evolução da base de usuários da plataforma dos eventos e experiências:

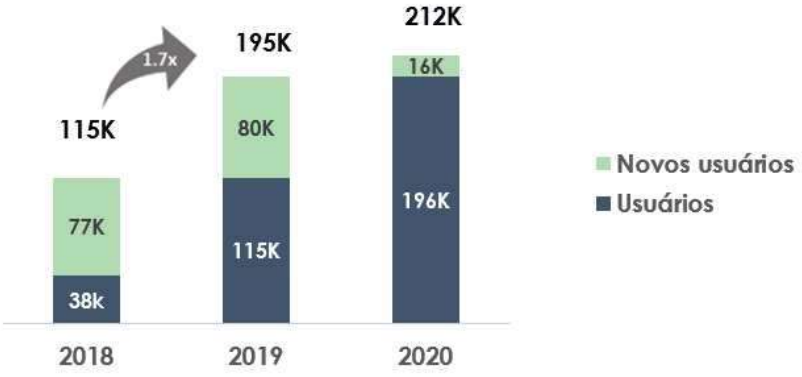

Em linha com nossa missão, promovemos experiências que envolvem homens, mulheres e crianças, resultando em um maior engajamento de nossos clientes, o que se traduz em maiores vendas. De acordo com nossos dados internos, clientes que participam de nossas experiências tendem a realizar compras em valores cerca de 34% superiores aos demais clientes, conforme apurado nos exercícios de 2018 e 2019.

Rede de lojas físicas e mídias sociais integradas a uma plataforma omni-canal robusta

Considerando o e-commerce, em 30 de junho de 2020, tínhamos 234 lojas em 24 estados brasileiros, estando presentes em todas as regiões do Brasil e em 94 cidades. Possuímos 147 lojas físicas em shopping centers, 42 lojas físicas localizadas na rua, 8 lojas localizadas em outlets, além de 7 lojas em aeroportos e 29 lojas instaladas dentro de academias, nas quais há grande frequência de nosso público-alvo.

Nós alavancamos nossa rede de lojas físicas com soluções digitais, oferecendo aos nossos clientes uma operação com delivery nacional integrado à plataforma omni-canal e uma experiência de compra completa. Dentre as iniciativas do Grupo Track & Field, destacamos:

- **Compre online e troque na loja:** com início em 2019, permite que clientes façam suas compras online e realizem possíveis trocas na nossa rede de lojas físicas, tanto próprias quanto franquias;
    - **Vitrine Infinita (TF@Home):** com início em 2017 em 27 lojas próprias e em 2019 como projeto piloto em 12 franquias, essa solução garante que os clientes realizem suas compras em lojas físicas e recebam seus pedidos em casa;
    - **Aplicativo Track&Field:** disponível desde 2019 e em constante aprimoramento, nosso aplicativo permite que nossos clientes realizem compras de maneira mais prática e dinâmica;
    - **Compre online e retire na loja:** disponível a partir de agosto de 2020 como projeto piloto, possibilita que a loja utilize seu próprio estoque para entregar em poucas horas compras feitas através do e-commerce;
- **Aplicativo TFSports:** ferramenta para conectar nossos usuários a eventos oferecidos por nós ou por nossos parceiros, inclusive franqueados, com a retirada do kit de corridas e experiências que ocorre em determinadas lojas da nossa rede, proporcionando um aumento dse fluxo de clientes significativo; e
- **Ship-From-Store:** disponível a partir de agosto de 2020 como projeto piloto, possibilita a compra no e-commerce e o envio para o cliente da loja mais próxima, permitindo agilidade na entrega, um operacional logístico otimizado e a utilização de nossas lojas como estoques.

Possuímos, ainda, uma grande presença nas mídias sociais, contando com mais de 798 mil seguidores de nossos perfis em redes sociais[1], com aproximadamente 355 mil seguidores apenas no Instagram em agosto de 2020. Passando a explorar nossas habilidades no e-commerce começamos a utilizar novos canais, como o aplicativo do Whatsapp, fazendo uma integração de on e offline que nos permite levar nossas vitrines aos nossos clientes de forma ágil inovadora. Pela ferramenta, os vendedores das nossas lojas físicas interagem com os clientes por meio do aplicativo WhatsApp, permitindo que, nas vendas dos produtos, todos os vendedores das lojas passassem a ser considerados digitais ativos, continuando as vendas dos nossos produtos durante a quarentena.

[1] Inclui Facebook, Instagram, Youtube, Pinterest, Linkedin e T&F Blog (usuários ativos) em fevereiro de 2020.

Tais plataformas de mídia digital permitem, além da maior interação com o público-alvo, a conexão entre a marca e consumidor, o enriquecimento da plataforma omni-canal e a maior visibilidade para a divulgação de nossas experiências, como por meio de influenciadores digitais e eventos na rede social Facebook. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, 25,7% de nossas vendas foram influenciadas digitalmente, o que demonstra o retorno expressivo do investimento no processo de digitalização de nosso negócio e marketing, bem como uma evolução com relação ao observado em janeiro de 2020.

Acreditamos que a nossa plataforma omni-canal possui ainda grande potencial de crescimento, engajando nosso consumidor em todos os canais disponibilizados. Nosso e-commerce representou aproximadamente 16,2% do nosso sell out no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, comparado a 3,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo o restante do nosso sell out representado pelas vendas em nossas lojas físicas. Aproveitamos a necessidade apresentada em decorrência do fechamento de nossas lojas físicas devido à pandemia do COVID-19 no primeiro semestre de 2020 para alavancar o projeto de omicanalidade incentivando, a utilização dos canais digitais para a comunicação e relacionamento com os clientes.

De acordo com nossos dados internos, com base no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o cliente omini-canal, que consome através dos canais físico e online, consome 3x mais que o cliente exclusivo do canal físico e 6x mais que o cliente exclusivo do e-commerce.

Relacionamento com auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº381/03, informamos que nossos auditores independentes não prestaram serviços que não os relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

Declaração da Diretoria

A Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas aos seis meses encerrados em 30 de junho de 2020.

Agradecimentos

A Administração agradece aos acionistas, aos Conselheiros, aos clientes e fornecedores, aos franqueados, às instituições financeiras pelo apoio e confiança, e aos seus colaboradores pela dedicação e empenho.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

A Administração.

Track & Field CO S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Período de Seis Meses
Findo em 30 de Junho de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Track & Field CO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Track & Field CO S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Track & Field CO S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Potenciais efeitos da COVID-19

Devido à declaração de pandemia decorrente da COVID-19, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, na qual a Companhia descreve os efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Realização de ativos não circulantes

Por que foi considerado um PAA

A Companhia possui saldos de ativos não circulantes, tais como: ativo imobilizado, incluindo os ativos de direito de uso, e impostos a recuperar, os quais são submetidos a teste de perda por redução ao valor recuperável quando existe algum indicativo. Esse teste envolve estimativas e julgamentos significativos, incluindo a projeção de resultados futuros. Consideramos essa uma área de foco de auditoria por: (i) envolver a projeção de resultados futuros, em que a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização desses ativos e a eventual necessidade de registro de redução ao valor recuperável, com consequente impacto nas demonstrações financeiras; (ii) impacto gerado no resultado atual da Companhia em decorrência dos aspectos relacionados a pandemia da COVID-19; e (iii) representatividade do saldo dessas contas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria endereçou este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a análise das premissas e julgamentos críticos utilizados pela Administração, que já incluem impactos em decorrência da pandemia da COVID-19; e (ii) os teste das projeções e das premissas mais representativas utilizadas pela Administração para realização do teste do valor recuperável dos ativos não circulantes, com o objetivo de observar a razoabilidade dessas estimativas de realização.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que as premissas adotadas pela Administração para avaliação da realização dos ativos não circulantes são aceitáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com as informações obtidas, considerando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

2020-SPO-1839 VF.docx

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

TRACK & FIELD CO S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora 30/06/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 30/06/2020	Consolidado 31/12/2019
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	55.709	30.718	86.768	47.414
Contas a receber	5	26.040	56.886	30.469	65.160
Estoques	6	61.258	55.156	61.258	55.156
Impostos a recuperar	7	11.363	12.857	11.490	12.997
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos		4.226	1.972	4.412	3.475
Total do ativo circulante		158.596	157.589	194.397	184.202
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	16	1.095	1.696	11.638	11.104
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	6.662	4.325	6.662	4.325
Impostos a recuperar	7	17.755	15.974	17.755	15.974
Investimentos	8	14.478	7.243	-	-
Imobilizado	9	47.165	51.665	52.044	57.081
Intangível	10	719	912	1.610	1.873
Total do ativo não circulante		87.874	81.814	89.709	90.357
TOTAL DO ATIVO		246.470	239.403	284.106	274.559

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora 30/06/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 30/06/2020	Consolidado 31/12/2019
CIRCULANTE					
Fornecedores	11	11.582	12.364	12.382	13.456
Empréstimos e financiamentos	12	10.118	-	10.118	1.647
Investimentos - passivo a descoberto	8	10.078	5.757	-	-
Partes relacionadas	18	4.088	6.637	2.290	3.643
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	9.479	9.868	12.659	12.945
Obrigações tributárias	14	3.821	22.767	7.334	26.966
Arrendamentos direito de uso a pagar	15	6.726	5.758	7.404	6.317
Aluguéis a pagar		1.107	2.642	1.115	2.642
Dividendos a pagar	17	100.622	109.622	114.064	123.963
Outras obrigações		3.377	3.086	14.475	5.814
Total do passivo circulante		160.998	178.501	181.841	197.393
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	12	20.107	-	20.107	-
Arrendamentos direito de uso a pagar	15	38.506	40.485	40.605	42.883
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	16	6.760	7.669	21.454	21.534
Outras obrigações		5	56	5	56
Total do passivo não circulante		65.378	48.210	82.171	64.473
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17	10.000	415	10.000	415
Ações em tesouraria	17	(25)	-	(25)	-
Reserva para plano de opção de compra de ações	17	2.405	1.803	2.405	1.803
Reserva de lucros	17	7.791	8.607	7.791	8.607
Outros resultados abrangentes	17	1.870	1.867	1.870	1.867
Prejuízo do período	17	(1.947)	-	(1.947)	-
Total do patrimônio líquido		20.094	12.692	20.094	12.692
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		246.470	239.403	284.106	274.559

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRACK & FIELD CO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro (prejuízo) líquido por ação)

	Nota explicativa	Controladora 30/06/2020	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2020	Consolidado 30/06/2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	20	66.306	89.739	79.532	89.739
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21	(33.333)	(40.502)	(36.403)	(40.502)
LUCRO BRUTO		32.973	49.237	43.129	49.237
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Com vendas	21	(27.130)	(28.313)	(24.702)	(28.313)
Gerais e administrativas	21	(12.758)	(16.053)	(20.238)	(16.098)
Resultado de equivalência patrimonial	8	3.443	(47)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	1.173	(1.560)	1.419	(1.560)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(2.299)	3.264	(392)	3.266
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	24	1.399	704	1.941	704
Despesas financeiras	25	(3.385)	(2.811)	(3.968)	(2.813)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(4.285)	1.157	(2.419)	1.157
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	19	-	(1.087)	(1.866)	(1.087)
Diferidos	19	2.338	406	2.338	406
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		(1.947)	476	(1.947)	476
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO - R$	26	(0,0021)	0,0005	(0,0021)	0,0005

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRACK & FIELD CO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(1.947)	476	(1.947)	476
Item que será reclassificado subsequentemente para o resultado:				
Ganho (perda) na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior	3	(13)	3	(13)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(1.944)	463	(1.944)	463

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRACK & FIELD CO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital social	Ações em Tesouraria	Reserva para plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		415	-	601	97.740	1.865	-	100.621
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	476	476
Perda na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior		-	-	-	-	(13)	-	(13)
Plano de ações		-	-	601	-	-	-	601
Dividendos distribuídos		-	-	-	(433)	-	-	(433)
			-					
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019		415	-	1.202	97.307	1.852	476	101.252

	Nota	Capital social	Ações em Tesouraria	Reserva para plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		415		1.803	8.607	1.867	-	12.692
Prejuízo do período		-		-	-	-	(1.947)	(1.947)
Ações em Tesouraria			(25)					(25)
Aumento de capital	17.a	9.585		-	(585)	-	-	9.000
Ganho na conversão de demonstrações financeiras de controlada no exterior	8	-		-	-	3	-	3
Plano de opções de ações		-		602	-	-	-	602
Dividendos distribuídos	17.c	-		-	(231)	-	-	(231)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020		10.000	(25)	2.405	7.791	1.870	(1.947)	20.094

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRACK & FIELD CO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora 30/06/2020	Controladora 30/06/2019	Consolidado 30/06/2020	Consolidado 30/06/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do período		(1.947)	476	(1.947)	476
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	9 e 10	5.002	5.147	5.692	5.147
Atualização monetária de depósitos judiciais	16	(139)	-	(259)	-
Atualização monetária de provisão de contingências	16	(18)	-	(269)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	19	(2.338)	681	(472)	681
(Constituição) reversão de perda projetada de estoque	6	(1.008)	(2.607)	(1.008)	(2.607)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	23	(927)	742	(1.173)	742
Perdas de crédito	23	177	12	177	12
Perda de crédito esperada	5	133	-	133	-
Resultado de equivalência patrimonial	8	(3.443)	47	-	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	9 e 10	1	47	1	47
Juros s/ empréstimos	12	534	-	584	-
Juros s/ arrendamento - direito de uso	15	2.270	2.512	2.401	2.512
Atualização monetária de impostos a recuperar		(625)	-	(784)	-
Variação nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber		30.536	26.617	34.381	26.617
Partes relacionadas		-	(7)	-	-
Estoques		(5.094)	(13.467)	(5.094)	(13.467)
Impostos a recuperar		338	(1.368)	510	(1.368)
Depósitos judiciais		740	(234)	(275)	(234)
Outros créditos		(2.253)	(398)	(936)	(398)
Fornecedores		(782)	5.610	(1.074)	5.611
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(389)	(1.134)	(286)	(1.134)
Obrigações tributárias		(8.567)	(5.634)	(9.267)	(5.634)
Contas a pagar		(1.535)	(958)	(1.527)	(954)
Contas a pagar - partes relacionadas		(2.549)	(2.172)	(1.353)	(1.077)
Outras obrigações		849	(24)	10.549	(1.077)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		8.966	13.888	28.704	13.895
Imposto de renda e contribuição social pagos		(10.379)	(3.028)	(12.231)	(3.028)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		(1.413)	10.860	16.473	10.867
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de imobilizado	9	(307)	(111)	(317)	(111)
Aquisição de intangível	10	(3)	(320)	(77)	(320)
Aumento de capital em controlada		(17)	-	-	-
Lucros recebidos de controladas		549	-	-	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		222	(430)	(394)	(430)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Dividendos pagos	17d	(231)	(682)	(1.130)	(682)
Captação de empréstimos e financiamentos	12	30.000	-	30.000	(2)
Amortização de empréstimos e financiamentos - principal e juros	12	(309)	(2)	(2.006)	-
Arrendamentos direito de uso pago - principal e juros	15	(3.281)	(4.931)	(3.592)	(4.931)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		26.179	(5.615)	23.272	(5.615)
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADA NO EXTERIOR		3	(13)	3	(13)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		24.991	4.801	39.354	4.808
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		30.718	16.468	47.414	16.470
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		55.709	21.269	86.768	21.278

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TRACK & FIELD CO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
	explicativa	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	20	87.778	117.989	102.779	117.989
Outras receitas	23	18	50	18	50
Perda de crédito	23	(177)	(12)	(177)	(12)
Perda de crédito esperada	5 e 21	(133)	-	(133)	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(42.668)	(52.862)	(45.737)	(52.862)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(9.600)	(18.917)	(12.542)	(18.917)
VALOR ADICIONADO BRUTO		35.218	46.248	44.208	46.248
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9 e 10	(1.267)	(3.291)	(1.698)	(3.291)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		33.951	42.957	42.510	42.957
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA					
Receitas financeiras	24	1.399	704	1.941	704
Valor adicionado total a distribuir		35.350	43.661	44.451	43.661
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Pessoal:					
Remuneração direta		12.617	12.739	15.899	12.739
Benefícios		2.597	2.413	2.869	2.413
FGTS		891	951	1.069	951
		16.105	16.103	19.837	16.103
Impostos, taxas e contribuições:					
Federais		1.244	5.154	4.656	5.154
Estaduais		10.381	13.439	10.381	13.439
Municipais		-	-	931	-
		11.625	18.593	15.968	18.593
Remuneração de capitais de terceiros:					
Juros e despesas bancárias	25	3.839	(264)	4.366	(264)
Aluguéis		5.728	8.753	6.227	8.753
		9.567	8.489	10.593	8.489
Remuneração de capitais próprios:					
Lucros retidos		(1.947)	476	(1.947)	476
		(1.947)	476	(1.947)	476
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO		35.350	43.661	44.451	43.661

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Track & Field CO S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "TF"), domiciliada no Brasil, constituída como uma sociedade comercial por ações ordinárias de sociedade anônima, tem sua sede social localizada em São Paulo - SP, que diretamente ou por meio de suas controladas, tem como principais atividades o desenvolvimento e comercialização de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios), oriundos do mercado nacional e internacional, a participação em outras sociedades, a administração e sublicenciamento de franquia empresarial e a promoção e organização de eventos esportivos. A Companhia tem sede em São Paulo, no Estado de São Paulo, e foi fundada em 1988, sendo atualmente constituída como uma sociedade por ações.

As demonstrações financeiras consolidadas, e contemplam as seguintes empresas: (i) Track & Field Co S.A., (ii) Fratex Confecções Ltda., (iii) The Track & Field Store INC., (iv) Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., (v) Real Time Sports S.A. e (vi) Track & Field Franchising Ltda. (as "Entidades do Grupo Track & Field", "Empresas", "Grupo Track & Field" ou "Grupo"), as quais são administradas como uma única entidade econômica.

Em 30 de dezembro de 2019, os controladores do Grupo Track & Field aprovaram realizar uma reorganização societária a fim de (i) aprimorar a governança corporativa do Grupo e (ii) preparar a estrutura para "oferta inicial pública de ações". Desta forma estabeleceu-se a Companhia como holding mista do Grupo Track & Field. A reorganização ocorreu com a aquisição integral das ações ou quotas das demais entidades do Grupo.

Adicionalmente, em 27 de fevereiro de 2020, através de reunião de sócios, a Companhia transformou-se em uma sociedade por ações, tendo alterado a sua razão social para Track & Field Co S.A., além de ter convertido suas cotas em ações ordinárias, a razão de 1 ação por cota. Adicionalmente, a Companhia reestruturou sua governança, tendo criado um conselho de administração e comitês estatutários para assessorá-lo. E, nesta mesma oportunidade alterou a razão social da controlada de Track & Field Co Participações Ltda para Fratex Confecções Ltda.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas dispunham de 36 lojas próprias (34 em 30 de junho de 2019), 197 lojas franqueadas em funcionamento (177 em 30 de junho de 2019), 2 escritórios administrativos no bairro do Itaim, 1 centro de distribuição no Ipiranga e 1 depósito em Osasco.

Impactos relacionados à COVID-19

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como uma pandemia, quando o vírus alcançou mais de 100 países, obrigando o fechamento de diversos mercados ao redor do mundo, incluindo o Brasil, levando os Governos a tomarem medidas que garantissem a segurança da saúde da população.

Os potenciais impactos da pandemia do COVID-19 nos resultados futuros da Companhia são incertos, considerando o fechamento temporário de todas lojas físicas entre 15 de março e meados de maio de 2020, a depender da região e respectivos decretos. Entretanto, durante este período, a Companhia passou a explorar suas habilidades no 'e-commerce', demonstrando a aceleração da transformação digital. Utilizando-se de novos canais, como o aplicativo do 'Whatsapp' para promover uma integração de 'on' e 'offline', foi possível levar as vitrines das lojas aos clientes de forma ágil e inovadora. Através de maior interação com os clientes, todos os vendedores das lojas passaram a ser considerados ativos digitais, continuando as vendas dos produtos durante a quarentena.

Destacamos que até *30 de junho de 2020* nenhuma loja foi encerrada definitivamente por conta da pandemia do COVID-19 e, mesmo com o fechamento temporário de algumas lojas físicas, a utilização dos canais digitais através da omnicanalidade permitiu que o '*e-commerce'* crescesse *vertiginosamente, tendo vendido de janeiro a maio/20 mais do que o ano inteiro de 2019.* O 'e-commerce' representou aproximadamente 16,0 % do 'sell out' no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, comparado a 3,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo o restante do sell out representado pelas vendas em lojas físicas. Aproveitamos a necessidade apresentada para alavancar o projeto de omicanalidade incentivando, a utilização dos canais digitais para a comunicação e relacionamento com os clientes.

Medidas de Apoio ao Consumidor foram direcionadas. Com mais de 250 treinadores do Brasil cadastrados, desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha "Continue em Movimento", oferecendo aulas gratuitas diárias de diversas modalidades, trazendo a proposta de plataforma de 'wellness' para as casas de nossos clientes. Com uma média de 118 participantes por aula, foram realizadas mais de 300 aulas para mais de 50 mil participantes inscritos entre 26 de março e 18 de junho de 2020.

Entretanto, em função da imprevisibilidade de retomada, a Companhia através de um comitê de gestão de crise adotou um perfil conservador para alocação do seu capital, a fim de preservar sua liquidez no curto prazo e garantir que estará fortalecida para o ciclo de crescimento de longo prazo e portanto, adotou as seguintes medidas:

1) Adoção de trabalho remoto, redução de contingente no Centro de Distribuição e fechamento das lojas obedecendo aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

2) Implementação de medidas de fortalecimento do Caixa, tomada de dívida no valor de R$ 30 milhões com o Banco Itaú com juros de 0,61%a.m e prazo de 24 meses, renegociação com fornecedores e prestadores de serviços para postergação de pagamentos, negociações com locadores e empreendedores de shoppings adequando os pagamentos de aluguel, condomínio e fundo de promoção. Planos de redução de despesas, revisão do plano de investimentos no ano de 2020, revisão do volume de compras, antecipação de 100% da carteira de recebíveis de cartões de crédito, adesão às medidas de assistência governamental como postergação do recolhimento do PIS e COFINS e Contribuição Previdenciária, parcelamento do FGTS, adesão ao programa emergencial de manutenção do emprego e renda nos termos da Medida Provisória nº 936.

3) Adicionalmente a Companhia realizou um conjunto de outras análises sobre os impactos do COVID-19, que envolveu (a) revisão das premissas do teste anual de 'impairment', cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas informações trimestrais; (b) análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber, cujos impactos estão divulgados na nota explicativa correspondente; (c) análise de eventuais perdas por obsolescência de estoques, mantendo-se a política de provisões adotada; (d) revisão das projeções de resultado para o ano de 2020 e análise da recuperabilidade de impostos diferidos, resultando em alongamento do período de realização do crédito (d) avaliação das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, entre outras análises.

A continuidade das operações e preservação da sustentabilidade da nossa rede e do nosso negócio, é prioridade da Administração da Companhia, e a Administração não tem conhecimento de incertezas materiais que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.2. Consolidação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas Demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia.

Quando necessário, são feitos ajustes contábeis às demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas usadas pela Companhia.

Todos os saldos e transações de contas a receber e a pagar, bem como os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as entidades do grupo incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas, são eliminados integralmente.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia os investimentos em controladas são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as Demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas, conforme demonstrado a seguir:

	% de participação	
Entidades controladas	30/06/2020	31/12/2019
Track & Field Franchising Ltda.	100%	100%
The Track & Field Store, Inc.	100%	100%
Fratex Confecções Ltda	100%	100%
Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda.	100%	100%
Real Time Sports S.A.	100%	100%

2.3. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas internacionais de relatório financeiro ("Internacional Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "Internacional Accounting Standards Board - IASB".

2.4. Declaração de relevância

A Administração do Grupo aplicou na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das Demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.5. Autorização para emissão das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes Demonstrações financeiras, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 30 de junho de 2020 até a referida data.

2.6. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações financeiras consolidadas são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, eleita moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas, exceto pela controlada no exterior The Track & Field Store INC., cuja moeda funcional é o dólar (USD).

2.7. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco que possam resultar em um ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Notas explicativas nº 9 e nº 10 - vida útil e análise do valor recuperável ("impairment") do imobilizado e intangível.
- Nota explicativa nº 15 - definição da taxa de juros para cálculo do valor presente de arrendamentos
- Nota explicativa nº 16 - provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.
- Nota explicativa nº 19 - imposto de renda e contribuição social diferidos

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

O Grupo reconhece receita das principais fontes de receitas a seguir:

- Venda de produtos a consumidores finais das lojas próprias e "e-commerce" e de produtos para franquias.
- Cobrança de "royalties" de franquias e ou licenciados.
- Vendas de inscrições e do recebimento de patrocínios dos eventos de corridas de ruas e experiências esportivas.

A receita é mensurada com base na contraprestação que o Grupo espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. O Grupo reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente.

<u>Venda de mercadorias</u>

Para vendas de produtos a consumidores finais das lojas próprias e no e-commerce e de produtos para franquias, a receita é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido, isto é, quando o cliente adquire as mercadorias no ponto de venda e/ou quando recebe as mercadorias. O pagamento do preço da transação é devido imediatamente no momento em que o cliente adquire as mercadorias.

No ponto de venda, uma obrigação de restituição e o correspondente ajuste da receita são reconhecidos para os produtos devolvidos e/ou quando uma venda é cancelada.

<u>Devoluções e cancelamento</u>

O valor da receita é registrado líquido das devoluções e cancelamentos.

<u>"Royalties" de franquia e licenciados</u>

A receita é reconhecida com base nas vendas efetuadas pelos franqueados.

Eventos e patrocínios

A receita é reconhecida à medida que os serviços são prestados e os riscos e benefícios correspondentes aos serviços são transferidos para os clientes.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são traduzidos para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

c) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 9 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 9 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Entidades e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações financeiras consolidadas.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das Demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

f) Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e prestação de serviços, e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. A perda esperada de crédito é constituída com base em análise individual da carteira de clientes, sendo um montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

g) Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de desenvolvimento com base na capacidade operacional normal.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

h) Imobilizado

<u>Reconhecimento e mensuração</u>

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelas próprias entidades inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as entidades e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as entidades obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	Vida útil - anos
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Hardware	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	*
Telefonia	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das Demonstrações financeiras consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

(*) Conforme o prazo do contrato de locação.

Redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração analisa anualmente, ou quando necessário, se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

i) Intangível

Representado pelo custo de aquisição de exploração de pontos comerciais e licenças de uso de sistemas computadorizados (software).

A vida útil estimada dos intangíveis são revisadas anualmente na data de encerramento das Demonstrações financeiras consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

j) Operações de arrendamento mercantil

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

CPC 06(R2) / IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil, as despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, as Empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento será o período legalmente aplicável do contrato e levará em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pelas Empresas é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas.

k) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto prazo são analisados e ajustados ao valor presente quando o efeito é considerado significativo em relação às Demonstrações financeiras consolidadas tomadas como um todo.

l) Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. São atualizadas até a data de apresentação das Demonstrações financeiras consolidadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

n) Imposto de renda e contribuição social

<u>Impostos correntes e diferidos</u>

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Para as empresas tributadas pelo lucro presumido são calculados com a taxa de presunção de 32% e aplicadas as mesmas alíquotas de apuração do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Demonstrações financeiras consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das Demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das Demonstrações financeiras consolidadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

o) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações do período.

p) Segmentos operacionais

O segmento operacional é apresentado de modo consistente com relatórios internos fornecidos para os principais tomadores de decisões (Diretoria, CEO e Conselho de Administração) do Grupo, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	353	338	354	339
Bancos conta movimento	902	5.073	911	5.091
Aplicações financeiras (*)	54.454	25.307	85.503	41.984
Total	55.709	30.718	86.768	47.414

(*) As aplicações financeiras são representadas por aplicações automáticas, renumeradas à taxa de 100% do CDI (Certificado de depósito interfinanceiro), a depender do prazo de aplicação.

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Operadoras de cartão	12.309	39.965	12.312	40.079
Contas a receber - franqueados	13.864	16.921	18.290	25.081
Total	26.173	56.886	30.602	65.160
Perda de crédito esperada	(133)	-	(133)	-
Total	26.040	56.886	30.469	65.160

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
A vencer:				
De 1 a 30 dias	14.772	33.772	17.919	41.504
De 31 a 60 dias	7.125	12.871	7.265	13.140
De 61 a 90 dias	1.684	5.167	1.778	5.293
Acima de 180 dias	1.495	4.667	1.501	4.808
Total a vencer	25.076	56.477	28.463	64.745
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	394	14	591	13
De 31 a 60 dias	187	1	283	1
De 61 a 90 dias	69	14	177	14
Acima de 91 dias	447	380	1.088	387
Total vencidos	1.097	409	2.139	415
Total contas a receber	26.173	56.886	30.602	65.160

O atraso dos recebimentos está associado diretamente aos recebíveis de seus franqueados pelo não pagamento das vendas de mercadorias e "royalties", entretanto o contrato garante proteção ao franqueador que permite a cobrança de atrasos, suspensão de fornecimento e a troca de franqueado. Desta forma, a perda de crédito esperada é constituída por análise individual.

A movimentação da perda de crédito esperada está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado
	30/06/2020
Saldo no início do período	-
Adições	133
Saldo no fim do período	133

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Produtos acabados	43.686	36.953	43.686	36.953
Estoque em andamento	7.408	5.698	7.408	5.698
Matéria-prima	7.044	5.900	7.044	5.900
Importações em andamento	3.361	7.854	3.361	7.854
Perdas esperadas	(241)	(1.249)	(241)	(1.249)
Total	61.258	55.156	61.258	55.156

A movimentação das perdas esperadas está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	(1.249)	(3.856)	(1.249)	(3.856)
Reversão	1.171	2.607	1.171	2.607
Adição	(163)	-	(163)	-
Saldo no fim do período	(241)	(1.249)	(241)	(1.249)

Os estoques são valorizados pelo custo médio ponderado e inclui parcela dos gastos gerais de desenvolvimento com base na atividade operacional normal.

A perda projeta de estoques é determinada com base no histórico de perdas quando na execução do inventário físico de lojas e centro de distribuição por área independente e é composta, principalmente, pelo volume de mercadorias em estoque consideradas de baixo giro decorrente de troca de coleções.

Periodicamente são feitos bazares de vendas internos para redução do estoque de mercadorias de baixo giro gerando posterior reversão contábil da perda projetada dos estoques. Estas mercadorias são estocadas em armazém terceirizado e inventariada periodicamente por área independente.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
IRPJ e CSLL antecipados	1.493	1.342	1.515	1.393
ICMS	612	524	612	524
ISS	-	-	89	89
PIS e COFINS (*)	27.013	26.965	27.029	26.965
Total	29.118	28.831	29.245	28.971
Ativo circulante	11.363	12.857	11.490	12.997
Ativo não circulante	17.755	15.974	17.755	15.974

(*) Reconhecimento dos créditos atualizados monetariamente de PIS e COFINS referente homologação da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições federais.

Diante do trânsito em julgado, em julho de 2019, o Grupo TF obteve o direito de excluir o ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, bem como de repetir indébitos surgidos a tais títulos desde os 5 anos que antecederam a propositura do feito.

A Companhia, em fevereiro de 2020, entrou com pedido de habilitação do crédito, junto a Receita Federal, decorrente da Decisão Judicial já transitada em julgado.

Em maio de 2020, a Companhia obteve êxito com o deferimento pela Receita Federal ao direito de compensar os créditos, retroativos há cinco anos, pela incidência de PIS e COFINS sobre o ICMS.

A expectativa da realização dos créditos de PIS e COFINS é demonstrada a seguir:

Ano	Controladora	Consolidado
2020	9.258	9.274
2021	17.755	17.755
Total	27.013	27.029

8. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

Informações sobre investimentos em controladas:

	30/06/2020									
	Participação acionária - %	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Resultado líquido	Valor do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
The Track & Field Store INC. (*)	100	4	-	8	-	(5)	-	(29)	(5)	(29)
Fratex Confecções Ltda.	100	12.848	322	13.623	-	(453)	-	(454)	(453)	(454)
Track & Field Franchising Ltda.	100	34.319	15.389	21.053	14.178	14.478	13.980	7.798	14.478	7.798
Real Time Sports S.A.	100	4.501	617	11.279	3.035	(9.196)	2.478	(3.439)	(9.196)	(3.439)
Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda.	100	1	517	858	85	(424)	450	(433)	(424)	(433)
									4.400	3.443
Ativo - Investimentos									14.478	
Passivo - Investimentos - passivo a descoberto									(10.078)	

(*) A controlada The Track & Field Store, Inc. teve suas operações encerradas em 31 de janeiro de 2018 e segue apenas com despesas administrativas no decorrer dos anos de 2019 e 2020, visto aos procedimentos necessários para encerrar todas as operações financeiras e administrativas.

Abaixo movimentação do investimento:

	Track & Field Franchising	The Track & Field Store	Fratex Confecões	Retail Solutions	Real Time Sports	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.229	4	1	9	(5.757)	1.486
Ajuste de conversão de moeda	-	3	-	-	-	3
Dividendos recebidos	(549)	-	-	-	-	(549)
Capitalização	-	17	-	-	-	17
Resultado de equivalência patrimonial	7.798	(29)	(454)	(433)	(3.439)	3.443
Saldos em 30 de junho de 2020	14.478	(5)	(453)	(424)	(9.196)	4.400

9. IMOBILIZADO

	Vida útil Taxa média anual de depreciação - %	Controladora 30/06/2020 Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total	2019 Total
Máquinas e equipamentos	10	1.541	(423)	1.118	1.189
Instalações	10	6.014	(4.324)	1.690	1.897
Móveis e utensílios	10	2.794	(1.585)	1.209	1.233
Computadores e periféricos	20	2.315	(1.714)	601	617
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	7.676	(5.823)	1.853	2.355
Telefonia	20	248	(187)	61	34
Adiantamento para aquisição de imobilizado		28	-	28	-
Arrendamento - direito de uso aluguel	(**)	51.771	(11.166)	40.605	44.340
Total		72.387	(25.222)	47.165	51.665

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, depreciados pelo tempo de contrato de locação.

(**) Direito de uso - implantação do CPC 06(R2)/IFRS16, depreciados conforme prazo adotado na implementação da norma, vide nota nº 15.

	Vida útil Taxa média anual de depreciação - %	Consolidado 30/06/2020 Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total	2019 Total
Máquinas e equipamentos	10	1.674	(435)	1.239	1.316
Instalações	10	6.014	(4.324)	1.690	1.897
Móveis e utensílios	10	3.208	(1.631)	1.577	1.622
Computadores e periféricos	20	2.597	(1.783)	814	848
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	10.040	(6.255)	3.785	4.523
Telefonia	20	248	(187)	61	35
Adiantamento para aquisição de imobilizado		28	-	28	-
Arrendamento - direito de uso aluguel	(**)	54.761	(11.911)	42.850	46.840
Total		78.570	(26.526)	52.044	57.081

(*) Refere-se ao custo das obras em novos pontos de venda, e as reformas significativas nos já existentes, depreciados pelo tempo de contrato de locação.

(**) Direito de uso - implantação do CPC 06(R2) / IFRS16, depreciados conforme prazo adotado na implementação da norma, vide nota nº 15.

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	51.665	8.692	57.081	8.692
Adições	307	52.923	317	52.925
Baixas	(1)	(86)	(1)	(87)
Aquisição de controlada	-	-	-	5.415
Depreciação	(4.806)	(9.864)	(5.353)	(9.864)
Saldo final	47.165	51.665	52.044	57.081

O valor de depreciação absorvida no custo é R$30 na controladora e no consolidado.

10. INTANGÍVEL

	Controladora			
	30/06/2020			31/12/2019
	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Total	Total
Pontos comerciais	4.600	(4.345)	255	385
Softwares	1.218	(754)	464	527
Total	5.818	(5.099)	719	912

	Consolidado			
	30/06/2020			31/12/2019
	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Total	Total
Pontos comerciais	4.600	(4.345)	255	385
Marcar e Patentes	72	-	72	72
Softwares	2.043	(760)	1.283	1.416
Total	6.715	(5.105)	1.610	1.873

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	912	816	1.873	816
Adições	3	535	76	535
Aquisição de controlada	-	-	-	961
Depreciação	(196)	(439)	(339)	(439)
Saldo final	719	912	1.610	1.873

11. FORNECEDORES

O saldo é constituído em quase sua totalidade por compra de matéria-prima e mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 45 dias.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	11.582	12.364	12.382	13.456
Total	11.582	12.364	12.382	13.456

12. EMPRÉSTIMOS

	Taxa de juros	Controladora 30/06/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 30/06/2020	Consolidado 31/12/2019
Empréstimos e financiamentos					
Em moeda local:					
Conta garantida		-	-	-	1.647
Giro Flex - Itaú	4,3%a.a + 100 CDI	30.225	-	30.225	-
Total		30.225	-	30.225	1.647
Passivo circulante		10.118	-	10.118	1.647
Passivo não circulante		20.107	-	20.107	-

A movimentação do empréstimo está sendo demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2019:	-	1.647
Captações	30.000	30.000
Provisão de juros	534	584
Amortizações de Juros	(3)	(53)
Amortizações do principal	(306)	(1.953)
Em 30 de junho de 2020	30.225	30.225

O cronograma dos empréstimos está demonstrado a seguir:

1 ano	10.749
2 anos	19.476
Total	30.225

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	Controladora 30/06/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 30/06/2020	Consolidado 31/12/2019
Salários	1.878	2.734	3.768	2.149
Pró-labore	534	63	657	1.086
Bônus	-	1.508	-	3.145
FGTS	391	389	440	426
INSS	2.383	1.483	3.175	1.954
IRRF	117	614	117	614
Provisão de férias	3.597	3.066	3.834	3.559
Provisão de 13º salário	575	-	663	-
Outras	4	11	5	12
Total	9.479	9.868	12.659	12.945

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
ICMS (*)	2.588	8.472	2.588	8.472
PIS	210	642	323	748
COFINS	980	3.150	1.499	3.641
IRPJ e CSLL (*)	4	10.420	2.869	13.548
Outras	39	83	55	557
Total	3.821	22.767	7.334	26.966

(*) Redução decorrente de pagamentos efetuados durante o exercício de 2020 e a redução no volume das operações devido aos impactos da COVID-19 nos negócios da Companhia.

15. ARRENDAMENTOS DIREITO DE USO A PAGAR

A Administração do Grupo Track & Field analisou esses contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional, e o Grupo Track & Field possuía 40 contratos de locação firmados com terceiros, sendo 36 referentes a lojas, 1 referente ao centro de distribuição e 3 referentes ao centro administrativo. A Administração do Grupo Track & Field analisou esses contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Os contratos de locação de lojas, em sua maioria, preveem uma despesa de aluguel variável, incidente sobre as vendas, ou um valor mínimo atualizado anualmente por diversos índices representativos da inflação, com prazos de duração média de cinco anos, sujeitos à renovação.

Os compromissos futuros oriundos dos contratos vigentes, considerando a parcela fixa a valores de 30 de junho de 2020, estão demonstrados a seguir.

A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
Até 5 anos	De 8,78% a 9,47%
De 6 a 10 anos	De 9,79% a 10,87%
De 11 a 16 anos	De 11,09% a 11,31%

A movimentação dos saldos do ativo de direito de uso é evidenciada no quadro abaixo:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	44.340	46.840
Depreciação	(3.735)	(3.990)
Saldo em 30 de junho de 2020	40.605	42.850

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	51.295	51.323
Adições	477	3.411
Encargos financeiros apropriados	4.916	5.150
Amortização de principal e juros	(10.445)	(10.684)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.243	49.200
Passivo circulante	5.758	6.317
Passivo não circulante	40.485	42.883
Total	46.243	49.200

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.243	49.200
Encargos financeiros apropriados	2.270	2.401
Amortização de principal e juros (*)	(3.281)	(3.592)
Saldo em 30 de junho de 2020	45.232	48.009
Passivo circulante	6.726	7.404
Passivo não circulante	38.506	40.605
Total	45.232	48.009

(*) No segundo trimestre de 2020, em decorrência da pandemia do COVID-19, a Companhia renegociou o pagamento de seus aluguéis e obteve postergações nos pagamentos. Os valores não pagos no período correspondem a R$1.686 e R$1.779 na controladora e no consolidado, respectivamente. A Administração adotou o expediente prático aprovado pela CVM (deliberação n° 859), sem considerar as postergações como modificação do arrendamento.

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

	Controladora	Consolidado
2020	4.748	5.126
2021	4.607	5.220
2022	5.088	5.759
2023	5.619	6.351
2024	6.119	6.502
2025 em diante	19.051	19.051
	45.232	48.009

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica "Aluguéis e condomínios" totalizam R$1.978 na controladora e R$2.167 no consolidado em 30 de junho de 2020 (R$1.130 na controladora e consolidado em 30 de junho de 2019), conforme nota nº 21.

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

	Controladora	Consolidado
Despesas com Depreciação do ativo	3.735	3.990
Despesas com Encargos financeiros apropriados	2.271	2.402
Total das Despesas	6.006	6.392

O Grupo, em conformidade com o CPC 06 (R2)/IFRS16, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2)/IFRS16.

Em atendimento a orientação das áreas técnicas da CVM visando a fornecer informações adicionais aos investidores do mercado brasileiro, são apresentados os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação do período, considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação ("Nota Explicativa"), conforme sugerido pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, em 30 de junho de 2020.

	Controladora		Consolidado	
	Balanço Patrimonial	Nota Explicativa	Balanço Patrimonial	Nota Explicativa
Balanço				
Direito de uso	40.605	41.258	42.850	43.571
Arrendamento - direito de uso a pagar	45.232	44.324	48.009	47.091
Resultado				
Depreciação	3.735	1.910	3.990	4.100
Juros	2.271	1.179	2.402	2.448
Créditos de PIS e COFINS s/aluguel	(274)	(274)	(274)	(274)

A tabela a seguir detalha as diferenças entre saldos de ativo, saldos de passivo, valores de depreciação, e juros, ano a ano, entre a metodologia sugerida no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019 e a adoção escolhida pelo Grupo, em plena conformidade com o CPC06 (R2)/IFRS16. A tabela evidencia que ao final dos contratos de arrendamento ambas as formas de adoção apresentam efeito nulo no Patrimônio Líquido do Grupo.

	Direito de uso líquido	
	CPC 06(02)/IFRS 16	Ofício CVM
2020	39.122	39.769
2021	32.908	33.445
2022	26.695	27.121
2023	20.485	20.800
2024	14.614	14.827
2025	9.483	9.610
2026	5.739	5.824
2027	3.048	3.105
2028	1.123	1.149
2029	103	103

	Passivo de arrendamento	
	CPC 06(02)/IFRS 16	Ofício CVM
2020	42.883	43.788
2021	37.663	38.461
2022	31.904	32.584
2023	25.553	26.103
2024	19.051	19.460
2025	12.932	13.223
2026	8.198	8.421
2027	4.556	4.686
2028	1.738	1.790
2029	161	168

	Despesas financeiras	
	CPC 06(02)/IFRS 16	Ofício CVM
2020	2.261	2.301
2021	4.112	4.191
2022	3.573	3.640
2023	2.977	3.032
2024	2.330	2.372
2025	1.696	1.725
2026	1.122	1.141
2027	683	697
2028	346	354
2029	101	103

	Despesas de depreciação	
	CPC 06(02)/IFRS 16	Ofício CVM
2020	3.728	3.802
2021	6.213	6.324
2022	6.213	6.324
2023	6.210	6.321
2024	5.871	5.973
2025	5.132	5.217
2026	3.743	3.786
2027	2.692	2.719
2028	1.924	1.956
2029	1.123	1.149

16. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora			Consolidado		
	Trabalhistas	Tributários	Total	Trabalhistas (a)	Tributários (b)	Total
Provisão						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.911	758	7.669	10.222	11.312	21.534
Adições	319	-	319	390	864	1.255
Atualização monetária	-	18	18	-	269	269
Baixas	(1.246)	-	(1.246)	(1.246)	(358)	(1.605)
Saldo em 30 de junho de 2020	5.984	776	6.760	9.366	12.087	21.454

A Companhia efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos em processos cíveis, trabalhistas e tributários que surgem no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, incluindo a opinião dos assessores jurídicos do grupo. Suportada por esse processo de avaliação, a Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis no desfecho das ações em curso, como segue:

(a) Reclamações trabalhistas

Reclamações trabalhistas decorrentes das operações habituais das entidades do grupo, correspondem a ações trabalhistas relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário e banco de horas.

(b) Processos tributários

Trata-se de um processo administrativo, consubstanciado em auto de infração, por meio do qual a autoridade fiscal inicialmente visava à cobrança de multa regulamentar prevista no artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.218/91, aplicada em decorrência da alegada entrega de arquivos magnéticos em formatação divergente daquela prevista em norma legal.

A TF Franchising discute juridicamente o afastamento da cobrança do Imposto sobre Serviço - ISS sobre atividades de franquia, sob a alegação da inconstitucionalidade do item 17.08 da lista de serviço da Lei Complementar nº 116/03 e do artigo 17.08 da Lei Municipal nº 13.071/03. Como parte do processo, os valores devidos (R$12.089 em 30 de junho de 2020) são provisionados e estão sendo substancialmente depositados judicialmente (R$ 10.466). Na avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível.

Processos com risco de perda possível

Em 30 de junho de 2020, a Administração da Companhia não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre processos judiciais na esfera trabalhista em andamento, no valor total de R$1.548 (R$2.134 em 31 de dezembro 2019), para os quais, na avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível.

	Controladora		Consolidado		
	Trabalhistas	Total	Trabalhistas	Tributários	Total
Depósitos judiciais					
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.696	1.696	1.733	9.371	11.104
Adições	13	13	13	1.031	1.044
Baixa por perda	(753)	(753)	(769)	-	(769)
Atualização monetária	139	139	195	64	259
Saldo em 30 de junho de 2020	1.095	1.095	1.172	10.466	11.638

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 27 de fevereiro de 2020, foi deliberada a alteração da razão social e transformação de tipo jurídico, da FRATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para TRACK & FIELD CO S.A. Foi aprovado o desdobramento da totalizada das ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal, sem alteração no valor do capital social, de forma que após a transformação em sociedade anônima passou a ser dividido em um bilhão e quatrocentos milhões de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Neste mesmo ato, os acionistas transferiram para a Companhia 24.922 cotas, convertidas em 84.000.000 ações ordinárias para sua manutenção em tesouraria pela Companhia.

E, conforme assembleia geral extraordinária ocorrida em 30 de junho de 2020, foi aprovado o aumento de capital social de R$9.585, com a capitalização de dividendos a distribuir no montante de R$9.000 e integralização de reserva de lucros de R$585.

Sendo assim, em 30 de junho de 2020, o capital subscrito e integralizado é composto por ações ordinárias, como segue:

		30/06/2020	
Acionistas	R$	Ações Ordinárias	%
Frederico Wagner	3.292	449.875.500	32%
Ricardo Rosset	3.292	449.875.500	32%
Alberto Dominguez VonIhering Azevedo	3.292	449.875.500	32%
Ana Claudia Ferreira de Moura	100	13.632.500	1%
Ações em tesouraria	25	36.750.000	3%
Total	10.000	1.400.000.000	100%

b) Outros resultados abrangentes

O valor em 30 de junho de 2020 R$1.870 (R$1.867 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ganho de variação cambial acumulado da conversão das Demonstrações financeiras da controlada The Track & Field Store INC.

c) Distribuição de lucros

Conforme o contrato social, os lucros de cada exercício poderão ser integralmente distribuídos ou mantidos na rubrica "Reserva de Lucros". Em 30 de junho de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de lucros no valor de R$231 (R$110.398 em 31 de dezembro de 2019).

No 1º semestre de 2020, os valores pagos de dividendos correspondem a R$1.130, e o saldo a pagar de R$114.064 em 30 de junho de 2020 será liquidado até outubro/2020.

d) Dividendos a distribuir

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	109.622	123.963
Integralização de capital (*)	(9.000)	(9.000)
Dividendos a pagar	231	231
Dividendos pagos	(231)	(1.130)
Saldo em 30 de junho de 2020	100.622	114.064

(*) Em 30 de junho de 2020, por meio de assembleia geral extraordinária, a Administração da Companhia decidiu por integralizar como capital social parte do montante previamente destinado à distribuição de dividendos no montante de R$9.000 (nota nº 17 a).

e) Reserva para plano de opção de compra de ações

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"), para determinado executivo ("Participantes"), elegível a participar do plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia ("Opção"), concedendo a ele a possibilidade de investir e se tornar sócio da Companhia.

O preço de exercício fixado não possui atualização pela inflação, possui período de aquisição de direito ("vesting period") de 36 meses a partir da data da outorga e não possui carência para negociação após exercício das Opções. O exercício das Opções poderá ser antecipado integralmente em caso de ocorrência de um "Evento de Liquidez".

As Opções serão exercidas por meio da emissão de novas ações e/ou pela alienação de ações em tesouraria detidas pela Companhia, conforme Opção a ser tomada pelo Conselho de Administração quando do exercício.

Enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as Opções não farão jus a dividendos ou juros sobre o capital próprio, nem outro direito patrimonial ou político.

O valor justo para os Planos de Opção de Compra de Ações foi calculado na data de outorga do plano com base no método "Black and Scholes". Os dados utilizados na precificação das opções foram como segue:

- Período de "vesting" = 36 meses.
- Preço de exercício - R$4.500.
- Quantidade de ações no plano - 1% das ações
- Taxa de juros livres de risco - 9,32%.

18. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. A remuneração desses administradores totalizou R$3.261 em 30 de junho de 2020 (R$14.261 em 30 de junho de 2019), a qual é considerada benefício de curto prazo. A Companhia também provisiona a título de incentivo aos seus colaboradores/administradores o benefício de "Stock Options" (plano de opções), um tipo de remuneração variável para que adquiram ações da própria empresa a preço abaixo do valor de mercado.

b) Saldo com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Passivo				
Dividendos a pagar	100.622	109.622	114.064	123.963
Partes relacionadas	1.798	2.994	-	-
A pagar em aquisições de ações	25	-	25	-
A pagar aquisição das empresas	2.265	3.643	2.265	3.643
Total	104.710	116.259	116.354	127.606

Na controladora, no valor a pagar aos sócios, contempla valor de dividendos a pagar de R$114.064; valor a pagar a partes relacionadas se refere a *royalties* a pagar no valor de R$1.798. E, no consolidado o valor a pagar aos sócios corresponde na totalidade os dividendos, que os sócios em reunião, conforme ata de 20 de dezembro de 2019, decidiram aprovar a distribuição de dividendos.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.285)	1.157	(2.419)	1.157
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais - 34%	1.457	(393)	822	(393)
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva:				
Resultado de equivalência patrimonial	1.171	(16)	-	-
Resultado da tributação pelo lucro presumido de controlada	-	-	2.054	-
Adições / exclusões permanentes e outros	(290)	(272)	(2.404)	(288)
Despesas de imposto de renda e contribuição social	2.338	(681)	472	(681)
Correntes	-	(1.087)	(1.866)	(1.087)
Diferidos	2.338	406	2.338	406
Total	2.338	(681)	472	(681)
Alíquota efetiva	55%	59%	20%	59%

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Abaixo impostos diferidos sobre as diferenças temporárias:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para contingências trabalhistas e tributária	2.299	2.607	2.299	2.607
Provisão para perdas de estoques	82	425	82	425
Provisão para perdas de liquidação de crédito duvidosa	45	-	45	-
Arrendamento mercantil - IFRS 16/CPC 06 (R2)	1.573	647	1.573	647
Prejuízo fiscal	2.486	-	2.486	-
Outras adições temporárias	177	646	177	646
Total	6.662	4.325	6.662	4.325

c) Realização esperada de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, em 30 de junho de 2020:

Ano	R$ mil
2020	522
2021	1.497
2022	689
2023	864
2024	1.121
2025	1.027
2026	942
Total	6.662

20. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Essa posição consolidada contempla a receita de venda para o consumidor final (origem em lojas próprias e "e-commerce"), venda de mercadorias para os franqueados, "royalties" sobre as vendas realizadas pelos franqueados, eventos e os respectivos impostos incidentes.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receita Bruta de Mercadorias	96.685	131.277	96.685	131.277
Receita Bruta de Serviços	-	-	15.003	-
Deduções da receita bruta:				
ICMS	(14.737)	(19.135)	(14.737)	(19.135)
COFINS	(5.542)	(7.489)	(6.236)	(7.489)
PIS	(1.193)	(1.626)	(1.343)	(1.626)
ISS	-	-	(931)	-
Devoluções de vendas/trocas	(8.907)	(13.288)	(8.909)	(13.288)
Total	66.306	89.739	79.532	89.739

21. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	(33.333)	(40.502)	(36.403)	(40.502)
Pessoal	(17.759)	(17.929)	(22.193)	(17.929)
Fretes	(2.080)	(838)	(2.080)	(838)
Despesas de marketing/vendas	(3.847)	(2.994)	(4.369)	(2.994)
Serviços profissionais contratados	(2.197)	(5.445)	(4.207)	(5.478)
Aluguéis e condomínios	(1.978)	(3.420)	(2.167)	(3.420)
Comissão sobre cartões	(1.130)	(1.310)	(1.130)	(1.310)
Perda de crédito esperada	(133)	-	(133)	-
Energia, água e telefone	(475)	(593)	(572)	(593)
Impostos e taxas	(51)	(52)	(154)	(53)
Depreciação e amortização	(4.972)	(5.124)	(5.662)	(5.124)
Outras despesas	(5.266)	(6.661)	(2.273)	(6.672)
Total	(73.221)	(84.868)	(81.343)	(84.913)
Classificadas como:				
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(33.333)	(40.502)	(36.403)	(40.502)
Despesas com vendas	(27.130)	(28.313)	(24.702)	(28.313)
Despesas gerais e administrativas	(12.758)	(16.053)	(20.238)	(16.098)
Total	(73.221)	(84.868)	(81.343)	(84.913)

22. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como varejo, o qual abrange o desenvolvimento e comercialização de artigos de vestuário, acessórios e experiências esportivas voltadas o reforço do posicionamento da marca e aumento do fluxo de clientes para as lojas. A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos. Essa visão está sustentada nos seguintes fatores:

- Não há divisões em sua estrutura para gerenciamento das diferentes linhas de produtos, mercados ou canais de venda.
- As áreas de desenvolvimento operam para todas as suas linhas de produtos e canais de venda.
- As decisões estratégicas da Companhia estão embasadas em estudos que demonstram oportunidades de mercado e não apenas no desempenho por produto ou canal.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta consolidada por canal de venda, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receita Bruta:				
Varejo - Rede Própria	72.635	98.259	72.635	98.259
Mercadorias para franquias	23.839	32.368	23.839	32.368
"Royalties"	-	-	12.099	-
Eventos	-	-	2.904	-
Outras	211	650	211	650
Total da receita Bruta	96.685	131.277	111.688	131.277
Impostos e Devoluções	(30.379)	(41.538)	(32.156)	(41.538)
Total da Receita Líquida	66.306	89.739	79.532	89.739

23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	927	(742)	1.173	(742)
Perda de crédito não realizado	(177)	(12)	(177)	(12)
Outros créditos tributários	(12)	(116)	(12)	(116)
Reversão (Provisão) de perdas com estoque	1.008	(213)	1.008	(213)
Baixa de bens do ativo imobilizado	11	74	11	74
Plano de opção de ações	(602)	(601)	(602)	(601)
Outras receitas	18	50	18	50
Total	1.173	(1.560)	1.419	(1.560)

24. RECEITAS FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Rendimento de aplicações financeiras	432	553	751	553
Descontos obtidos	277	30	318	30
Juros Ativos	47	121	70	121
Atualização monetária	625	-	784	-
Outras receitas financeiras	18	-	18	-
Total	1.399	704	1.941	704

25. DESPESAS FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Encargos sobre antecipações de recebíveis de operadoras de cartão de crédito	(215)	-	(234)	-
Tarifas bancárias	(125)	(104)	(219)	(106)
Juros sobre arrendamento - direito de uso	(2.271)	(2.512)	(2.402)	(2.512)
Juros e multas	(669)	(10)	(788)	(10)
Desconto concedido	(102)	(183)	(152)	(183)
Correção monetária passiva	-	-	(159)	-
Outras despesas financeiras	(3)	(2)	(14)	(2)
Total	(3.385)	(2.811)	(3.968)	(2.813)

26. LUCRO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro básico e diluído. O Grupo não possui transações que afetem a diluição do lucro.

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro (prejuízo) líquido do período	(1.947)	476
Denominador básico (em milhares de ações):		
Quantidade de ações	929.526	929.526
Quantidade total de ações	929.526	929.526
Lucro por ação - básico e diluído (em R$)	(0,0021)	0,0005

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros

	Nota explicativa	Controladora 30/06/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 30/06/2020	Consolidado 31/12/2019
Ativos financeiros					
Custo amortizado:					
Caixa e equivalentes de caixa	4	55.709	30.718	86.768	47.414
Contas a receber	5	26.040	56.886	30.469	65.160
Depósitos judiciais	16	1.095	1.696	11.638	11.104
Total dos ativos financeiros		82.844	89.300	128.875	123.678
Passivos financeiros					
Custo amortizado:					
Fornecedores	11	11.582	12.364	12.382	13.456
Empréstimos e financiamentos	12	30.225	-	30.225	1.647
Partes relacionadas	18	4.088	6.637	2.290	3.643
Aluguéis a pagar		1.107	2.642	1.115	2.642
Arrendamento direito de uso a pagar	15	45.232	46.243	48.009	49.200
Dividendos a pagar	17	100.622	109.622	114.064	123.963
Total passivos financeiros		192.856	177.508	208.085	194.551

b) Riscos financeiros

As atividades da Companhia estão sujeitas a riscos financeiros: de crédito e liquidez. Entretanto, para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez.

c) Gestão do risco de taxa de câmbio

Fornecedores estrangeiros

A TF importa de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para desenvolvimento e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares americanos e não estão expostas a variação do câmbio, pois o pagamento é 90% antecipado e o restante liquidado no prazo de até 10 dias da entrada da mercadoria no centro de distribuição.

No período não há saldo de fornecedor em moeda estrangeira.

d) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

O risco cambial da Companhia provém, da importação de mercadorias para revenda. Para as operações em moeda estrangeira relacionadas com o seu ciclo operacional, a Companhia não adota mecanismos de proteção a possíveis variações cambiais considerando: (a) baixo volume de importação, em que uma maxi valorização do dólar norte-americano significaria uma redução das margens desses mercadorias, (b) irrelevância de valores a pagar para fornecedores estrangeiros, já que 90% do volume de mercadorias importadas são pagos com antecedência a embarcação dos mesmos e 10% deles são pagos até 10 dias após o recebimento da mercadoria.

Risco de taxa de juros

O Grupo possui empréstimos indexados à variação do CDI , A seguir, está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação a este indicador. De acordo com o requerido pela Instrução CVM nº 475/08, a análise de sensibilidade foi calculada com base na exposição dos saldos contábeis em 30 de junho de 2020.

Risco do Grupo	Cenário I Provável	Cenário II Possível+25%	Cenário III Remoto+50%
Financiamentos expostos a variação do CDI	30.225	30.225	30.225
Valor justo projetado	30.225	30.280	30.334
Impacto da variação do CDI	-	55	109
Taxa do CDI	3%	3,8%	4,5%

e) Gestão de risco de crédito

As vendas das lojas são efetuadas para um grande número de clientes e quase na sua totalidade por cartões de crédito, débito e em espécie, sendo o risco de crédito minimizado.

As vendas on-line são efetuadas no site da Companhia, onde 76% é o recebimento por cartão de crédito, e 21% é por boleto bancário, que a venda somente é concretizada após a comprovação da liquidação.

A Companhia possui concentração de vendas em 197 franqueados que correspondem a 22% das vendas em 30 de junho de 2020 e 38% em 30 de junho de 2019. As vendas para franqueados são suportadas através de contratos, pedidos de compra e outros instrumentos legais que venham a ser necessários e desta forma existe uma proteção sobre as operações que podem até gerar incorporação das operações do franqueado.

A Companhia adota critério formal para aceite e contratação de franqueados dos quais são exigidas avaliações rigorosas das condições sócio econômicas, capacidade de gestão do negócio e potencial de atendimento a marca, visando prevenir perdas por inadimplência e que comprometa o negócio.

f) Gestão de risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez das empresas para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Na tabela a seguir, o saldo de fornecedores apresenta giro em até 45 dias, prazo médio de pagamento, e o saldo de empréstimos e financiamentos até 1 ano, por se tratar de valores de financiamento de capital de giro - conta garantida:

Operação	Saldo Contabil	Fluxo de Caixa Contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Até 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	11.582	11.582	11.582	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	30.225	33.028	10.749	22.279	-	-	-	-
Aluguéis a pagar	1.107	1.107	1.107	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.088	4.088	4.088	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	100.622	100.622	100.622	-	-	-	-	-
Arrendamento a pagar	45.232	62.213	9.191	8.524	8.524	8.524	8.292	19.158

			Consolidado					
Operação	Saldo Contabil	Fluxo de Caixa Contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Até 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	12.383	12.383	12.382	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	30.225	33.028	10.749	22.279	-	-	-	-
Aluguéis a pagar	1.115	1.115	1.115	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.290	2.290	2.290	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	114.064	114.064	114.064	-	-	-	-	-
Arrendamento a pagar	45.232	65.432	10.000	9.332	9.332	9.255	8.356	19.157

g) Valor justo dos instrumentos financeiros

O Grupo utiliza, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais o Grupo pode ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

A Companhia não possui instrumento financeiro a valor justo.

28. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 30 de junho de 2020, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Vencimento	Importância segurada
Prédios, móveis, maquinismos, utensílios e estoque de matérias-primas e produtos acabados	Danos materiais e lucros cessantes	mar/21	94.837
Impressora têxtil	Máquinas e equipamentos	out/20	1.412

29. EVENTOS SUBSEQUNTES

Conversão de Ações

Em 13 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela homologação da conversão voluntária de 522.748.625 ações ordinárias de emissão da Companhia em 52.274.864 ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 ações ordinárias. Desta forma, o capital social da Companhia ficou dividido em 929.526.239 ações, sendo 877.251.375 ações ordinárias e 52.274.864 ações preferenciais.

Plano de Opção de Ações

Adicionalmente, em 13 de agosto de 2020 foi também aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aditamento e a consolidação do Plano de Opção de Ações da Companhia, para ajustar os termos e condições das opções outorgadas ao Diretor-Presidente em julho de 2018 à nova estrutura acionária da Companhia, de forma que as opções passaram a ter por objeto 1.400.000 ações preferenciais (equivalentes a 1,00% do valor econômico da Companhia), mantido o cronograma de aquisição do direito de exercício (vesting) e o preço de exercício de R$4.500 para a totalidade das opções. Foi também acordada a forma de liquidação das opções, que serão consideradas automaticamente exercidas quando da liquidação do IPO da Companhia. A liquidação do exercício das opções será feita mediante entrega de ações mantidas em tesouraria.

Programa de Ações Restritas

Por fim, na mesma Assembleia Geral Extraordinária, foi também aprovado o Programa de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo a ser outorgado aos administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas controladas, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento aos incisos V e VI do artigo 25, da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **TRACK & FIELD CO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8° e 9º andares, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.418.806/0001-47 ("Companhia"), declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com a demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de e 2020; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

TULIO CAPELINE LANDIN
Diretor Presidente

FERNANDO QUEIROZ TRACANELLA
Diretor de Relações com Investidores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 4

2.3 - Outras Informações Relevantes 5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6

3.2 - Medições Não Contábeis 7

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 13

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 14

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 16

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 17

3.7 - Nível de Endividamento 18

3.8 - Obrigações 19

3.9 - Outras Informações Relevantes 20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 28

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 72

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 75

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 77

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 78

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 79

4.7 - Outras Contingências Relevantes 80

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 81

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 82

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 90

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 95

5.4 - Programa de Integridade 103

5.5 - Alterações significativas 108

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 109

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 110

6.3 - Breve Histórico 111

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 113

6.6 - Outras Informações Relevantes 114

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 115

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 135

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 136

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 138

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 152

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 153

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 160

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 161

7.8 - Políticas Socioambientais 162

7.9 - Outras Informações Relevantes 164

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 165

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 166

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 167

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 168

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 169

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 170

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 172

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 235

9.2 - Outras Informações Relevantes 237

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 238

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 294

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 300

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 301

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 306

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 309

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 310

10.8 - Plano de Negócios 311

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 313

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 322

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 323

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 324

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 337

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 341

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 345

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 346

12.7/8 - Composição Dos Comitês 351

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 355

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 356

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 359

12.12 - Outras informações relevantes 361

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 367

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 372

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 376

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 379

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 389

13.6 - Opções em Aberto 392

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 394

13.8 - Precificação Das Ações/opções 395

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 396

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 397

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 398

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 399

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 400

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 401

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 402

13.16 - Outras Informações Relevantes 403

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 404

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 410

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 411

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 414

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 415

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 416

15.3 - Distribuição de Capital 418

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 419

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 420

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 424

15.7 - Principais Operações Societárias 425

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 431

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 432

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 435

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 436

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 439

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 440

17.2 - Aumentos do Capital Social 441

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 442

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 443

17.5 - Outras Informações Relevantes 444

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 445

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 447

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 448

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 449

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 450

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 451

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 452

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 453

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 454

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 455

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 456

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 457

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 458

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 459

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 460

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 461

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 462

20.2 - Outras Informações Relevantes 463

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 464

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 466

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 469

21.4 - Outras Informações Relevantes 470

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Tulio Capeline Landin**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Fernando Queiroz Tracanella**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

TULIO CAPELINE LANDIN, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1980 no município de Itú/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 286.656.548-79 e no RG sob o n° 30.721.310-9, na qualidade de Diretor Presidente da **TRACK & FIELD CO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, n° 387 – 8° e 9° andares, Edifício Juscelino Plaza, Itaim Bibi, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 59.418.806/0001-47 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

TULIO CAPELINE LANDIN
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FERNANDO QUEIROZ TRACANELLA, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1972 no municipio de São Paulo/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 153.621.618-65 e no RG sob o n° 14.009.159-2, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **TRACK & FIELD CO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, n° 387, 8° e 9° andares, Edifício Juscelino Plaza, Itaim Bibi, CEP 04543-121, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 59.418.806/0001-47 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

FERNANDO QUEIROZ TRACANELLA

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	03/10/2016
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras combinadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; (ii) serviços de revisão de informações do 1º trimestre de 2020 (posição em 31 de março de 2020) e auditoria das informações do 2º trimestre de 2020 (posição em 30 de junho de 2020); e (iii) emissão de cartas de "conforto" relacionadas com a oferta pública de ações de emissão da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes relativa aos serviços descritos acima prestados durante o exercício social de 2019 é de R$ 1.783.914,90, segregados conforme segue: (i) R$ 384.500,00 referente aos serviços de auditoria elencados acima relativos ao exercício de 2019; e (ii) R$ 1.399.416,90 referente a emissão de cartas de "conforto" relacionadas com a oferta pública de ações de emissão da Companhia.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Marcelo de Figueiredo Seixas	03/10/2016	014.906.477-24	Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240, Golden Tower, 4º ao 12º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51861000, e-mail: mcseixas@deloitte.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	20.094.000,00	12.692.480,98	121.608.411,83	91.864.179,58
Ativo Total	284.106.000,00	274.558.761,62	182.573.807,66	140.699.620,91
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	79.532.000,00	276.023.010,10	241.779.543,28	216.609.768,76
Resultado Bruto	43.129.000,00	161.057.010,10	146.112.543,28	129.669.768,76
Resultado Líquido	-1.947.000,00	51.988.564,66	41.449.660,85	31.009.520,09
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	929.526.239	929.526.239	929.526.239	929.526.239
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,021617	0,013655	0,130828	0,098829
Resultado Básico por Ação	-0,002095	0,055930	0,044592	0,033361
Resultado Diluído por Ação	0,00	0,06	0,04	0,03

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

As informações deste item são derivadas (i) das demonstrações financeiras combinadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e (ii) das demonstrações financeiras combinadas auditadas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019, da Companhia e das suas subsidiárias Fratex Confecções Ltda., The Track & Field Store INC., Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., Real Time Sports S.A. e Track & Field Franchising Ltda (as "Entidades do Grupo Track & Field", "Empresas" e ou "Grupo Track & Field"), as quais são administradas como uma única entidade econômica, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas.

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 as seguintes medições não contábeis:

	Período de 6 meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
(Em Reais mil, exceto se de outra forma indicado)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
EBITDA	5.270	24.040	77.159	54.543	47.028
Margem de EBITDA	6,6%	21,1%	28,0%	22,6%	21,7%
EBITDA Ajustado (1)	5.871	24.641	61.997	55.144	47.028
Margem de EBITDA Ajustado (1)	7,4%	21,6%	22,5%	22,8%	21,7%
Lucro Líquido Ajustado (2)	-1.346	14.217	36.827	42.051	31.010
ROIC	0,1%	10,6%	28,7%	35,7%	31,8%
Dívida Bruta	-30.225(3)	-3	-1.647(3)	-969	-1.083
Caixa Líquido	56.543(3)	48.791	45.767(3)	35.460	15.103

(1) EBITDA Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS da base PIS/COFINS reconhecido em 2019 e do plano de opção de ações. Considera o efeito da exclusão de despesa de depreciação do direito de uso e despesa financeira de arrendamento referente aos aluguéis em função da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) nos primeiros semestres de 2020 e 2019 e nos exercícios de 2019, nos valores de: R$3,6 milhões, R$4,9 milhões e R$10,7 milhões, respectivamente.
(2) Lucro Líquido Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS na base do PIS/COFINS reconhecido em 2019 e dos efeitos do plano de opção de ações. Considera o impacto líquido da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) no primeiro semestre de 2020 e 2019 e do exercício de 2019, nos valores de: -R$1,9 milhão, -R$1,1 milhão, e -R$1,7 milhão, respectivamente.
(3) Não contempla os dividendos a pagar no valor de R$114,1 milhões em 30/06/2020 e R$124,0 milhões em 31/12/2019, em função de declaração extraordinária e de dividendos em preparação para o IPO da Companhia

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é o lucro líquido do período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras e da depreciação e amortização e deduzido do resultado financeiro líquido. Este indicador é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA é utilizado para apresentar a geração de caixa operacional da Companhia, porém não é medida de lucratividade, pois não considera determinados gastos decorrentes do negócio como por exemplo: tributos, despesas e receitas financeiras, depreciação e amortização. Este indicador também não

3.2 - Medições Não Contábeis

representa fluxos de caixa dos períodos apresentados. A Margem EBITDA, é calculada pelo EBITDA (conforme cálculo mencionado acima) dividido pela Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços prestados.

O EBITDA Ajustado é o EBITDA desconsiderando o efeito no resultado da exclusão do crédito extemporâneo do ICMS na base do PIS/COFINS reconhecido em 2019 e dos efeitos do plano de opções. Adicionalmente, a margem EBITDA ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a Receita líquida de vendas de Mercadorias e serviços prestados.

No exercício de 2019, entrou em vigência a norma do tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)). E desta forma, as informações contábeis de 2018, 2017 e 2016 não foram ajustadas para refletir a adoção desta norma, portanto, não são comparáveis com as informações contábeis de 2019. Os efeitos da norma são: (i) aumento das despesas de depreciação do direito de uso ao arrendamento mercantil; (ii) juros pela atualização do passivo de arrendamento e (iii) redução das despesas com aluguéis. Para o cálculo dos indicadores não contábeis, não foi utilizado este efeito.

O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustada não são medidas de resultado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia.

Lucro Líquido Ajustado

O Lucro Líquido Ajustado é o lucro líquido desconsiderando o efeito no resultado da exclusão do crédito extemporâneo do ICMS na base do PIS/COFINS reconhecido em 2019, bem como os efeitos do plano de opção de ações.

O Lucro Líquido Ajustado não é uma medida de resultado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outras empresas podem calcular o Lucro Líquido Ajustado de maneira diferente da Companhia.

ROIC

O ROIC (*Return on Invested Capital* ou Retorno sobre o Capital Investido) é uma medida não contábil que é obtida pela divisão do NOPAT pelo Capital Investido. O capital investido por sua vez, é a somatória do ativo fixo (composto pelo ativo imobilizado) e capital de giro. O capital de giro é obtido pela soma de contas a receber, estoques deduzidos de fornecedores e aluguéis a pagar.

O ROIC não é uma medida de resultado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outras empresas podem calcular o ROIC de maneira diferente da Companhia.

Dívida Bruta

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos a pagar (passivo circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é medida de resultado em conformidade com as práticas contábeis

3.2 - Medições Não Contábeis

adotadas no Brasil. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente da Companhia.

Caixa Líquido

O Caixa Líquido é a soma dos empréstimos de curto e longo prazos que constam no Passivo Circulante e Passivo não Circulante subtraídos do somatório de Caixa e equivalentes de caixa presentes no Ativo Circulante da Companhia. Este indicador é uma medida não contábil elaborada pela Companhia. O Caixa Líquido não é uma medida de lucratividade em conformidade com as práticas contábeis no Brasil e não representa fluxos de caixa dos períodos apresentados.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	Período de seis meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação EBITDA e Margem EBITDA (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Lucro Líquido	-1.947	13.616	51.989	41.450	31.010
(+) IRPJ/CSLL	-472	3.398	19.662	11.259	12.157
(-) Resultado Financeira Líquido	2.027	1.592	-5.697	-1.009	831
(+) Depreciações e Amortizações	5.662	5.434	11.205	2.843	3.030
(=) EBITDA	**5.270**	**24.040**	**77.159**	**54.543**	**47.028**
Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços prestados	79.532	113.982	276.023	241.780	216.610
Margem EBITDA	**6,6%**	**21,1%**	**28,0%**	**22,6%**	**21,7%**

	Período de 6 meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação EBITDA AJUSTADO e MARGEM EBITDA Ajustado (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
EBITDA	5.270	24.040	77.159	54.543	47.028
(-) Ajustes ICMS PIS E COFINS	-	-	-17.741	-	-
(+) Ajustes ICMS PIS E COFINS (Honorários advogados)	-	-	1.376	-	-
(+) Plano de Opção de Ações	601	601	1.202	601	-
EBITDA AJUSTADO(1)	**5.871**	**24.641**	**61.997**	**55.144**	**47.028**
Receita líquida de vendas de Mercadorias e serviços prestados	79.532	113.982	276.023	241.780	216.610
Margem EBITDA Ajustado (1)(2)	**7,4%**	**21,6%**	**22,5%**	**22,8%**	**21,7%**

(1) Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS da base PIS/COFINS atualizado pela SELIC, líquido das despesas com honorários advocatícios relacionadas a este pleito (R$16,3 milhões).

(2) Considera o efeito da exclusão de despesa de depreciação do direito de uso e despesa financeira de arrendamento referente aos aluguéis em função da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) nos primeiros semestres de 2020 e 2019 e nos exercícios de 2019, nos valores de: R$3,6 milhões, R$4,9 milhões e R$10,7 milhões, respectivamente.

3.2 - Medições Não Contábeis

	Período de seis meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação Lucro Líquido ajustado (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Lucro Líquido	-1.947	13.616	51.989	41.450	31.010
(-) Ajustes ICMS PIS e COFINS	-	0	-17.741	-	-
(+) Ajustes ICMS PIS e COFINS (Honorários advogados)	-	-	1.376	-	-
(+) Plano de Opção de Ações	601	601	1.202	601	-
Lucro Líquido ajustado (1)	**-1.346**	**14.217**	**36.827**	**42.051**	**31.010**

(1) Lucro Líquido Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS na base do PIS/COFINS reconhecido em 2019 e dos efeitos do plano de opção de ações. Considera o impacto líquido da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) no primeiro semestre de 2020 e 2019 e do exercício de 2019, nos valores de: -R$1,9 milhão, -R$1,1 milhão, e -R$1,7 milhão, respectivamente.

	Período de seis meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação NOPAT e ROIC (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Lucro operacional antes do resultado financeiro e do IRPJ e CSLL	-392	18.606	65.954	51.700	43.998
IRPJ CSLL (alíquota efetiva)	472	-3.398	-19.662	-11.259	-12.157
NOPAT (1)	**80**	**15.208**	**46.292**	**40.441**	**31.841**
(+) Contas a receber	30.469	34.199	65.160	64.842	56.618
(+) Estoques	61.258	69.640	55.156	53.566	47.298
(-) Fornecedores	-12.382	-18.417	-13.456	-11.607	-9.682
(-) Aluguéis a pagar	-1.115	-1.499	-2.642	-2.454	-2.176
Capital de giro	**78.230**	**83.923**	**104.218**	**104.347**	**92.058**
(+) Imobilizado	52.044	59.126	57.081	8.850	7.993
Ativo Fixo	**52.044**	**59.126**	**57.081**	**8.850**	**7.993**
Capital investido	**130.274**	**143.049**	**161.299**	**113.197**	**100.051**
ROIC	**0,1%**	**10,6%**	**28,7%**	**35,7%**	**31,8%**

(1) NOPAT: *Net Operating profit after taxes* ou Lucro operacional líquido após os impostos

	Período de seis meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação Dívida Bruta e Caixa Líquido (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Empréstimos (Passivo circulante)	-10.118	-3	-1.647	-969	-1.083
Empréstimos (Passivo não circulante)	-20.107	0	-	-	-
Dívida Bruta	**-30.225**	**-3**	**-1.647**	**-969**	**-1.083**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	86.768	48.794	47.414	36.429	16.186
Caixa Líquido	**56.543**	**48.791**	**45.767**	**35.460**	**15.103**

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que, devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, tais medições não contábeis proporcionam melhor comparabilidade com o desempenho de outras companhias que atuam no mesmo setor.

EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é a medição mais apropriada para apresentar corretamente sua condição financeira e do resultado de suas operações, pois apresenta o resultado das atividades ligadas ao seu desempenho operacional.

Margem EBITDA

A Companhia entende que a Margem EBITDA é a medição mais apropriada para apresentar corretamente a sua margem e resultado de suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos.

EBITDA Ajustado

A Companhia apresenta o EBITDA ajustado como forma de avaliação do seu desempenho financeiro operacional, pois é uma medida não contábil de resultado que elimina efeitos não recorrentes do resultado. Desta forma, expurga efeitos que não fazem parte da rotina de negócio e que foram pontuais ao resultado.

Margem EBITDA Ajustado

A Companhia apresenta o EBITDA ajustado como forma de avaliação do seu desempenho financeiro operacional, pois é uma medida não contábil de resultado que expurga efeitos que não fazem parte da rotina de negócio e que foram pontuais ao resultado nos períodos em questão.

Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos.

Lucro Líquido Ajustado

A Companhia apresenta o lucro líquido ajustado como forma de avaliação do seu desempenho financeiro desconsiderando o efeito no resultado que não fazem parte da rotina de negócio.

3.2 - Medições Não Contábeis

ROIC

A Companhia apresenta o ROIC (*Return on Invested Capital* ou Retorno sobre o Capital Investido) como medida de retorno sobre o capital investido da Companhia, ou seja, considera o capital empregado.

Dívida Bruta

A Companhia apresenta a Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos a pagar (passivo circulante e não circulante), não considerando os dividendos a pagar dos respectivos anos, em função de declaração extraordinária de dividendos.

Caixa Líquido

A Companhia apresenta o Caixa Líquido é a soma dos empréstimos de curto e longo prazos que constam no Passivo Circulante e Passivo não Circulante subtraídos do somatório de Caixa e equivalentes de caixa presentes no Ativo Circulante da Companhia, não considerando os dividendos a pagar dos respectivos anos, em função de declaração extraordinária de dividendos.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 13 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela homologação da conversão voluntária de 522.748.625 ações ordinárias de emissão da Companhia em 52.274.864 ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 ações ordinárias. Desta forma, o capital social da Companhia ficou dividido em 877.251.375 ações ordinárias e 52.274.864 ações preferenciais.

Adicionalmente, em 13 de agosto de 2020 foi também aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aditamento e a consolidação do Plano de Opção de Ações da Companhia, para ajustar os termos e condições das opções outorgadas ao Diretor-Presidente em julho de 2018 à nova estrutura acionária da Companhia, de forma que as opções passaram a ter por objeto 1.400.000 ações preferenciais (equivalentes a 1,00% do valor econômico da Companhia), mantido o cronograma de aquisição do direito de exercício (vesting) e o preço de exercício de R$4.500.000,00 para a totalidade das opções. Foi também acordada a forma de liquidação das opções, que serão consideradas automaticamente exercidas quando da liquidação do IPO da Companhia. A liquidação do exercício das opções será feita mediante entrega de ações mantidas em tesouraria.

Por fim, na mesma Assembleia Geral Extraordinária, foi também aprovado o Programa de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo a ser outorgado aos administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas controladas, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
a) Regras sobre retenção de lucros	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2017, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi apurado lucro líquido atribuído aos acionistas no valor de R$51.989. A Companhia destinou após a distribuição de dividendos aos acionistas o saldo remanescente no valor de R$8.607 para Reserva de Retenção de Lucros, conforme aprovado pelos acionistas.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foi apurado lucro líquido atribuído aos acionistas no valor de R$41.450, direcionando 100% do valor para a Reserva de Retenção de Lucros, perfazendo o total acumulado no valor de R$118.371	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foi apurado lucro líquido atribuído aos acionistas no valor de R$31.010, direcionando 100% do valor para a Reserva de Retenção de Lucros, perfazendo o total acumulado no valor de R$89.272.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o percentual da retenção de lucros em relação ao lucro líquido dos acionistas do exercício total declarado foi de 16,6%.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o percentual da retenção de lucros em relação ao lucro líquido dos acionistas do exercício total declarado foi de 100,00%.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o percentual da retenção de lucros em relação ao lucro líquido dos acionistas do exercício total declarado foi de 100,00%.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa que os saldos dos lucros apurados seriam distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou em qualquer outra proporção	Durante o exercício de 31 de dezembro de 2018, o percentual da retenção em relação ao lucro líquido dos acionistas do exercício total declarado foi 100% para reserva de retenção de lucros.	Durante o exercício de 31 de dezembro de 2017, o percentual da retenção em relação ao lucro líquido dos acionistas do exercício total declarado foi 100% para reserva de retenção de lucros.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
	que vierem a determinar ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.		
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação dos sócios, levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para a distribuição de dividendos.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação dos sócios, levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para a distribuição de dividendos.	Durante o exercício de 2017, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação dos sócios, levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para a distribuição de dividendos.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto no Código Civil e na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendo pela Companhia.	Salvo pelo disposto no Código Civil e na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendo pela Companhia.	Salvo pelo disposto no Código Civil e na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendo pela Companhia.
e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, sendo aplicável o disposto no Contrato Social vigente à época.		

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	-1.947.000,00	51.988.564,66	41.450.000,00	31.010.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	1,000000	0,299180	0,359174
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	4,096202	0,340849	0,337564
Dividendo distribuído total	0,00	51.989.000,00	12.401.000,00	11.138.000,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		20/12/2019	29/03/2019	30/03/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

O montante de dividendos declarados nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field no exercício social de 2019 foi de R$158,7 milhões, os quais R$124,0 milhões foram declarados à conta de reserva de retenção de lucros.

O montante de dividendos declarados nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field no exercício social de 2018 foi de R$12,4 milhões, os quais 100% foram declarados à conta de reserva de retenção de lucros.

O montante de dividendos declarados nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field no exercício social de 2017 foi de R$11,1milhões, os quais 100% foram declarados à conta de reserva de retenção de lucros.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	264.012.000,00	Índice de Endividamento	13,13884742	
31/12/2019	261.866.280,64	Índice de Endividamento	20,63160710	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		10.118.000,00	0,00	20.107.000,00	0,00	30.225.000,00
Total			10.118.000,00	0,00	20.107.000,00	0,00	30.225.000,00

Observação

As informações acima referem-se às demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field.

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		1.647.000,00	0,00	0,00	0,00	1.647.000,00
Total			1.647.000,00	0,00	0,00	0,00	1.647.000,00

Observação

As informações acima referem-se às demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Em complemento ao disposto nesta seção, a Companhia informa que as informações financeiras prestadas nos itens da seção 3 deste Formulário de Referência (itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8) apresentam as informações financeiras combinadas do Grupo Track & Field relativas aos três últimos exercícios sociais e o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, apesar de referida combinação ter ocorrido apenas nesse último exercício social, quando o grupo Track & Field organizou-se para refletir a estrutura societária atual.

Neste item (3.9) as informações financeiras prestadas nos itens 3.1, 3.2, 3.4, 3.5, 3.7 e 3.8 estão sendo apresentadas de forma individual e consolidada para fins dos três últimos exercícios sociais e do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Informações Financeiras – Individuais e Consolidadas:

(Reais)	Última Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	20.094.000	12.692.000	100.621.000	91.216.000
Ativo Total	284.106.000	274.559.000	145.540.000	134.704.000
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg . Ganhos	79.532.000	218.112.000	201.288.000	205.045.000
Resultado Bruto	43.129.000	116.254.000	115.358.000	126.602.000
Resultado Líquido	-1.947.000	23.443.000	20.850.000	33.780.000
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	929.526.239	929.526.239	929.526.239	929.526.239
Valor Patrimonial de Ações (Reais Unidade)	0,021617	0,013654	0,108250	0,098132
Resultado Básico por Ação	-0,002095	0,025220	0,022431	0,036341
Resultado Diluído por Ação	-0,002095	0,025220	0,022431	0,036341

3.9 - Outras Informações Relevantes

Medições não contábeis:

	Período de 6 meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
(Em Reais mil, exceto se de outra forma indicado)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
EBITDA	5.270	8.390	41.793	30.418	49.335
Margem de EBITDA	6,6%	9,3%	19,2%	15,1%	24,1%
EBITDA Ajustado (1)	5.871	8.991	26.631	31.019	49.335
Margem de EBITDA ajustado(1)	7,4%	10,0%	12,2%	15,4%	24,1%
Lucro Líquido ajustado (2)	-1.346	1.077	8.281	21.451	33.780
ROIC	0,1%	1,9%	11,6%	19,0%	36,4%
Dívida Bruta	-30.225(3)	-3	-1.647(3)	-5	-1
Caixa Líquido	56.543(3)	21.275	45.767(3)	16.465	16.067

(1) EBITDA Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS da base PIS/COFINS reconhecido em 2019 e do plano de opção de ações. Considera o efeito da exclusão de despesa de depreciação do direito de uso e despesa financeira de arrendamento referente aos aluguéis em função da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) nos primeiros semestres de 2020 e 2019 e nos exercícios de 2019, nos valores de: R$3,6 milhões, R$4,9 milhões e R$10,4 milhões, respectivamente.
(2) Lucro Líquido Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS na base do PIS/COFINS reconhecido em 2019 e dos efeitos do plano de opção de ações. Considera o impacto líquido da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) no primeiro semestre de 2020 e 2019 e do exercício de 2019, nos valores de: R$1,9 milhão, R$0,9 milhão e R$1,3 milhão, respectivamente.
(3) Não contempla os dividendos a pagar no valor de R$114,1 milhões em 30/06/2020 e R$124,0 milhões em 31/12/2019, em função de declaração extraordinária e de dividendos em preparação para o IPO da Companhia.

	Período de 6 meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação EBITDA e Margem EBITDA (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Lucro Líquido	-1.947	476	23.443	20.850	33.780
(+) IRPJ/CSLL	-472	681	12.797	7.847	12.037
(-) Resultado Financeira Líquido	2.027	2.109	-4.702	-956	645
(+) Depreciações e Amortizações	5.662	5.124	10.255	2.677	2.873
(=) EBITDA	**5.270**	**8.390**	**41.793**	**30.418**	**49.335**
Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços prestados	79.532	89.739	218.112	201.288	205.045
Margem EBITDA	**6,6%**	**9,3%**	**19,2%**	**15,1%**	**24,1%**

3.9 - Outras Informações Relevantes

	Período de 6 meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação EBITDA AJUSTADO e MARGEM EBITDA Ajustado (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
EBITDA	5.270	8.390	41.793	30.418	49.335
(-) Ajustes ICMS PIS E COFINS	-	-	-17.741	-	-
(+) Ajustes ICMS PIS E COFINS (Honorários advogados)	´-	-	1.376	-	-
(+) Plano de Opção de Ações	601	601	1.202	601	-
EBITDA Ajustado (1)	**5.871**	**8.991**	**26.631**	**31.019**	**49.335**
Receita líquida de vendas de Mercadorias e serviços prestados	79.532	89.739	218.112	201.288	205.045
Margem EBITDA Ajustado (1) (2)	**7,4%**	**10,0%**	**12,2%**	**15,4%**	**24,1%**

(1) Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS da base PIS/COFINS atualizado pela SELIC, líquido das despesas com honorários advocatícios relacionadas a este pleito (R$16,3 milhões).

(2) Ebitda Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS da base PIS/COFINS reconhecido em 2019 e do plano de opção de ações. Considera o efeito da exclusão de despesa de depreciação do direito de uso e despesa financeira de arrendamento referente aos aluguéis em função da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) nos primeiros semestres de 2020 e 2019 e nos exercícios de 2019, nos valores de: R$3,6 milhões, R$4,9 milhões e R$10,4 milhões, respectivamente.

	Período de seis meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação Lucro Líquido ajustado (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Lucro Líquido	-1.947	476	23.443	20.850	33.780
(-) Ajustes ICMS PIS e COFINS	-	0	-17.741	-	-
(+) Ajustes ICMS PIS e COFINS (Honorários advogados)	-	-	1.376	-	-
(+) Plano de Opção de Ações	601	601	1.202	601	-
Lucro Líquido ajustado (1)	**-1.346**	**1.077**	**8.281**	**21.451**	**33.780**

(1) Lucro Líquido Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS na base do PIS/COFINS reconhecido em 2019 e dos efeitos do plano de opção de ações. Considera o impacto líquido da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) no primeiro semestre de 2020 e 2019 e do exercício de 2019, nos valores de: R$1,9 milhão, R$0,9 milhão e R$1,3 milhão, respectivamente.

3.9 - Outras Informações Relevantes

	Período de seis meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação NOPAT e ROIC (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Lucro operacional antes do resultado financeiro e do IRPJ e CSLL	-392	3.266	31.538	27.741	46.462
IRPJ CSLL (alíquota efetiva)	472	-681	-12.797	-7.847	-12.037
NOPAT (1)	**80**	**2.585**	**18.741**	**19.894**	**34.425**
(+) Contas a receber	30.469	29.331	65.160	55.960	50.977
(+) Estoques	61.258	69.640	55.156	53.566	47.298
(-) Fornecedores	-12.382	-16.508	-13.456	-10.898	-9.592
(-) Aluguéis a pagar	-1.115	-1.500	-2.642	-2.454	-2.176
Capital de giro	**78.230**	**80.963**	**104.218**	**96.174**	**86.507**
(+) Imobilizado	52.044	55.116	57.081	8.692	7.987
Ativo Fixo	**52.044**	**55.116**	**57.081**	**8.692**	**7.987**
Capital investido	**130.274**	**136.079**	**161.299**	**104.866**	**94.494**
ROIC	**0,1%**	**1,9%**	**11,6%**	**19,0%**	**36,4%**

(1) NOPAT: Net Operating profit after taxes ou Lucro operacional líquido após os impostos

	Período de seis meses encerrado em		Exercício social encerrado em		
Reconciliação Dívida Bruta e Caixa Líquido (*em Reais mil, exceto se de outra forma indicado*)	**30/06/2020**	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Empréstimos (Passivo circulante)	-10.118	-3	-1.647	-5	-1
Empréstimos (Passivo não circulante)	-20.107	-	-	-	-
Dívida Bruta	**-30.225**	**-3**	**-1.647**	**-5**	**-1**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	86.768	21.278	47.414	16.470	16.068
Caixa Líquido	**56.543**	**21.275**	**45.767**	**16.465**	**16.067**

3.9 - Outras Informações Relevantes

Política de destinação dos resultados:

	2019	2018	2017
a) Regras sobre retenção de lucros	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2017, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios a deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi apurado lucro líquido atribuído aos acionistas no valor de R$23.443, sendo R$22.421 destinado à Reservas de Lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foi apurado lucro líquido atribuído aos acionistas no valor de R$20.850 totalmente destinado à Reservas de Lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foi apurado lucro líquido atribuído aos acionistas no valor de R$33.780 totalmente destinado à Reservas de Lucros.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o percentual da retenção em relação ao lucro líquido dos acionistas do exercício total declarado foi de 10,71%.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o percentual da retenção em relação ao lucro líquido dos acionistas do exercício total declarado foi de 100%.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o percentual da retenção em relação ao lucro líquido dos acionistas do exercício total declarado foi de 100%.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa que os saldos dos lucros apurados seriam distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou em qualquer outra proporção que vierem a determinar ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa que os saldos dos lucros apurados seriam distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou em qualquer outra proporção que vierem a determinar ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.	Durante o exercício de 2017, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa que os saldos dos lucros apurados seriam distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou em qualquer outra proporção que vierem a determinar ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

3.9 - Outras Informações Relevantes

c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação dos sócios, levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para a distribuição de dividendos.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação dos sócios, levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para a distribuição de dividendos.	Durante o exercício de 2017, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e o contrato social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação dos sócios, levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para a distribuição de dividendos.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto no Código Civil e na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto no Código Civil e na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto no Código Civil e na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, sendo aplicável o disposto no Contrato Social vigente à época.		

Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido:

(Reais)	Última Inf. Contábil 30/06/2020	Exercício Social 31/12/2019	Exercício Social 31/12/2018	Exercício Social 31/12/2017
Lucro líquido	-1.947.000,00	23.442.867,53	20.850.236,76	33.780.079,89
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido	-	4,71	0,56	0,32
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	-0,096895	1,846989	0,207215	0,37033049
Dividendo distribuído total	0,00	110.397.000	11.724.000	10.806.000
Lucro líquido retido	0	0	0	0
Data da aprovação da retenção	-	20/12/2019	29/03/2019	31/03/2018

3.9 - Outras Informações Relevantes

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária	0,00		0,00		0,00		0,00	
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária	0,00		0,00		0,00		0,00	

Nível de endividamento (1):

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	264.012.000,00	Índice de Endividamento	13,13884742	
31/12/2019	261.866.280,64	Índice de Endividamento	20,63238896	

(1):Informações das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento:

Última Inf. Contábil (30/06/2020)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografária	-	10.118.000		20.107.000	-	30.225.000
Total	Quirografária	-	10.118.000		20.107.000	-	30.225.000

Observação: As informações acima referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Exercício social (31/12/2019)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografária		1.647.000,00				1.647.000,00
Total	Quirografária		1.647.000,00				1.647.000,00

Observação: As informações acima referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Adicionalmente, abaixo apresentamos o nível de endividamento da Companhia, apresentado no item 3.7 deste Formulário de Referência, ajustado com a exclusão dos dividendos a pagar no valor de R$123,9 milhões, em função de declaração extraordinária de dividendos em preparação para o IPO da Companhia:

(i) considerando as informações financeiras combinadas do Grupo Track & Field e com a exclusão dos dividendos a pagar:

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	149.948.000,00	Índice de Endividamento	7,4623271	N/A
31/12/2019	137.903.280,64	Índice de Endividamento	10,8649586	N/A

(ii) considerando as informações financeiras individuais e consolidadas e com dividendos a pagar:

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	264.012.000,00	Índice de Endividamento	13,13884742	N/A
31/12/2019	261.866.280,64	Índice de Endividamento	20,63238896	N/A

(iii) considerando as informações financeiras individuais e consolidadas e com a exclusão dos dividendos a pagar:

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	149.948.000,00	Índice de Endividamento	7,46232706	N/A
31/12/2019	137.903.280,64	Índice de Endividamento	10,8653704	N/A

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Track & Field envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir e/ou por outros fatores de risco. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses riscos, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente pela Companhia ou que ela considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

(a) Riscos Relacionados ao Emissor

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros. Em 31 de maio de 2020, o Brasil era considerado um dos centros da pandemia global em número de casos e óbitos. Acreditamos que a pandemia da COVID- 19 terá um impacto adverso relevante sobre os nossos negócios e desempenho financeiro. O alcance do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e desempenho financeiro, inclusive a nossa capacidade de executar nossas estratégias de curto e longo prazos e implantar iniciativas no período esperado dependerá de desdobramentos futuros, inclusive a duração e gravidade da pandemia, especialmente no Brasil, o que é incerto e não pode ser previsto.

Em função da pandemia da COVID-19, e em resposta às normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, bem como das decisões que tomamos, a maior parte das nossas lojas próprias e franqueadas, e a totalidade das fábricas foram obrigadas a fechar ou a operar em horário reduzido devido aos esforços para impedir ou retardar a propagação da COVID-19. Dentre as nossas 234 lojas, 154 estão localizadas em aeroportos e shopping centers, e 100% delas tiveram que fechar ou ficaram sujeitos a restrições operacionais em função da pandemia da COVID-19 e até 30 de junho de 2020, a maior parte das lojas haviam sido reabertas. Caso a pandemia da COVID-19 se agrave ou uma segunda onda da doença se dissemine globalmente ou pelo Brasil, podemos enfrentar por mais tempo a obrigação de fechamento de lojas e/ou outras restrições operacionais com relação a algumas ou todas as suas lojas e centro de distribuição, incluindo as lojas localizadas em aeroportos e shopping centers, por períodos prolongados de tempo devido a, entre outros fatores, normas governamentais, que se encontram em constante mutação, inclusive diretivas de saúde pública, políticas de quarentena, medidas de distanciamento social ou até mesmo um *lockdown*. Assim, acreditamos que os nossos resultados financeiros serão afetados de forma adversa e relevante em decorrência da pandemia da COVID- 19.

Além disso, o receio dos consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após a abertura de nossas lojas próprias e franqueadas, o que poderá afetar adversamente o tráfego de clientes nas lojas. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia da COVID-19. Isso pode afetar negativamente as vendas nas nossas lojas e em nossa plataforma *omnichannel*. Qualquer redução significativa no número e no gasto de consumidores nas lojas devido à pandemia da COVID-19, e qualquer diminuição no gasto em nossas lojas ou *e-commerce* devido à diminuição da confiança e de gastos do consumidor após a pandemia resultaria em perda de receita, afetando a nossa lucratividade e capacidade de geração de caixa.

A pandemia da COVID-19 também pode impactar a nossa cadeia de suprimentos, se as fábricas que produzem as matérias primas dos produtos que comercializamos, o nosso centro de distribuição, ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

as operações dos nossos prestadores de serviços de logística forem interrompidas, encerradas temporariamente, enfrentarem falta de funcionários ou sofrerem os efeitos de uma segunda onda de disseminação da COVID-19. Também pode haver interrupções ou atrasos em entregas e impactos negativos na precificação de determinados componentes dos nossos produtos.

Em função da pandemia da COVID-19, tendo em vista as normas e orientações governamentais, também fechamos nossos escritórios administrativos e outras instalações, adotando uma política de teletrabalho para nossos funcionários administrativos. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos nossos negócios.

Se nossos negócios não gerarem fluxos de caixa operacionais suficientes, ou outros recursos não estiverem disponíveis para nós por meio de empréstimos através das linhas de crédito ou de outras fontes, podemos não conseguir cobrir nossas despesas, investir no crescimento do nosso negócio, responder aos desafios competitivos ou atender outras necessidades de liquidez e capital, o que pode prejudicar nossos negócios. Os nossos custos com seguro também podem aumentar substancialmente no futuro para cobrir os custos que as seguradoras poderão vir a incorrer em função dessa pandemia.

Além disso, o fechamento de nossas lojas, de muitos aeroportos e shopping centers onde possuímos lojas e as normas federais, estaduais e municipais relacionadas à pandemia da COVID-19, podem nos expor a riscos jurídicos, reputacionais e financeiros em relação a nossos contratos de locação, como pagamento de multas por rescisão antecipada. Não há garantia de que, após a pandemia da COVID-19, conseguiremos retomar as operações em nossas lojas nos atuais termos dos contratos de locação em vigor, ou se sequer conseguiremos fazê- lo. Caso não sejamos capazes de arcar com os pagamentos dos aluguéis de nossas lojas, centro de distribuição e imóveis administrativos, isso será considerado inadimplemento contratual, capaz de ensejar a rescisão antecipada do contrato de locação, afetando, desta forma, a continuidade de nossa ocupação no eventual imóvel.

O impacto da COVID-19 também impossibilita a realização de nossos eventos e experiências. Dessa forma, o prolongamento das medidas governamentais sobre restrição de circulação e aglomerações pode impactar de forma adversa a possibilidade de realizarmos nossos eventos esportivos.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende de desdobramentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, especialmente no Brasil, seu impacto sobre os mercados de capitais e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões, bem como as ações tomadas para contê-la, entre outras. No atual momento, não podemos estimar de forma razoável o alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, os efeitos da pandemia da COVID-19 poderão exacerbar os efeitos de outros fatores de risco divulgados nesta seção do Formulário de Referência.

Nossa proposta comercial está sujeita a riscos de gerenciamento de estoque, de variações climáticas e de mudanças nas preferências dos consumidores e tendências de moda.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a vários riscos relacionados à reposição e otimização de estoque. Por exemplo, estamos sujeitos a riscos relacionados à sazonalidade, lançamento de novos produtos, mudanças rápidas nos ciclos e preços de produtos, produtos defeituosos, mudanças na demanda do consumidor e nos padrões de gastos, entre outros fatores. A demanda por nossos produtos pode mudar significativamente entre o momento da compra de nossos fornecedores e a venda para nossos clientes de varejo, o que pode reduzir nossa capacidade de vender nossos produtos mantidos em estoque.

Não podemos fornecer qualquer garantia de que selecionaremos corretamente novos produtos a serem fabricados ou importados ou que nossa estimativa inicial da demanda de qualquer produto será mantida ou precisa. Certos produtos que compramos podem exigir prazos de entrega mais longos e nossos fornecedores podem não aceitar devoluções ou trocas desses produtos. Por fim, podemos não conseguir vender nossos produtos em quantidades suficientes ou durante os períodos de pico de vendas, o que causaria ineficiência em nosso volume de estoque. A ocorrência de qualquer um dos fatores acima pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante o inverno ou mais frias durante o verão podem deixar uma parte do nosso inventário incompatível com tais condições inesperadas. Desta forma, períodos de clima alterado podem nos levar a vender o excesso de nossos estoques a preços descontados, reduzindo nossas margens, o que pode ter um efeito material negativo. Isso pode ser mais significativo nos casos de coleções de inverno, que têm preços médios mais altos.

Adicionalmente, para nos prepararmos para temporadas de compras, devemos comprar e estocar uma quantidade de estoque maior do que a que temos em outras épocas do ano e contratar pessoal temporário para nossas lojas e nosso centro de distribuição ("CD"), já que a demanda cresce significativamente. Qualquer redução não planejada (por exemplo, devido à duração e ao impacto contínuos e desconhecidos da pandemia da COVID-19 sobre o fornecimento de estoque e demanda dos nossos consumidores) ou apropriação da demanda por nossos produtos durante este período de pico de compras - ou mesmo o número de funcionários temporários contratados - pode nos obrigar a vender o estoque excedente a um preço substancialmente mais baixo, o que afetaria negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira. Tais flutuações em nossos resultados operacionais e condição financeira podem afetar o valor de mercado de nossas ações ordinárias.

Nossos produtos devem apelar para uma base de clientes cujas preferências não podem ser previstas com precisão e estão sujeitas a mudanças rápidas, o que pode afetar nossos resultados adversamente. Não podemos garantir que não haverá alteração do hábito dos nossos consumidores em razão de fatores como limitações ou restrição de circulação de pessoas como o provocado em razão da pandemia do COVID-19. Além disso, caso haja alteração de hábito, não podemos garantir que seremos eficientes e ágeis na adaptação ao atendimento desses novos hábitos. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco "*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em*

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.", bem como o disposto nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Os resultados de nossa operação podem ser afetados adversamente pela sazonalidade das vendas de nossos produtos.

Historicamente, as nossas vendas estão concentradas no último trimestre, principalmente por conta de datas comemorativas como Black Friday e Natal. Qualquer variação inesperada da demanda para tais ocasiões poderá nos compelir a vender o estoque excedente a preços significativamente inferiores àqueles inicialmente previstos e comumente praticados, o que reduzirá nossas margens e, com isso, nos afetará adversamente e de forma relevante. Para mais informações sobre a sazonalidade a que as nossas vendas estão sujeitas, vide item 7.3(d) deste Formulário de Referência.

Além disso, com o objetivo de atender ao aumento de demanda durante o último trimestre do ano, incorremos em despesas adicionais significativas, como a contratação temporária de equipes de loja para as lojas físicas. Caso a receita para este período venha a ser abaixo da esperada, poderemos experimentar um impacto negativo desproporcional significativo em nossos resultados operacionais e financeiros.

A impossibilidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar adversamente.

Nossa capacidade de expansão depende de inúmeros fatores que estão fora de nosso controle, tais como disponibilidade de materiais e estrutura a preços acessíveis, bem como a disponibilidade de mão de obra capaz de administrar nosso modelo de lojas. Além disso, nossa capacidade de expansão poderá ser prejudicada se não formos capazes de identificar novas localidades comerciais estrategicamente localizadas e adequadas para instalação de nossas novas lojas, ou caso os locais disponíveis estejam acessíveis a preços maiores do que estamos dispostos a pagar, impossibilitando a abertura de novas lojas. Além disso, as novas lojas poderão não alcançar o nível de receita e lucratividade no tempo estimado por nós, em comparação ao apresentado por lojas abertas há mais tempo, tampouco podemos garantir que seremos capazes de aprimorar os modelos de lojas físicas de acordo com as necessidades e comportamentos de consumo de nossos clientes.

Nossas novas lojas poderão afetar negativamente a lucratividade da Companhia, o que poderá impactar nossas atividades pretendidas e nossos futuros resultados consolidados. Ademais, caso venhamos a expandir nossas operações para áreas onde ainda não atuamos, poderemos enfrentar dificuldades relacionadas ao pouco conhecimento dessas novas regiões geográficas e não ser bem-sucedidos em nossos investimentos.

Além disso, nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nosso CD, uma reorganização de nosso CD ou o estabelecimento de novos CDs. Caso, por qualquer motivo, não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos CDs em novos mercados ou nos mercados em que atuamos, ou não consigamos integrar novos ou expandir CDs

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo para a Companhia.

Neste sentido, não podemos assegurar que a nossa capacidade de gerenciamento de crescimento será bem-sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso não sejamos capazes de gerenciar o crescimento de forma satisfatória, poderemos perder nossa posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão.

Nós podemos enfrentar dificuldades em abrir novas lojas, e/ou ampliar a rede de franqueados, o que pode adversamente afetar nossas vendas e resultados operacionais.

Um dos pilares da nossa estratégia de crescimento é a nossa capacidade de ampliar a rede de franqueados com sucesso e inaugurar e operar lojas próprias. Essa capacidade pode ser afetada por inúmeros fatores que são alheios ao nosso controle, tais como expansão de competidores e o consequente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas e as questões de mercado que podem afetar a demanda por nossos produtos como a confiança do consumidor, dentre outros.

Além disso, a abertura de novas lojas ou franquias pode não ser concluída ao custo e no momento que entendemos ser apropriados. Dentre os fatores que podem impossibilitar ou prejudicar a abertura de novas lojas, a ampliação da rede de franqueados estão a indisponibilidade de locais adequados, a dificuldade de negociação dos termos contratuais com custo de ocupação dos imóveis adequados, a indisponibilidade de contratação ou treinamento de vendedores qualificados, o atraso ou aumento nos custos associados à adequação do imóvel ao padrão Track&Field, que se não adequado pode vir a enfraquecer a nossa marca, a dificuldade na obtenção de aprovações das autoridades governamentais aplicáveis (tais como Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretaria da Receita Estadual, dentre outros).

Nesse sentido, se nós não tivermos sucesso na abertura de novas lojas e/ou na expansão da rede de franquias, os negócios, o resultado operacional e a nossa situação financeira poderão ser adversamente impactados.

Nosso Caixa e Equivalentes de Caixa é insuficiente para honrar nossos diversos compromissos financeiros assumidos no curto prazo, em especial os Dividendos a Pagar, de forma que poderemos ser afetados de maneira adversa e relevante caso não consigamos gerar caixa ou captar novos recursos de dívida ou capital próprio para cumprir esses compromissos financeiros

Em 30 de junho de 2020, a soma do nosso Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante era 13 vezes maior que o nosso Patrimônio Líquido, especialmente em virtude de Dividendos a Pagar no valor de R$114,1 milhões, declarados extraordinariamente. Naquela data, 68,88% do passivo de nossa Companhia estava classificado no Passivo Circulante, sendo que o Caixa e Equivalentes de Caixa era de R$86.768 mil. Tal quantia, somada à geração de caixa de nossa Companhia, pode ser insuficiente para honrar diversos compromissos financeiros assumidos no curto prazo, em especial

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

os Dividendos a Pagar no valor de R$114,1 milhões, declarados no contexto da preparação para a nossa oferta pública inicial de ações.

Caso não consigamos gerar caixa, renegociar os pagamentos dos dividendos declarados, ou obter novos recursos de dívida ou capital próprio para cumprir com nossos diversos compromissos financeiros assumidos no curto prazo, o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira relevante e adversa. Além disso, alguns compromissos financeiros assumidos por nós contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra um evento de inadimplemento em outros contratos ou caso o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado, o que também pode vir a afetar de maneira adversa e relevante o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia. Para maiores informações sobre os compromissos financeiros da Companhia, ver seção 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Possuímos contratos de locação vigentes por período indeterminado que estão sujeitos à rescisão nos termos da Lei n° 8.245/91

De acordo com a Lei nº 8.245/91 (Lei de Locações), findo o prazo estipulado no contrato, se a locatária permanecer no imóvel por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação nas condições ajustadas, mas sem prazo determinado. Na hipótese destes contratos não terem as negociações para renovação efetivadas dentro do prazo de vigência do contrato ou não serem distribuídas as ações renovatórias para renovação judicial no prazo, tais contratos vigerão por prazo indeterminado. Nessa hipótese, qualquer uma das partes poderá rescindir a locação, mediante o envio de notificação à outra parte, com 30 dias de antecedência, livre de penalidades.

Tendo em vista a importância operacional das lojas e centros de distribuição para a condução de seus negócios, a Companhia pode ser adversamente afetada caso a rescisão das locações ocorra em quantidades significativas e repentinamente.

Podemos não ser capazes de renovar ou manter em boas condições os contratos de locação de algumas de nossas lojas e do nosso CD e estamos sujeitos a multas contratuais em caso de rescisão. Ainda, existem fatores que podem aumentar o custo de ocupação de nossas lojas e do nosso CD, o que pode vir a afetar os nossos resultados.

Os imóveis nos quais se encontram nossas lojas próprias e nosso CD são alugados, sendo certo que alguns, incluindo algumas lojas localizadas em shopping centers estão vigentes por prazo indeterminado. Para mais informações, vide fator de risco "*Possuímos contratos de locação vigentes por período indeterminado que estão sujeitos à rescisão nos termos da Lei n° 8.245/91*" acima.

Em relação aos contratos de nossas lojas e CD cujo prazo seja igual ou superior a 5 anos, podemos pleitear judicialmente a renovação do prazo contratualmente previsto, desde que observados os requisitos legais e estejamos adimplentes nos contratos. A legislação aplicável, no entanto, prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade; (ii) o imóvel vier a ser utilizado

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente. Dessa forma, caso não sejamos capazes de entrar em um acordo com o locador ou caso o locador decida vender o imóvel e nós não consigamos alcançar um acordo com o novo proprietário, podemos não obter a renovação compulsória de alguns dos nossos contratos de locação.

Em qualquer dos casos, a perda de qualquer de nossas localizações estratégicas, seja por não renovação ou manutenção dos contratos de locação de nossas lojas e/ou CD, pode afetar adversamente nossas operações, resultado financeiros e/ou impactar negativamente a notoriedade de nossa marca. Adicionalmente, teremos que buscar novos imóveis para instalar nossas lojas, o que poderia acarretar a interrupção das atividades de algumas de nossas lojas e custos de transição.

Ainda, nos casos em que os contratos de locação não contiverem cláusula de vigência e/ou não estiverem devidamente registrados e averbados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes e na hipótese de os respectivos proprietários decidirem vender a terceiros os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, não poderemos opor aos compradores a manutenção da vigência de nossos contratos, bem como não teremos o direito de adjudicar judicialmente o imóvel no caso do comprador aliená-lo a terceiros e não respeitar nosso direito de preferência. Nesse caso, os compradores não estariam legalmente vinculados aos termos do contrato de locação e poderiam requerer a desocupação do imóvel. Como a Companhia não adota como prática a averbação e o registro dos contratos de locação nas matrículas dos imóveis, estamos sujeitos a esse risco, em especial nas duas lojas próprias de rua, caso o novo proprietário viesse a requerer a desocupação de alguma de nossas lojas e/ou CD, o que pode afetar adversamente as nossas atividades e resultados financeiros.

Caso consigamos locar novos espaços e o valor de aluguel destes imóveis seja superior ao valor anteriormente pago ou estejam em áreas que não apresentam a mesma visibilidade que as localizações atuais, a rentabilidade de nossas lojas poderá ser reduzida e afetar adversamente e de forma relevante nossas receitas operacionais.

Ademais, a cada 3 (três) anos, a Lei de Locações permite a revisão dos aluguéis a valor de mercado. Tal reajuste a valor de mercado poderá resultar em um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que alugamos, o que poderá resultar em impactos não esperados nos custos operacionais, podendo afetar negativamente nossos resultados. Além disso, se decidirmos fechar qualquer uma de nossas lojas físicas e/ou nosso CD, localizados em imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, podemos ter que pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, nos afetar adversamente, especialmente nossos resultados.

Outro fator relevante é a possibilidade de aumento do custo de ocupação de nossas lojas próprias em decorrência do crescimento de venda nas plataformas digitais com retirada dos produtos nas lojas, uma vez que os shoppings centers tendem a reconhecer as vendas em plataformas digitais com retirada em loja como base de cálculo para efeito de aluguel, impactando assim diretamente no custo total de ocupação destas lojas, e por consequência, seus respectivos resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O fator acima descrito também pode vir a impactar nossas lojas franqueadas, resultando em um aumento no custo de ocupação ao franqueado, que ocasionalmente pode vir a optar por não incentivar vendas através das nossas plataformas digitais, a fim de evitar aumento em seus custos diretos.

A dependência do setor de varejo em vendas de cartão de crédito e financiamento ao consumidor é uma tendência crescente, de modo que qualquer alteração nas políticas dos emissores de cartão de crédito, bem como possíveis fraudes de cartões de crédito podem afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

O setor de varejo é relativamente dependente de cartões de crédito. Para o período encerrado em 30 de junho de 2020, 60,1% de nossa receita de vendas de mercadorias foram derivadas de clientes pagando com cartões de crédito. Para executar as vendas com cartão de crédito, dependemos das políticas das empresas de cartão de crédito, incluindo as taxas que essas empresas nos cobram. Qualquer alteração nas políticas dos emissores de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos estabelecimentos comerciais, pode afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, o risco por operações fraudulentas por meio da utilização de cartão de crédito é inerente às vendas realizadas através deste meio de pagamento. Os pagamentos via cartão de crédito não são chancelados pela aplicação da assinatura do titular do cartão, além de ser possível que nossos clientes realizem operações na modalidade cartão de crédito para compras de nosso *e-commerce*, na modalidade não presencial, o que aumenta o risco das operações serem fraudulentas.

O fracasso em controlar adequadamente fraudes em cartões de crédito poderá prejudicar nossa reputação e nossa marca, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

Operamos por meio de canais distintos (lojas físicas, website, site mobile e aplicativo) e acreditamos que a integração desses canais é essencial para o sucesso do nosso negócio. A falha dessa integração, ou o nosso insucesso em aprimorar inovações poderão afetar negativamente os nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

As nossas operações são realizadas por meio de lojas físicas e por meio de nossa plataforma digital composta por nosso *website*, *site mobile* e aplicativo no conceito *omnichannel* de integração de canais. Não podemos garantir que conseguiremos aprimorar nossa estratégia *omnichannel* ou que seremos capazes de implementar inovações que sejam importantes para nossos clientes, o que, em se confirmando, poderá ser extremamente prejudicial aos nossos planos e poderá afetar negativamente os nossos negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional.

Além disso, caso não sejamos capazes de manter e aprimorar, de forma bem-sucedida, a complementaridade entre os nossos canais de vendas, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e *marketing* e de atendimento, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo nos impactar adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Outro risco da estratégia *omnichannel* é a possibilidade dos nossos canais de vendas entrarem em competição. Caso isso aconteça, não seremos bem-sucedidos na estratégia de crescimento do nosso faturamento e a integração dos nossos canais de vendas poderá não nos trazer os benefícios esperados, afetando negativamente os nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, podemos incorrer em custos maiores do que os esperados e as iniciativas *omnichannel* podem se mostrar economicamente inviáveis ou ter uma rentabilidade menor do que a esperada. Por fim, a legislação e regulamentação (principalmente tributária) das atividades inerentes à plataforma *omnichannel* no Brasil não possuem previsões específicas aplicáveis à modalidade de varejo multicanal, o que nos deixa vulneráveis a possíveis autuações e gera um ambiente regulatório incerto para nossas operações. Quaisquer dos fatores acima poderá afetar de forma relevante nossa estratégia de crescimento e o nosso resultado operacional.

A incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual ou a infração da propriedade intelectual de terceiros pode ter impacto negativo nos nossos resultados operacionais.

O uso não autorizado ou outra forma de utilização indevida das marcas por nós utilizadas pode diminuir o valor da marca “Track&Field”, do nosso negócio ou nossa reputação e causar um declínio nas nossas vendas. Similarmente, qualquer infração ou reivindicação de violação de propriedade intelectual dirigida contra nós sobre as marcas por nós utilizadas, nacional ou internacionalmente, mesmo sem mérito, pode resultar em um litígio demorado e dispendioso, causando atrasos na entrega de produtos ou exigindo o pagamento de *royalties* ou taxas de licenciamento. Como resultado, a incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual, nacional ou internacionalmente, ou qualquer processo envolvendo uma suposta violação de propriedade intelectual de terceiros por nós pode ter um efeito negativo em nossos resultados operacionais e imagem.

Somos altamente dependentes de sistemas de tecnologia da informação para operar nossos negócios.

Dependemos em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional do data center e de vários sistemas (nossos ou de terceiros), incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação, e diversos outros softwares usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial. Adicionalmente, nossa plataforma *e-commerce* (sítio eletrônico e aplicativo) é um importante canal para apresentar nosso negócio, identidade e marcas para nossos consumidores, e uma fonte de informação e meio de interação para os consumidores de nossos produtos. Consequentemente, contamos com os nossos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para nos comunicar com consumidores e fornecedores.

Os nossos sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do nosso controle, tais como desastres naturais, ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vírus, softwares maliciosos, entre outros fatores. Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos perder dados, ficar sujeitos à violação de dados ou não conseguirmos realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante. Adicionalmente, tais falhas em nossos sistemas de tecnologia da informação podem vir a gerar alteração ou divulgação não autorizada de dados pessoais e/ou informações confidenciais de clientes, o que pode afetar de forma prejudicial a reputação da Companhia.

Ainda, na eventualidade de falhas ou interrupção dos sistemas de tecnologia da informação, podemos vir a perder dados, ficarmos sujeitos à violação de dados ou não conseguirmos realizar transações comerciais e, dessa forma, deixar de ganhar receitas de vendas, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante. Se não formos capazes de efetuar os reparos ou realizarmos as atualizações necessárias tempestivamente, e se essa eventual interrupção ou mal funcionamento se prolongar, as nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente os nossos resultados.

Para atingir nossa estratégia de crescimento, nós podemos precisar melhorar continuamente nossos sistemas operacionais e financeiros, processamento de transações, procedimentos e controles, levando a custos e despesas adicionais ou problemas de integração, o que pode ter efeito adverso nos nossos resultados financeiros.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se não conseguirmos atualizá-los corretamente, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode nos causar efeito adverso.

Incapacidade de manter níveis de capital de giro suficientes para o nosso negócio pode limitar nosso crescimento e nos afetar adversamente.

Considerando o caráter sazonal do nosso negócio, existem períodos em que a necessidade de capital de giro é maior, sem considerar, ainda, os impactos do COVID-19.

Não existe garantia de que, caso necessário, teremos oportunidade de (i) nos financiar através da antecipação de nossa carteira de recebíveis de cartão de crédito; (ii) renovar nossas linhas de crédito atuais; (iii) ter acesso a novos financiamentos; (iv) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; (v) negociar os prazos de pagamento com nossos fornecedores em condições atrativas; (vi) receber de nossos clientes em prazos reduzidos; ou (vii) manter nossa eficiência de estoque. Caso essas condições não ocorram, poderemos nos tornar insolventes, incapazes de implementar nossa estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para a Companhia, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e situação financeira. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco "*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em*

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios", bem como o disposto nos itens 7.1, 10.1, 10.2 e 10.9 deste Formulário de Referência.

A abertura de novas lojas pode demandar recursos adicionais, bem como ocasionar uma queda no desempenho das lojas existentes.

Nossa estratégia de crescimento envolve a abertura e a operação de novas lojas a cada ano, o que pode demandar recursos adicionais. Essa estratégia gera demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais, administrativos e financeiros, que podem ficar sobrecarregados e consequentemente resultar em queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, o que, por sua vez, pode levar a uma deterioração no desempenho de nossas lojas individualmente e de nosso negócio como um todo. Ainda, quando a inauguração de novas lojas ocorrer em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas, o que pode nos afetar negativamente.

Não temos controle operacional total sobre os negócios de nossos franqueados e estamos expostos à eventual redução de suas receitas.

Dependemos de nossos franqueados para manter os nossos padrões de operação de loja, divulgação de marca, qualidade de atendimento, dentre outros, de forma que a incapacidade dos franqueados de manter tais padrões poderia afetar de forma relevante nossa marca e prejudicar nosso crescimento futuro. No âmbito dos contratos de franquia, os franqueados possuem certa flexibilidade em suas operações, incluindo a competência para contratar funcionários e selecionar certos prestadores de serviços. Adicionalmente, é possível que alguns franqueados não operem suas lojas de acordo com os nossos padrões de qualidade e de serviço. Podemos não conseguir identificar e corrigir problemas com nossos franqueados em tempo hábil e, como resultado, nossa imagem, reputação e resultados operacionais podem ser afetados negativamente.

Quaisquer problemas nas nossas relações com nossos franqueados podem afetar adversamente os resultados de nossas operações

Parcela significativa dos nossos produtos é comercializada por meio de uma rede de franqueados. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 32,18%, 32,00%, 30,79% e 29,00%, respectivamente, da nossa receita adveio da rede de franquias. Quaisquer problemas que possam surgir com relação a nossa rede de franqueados, tais como dificuldades nas relações com franqueados ou na expansão de nossa rede de franqueados, podem afetar negativamente nossa marca, impactando negativamente os franqueados e seus resultados. Estes problemas podem levar a uma diminuição do número de franquias ou das nossas vendas. Caso isso ocorra, as nossas economias de escala podem ser reduzidas, afetando também a nossa presença geográfica.

Os efeitos enfrentados em decorrência da pandemia da COVID-19 podem impactar negativamente a situação financeira de nossos franqueados e, consequentemente, gerar um aumento no nível de inadimplência e diminuição na capacidade de expansão de negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em função da pandemia da COVID-19, parte significativa das lojas de nossos franqueados foram fechadas temporariamente. O fechamento dessas lojas pode impactar negativamente a receita e situação financeira de nossos franqueados e, consequentemente, gerar um aumento no nível de inadimplência dos mesmos com relação aos pagamentos devidos a título de compra de mercadorias e de *royalties* devidos.

Caso os efeitos da pandemia da COVID-19 afetem a situação financeira de nossos franqueados, que desempenham papel relevante em nosso plano de expansão de lojas, estes podem não ser capazes de negociar novas localidades comerciais, bem como investir na promoção de melhorias e projetos de desenvolvimento nas lojas que detém atualmente. Dessa forma, a abertura prevista de novas franquias pode não ser concluída e o plano de expansão da Companhia pode ser prejudicado.

A Companhia depende de um centro de distribuição e qualquer interrupção ou falha na operação de nossos centros poderá nos causar um efeito adverso.

Todos os canais de venda de mercadorias da Companhia dependem de um centro de distribuição, situado na Região Metropolitana da cidade de São Paulo. Qualquer interrupção significativa, fechamento ou mal funcionamento na operação desse centro de distribuição ou na infraestrutura de transportes devido a qualquer desastre da natureza, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas, outras causas imprevistas e fatores externos ao controle da Companhia, incluindo epidemias e pandemias, tais como a atual pandemia da COVID-19, podem atrasar ou prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias, ou ainda resultar na perda de produtos, o que pode resultar na falta de abastecimento e queda nas vendas. A Companhia possui pouca experiência em operar funções essenciais fora de seu centro e os efeitos da utilização de outros centros fora desse local nos negócios, empregados e resultados operacionais são desconhecidos e podem impactar adversamente seus negócios.

A Companhia não pode assegurar que não será solicitada ou obrigada a suspender operações ou implementar restrições em suas operações no centro de distribuição como consequência da pandemia da COVID-19, o que pode afetar material e substancialmente a Companhia.

Adicionalmente, a estratégia de crescimento da Companhia demanda a expansão na capacidade e quantidade de centros de distribuição. Caso a Companhia não consiga encontrar um local adequado para estabelecer o novo centro de distribuição, ou não consiga integrar ou expandir os novos centros de distribuição e os serviços de operadores logísticos ao processo de controle de estoques de maneira eficaz, poderá não conseguir entregar estoques às lojas em tempo hábil, o que poderá acarretar efeito negativo nas vendas e na estratégia de crescimento da Companhia.

A interrupção das atividades nas unidades de produção ou distribuição pode afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados.

Estamos sujeitos aos riscos inerentes a atividades de distribuição e desenvolvimento de produtos, incluindo acidentes industriais, ações ambientais, greves e outras disputas trabalhistas, interrupções na cadeia de logística, no fornecimento de energia elétrica ou sistemas de informação, perda total ou parcial da unidade operacional, controle interno da qualidade dos produtos, roubos, exigência de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como a desastres naturais e outros fatores externos sobre os quais não temos qualquer controle. Caso qualquer um desses fatores ocorra, os nossos negócios e o nosso resultado podem ser afetados adversamente.

O valor e a reputação de nossa marca podem ser adversamente afetados.

O nosso sucesso é altamente dependente do valor e reputação da marca Track&Field, que é primordial para nosso negócio e para a implementação de nossas estratégias para crescimento do negócio. A manutenção, promoção e posicionamento de nossa marca dependerá do sucesso de nossos esforços em termos de marketing e nossa habilidade de demonstrar a consistência e boa qualidade de nossos produtos e experiências. Dependemos das mídias sociais como uma de nossas estratégias de marketing para que possamos ter um impacto positivo tanto no valor quanto na reputação de nossa marca.

Nossa marca e reputação poderiam ser adversamente afetados se falharmos na busca por estes objetivos, se nossa imagem perante o público for prejudicada por publicidade negativa ou se falharmos na entrega de inovações e produtos de alta qualidade para nossos clientes. Publicidade negativa referente aos métodos de produção de quaisquer um de nossos fornecedores poderá afetar adversamente nossa reputação e vendas e nos obrigar a buscar fornecedores alternativos.

Ainda, realizamos o licenciamento de alguns produtos, como a maquiagem esportiva, a linha de carbo gel e as máscaras anti virais desenvolvidas no âmbito do enfrentamento ao COVID-19, os quais são desenvolvidos com terceiros parceiros. Esses produtos podem vir a apresentar defeitos de fabricação e podemos não ser capazes de garantir a qualidade Track&Field em todas as etapas desse processo de produção. Dessa forma, caso nossos consumidores fiquem insatisfeitos com a utilização desses produtos e/ou eles não possuam a qualidade esperada, por associarem-se à nossa marca, nossa imagem e reputação poderiam ser adversamente afetados.

Adicionalmente, ainda que nos esforcemos para garantir nossos direitos e proteções de propriedade intelectual, caso estes esforços não sucedam, o valor de nossa marca pode ser adversamente afetado. Qualquer prejuízo à nossa marca e reputação pode afetar adversamente nossa condição financeira.

Dependemos da eficácia das nossas campanhas de marketing e publicidade.

Nosso negócio dedica recursos significativos para campanhas publicitárias e de *marketing*, a fim de promover a atratividade e o movimento de nossos canais de vendas. Se essas campanhas não atenderem às metas esperadas, isto é, não fazendo sucesso entre nossos consumidores, nossas vendas e lucratividade poderão ser afetadas negativamente, e talvez não consigamos fortalecer nossa marca como esperado. Consequentemente, nossos resultados operacionais, imagem e condição financeira podem ser adversamente afetados. Além disso, se não formos capazes de identificar mudanças no comportamento e das preferências do consumidor e de responder adequadamente em nossas campanhas de marketing e publicidade, podemos ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Perdas não cobertas ou insuficientemente cobertas pelos seguros contratados por nós podem resultar em prejuízos, o que poderá nos afetar adversamente.

Certos riscos não são garantidos pelas apólices de seguro das seguradoras as quais contratamos (tais como riscos decorrentes de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas). Além disso, desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos podem causar danos de todo tipo, incluindo, danos ao meio ambiente e interrupção de nossas atividades, dentre outros. Não podemos garantir que as apólices de seguro atualmente contratadas por nós serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. Adicionalmente, poderemos vir a ser responsabilizados judicialmente por eventuais danos causados a terceiros e, assim, obrigados a indenizar as respectivas vítimas, o que poderá ter um efeito adverso para nós.

Ainda, a cobertura de nossas apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, em que o dano não será indenizado sob a cobertura contratada junto à seguradora. Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para nós.

Nosso Estatuto Social prevê indenização aos nossos administradores na hipótese de eventual dano ou prejuízo. Não podemos garantir que a decisão pela concessão de tais indenizações seja realizada sem conflito de interesses e visando os melhores interesses da Companhia.

Nosso Estatuto Social prevê que indenizaremos e manteremos indenes nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo de gestão ("Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício regular de suas funções, contanto que tais atos tenham sido praticados de boa-fé e no melhor interesse da Companhia, em linha com as condições e limitações constantes do contrato de indenidade existente. Considerando que a concessão da indenização é feita pelo Conselho de Administração, em observância ao disposto no artigo 156 da Lei das S.A., podemos enfrentar situações de conflitos de interesses nas decisões tomadas por referido órgão.

Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os nossos negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

As nossas lojas estão localizadas em espaços de uso público e podem sofrer consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem de nossas lojas e marcas, além de causar eventual responsabilidade civil.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As nossas lojas físicas, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas e, consequentemente, podem causar danos aos nossos clientes, frequentadores e colaboradores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a loja e as nossas marcas podem enfrentar sérios danos de imagem, considerando que o número de clientes nas lojas pode diminuir devido à percepção de falta de segurança e confiança e podemos ficar sujeitos à imposição de responsabilidade civil (sem prejuízo de responsabilização em outras esferas) e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia nos causar um efeito adverso relevante.

Grande parte das nossas lojas estão localizadas em shopping centers frequentados por nosso público-alvo e a nossa capacidade de atrair clientes depende da capacidade de tais shopping centers de continuarem a atrair tráfego, da manutenção dessas lojas em tais shopping centers, bem como da abertura de novas lojas em outros shopping centers frequentados por nosso público-alvo.

Grande parte de nosso sucesso depende da localização de nossas lojas em locais de destaque e com elevado tráfego de pessoas, uma vez que aproximadamente 62,8% das nossas lojas (tanto próprias quanto de franqueados) estão localizadas em shopping centers.

A redução no tráfego de consumidores (inclusive em virtude de alterações nos hábitos de consumo de nosso público-alvo), ou a nossa incapacidade de manter as lojas em tais shopping centers podem reduzir significativamente nossas vendas, o que impactaria adversamente os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira. Parte substancial dos shopping centers onde nossas lojas estão localizadas ficaram fechados durante a pandemia da COVID-19, o que causou e deverá continuar causando efeito material e adverso sobre nossas operações.

É possível que alguns shopping centers ou áreas de comércio quando as lojas forem abertas sofram um declínio de popularidade ou sejam adversamente afetados por eventos fora do nosso controle, tais como a pandemia da COVID-19 e a consequente mudança de comportamento de consumo, impactando negativamente as vendas dessas lojas. Esses fatores poderão ocasionar um efeito adverso nos resultados de nossos negócios e na nossa condição financeira.

Além disso, em alguns contratos celebrados com shopping centers há vedação de abertura de novas lojas em determinado raio de distância do local do shopping center, razão pela qual podemos ser impedidos de operar novas lojas em determinadas localidades. Adicionalmente, a manutenção dessas lojas nos shoppings atuais depende, entre outros fatores, de nossa capacidade de renovar os contratos de locação em termos e condições satisfatórios. A nossa incapacidade de manter as lojas em tais shopping centers podem reduzir significativamente suas vendas, o que impactaria adversamente os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira

Podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A tecnologia empregada no *e-commerce* e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor. Podemos nos deparar com obstáculos em busca de uma transformação digital relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem provocar uma limitação no crescimento da nossa plataforma digital e afetar de forma adversa os nossos negócios e resultados.

Se não conseguirmos responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, a nossa plataforma digital e nossa tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente nossos resultados.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

As nossas políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração. Caso nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Dependemos do sistema público e privado de infraestrutura logística para enviar nossos produtos para nossas instalações e clientes de e-commerce.

Dependemos da continuidade da operação da infraestrutura logística pública e privada, incluindo estradas, aeroportos, portos e todos os outros meios logísticos utilizados por nossos prestadores de serviços e fornecedores para entregar nossos produtos às nossas instalações e clientes de *e-commerce*.

A ocorrência de qualquer evento adverso, como greves, incêndios, problemas de logística, pandemias, inundações e roubo, entre outros, levando a interrupções significativas ou redução nas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

atividades de infraestrutura ou operações de transporte ou qualquer falha no transporte de produtos entre nossas instalações, fornecedores ou clientes, por qualquer motivo, podem atrasar ou afetar nossa capacidade de distribuir nossos produtos, prejudicar a demanda e os preços dos produtos, impedir ou atrasar a entrega, impor custos adicionais aos nossos produtos e reduzir o tráfego de pedestres, o que pode reduzir nossas vendas e afetar adversamente nossos negócios, resultados das operações e condições financeiras.

Nesse mesmo sentido, a declaração da pandemia do COVID-19, por ter desencadeado severas medidas restritivas por autoridades governamentais no mundo todo, que incluíram restrições às viagens e interrupções na cadeia de suprimentos também afetou e pode continuar afetando negativamente nossos negócios. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco "*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios*", bem como o disposto nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Por fim, a eficiência de nossos embarques depende de inspeções eficientes nas alfândegas brasileiras (portos e aeroportos) ou fronteiras estaduais, entre outros fatores. Essas inspeções podem ter atrasos devido a vários motivos, incluindo: (i) a qualidade das informações e da documentação preparadas e necessárias para a liberação das mercadorias, (ii) greves de agentes; (iii) aumento da demanda que pode exceder a capacidade de processamento dos agentes, (iv) falta de recursos para desenvolver operações ou contratar outros agentes, ou (v) mudanças nas regulamentações ou implementação de regulamentos que possam aumentar a burocracia envolvida nessas inspeções ou exigem uma análise mais completa das mercadorias que passam pelas alfândegas brasileiras (portos e aeroportos) ou fronteiras estaduais. No caso de inspeções serem substancialmente mais lentas, o fluxo de mercadorias será reduzido. A entrega atrasada de nossos produtos afetaria diretamente nossa reputação e incentivaria nossos clientes a buscar produtos alternativos com nossos concorrentes e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Caso os usuários de nossa plataforma digital que possui o objetivo de conectar nossos clientes com técnicos e professores de atividades esportivas se envolvam em acidentes ou outras experiências negativas decorrentes dessa atividade, nossa habilidade de atrair e manter engajados nossos clientes através dessa plataforma poderá ser afetada adversamente, bem como a nossa reputação e negócio.

Não somos capazes de manter o absoluto controle ou prever acontecimentos relacionados à utilização de nossa plataforma digital ou terceiros envolvidos, e podemos ser incapazes de proteger ou garantir a segurança de nossos professores parceiros, bem como dos usuários, em caso de acidentes relacionados à prática esportiva. Tais acidentes podem resultar em lesões ou danos à

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

saúde de nossos clientes e/ou terceiros envolvidos, bem como acarretar em um dano à nossa reputação, além da responsabilização por tais danos.

Em caso de ocorrência dos eventos descritos acima, nossos usuários e professores parceiros podem considerar que tal experiência não seja segura e podemos receber críticas e exposição à mídia negativas, o que causaria um efeito negativo à nossa marca, reputação e negócio.

Adicionalmente, estamos sujeitos a reivindicações e litígios decorrentes de quaisquer acidentes que poderão ocorrer no âmbito da realização de atividades esportivas por meio de nossa plataforma. Tais acidentes podem nos sujeitar à responsabilidade ou publicidade negativa, o que poderia aumentar nossos custos operacionais e afetar adversamente nossa imagem, nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos ser responsabilizados por acidentes que venham a ocorrer durante as experiências esportivas que proporcionamos, como o Track&Field Run Series ou as viagens organizadas no âmbito da T&F Trips.

Promovemos experiências esportivas por meio do Track&Field Run Series, nosso circuito de corridas de rua, bem como promovemos viagens através de parcerias por meio da T&F Trips. Podemos não ser capazes de manter o absoluto controle ou prever acontecimentos relacionados à participação das pessoas inscritas nas nossas experiências esportivas, estando sujeitos a acontecimentos fora do nosso controle, podendo ser incapazes de proteger ou garantir a segurança dos participantes.

Caso ocorram acidentes durante os percursos dos eventos oferecidos por nós, que causem lesões ou danos à saúde de nossos clientes e/ou terceiros envolvidos, podemos vir a ser responsabilizados por tais danos ou, ainda, receber críticas e exposição à mídia negativas, o que causaria um efeito negativo à nossa marca, reputação e negócio.

Adicionalmente, podemos ser sujeitos a reivindicações e litígios decorrentes de quaisquer acidentes que poderão ocorrer no âmbito da realização de atividades esportivas por meio de nossas experiências. Tais acidentes podem nos sujeitar à responsabilidade ou publicidade negativa, o que poderia aumentar nossos custos operacionais e afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos não ser capazes de manter e/ou atrair novos patrocinadores para a realização de nossas experiências.

Para a realização de nossos eventos esportivos e experiências Track&Field, angariamos e contamos com os recursos e suporte advindos de nossos patrocinadores, em especial em nosso circuito de corridas. Nossa eventual incapacidade de manter ou atrair novos patrocinadores pode nos levar a diminuir a quantidade de eventos realizados e/ou impactar adversamente nossos resultados.

Podemos vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar numa diluição da participação dos nossos acionistas em nosso capital social.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar nossas iniciativas de crescimento. De acordo com a Lei das S.A., qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações pode ser realizada sem o direito de preferência aos nossos acionistas, o que pode consequentemente resultar na diluição da participação destes investidores em nosso capital social.

Decisões desfavoráveis em futuros processos, judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Nós e nossos administradores poderemos ser no futuro partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos nos serão favoráveis ou serão favoráveis a tais membros de nossa administração, ou, ainda, que manteremos provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. O nosso envolvimento ou de nossos administradores em processos que causem dano à nossa imagem, ou decisões contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que impeçam a realização dos nossos negócios como inicialmente planejados podem nos causar um efeito adverso relevante, inclusive à nossa reputação.

Paralisação da nossa força de trabalho ou greve pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou que afetem qualquer um dos nossos fornecedores ou contratados, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e nossos negócios.

Se não cumprirmos satisfatoriamente as disposições legais e regulamentares destinadas a combater atos de corrupção, poderemos ficar sujeitos a multas, penalidades ou outras sanções administrativas e judiciais, e poderemos ser impactados de forma negativa e relevante.

A Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção") introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Não podemos garantir que nossos controles internos para promover que nossos empregados, representantes ou agentes intermediários pratiquem seus atos em conformidade com o que é proposto em nosso Código de Ética serão eficazes, o que pode resultar na prática de atos que violem a Lei Anticorrupção ou outras leis relativas à prevenção e combate à corrupção e fraudes. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ser sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, além de reparação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

integral dos danos e publicação de decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação.

Por conseguinte, se nos envolvermos em quaisquer investigações nos termos da Lei Anticorrupção, poderemos sofrer sanções e desdobramentos processuais em diversas esferas ainda mais graves, incluindo a suspensão ou interdição parcial de nossas atividades, nossa dissolução, além de danos à nossa reputação, o que nos afetará de modo adverso e relevante. Adicionalmente, os atos praticados por nossos colaboradores, representantes ou agentes intermediários fogem ao nosso controle, e, caso violem a Lei Anticorrupção ou legislação relacionada, podem culminar com a aplicação de sanções a nós, inclusive as sanções mencionadas acima.

Podemos não pagar dividendos aos acionistas detentores de nossas ações.

Nosso lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a Legislação Societária Brasileira, caso em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio. Nosso conselho de administração poderá determinar a não distribuição de dividendos aos nossos acionistas em um determinado ano fiscal se não tivermos lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com nossa situação financeira no momento e nossos acionistas escolham não distribuir dividendos.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

A Companhia possui acionistas controladores diretos cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

A Companhia possui acionistas diretos titulares da maioria absoluta do capital votante, que são parte de um acordo de acionistas. Tais acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das S.A.

Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos outros investidores e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nossos acionistas controladores têm o direito de receber substancialmente menos dividendos que os titulares de ações preferenciais o que pode motivá-los a tomar decisão acerca de distribuição de dividendos conflitante com o interesse dos demais acionistas.

O direito a receber dividendos dos titulares de ações ordinárias de nossa emissão é 10 (dez) vezes inferior ao dividendo distribuído aos titulares de ações preferencias de nossa emissão. O fato de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nossos acionistas controladores receberem parcela proporcionalmente inferior aos dividendos que distribuímos, em relação aos dividendos aos quais nossos acionistas titulares de ações preferenciais têm direito, pode influenciar suas decisões relativas à distribuição de dividendos ou proventos, que eventualmente, podem ser divergentes do interesse dos acionistas titulares de ações preferenciais.

O fato de termos duas espécies de ações e um acordo de votação entre nossos acionistas controladores têm o efeito de concentrar o controle do voto com tais acionistas; isso limitará ou impedirá sua capacidade de influenciar assuntos corporativos.

Devido à proporção de ações ordinárias ser 10 (dez) vezes maior que das ações preferenciais, os acionistas detentores de ações ordinárias detêm juntos uma maioria substancial do poder de voto do nosso capital social em circulação. Devido à desproporção quantitativa entre as ações ordinárias e preferenciais emitidas por nós, os detentores de nossas ações ordinárias controlam coletivamente a maioria do poder de voto e, portanto, podem controlar todos os assuntos submetidos para aprovação de nossos acionistas, desde que as ações ordinárias representem pelo menos 10% da participação nos dividendos da Companhia. Esse controle concentrado limitará ou impedirá sua capacidade de influenciar assuntos corporativos no futuro próximo.

A gestão da Companhia é fortemente influenciada por seus acionistas controladores. Ainda, o enfraquecimento da nossa cultura organizacional e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá afetar negativamente nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

A gestão da Companhia é consideravelmente influenciada por seus acionistas controladores que orientam vários aspectos da condução de seus negócios. Assim, o falecimento ou afastamento de membros que compõem direta ou indiretamente o bloco de acionistas controladores da Companhia e que estão entre os seus principais executivos poderá afetar adversamente seus negócios, uma vez que a estrutura da Companhia é associada ao bom relacionamento mantido por seus acionistas controladores com seus colaboradores e principais fornecedores. A Companhia poderá também se deparar com questões sucessórias no futuro o que poderá afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende em larga escala da cultura organizacional por nós difundida e da nossa capacidade de contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais que estejam alinhados à nossa cultura organizacional. Caso venhamos a perder algum desses profissionais qualificados, podemos não ser capazes de atrair, contratar, gerir e manter pessoal capacitado para acompanhar nosso ritmo de crescimento.

Além disso, na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais alinhados à nossa cultura corporativa. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Tal falha poderia resultar em uma queda do nosso desempenho operacional, bem como em um enfraquecimento da nossa marca. Dessa forma, a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nossa incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e nossa situação financeira.

Nossos acionistas controladores detêm 100% de nossas ações ordinárias, detendo controle sobre todas as matérias sujeitas à aprovação acionária, mesmo tendo contribuído para o capital social com quantias significativamente inferiores às aportadas pelos acionistas minoritários. O controle e poder de voto detido por nossos acionistas controladores limita nossa influência sobre matérias societárias, de forma que não podemos garantir que o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira não sejam afetados pelos interesses pessoais de nossos acionistas controladores.

Nossas ações ordinárias e preferenciais representam o direito a um voto por ação. Todavia, uma ação preferencial possui um direito econômico 10 (dez) vezes maior que o direito econômico de uma ação ordinária, o que permite à nossa Companhia emitir um décimo da quantidade de ações preferenciais do que seria necessário para que os investidores tenham direito ao valor econômico correspondente a 10 ações ordinárias. Dessa forma, uma ação preferencial possui direitos econômicos equivalentes a 10 (dez) ações ordinárias, permitindo que tenhamos uma proporção de 10 (dez) ações ordinárias para cada ação preferencial emitida. A assimetria entre os direitos políticos e econômicos entre as ações ordinárias e preferenciais de emissão da nossa Companhia faz com que os votos dos nossos acionistas controladores possam prevalecer sobre praticamente todas as decisões tomadas em nossas assembleias gerais, de forma que sejam capazes de eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração, por meio da manutenção de seu poder de controle. Nossos acionistas controladores também serão responsáveis por direcionar nossas ações em áreas como a de estratégia dos negócios, financiamento, distribuições, aquisições, bem como dispor sobre nossos bens.

Enquanto os acionistas controladores detiverem pelo menos 10% do direito econômico da Companhia (o que pode representar um número significativamente menor que 50% de nosso capital social em circulação), estes serão capazes de deter efetivo controle sobre nossas decisões devido ao desalinhamento entre os direitos políticos e econômicos representados pelas ações ordinárias e preferenciais da Companhia. Isso ocorre pois, devido à assimetria entre os direitos políticos e econômicos entre as ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão, mesmo detendo uma porcentagem menor de direitos econômicos decorrente do direito econômico 10 (dez) vezes maior das ações preferenciais, os acionistas controladores deterão um número absoluto maior de ações ordinárias, o que fará com que tenham mais votos e, portanto, poder decisório. Desta forma, em razão de tal assimetria entre os direitos políticos e econômicos entre as ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão, os acionistas controladores poderão deter o controle mesmo tendo contribuído para o capital social com quantias significativamente inferiores às aportadas pelos acionistas minoritários.

Não podemos garantir que os interesses pessoais de um ou mais acionistas controladores da nossa Companhia estejam de acordo com os interesses dos demais acionistas, sendo que decisões futuras sobre a celebração de contratos poderão ocorrer em desacordo com os interesses dos demais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acionistas, o que poderá afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

A existência de duas classes de ações que compõe nosso capital social possui o efeito de concentrar o poder de voto em nossos acionistas controladores; isso limitará ou poderá inviabilizar a influência de outros acionistas sobre questões societárias.

Cada ação preferencial e ordinária dá direito a um voto por ação, sendo que, proporcionalmente, temos emitidas 10 (dez) ações ordinárias para cada ação preferencial, fazendo com que os detentores de ações ordinárias coletivamente mantenham o controle sobre o poder de voto da Companhia, e poderão, portanto, ter maior ingerência sobre todas as matérias submetidas à aprovação de nossa assembleia geral.

Tendo em vista a proporção de dez para uma das ações ordinárias e preferenciais existentes, detentores de ações ordinárias continuarão detendo controle sobre matérias sujeitas à aprovação de nossos acionistas. Essa concentração do poder de voto limitará ou poderá inviabilizar a influência de outros acionistas sobre questões societárias da Companhia.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja seus acionistas.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Eventual processo de liquidação da Companhia ou de suas subsidiárias pode ser conduzido em bases consolidadas.

O Judiciário brasileiro ou os nossos próprios credores e/ou de empresas de nosso grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da Companhia e/ou empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, os nossos acionistas poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do nosso grupo econômico.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como matéria prima ou mão de obra. Os preços das matérias-primas são influenciados por uma série de fatores sobre os quais a Companhia não tem controle incluindo, mas não se limitando a clima, produção agrícola, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial, bem como pandemias (tais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

como a recente pandemia da COVID-19). Caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, sua condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente.

Dependemos de terceiros para fabricar nossos produtos.

Dependemos de terceiros (nacionais e internacionais) para fabricar nossos produtos. Ao usar terceiros para fabricar nossos produtos, estamos sujeitos a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, como a atual COVID-19, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais não temos controle, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossas vendas e resultados operacionais.

Se algum fornecedor sofrer interrupções prolongadas na fabricação ou transporte por qualquer motivo, incluindo em razão de condições de saúde pública como a recente pandemia da COVID-19 e não puder fornecer os produtos na quantidade, qualidade e dentro do prazo que normalmente os adquirimos, e se não formos capazes de substituir o fornecedor em termos aceitáveis ou de modo algum, podemos não conseguir manter nosso nível usual de vendas na categoria do produto afetada pelo não fornecimento, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Finalmente, a maioria dos nossos fornecedores são empresas de manufatura de pequeno e médio porte e suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais em caso de crise econômica. Alguns fatores macroeconômicos podem fazer com que nossos fornecedores aumentem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação, e não podemos prever se conseguiremos aumentar os preços de venda para nossos consumidores. Um aumento nos custos de nossos produtos pode refletir negativamente em nossos negócios, resultados operacionais e valor de nossas ações.

Ainda, não podemos garantir que nossos fornecedores não terão problemas relacionados às condições de trabalho, bem como ao respeito às normas ambientais e de segurança, ou que não usarão práticas irregulares. Se algum dos nossos fornecedores se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a nossa reputação e marca pode ser prejudicada.

Dependemos de recursos tecnológicos providos por terceiros para disponibilidade e operação da nossa plataforma digital, das nossas operações (inclusive relacionada às nossas lojas físicas) e para implementação da nossa estratégia de crescimento.

O sucesso de nossas operações em dispositivos móveis depende, em parte, da interoperabilidade dos *sites* que operamos com sistemas operacionais para dispositivos móveis, que não controlamos, dentre os quais os sistemas *Android* e *iOS.* Qualquer alteração nos referidos sistemas que prejudique

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a funcionalidade da nossa plataforma digital ou que conceda tratamento preferencial para produtos concorrentes, pode afetar de forma negativa a utilização da nossa plataforma digital *e* em dispositivos móveis, o que pode afetar de maneira relevante as nossas vendas. Nosso sucesso e habilidade de vender produtos *online* e oferecer serviços de alta qualidade a nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação e da transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas. Ademais, nossas operações (inclusive aquelas que se realizam por meio de nossas lojas físicas) dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle dos nossos ativos.

Caso esses recursos e serviços tecnológicos não estejam disponíveis ou sejam operados de maneira ineficiente e não consigamos substituir o recurso, o prestador de serviço ou terceiro tempestivamente e a preços e condições favoráveis, poderemos sofrer um efeito relevante e adverso.

Dependemos, também, de uma conexão de Internet e de uma rede de comunicação confiáveis, com velocidade adequada, capacidade de dados e segurança, bem como do desenvolvimento tempestivo de produtos complementares para fornecer aos nossos clientes acesso confiável aos *sites* que operamos. Dependemos, ainda, de serviços de *e-mail* fornecidos por terceiros, provedores de Internet e de redes móveis, para enviar nossos *e-mails* e comunicações "*push*" para nossos clientes e para os *sites*. Nós não temos controle sobre provedores ou redes e podemos ser adversamente afetados no caso de quaisquer desses serviços apresentarem problema.

Problemas de operação ou de segurança em nossos sistemas podem causar a interrupção de seu funcionamento. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos necessários de maneira ágil, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

O custo flutuante de nossa matéria prima pode aumentar o custo dos nossos produtos e afetar nossos resultados operacionais e financeiros

Os tecidos utilizados por nossos fornecedores incluem tecidos sintéticos cuja matéria prima pode incluir produtos com base de petróleo. Nossos produtos também incluem fibras naturais, como o algodão. Os custos de nossas matérias primas são afetados por, entre outras circunstâncias, condições climáticas, demanda de consumidores, especulação no mercado de *commodities*, as flutuações de moeda dos produtores frente aos países consumidores, e outros fatores que são imprevisíveis e fora de nosso controle.

Aumentos no custo da matéria prima, incluindo o petróleo ou preço de algodão podem afetar adversamente o custo de venda de nossos produtos, nossos resultados operacionais, condições financeiras e fluxos de caixa.

Podemos ser responsáveis por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem materialmente nos afetar adversamente, inclusive a nossa imagem. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Podemos ser associados a práticas irregulares efetuadas por fábricas independentes e que possuem relação comercial conosco.

Não é possível assegurar que nossos fornecedores observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental. Logo, eventual constatação de práticas irregulares em nossa cadeia de fornecimento pode gerar danos à nossa imagem, assim como de nossa marca. Além dos impactos reputacionais, prejuízos financeiros, decorrentes da perda de atratividade da marca junto ao cliente, poderão ser constatados. A eventual identificação de inobservância da legislação é tratada imediatamente e pode gerar a rescisão contratual com o fornecedor, exigindo sua substituição imediata.

Flutuações cambiais nos países dos quais importamos mercadorias ou matérias-primas podem afetar adversamente nossos negócios.

Segundo nossas estimativas, importamos aproximadamente 15% de nossas compras de mercadorias e matéria-prima de países como China e Peru. Dessa forma, o preço praticado em nossas lojas depende, em certa medida, da taxa de câmbio dos países de que adquirimos mercadorias ou matérias-primas, sendo limitada, contudo, a nossa capacidade de repassar aos nossos clientes eventuais aumentos de preço decorrentes de flutuações cambiais.

Desse modo, caso haja depreciação do Real em relação à moeda corrente de tais países ou ao dólar dos Estados Unidos da América, ou das moedas correntes de tais países em relação ao dólar norte-americano, nossos produtos poderão ser menos atrativos para nossos clientes ou poderemos ter de diminuir nossas margens ou descontinuar a venda de certas mercadorias, resultando em impacto adverso nos nossos resultados operacionais.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

A Constituição Federal, a Lei n° 10.406/02 (Código Civil), a Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei n° 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e o Decreto n° 8.771/16 são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados e usados, quando através de provedores, precisamos obter o consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados. Em 28 de dezembro de 2019, foi promulgada a Medida Provisória n° 869/2018, que alterou alguns dispositivos da Lei Geral de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Proteção de Dados ("Lei n° 13.709/18" ou "LGPD"), instituindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A referida medida provisória também prorrogou o prazo para que as empresas se adequassem às medidas da LGPD para agosto de 2020. Como medida de enfrentamento aos impactos da COVID-19, houve a promulgação da Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020. Exceto com relação às sanções administrativas da LGPD (prorrogadas para agosto de 2021), a entrada em vigor da LGPD se deu em 18 de setembro de 2020, após o Presidente da República sancionar o projeto de conversão em lei da referida medida provisória, nos termos do §12 do art. 62 da Constituição Federal. Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos informações pessoais e de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente nosso negócio de *e-commerce* e comunicações em geral e tendo em vista os novos canais de *e-commerce* utilizados no contexto da pandemia da COVID-19, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores. Nesse sentido, a utilização de aplicativos, como por exemplo o Whatsapp, como canal de vendas e interação entre vendedores e clientes aumentou a complexidade das aplicações das regras de LGPD, bem como os riscos relacionados a seu eventual descumprimento.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Devemos garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. A proteção de dados pessoais de nossos clientes e funcionários é fundamental para nós. Contamos com sistemas, *softwares*, ferramentas e monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento seguros de dados pessoais e de transação de clientes, como cartão de crédito e outras informações pessoais capazes de individualizá-los. Nossas instalações e sistemas, tanto da nossa plataforma de comércio eletrônico quanto de nossas lojas físicas, bem como de nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós, nossos franqueados ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Ainda, se não nos adequarmos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, estaremos sujeitos, de forma isolada ou cumulativa, às sanções administrativas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio e/ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

eliminação de dados pessoais, multa de até 2% de seu faturamento (ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil) apurado no mais recente exercício social, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 por infração, multa diária, observado limite global de R$50.000.000,00, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da nossa base, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais, podendo afetar negativamente a nossa reputação, a situação financeira e os nossos resultados operacionais.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que nossos serviços não foram adequadamente prestados por nossos funcionários, serviços financeiros de terceiros foram incorretamente vendidos ou indevidamente cobrados, nossos produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos.

No caso de sermos responsabilizados em um processo judicial, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, condição operacional e financeira, fluxos de caixa e lucratividade.

Ademais, nossa defesa em tais procedimentos legais pode exigir custos adicionais e tempo e atenção substanciais de nosso pessoal administrativo e técnico. Além disso, publicidade negativa associada a nossos serviços ou produtos, incluindo defeitos, erros, falhas (incluindo acidentes) e qualidade, pode afetar adversamente nossa reputação com consumidores atuais e futuros, nossa imagem corporativa e nossas marcas, o que pode ter um efeito adverso nos nossos negócios e condição financeira.

Podemos ser responsabilizados na esfera civil por danos causados a consumidores ou a terceiros em razão dos serviços que intermediamos, diretamente ou por meio de nossos franqueados, e/ou nossos fornecedores, inclusive por fatos alheios ao nosso controle, o que poderá afetar adversamente a nossa reputação e os nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A legislação brasileira de defesa do consumidor é extremamente protetiva aos interesses dos consumidores. Nesse sentido, podemos ser responsabilizados por qualquer vício ou defeito nos serviços prestados ou em caso de acidente, de maneira objetiva, ou seja, independentemente de existência de culpa. Deve-se destacar que, em processos dessa natureza, geralmente ocorre a inversão do ônus da prova, o que significa que somos responsáveis por provar a improcedência da demanda de nossos clientes. Assim, temos em geral a responsabilidade de provar que tais reclamações ou processos judiciais são improcedentes, colocando-nos em posição de desvantagem em qualquer demanda envolvendo relações de consumo.

Ademais, o nosso modelo de negócios se baseia, sobretudo, no desempenho de nossos franqueados cujos atos estão muitas vezes fora de nosso controle. Em decorrência disso, podemos ser responsabilizados em casos nos quais os atos de fornecedores ou franqueados resultem em prejuízo a terceiros e aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e nossa reputação. Além disso, estamos expostos a outras demandas ou reclamações no curso normal de nossos negócios.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Ainda, não temos controle sobre as interpretações de nossos franqueados sobre a legislação tributária, que podem ser incompatíveis às nossas e virem a prejudicar os nossos resultados.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar e, por fim, a demanda do consumidor por nossos produtos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos produtos, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, atualmente, nos beneficiamos do incentivo referente à incidência do ICMS na indústria têxtil do Estado de São Paulo, sendo que , com a edição da Lei Complementar 160/2017 e do Convênio 190 de 2017, a manutenção dos benefícios fiscais ficou assegurada até a data de 31 de dezembro de 2022, desde que o Estado de São Paulo cumpra devidamente os requisitos para convalidação destes benefícios, bem como sejam cumpridos pela empresa os requisitos para sua regular fruição. De acordo com as informações públicas disponíveis, até o momento, São Paulo têm cumprido as regras para convalidação do benefício usufruído. Destacamos que os efeitos no caso de inobservância das regras de convalidação impactarão todas as empresas que usufruam dos mesmos benefícios fiscais no contexto da “Guerra Fiscal entre os Estados” e não apenas a Companhia. Ademais, deve-se sopesar os impactos dos cenários político e econômico envolvidos no contexto da aplicação das regras de convalidação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, se esse benefício fiscal não for renovado ou se nosso benefício fiscal for modificado, limitado, suspenso ou revogado, nossos negócios e condição financeira poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Para garantir a continuidade desse incentivo durante o longo prazo, a Companhia deve cumprir uma série de requisitos que podem ser contestados, inclusive em juízo. Além disso, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados.

Caso não consigamos cumprir parte ou a totalidade das obrigações, nossos incentivos fiscais ou até autorizações de operação poderão ser suspensos, revistos ou cancelados, inclusive por decisão judicial e/ou administrativa, e poderemos ainda ser obrigados a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, o que teria um efeito adverso relevante para nós.

Ainda, recentemente, as empresas do setor de franquia, assim como a Companhia, por meio de suas subsidiárias que desenvolvem esse modelo de negócio, foram afetadas por decisão proferida em Repercussão Geral pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da qual se concluiu pela incidência do Imposto Sobre Serviços ("ISS") sobre os valores pagos a título de franquia. Assim, a Companhia, por meio de suas subsidiárias que desenvolvem esse modelo de negócio, pode sofrer exigências pelas autoridades fiscais competentes relativas à cobrança de eventuais valores de ISS, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe o Projeto de Lei n° 3.887/2020, que institui a nova Contribuição sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), por meio da unificação da alíquota do PIS e da COFINS e que incidiria sobre o consumo a uma alíquota proposta de 12%.

A maioria de nossos franqueados estão enquadrados no modelo de tributação do simples nacional e quaisquer reformas tributárias neste sentido poderiam afetar de forma significativa a rentabilidade dos mesmos. Ainda, caso o referido Projeto de Lei n° 3.887/2020 seja aprovado, caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterem os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

incentivos fiscais das subsidiárias operacionais durante ou após seus prazos de vigência poderá afetar adversamente nossos negócios.

Ainda, novos incentivos fiscais poderão ser criados depois de encerrado o prazo de vigência dos nossos atuais incentivos fiscais com condições menos favoráveis com relação aos incentivos fiscais atualmente em vigor, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e nossas atividades operacionais. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e não sejamos capazes de renová-los, ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos a nós em comparação aos que estão atualmente em vigor, seremos igualmente afetados de maneira relevante e adversa.

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", pode haver risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Desta forma, eventual modificação, limitação, suspensão ou cancelamento dos tais benefícios fiscais do ICMS em decorrência de questões constitucionais ou descumprimento de requisitos para a sua fruição, poderá afetar adversamente a empresa e suas atividades, não podendo ser descartada a possibilidade de as Fazendas Estaduais virem a exigir valores de ICMS da Companhia. No mais, eventual alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente às atividades da empresa, mas o setor como um todo.

No mais, eventual alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente às atividades da empresa, mas o setor como um todo.

Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivam a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação.

Caso as regras de convalidação não sejam cumpridas pelos estados, não se pode descartar a possibilidade de as Fazendas Estaduais virem a exigir valores de ICMS da Companhia, o que poderá impactar os resultados da Companhia. De acordo com as informações públicas disponíveis, até o momento, os estados nos quais a Companhia possui benefícios fiscais têm cumprido as regras para convalidação dos benefícios usufruídos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, os efeitos das regras de convalidação no contexto da “Guerra Fiscal entre os Estados” dependem de composição de questões políticas e econômicas, sendo ainda importante considerar seu contexto no âmbito judicial.

No mais, o desfecho das regras de convalidação surtirá efeito a todas as empresas que usufruam de benefícios fiscais no contexto da “Guerra Fiscal entre os Estados”.

Destacamos ainda que a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (se e quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia. Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro

Adicionalmente, nossos franqueados, cujas atividades contribuíram com 32,18% de nossa receita em 30 de junho de 2020, podem vir a ter interpretações incompatíveis com as nossas acerca da legislação tributária. Eventuais autuações impostas aos nossos franqueados podem vir a ter um efeito adverso relevante para nós.

O setor do varejo é altamente competitivo, o que pode afetar adversamente nossa participação no mercado e as nossas receitas.

O mercado de varejo esportivo e calçados é altamente competitivo e pulverizado. A concorrência é caracterizada por muitos fatores, dentre os quais se destacam: (i) a variedade de produtos; (ii) qualidade; (iii) o número de lojas; (iv) propaganda e posicionamento da marca; (v) preços e descontos; (vi) atendimento e localização das lojas; e (vii) reputação. Enfrentamos muitos e variados concorrentes em âmbito regional e nacional, bem como concorrentes internacionais, inclusive outras lojas de roupas esportivas e calçados direcionadas ao público de médio e alto poder aquisitivo. Concorremos, também, com outros varejistas, principalmente aqueles situados em *shoppings*.

Adicionalmente, a concorrência no comércio eletrônico também é alta e essa competitividade pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista esportivo de comércio eletrônico podem vir a celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva. À

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

medida que a carteira de clientes de participantes de outros segmentos da Internet for crescendo e sua fidelização for aumentando, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado no qual atuamos. Além disso, novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo esportivo *online* e podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos nossos clientes e pelo setor. Acreditamos que a natureza da Internet como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de concorrentes (nacionais e internacionais) e permite a realização de compras por meio de comparação de preços. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as nossas vendas e o nosso resultado operacional. Ainda, os concorrentes, tanto no mercado de varejo esportivo físico quanto no mercado de varejo esportivo eletrônico, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que nós. Ademais, na medida em que o uso da Internet e de outros serviços *online* aumentar, os varejistas atuantes neste setor poderão vir a ser adquiridos, receber investimentos, ou iniciar outros relacionamentos comerciais com empresas maiores, melhor estabelecidas e dotadas de recursos financeiros.

Não conseguimos prever se novos competidores nacionais e/ou internacionais entrarão no setor de varejo de produtos esportivos. Caso novos competidores apareçam, a concorrência poderá ficar ainda mais acirrada e poderemos ser obrigados a tomar novas estratégias, cuja eficácia não conseguimos assegurar. Caso não sejamos capazes de fazer frente à concorrência, nosso *market share*, nosso resultado operacional e nossa situação financeira poderão ser afetados negativamente e de forma relevante.

O varejo é sensível à diminuição do poder de compra do cliente e a ciclos econômicos desfavoráveis e essa sensibilidade poderá nos afetar adversamente e de forma relevante.

O sucesso da atuação no setor de varejo depende de vários fatores relacionados ao consumo e à renda dos clientes, inclusive das condições dos negócios em geral, da taxa de juros, da inflação, da disponibilidade de crédito ao cliente, da tributação, da confiança do cliente nas condições econômicas futuras, dos níveis de emprego e renda e da existência de epidemias ou pandemias (como o alcance e a duração do impacto da atual pandemia da COVID-19, incluindo redução na demanda de consumidores, diminuição das vendas e fechamento temporário generalizado de nossas lojas). Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo refletidas na economia brasileira podem reduzir significativamente o consumo (principalmente das classes com menor poder aquisitivo), tornar as condições de refinanciamento de dívida mais restritas e causar aumentos na taxa de desemprego. Historicamente, o setor de varejo foi afetado negativamente e de forma relevante em virtude de períodos de desaquecimento econômico, resultando em uma redução do consumo. Assim, a redução do poder aquisitivo dos clientes e condições econômicas adversas podem afetar o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira de forma negativa e relevante.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, consequentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos nossos clientes de obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso dos nossos clientes a créditos junto a instituições financeiras, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Ainda, o sucesso das nossas atividades depende do aumento da taxa de crescimento da população e do aumento de sua renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente e de forma relevante as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Podemos sofrer multas e restrições sob o Código de Defesa do Consumidor

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa a nós o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-nos em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou o PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o nosso resultado e a nossa situação financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a nossa imagem e a imagem de nossas marcas, afetando, consequentemente, nossas vendas e nossa reputação, o que pode impactar de forma adversa e relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das nossas lojas e CD

Nossas atividades estão sujeitas à obtenção de diversos registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e a localização do nosso CD e lojas físicas e devemos obter e renovar periodicamente grande parte desses registros, autorizações, licenças e alvarás. Na hipótese de não conseguirmos obter ou renovar, em tempo hábil, todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários, podemos vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas, a suspensão de nossas atividades ou até a interdição de nossas lojas e CD, afetando também a nossa imagem. A imposição dessas penalidades, em especial, o fechamento de unidades, poderá ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais e negócios. Ademais, a não obtenção ou a não

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

renovação das referidas licenças de forma tempestiva em algumas de nossas lojas poderá nos expor a riscos adicionais em caso de acidente ou evento similar que possa afetar essa loja enquanto a licença estiver pendente. A nossa estratégia de negócio poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas lojas e CD ou se tivermos que suspender ou fechar nossas lojas e CD em consequência da não obtenção ou não renovação dos registros, autorizações, licenças e alvarás a que estamos sujeitos ou se um acidente afetar uma loja enquanto essa estiver com uma licença pendente.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, não podemos assegurar que a obtenção dessas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas e centro de distribuição. Nossa Companhia também não pode assegurar que atualmente possui tais licenças para todas as lojas e centro de distribuição e/ou que obterá, no futuro, a renovação destas licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

Ainda, a interrupção na operação do centro de distribuição por falta de licenças pode prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias para as lojas, o que pode resultar na queda nas vendas e afetar adversamente nossos resultados financeiros. Para mais informações acerca do impacto da obtenção de licenças para o funcionamento das lojas e centro de distribuição, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais de modo a adequar nossas atividades a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público, poderá ter um efeito adverso para nossas atividades.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

Podemos ser afetados negativamente se nossa cadeia de fornecimento não cumprir as leis e regulamentações socioambientais e relacionadas as condições de trabalho.

Nossa cadeia de suprimentos de produtos, desde a plantação de algodão até a produção de roupas, está sujeita às leis e regulamentos locais e internacionais que regem a proteção do meio ambiente, inclusive em relação ao uso de químicos, licenciamento ambiental, gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, como regras em relação ao tratamento de efluentes e outros. Adicionalmente, são aplicáveis à nossa cadeia de fornecimento inúmeras leis, regulamentos e tratados (locais e internacionais) sobre as relações e condições de trabalho, que abrangem temas como: jornada de trabalho, trabalho de estrangeiros, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proteção de dados pessoais, infraestrutura predial e segurança e saúde dos trabalhadores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O descumprimento, seja total ou parcial, da legislação e regulamentação socioambiental e/ou relacionada às condições de trabalho por nossa cadeia de fornecimento pode nos sujeitar, direta ou indiretamente, a riscos reputacionais e comprometer a gestão de estoques, caso multas e penalidades sejam aplicadas, ou mesmo se as licenças forem revogadas, de uma ou mais das partes, direta ou indiretamente, envolvida em nossa cadeia de fornecimento de produtos.

Podemos sofrer sanções legais por não administrar corretamente os resíduos gerados por nossas operações.

A Lei n° 12.305/10 estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com princípios, objetivos e instrumentos, bem como diretrizes sobre gestão integrada e gestão de resíduos sólidos. Como resultado, somos responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos gerados em nossas instalações (incluindo papel, papelão, lâmpadas, plásticos, garrafas de perfumaria e beleza, material de merchandising e outros), por qualquer não conformidade com a legislação ambiental aplicável e, se aplicável, por qualquer dano ambiental causado por nossas operações, desde que haja evidência de cadeia de causalidade entre nossas atividades e o dano ambiental. Penalidades podem ser aplicadas se deixarmos de cumprir as condições exigidas, o que afetaria adversamente nossas operações e reputação.

Estamos sujeitos a leis e regulamentações ambientais.

Estamos sujeitos a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões para emissões atmosféricas, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode nos submeter a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros.

Não podemos garantir que essas leis e regulamentações não ficarão mais rigorosas. Caso fiquem mais rigorosas, poderemos ter que aumentar significativamente, os nossos gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem nos afetar substancial e negativamente.

(k) Riscos Macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como o atual coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A economia do Brasil permanece vulnerável a fatores externos, o que pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. Apesar da melhora significativa da economia brasileira quanto à década passada e do crescimento em sua resiliência contra fatores externos, o Brasil permanece vulnerável a flutuações financeiras e econômicas internacionais, inclusive com relação a países da América Latina e países de mercados emergentes.

As recentes e contínuas recessões e crises em determinados países europeus e reduções na taxa de crescimento na economia chinesa afetam a economia brasileira de muitas formas, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais e de capital e uma redução nos preços de commodities, o que impacta a certeza do investidor e a confiança do consumidor.

Adicionalmente, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários brasileiros, incluindo os da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado das suas ações.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e os impactos decorrentes, como o comprometimento da capacidade de pagamento de clientes do sistema bancário, teriam impacto direto sobre o negócio da Companhia, limitando a sua capacidade de atingir suas metas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá afetar nossos negócios e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como "Lava Jato". Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Diversos políticos importantes, incluindo membros atuais e antigos do governo federal brasileiro e do poder legislativo, bem como executivos de alto escalão de grandes corporações e empresas estatais no Brasil, foram presos, condenados por várias acusações relacionadas à corrupção, celebraram acordos de confissão com promotores federais e/ou renunciaram ou foram destituídos de seus cargos como resultado dessas investigações da Lava Jato. Esses indivíduos supostamente aceitaram subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas empresas de infraestrutura, petróleo e gás e construção, entre outras. Os montantes dessas propinas supostamente financiavam campanhas políticas de partidos que formavam a coalizão do governo anterior, liderada pela ex-presidente Dilma Rousseff, que não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente. Esses recursos também foram supostamente destinados ao enriquecimento pessoal de certos indivíduos. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados capitais. Não temos controle e não podemos prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Adicionalmente, a resposta do presidente Jair Bolsonaro à pandemia do COVID-19 tem sido fortemente criticada tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores do COVID-19 pandemia aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, principalmente após a saída de ministros federais e denúncias de corrupção contra o Presidente Bolsonaro acima mencionado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.
Também não podemos pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 4,31% em 2019, 3,75% em 2018 e 2,95% em 2017. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o IPCA foi 0,26%. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente nosso custo de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

financiamento, incluindo o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e pagamentos de leasing.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os nossos valores mobiliários de emissão. Isso poderia dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos.

Desde dezembro de 2019, uma doença causada por uma nova forma de coronavírus denominada COVID-19 se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar disrupção da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças sobre a crise global dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das nossas ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias pode afetar os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, a situação financeira, o resultado das operações da Companhia, bem como suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- aumento na taxa de desemprego;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como o atual coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID- 19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. As ações de emissão da Companhia podem apresentar uma maior volatilidade, impactando os seus investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Além dos fatores de risco indicados no item “4.1 – Fatores de Risco”, a Companhia está exposta a diversos riscos de mercado. Os riscos de mercado mais significativos são: (i) risco de crédito; (ii) risco de liquidez; (iii) risco de taxa de juros; e (iv) risco cambial.

A Companhia acredita que, atualmente, podem afetá-la adversamente, de modo que riscos adicionais que a Companhia não conhece atualmente ou que considera irrelevantes neste momento também podem vir a afetá-lo.

i.Risco de Crédito

Nosso risco de crédito decorre principalmente da possibilidade de ocorrer perdas por inadimplência no contas a receber. As nossas transações de vendas são efetuadas para um grande número de clientes e quase na sua totalidade por cartões de crédito, débito e em espécie, sendo o risco de crédito minimizado. As vendas on-line são efetuadas no site da empresa, por meio de cartão de crédito e boleto bancário, em que a venda somente é concretizada após a comprovação da liquidação. O Grupo possui concentração de vendas em 5 franqueados que correspondem a 30% das vendas em 2019, 31% em 2018 e 33% em 2017. As vendas para franqueados são suportadas por meio de contratos, pedidos de compra e outros instrumentos legais que venham a ser necessários e desta forma existe uma proteção sobre as operações que podem até gerar incorporação das operações do franqueado. O Grupo adota critério formal para aceite e contratação de franqueados dos quais são exigidas avaliações rigorosas das condições sócio econômicas, capacidade de gestão do negócio e potencial de atendimento a marca, visando prevenir perdas por inadimplência e que comprometa o negócio.

A tabela abaixo apresenta nossos saldos de contas a receber:

	Período de seis meses findo em	Exercício social encerrado em		
	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Contas a Receber	*Em R$ mil*			
Operadoras de cartão de crédito	12.312	40.079	39.771	33.757
Franqueados	18.290	25.081	25.071	22.861
Total	**30.602**	**65.160**	**64.842**	**56.618**

ii.Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de não dispormos de recursos financeiros suficientes para honrarmos nossas obrigações em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de nossos direitos e obrigações.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O prazo médio de pagamento aos nossos fornecedores é de 45 dias, e de nossos credores - saldo de empréstimo – é de até 2 (dois) anos, por se tratar de empréstimos de capital de giro – conta garantida. A tabela a seguir demonstra o saldo desses passivos:

	Período de seis meses findo em	Exercício social encerrado em		
	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Descrição	*(em R$ mil)*			
Fornecedores	12.382	13.456	11.607	9.682
Empréstimos e financiamentos	30.225	1.647	969	1.083
Saldos com aluguéis a pagar	1.115	2.642	2.454	2.176
Arrendamentos	48.009	49.200	0	0
Dividendos	114.064	123.963	251	209
Partes relacionadas	2.290	3.643	9	186

iii.Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros, em conjunto com o risco cambial descrito abaixo, são medidos pela flutuação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro em razão das oscilações nos preços de mercado.

Estamos expostos ao risco de mudanças nas taxas de juros, oriundo da possibilidade de incorrermos em perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros que ocasionem o aumento nas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, o que impactaria negativamente o retorno sobre nossos ativos. Segue abaixo análise de sensibilidade calculada com base na exposição dos saldos contábeis em 30 de junho de 2020.

(em R$ mil)	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Risco do Grupo	**Provável**	**Possível + 25%**	**Possível + 50%**
	(em R$ mil)		
Financiamentos expostos à variação do CDI	30.225	30.225	30.225
Valor justo projetado	30.225	30.280	30.334
Impacto da Variação do CDI	-	55	109
Taxa do CDI	3,0%	3,8%	4,5%

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

iv.Risco cambial

O risco cambial é o risco de que o valor de mercado de fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro que ocasione perdas devido à volatilidade nas taxas de câmbio. Nossa exposição ao risco cambial se dá em razão das operações de importação de mercadorias para revenda, liquidadas depois da assinatura dos contratos e, portanto, sujeitas a perdas decorrentes das variações nas taxas de câmbio. A análise de sensibilidade realizada no que se refere ao risco cambial considera que, para as operações em moeda estrangeira relacionadas ao nosso ciclo operacional, usualmente negociamos com nossos fornecedores estrangeiros de modo a pagar 90% (noventa por cento) do volume das mercadorias importadas antes de seu embarque e 10% (dez por cento) em até 10 (dez) dias após seu recebimento, não contratando instrumentos financeiros com finalidade de proteção patrimonial (hedge) para gerenciar o risco cambial quanto a esse montante remanescente. Considerando que em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía contas de fornecedores estrangeiros, a análise de sensibilidade calculada com base na exposição de saldos contábeis e variações cambiais não é apresentada neste item.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Nós e nossas controladas figuramos como partes em procedimentos administrativos e processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, decorrentes do curso normal de nossas atividades.

Em 30 de junho de 2020, nós e nossas controladas figurávamos como parte, no polo ativo ou passivo, em 85 processos que representam um valor envolvido aproximado de R$22.291.564,38.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas constituíram, observadas as regras contábeis aplicáveis, provisão no montante de R$21.454 mil para questões trabalhistas, tributárias e cíveis que envolvam a Companhia e suas controladas e para as quais as chances de perda são prováveis. O cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, apurada pelos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos.

O processo descrito abaixo neste item foi selecionado considerando sua capacidade de representar impacto significativo ao nosso patrimônio, à nossa capacidade financeira ou aos nossos negócios. Foram considerados, na seleção de processos relevantes, além de processos com valor envolvido superior a R$5.000.000,00, processos judiciais ou administrativos que possam representar um impacto significativo em nossa imagem ou reputação ou, ainda que, possam, de alguma forma, influenciar a decisão do investidor em investir em valores mobiliários de nossa emissão.

Contingência Tributária

Em 30 de junho de 2020, nós e nossas controladas figurávamos como partes, tanto no polo ativo quanto no passivo, em 17 processos tributários, os quais totalizam o valor envolvido de aproximadamente R$15.571.092,78.

Destacamos abaixo a principal contingência tributária que nós e nossas controladas e nossas controladas em conjunto somos parte:

Processo nº 0023269-55.2013.8.26.0053	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	10/06/2013
d. Partes no processo	Polo Ativo: Track & Field Franchising Ltda. Polo Passivo: Diretor de Rendas Mobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 7.866.729,60 – valor total histórico depositado judicialmente até 31/12/2019 cuja provisão em valor atualizado é de R$10.540.392,25

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0023269-55.2013.8.26.0053	
f. Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado com o objetivo de afastar a incidência do ISS sobre a atividade de franquia, diante da inconstitucionalidade do item 17.08 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/03 e do item 17.07 da Lei Municipal nº 13.071/03. A Companhia efetua o depósito judicial mensal do valor de ISS que supostamente seria devida sobre a sua atividade de franquia. Em 11.6.2013, foi proferida sentença que julgou o processo extinto sem resolução do mérito, por suposta intempestividade para impetração do Mandado de Segurança. Em face dessa decisão, a Companhia opôs Embargos de Declaração que restaram rejeitados. Em 01.11.2013, a Companhia interpôs Recurso de Apelação. Em acórdão proferido em 10.11.2017, o TJ/SP deu integral provimento ao recurso da Companhia. Contra essa decisão, a Fazenda Municipal interpôs Recurso Especial, bem como Recurso Extraordinário. Em 7.3.2018, foi proferida decisão, determinando o sobrestamento do Recurso Extraordinário até o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal de processo com repercussão geral reconhecida sobre o tema – (in)constitucionalidade da incidência de ISS sobre as atividades de franquia. Em 03.12.2019, foi publicada decisão inadmitindo o Recurso Especial do Município de São Paulo com fundamento no art. 1.030, V do CPC. Contra essa decisão, a Fazenda Municipal apresentou Agravo em Recurso Especial. Em 29.5.2020, o Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, fixou a tese de que é constitucional a incidência de ISS sobre contratos de franquias. Atualmente, aguarda-se apresentação de contraminuta de agravo interno pela Companhia.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito na discussão, os valores depositados judicialmente serão convertidos em renda a favor da Fazenda Municipal de São Paulo. Não haverá impacto no resultado, tendo em vista que a Companhia constituiu provisão integral para este processo.

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Em 30 de junho de 2020, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R$10.540.392,25.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas figurem como parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário, nós e nossas controladas não figuramos como partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

Para definirmos a seleção de processos relevantes a serem eventualmente divulgados, consideramos, além de processos repetitivos ou conexos cujo valor envolvido fosse superior a R$5.000.000,00, processos que, de forma repetitiva ou conexa pudessem representar um impacto significativo em nossa imagem ou reputação ou ainda que pudessem, de alguma forma, influenciar a decisão do investidor em investir em valores mobiliários de nossa emissão. No entanto, nenhum dos processos nos quais nós ou nossas controladas figuram como partes atingiram tais critérios.

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não aplicável, tendo em vista que não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não é aplicável, considerando que somos emissor nacional, temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não é aplicável, considerando que somos emissor nacional, temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não é aplicável, considerando que somos emissor nacional, temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não é aplicável, considerando que somos emissor nacional, temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às nossas atividades, adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2020, tendo sido alterada em 17 de setembro de 2020 ("Política de Gerenciamento de Riscos").

Além disto, adotamos também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como Código de Ética e Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

As nossas políticas e os regimentos internos de nossos órgãos e departamentos podem ser consultados em nosso *website* de relações com investidores: http://tfco.com.br.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo de nossa Política de Gerenciamento de Riscos é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação.

Com isso, tem como estratégia estabelecer diretrizes, controles, procedimentos e responsabilidades relacionadas à identificação, avaliação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam afetar a Companhia na busca do cumprimento de seus objetivos.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos comprometidos com a dinâmica de gerenciamento de todos os riscos descritos nas Seções e 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, de forma a preservar e desenvolver nossos valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

Entre os principais riscos para os quais buscamos proteção, encontram-se os seguintes:

- Negócio e/ou Estratégico: são riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade, bem como aqueles relacionados à continuidade da Companhia, à incerteza das variáveis intrínsecas ao negócio, como a possibilidade de não inaugurar lojas com sucesso ou não conseguir manter ou aumentar as vendas de seus produtos no canal de atacado; além dos riscos relacionados à atuação da concorrência e o risco de imagem, que podem vir a causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Operacional: riscos relacionados à operação da Companhia (processos, lojas (própria/franquia), pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos, que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia. Podem se manifestar de diversas maneiras, como por exemplo, atos fraudulentos, interrupção do negócio, conduta incorreta de colaboradores, incapacidade produzir e/ou distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos, resultando em perdas financeiras, comerciais, multas fiscalizatórias e/ou impactos jurídicos e reputacionais;
- Financeiro: está associado à exposição das operações financeiras/contábeis da Companhia e confiabilidade do balanço patrimonial. Pode se materializar em decorrência da não efetividade na administração dos fluxos de caixa visando a maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais incompletos, não-exatos ou intempestivos, expondo a Companhia à multas e penalidades;
- Regulatório e/ou de *Compliance*: riscos relacionados ao cumprimento de normas e legislação, considerando leis aplicáveis ao setor de atuação, leis gerais, nacionais e internacionais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/ fiscal), acordos, regulamentos, estatuto, código de conduta e/ou demais políticas; e
- Socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio-ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto no "ISO 31000.2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos":

Processo de Avaliação:

A avaliação de riscos é realizada de acordo com:

- identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- análise dos principais riscos suscetíveis de afetar os seus objetivos, por meio da determinação do grau de impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos, conforme matriz abaixo:

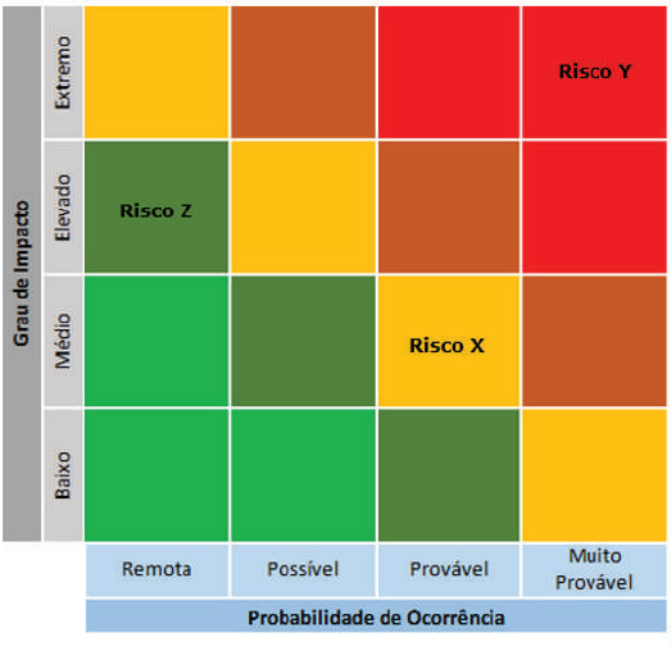

¶

- priorização e definição do limite (ou apetite) de cada risco que a Companhia e seus acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os riscos como de acordo com a matriz de priorização de riscos e as definições abaixo:

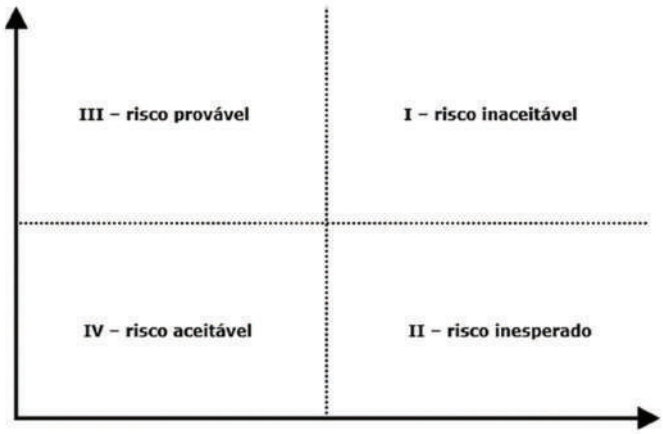

(a) **Risco Inaceitável**: Riscos são inaceitáveis e demandam ação gerencial prioritária para eliminar a componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(b) **Risco Inesperado**: Riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer;

(c) **Risco Provável**: Riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio – Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos; e

(d) **Risco Aceitável**: Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Tratamento:

Após a avaliação e devida classificação, os riscos devem ser tratados por meio de iniciativas definidas e implantadas pela Diretoria, com auxílio da área de controles internos, compliance e riscos corporativos da Companhia, de forma a adequar a exposição da Companhia aos limites do risco aprovado.

As ferramentas utilizadas no processo de tratamento dos riscos devem objetivar sua (a) eliminação; (b) mitigação; ou (c) transferência à terceiros.

Comunicação e Consulta

A comunicação e a consulta entre os colaboradores da Companhia, sobre riscos e seu gerenciamento, deve ocorrer de forma contínua, visando o compartilhamento de informações e melhorias nos processos de gerenciamento.

O processo de gerenciamento de riscos deve ser observado em todos os processos de tomada de decisão da Companhia, incluindo o planejamento estratégico, as decisões de investimento e a gestão de projetos, desde o momento em que são criados e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

Monitoramento

A partir da identificação dos riscos, estes deverão ser monitorados de forma contínua, de acordo com a divisão de responsabilidades descrita no item (iii) abaixo.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Nosso gerenciamento de riscos é realizado por uma estrutura formada por diferentes órgãos, com as seguintes competências:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por:

- aprovar as políticas, diretrizes, matriz/modelagem de risco, limites de exposição e impactos conforme apresentado pela Diretoria e recomendado pelo Comitê de Auditoria;
- fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria; e
- avaliar, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de Riscos anualmente.

Diretoria

A Diretoria é responsável por:

- desenhar as diretrizes, matriz/modelagem de risco, determinando os limites de exposição, impactos, e a tolerância de exposição aos riscos;
- definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos dentro da Companhia;
- definir, em conjunto com a área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos, os planos de ação para mitigação dos riscos;
- supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar a evolução da exposição aos riscos e os sistemas de gerenciamento de risco; e
- disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por:

- opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- • acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos

Os gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos de gerenciamento de riscos, com reporte para a Diretoria, são responsáveis por:

- identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os limites de riscos;
- • comunicar, tempestivamente, à área de controles internos, compliance e riscos corporativos da Companhia, os eventos de risco apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos limites de risco; e
- implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

Área de Controles Internos, Compliance e Riscos Corporativos da Companhia

A área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos da Companhia é responsável por:

- administrar o sistema de gerenciamento de risco;
- fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
- fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos;
- apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco;
- supervisionar o processo de avaliação de Riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de Riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os Riscos emergentes;
- acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
- assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos;
- propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- definir os procedimentos para monitoramento de terceiros.

A área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos é vinculada ao Diretor Financeiro, embora suas atividades sejam reportadas e acompanhadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Os membros da área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos não podem acumular funções com atividades operacionais.

Área de Auditoria Interna

A área de auditoria interna da Companhia é responsável por:

- aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário;
- fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a matriz/modelagem de riscos ;
- apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e
- propor limites para exposição aos riscos à Diretoria.

As atribuições da área de auditoria interna são aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo as atividades da área reportadas ao Comitê de Auditoria.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Nossa administração e diversos órgãos monitoram e avaliam, por meios que consideramos adequados, se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos.

Em vista de nosso porte, riscos correspondentes e volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo, entendemos que nossa estrutura operacional atual para verificação da efetividade de nossas atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

Conforme informado na Seção 12.1, possuímos Comitê de Auditoria estatutário vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. Ademais, a Companhia divulga, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria, conforme retratado dentre as competências do referido Comitê na Seção 5.3 deste Formulário de Referência.

Na mesma linha, a nossa a área de auditoria interna tem estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo Comitê de Auditoria ao menos uma vez ao ano.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Por fim, entendemos que a estrutura operacional e de controles internos é adequada para assegurar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e, sempre que necessário, revisamos e atualizamos nossos códigos e políticas internas.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos de mercado inerentes às nossas atividades, adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado a qual foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de agosto de 2020, tendo sido alterada em 17 de setembro de 2020 ("Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado").

Além disto, adotamos também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como Código de Ética e Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

As nossas políticas e os regimentos internos de nossos órgãos e departamentos podem ser consultados em nosso *website* de relações com investidores: http://tfco.com.br.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais buscamos proteção, incluindo riscos de mercado, estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual estamos expostos e que possa impactar negativamente o alcance de nossos objetivos e de geração de valor.

Entre os principais riscos de mercado para os quais buscamos proteção, podemos indicar:

- Risco de taxas de juros: é o risco de mudanças nas taxas de juros decorre de empréstimos de longo prazo atrelados a taxas variáveis, sendo que tal modificação podem aumentar as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado;
- Risco cambial: é o risco que existe nas operações comerciais futuras e se dá, principalmente, em razão de importações com fornecedores estrangeiros para revenda;
- Risco de crédito: é a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com operadoras de cartão ou franqueados. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes, relacionados principalmente às vendas efetuadas por cartões de crédito; e
- Risco de liquidez consiste na eventualidade de não dispormos de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de nossos direitos e obrigações.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não possuímos uma política formal de contratação de instrumentos financeiros derivativos, pois não contratamos tais instrumentos.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não contratamos instrumentos para proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

Buscamos mitigar os riscos de mercado aos quais estamos expostos por meio das seguintes práticas:

- Risco de taxas de juros: contínuo acompanhamento e monitoramento do impacto das taxas de juros nas linhas de crédito contratadas pela Companhia por meio de uma rotina de projeção de resultados e de fluxo de caixa, que sinaliza eventuais descasamentos levando em consideração a capacidade de pagamento da Companhia através da sua geração operacional de caixa.
- Risco de crédito: grande parte das contas a receber são relacionadas principalmente às operações de cartão de crédito, que possuem um risco bastante reduzido, além de as operações serem pulverizadas e a cadeia envolvida na liquidação das operações de cartão de crédito mitigar o risco de inadimplemento.
- Risco cambial: o gerenciamento realizado para mitigar os efeitos do risco cambial é feito pela Companhia por meio da antecipação do pagamento aos fornecedores internacionais, na qual 90% do pagamento é feito de forma antecipada e apenas 10% mediante recebimento do produto, o que diminui sua exposição às variações das taxas de câmbio. Ainda, o risco cambial também é mitigado pelo fato de conseguirmos substituir os fornecedores internacionais da Companhia por fornecedores locais em cenários de câmbio desfavorável, sem que tal alteração afete a capacidade de atender os clientes da Companhia.
- Risco de liquidez: a gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A nossa administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Nós não operamos instrumentos financeiros com objetivos especulativos.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nosso gerenciamento de riscos é realizado por uma estrutura formada por diferentes órgãos, com as seguintes competências:

Compete ao Conselho de Administração da Companhia:

(a) aprovar as políticas, diretrizes, limites de exposição e impactos conforme apresentados pela Diretoria e recomendado pelo Comitê de Auditoria;

(b) fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos de mercado a serem tratados;

(c) avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria; e

(d) avaliar, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de riscos anualmente.

Compete à Diretoria da Companhia:

(a) desenhar as diretrizes, determinando os limites de exposição, impactos, e a tolerância de exposição aos riscos de mercado;

(b) definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos de mercado dentro da Companhia;

(c) definir, em conjunto com a área de controles internos, compliance e riscos corporativos, os planos de ação para mitigação dos riscos;

(d) supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar a evolução da exposição aos riscos e os sistemas de gerenciamento de risco; e

(e) disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

(a) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;

(b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos da Companhia;

(d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

(f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Compete aos gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos, como primeira linha de defesa, com reporte para a Diretoria:

(a) identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos;

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(b) comunicar, tempestivamente, à área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos da Companhia, os eventos de risco apresentarem tendência de ocorrência; e
(c) implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

Compete à área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos da Companhia, como segunda linha de defesa, e a qual se reporta diretamente para a Diretoria:
(a) administrar o sistema de gerenciamento de risco;
(b) fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
(c) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos;
(d) apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
(e) propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco;
(f) supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os Riscos emergentes;
(g) acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
(h) avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
(i) cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
(j) comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
(k) assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos Riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos;
(l) propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco; e
(m) definir os procedimentos para monitoramento de terceiros.

A área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos é vinculada ao Diretor Financeiro, embora suas atividades sejam reportadas e acompanhadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Os membros da área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos não podem acumular funções com atividades operacionais.

Compete à área de auditoria interna da Companhia, como terceira linha de defesa, vinculada diretamente ao Conselho de Administração:
(a) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário;
(b) fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;
(c) apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e
(d) propor limites para exposição aos riscos à Diretoria.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nossa administração monitora e avalia se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos. Além disto, na data deste Formulário de Referência, possuímos um Comitê de Auditoria instalado, pois, embora tenhamos nossas ações listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da B3, adotamos determinadas práticas de governança corporativa recomendadas pelo Novo Mercado, e sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualiza-los.

Acreditamos que conseguimos monitorar os riscos inerentes às nossas atividades de forma eficaz e consideramos que nossa estrutura operacional e controles internos implementados são adequados para monitorar os riscos aos quais estamos expostos, bem como ao nosso porte e complexidade de nossas atividades.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia, por meio de competência atribuída ao Comitê de Auditoria Estatutário nos termos de seu Regimento Interno, é responsável por estabelecer e manter os controles internos, bem como por avaliar as demonstrações contábeis antes de sua divulgação, sendo que tais controles e procedimentos foram elaborados a fim de assegurar que as informações da Companhia sejam devidamente divulgadas por meio dos relatórios anuais elaborados pelo Comitê de Auditoria, de forma a resumir suas atividades e recomendações apresentadas ao Conselho de Administração.

Nesse contexto, nosso Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e financeiras, bem como acompanhar o orçamento anual e de capital da Companhia, além de manter práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos nossos acionistas e credores segurança e confiabilidade nas informações divulgadas em nossas demonstrações contábeis. Possuímos uma estrutura de controles internos alinhados à nossa estrutura organizacional, descrita na Seção 5.1 deste Formulário de Referência.

Os procedimentos e sistemas de controles internos que adotamos baseiam-se, principalmente, na avaliação e contínuo monitoramento das nossas exposições de risco e suas implicações na persecução de nossos objetivos, sendo avaliados, periodicamente, a sua probabilidade de ocorrência e o potencial impacto nas demonstrações contábeis, conforme matriz e modelagem de exposição a risco determinadas em nossa Política de Gerenciamento de Riscos, conforme descritos na Seção 5.1 deste Formulário de Referência, bem como os detalhados na Seção 5.4 abaixo.

Consideramos nossos procedimentos e sistemas de controles internos eficientes e adequados ao porte e complexidade de nossas atividades.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura organizacional da Companhia é composta por: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretor Presidente, Diretoria Financeira, área de auditoria interna e área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos da Companhia, que possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada, conforme descrito abaixo:

<u>Conselho de Administração</u>:
O Conselho de Administração da Companhia toma decisões colegiadas, cuja vontade é expressa mediante deliberação e voto da maioria dos conselheiros, não conferindo a seus membros, isoladamente, qualquer atribuição na administração.

Dentre outras atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos, cabe ao Conselho de Administração:

- fixar as orientações gerais dos negócios da Companhia;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;
- fiscalizar a gestão da diretoria e dos diretores;
- examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia;
- escolher e destituir auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; e
- apreciar as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral.

Comitê de Auditoria Estatutário:

Nosso Comitê de Auditoria Estatutário foi instituído em 13 de agosto de 2020, como órgão auxiliar e vinculado ao Conselho de Administração, dispondo de Regimento Interno próprio aprovado em 27 de fevereiro de 2020 e tendo sido alterado em 17 de setembro de 2020.

De acordo com o Regimento Interno do Comitê, o órgão é composto por três membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução para sucessivos mandatos, nos termos das leis e regulamentos aplicáveis, do Estatuto Social e do referido Regulamento Interno.

Atualmente, o Comitê de Auditoria Estatutário é composto por dois membros independentes e um conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, que dispõe de certas regras de governança que a Companhia adota, apesar de ter suas ações listadas no Nível 2 de Governança Corporativa.

Além das competências legais e daquelas que venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração, são competências e atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário:

- opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Diretor-Presidente:
Compete ao Diretor-Presidente:

- coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia;
- coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas no Estatuto Social da Companhia;
- aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- dirigir, no mais alto nível, as relações institucionais da Companhia;
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Diretoria Financeira:
Compete ao Diretor Financeiro:

- gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia;
- prover informações financeiras e gerenciais;
- responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia;
- supervisionar as atividades jurídicas, de contabilidade e fiscais da Companhia; e
- gerenciar a expansão da Companhia.

Área de auditoria interna: compete à área de auditoria interna da Companhia:

- aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle internos e governança;
- revisar e avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais;
- determinar a extensão do cumprimento das normas, dos planos e procedimentos vigentes;
- determinar a extensão dos controles sobre a existência dos ativos da empresa e da sua proteção contra todo tipo de perda;
- determinar o grau de confiança, das informações e dados contábeis e de outra natureza, preparados dentro da empresa;
- avaliar a qualidade alcançada na execução de tarefas determinadas para o cumprimento das respectivas responsabilidades; e
- avaliar os riscos estratégicos e de negócio da organização.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos:
Compete à área de controles internos da Companhia:

- administrar o sistema de gerenciamento de risco;
- fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
- fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos;
- apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco;
- supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de Riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes;
- acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos e da Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
- assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos;
- propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco; e
- definir os procedimentos para monitoramento de terceiros.

A área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos é vinculada ao Diretor Financeiro, embora suas atividades sejam reportadas e acompanhadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

A auditoria interna é vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Os membros da área de auditoria interna e da área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos não podem acumular funções com atividades operacionais.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração da Companhia é responsável por: (i) estabelecer e manter um controle interno eficaz das informações financeiras, verificar se operações estão em conformidade com as políticas e/ou regras definidas; (ii) monitorar permanentemente o cumprimento às leis, normas e regulamentos, conforme o disposto em nosso Código de Ética e Conduta; e (iii) auxiliar os controles relacionadas às demonstrações financeiras e à gestão.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A estrutura de controles internos mencionada, aliadas às revisões e trabalho conjunto da Diretoria, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário, da área de auditoria interna e da área de controles internos, *compliance* e riscos da Companhia, além das aprovações individuais, colegiadas e consolidadas de todos os órgãos envolvidos, asseguram à administração da Companhia que suas demonstrações financeiras estejam livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, destaca-se, entre as competências da área de auditoria interna da Companhia citadas no item (b) acima, a de aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança e revisar e avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais. Ainda, compete à tal área determinar o grau de confiança das informações e dados contábeis e de outra natureza preparados dentro da Companhia. No mesmo sentido, a Companhia estabeleceu a área de controles internos, *compliance* e risco, que tem dentre as suas competências a de avaliar periodicamente a aderência dos controles internos.

Conforme informado na Seção 5.3(a) acima, o Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento, de caráter permanente e que avalia o grau de eficiência dos controles internos da Companhia.

O Comitê de Auditoria elabora, anualmente, relatório resumido de suas atividades, o qual é divulgado pela Companhia, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia. O Comitê de Auditoria é ainda responsável por receber queixas e denúncias de natureza sigilosa e confidencial, internas e externas, sobre qualquer assunto ligado às atividades por ele desempenhadas.

Anualmente, a Administração recebe dos auditores independentes carta de recomendação sobre os controles internos, conforme requerido pelo art. 25, inciso II, da Instrução CVM n° 308-99, propõe plano de ação e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório preparado e encaminhado pelo Auditor Independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente apontou as seguintes deficiências significativas e recomendações sobre os controles internos da Companhia:

Deficiência no processo e controles sobre a preparação das demonstrações financeiras

Foram identificadas as seguintes deficiências no processo de preparação das demonstrações financeiras:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) Apesar de a administração revisar e ter conhecimento das informações relevantes contidas nas demonstrações financeiras, não foi implementado um controle formal de evidenciação da revisão realizada pelos responsáveis pela governança da Companhia; e

(b) Foram identificados erros na preparação dessas demonstrações no que tange as normas aplicáveis bem como apresentação das notas explicativas, o qual foi ajustado em sua emissão final, contudo demandou tempo e recursos da Companhia para seu endereçamento.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Recomendação:

A recomendação dos Auditores Independentes é que a Companhia implemente controle formal de revisão das Demonstrações Financeiras por parte dos Administradores responsáveis pela Governança da Companhia.

Ausência de revisão dos lançamentos contábeis realizados manualmente

Considerando as limitações sistêmicas, durante o fechamento contábil são realizados diversos lançamentos contábeis de forma manual, para os quais não foram desenhados e implementados políticas e controles internos considerando, dentre outros fatores, formalização e evidência de revisão sobre os mesmos.

Recomendação:

Os Auditores Independentes recomendam que os lançamentos manuais sejam revisados por profissionais diferentes daqueles que efetuaram os lançamentos e que as revisões sejam evidenciadas formalmente.

Controle de mensuração de *cut off* de receita

Foi observado que existe um descasamento no reconhecimento da receita da empresa Franchising. Atualmente os controles da Companhia operam para que o reconhecimento dessa receita seja mensurado sempre no mês subsequente. Dessa forma os auditores independentes entendem que a Companhia não atende ao reconhecimento da receita na competência adequada.

Foram identificados ajustes os quais não foram processados pela Companhia. Os ajustes não eram materiais para as demonstrações financeiras anuais.

Recomendação:

Os Auditores Independentes recomendaram que fossem envidados esforços para mitigar e aprimorar este controle, visando adequar o reconhecimento da receita a competência adequada.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração tomou ciência e concorda com o relatório circunstanciado e seguem, abaixo, suas respostas sobre as deficiências e recomendações sobre os controles internos que foram identificados:

Deficiência no processo e controles sobre a preparação das demonstrações financeiras

A Companhia está no processo de implementação de um controle formal de evidenciação da revisão das demonstrações financeiras realizada pelos responsáveis pela governança corporativa que

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

avaliam a qualidade, completude e coerência das informações contidas no conjunto das demonstrações financeiras. Nesse contexto, instalou um Comitê de Auditoria Estatutário, responsável por avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e financeiras, bem como por acompanhar o orçamento anual e de capital da Companhia, além de manter práticas e sistemas de controles internos, buscando fornecer maior segurança e confiabilidade nas informações divulgadas nas demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a Companhia instaurou uma área de auditoria interna, que tem como competência, dentre outras, a de aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, bem como revisar e avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais. Ainda, compete à tal área determinar o grau de confiança das informações e dados contábeis e de outra natureza preparados dentro da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário, em conjunto com a Diretoria, o Conselho de Administração e a área de auditoria interna, se inserem na estrutura organizacional que é responsável pelo desenvolvimento de procedimentos e sistemas de controles internos baseados na avaliação e contínuo monitoramento das exposições a risco da Companhia e seu potencial impacto nas demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a Companhia informa que as demonstrações financeiras são revisadas e todas as informações contidas são de conhecimento da administração e aplicadas na gestão da Companhia como evidenciado pela declaração de relevância.

Ausência de revisão dos lançamentos contábeis realizados manualmente

A administração da Companhia revisa os lançamentos contábeis realizados manualmente e está implementando procedimentos de formalização e armazenamento das evidências avaliadas no processo de revisão.

Além disso, destacamos que a Companhia possui outros mecanismos de controles internos para os lançamentos contábeis, tais como o acompanhamento do orçamento x real e a realização de reuniões de *forecast* que possibilitam à administração detectar distorções materiais decorrentes de erro ou fraude, caso estas ocorram em lançamentos contábeis manuais em suas demonstrações financeiras. A Companhia irá continuar avaliando em conjunto com os órgãos de governança responsáveis pelo desenvolvimento de seus controles internos para tratar possíveis mitigadores que possam ser usados par atenuar os efeitos decorrentes dos lançamentos contábeis manuais.

Controle de mensuração de *cut off* de receita

A Companhia mensurou os efeitos do reconhecimento da receita de “royalties” pela competência contábil refletindo estes ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e nas informações financeiras dos períodos subsequentes. A Companhia está em fase de implementação de um controle trimestral para mensuração e registro das receitas dentro do período de competência, além de estar reavaliando o processo de faturamento de forma a mitigar o risco de reconhecimento da receita de “royalties” fora do período de competência contábil.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

Possuímos um sistema de controles internos para monitorar nossos processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (*compliance*), que entendemos adequado ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tal sistema de controles internos está em constante aperfeiçoamento e é composto por diversos princípios, procedimentos e práticas efetivamente implementadas, dentre as quais destacam-se aquelas descritas em nosso Código de Conduta (conforme abaixo definido) que foi recentemente atualizado e reformulado, conforme detalhado a seguir.

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Temos como princípios e valores a integridade de nossas atividades, o respeito pelo terceiro, a colaboração do nosso time, o cuidado com o negócio e o sucesso do cliente.

Buscando desenvolver e aprofundar tais princípios e valores, 27 de fevereiro de 2020, reformulamos e atualizamos nosso código de ética e conduta, quando o Conselho de Administração aprovou nosso atual código de ética e conduta ("Código de Conduta"), que estabelece como condutas inaceitáveis a promessa, oferta, recebimento ou autorização, direta ou indiretamente, de qualquer forma de suborno, com o objetivo de obter ou prover vantagem indevida em qualquer situação.

Respeitamos o direito de nossos colaboradores de participarem do processo político, porém o Código de Conduta veda o exercício de atividades político-partidárias em locais e horários de trabalho, a manutenção de postura de favorecimento à uma corrente política durante o horário de trabalho e o porte, a distribuição e a divulgação, durante o horário de trabalho, de qualquer material de conotação político-partidária, incluindo, entre outros, brindes, cédulas e folhetos. Ainda, nenhum de nossos colaboradores deve tomar ou apresentar posição política em nosso nome.

Entre os mecanismos existentes para garantir a aplicação e a efetividade do Código de Conduta, todos os nossos colaboradores firmam um Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão, comprometendo-se a zelar pela aplicação de todos os dispositivos descritos no Código de Conduta, bem como participar de treinamentos periódicos a respeito das principais práticas a serem observadas por todos.

5.4 - Programa de Integridade

Nossos riscos são reavaliados e nossas políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas constantemente de modo que nossa administração pode implementar mudanças e aperfeiçoamentos sempre que entender conveniente.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Para o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos interno de integridade, contamos com o nosso Comitê de Ética, com o nosso Canal de Denúncias e com a área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos.

O Comitê de Ética é formado pelo Diretor-Presidente, a Diretora de Gente e Gestão e o Diretor de Financeiro e tem por objetivo:

- Definir processo para receber, avaliar e dar encaminhamento a todas as dúvidas e denúncias de descumprimento do Código de Conduta recebidas pelo Canal de Denúncia;

- Promover a legitimação, o respeito e o aperfeiçoamento permanente do Código de Conduta;

- Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e a sua adequação à realidade do ambiente de negócios da Companhia;

- Manter a cultura ética do e analisar as sugestões, reclamações e denúncias sobre transgressões ao Código de Conduta e decidir sobre as penalidades a serem aplicadas ou encaminhá-las acompanhadas de relatório de análise ao Conselho de Administração; e

- Assegurar que o tratamento das consultas e das denúncias ocorra sempre de forma sigilosa e somente em fórum adequado.

Ainda, o Comitê de Ética ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá deliberar sobre a aplicação das sanções, podendo tal deliberação ser realizada em conjunto com a Diretora de Gente e Gestão.

Além disso, contamos com o Canal de Denúncias, por meio do qual podem ser realizadas denúncias de situações que envolvam suspeitas de fraudes, corrupção, desvios éticos de condutas, atos ilícitos, entre outros. O Canal de Denúncias também pode ser utilizado em casos de dúvidas sobre o Código de Conduta.

Por fim, a área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos, cujas atribuições estão definidas tanto na Política de Gerenciamento de Riscos quanto na Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, possui a atribuição de definir os procedimentos para o monitoramento de terceiros, acompanhando portanto

5.4 - Programa de Integridade

o relacionamento com terceiros e fornecedores que mantêm relações comerciais com a Companhia. Nesse sentido, está envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

A área de controles internos, *compliance* e riscos corporativos é vinculada ao Diretor Financeiro, embora suas atividades sejam reportadas e acompanhadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário e os membros da referida área não podem acumular funções com atividades operacionais.

Entendemos que nossos mecanismos e procedimentos internos de integridade são eficientes e adequados ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes de governo.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, possuímos um Código de Conduta, formalmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2020 tendo sido alterado em 17 de setembro de 2020.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Os princípios e diretrizes do Código de Conduta devem ser difundidos entre todos os conselheiros, diretores e outros colaboradores (sejam eles próprios, terceiros, estagiários ou temporários independente do seu cargo ou posição).

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

A Companhia organiza anualmente ou sempre que forem necessários treinamentos, por meios físicos, virtuais, dentre outras formas de comunicação, sobre o conteúdo e aplicação do Código de Conduta, sendo obrigatória a participação de todos os aderentes.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Quaisquer das ações mencionadas no Código Conduta serão resolvidas por ações corretivas, bem como penalizadas por advertências, suspensão e até mesmo demissão por justa causa. O Comitê de Ética ou Conselho de Administração, conforme o caso, poderá deliberar pela adoção de ações corretivas quando entender necessário, sempre proporcionais à gravidade da violação, conforme as sanções definidas abaixo:

1º Passo: Advertência Verbal

5.4 - Programa de Integridade

O superior deve explicar ao colaborador os motivos de sua advertência, orientando-o sobre a forma adequada de procedimento e sua expectativa. Esta advertência não é obrigatória e poderá ser suprimida dependendo da gravidade da ocorrência.

2º Passo: Advertência Escrita
O superior deve explicar ao colaborador os motivos de sua advertência e orientá-lo sobre a forma adequada de procedimento, evitando assim a reincidência. Ocorrendo a reincidência, nova advertência será aplicada, mas com a notificação de que se trata de uma 2ª advertência. As advertências ficarão arquivadas no prontuário do colaborador e influenciarão diretamente às análises comportamentais e de merecimento quanto a possíveis promoções.

3º Passo: Suspensão
Havendo a reincidência após a 2ª advertência, a Companhia aplicará a suspensão pelo período de 1 (um) dia.

4º Passo: Demissão por Justa Causa
Nos termos da legislação em vigor será aplicada a demissão por justa causa na ocorrência dos atos previstos no Art. 482 da CLT.

5º Passo: Demissão por Falta Grave
Fica a critério da Companhia a demissão de colaboradores que infrinjam as regras do Código de Conduta.

As ações corretivas deliberadas pelo Comitê de Ética e/ou pelo Conselho de Administração serão aplicadas pelo responsável (gerente e/ou superior) ou por este em conjunto com a Diretora de Gente e Gestão. Caso as violações praticadas configurarem crime, as autoridades competentes serão comunicadas, sem prejuízo das demais previsões acima descritas.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta foi formalmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2020, tendo sido alterado em 17 de setembro de 2020 e pode ser consultado no nosso website http://tfco.com.br.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui canal de denúncias para acolher denúncias caso haja suspeita de uma possível violação a uma lei, a um regulamento ou a um padrão ético da Companhia.

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias é independente e administrado pela KPMG Auditores Independentes.

5.4 - Programa de Integridade

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O acesso ao canal de denúncias é gratuito e pode ser utilizado tanto por nossos colaboradores quanto por possíveis fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, representantes comerciais ou quaisquer terceiros, através do site: https://www.linhaetica.com.br/etica/linhaeticatf, por e-mail: linhaeticatf@linhaetica.com.br ou pelo telefone: 0800-713-0050.

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O Código de Conduta estabelece que todas as denúncias realizadas por meio do canal adequado possuem garantia de sua confidencialidade e anonimato, bem como que em nenhuma hipótese haverá retaliação pelo encaminhamento de dúvidas ou denúncias de violação ao Código de Conduta.

• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Eventuais investigações a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao Código de Conduta deverão ser realizadas pelo Comitê de Ética e Conduta da Companhia, formado pela Presidência, Diretoria de Gente e Gestão e Diretoria Financeira da Companhia, cujas atribuições, bem como tratamento de apuração de denúncias está descrita no Código de Conduta da Companhia.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em processos de fusão, aquisição e reestruturação societária, a Companhia conta com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros para realização de processos de *due-diligence* nas eventuais companhias envolvidas com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada processo envolvendo a Companhia.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Entendemos que nossos mecanismos e procedimentos internos de integridade são eficientes e adequados ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes de governo.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A natureza dos principais riscos que a Companhia está exposta não sofreu alterações significativas ao término de 30 de junho de 2020. Entretanto, o cenário tornou-se ainda mais desafiador, dada a reduzida previsibilidade do mercado e o prolongamento ainda indefinido das medidas de restrição à circulação de pessoas, impostas pelas autoridades governamentais como resposta ao COVID-19, o que gera maiores incertezas nos indicadores operacionais. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide o disposto nos itens 4.1, 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia informa ainda que adotou nova política de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrita no item 5.2 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras inf. Relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao gerenciamento de riscos de mercado e controles internos da Companhia que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	19/08/1988
Forma de Constituição do Emissor	Constituição sob a forma de sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Track & Field foi fundada em 1988, pelos amigos Alberto Azevedo, Frederico Wagner e Ricardo Rosset, com a denominação de *Fratex Indústria e Comércio Ltda*. No início, os três vendiam camisetas de mão em mão no curso colegial (hoje ensino médio), do Colégio Santa Cruz, em São Paulo. A empresa, incorporada em 1988, surgiu quando os sócios começaram a fazer camisetas, por encomenda, para algumas marcas de surfwear que operavam na época. Depois de algum tempo nesta atividade, o acaso de uma oportunidade para abrir uma loja no lançamento do Shopping Jardim Sul, em São Paulo em 1990, o que fez com que o negócio se tornasse uma empresa de varejo. A decisão de entrar no mercado de moda esportiva foi natural, dado que os três sócios eram atletas amadores e adoravam a corrida e o triathlon.

Após alguns anos de aprendizado, em 1992, surgiu uma nova oportunidade. Desta vez, para abrir uma loja no Shopping Iguatemi (zona nobre de São Paulo). Com a inauguração, a marca ganhou uma enorme visibilidade e começou a conquistar um público cativo. Nos anos seguintes, a Track & Field passou a promover o esporte e a atividade física como uma parte fundamental da vida das pessoas, conectando o seu público a um estilo de vida ativo e saudável.

Entre 1992 e 2011, a rede de varejo expandiu com capital próprio, passando a ter, em 2009, 36 lojas próprias e alguns outlets espalhados pelo Brasil. Em 2009, com o intuito de atingir os consumidores das cidades onde ainda não existia loja física da marca, a Track&Field lançou seu comércio eletrônico.

Em seguida, em 2011, a empresa se reinventou criando um novo modelo de franquias que coloca o consumidor como o centro do sucesso da relação entre franqueado e franqueador. Em 9 anos, a marca abriu 197 franquias, com um índice elevado de satisfação tendo alguns franqueados uma quantidade significativa de lojas (5 maiores franquias) consolidando assim o bom desempenho do negócio, com fechamentos pontuais de lojas.

Com o objetivo de trazer o esporte cada vez mais para o dia-a-dia de todos aqueles que buscam bem-estar e qualidade de vida, a marca criou, em 2004, um circuito de corridas de rua que é, hoje, o maior da categoria na América Latina: a Track&Field Run Series, além de ter participado do lançamento da primeira edição do Ironman Triathlon no Brasil. O circuito se tornou uma experiência única para todas as pessoas que desejam vida ativa e saudável por meio da prática esportiva. Em 2019, foram 80 etapas em 38 cidades brasileiras, com um time dedicado ao projeto que acompanha, de perto, as vitórias e conquistas de mais de 134 mil corredores que, etapa a etapa, superam cada vez mais seus próprios limites.

Em 2015, a marca iniciou a organização dos *TF Experiences*, eventos de modalidades alternativas como Yoga, Ballet Fitness, Funcional Fight etc. Este modelo foi rapidamente adotado pela rede de franqueados e replicado por todo Brasil.

6.3 - Breve Histórico

Em 2018, a *RealTime Sports*, empresa do grupo responsável pela organização dos eventos da marca, lançou a *TFSports*, plataforma de relacionamento de experiências com atletas, que está, atualmente, no centro da estratégia de formação de uma comunidade da marca. A plataforma, que vem crescendo de forma exponencial, tem, hoje, 205.000 usuários.

Em linha com sua estratégia de inovação, em 2019, a Track&Field inaugurou sua primeira *Smart Store* no aeroporto de Confins (Estado de Minas Gerais), com o objetivo de garantir uma melhor experiência de compra aos clientes. O formato utiliza soluções de omnicanalidade para atender consumidores em uma loja de *footprint* reduzido

Em 27 de fevereiro de 2020, a Companhia realizou a transformação de seu tipo societário, deixando de ser constituída na forma de Sociedade Limitada para se tornar uma Sociedade por Ações, e alterando a sua razão social para *Track & Field Co S.A.*

Em 30 de junho de 2020, a Track & Field possuía 234 lojas físicas (entre próprias, franquias e *e-commerce*) espalhadas por 94 cidades, de 24 estados brasileiros, além do aplicativo TF Sports.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Acreditamos ser uma das principais companhias no mercado de *wellness* (bem-estar) no Brasil, com a missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável através dos nossos produtos e serviços. Oferecemos artigos esportivos, *lifestyle*, moda praia, calçados e acessórios, que proporcionam aos nossos clientes conforto e comodidade para realizarem suas atividades dentro ou fora de casa, prezando por produzir itens de qualidade, alta tecnologia e design diferenciado. Possuímos abrangência nacional, com mais de 230 lojas, entre lojas próprias e franquias, espalhadas por 24 estados brasileiros em 30 de junho de 2020, além de nosso *e-commerce*, que contribuem para um amplo conhecimento de nossa marca (69% de *brand awareness*, conforme pesquisa interna realizada[1]). Complementamos nossa oferta no mercado de varejo através de nossas experiências (TF *Experiences*), que são eventos relacionados a *wellness*[2], realizados em qualquer ambiente, de maneira presencial ou através das plataformas digitais, além de nosso circuito de corridas de rua (T&F Run Series), que hoje acreditamos ser uma das maiores da América Latina em número de provas.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado da soma da venda bruta (sell out) em todos os canais de venda do Grupo Track & Field (incluindo lojas, franquias e e-commerce) totalizou aproximadamente R$139,2 milhões e R$468,9 milhões, respectivamente. Nossa receita líquida consolidada, composta por venda de lojas próprias, royalties, mercadorias para os franqueados e experiências, totalizou R$79,5 milhões em 30 de junho de 2020 e R$276,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, que, por sua vez, representa um CAGR de 12,9% nos últimos 3 anos). Em 30 de junho de 2020 atingimos um total de 234 lojas (sendo 37 lojas próprias, já considerando o e-commerce e 197 franqueadas) e nosso e-commerce apresentou um aumento de 275% no volume de vendas online, em comparação com o mesmo período do ano anterior, demonstrando uma aceleração na nossa transformação digital, em especial nesse último semestre, ocasionado pela pandemia que nos permitiu o aproveitamento de uma janela de oportunidade de inovação, concentrando nossos esforços na implementação de diversos projetos e iniciativas de omnicanalidade com foco no melhor atendimento à distância aos nossos clientes.

Trabalhamos na evolução da tecnologia para ter a escalabilidade e flexibilidade para fazer varejo com excelência. Em 2009, tivemos 21 mil inscritos em nossas 13 corridas, que evoluíram para, em 2019, 134,8 mil inscritos em 162 experiências (82 eventos e 80 corridas). Já em 2020, além dos serviços já oferecidos em nossa plataforma digital, lançamos o modelo *online* de aulas oferecidas por nossos professores parceiros, integrando as TF Experiences às novas necessidades de nosso público alvo. Observamos em 2020 um crescimento na demanda de nossos clientes por um estilo de vida mais ativo e saudável, mesmo que oferecido em formato estritamente digital, conforme pode ser observado pelo aumento no número de usuários cadastrados em nosso aplicativo TFSports, que contava com aproximadamente 196 mil usuários

[1] Com um público de 2 mil pessoas.
[2] Eventos de modalidades alternativas como Yoga, Ballet Fitness, Funcional Fight etc, que são organizados pela própria Companhia, por franqueados ou em conjunto.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

em 2019 e evoluiu 212 mil usuários em 30 de junho de 2020. Buscando impulsionar e consolidar a presença de nossa plataforma de *wellness* no cotidiano de nossos clientes, promovemos uma série de inovações em nossos modelos de aula e atuação, conforme detalhado abaixo. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, realizamos 391 eventos, sendo eles 12 corridas Run Series, 8 T&F Experiences e 371 aulas online do Hub de Conteúdo (Continue em Movimento).

Principais Informações Operacionais e Financeiras

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

Dados Financeiros

	Período de seis meses findo em		Exercício social encerrado em		
	30/06/2020	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Receita líquida	79.532	113.982	276.023	241.780	216.610
Lucro Bruto	43.129	68.133	161.057	146.113	129.670
Lucro líquido	-1.947	13.616	51.989	41.450	31.010
Dívida Bruta	30.225	-3	1.647	969	1.083
Caixa e Equivalentes	86.768	48.794	47.414	36.429	16.186
Caixa Líquido	56.543	48.791	45.767	35.461	15.103

Dados Operacionais

	Período de seis meses findo em		Exercício social encerrado em		
	30/06/2020	**30/06/2019**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Informações Operacionais					
Número de Lojas – Total	**234**	**211**	**232**	**199**	**174**
Número de lojas próprias[1]	37	33	34	33	32
Número de lojas de franquias	197	178	198	166	142
Número de Eventos – Total	**20**	**63**	**162**	**122**	**84**
Número de T&F Run Series	12	29	80	69	53
Número de TF Experiences	8	34	82	53	32
Número de Inscrições Total – em milhares	**25**	**58**	**135**	**98**	**N/A**

[1] *E-commerce* é considerado como 1 (uma) loja própria

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa plataforma busca atingir consumidores que busquem um estilo de vida ativo e saudável. Nossa base atual de clientes é composta majoritariamente por pessoas entre 20 e 60 anos e nossos produtos atendem o público a partir dos 3 anos até os 80 anos. Dentre os produtos comprados pelos nossos clientes em 2019, 61% desses eram voltados para o público feminino, 26% eram voltados para o público masculino, 7,5% tratava-se de acessórios e 5% eram produtos para o público infantil. Nossas principais categorias de produtos são: (i) *sportswear*, com preço médio de R$147,01 e que possui *sell-out* de 71%;(ii) *beachwear*, com preço médio de R$141,74 e *sell-out* de 15%; (iii) acessórios, com preço médio de R$67,58 e *sell-out* de 11%; e (iv) calçados, com preço médio de R$307,60 e *sell-out* de 3%.

Operamos por meio de uma abrangente rede de distribuição com alcance nacional, composta em 30 de junho de 2020 por (i) canal de lojas próprias, que inclui 28 lojas e 8 outlets, (ii) canal de franqueados, que inclui 197 franquias, (iii) e-commerce, e (iv) eventos e experiências esportivas. Considerando as receitas geradas por todos estes canais no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, as lojas próprias representam 44%, franquias 32%, e-commerce 21%, e eventos e experiências 3%. Considerando as receitas acima indicadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, anteriormente à pandemia do COVID-19, as lojas próprias representam 54%, franquias 35%, e-commerce 4%, eventos e experiências 6% e receitas diversas (bazar, camisetas personalizadas, dentre outros) 1%. O gráfico a seguir demonstra a quebra de nosso sell-out de (i) lojas próprias; (ii) outlet; (iii) e-commerce; e (iv) franquias no período de janeiro a agosto de 2020.

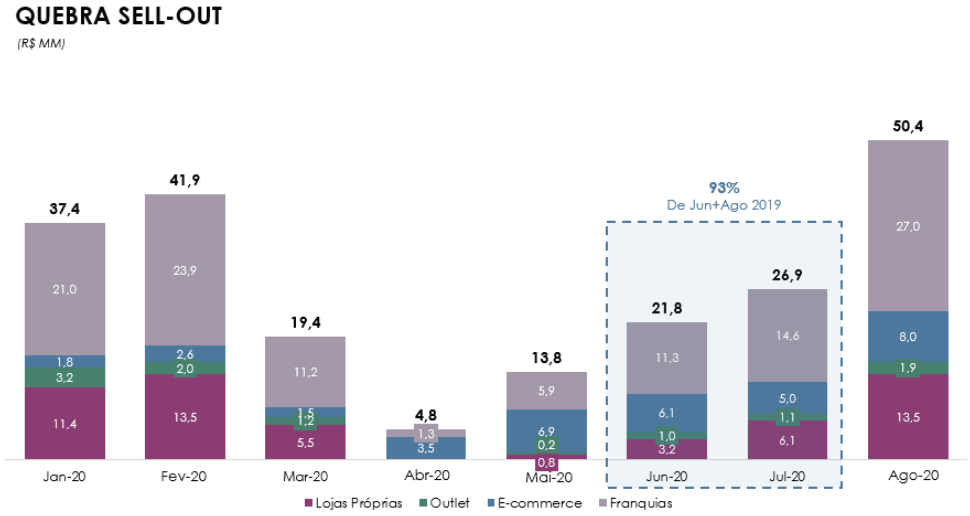

Nossas lojas estão estrategicamente localizadas em locais de fluxo relevante de pessoas e alta visibilidade, incluindo shopping centers selecionados, ruas, aeroportos e academias, que, em nossa visão, são frequentados por público que compactua com o estilo de vida ativo e saudável que buscamos oferecer por meio de nossos produtos e experiências. Vale destacar que os produtos com marca Track & Field são vendidos exclusivamente pela nossa rede de lojas e site, sem presença em varejistas multimarcas, como forma de garantir a melhor experiência de compra aos nossos clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A imagem a seguir apresenta a distribuição, em 30 de junho de 2020, das nossas lojas físicas no território brasileiro, por regiões e franquias e lojas próprias:

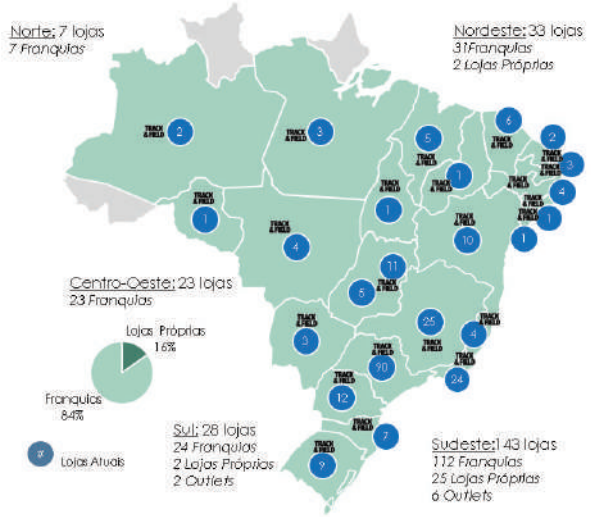

Encerramos o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 com 15,6 mil m2 de área de vendas, distribuídas em 234 lojas (entre lojas físicas próprias e franquias, somado ao e-commerce), um crescimento médio acima de 20% ao ano em comparação às 48 lojas existentes ao final de 2011. Em 2019, inauguramos nossa loja de número 200, em linha com nosso plano de expansão desenvolvido. Acreditamos que nossas lojas físicas fornecem uma experiência de compra diferenciada ao cliente, por meio de um atendimento personalizado e identidade visual própria, com um layout alinhado aos conceitos e à imagem da nossa marca, com padrões estabelecidos para toda a rede, tanto em lojas próprias quanto em franquias.

O crescimento no número de lojas nos últimos 10 anos se deu principalmente em razão da abertura de novas franquias. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, possuíamos 197 franquias, pertencentes a 66 grupos de franqueados, com um número crescente de média de lojas por grupo (de 1,3 loja em 2011 para 3,0 lojas/franqueado em 2020) e um baixo índice de saída de franqueados da rede (somente 6 desligamentos desde o início do programa em 2011). No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o maior grupo de franquias em quantidade de lojas possuía 13 lojas ou 5,7% do total (5 maiores grupos com 27% do total de lojas neste mesmo período).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

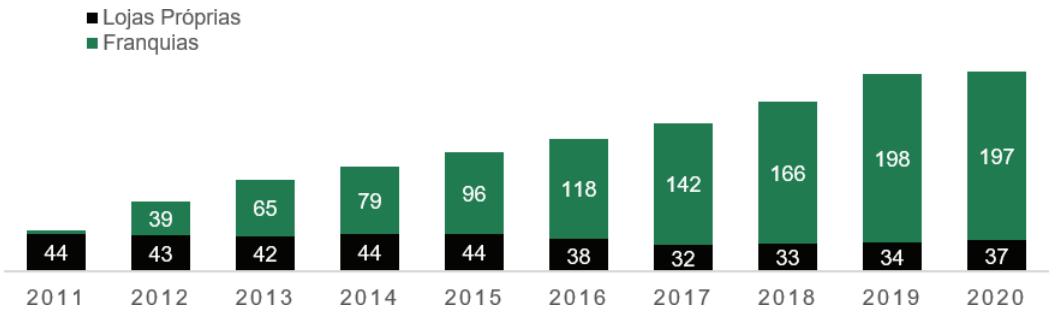

Este crescimento foi possível devido ao modelo desenvolvido pela Companhia, que acreditamos ser capaz de melhor alinhar os interesses de todos os envolvidos (franqueados, clientes e Companhia), com diferenciais tais como a cobrança de royalties somente na venda do produto ao consumidor final (enquanto a prática usual de mercado de franquias de varejo no Brasil é a cobrança de royalties no momento da venda do produto ao franqueado), cerca de 40 coleções cápsula por ano (conceito detalhado posteriormente), possibilidade de compra e abastecimento semanal dos produtos e ausência de quantidades mínimas de compra. A Companhia também fornece auxílio para franqueados abrirem novas lojas, desde suporte legal para contratos até o plano de arquitetura, reforma e montagem das lojas. O tempo médio de abertura de uma loja a partir da assinatura dos contratos de locação e franquia é de 60 dias. Ao longo de todo o período de parceria, a Companhia segue ajudando com a realização de treinamentos periódicos, acompanhamento de performance (em média 1 supervisor para cada 20 lojas), auxílio estratégico e demais suportes para a gestão do negócio. Adicionalmente, o layout de lojas, visual merchandising, campanhas de marketing e modelo de atendimento são padronizados, além de os nossos sistemas de TI serem 100% integrados.

O nosso processo de decisão para determinação sobre a abertura de loja própria ou franquia em determinado ponto comercial leva em consideração fatores como potencial de vendas, concentração, performance recente no caso de grupos de franqueados da rede e proximidade com outras lojas. Nosso processo de seleção de franqueados para operar uma nova loja considera fatores como a sua identificação com a marca, histórico de operações (no caso de franqueados existentes) e capacidade de desenvolver relacionamento com as comunidades locais, promovendo experiências que reforcem cada vez mais o conceito de *wellness*.

Lançada em 2009, nossa plataforma de *e-commerce* atende todo o território brasileiro e hoje é integrada com nossa rede física (lojas próprias e franquias). Ainda, investimos em diversas iniciativas para alavancar nossa omnicanalidade, como (i) TF@Home, que torna possível a venda em loja de produto usando estoque do *e-commerce* e entrega onde o cliente desejar, disponível inicialmente em 27 lojas próprias e 12 franquias,com lançamento previsto para as demais lojas em 2020; (ii) troca de compras online em lojas próprias e franquias, em função do nosso estoque integrado; (iii) *ship-from-store*, processo de atendimento que transforma a loja física em um ponto de distribuição utilizando o estoque local para atender pedidos online, com projeto piloto em andamento e lançamento previsto para 2020; e (iv) retirada de pedidos online em lojas, disponível em 27 lojas próprias e *roll-out* (lançamento) previsto para 2020.

Possuíamos projetos definidos para promover o desenvolvimento de nossas iniciativas de omnicanalidade e, devido à situação enfrentada em decorrência da pandemia do COVID-19, buscamos concentrar nossos esforços para acelerar sua implementação. Acreditamos ter sido capazes de nos adaptar e tornar o momento de adversidade em uma oportunidade

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de inovação, explorando nosso potencial de *e-commerce* por meio do lançamento dos projetos previstos para 2020 e o foco na melhoria de nossos mecanismos de atendimento ao cliente à distância. Com isso, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, tivemos um crescimento de 275,0% em nosso volume de vendas on-line, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Os gráficos abaixo demonstram a evolução das nossas vendas de *e-commerce*, bem como das visitas e taxa de conversão do mesmo no período compreendido entre janeiro de 2019 e agosto de 2020:

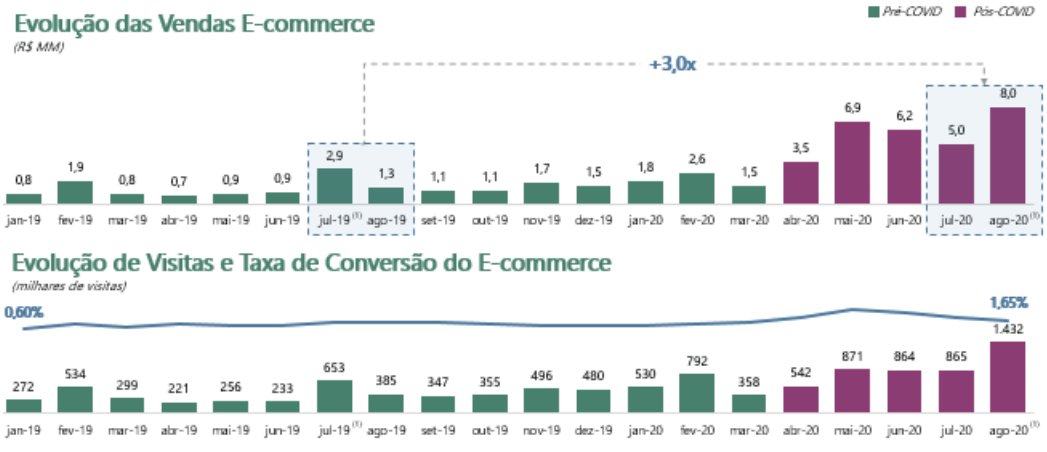

(1) Liquidação anual em Julho de 2020 e Agosto de 2020

Nosso portfólio de produtos é composto por vestuário esportivo (Sportswear), vestuário de praia (Beachwear), acessórios esportivos (Acessórios) e calçados esportivos (Footwear). Atualmente a Companhia possui iniciativas estratégicas para todas as categorias de seu portfolio, como (i) Sportswear, com aumento da linha comfy/lifestyle/athleisure (junção das palavras “atlético” e “lazer”) para uso de vestimentas da categoria casual, mantendo nossa presença ativa no cotidiano de nossos clientes e nos adaptando aos novos hábitos do consumidor, (ii) Beachwear: moda praia com eventos específicos voltados para alavancar vendas e mudança no mix de produtos, (iii) Acessórios: venda cruzada de acessórios com os eventos promovidos pela Companhia, e (iv) Footwear: ampliar o foco na categoria de calçados esportivos e alavancar as vendas do private label (marca própria).

Acreditamos estar bem posicionados para continuar crescendo em nosso mercado de atuação, nos orientando por fatores de sucesso que norteiam a dinâmica do mercado de atuação em que estamos inseridos, tais quais: (i) contato direto com o consumidor: venda direta a clientes finais permite uma maior interação com consumidores em diferentes etapas do ciclo de vida da compra, o que nos permite obter uma compreensão mais profunda dos nossos clientes; (ii) engajamento: as marcas mais adaptáveis atualmente envolvem e interagem com consumidores de diferentes maneiras, oferecendo programas de lealdade, via influenciadores e através de múltiplas plataformas de mídia social; (iii) comunidade: o desenvolvimento de uma base forte de consumidores é imperativa para a construção e fidelização de seguidores apaixonados que se identifiquem não só pelos produtos finais entregues, mas também pela missão e pelos objetivos da marca em si; (iv) inovação: novos produtos e tecnologias digitais, bem como mudanças nos hábitos e gostos do consumidor, alimentam novos ciclos e criam oportunidades no desenvolvimento de novos produtos;

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(v) personalização: a realização de experiências personalizadas e a sua entrega de forma diferenciada levam a uma maior conexão dos clientes com a marca; e (vi) rapidez: a evolução nas expectativas dos consumidores requer uma infraestrutura ágil e móvel para aumentar a velocidade no mercado - as companhias mais adaptáveis estão rapidamente adquirindo novos clientes através do aumento na velocidade de comercialização dos produtos.

Acreditamos que a nossa expansão ocorrerá principalmente de forma orgânica, favorecida pela capacidade da Companhia em inovar, acompanhar tendências de mercado, desenvolver novos conceitos e atualizar conceitos existentes, em linha com o que a Companhia tem feito com êxito em seus mais de 30 anos de história.

De maneira integrada às nossas lojas físicas, nossa cadeia produtiva busca ser eficiente e responsiva às necessidades de nossos clientes. Vislumbrando garantir a qualidade dos nossos produtos participamos ativamente de todo o processo produtivo através do desenvolvimento das peças, pilotagem, compra de materiais, auditoria, controle de qualidade, visitas técnicas, dentre outros. Destacamos que, em 30 de junho de 2020, 72% do volume total de compras advém de fornecedores nacionais e, considerando os de maior relevância para a Companhia, são atendidas todas as categorias de matéria prima necessárias para o desenvolvimento de seu produto, quais sejam: (i) tecido; (ii) aviamentos; (iii) têxtil; e (iv) acessórios, os quais estão em constante acompanhamento das novas tendências de mercado e buscando sempre oferecer aos nossos clientes os tecidos de mais alta qualidade e nível de inovação. Exigimos de nossos fornecedores internacionais a certificação *Business Social Compliance Initiative* (BSCI) que reúne empresas comprometidas com a melhoria das condições de trabalho na cadeia de suprimentos global. Nosso time de controles internos possui um programa de monitoramento estrito para nossos fornecedores nacionais, com visitas periódicas, *checklist* detalhado com todos os aspectos da operação, incluindo verificação das instalações físicas, condições de trabalho, licenças de funcionamento, dentre outros. São produzidos relatórios de feedback com evidências das visitas e fazemos o acompanhamento das eventuais necessidades de melhorias.

Nossas operações são apoiadas por nosso centro de distribuição localizado em São Paulo, com área total de 5 mil m2, que possui estoque integrado e realiza pedidos de reposição de nossas lojas físicas semanalmente, com tempo médio de entrega de dois dias úteis na grande São Paulo e de até seis dias uteis para demais localidades. O nosso processo de reposição é fracionado, ou seja, o produto é reposto no nível de unidade de manutenção de estoque (Stock Keeping Unit – SKU) por cor e tamanho.

Nosso processo de desenvolvimento de produtos e produção é orientado por dados, sendo as peças testadas antes de seu lançamento. Além das duas principais coleções lançadas no ano (inverno e verão), realizamos o lançamento de pelo menos 40 coleções cápsulas por ano, buscando prontamente identificar as principais tendências nacionais e internacionais e atualizar a nossa variedade de produtos, compostos por tecidos, cores e, em diversos casos, com estampas exclusivas. Primamos por desenvolver tecnologias e tecidos exclusivos de ponta para melhorar a performance esportiva e aumentar o conforto de nossos clientes. Entre as principais tecnologias e tecidos exclusivos utilizados em nossas coleções estão o Thermodry, Ultramax Strech, TF Power Cool, Redtech, CoolcottonPima e UV Tech, que são detalhadas abaixo em “Nossas Vantagens Competitivas”.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

TF Experiences

Além de nosso portfólio diversificado de artigos esportivos, possuímos forte atuação na realização de eventos, buscando oferecer ao nosso público-alvo além de nossos produtos esportivos, a participação em experiências como corridas, aulas de ciclismo, aulas de yoga e outras práticas, organizadas tanto por nós quanto por nossos franqueados, experiências essas que acreditamos estarem alinhadas à nossa missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável, conhecidas como TF Experiences. Para garantir que nossos clientes possuam condições para a realização de atividades esportivas, investimos na realização de eventos desde 2004, ano no qual participamos do lançamento da primeira edição do Ironman Triathlon no Brasil. Desde então, nos fortalecemos no cenário de promoção de eventos, possuindo o que acreditamos ser o maior circuito de corridas da América Latina em número de provas, a T&F Run Series, e apresentando um crescimento em nosso número de eventos, que passaram de 122 experiências em 2018, com 98,4 mil inscritos, para 162 experiências em 2019, com 134,8 mil inscritos. Em 2019, nosso circuito já estava presente em mais de 30 cidades brasileiras. No gráfico abaixo apresentamos a evolução dos eventos realizados por nós desde a primeira edição e número de inscritos:

Evolução dos Eventos da Track&Field

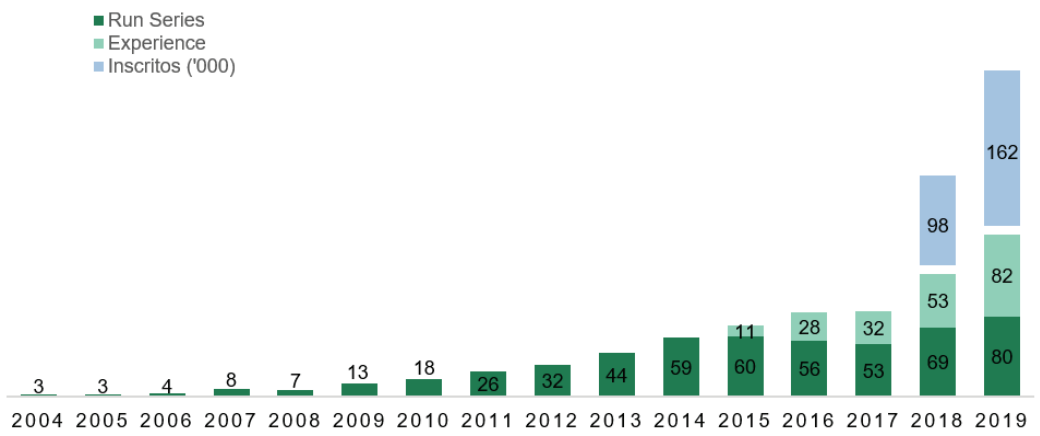

Com uma ampla estrutura de apoio aos atletas, acreditamos que nossas experiências oferecem conforto, comodidade e segurança, com facilidade no acesso e benefícios oferecidos na arena do evento, como estacionamento, hidratação, alimentação e um diferenciado kit atleta da prova que conta com nossa exclusiva camiseta, além de outros brindes, premiações e ativações de parceiros que trazemos para os eventos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Plataforma TFSports

Para impulsionar a participação de nossos clientes nas experiências promovidas pela Companhia, desenvolvemos, em 2017, o aplicativo TFSports, canal que permite o acesso antecipado às inscrições para as corridas e os eventos esportivos, além de conter ofertas e lançamentos exclusivos, bem como informações de classificação nas provas. O aplicativo contava com 115 mil usuários em 2018, passando para aproximadamente 196 mil usuários em 2019 e 212 mil usuários em 30 de junho de 2020. Como uma das medidas de enfrentamento e adaptação à pandemia do COVID-19, realizamos, ao final do terceiro trimestre de 2020, uma série de inovações para manter a presença de nossa plataforma de *wellness* no dia-a-dia de nossos clientes. Além dos serviços já oferecidos em nossa plataforma digital, lançamos o modelo *online* de aulas de diversas atividades esportivas, tais como treinamento funcional, yoga e pilates, oferecidas por nossos professores parceiros, integrando as TF Experiences às novas necessidades de nosso público alvo e oferecendo, ainda, novos modelos de atuação digital para os professores. Com mais de 600 treinadores do Brasil cadastrados, desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha “Continue em Movimento”, oferecendo aulas gratuitas diárias de diversas modalidades, trazendo a proposta de plataforma de *wellness* para as casas de nossos clientes. Com uma média de 163 participantes por aula, foram realizadas aproximadamente 370 aulas para mais de 60 mil participantes inscritos entre 26 de março e 30 de junho de 2020. A campanha possui nota NPS 91. Ainda, a Companhia está desenvolvendo em conjunto com franqueados parceiros nova funcionalidade para o aplicativo TFSports, que passará a realizar também a intermediação entre professores parceiros e clientes, atuando no cadastramento, promoção e divulgação de profissionais. Para desenvolvimento dessa ferramenta, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de agosto de 2020 uma bonificação em dinheiro equivalente a até 20% dos ganhos auferidos a ser oferecidos aos franqueados e outros parceiros que participaram no desenvolvimento da ferramenta Personal Trainer do aplicativo, em caso de evento de liquidez.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

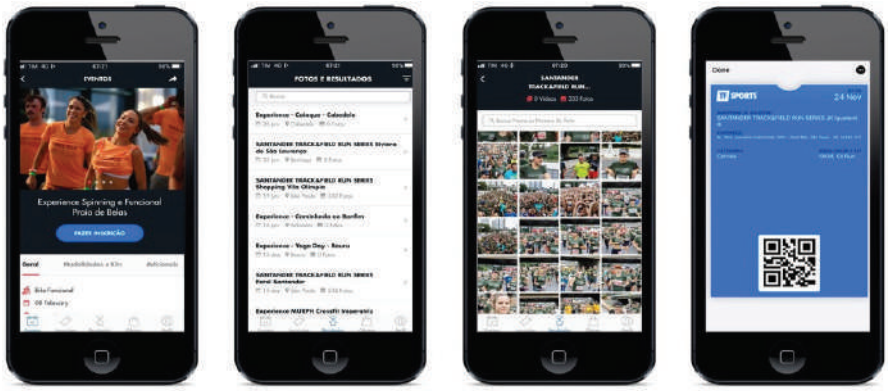

Descontos e ofertas exclusivas | Plataforma de assinatura de eventos | Fotos | Ingresso eletrônico para eventos

O TFSports é uma importante ferramenta para conectar nossos usuários a eventos oferecidos por nós ou por nossos parceiros, incentivando a integração de canais uma vez que o Kit das corridas e experiências são retirados em lojas pré-determinadas, gerando maior fluxo de clientes e vendas. No gráfico abaixo apresentamos a evolução da base de usuários da plataforma dos eventos e experiências:

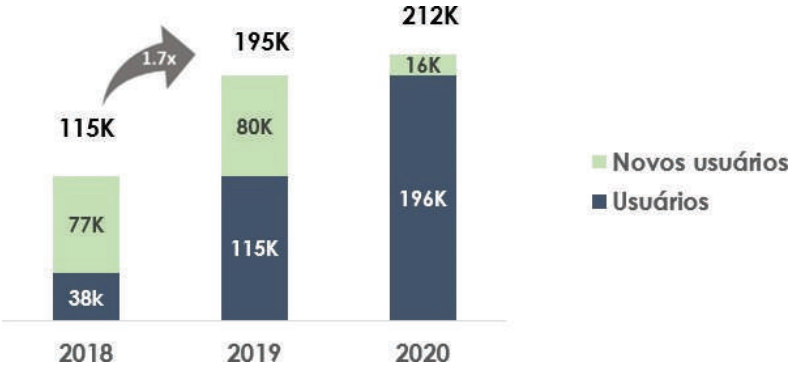

Em linha com nossa missão, promovemos experiências que envolvem homens, mulheres e crianças, resultando em um maior engajamento de nossos clientes, o que se traduz em maiores vendas. De acordo com nossos dados internos, clientes que participam de nossas experiências tendem a realizar compras em valores cerca de 34% superiores aos demais clientes, conforme apurado nos exercícios de 2018 e 2019.

Rede de lojas físicas e mídias sociais integradas a uma plataforma omni-canal robusta

Em 30 de junho de 2020, tínhamos 234 lojas físicas, considerando o *e-commerce*, em 24 estados brasileiros, estando presentes em todas as regiões do Brasil e em 94 cidades. Além do *e*-commerce, possuímos 147 lojas físicas em shopping centers, 42 lojas físicas localizadas na rua, 8 lojas localizadas em outlets, além de 7 lojas em aeroportos e 29 lojas instaladas dentro de academias, nas quais há grande frequência de nosso público-alvo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nós alavancamos nossa rede de lojas físicas com soluções digitais, oferecendo aos nossos clientes uma operação com delivery nacional integrado à plataforma omni-canal e uma experiência de compra completa, contando, para isso, com quatro grupos de franqueadores participando no grupo de trabalho voltado para a criação dessas iniciativas. Dentre as iniciativas do Grupo Track & Field, destacamos:

- **Compre online e troque na loja**: com início em 2019, permite que clientes façam suas compras online e realizem possíveis trocas na nossa rede de lojas físicas, tanto próprias quanto franquias;
- **Vitrine Infinita (TF@Home):** com início em 2017 em 27 lojas próprias e em 2019 como projeto piloto em 12 franquias, essa solução garante que os clientes realizem suas compras em lojas físicas e recebam seus pedidos em casa;
- **Aplicativo Track&Field**: disponível desde 2019 e em constante aprimoramento, nosso aplicativo permite que nossos clientes realizem compras de maneira mais prática e dinâmica;
- **Compre online e retire na loja**: disponível a partir de agosto de 2020 como projeto piloto, possibilita que a loja utilize seu próprio estoque para entregar em poucas horas compras feitas através do e-commerce;
- **Aplicativo TFSports**: ferramenta para conectar nossos usuários a eventos oferecidos por nós ou por nossos parceiros, inclusive franqueados, com a retirada do kit de corridas e experiências que ocorre em determinadas lojas da nossa rede, proporcionando um aumento dse fluxo de clientes significativo; e
- **Ship-From-Store**: disponível a partir de agosto de 2020 como projeto piloto, possibilita a compra no e-commerce e o envio para o cliente da loja mais próxima, permitindo agilidade na entrega, um operacional logístico otimizado e a utilização de nossas lojas como estoques.

Possuímos, ainda, uma grande presença nas mídias sociais, contando com mais de 798 mil seguidores de nossos perfis em redes sociais3, com aproximadamente 355 mil seguidores apenas no Instagram em agosto de 2020. Passando a explorar nossas habilidades no e-commerce começamos a utilizar novos canais, como o aplicativo do Whatsapp, fazendo uma integração de on e offline que nos permite levar nossas vitrines aos nossos clientes de forma ágil inovadora. Pela ferramenta, os vendedores das nossas lojas físicas interagem com os clientes por meio do aplicativo WhatsApp, permitindo que, nas vendas dos produtos, todos os vendedores das lojas passassem a ser considerados digitais ativos, continuando as vendas dos nossos produtos durante a quarentena. O gráfico abaixo demonstra a evolução do NPS da Companhia em virtude das novas ferramentas utilizadas descritas acima.

[3] Inclui Facebook, Instagram, Youtube, Pinterest, Linkedin e T&F Blog (usuários ativos) em fevereiro de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

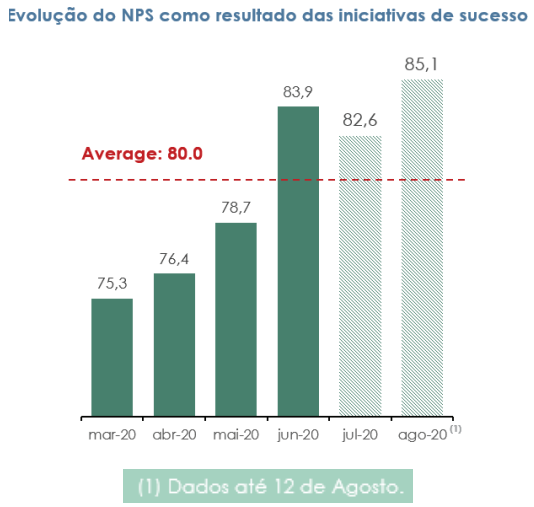

Tais plataformas de mídia digital permitem, além da maior interação com o público-alvo, a conexão entre a marca e consumidor, o enriquecimento da plataforma omni-canal e a maior visibilidade para a divulgação de nossas experiências, como por meio de influenciadores digitais e eventos na rede social Facebook. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, 25,7% de nossas vendas foram influenciadas digitalmente, o que demonstra o retorno expressivo do investimento no processo de digitalização de nosso negócio e marketing, bem como uma evolução com relação ao observado em janeiro de 2020, conforme demonstrado pelo gráfico abaixo.

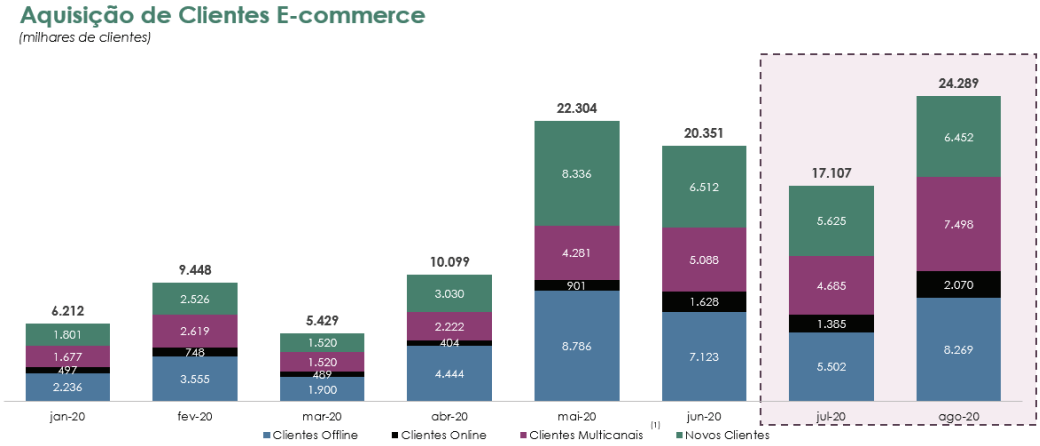

Acreditamos que a nossa plataforma omni-canal possui ainda grande potencial de crescimento, engajando nosso consumidor em todos os canais disponibilizados. Nosso *e-commerce* representou aproximadamente 16,2% do nosso sell out no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, comparado a 3,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo o restante do nosso sell out representado pelas vendas em nossas lojas físicas. Aproveitamos a necessidade apresentada em decorrência do fechamento de nossas lojas físicas devido à pandemia do COVID-19 no primeiro semestre

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de 2020 para alavancar o projeto de omicanalidade incentivando, a utilização dos canais digitais para a comunicação e relacionamento com os clientes.

De acordo com nossos dados internos, o cliente omini-canal, que consome através dos canais físico e online, consome 3x mais que o cliente exclusivo do canal físico e 6x mais que o cliente exclusivo do e-commerce.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam dos concorrentes e contribuem para nosso sucesso:

Plataforma (ecossistema) de Wellness

Além dos serviços já oferecidos pela nossa plataforma TF Sports, planejamos escalar a utilização da sua plataforma digital com o objetivo de engajar um número cada vez maior de franqueados, treinadores e atletas dentro do ecossistema wellness nos próximos anos. Desse modo, buscamos impulsionar o tráfego online na plataforma proprietária através do aumento da oferta de eventos por parte dos treinadores e franqueados, além da possibilidade de interação entre todas as partes envolvidas no ecossistema. Possuímos o objetivo de explorar ainda mais serviços relacionados a plataforma no futuro, uma vez que se trata de um modelo de negócios escalável e que contribuirá com a estratégia de alçar a Companhia cada vez mais ao status de uma plataforma de bem-estar.

Marca reconhecida e de grande potencial de exploração

Nossa marca, a Track & Field, está há mais de 30 anos na vanguarda do varejo de vestuário esportivo e experiências esportivas. Em 2019, possuíamos um reconhecimento (brand awareness) de 69%, conforme pesquisa interna realizada. Nossa marca, referência em estilo de vida ativo e saudável, é um exemplo de lealdade de nossos clientes, de sua relação de longo prazo conosco e seu engajamento no ecossistema.

Em 2019, iniciamos um projeto de branding com renomada consultoria de marca visando a construção de uma estratégia que aumente ainda mais o nosso awareness (reconhecimento pelos consumidores) e reforce a nossa missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável.

O nosso objetivo principal é evoluir de uma marca focada em produtos e experiências esportivas para uma plataforma de estilo de vida ativo e saudável, que plugada ao nosso ecossistema (canais, eventos, produtos e serviços), alavanquem e consolidem esse novo conceito.

Acreditamos que a pandemia, ocasionada em 2020, acelerou a transformação digital da Companhia, ampliando a capacidade de atuação da marca em um mercado em transformação, seja através de produtos alinhados aos novos hábitos do consumidor, seja através de experiências promovidas diariamente de forma online e gratuita, trazendo o conceito de plataforma de *wellness* para os mais diversos ambientes do consumidor.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Utilização de um modelo de negócios de franquia diferenciado

Em 2011, optamos pelo investimento em um modelo que é composto predominantemente por lojas franqueadas, as quais representavam, em 30 de junho de 2020, 84% do número total de lojas e que geraram, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, um sell out de R$ 74,6 milhões, resultando para a Companhia em uma receita bruta de R$ 35,9 milhões.

Uma das vantagens competitivas apresentada por nosso modelo de negócios é o relacionamento diferenciado que estabelecemos com nossos franqueados onde cobramos os royalties apenas no momento em que produtos são vendidos ao consumidor final, de forma a evitar possíveis perdas de estoques, bem como estabelecer com nossos franqueados uma relação de parceria efetiva.

O suporte para nossos franqueados começa antes do momento da abertura de sua loja, auxiliando na negociação de aluguéis, orientando em frentes como abertura de empresa e CNPJ, elaborando projeto de arquitetura (layout interno e externo), acompanhando a montagem da loja (organização de estoque, TI, visual merchandising) e orientando a contratação e treinamento de funcionários. Fornecemos ao longo do nosso relacionamento treinamentos adicionais, suporte de RH e back-office (sistemas são 100% integrados), supervisionamos em tempo real sua performance.

Nossa estrutura de suporte aos franqueados foi fortalecida por meio de uma série de medidas adotadas no enfrentamento à pandemia do COVID-19, colocando o franqueado em posição central do nosso plano de reação. Como forma de manter a parceria destes relacionamentos, atuamos na intermediação de negociações realizadas com shopping centers buscando alternativas que auxiliassem os franqueados durante o período no qual as lojas físicas foram fechadas, além de oferecer planos de postergação dos títulos dos franqueados e desenvolver medidas que garantissem sua rentabilidade e margem de lucro. Além disso, aceleramos o desenvolvimento e implementação de ferramentas digitais de comunicação com clientes e geração de *leads* de venda entre os franqueados e seus clientes, utilizando a base de dados central (CRM), e formas de remuneração aos franqueados baseada nas vendas do nosso *e-commerce*.

Centralizamos as criações das campanhas publicitárias e coordenamos o marketing regional das franquias, acompanhando as redes sociais e demais utilizações da marca Track&Field pelos franqueados.

Investimos, ainda, na manutenção dos contratos de franquia já existentes, priorizando nossos franqueados no momento de abertura de novas lojas. Dessa forma, em 30 de junho de 2020, nossos principais cinco grupos de franqueados eram os detentores de 53 lojas, representando 27% do número total de nossas lojas físicas, o que permite que o know-how da operação de lojas padrão seja mantido e aperfeiçoado.

Nossos parceiros de franquias representam ainda forte influência e possuem o conhecimento local necessário para adaptar nosso modelo padrão de operação às particularidades regionais. Os franqueados, que se tornam “embaixadores” da nossa marca em suas respectivas localidades, utilizam seus relacionamentos e expertise local para a realização de experiências por conta própria, o que contribui fortemente com nosso plano

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de negócios. Nossa presença nacional por meio de nosso modelo de franquias possibilitou que aprendêssemos sobre as particularidades de cada região, abordando as necessidades de moda e experiências específicas de cada uma.

Processo assertivo de desenvolvimento de produtos

Atribuímos nossa habilidade de desenvolver produtos e serviços superiores a uma série de fatores, incluindo, foco no cliente no processo de criação e design de nossos artigos esportivos, parcerias com fornecedores estratégicos, constante e imediato *feedback* de nossos franqueados e clientes, especialmente por meio de nossa grande presença nas mídias sociais.

Todo nosso processo de produção e desenvolvimento é altamente orientado por dados, clientes, tecnologia, tendências de moda e inovação. Nossos produtos lançados são testados, buscando garantir qualidade, conforto e excelência, para uma maior assertividade.

Cadeia de Suprimentos: Mantemos constante foco em eficiência e rentabilidade para nossa cadeia de suprimentos. Utilizamos sistemas avançados de data analytics para suportar o processo de planejamento de produção e distribuição de produtos para todos os canais. Todas as previsões para a distribuição de produtos são feitas com base em uma ferramenta proprietária customizada para o nosso negócio.

Estratégia de Produto: De modo a otimizar a assertividade de coleções, maximizar rentabilidade e satisfazer nossos consumidores, estruturamos nossa estratégia de produtos dividida em 4 principais focos: (i) TREND: produtos inovadores/disruptivos, com demanda desconhecida, (ii) COLEÇÕES CÁPSULA: pelo menos 40 lançamentos anuais, produtos novos/a serem testados, (iii) COLEÇÃO: produtos já testados e com boa performance de vendas utilizando cores e estampas da coleção em questão (verão ou inverno), e (iv) NOOS (never out of stock): produtos de alta performance de vendas independente da coleção.

Dessa forma, a Companhia possui um alto volume de produção recorrente, maximizando interação com fornecedores, mantendo um volume significativo de produtos tecnológicos, inovadores e de alta qualidade, mas ainda com baixo risco de mark-down e garantia de preço cheio.

Fundadores atuantes e talentos engajados trabalhando com uma equipe de administradores profissional e experiente

Nossos três Sócios-Fundadores, com mais de 30 anos de experiência no mercado do varejo esportivo, estão ativamente presentes na rotina diária da Companhia, atuando como membros do nosso Conselho de Administração e compondo os comitês de Estratégia e Inovação, de Sustentabilidade e de Varejo. O Comitê de Estratégia e Inovação tem como principal atribuição assessoria na definição da estratégia, das metas e objetivos da Companhia, zelando pela preservação dos princípios, dos valores e identidade da marca Track&Field, enquanto o Comitê de Sustentabilidade, que não se trata de um Comitê formalmente instituído, tem como principal atribuição o monitoramento e definição de estratégias, metas e objetivos de longo prazo para que a Companhia siga com as melhores práticas e iniciativas alinhadas aos padrões ESG . O Comitê de Varejo, por sua vez, atua

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de forma a assessorar o Conselho de Administração da Companhia na análise e identificação de oportunidades comerciais, bem como apoio na definição da estratégia de vendas e varejo da Companhia.

A atuação dos Sócios-Fundadores é apoiada por uma Diretoria Executiva composta por profissionais com vasta experiência e conhecimento do setor varejista brasileiro, ampliando a visão corporativa empreendedora da Companhia. A experiência e o engajamento de nossa administração são elementos cruciais para a expansão e estratégia de nossos negócios, estando comprometida com a missão de integrar nosso *core business*, tecnologia e experiências a fim de promover uma plataforma que propicie aos nossos clientes um estilo de vida mais ativo e saudável em diversos âmbitos de suas vidas pessoais.

O engajamento da nossa administração mostrou-se ainda mais evidente na atual pandemia do COVID-19, protagonizando os planos de ação desenvolvidos tanto pelo comitê de gestão de crise quanto pelo comitê de retomada. Com uma presença forte e integrada, a rápida atuação de nossos executivos e administradores permitiu a transformação de uma possível crise, ocasionada pela pandemia em 2020, em oportunidade. Por meio de uma atuação dinâmica e ágil, vislumbrando medidas de prevenção dos impactos negativos da pandemia, fomos capazes de realizar renegociações com nossos principais parceiros comerciais e garantir estabilidade econômica mesmo com o fechamento repentino de nossas lojas, além de acelerar ações voltadas a inovação do nosso modelo de negócios com o desenvolvimento de iniciativas tecnológicas e a maximização da omnicanalidade, cujos projetos já apresentaram retorno nas vendas de *e-commerce* realizadas no período.

Nossa Estratégia

Nosso objetivo a longo prazo é fortalecer e aumentar o reconhecimento da nossa marca (brand awareness), não só como protagonista no setor de varejo de artigos esportivos, mas como uma plataforma líder na propagação de um estilo de vida ativo e saudável. Trabalhamos através do nosso ecossistema para atingir esse objetivo.

Buscamos, ainda, por meio da maior integração tecnológica com nosso modelo operacional, a fidelização do público que participa de nossas experiências, para que se envolvam em uma experiência completa T&F e tornem-se também clientes cativos de nossa marca.

Pretendemos ainda aumentar a participação de nossas vendas na categoria de calçados esportivos e vislumbramos também grandes oportunidades de continuar aumentando o engajamento de todos os públicos, através do desenvolvimento da nossa Plataforma TF Sports e do ecossistema de wellness.

Investir no aumento do reconhecimento da marca e na expansão regional inteligente

Continuamos fortalecendo nossa marca por meio de uma combinação de entrega de peças de qualidade e estilo funcional e moderno, bem como pela oferta cada vez maior de experiências Track&Field no âmbito do nosso circuito de corridas de rua e outros eventos esportivos diversos que temos promovido.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Com o aumento do reconhecimento e o fortalecimento da nossa marca nas demais regiões do Brasil, também visualizamos oportunidades de abrir novas lojas físicas no país, tanto em nosso modelo utilizado para as lojas de rua em locais estratégicos, com alto tráfego de pedestres, quanto em shopping centers e academias, onde temos acesso ao nosso público-alvo e alinhamento com nossa missão de se inserir na vida de consumidores que valorizam um estilo de vida ativo e saudável.

Acreditamos que nossa longa história com operadores de shopping centers, junto com nossa vasta experiência em abrir lojas físicas e nossa abrangência nacional, pode contribuir para negócios em novos centros comerciais em localizações estratégicas de maneira eficiente. Ainda, acreditamos que a expansão regional será fortalecida por nosso modelo de negócio de franquias, com relação a oportunidades de expansão que em nossa visão possam ser melhor aproveitadas por meio de franqueados, e não de lojas próprias, tendo em vista que já possuímos parceiros em diversas regiões do Brasil capazes de inaugurar e operar novas lojas, que sejam embaixadores da cultura Track&Field.

Desenvolver a Plataforma TF Sports e o Ecossistema de Wellness

Buscamos constantemente implementar iniciativas visando a melhoria da experiência dos consumidores, tendo como objetivo criar produtos e experiências para os nossos clientes que sejam associados ao conceito de bem-estar (*wellness*). Isso inclui a estruturação e a coordenação de nossas experiências, a constante melhoria em nossas plataformas e mídias digitais e o desenvolvimento de novas tecnologias avançadas que propiciem ao consumidor experiências mais práticas e vantajosas.

Nessa linha, pretendemos desenvolver uma plataforma que englobe diferentes serviços relacionados à busca do bem-estar, auxiliando e conectando pessoas que estejam em busca de um estilo de vida ativo e saudável, através de nossos produtos e serviços oferecidos em uma única plataforma.

Além disso, possuímos uma ampla gama de informações e oportunidades apresentadas por meio da utilização atual de nossas tecnologias, e pretendemos coordená-las de forma mais organizada para que estas gerem resultados em nosso nível de vendas e utilização de serviços. Possuímos profissionais de vendas, atendimento e parceiros de realização das experiências altamente qualificados e influentes, focados no desenvolvimento de relacionamentos que fidelizem nossos clientes por meio da implantação e do desenvolvimento do nosso omni-canal.

Com todas essas iniciativas, acreditamos ter a oportunidade de desenvolver uma única plataforma de serviços aos nossos clientes, na qual pretendemos agregar serviços que irão conectar ainda mais os nossos clientes a um estilo de vida ativo e saudável.

Desenvolver ainda mais as operações de planejamento, eficiência produtiva e distribuição efetiva

Focamos na constante melhoria de nossas operações de negócios por meio de novos sistemas, processos mais eficazes de pedidos e distribuição, buscando trazer agilidade e flexibilidade para impulsionar nosso crescimento. Isso inclui obter maior eficiência em nossa cadeia de suprimentos e relacionamento com fornecedores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Desenvolvemos uma estrutura para nosso processo de produção e distribuição que visa garantir o fornecimento adequado de produtos e custos favoráveis, por meio do fracionamento na reposição, utilização de estoque integrado e garantia ao atendimento do omni-canal. A frequência de abastecimento de lojas é feita semanalmente e por meio da utilização de transportadoras terceirizadas, fazendo com que as novas tendências estejam rapidamente disponíveis aos consumidores.

Parcerias alinhadas com a Missão

Realizamos parcerias com empresas alinhadas à nossa missão de conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável. Assim, por meio da nossa associação com marcas selecionadas, buscamos garantir aos nossos clientes uma experiência completa, tanto por meio da prática esportiva, quanto em seu vestuário, alimentação e cotidiano. Dentre nossos projetos de parceria, possuímos inúmeros produtos que se relacionam ao segmento de wellness, passando por produtos alimentícios, eletrônicos e até serviços, além da parceria com uma agência de viagens que oferece, em conjunto com a Track&Field, roteiros de viagem que envolvam a prática esportiva em diversas localidades no Brasil e no exterior para os nossos clientes através do nosso canal TF Trips. Com o crescimento constante do segmento de wellness, pretendemos continuar a firmar parcerias que acrescentem valor às experiências de nossos clientes.

A Companhia realizou em 2003 uma de suas parcerias mais marcantes com a marca Volkswagen, por meio do lançamento do modelo Parati Track & Field, que demonstrou o potencial de crescimento da marca à época.

Nós acreditamos que a realização de experiências, integradas à utilização de nosso ecossistema e força da nossa marca, captura a atenção de inúmeras empresas acerca de oportunidades de parcerias e licenciamentos, tendo em vista o grande público que é envolvido na realização de nossos esforços.

Nossa estrutura societária

A Track&Field foi criada em 1988 pelos amigos Beto, Fred e Ricardo e desde então nunca parou de se reinventar. Abriu lojas, adotou o modelo de franquias e passou a ser uma referência em *wellness*.

Como não poderia deixar de ser, com a intenção de fortalecer sua marca, cultura, espírito inovador e, ao mesmo tempo, proteger os interesses de longo prazo de todos os nossos *stakeholders*, possuímos uma estrutura de acionária diferenciada e inspirada no modelo do "*supervoting stock*", amplamente utilizado no mercado de capitais norte-americano: nosso Estatuto Social prevê que cada ação, ordinária ou preferencial, detém um voto em todas as deliberações da assembleia geral, porém as nossas ações preferenciais um direito econômico 10 vezes maior que o direito econômico das nossas ações ordinárias.

Isso permite à nossa Companhia emitir um décimo da quantidade de ações preferenciais do que seria necessário para que os investidores tenham direito ao valor econômico correspondente a 10 ações ordinárias. Assim, nossos três acionistas fundadores que detêm atualmente a totalidade das ações ordinárias, podem manter o poder de controle da Companhia com um percentual dos direitos econômicos substancialmente menor do que

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

seria exigido se houvesse uma única espécie de ação. Nosso Estatuto Social possui uma regra, conhecida no jargão de mercado como *sunset provision*, que prevê que as ações preferenciais serão automaticamente convertidas em ações ordinárias, na proporção de 10 ações ordinárias para cada ação preferencial, se e quando a porcentagem de participação nos dividendos representada pelo número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, excluídas as ações em tesouraria, for inferior a 10%.

Essa estrutura diferenciada visa preservar uma de nossas vantagens competitivas, que é a permanência dos nossos três acionistas fundadores como controladores da Companhia, zelando pela preservação dos princípios, dos valores e identidade da marca Track&Field e da empresa por eles fundada e administrada com sucesso ao longo de sua trajetória vencedora.

Ainda, foi criado estatutariamente o Comitê de Estratégia e Inovação, formado pelos fundadores com a função de analisar e fornecer aconselhamento e opinião ao Conselho de Administração quanto à estratégia e à definição de metas e objetivos da Companhia, de forma a assegurar seus objetivos estratégicos.

Assim, tendo em vista a existência de duas espécies de ações, nossas ações preferenciais serão listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da B3. Todavia, para assegurar os melhores padrões de governança à Track&Field, comprometemo-nos perante a B3 a adotar as principais práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3. As exigências do Regulamento do Novo Mercado estão incorporadas em nosso Estatuto Social, em substituição a determinadas regras do Nível 2 para os quais obtivemos dispensas em 7 de agosto de 2020, em função de nosso compromisso voluntário de aderir às regras do segmento de listagem com o mais alto nível de governança corporativa da B3, com exceção da regra que prevê que capital seja divido exclusivamente em ações ordinárias. Adicionalmente, a B3 concedeu à Companhia um tratamento excepcional, nos termos do item 14.4 do Regulamento do Nível 2, para que o Percentual Mínimo de Ações em Circulação possa ser computado com base apenas nas ações preferenciais – única espécie de ações a ser admitida à negociação –, sob a condição de que o Percentual Mínimo de Ações em Circulação seja superior a 50% da referida espécie de ações da Companhia. A dispensa também é condicionada à adoção e manutenção pela Companhia de determinadas práticas de governança corporativas já adotadas pela Companhia. A Companhia esclarece que o não atendimento das condições estabelecidas na concessão da referida dispensa acarretará a revogação da dispensa concedida, sujeito às sanções previstas no Regulamento do Nível 2.

Para maiores informações sobre o risco decorrente da assimetria entre os direitos políticos e econômicos entre as ações ordinárias e preferenciais de emissão da nossa Companhia, vide o fator de risco "*Nossos acionistas controladores detêm 100% de nossas ações ordinárias, detendo controle sobre todas as matérias sujeitas à aprovação acionária. O controle e poder de voto detido por nossos acionistas controladores limita nossa influência sobre matérias societárias*", item 4.1 do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Eventos Recentes – Impactos da Pandemia do COVID-19 em Nossas Atividades

Estamos enfrentando um período de incertezas relacionado ao impacto contínuo da pandemia do coronavírus (COVID-19) sobre as nossas vendas, cadeia de logística e a realização de eventos e experiências esportivas. A pandemia da COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo o território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 afetaram e continuam a afetar os nossos negócios, número de vendas, condição financeira, resultados das operações e os nossos fluxos de caixa. Como forma de diminuir os impactos da COVID-19 em nossas operações, adotamos uma série de medidas administrativas e operacionais envolvendo nossos colaboradores, clientes, fornecedores e franqueados. Para mais informações sobre essas medidas, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as nossas operações entre a partir do mês de março de 2020, devido ao fechamento de nossas lojas, e os impactos continuam sendo verificados na data deste Formulário de Referência. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia da COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados em nossas demonstrações financeiras e neste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar plenamente os impactos decorrentes da COVID-19. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia continuam e poderão continuar a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19, vide itens 4.1, 10.1. 10.2, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, pois a Companhia não é sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

• *os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"*

Não aplicável, pois a Companhia não é sociedade de economia mista.

• *quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições*

Não aplicável, pois a Companhia não é sociedade de economia mista.

• *estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas*
Não aplicável, pois a Companhia não é sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, pois a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia possui um único segmento operacional, o qual é organizado de forma a possuir seu desempenho avaliado como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras. Assim, em função da concentração das atividades da Companhia, a Track & Field está organizada em uma única unidade de negócio. O segmento engloba as atividades que estão associadas ao desenvolvimento dos negócios da Companhia, e, devido à peculiaridade e à natureza dessas operações, estão subdivididas em:

- Varejo: refere-se às vendas realizadas diretas ao consumidor final nas lojas próprias, *outlets* e *e-commerce* da Companhia;

- Mercadorias para Franquias: refere-se às mercadorias que serão comercializadas pela rede franqueada/licenciada a operar as lojas da Companhia;

- *Royalties*: refere-se aos *royalties* sobre as operações realizadas pela rede franqueada/licenciada da Companhia; e

- Eventos: referem-se às corridas de ruas, circuitos *run series*, aulas especiais em grupos, dentre outras experiências esportivas oferecidas pela Companhia

A receita de varejo é a fonte primária dos recursos da Companhia, que se refere às vendas diretas realizadas ao consumidor final nas lojas próprias, *outlets* e *e-commerce* da Companhia. A receita decorrente das mercadorias comercializadas pela rede de franqueados da Companhia, por sua vez, é sua fonte secundária de recursos.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2019		2018		2017	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Receita líquida	**79.532**	**100%**	**113.982**	**100%**	**276.023**	**100%**	**241.780**	**100%**	**216.610**	**100%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Lucro líquido	**-1.947**	**100%**	**13.616**	**100%**	**51.989**	**100%**	**41.450**	**100%**	**31.010**	**100%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

Relacionamento com Clientes:

De maneira integrada às nossas lojas físicas, nossa cadeia produtiva busca ser eficiente e responsiva às necessidades de nossos clientes. Vislumbrando garantir a qualidade dos nossos produtos, participamos ativamente de todo o processo produtivo através do desenvolvimento das peças, pilotagem, compra de materiais, auditoria, controle de qualidade, visitas técnicas, dentre outros.

A nossa equipe de desenvolvimento e design, composta por mais de 20 pessoas, das quais algumas com mais de 20 anos de atuação na Track & Field, está preparada para disponibilizar às lojas 2 (duas) coleções anuais, que representam 30% da receita da Companhia, e pelo menos 40 coleções cápsula, que são lançadas semanalmente e que representam 25% das receitas da Companhia. Dessa forma, o processo possibilita que as lojas estejam sempre com novidades, estimulando a frequência de visitas dos consumidores.

Nosso processo de desenvolvimento de produtos e produção é estruturado para considerar dados relativos a atributos de produtos, tendências de mercado, bases históricas, inputs e pesquisas com consumidores, combinado com o componente criativo e inovador das nossas equipes de criação, estilo e desenvolvimento de produto. Prezamos a qualidade do nosso produto e o primeiro passo para isso é o teste de todas as peças antes de serem lançadas e enviadas para produção. Além das duas principais coleções lançadas no ano (inverno e verão), realizamos o lançamento de pelo menos 40 coleções cápsulas por ano, que também nos permite prontamente identificar as principais tendências nacionais e internacionais e atualizar a nossa variedade de produtos, compostos por tecidos, cores e muitos deles com estampas exclusivas. Primamos por desenvolver tecnologias e tecidos exclusivos de ponta para melhorar a performance esportiva e aumentar o conforto de nossos clientes. Entre as nossas principais tecnologias proprietárias aplicadas em nossas coleções estão o Thermodry, TF Power Cool, Redtech, Coolcotton Pima e UV Tech.

Relacionamento com Fornecedores:

Destacamos que 72% do volume total de compras advém de fornecedores nacionais, os quais estão em constante acompanhamento das novas tendências de mercado e buscando sempre oferecer aos nossos clientes os tecidos de mais alta qualidade e nível de inovação. A Companhia seleciona seus fornecedores internacionais prioritariamente com base na certificação Business Social Compliance Initiative (BSCI) ou através de certificados semelhantes, como WRAP e SA8000, garantindo que as

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

empresas estejam sempre comprometidas com a melhoria das condições de trabalho na cadeia de suprimentos global. Nosso time de controles internos possui um programa de monitoramento estrito para nossos fornecedores nacionais, com visitas periódicas, *checklist* detalhado com todos os aspectos da operação, incluindo verificação das instalações físicas, condições de trabalho, licenças de funcionamento, dentre outros. São produzidos relatórios de feedback com evidências das visitas e fazemos o acompanhamento das eventuais necessidades de melhorias.

Ainda, operacionalizamos a industrialização por terceiros de 52% de nossos produtos, processo no qual enviamos a matéria prima para que parceiros realizem as etapas de produção de produtos exclusivos. Para os itens industrializados, nossos principais insumos e matérias-primas são: tecido, linhas, aviamentos, etiquetas e embalagens. Importante destacar que 68% dos materiais utilizados na fabricação própria da Companhia são compostos por materiais, cores e/ou estampas exclusivas da marca. Além disso, dedicamos esforços significativos na utilização de tecnologias exclusivas e avançadas que garantem à Companhia vantagens competitivas em seu processo produtivo.

Outra estratégia que permite diferenciação à Companhia é a proximidade de seus fornecedores, de seu centro de distribuição que está estrategicamente localizado em São Paulo. Em todos os casos de produção, cada peça é confeccionada a partir de um modelo piloto testado e aprovado pela Companhia para produção com base no projeto criado pelas equipes de estilo e desenvolvimento de produtos. Ainda, 80% da produção da Companhia é estável e recorrente, otimizando as interações com seus fornecedores.

O diagrama abaixo ilustra todo o processo produtivo, iniciando com a estratégia de merchandising, passando por etapas como desenvolvimento do tema, plano de sortimento, montagem da coleção, *sourcing* até chegar no plano de abastecimento e gestão do *pricing*:

(b) Características do processo de distribuição

A Companhia possui um modelo de distribuição diferenciado, por meio de lojas franqueadas, lojas próprias e *e-commerce*, permitindo uma abrangência nacional e forte capacidade de crescimento de sua marca.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O processo de distribuição da Companhia é realizado a partir de seu centro de distribuição, localizado na cidade de São Paulo, com área total de 5 mil metros quadrados, que possui estoque integrado e realiza pedidos de reposição de nossas lojas físicas semanalmente, com tempo médio de entrega de dois dias úteis na grande São Paulo e de até seis dias úteis para as demais localidades. Os pedidos de reposição das lojas próprias da Companhia são gerados automaticamente e, após processo de análise, destinados às lojas, enquanto as sugestões de reposição de suas franquias são geradas automaticamente e, mediante os ajustes e aprovação das franquias, também são destinadas às estas lojas semanalmente.

O processo de reposição de lojas da Companhia é fracionado, ou seja, o produto é reposto no nível do SKU por cor e tamanho e foi desenvolvido visando valorizar a experiência de compra dos clientes, bem como aumentar a disponibilidade de produtos em lojas e otimizar o estoque em cada ponto de venda.

O nosso modelo de distribuição também permite uma integração do estoque entre os canais da Companhia, integrando lojas físicas, *e-commerce* e iniciativas de omnicanalidade no mesmo centro de distribuição, que foram aceleradas nesse último semestre.

Dentre as iniciativas de omnicanalidade, destacamos: (i) TF@Home (ou “prateleira infinita”), no qual é realizada a venda em loja física de produto usando o estoque do e-commerce com posterior entrega no local indicado pelo cliente; (ii) a troca de compras online em lojas próprias e franquias; (iii) o ship-from-store, processo de atendimento que transforma a loja física em um ponto de distribuição; (iv) pick up in store, ou seja, a retirada de pedidos feitos online em lojas físicas; (v) *social selling*, ou seja, transações efetuadas pela equipe de vendas de lojas físicas (próprias e franquias) através de celulares conectados na plataforma de *ecommerce*, com a utilização de cupons de identificação; e (vi) vendas por meio do aplicativo Whatsapp com pagamento através de link, utilização dos estoques de lojas e com entregas nas casas dos clientes.

Selecionamos as principais operadoras no mercado para transportar nossas produtos e mercadorias, apoiando nossa rede de distribuição e garantindo que os estoques sempre estejam abastecidos. Através da utilização das transportadoras terceirizadas (transporte rodoviário e aéreo) nossos prazos de entrega variam de um dia útil (Grande São Paulo) até cinco dias úteis (Regiões Norte e Nordeste).

Benefícios Fiscais

A Companhia possui centro de produção e de distribuição localizados no Estado de São Paulo, se beneficiando de incentivo fiscal referente à incidência do ICMS nos termos do artigo 52, do Anexo II, do Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo (“RICMS/SP”). O Estado de São Paulo conferiu alíquota zero de ICMS em relação às operações internas realizadas com determinadas mercadorias, como por exemplo vestuários e acessórios de malha, pelas indústrias têxteis.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(c) Características dos mercados de atuação Mercado de alto potencial de crescimento

O mercado varejista de vestuário e calçados alcançou, em 31 de dezembro de 2019, R$141 bilhões no Brasil, segundo a Euromonitor International[1]. Dentro deste setor, está a categoria de roupas e calçados esportivos, que alcançou a marca de R$25 bilhões em 2019. Acreditamos que esse mercado apresenta um enorme potencial para crescimento e apresenta inúmeras oportunidades de ser beneficiado com a associação ao segmento de wellness (bem-estar).

Tendência de estilo de vida *Wellness*[2]

A combinação da busca pela qualidade de vida e bem-estar tem um impacto direto no

[1] De acordo com Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.
[2] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

comportamento da população brasileira. Acreditamos que há uma tendência crescente por parte da população brasileira em buscar estilos de vida mais ativos e uma maior participação em esportes. Acreditamos que tal tendência está atrelada à criação de novos hábitos de consumo, dentre eles o de consumir produtos que se relacionam ao segmento de *wellness*, como os oferecidos pela Companhia.

Visão Geral do Setor

O crescimento do consumo de varejo está relacionado ao desemprego, à disponibilidade de crédito e às taxas de juros. Durante a recessão brasileira dos últimos anos, o setor varejista de vestuário continuou crescendo em termos de vendas, com apenas um ano (2016) demonstrando perdas, porém recuperado nos anos seguintes. Em 2018, a economia brasileira começou a mostrar sinais de recuperação gradativa na maior parte dos principais indicadores, como nível de desemprego (11,0% em dezembro de 2019) comparado com 12,3% em dezembro de 2018, taxas de juros e um aumento generalizado da renda familiar. Acreditamos que a atual condição macroeconômica e política, incluindo a implementação de reformas econômicas, como a da previdência social, que estão sob negociação no Congresso, indicam a possibilidade de mais mudanças que podem (i) diminuir o nível de desemprego, (ii) aumentar a disponibilidade de crédito para pessoas físicas, (iii) estabilizar a inflação em uma taxa mais baixa e (iv) melhorar a situação dos impostos sobre pessoas físicas e jurídicas no Brasil.

Outro fator importante e influenciador para fins dos mercados de atuação da Companhia é a transformação digital da indústria varejista. Entre 2014 e 2017, o Brasil passava por uma recessão e as lojas físicas tinham seus números de vendas estagnados, enquanto plataformas de comércio eletrônico apresentavam um crescimento elevado e grande penetração. Houve, de 2017 para 2018, um crescimento de dois dígitos no setor de varejo online no Brasil. Isso foi observado nos últimos anos também no setor de atuação da Companhia, dado que as vendas de e-commerce na indústria de vestuário e calçados continuaram crescendo, apesar da crise econômica enfrentada pelo país, e ainda apresentam perspectivas positivas para os próximos quatro anos, conforme ilustrado no gráfico

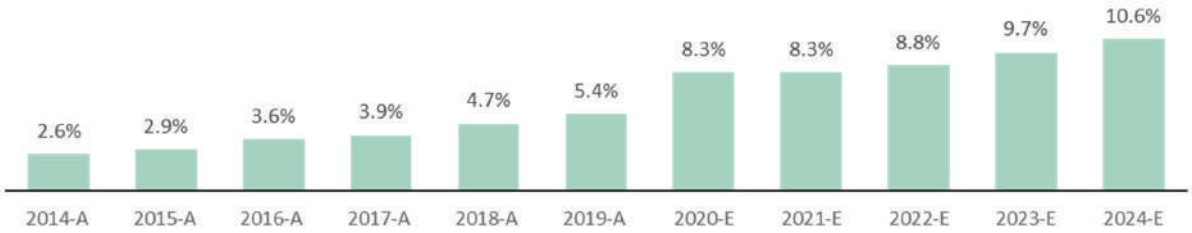

abaixo[3].

[3] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Varejo, edição 2020,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(i) Participação em cada um dos mercados

Mercado de vestuário e calçados no Brasil

O segmento de vestuário e calçados no Brasil tem, desde 2016, apresentado crescimento, passando de aproximadamente R$139 bilhões em 2018 para R$141 bilhões em 2019, com perspectiva de crescer até R$146 bilhões nos próximos quatro anos, conforme ilustra o gráfico abaixo[4].

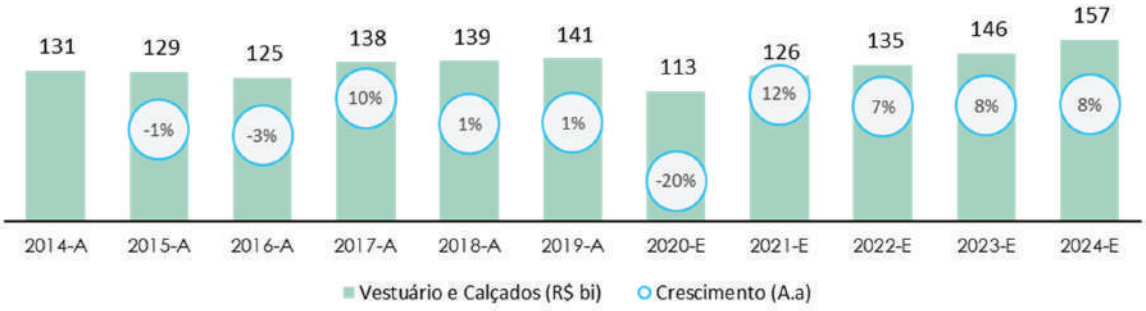

O preço médio, por sua vez, apresentou crescimento de 2014 a 2017 e se manteve praticamente estável desde então, conforme ilustra o gráfico abaixo[5].

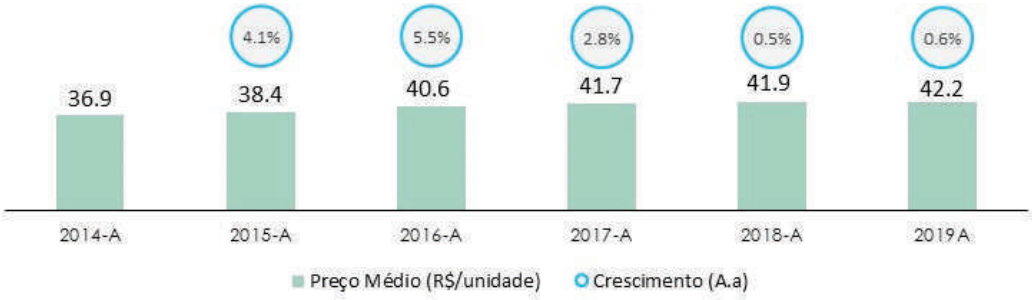

***Market share breakdown* (2019-A)**

O setor de vestuários e calçados no Brasil é altamente fragmentado, sendo que os cinco maiores

participação das vendas formais no e-commerce sobre o total de vestuário e calçados, incluindo imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

[4] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

[5] Fonte: Track & Field, a partir dos dados de participação de mercado da Euromonitor International Limited em vestuário e calçados, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

participantes contabilizam 22% de todas as vendas formais, segundo a Euromonitor International[6].

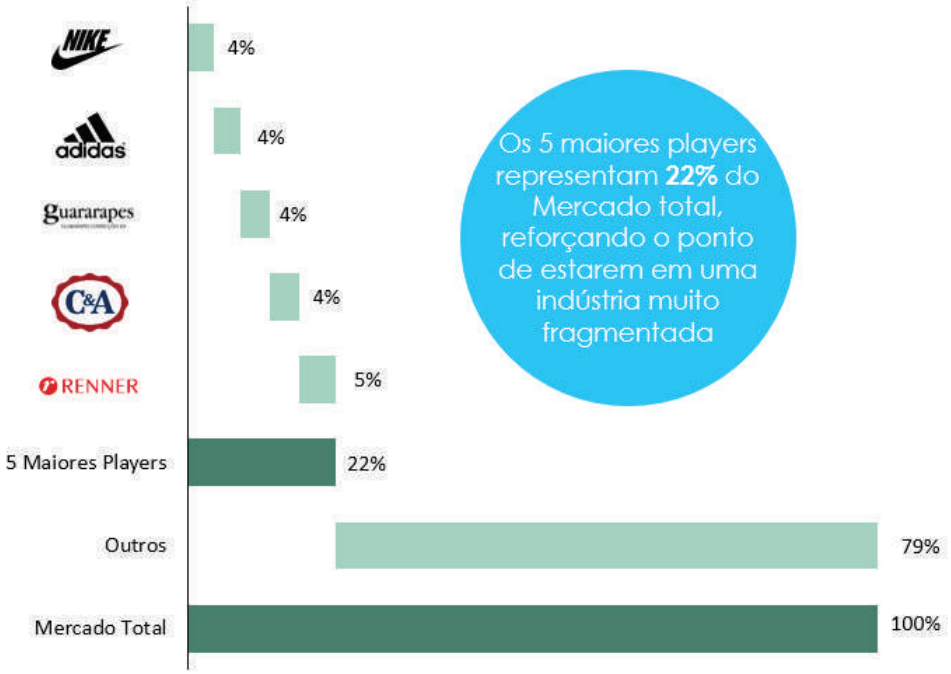

Mercado de vestuário no Brasil

O segmento de vestuário no Brasil tem, desde 2016, apresentado crescimento, passando de aproximadamente R$97 bilhões em 2018 para mais de R$82 bilhões em 2020, com perspectiva de crescer até R$112 bilhões nos próximos cinco anos, conforme ilustra o gráfico abaixo[7].

[6] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.
[7] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

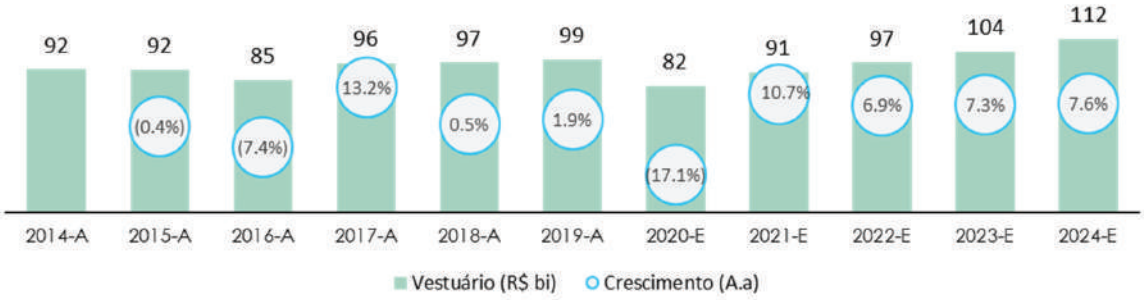

O preço médio, por sua vez, apresentou crescimento de 2014 a 2017 e se manteve praticamente estável desde então, conforme ilustra o gráfico abaixo[8].

Market share breakdown (2019-A)

O setor de vestuário no Brasil é altamente fragmentado, sendo que os cinco maiores participantes contabilizam 24,0% de todas as vendas formais, de acordo com o gráfico abaixo[9].

[8] Fonte: Track & Field a partir dos dados de participação de mercado da Euromonitor International Limited em vestuário e calçados, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.
[9] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

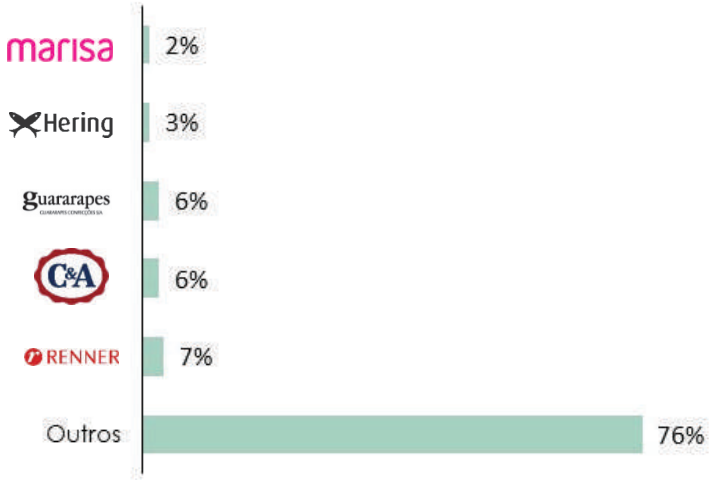

Mercado de calçados no Brasil

O segmento de calçados no Brasil vinha, desde 2016, apresentando crescimento, passando para R$42 bilhões em 2018 e aproximadamente R$31 bilhões em 2020, com perspectiva de crescer até R$45 bilhões nos próximos cinco anos, conforme ilustra o gráfico abaixo[10]:

Modificar texto e atualizar gráfico com novos forecasts

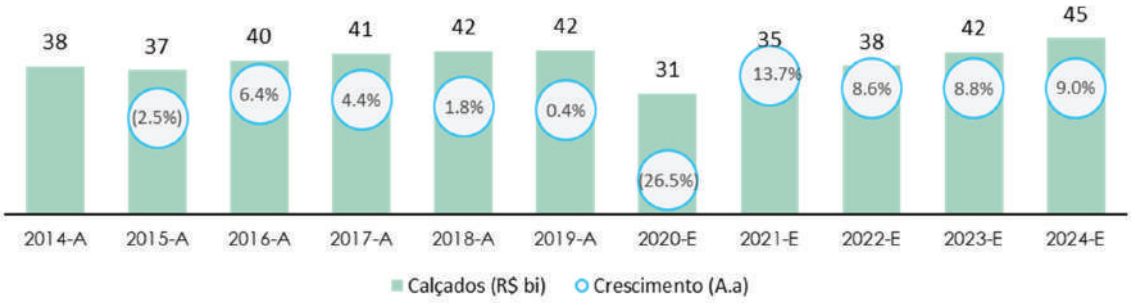

O preço médio, por sua vez, apresentou crescimento de 2014 a 2017 e se manteve estável desde então, conforme ilustra o gráfico abaixo[11]

[10] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

[11] Fonte: Track & Field a partir dos dados de participação de mercado da Euromonitor International Limited em vestuário e calçados, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

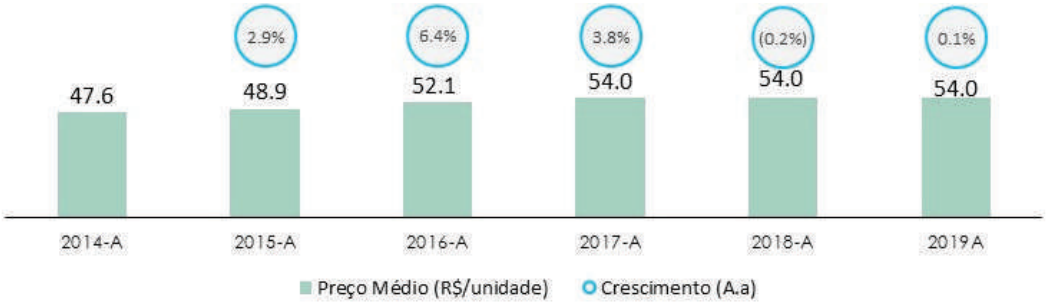

Market share breakdown (2019-A)

O setor de calçados no Brasil é fragmentado, sendo que os cinco maiores participantes contabilizam 42,0% de todas as vendas formais, de acordo com o gráfico abaixo[12].

Mercado de vestuário esportivo no Brasil

O segmento de vestuário esportivo no Brasil se manteve praticamente estável desde 2018, apresentando perspectiva de crescer até aproximadamente R$14.8 bilhões nos próximos quatro anos, segundo a Euromonitor[13]. A indústria de artigos esportivos tem crescido gradativamente em função ao crescimento da

[12] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.
[13] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Vestuário e Calçados,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

prática de esportes no país, favorecido também pela popularização das compras on-line.

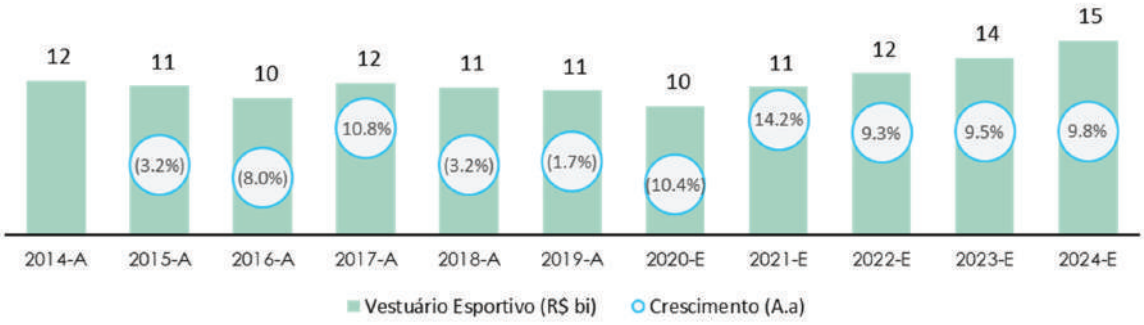

Market share breakdown (2019-A)

O setor de vestuário esportivo no Brasil é altamente fragmentado, sendo que os três maiores participantes do setor contabilizam 37,4% de todas as vendas formais, segundo a Euromonitor[14].

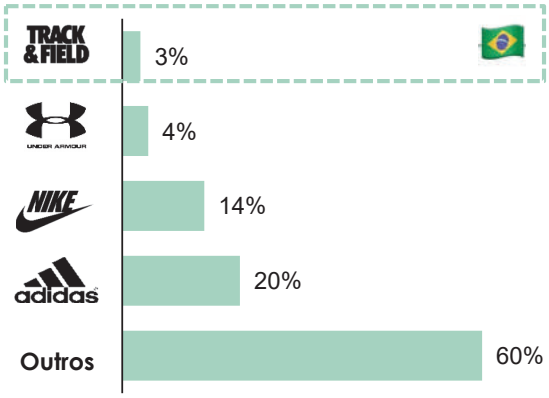

Magnitude das vendas de *e-commerce*

Em termos de canal, o *e-commerce* no Brasil tem, desde 2017, apresentado crescimento, passando de aproximadamente R$59 bilhões para aproximadamente R$75 bilhões em 2019, conforme ilustrado no gráfico abaixo. Segundo a Euromonitor, o crescimento em valor do *e-commerce* no Brasil em 2019 é estimado em 13,5%,[15].

edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

[14] Fonte: Track & Field, em participação de mercado calculada a partir dos dados de tamanho de mercado da Euromonitor International Limited em sportswear, pesquisa de Vestuário e Calçados, edição 2020, vendas formais no varejo, com imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

[15] Fonte: Track & Field, de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Varejo, edição 2020, vendas formais no varejo, excluindo imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

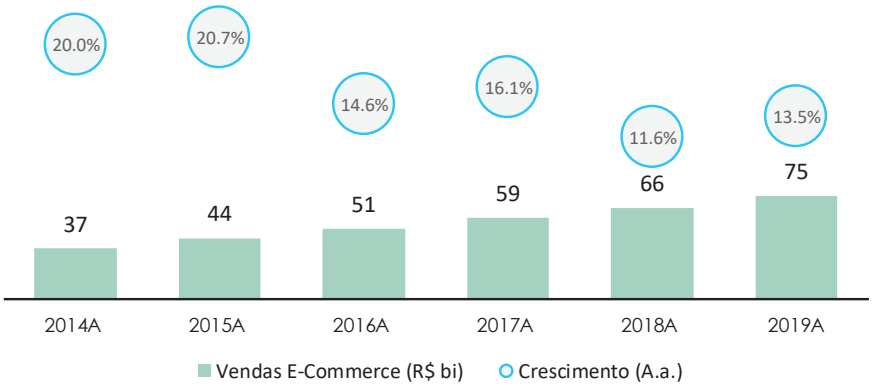

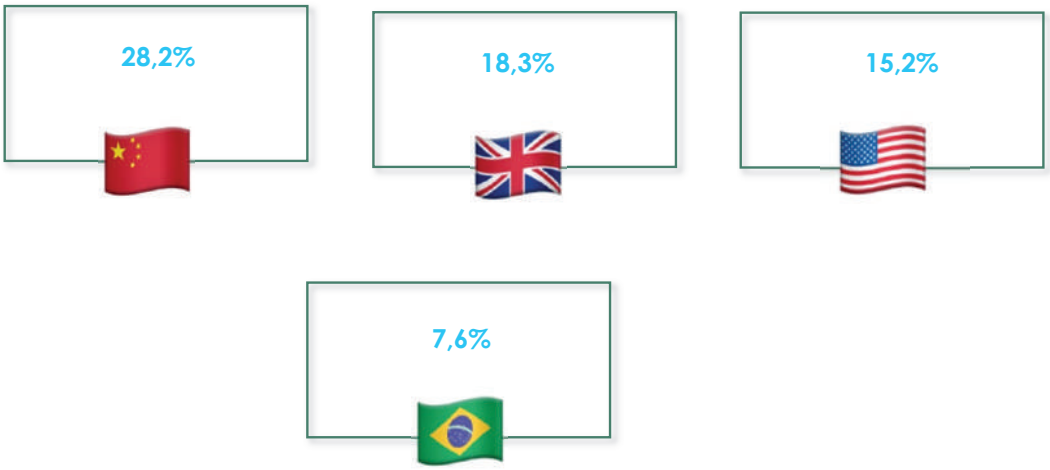

Porém, quando analisando somente as vendas do setor de varejo pelo canal *e*-commerce, a proporção no Brasil ainda é pouco explorada, tendo em vista que no ano de 2019 representava apenas 7,6% das vendas. Em comparação com a China, cuja representatividade do *e-commerce* em varejo é de aproximadamente 28,2%, com a Inglaterra, com 18,3% e os Estados Unidos da América, com 15,2%, o *e-commerce* de varejo no Brasil tem um enorme potencial de expansão[16].

(ii) Condições de competição nos mercados

O setor de varejo é influenciado por diversos fatores e os resultados das operações da Companhia

[16] Fonte: Track & Field de acordo com dados da Euromonitor International Limited, pesquisa de Varejo, edição 2020, vendas formais no varejo, excluindo imposto de valor adicionado, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

podem ser afetados adversamente por: (i) preços competitivos; (ii) promoções; (iii) abertura de novas lojas por concorrentes; (iv) condição financeira dos nossos consumidores; (v) perspectiva do cenário econômico no Brasil; e (vi) outros fatores.

O Brasil é o quinto maior país do mundo em área de acordo com dados do banco mundial e do IBGE, com mais de 209 milhões de habitantes, sendo 51,7% representado pelo público feminino, o que acreditamos ser benéfico uma vez que cerca de 58% dos nossos consumidores em 2019 foram representados por mulheres. Este dado somado a um cenário de retomada da economia corrobora para expectativas positivas em termos de aumento do número de vendas das nossas lojas.

Consideramos que no segmento de varejo de artigos esportivos e beachwear os nossos maiores concorrentes são (i) Under Armour; (ii) Nike; e (iii) Adidas. Nenhuma dessas sociedades abriu o seu capital no Brasil. Apesar de o setor contar com a presença de grandes agentes internacionais, o mercado do varejo em que a Companhia atua é bem distribuído e possui uma tendência de consumidores crescentemente propensos a consumir experiências relacionadas à qualidade de vida e bem-estar oferecidas pela Track & Field.

(d) Eventual sazonalidade

Historicamente, os resultados das operações da Companhia têm apresentado maior representatividade no quarto trimestre de cada exercício. Nossas vendas aumentam em razão das comemorações de final de ano, como por exemplo Natal e Black Friday, bem como do recebimento de décimo terceiro salário por parte dos consumidores. A receita bruta de vendas consolidada no quarto trimestre de 2019 representou aproximadamente 33% da receita bruta consolidada anual da Companhia. Nesse sentido, as vendas no quarto trimestre são, em geral, maiores do que a média dos outros trimestres.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia operacionaliza a industrialização por terceiros de 52,59% de seus produtos. Para os itens de produção própria, nossos principais insumos e matérias-primas são: tecido, linhas, aviamentos, etiquetas e embalagens.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Com relação aos produtos de fabricação própria da Companhia, 81% do volume total de compras advém de fornecedores nacionais e, considerando os de maior relevância para a Companhia, são atendidas todas as categorias de matéria prima necessárias para o desenvolvimento de seu produto, quais sejam: (i) tecido; (ii) aviamentos; (iii) têxtil; e (iv) acessórios. A Companhia possui um histórico de longo prazo e mantém um relacionamento bom e estável com seus fornecedores. Para assegurar a qualidade e o padrão desses fornecedores, buscando prevenir a contratação de pessoas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, realizamos procedimentos de controles internos com normas rígidas e requisitos estritos a respeito de qualidade, contratação de mão de obra, atendimento às leis, dentre outros.

A Companhia seleciona seus fornecedores internacionais prioritariamente com base na certificação Business Social Compliance Initiative (BSCI) ou através de certificados semelhantes, como WRAP e SA8000, garantindo que as empresas estejam sempre comprometidas com a melhoria das condições de trabalho na cadeia de suprimentos global. Ainda, possui um time de controles internos que detém um programa de monitoramento estrito para seus fornecedores nacionais, com visitas periódicas, *checklist* detalhado com todos os aspectos da operação, incluindo verificação das instalações físicas, condições de trabalho, licenças de funcionamento, dentre outros. São produzidos relatórios de feedback com evidências das visitas e é feito o acompanhamento das eventuais necessidades de melhorias por parte dos fornecedores.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

O setor de varejo é composto por uma ampla variedade de fornecedores de matérias-primas, máquinas e componentes. Nesse sentido, o fornecimento dos insumos e matérias-primas e produtos é realizado de forma pulverizada, de modo que a Companhia, mesmo com um número limitado de fornecedores em determinadas categorias de insumos, não possui dependência material de seus fornecedores para a realização de suas atividades e não tem concentração exagerada ou dependência de nenhum fornecedor exclusivo.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

As principais matérias-primas que compõem os produtos da Companhia estão sujeitas a flutuações de preço. Os preços das matérias-primas são influenciados por uma série de fatores em relação aos quais a Companhia tem pequeno ou nenhum controle, incluindo, mas não se limitando a, clima, produção agrícola, câmbio, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentação e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial. Em decorrência da limitada relevância dos custos de matéria-prima, individualmente, em relação ao preço de venda e à diversificação de produtos e matérias-primas da Companhia, a volatilidade dos custos de matérias-primas não impacta significativamente a margem bruta da Companhia.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Em que pese não dependermos de autorizações governamentais para operar ou estarmos submetidos a fiscalização de nenhuma agência reguladora, possuímos licenças relevantes que entendemos como necessárias para atuar.

Ademais, a legislação dos estados e municípios nos quais a Companhia exerce suas atividades, pode dispor de critérios – muitas vezes distintos - que obrigam ou desobrigam o licenciamento ambiental, a depender da localização, porte e potencial poluidor do empreendimento.

Com efeito, embora o licenciamento ambiental não tenha um procedimento padrão único, para todas as localidades nas quais atuamos, trabalhamos continuamente para manter nossa operação regularmente autorizada, buscando sempre o atendimento das exigências realizadas pelos órgãos da Administração Pública.

Cabe ressaltar que a grande maioria dos estabelecimentos mantidos pela Companhia são lojas, que possuem baixo potencial poluidor, não geram resíduos especiais e tampouco utilizam recursos naturais.

Envidamos todos os melhores esforços para obter, manter e renovar todas as licenças necessárias dentro do prazo aplicável. Dificuldades na obtenção ou a falha em obter as licenças ou aprovações necessárias podem atrasar ou impedir a abertura de uma nova loja em uma área particular. A falta de qualquer licença pode acarretar em um efeito adverso para nossas atividades, bem como na imposição de penalidades nas esferas administrativa e criminal.

Regras de Zoneamento e Licenciamento

A operação normal das nossas lojas está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento e construtivas aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de licença municipal de funcionamento e alvará do corpo de bombeiros, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respetivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização), não pagamento de indenização securitária em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Regulamentação da Proteção de Dados Pessoais

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações passíveis de identificar uma pessoa natural) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD entraria em vigor em fevereiro de 2020, mas a MP 869/2018 postergou sua entrada em vigor em 6 meses. De acordo com a Medida Provisória nº 959/2020, publicada no dia 29 de abril de 2020, em edição extra do Diário Oficial da União, a entrada em vigor da LGPD seria novamente prorrogada para o dia 3 de maio de 2021. No entanto, recentemente, o Senado Federal aprovou a MP 959/2020, mas considerou prejudicado o artigo que trata do adiamento da LGPD, ao passo que a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, após sancionado pelo Presidente da República o projeto de conversão da MP 959/2020. Ainda assim, de acordo com a Lei 14.010, publicada em junho de 2020, as disposições específicas da LGPD sobre aplicação de sanções administrativas ficam prorrogadas para 1 de agosto de 2021.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia terá de adaptar suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei e, assim, a Companhia iniciou a revisão de suas políticas, processos internos e práticas comerciais para adaptação à nova lei.

Código de Defesa do Consumidor

Ainda, a Companhia está sujeita à Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 ("Código de Defesa do Consumidor"), que estabelece os princípios e requisitos legais aplicáveis às relações de consumo no Brasil. Assim, as obrigações e a relação de responsabilidade estabelecida entre a Companhia e seus consumidores é regulada por meio do Código de Defesa do Consumidor. Trata-se do marco regulatório de proteção aos consumidores, determinando seus direitos, dentre os quais está o direito à informação clara e precisa sobre os produtos e serviços a ele oferecidos no mercado, com especificações corretas referentes às suas características, estrutura, qualidade, preço e riscos que podem oferecer.

Lei de Franquias

Tendo em vista que o modelo de negócios da Companhia é altamente baseado no sistema de franquias, a Companhia está sujeita à Lei nº 13.966, de 26 de dezembro de 2019 ("Lei de Franquias"), com vigência a partir de 26.3.2020.

A Lei de Franquias indica de forma detalhada as informações que devem ser incluídas na Circular de Oferta de Franquia ("COF"), tais como informações relacionadas ao modelo de negócios, à rede de franquia, aos resultados financeiros obtidos, aos investimentos e demais pressupostos atribuídos ao franqueado, ao prazo de vigência do contrato e condições para renovação etc. A COF deve ser entregue pelo franqueador ao candidato a franqueado no mínimo 10 dias antes da assinatura do contrato ou do pré-contrato de franquia ou ainda do pagamento de qualquer tipo de taxa ao franqueador. A Lei de Franquia estabelece consequências e penalidades decorrentes de omissões ou inconsistências na COF e determina sejam os contratos com efeitos exclusivamente em território nacional firmados por escrito e em português.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os contratos de franquia compreendem cessão de direitos de propriedade intelectual (marcas registradas, know-how, tecnologia, patentes e/ou desenhos industriais), sujeitando-se à legislação aplicável.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Política Ambiental

Somos comprometidos com ações que visem o desenvolvimento sustentável das nossas operações e da nossa rede de fornecimento, de modo a reduzir possíveis impactos ambientais. Desta forma, constituímos um Comitê de Sustentabilidade, que tem como principal atribuição o monitoramento e definição de estratégias, metas e objetivos de longo prazo para que a Companhia siga com as melhores práticas e iniciativas alinhadas aos padrões ESG[1].

Adicionalmente, desenvolvemos a prática do Fio Sustentável, na qual alguns produtos da Companhia possuem o Amni Soul Eco®, primeiro fio de poliamida biodegradável do mundo, que permite que roupas feitas a partir dele se decomponham em menos de três anos quando descartadas corretamente em aterros sanitários, contribuindo assim para a manutenção do meio ambiente para as futuras gerações. Possuímos, também, o projeto “Impressão Digital Sem Água”, no qual é realizada a estampa de camisetas utilizadas em prova com a impressora digital e um processo 100% sem água, necessidade de pré-tratamento, vapor ou lavagem, contribuindo assim com a redução do consumo e poluição da água, um dos principais fatores de risco nos têxteis.

Investimentos, ainda, na busca pela redução do consumo de plástico, por meio da disponibilização de copos biodegradáveis, compostáveis e de fonte renovável aos nossos atletas em nossas provas, buscando acabar com o consumo de copos plásticos em todas as corridas até o final de 2020 ou implantar prática voltada à economia circular.

Todas estas ações foram e estão sendo adotadas, mesmo não possuindo, na data deste Formulário de Referência, uma política ambiental formalmente aprovada, ou uma adesão aos padrões internacionais de proteção ambiental.

Licenças e Autorizações Ambientais

Em regra, nossas atividades não são geradoras de significativo impacto ambiental no âmbito da legislação federal e, estadual. Alguns dos produtos que adquirimos para a confecção de nossas roupas e acessórios estão sujeitos ao prévio registro e licenciamento por parte dos nossos fornecedores perante determinados órgãos e agências governamentais de proteção ao meio ambiente. Procuramos, dessa forma, exigir que os nossos fornecedores mantenham válidas e regulares todas as licenças e condições sanitárias e ambientais exigidas pelos órgãos públicos

---

[1] *Environmental* (ambiental), *Social* (social) *and Governance* (governança)

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

competentes para a realização de suas atividades, bem como para atender às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de saúde, segurança e medicina do trabalho, como é o caso de nosso maior fornecedor têxtil, que possui o certificado Oeko-Tex®100, sistema de certificação internacional do setor que possui o objetivo de certificar que os produtos sejam isentos de substâncias nocivas para a saúde humana.

Licenças ambientais podem vir a estabelecer condicionantes técnicas para o desenvolvimento de atividades, que podem, eventualmente, impactar e condicionar sua operação. Caso a Companhia venha a não atender as referidas condicionantes, ficará sujeita à multas e/ou outras penalidades, incluindo até mesmo a revogação e/ou suspensão da licença ambiental obtida, fato este que pode impactar o regular exercício de nossas atividades, inclusive com risco de paralisação, gerando um efeito adverso relevante sobre nossos resultados econômicos e financeiros.

Caso haja fiscalização ambiental e os órgãos e agências governamentais constatem irregularidades em relação a legislação ambiental, podem ser impostas sanções que vão desde a aplicação de advertências até multas e embargos ou paralisação das atividades (vide item que trata da Responsabilidade).

Responsabilidade Ambiental

No Direito brasileiro, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

Na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente é responsável por reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de culpa. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes, direta ou indiretamente, envolvidas na geração do dano. Não existe na legislação pátria qualquer previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de remediação ou indenização pelo dano ambiental na esfera cível. Tal valor será fixado proporcionalmente ao dano causado.

Como consequência, a Companhia não está eximida da responsabilidade pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar parte de suas operações, como o tratamento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos. De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais. A pretensão reparatória do dano ambiental na esfera civil é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. Para mais, a lei ambiental permite a desconsideração da personalidade jurídica quando essa for compreendida como um obstáculo ao ressarcimento dos danos ambientais.

Na esfera administrativa, os órgãos ambientais têm a função de autorizar e fiscalizar as atividades potencialmente causadoras de danos ao meio ambiente, podendo impor multas e outras penalidades administrativas sempre que houver violação das regras de uso, proteção e reparação do meio ambiente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O Decreto Federal nº 6.514/2008 dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelecendo o processo administrativo federal para apuração destas infrações. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções: I - advertência; II - multa simples; III - multa diária; IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da biodiversidade; V - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora; VI - destruição ou inutilização do produto; VII - suspensão de venda e fabricação do produto; VIII - embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; IX - demolição de obra; X - suspensão parcial ou total das atividades; e XI - restritiva de direitos. Além disso, o valor da multa administrativa pode variar entre o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera criminal, a responsabilidade por canos danos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de Crimes Ambientais"). Referida Lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por danos ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por danos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive os administradores.

Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que a imputação de penalidades criminais estará condicionada à caracterização de culpa, a partir da comprovação de autoria e materialidade do crime ambiental. Sob este prisma, as pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, proibição de contratar com poder público.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

A Companhia é titular de marcas e nomes de domínio relevantes atrelados às suas atividades. A Companhia celebra também contratos de licença de software com terceiros, desenvolveu um aplicativo para celular para acesso por clientes e não é dependente de marcas, patentes e licenças de direitos de propriedade intelectual de terceiros para o devido desenvolvimento de suas atividades e manutenção de sua posição competitiva. Ainda, a Companhia celebra contratos de licença de marcas estrategicamente para comercialização e divulgação de seus produtos.

Para maiores informações sobre marcas, nomes de domínio e demais ativos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos últimos três exercícios sociais, tampouco no presente exercício social.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos últimos três exercícios sociais, tampouco no presente exercício social.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos últimos três exercícios sociais, tampouco no presente exercício social.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não elabora relatórios socioambientais nem segue uma Política Socioambiental. No entanto, a Companhia mantém práticas Socioambientais direcionadas principalmente à redução do consumo de recursos naturais em seus negócios, a construção de uma cadeia de valor sustentável e ao fomento a projetos de Responsabilidade Social, dentre essas práticas podemos citar:

- *Fio Sustentável:* alguns produtos das linhas fitness e beachwear possuem o Amni Soul Eco®, o primeiro fio de poliamida biodegradável do mundo, que permite que roupas feitas a partir dele se decomponham em menos de três anos quando descartadas corretamente em aterros sanitários, contribuindo assim para a manutenção do meio ambiente para as futuras gerações;

- *Impressão Digital sem água*: as camisetas utilizadas em alguns eventos são estampadas através de uma impressora digital, com um processo 100% sem água, sem necessidade de pré-tratamento, vapor ou lavagem, contribuindo assim com a redução do consumo e poluição da água, um dos principais fatores de risco nos têxteis;

- *Redução do consumo de plástico*: promovemos o maior circuito de corridas de rua da América Latina, onde o consumo médio por atleta varia de cinco a 10 de copos de água, dependendo da região. Começamos a disponibilizar copos biodegradáveis, compostáveis e de fonte renovável aos nossos atletas e temos como objetivo acabar com o consumo de copos plásticos em todas as corridas até o final de 2020 ou implantar prática voltada à economia circular;

- *Fornecedor com Certificação Internacional*: nosso maior fornecedor têxtil possui o certificado Oeko-Tex®100, que trata-se de um sistema de certificação internacional do setor têxtil que abrange todas matérias primas, produtos intermédios e finais, em todas as fases de processamento, com o objetivo de certificar que os produtos sejam isentos de substâncias nocivas para a saúde humana.

- *Auditoria em Fornecedores*: Auditoria Interna realiza visitas periódicas nos fornecedores de costura, avaliando a regularidade trabalhista, as condições do ambiente de trabalho e as normas regulamentares de saúde e higiene. Mensalmente acompanhamos a documentação dos fornecedores;

7.8 - Políticas Socioambientais

- *Responsabilidade Social*
  I. Incentivo à doação: os clientes são incentivados a arredondar centavos ao realizarem o pagamento de suas compras e o montante arrecadado é direcionado para o Arredondar, iniciativa que promove a cultura de doação no Brasil, e repassado para organizações que atuam com projetos de impacto social; e

  II. Incentivo Fiscal: através das Leis de Incentivo Fiscal (Lei do Esporte, Lei Rouanet, Lei do Idoso, Lei da Criança e do Adolescente) apoiamos projetos esportivos, culturais e sociais.

A Companhia não possui política formalizada de patrocínio e incentivo cultural.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, pois não divulgamos informações ou relatórios socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, pois não divulgamos informações ou relatórios socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, pois não divulgamos informações ou relatórios socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não aplicável, uma vez que não houve, nos três últimos exercícios sociais bem como no exercício social corrente, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos nossos negócios e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve, nos três últimos exercícios sociais bem como no exercício social corrente, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, uma vez que não foi celebrado nenhum contrato relevante por nós ou por nossas controladas que não fosse diretamente relacionado com nossas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais bem como no exercício social corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Av. Giovanni Gronchi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Av. Brigadeiro Faria Lima	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Av. Roque Petrone Júnior	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Rua Oscar Freire	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Travessa Casalbuono	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Av. Treze de Maio	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Lauro Sodré	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Av. das Américas	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Av. Higienópolis	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Rua Cristiano Viana	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Olegário Maciel	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Rodovia BR 356	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Av. Coronel Fernando Ferreira Leite	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Estrada da Gávea	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Av. João Wallig	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja Av. Iguatemi	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja Av. Das Nações Unidas	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Av. Afrânio de Melo Franco	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Av. Magalhães de Castro	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Av. Diário de Noticias	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja Av. do Contorno	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Estrada Municipal de Itupeva 118	Brasil	SP	Itupeva	Alugada
Loja Av. Tancredo Neves	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Loja Alameda Rio Negro	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Loja Avenida das Américas	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Av. Presidente Juscelino Kubitschek	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Avenida Cardeal Eugênio Pacelli	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Loja Rua Rincão	Brasil	RS	Novo Hamburgo	Alugada
Loja Rod Presidente Castelo Branco	Brasil	SP	São Roque	Alugada
Loja Av. Centenário	Brasil	BA	Salvador	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Rua Marques de São Vicente	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Av. Ibirapuera	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Av. das Américas	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja ROD BR 101	Brasil	SC	Tijucas	Alugada
Loja Rod Pres. Dutra	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Loja Estrada de São Bento	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Alugada
Loja Rua Haddock Lobo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Rua Eduardo de Souza Aranha - 9º andar	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Rua Eduardo de Souza Aranha - 8º andar	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Av. José Lopez Lazaro	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Rua Rubem Braga	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Centro de Distribuição Rua Cipriano Barata	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819307246, para a marca nominativa “Coolcotton”, na classe 24/10	Registro válido até 29/09/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823152707, para a marca mista “Coolcotton”, na classe Ncl(7)25	Registro válido até 13/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822153610, para a marca nominativa “Ecosystem”, na classe Ncl(7)25	Registro válido até 07/12/2020	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907060137, para a marca nominativa “Feel Better”, na classe Ncl (10)25	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822676680, para a marca nominativa “Aerodry”, na classe Ncl(7)24	Registro válido até 26/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 819827959, para a marca nominativa “Illuminite”, na classe Ncl(8)24	Registro válido até 21/05/2022	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909764972, para a marca nominativa “MYTF”, na classe Ncl(10)35	Registro válido até 12/12/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909765014, para a marca nominativa “MYTF”, na classe Ncl(10)25	Registro válido até 12/12/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827694458, para a marca nominativa “Neoskin”, na classe Ncl(8)25	Registro válido até 04/12/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 819681440, para a marca nominativa “Power Kids”, na classe 25/10.20	Registro válido até 29/06/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819681458, para a marca nominativa “Power Kids”, na classe 41/40	Registro válido até 10/08/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 819155705, para a marca nominativa “Power Man”, na classe 41/40	Registro válido até 08/12/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819155713, para a marca nominativa “Power Man”, na classe 25/10.20	Registro válido até 08/09/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823250105, para a marca mista “Powertech”, na classe Ncl(7)25	Registro válido até 20/05/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 816741921, para a marca mista “Push the Limits”, na classe 25/10.20	Registro válido até 16/09/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 824571436, para a marca mista “Redtech”, na classe Ncl(8)24	Registro válido até 24/04/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824571444, para a marca mista “Redtech”, na classe Ncl(8)25	Registro válido até 24/04/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840214570, para a marca nominativa “Run for Life”, na classe Ncl(10) 25	Registro válido até 05/07/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829548262, para a marca nominativa “Softmax”, na classe Ncl(9)24	Registro válido até 31/08/2020	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 912557214, para a marca nominativa “Sunset Experience”, na classe Ncl(11)41	Registro válido até 16/10/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 821619551, para a marca mista “T & F”, na classe Ncl(8) 03	Registro válido até 14/12/2024	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823452379, para a marca mista “T&F”, na classe Ncl(7) 18	Registro válido até 21/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823452387, para a marca mista "T&F", na classe Ncl(7) 21	Registro válido até 15/04/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823452395, para a marca mista "T&F", na classe Ncl(7) 25	Registro válido até 21/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823457478, para a marca mista "T&F", na classe Ncl(7) 28	Registro válido até 22/04/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829641238, para a marca nominativa "T&F", na classe Ncl(9)41	Registro válido até 26/04/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907060218, para a marca nominativa “T&F”, na classe Ncl(10)03	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907060544, para a marca nominativa “T&F”, na classe Ncl(10)09	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

555

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907060595, para a marca nominativa “T&F”, na classe Ncl(10)16	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907060625, para a marca nominativa “T&F”, na classe Ncl(10)18	Registro válido até 23/01/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907060730, para a marca nominativa “T&F”, na classe Ncl(10)21	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907060765, para a marca nominativa “T&F”, na classe Ncl(10)24	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907060790, para a marca nominativa “T&F”, na classe Ncl(10)25	Registro válido até 23/01/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907060889, para a marca nominativa “T&F”, na classe Ncl(10)28	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910079633, para a marca mista "T&F", na classe Ncl (10)26	Registro válido até 06/03/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 915815940, para a marca nominativa "T&F", na classe Ncl (11)35	Aguardando análise do recurso.	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 817106391, para a marca nominativa “TF”, na classe 25/10.20	Registro válido até 12/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907061664, para a marca nominativa “TF”, na classe Ncl(10)03	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907061915, para a marca nominativa “TF”, na classe Ncl(10)09	Registro válido até 11/09/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907061974, para a marca nominativa “TF”, na classe Ncl(10)16	Registro válido até 10/07/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907062091, para a marca nominativa “TF”, na classe Ncl(10)18	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907062156, para a marca nominativa “TF”, na classe Ncl(10)21	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907062202, para a marca nominativa “TF”, na classe Ncl(10)24	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907062385, para a marca nominativa “TF”, na classe Ncl(10)28	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 915816245, para a marca nominativa “TF”, na classe Ncl(11)35	Aguardando análise do recurso.	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 906025206, para a marca nominativa “TF Bike Series”, na classe Ncl (10)25	Registro válido até 05/12/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906025230, para a marca nominativa “TF Bike Series”, na classe Ncl (10)41	Registro válido até 29/11/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 912557109, para a marca nominativa “TF Experience”, na classe Ncl(11)25	Registro válido até 16/10/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912557117, para a marca nominativa “TF Experience”, na classe Ncl(11)41	Registro válido até 16/10/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 912081520, para a marca mista “TF Sports”, na classe Ncl (10)09	Registro válido até 11/09/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912081570, para a marca mista "TF Sports", na classe Ncl (10)41	Registro válido até 11/09/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 912081627, para a marca mista "TF Sports", na classe Ncl (10)25	Registro válido até 11/09/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912081660, para a marca mista “TF Sports”, na classe Ncl (10)42	Registro válido até 11/09/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913241377, para a marca nominativa “TF Sports”, na classe Ncl(11)42	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913241474, para a marca nominativa “TF Sports”, na classe Ncl(11)41	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 913241539, para a marca nominativa “TF Sports”, na classe Ncl (11)35	Aguardando análise do recurso.	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 913241571, para a marca mista “TF Sports”, na classe Ncl (11)35	Aguardando análise do recurso.	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913241628, para a marca nominativa “TF Sports”, na classe Ncl(11)25	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913241695, para a marca nominativa “TF Sports”, na classe Ncl(11)09	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823057380, para a marca nominativa "Termatech", na classe Ncl(7)24	Registro válido até 13/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817776737, para a marca nominativa "Thermodry", na classe 24/10	Registro válido até 09/04/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823152715, para a marca mista "Thermodry", na classe Ncl(7)25	Registro válido até 13/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907062750, para a marca nominativa "Thermodry", na classe Ncl(10)25	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915816393, para a marca nominativa “Track”, na classe Ncl(11)25	Registro válido até 30/07/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 915816482, para a marca nominativa “Track”, na classe Ncl (11)35	Aguardando análise do recurso.	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 814525482, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe 25/10.20.60	Registro válido até 12/06/2030	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 816044171, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(8)25	Registro válido até 25/08/2022	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819155691, para a marca mista "Track & Field", na classe 41/40	Registro válido até 08/12/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 819226173, para a marca mista "Track & Field", na classe 28/20	Registro válido até 21/12/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822011441, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(7)25	Registro válido até 03/01/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822011450, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(7)21	Registro válido até 11/07/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822011468, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(7)18	Registro válido até 03/01/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840226985, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)35	Registro válido até 13/03/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907062920, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)03	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907063144, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)05	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907063217, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)09	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907063284, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)18	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907063330, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)21	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907063373, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)24	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907063527, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)28	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907063578, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)41	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907063756, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)25	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907063950, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)09	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907063977, para a marca mista "Track & Field", na classe Ncl(10)16	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907064060, para a marca mista "Track & Field", na classe Ncl(10)18	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907064094, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)21	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907064132, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)24	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907064248, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)25	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907064302, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)28	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907064337, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)41	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910079889, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)26	Registro válido até 17/07/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910080003, para a marca mista “Track & Field”, na classe Ncl(10)26	Registro válido até 02/10/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 906025311, para a marca nominativa “Track & Field Bike Series”, na classe Ncl(10)25	Registro válido até 14/06/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906025354, para a marca nominativa “Track & Field”, na classe Ncl (10)41	Registro válido até 14/11/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907493459, para a marca mista “Track & Field Bike Series”, na classe Ncl (10)25	Registro válido até 29/11/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907493467, para a marca mista "Track & Field Bike Series", na classe Ncl (10)41	Registro válido até 29/11/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 826765726, para a marca mista "Track & Field Run Series", na classe Ncl (8)41	Registro válido até 28/08/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907063810, para a marca nominativa “Track & Field Run Series”, na classe Ncl(10)25	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907063837, para a marca nominativa “Track & Field Run Series”, na classe Ncl(10)41	Registro válido até 20/09/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907493149, para a marca mista "Track & Field Run Series", na classe Ncl (10)25	Registro válido até 29/11/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907493424, para a marca mista "Track & Field Run Series", na classe Ncl (10)41	Registro válido até 29/11/2026	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824571398, para a marca nominativa “Track&Field”, na classe Ncl(8)16	Registro válido até 24/04/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915817004, para a marca mista “Track&Field”, na classe Ncl(11)35	Registro válido até 06/08/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912557290, para a marca mista "Track&Field Experience", na classe Ncl(11)25	Registro válido até 16/10/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 912557354, para a marca mista "Track&Field Experience", na classe Ncl(11)41	Registro válido até 16/10/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913243400, para a marca mista "Track&Field Trips", na classe Ncl(11)39	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913243450, para a marca nominativa "Track&Field Trips", na classe Ncl(11)39	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913244350, para a marca mista "Track&Field Trips", na classe Ncl(11)41	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913244392, para a marca mista "Track&Field Trips", na classe Ncl(11)25	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913244414, para a marca nominativa “Track&Field Trips”, na classe Ncl(11)41	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913244449, para a marca nominativa “Track&Field Trips”, na classe Ncl(11)25	Registro válido até 09/04/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 821619578, para a marca mista “Track+Field”, na classe Ncl(8)03	Registro válido até 14/12/2024	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 824571380, para a marca nominativa “Tracks”, na classe Ncl(8)16	Registro válido até 24/04/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824571401, para a marca nominativa “Tracks”, na classe Ncl(8)25	Registro válido até 15/09/2025	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823057372, para a marca nominativa “Ultramax”, na classe Ncl(7)24	Registro válido até 13/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819827967, para a marca nominativa “Unifloc”, na classe	Registro válido até 27/07/2029	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823152723, para a marca mista “Unifloc”, na classe Ncl (7)25	Registro válido até 13/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824571410, para a marca mista "Uvtech", na classe Ncl (8)25	Registro válido até 24/04/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro n° 919508952 para a marca nominativa "Virtual Experience", na classe Ncl(11)25	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro n° 919509045 para a marca nominativa "Virtual Experience", na classe Ncl(11)41	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro n° 919519989 para a marca mista “Uvtech”, na classe Ncl(11)35”	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro n° 919520014 para a marca mista “Uvtech”, na classe Ncl(11)25”	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro n° 911922008 para a marca mista “Eco tech”, na classe Ncl(10)24”	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. Trata-se de análise de recurso, que pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se de análise de recurso e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	https://www.tfsports.com.br/	Até 29/03/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Marcas	Registro nº 823152693, para a marca mista “Acquamax”, na classe Ncl(7)25	Registro válido até 13/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823250113, para a marca mista "Aerodry", na classe Ncl(7)25	Registro válido até 13/02/2027	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	https://tftrips.com.br/	Até 05/06/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	https://tf.com.br/	Até 01/12/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819307238, para a marca nominativa “Aquamax”, na classe 24/10	Registro válido até 29/09/2028	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
REAL TIMES SPORTS LTDA.	21.448.508/0001-27	-	Controlada	Brasil	SP	Osasco	A sociedade tem por objeto social: a promoção e organização de eventos relacionados a esportes; organização de competições esportivas; patrocínio de eventos esportivos; prestação de serviços e licenciamento de marcas e direitos de uso; prestação de serviços de agenciamento de atletas; promoção de serviços de propaganda, publicidade e espaços na mídia; prestação de serviços de comunicação digital; locação de equipamentos e outros materiais para eventos; e produção e gravação fonográficas.	100,000000
30/06/2020	59,730000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	-9.195.106,26		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

RETAIL SOLUTIONS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE MERCHANDISING LTDA.	17.093.892/0001-15	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	O objeto social compreende: comércio varejista de vestuário e acessório; assessoria mercadológica, estudo e pesquisa de mercado; intermediação de negócios e representação de empresas nacionais ou estrangeiras em serviços e negócios; exploração, outorga, administração, licenciamento e sub-licenciamento de franquia empresarial; e assessoria em licenciamento e representação de marca, bem como, o desenvolvimento de produtos e negócios.	100,000000
30/06/2020	-4808,640000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	-423.777,21		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
THE TRACK & FIELD INC.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos			Qualquer atividade lícita segundo o Delaware Limited Liability Act.	100,000000
30/06/2020	-229,720000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	790,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	-4.787,70		
31/12/2018	-99,910000	0,000000	0,00					
31/12/2017	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
TRACK & FIELD CO PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.190.867/0001-80	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades, podendo exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo.	100,000000
30/06/2020	-34135,350000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	-452.329,77		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
TRACK & FIELD FRANCHISING	13.772.537/0001-11	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	O objeto social compreende: a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, de administração de bens próprios; e a representação de sociedade nacional ou estrangeira por conta própria ou de terceiros.	100,000000
30/06/2020	85064,370000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	14.477.943,41		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui, além dos ativos não-circulantes identificados no item 9.1 acima, 34 (trinta e quatro) marcas registradas no exterior.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O Grupo Track & Field tem por objetivo preponderante o desenvolvimento e a comercialização de vestuário e seus complementos em geral para a prática de atividades esportivas, participação em outras sociedades, administração e sublicenciamento de franquia empresarial, bem como a promoção e organização de eventos relacionados a esportes.

A missão da Diretoria é de conduzir ações e iniciativas que adicionem valor de longo prazo ao Grupo Track & Field, aos seus acionistas, investidores e demais *stakeholders*, por meio de processos eficientes e da entrega de resultados consistentes.

As demonstrações financeiras combinadas contemplam as Empresas: Track & Field Co S.A., Fratex Confecções Ltda., The Track & Field Store INC., Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., Real Time Sports S.A. e Track & Field Franchising Ltda. (as "Entidades do Grupo Track & Field", "Empresas" e ou "Grupo Track & Field"), as quais são administradas como uma única entidade econômica. As informações a seguir estão apresentadas para fornecimento de análises adicionais sobre as operações do Grupo Track & Field, e não representam as demonstrações financeiras individuais da Fratex Confecções Ltda., Real Time Sports Ltda., Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., Track & Field Co S.A. e Track & Field Franchising Ltda. e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade ou sobre performance. Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações financeiras de cada Empresa participante da combinação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas.
- Eliminação das transações intercompanhias, dos saldos e dos ganhos e das perdas não realizados em transações entre as Empresas. Perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação possua evidência de perda de valor ("impairment") do ativo transferido.

Conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência *"A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.",* no item 7.1 deste Formulário de Referência *"Eventos Recentes – Impactos da Pandemia do COVID-19 em Nossas Atividades"* e no item 10.9 deste Formulário de Referência, a Companhia acredita que a pandemia da COVID-19 terá um impacto adverso relevante sobre os seus negócios e desempenho financeiro.

Desde o fechamento da totalidade de nossas lojas, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir despesas e buscar novas linhas de crédito para reforçar nosso capital de giro (vide item 10.9 deste Formulário de Referência). Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos e, embora não tenhamos no momento motivos para acreditar que não seremos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

capazes de continuar operando nossos negócios, a administração entende que a pandemia do COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes no curto prazo e efeitos que não conseguimos prever no médio e longo prazos.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo Track & Field dispunha de 37 lojas próprias (33 em 30 de junho de 2019), 197 lojas franqueadas (178 em 30 de junho de 2019) em funcionamento, dois escritórios administrativos, um centro de distribuição no bairro do Ipiranga em São Paulo, SP e um depósito em Osasco, SP.

A elaboração das demonstrações financeiras combinadas, requerem que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas financeiras.

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das informações contábeis intermediárias da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e das demonstrações financeiras anuais combinadas do Grupo Track & Field referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações contábeis ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais apresentadas pelo Grupo Track & Field são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa do Grupo Track & Field, o seu capital de giro e recursos em caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o Grupo Track & Field apresentava, respectivamente, caixa e equivalente de caixa de R$86,8 milhões, R$47,4 milhões; R$36,4 milhões e R$16,2 milhões. O aumento de R$38,0 milhões ou 77,8% de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2020 quando comparado ao mesmo período do exercício anterior ocorreu principalmente devido ao (i) aumento de R$ 37,4 milhões das aplicações financeiras, que passaram de R$ 48,1 milhões em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

30 de junho de 2019 para R$ 85,5 milhões no mesmo período em 2020; (ii) aumento de R$ 384 mil em bancos conta movimento, passando de R$ 527 mil em 30 de junho de 2019 para R$ 911 mil em 30 de junho de 2020; e (iii) aumento de R$ 175 mil em caixa, passando de R$ 179 mil em 30 de junho de 2019 para R$ 354 mil em 30 de junho de 2020.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o Grupo Track & Field apresentava uma posição de contas a receber respectivamente de R$30,5 milhões, R$65,2 milhões, R$64,8 milhões e R$56,6 milhões, sendo a maior parte composta por recebíveis de cartões de crédito. A redução de R$3,6 milhões ou 10,5% na posição de contas a receber (valores brutos sem a provisão de perdas de devedores duvidosos) em 30 de junho de 2020 quando comparado ao mesmo período do exercício anterior ocorreu principalmente devido (i) redução de R$ 9,1 milhões em cartões, passando de R$ 21,4 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 12,3 milhões em 30 de junho de 2020, em função de antecipação da carteira total em abril de 2020 em virtude de uma estratégia de manutenção de liquidez no caixa para o enfrentamento ao período incerto decorrente da pandemia do COVID-19, sendo esta redução compensada parcialmente (ii) pelo aumento em R$ 5,5 milhões em contas a receber de franqueados (duplicatas), passando de R$ 12,8 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 18,3 milhões em 30 de junho de 2020.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o Grupo Track & Field apresentava, respectivamente, um saldo de empréstimos de R$30,2 milhões, R$1,6 milhão, R$1,0 milhão e R$1,1 milhão. O aumento de R$30,2 milhões no saldo de empréstimos em 30 de junho de 2020 quando comparado a R$3 mil de empréstimos observado no mesmo período de exercício anterior ocorreu devido à contratação de empréstimo de R$30,2 milhões adquirido no período da pandemia da COVID-19 a fim de garantir maior estabilidade financeira e liquidez de caixa da Companhia.

O caixa líquido do Grupo Track & Field, medido pela diferença de equivalentes de caixa e empréstimos era de R$56,5 milhões, R$48,8 milhões, R$45,8 milhões, R$35,5 milhões e R$15,1 milhões em, respectivamente, 30 de junho de 2020 e de 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. O aumento de R$ 7,8 milhões ou 15,9% no caixa líquido em 30 de junho de 2020, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, ocorreu principalmente devido ao aumento de R$ 38,0 milhões em caixas e equivalentes de caixa (explicada principalmente pelo aumento em R$ 37,4 milhões em aplicações financeiras), sendo compensadas parcialmente pelo aumento de empréstimos de R$ 30,2 milhões, comparativamente ao mesmo período de 2019 em virtude de uma estratégia de manutenção de liquidez no caixa perante o período incerto da pandemia do COVID-19.

O passivo total (passivo circulante e passivo não circulante) do Grupo Track & Field no período findo em 30 de junho de 2020 e de 2019 era de R$264,0 milhões e R$110,8 milhões, respectivamente. A variação observada entre o período de 30 de junho de 2019 para o de 30 de junho de 2020 ocorreu principalmente em virtude do aumento dos dividendos a pagar em R$114,1 milhões, acrescido da contratação de empréstimo de R$30,2 milhões adquirido no período da pandemia da COVID-19 a fim de garantir estabilidade financeira e liquidez de caixa da Companhia, diante do novo cenário econômico.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O passivo total (passivo circulante e passivo não circulante) do Grupo Track & Field nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 era de R$261,9 milhões, R$61,0 milhões e R$48,8 milhões, respectivamente. A variação excepcionalmente alta de 2018 para 2019 ocorreu principalmente em virtude: (i) da apropriação de R$123,7 milhões a título de dividendos a pagar, cujo valor em aberto será liquidado mediante pagamento a ser feito com a utilização dos recursos da oferta pública inicial de ações da Companhia; e (ii) do registro de R$49,2 milhões a título de arrendamentos com direito de uso a pagar, em função da aplicação da norma IFRS16/CPC06(R2) desde janeiro de 2019 sobre todos os contratos de locação.

Em 30 de junho de 2020, o índice de endividamento total (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) era de 13,1x. O alto índice de endividamento total pode ser explicado principalmente em virtude de (i) dividendos a pagar no valor de R$114,1 milhões, em função de declaração extraordinária e não recorrente de dividendos em preparação para o IPO da Companhia; (ii) registro do valor de R$49,2 milhões a título de arrendamentos com direito de uso a pagar, em função da aplicação da norma IFRS16/CPC06(R2) desde janeiro de 2019 sobre todos os contratos de locação, conforme aplicáveis à norma; e (iii) ao empréstimo no valor equivalente a R$1,6 milhão em 31 de dezembro de 2019. Na mesma data, a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos a pagar, do passivo circulante e não circulante, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa) totalizava R$56,5 milhões, com um índice de alavancagem financeira (que compreende a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido), de 2,8x. O grau de alavancagem financeira da Companhia neste período pode ser explicado pela captação do empréstimo contratado, dado o novo cenário econômico ocasionado pela pandemia da COVID-19 transformado em caixa para garantir a liquidez da Companhia em caso de necessidade.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) era de 20,6x. Na mesma data, a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos a pagar, do passivo circulante e não circulante, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa) totalizava R$45,8 milhões, com um índice de alavancagem financeira (que compreende a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido), de 3,61x. O grau de alavancagem financeira da Companhia neste período pode ser explicado pela captação de empréstimo para suportar as operações da Real Time Sports S.A. (controlada responsável pela realização de eventos do Grupo Track&Field). O aumento excepcional do índice de endividamento total, que era de 0,50x em 31 de dezembro de 2018 e atingiu 20,6x em 2019 é explicado principalmente em virtude de (i) dividendos a pagar no valor de R$123,9 milhões, em função de declaração extraordinária e não recorrente de dividendos em preparação para o IPO da Companhia; (ii) registro do valor de R$49,2 milhões a título de arrendamentos com direito de uso a pagar, em função da aplicação da norma IFRS16/CPC06(R2) desde janeiro de 2019 sobre todos os contratos de locação, conforme aplicáveis à norma; e (iii) ao empréstimo no valor de R$1,6 milhão.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) era de 0,50x. Na mesma data, a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos a pagar, do passivo circulante e não circulante, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa) totalizava R$35,5 milhões, com um índice de alavancagem financeira (que compreende a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido),

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 0,29x. O grau de alavancagem financeira da Companhia neste período pode ser explicado pela captação de R$1,0 milhão para financiamento das operações da Real Time Sports S.A. (controlada responsável pela realização de eventos no Grupo Track & Field). O aumento do índice de endividamento total, que era de 0,2x em 31 de dezembro de 2017 e atingiu 0,5x em 2018, deveu-se em especial ao aumento do patamar de reserva de lucros.

Em 31 de dezembro de 2017, o índice de endividamento total (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) era de 0,2x. Na mesma data, a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos a pagar, do passivo circulante e não circulante, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa) totalizava R$15,1 milhões, com um índice de alavancagem financeira (que compreende a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido), de 0,16x. O grau de alavancagem financeira da Companhia neste período pode ser explicado por uma captação de R$1,1 milhão para financiamento das operações da Real Time Sports S.A. (controlada responsável pela realização de eventos no Grupo Track & Field), compensado pelo caixa e equivalentes de caixa de R$16,2 milhões.

No período de seis meses findo 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, os índices de liquidez geral (representado pela divisão do ativo total pelo passivo total) e de liquidez corrente (representado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia foram, respectivamente, de 1,08x, 1,07x, 2,12x e 1,74x. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os índices de liquidez geral foram, respectivamente, 1,05x, 2,99x e 2,88x e os índices de liquidez corrente foram, respectivamente, 0,93x, 3,56x e 3,39x. Monitoramos as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo Track & Field para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Apresentamos abaixo indicadores financeiros que representam os índices de liquidez do Grupo Track & Field

	Período de seis meses findos em 30 de junho		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro**		
(R$ mil)	**2020**	**2019**	**2019**	**2018**	**2017**
Índice de liquidez geral	1,08	2,12	1,05	2,99	2,88
Índice de liquidez corrente	1,07	1,74	0,93	3,56	3,39

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Separamos abaixo indicadores financeiros que representam as condições financeiras e patrimoniais gerais do Grupo Track & Field:

	Período de seis meses findos em		Exercício social encerrado em		
(R$ mil)	2020	2019	2019	2018	2017
Patrimônio Líquido	20.094	124.159	12.692	121.608	91.864
Lucro Líquido	-1.947	13.616	51.989	41.450	31.101
EBITDA	5.270	24.040	77.159	54.543	47.028
Margem de EBITDA	6,6%	21,1%	28,0%	22,65	21,7%
EBITDA Ajustado (1)	5.871	24.641	61.997	55.144	47.028
Margem de EBITDA Ajustado (1)	7,4%	21,6%	22,5%	22,8%	21,7%
Lucro Líquido Ajustado (2)	-1.346	14.217	36.827	42.051	31.010
ROIC	0,1%	10,6%	28,7%	35,7%	31,8%
Dívida Bruta	-30.225(3)	-3	-1.647(2)	-969	-1.083
Caixa Líquido	56.543(2)	48.791	45.767(2)	35.460	15.103

(1) EBITDA Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS da base PIS/COFINS reconhecido em 2019 e do plano de opção de ações. Considera o efeito da exclusão de despesa de depreciação do direito de uso e despesa financeira de arrendamento referente aos aluguéis em função da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) nos primeiros semestres de 2020 e 2019 e nos exercícios de 2019, nos valores de: R$3,6 milhões, R$4,9 milhões e R$10,7 milhões, respectivamente.

(2) Lucro Líquido Ajustado: exclusão do crédito extemporâneo do ICMS na base do PIS/COFINS reconhecido em 2019 e dos efeitos do plano de opção de ações. Considera o impacto líquido da aplicação do IFRS 16/CPC06(R2) no primeiro semestre de 2020 e 2019 e do exercício de 2019, nos valores de: -R$1,9 milhão, -R$1,1 milhão, e -R$1,7 milhão, respectivamente.

(3) Não contempla os dividendos a pagar no valor de R$114,1 milhões em 30/06/2020 e R$124,0 milhões em 31/12/2019, em função de declaração extraordinária e de dividendos em preparação para o IPO da Companhia

b. Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Entendemos que a atual estrutura de capital do Grupo Track & Field é adequada para o seu modelo de negócio.

A estrutura de capital do Grupo Track & Field para financiar suas operações é composta por (i) capital de terceiros, que corresponde à soma do total do passivo circulante e passivo não circulante excluído o imposto de renda e contribuição social diferidos; e (ii) capital próprio, que corresponde ao total do patrimônio líquido.

O patrimônio líquido do Grupo Track & Field no período findo em 30 de junho de 2020 foi de R$20,1 milhões, um decréscimo de 83,8% em relação ao período findo em 30 de junho de 2019, que era de R$124,2 milhões. Tal decréscimo se deu principalmente em razão da apropriação em capital de terceiros de R$114,1 milhões à título de dividendos a pagar.

O patrimônio líquido do Grupo Track & Field no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$12,7 milhões, um decréscimo de 89,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que era de R$121,6 milhões. Tal redução se deu principalmente em razão

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

da apropriação de R$124,0 milhões à título de dividendos a pagar, o que também explica o aumento de capital de terceiros em 2019.

Os valores apresentados na tabela abaixo representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas operações realizadas pelo Grupo Track & Field nos exercícios apresentados.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de				**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**					
(R$ mil)	**2020**	**%**	**2019**	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**	**2017**	**%**
Capital de terceiros	181.841	64,0%	92.626	39,4%	197.393	71,9%	44.781	24,5%	36.549	26,0%
Capital de terceiros - não circulante	82.171	28,9%	18.222	7,8%	64.473	23,5%	16.185	8,9%	12.286	8,7%
Capital próprio	20.094	7,1%	124.159	52,8%	12.692	4,6%	121.608	66,6%	91.864	65,3%
Total	**284.106**	**100,0%**	**235.007**	**100,0%**	**274.559**	**100,0%**	**182.574**	**100,0%**	**140.699**	**100,0%**

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que o Grupo Track & Field apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Em 30 de junho de 2020, o Grupo Track & Field possuía aproximadamente R$30,2 milhões de empréstimos e financiamentos tomados e R$86,8 milhões em caixa. Os índices de liquidez geral (representado pela divisão do ativo total pelo passivo total) e de liquidez corrente (representado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia) no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 foram, respectivamente, de 1,08x, 1,07x, 2,12x e 1,74x.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Monitoramos as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo Track & Field para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A evolução desses compromissos, assim como o caixa líquido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e de 2019, e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 são apresentados a seguir:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(R$ mil)	**2020**	**2019**	**2019**	**2018**	**2017**
PASSIVO CIRCULANTE	**181.841**	**92.626**	**197.394**	**44.781**	**36.549**
Fornecedores	12.382	18.417	13.456	11.607	9.682
Empréstimos e financiamentos	10.118	3	1.647	969	1.083
Partes Relacionadas	2.290	0	3.643	9	186
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	12.659	7.693	12.945	8.799	7.007
Obrigações tributárias	7.334	6.898	26.966	16.099	14.548
Arrendamentos direito de uso a pagar	7.404	51.928	6.317	0	0
Aluguéis a pagar	1.115	1.499	2.642	2.454	2.176
Dividendos a pagar	114.064	2	123.963	251	209
Outras obrigações	14.475	6.186	5.815	4.593	1.658
NÃO CIRCULANTE	**82.171**	**18.222**	**64.473**	**16.185**	**12.286**
Empréstimos e financiamentos	20.107	-	0	0	0
Arrendamentos direito de uso a pagar	40.605	0	42.883	0	0
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	21.454	18.222	21.534	16086	12286
Outras obrigações	5		56	99	0

Com relação ao compromisso financeiro referente aos dividendos a pagar, conforme indicado acima, a Companhia esclarece que se trata de compromisso financeiro de caráter extraordinário e não usual em relação à obrigação com os sócios referente ao pagamento de dividendos que, em 30 de junho de 2020, totalizava R$114,1 milhões. Tendo em vista que aproximadamente 57% dos recursos provenientes da parcela primária da oferta pública inicial de ações da Companhia será destinado ao pagamento desses dividendos, sendo tal oferta primária estimada em R$252 milhões, entendemos ter condições financeiras suficientes para cumprir com o referido compromisso financeiro. Ainda, por se tratar de um compromisso financeiro excepcional considerando o baixo histórico de endividamento da Companhia e que será liquidado imediatamente após o recebimento dos recursos da oferta pública inicial de ações, entendemos que tal compromisso não altera a capacidade de pagamento dos demais compromissos financeiros assumidos pela Companhia. Caso a oferta pública inicial não ocorra, a Companhia irá então propor outras alternativas visando a liquidação do referido saldo em aberto, como um aumento de capital ou prorrogação do pagamento dos dividendos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo indica o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em em 30 de junho de 2020 e de 2019, bem como em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Em 30 de junho de		Em 31 de dezembro de		
(R$ mil)	2020	2019	2019	2018	2017
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	16.473	33.133	60.612	37.131	22.872

Desta forma, tendo em vista o seu nível histórico de geração de caixa operacional, evidenciado, inclusive, pela tabela inserida acima, e capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, acreditamos que o Grupo Track & Field tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros acima indicados, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia do COVID-19 na economia brasileira, e nas operações e fluxo de caixa futuros da Companhia. Caso o Grupo Track & Field entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter capacidade para contratá-los.

Por fim, a tabela abaixo indica os índices de liquidez do Grupo Track & Field no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e de 2019, bem como nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Período de seis meses findos em		Exercício social encerrado em		
(R$ mil)	2020	2019	2019	2018	2017
Índice de liquidez geral	1,08	2,12	1,05	2,99	2,88
Índice de liquidez corrente	1,07	1,74	0,93	3,56	3,39
Índice de liquidez seca	0,73	0,98	0,65	2,36	2,09
Índice de liquidez imediata	0,48	0,53	0,24	0,81	0,44

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram: (i) o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais do Grupo Track & Field; (ii) o saldo de caixa e equivalentes e aplicações financeiras; e (iii) endividamento bancário de curto e longo prazo.

Tais fontes de financiamento foram utilizadas pelo Grupo Track & Field, principalmente, para cobrir custos e despesas relacionados a: (i) operações e negócios; (ii) investimentos realizados; e (iii) preservação de liquidez diante do novo cenário econômico.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Entendemos que tais fontes de financiamento estão adequadas dado o perfil de reduzido endividamento do Grupo Track & Field, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando a capacidade de pagamento do Grupo Track & Field.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Grupo Track & Field não apresenta deficiências de liquidez, tendo em vista que as necessidades de capital de giro podem ser cobertas com seu próprio caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, tendo em vista que as fontes de financiamento atualmente utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram adequadas. Isso é evidenciado tendo em vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o Grupo Track & Field apresentou caixa líquido gerados pelas atividades operacionais nos valores de R$ 60,6 milhões, R$ 37,1 milhões e R$ 22,9 milhões, respectivamente, e não possuí, portanto, déficit de caixa operacional.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, devido aos impactos da COVID-19, foi realizada a antecipação de recebíveis e a captação de recursos com linhas de crédito adicionais.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos ocasionados pela COVID-19 em nossas operações poderão justificar, caso julguemos pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou com instituições financeiras vislumbrando a preservação de liquidez diante do novo cenário econômico.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

Em 30 de junho de 2020, o Grupo Track & Field possui um empréstimo no Banco Itaú Unibanco S.A. (linha de capital de giro – Giro Flex), com saldo devedor de R$30,2 milhões, com taxa CDI + 4,3% ao ano e vencimento em 24 meses, em 31 de março de 2022, conforme detalhado no item (i) abaixo.

Adicionalmente, informamos que o Grupo Track & Field não possui dívidas em moeda estrangeira e não faz uso de instrumentos derivativos.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Track & Field possuía uma linha de crédito com o Itaú Unibanco S.A., que foi liquidada em 4 de fevereiro de 2020. Referido empréstimo foi realizado para suprimir necessidade de fluxo de caixa da operação de uma das suas coligadas - Real Time Sports S.A. - fazendo uso do limite de conta corrente (LIS Itaú, conhecido como cheque especial), com uma taxa de 1,84% a.m.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo Track & Field possui uma linha de crédito, contratada em 3 de abril de 2020 tendo em vista o novo cenário econômico ocasionado pela pandemia da COVID-19, junto ao Banco Itaú Unibanco, no valor de R$30,2 milhões, para suprimir eventuais necessidades de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

caixa. A operação consiste na linha de Giro Flex, com taxa de 4,3% ao ano + CDI, pelo prazo de 24 meses, com vencimento em 31 de março de 2022. A garantia constituída no âmbito da linha de crédito é um *cash collateral* (aplicação financeira) no valor de R$15,0 milhões, podendo ser trocado por recebíveis de franqueados (duplicatas a receber), com carência de amortização do valor do principal durante as onze primeiras parcelas.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Grupo Track & Field não possui outras relações financeiras de longo prazo diferentes das descritas no item anterior.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as nossas dívidas quirografárias.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

O Grupo Track & Field não possui obrigações financeiras decorrentes de contratos de empréstimos e financiamentos que possuem cláusulas restritivas, conforme detalhado no item 10.1 (f) (i) acima.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

O Grupo Track & Field não dispôs de limite de utilização dos financiamentos contratados a longo prazo.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados derivam das informações contábeis intermediárias da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e das demonstrações financeiras combinadas auditadas do Grupo Track & Field referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Descrição das principais linhas do nosso resultado

Receita Bruta

A receita bruta do Grupo Track & Field consiste em (i) receita bruta de vendas no varejo (decorrentes da venda de produtos a consumidores finais das lojas próprias e e-commerce), (ii) receita bruta de vendas de mercadorias para franquias (decorrentes da venda dos produtos para franquias), (iii) receita bruta de royalties (cobrança de royalties de franquias e ou licenciados, baseado nas vendas que os mesmos realizam), (iv) receita bruta de eventos (vendas de inscrições e do recebimento de patrocínios dos eventos de corridas de ruas e experiências esportivas, entre outras oportunidades

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

não recorrentes da operação) e (v) outras (inclui venda de excedente de matérias primas e bazar de produtos).

No período findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a receita bruta do Grupo Track & Field apresentou respectivamente as seguintes participações (i) receita de vendas no varejo: 65,0%, 61,3%, 63,5% e 65,4%; (ii) mercadoria para franquias: 21,3%, 21,0%, 19,8% e 18,9%; (iii) demais (royalties, eventos, outras): 13,6%, 17,7%, 16,7%, 15,7%, conforme indicado na tabela abaixo.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(R$ mil)	2020	2019	AH 20 vs. 19	2019	2018	AH 19 vs 18	2017	AH 18 vs 17
Receita bruta de mercadorias	**96.685**	**131.277**	**-26,4%**	**315.587**	**279.710**	**12,8%**	**258.917**	**8,0%**
Receita bruta de vendas de mercadorias	23.839	32.368	-26,4%	80.017	66.064	21,1%	57.033	15,8%
Receita bruta de vendas no varejo	72.635	98.259	-26,1%	233.245	211.833	10,1%	197.318	7,4%
Receita bruta diversas	211	650	-67,5%	2.325	1.813	28,2%	4.566	-60,3%
Receita bruta de serviços	**15.003**	**27.170**	**-44,8%**	**64.951**	**54.045**	**20,2%**	**42.648**	**26,7%**
Receita bruta das franquias	12.099	18.246	-33,7%	42.964	36.705	17,1%	30.427	20,6%
Receita bruta de eventos	2.904	8.924	-67,5%	21.987	17.340	26,8%	12.221	41,9%
Total receita bruta	**111.688**	**158.447**	**-29,5%**	**380.538**	**333.755**	**14,0%**	**301.565**	**10,7%**

A receita bruta atingiu R$111,7 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, com uma redução de 29,5% em comparação com a receita bruta de R$158,4 milhões no mesmo período de 2019. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a receita bruta atingiu R$380,5 milhões, aumentando 14,0% em comparação com a receita bruta de R$333,8 milhões no mesmo período de 2018.

Para fins gerenciais, a Administração acompanha a receita bruta consolidada por canal de venda e o número de lojas por canal, conforme demonstrado a seguir:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
Unidades	**2020**	**2019**	**AH**	**2019**	**2018**	**AH 19 vs 18**	**2017**	**AH 18 vs 17**
Próprias [1]	37	33	12,1%	34	33	3,0%	32	3,1%
Franquias	197	178	10,7%	198	166	19,3%	142	16,95
Total de Lojas	234	211	10,95	232	199	16,6%	174	14,4%

[1]O e-commerce é considerado como 1 (uma) loja própria.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As vendas das lojas são efetuadas para grande número de clientes e quase na sua totalidade por cartões de crédito, débito e em espécie, sendo o risco de crédito minimizado. As vendas *on-line* são efetuadas no site da empresa, por meio de cartão de crédito, boleto bancário em que a venda somente é concretizada após a comprovação da liquidação. As vendas para franqueados são suportadas por contratos, pedidos de compra e outros instrumentos jurídicos que venham a ser necessários.

Os produtos são vendidos para os nossos franqueados por um preço próximo ao preço de custo, que posteriormente são vendidos nas lojas de Franquias pelo mesmo preço praticado na venda de produtos nas lojas próprias. Os royalties são cobrados no momento da venda do produto pelo franqueado a uma taxa de 16% sobre o preço vendido ao consumidor final. Com relação às nossas lojas próprias e ecommerce, normalmente obtemos margens brutas maiores sobre a venda de produtos a consumidores finais se comparada às margens sobre a venda de produtos às lojas franqueadas e aos nossos clientes.

Todavia, o preço final dos produtos de nossas lojas próprias e ecommerce é igual ao preço final que praticamos nas lojas franqueadas.

Receita Líquida

Nossa receita líquida é composta pela receita bruta após a dedução de impostos e devoluções sobre vendas e trocas de produtos vendidos. Os impostos sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado são ICMS, PIS, COFINS e ISS, conforme demonstrado na tabela abaixo.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(R$ mil)	2020	2019	AH	2019	2018	AH 19 vs 18	2017	AH 18 vs 17
Receita Bruta	**111.688**	**158.447**	**-29,5%**	**380.538**	**333.755**	**14,0%**	**301.565**	**10,7%**
Deduções da receita bruta:	-32.156	-44,465	-27,7%	-104.515	-91.975	13,6%	-84.956	8,3%
ICMS	-14.737	-19.135	-23,0%	-46.139	-41.331	11,6%	-37.834	9,2%
COFINS	-6.236	-8.951	-30,3%	-21.454	-21.957	-2,3%	-19.484	12,7%
PIS	-1.343	-1.791	-25,0%	-4.673	-889	425,6%	-2.249	-60,6%
ISS	-931	-1.300	-28,4%	-3.075	-2.404	27,9%	-1.802	33,4%
Devoluções de vendas/trocas	-8.909	-13.288	-33,0%	-29.172	-25.394	14,9%	-23.587	7,7%
Total	**79.532**	**113.982**	**-30,2%**	**276.025**	**241.780**	**14,2%**	**216.609**	**11,6%**

A receita líquida atingiu R$79,5 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de 30,2% em comparação com a receita líquida de R$114,0 milhões no mesmo período de 2019, apesar do aumento expressivo das vendas através dos canais digitais por meio da omnicanalidade, o fechamento dos canais físicos na segunda quinzena do mês de março em função da pandemia COVID-19, impactaram consideravelmente o resultado das vendas do período. Ressaltamos que até 15 de março de 2020 a Companhia crescia 20% em relação ao mesmo período de 2019. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida atingiu R$276,0 milhões, aumentando 14,2% em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

comparação com a receita líquida de R$241,8 milhões no mesmo período de 2018, impulsionado pela expansão de vendas através das lojas próprias, franquias, *e-commerce* e eventos realizados no período.

O Grupo Track & Field apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação de custos e despesas com base em sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	2019	AH	2019	2018	AH 19 vs 18	2017	AH 18 vs 17
(R$ mil)								
Custo de aquisição de insumos, matérias-primas e produtos para revenda	-36.403	-45.849	-20,6%	-114.966	-95.667	20,2%	-86.940	10,0%
Pessoal	-22.193	-22.376	-0,8%	-54.670	-38.114	43,4%	-35.452	7,5%
Fretes	-2.080	-840	147,6%	-2.316	-1.814	27,7%	-1.242	46,1%
Despesas de marketing/vendas	-4.369	-3.736	16,9%	-9.029	-3.920	130,3%	-1.645	138,3%
Serviços profissionais contratados	-4.207	-6.860	-38,7%	-15.821	-15.055	5,1%	-9.678	55,6%
Aluguéis e condomínios	-2.167	-3.751	-42,2%	-7.993	-17.406	-54,1%	-19.001	-8,4%
Comissão sobre cartões	-1.130	-1.310	-13,7%	-3.709	-3.160	17,4%	-3.081	2,6%
Perda de crédito esperada	-133	0	0	0	0	0	0	0
Energia, água e telefone	-572	-657	-12,9%	-1.461	-1.272	14,9%	-1.442	-11,8%
Impostos e taxas	-154	-175	-12,0%	-298	-743	-59,9%	-1.020	-27,2%
Depreciação e amortização	-5.662	-5.434	4,2%	-11.205	-2.843	294,1%	-3.030	-6,2%
Outras despesas por natureza	-2.273	-2.517	-9,7%	-6.598	-5.539	19,1%	-4.225	31,1%
Total	**-81.343**	**-93.505**	**-13,0%**	**-228.066**	**-185.533**	**22,9%**	**-166.756**	**11,3%**

	Período de seis meses findo em 30 de junho de			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
Classificadas como:	2020	2019	AH	2019	2018	AH 19 vs 18	2017	AH 18 vs 17
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-36.403	-45.849	-20,6%	-114.966	-95.667	20,2%	-86.940	10,0%
Despesas com vendas	-24.702	-26.758	-7,7%	-60.923	-52.901	15,2%	-53.088	-0,4%
Despesas gerais e administrativas	-20.238	-20.898	-3,2%	-52.177	-36.965	41,2%	-26.728	38,3%
Total	-81.343	-93.505	-13,0%	-228.066	-185.533	22,9%	-166.756	11,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os custos e despesas são classificados em (i) custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados, (ii) despesas com vendas e (iii) despesas gerais e administrativas.

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados correspondem principalmente, em produtos adquiridos de terceiros, a custos incorridos com a compra de matérias primas, insumos, custos com produção e gastos com mão-de-obra direta e indireta para a produção.

O custo atingiu R$36,4 milhões no período findo em 30 de junho de 2020, redução de 20,6% em comparação com o mesmo período de 2019, que atingiu R$45,8 milhões, representando 45,8% e 40,2% da receita líquida nos períodos de 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. A queda do custo no primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019 foi decorrente da queda de vendas verificada no período diante do fechamento das lojas após o início da COVID-19.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o custo atingiu R$115,0 milhões, aumentando 20,2% em comparação com o mesmo período de 2018, que atingiu R$95,7 milhões, representando 41,7% e 39,6% da receita líquida nos períodos de 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. O crescimento do custo no período reflete o crescimento da receita em função do aumento do número de lojas e crescimento de vendas mesmas lojas. Do ponto de vista percentual (custo sobre receita líquida), o aumento reflete impacto nas margens dos outlets como estratégia de oxigenação dos estoques.

Lucro bruto

O lucro bruto do Grupo Track & Field atingiu R$43,1 milhões no período findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de 36,7% quando comparado com R$68,1 milhões do mesmo período de 2019, reflexo do comportamento diferente no mix de negócios perante o novo cenário da pandemia (COVID-19). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto atingiu R$161,1 milhões, representando um crescimento de 10,2% quando comparado com R$146,1 milhões do mesmo período de 2018. O crescimento do lucro bruto reflete, especialmente, o aumento da receita líquida, mesmo com o aumento do custo com mercadorias vendidas em relação a receita líquida, que passou de 39,6% em 2018 para 41,7% em 2019.

Despesas com vendas

As despesas são decorrentes das operações de vendas das nossas lojas (físicas e digitais), e podem ser divididas em:

(i) despesas fixas com aluguel, que refletem o efeito do IFRS16/CPC06(R2), cujo impacto para o Grupo Track & Field é contemplado no item 10.2 abaixo, energia, água, telefone e outras despesas que estejam atreladas às operações de lojas próprias;

(ii) despesas variáveis que são atreladas a fretes, comissões sobre cartões, comissões de vendas e aluguel variáveis;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(iii) publicidade e propaganda
(iv) outros vinculados às operações com vendas.

As despesas com vendas atingiram R$24,7 milhões no período findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de 7,7% em relação ao mesmo período de 2019, refletido pelo menor volume de vendas em função do fechamento temporário das lojas físicas, diante do novo cenário ocasionado pela pandemia (COVID-19). Outro fator que contribuiu para a queda de despesas com vendas no período foram os descontos obtidos em despesas fixas de aluguel durante o período de lojas fechadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as despesas com vendas atingiram R$60,9 milhões, aumentando 15,2% em comparação com o mesmo período de 2018, que atingiram R$52,9 milhões, aumento diretamente proporcional ao crescimento das receitas do período (em decorrência de lojas em maturação e melhor performance de e-commerce).

Despesas operacionais administrativas e gerais

As despesas administrativas compreendem despesas relacionadas ao desenvolvimento de nossos produtos e à nossa administração, salários e encargos sociais dos nossos colaboradores de diversas áreas, tais como, recursos humanos, tecnologia, financeiro, contabilidade, estilo e desenvolvimento, jurídico, entre outros, e podem ser divididas em:

(i) despesas com pessoal;
(ii) despesas fixas com aluguel, que refletem o efeito do IFRS 16/CPC06(R2), cujo impacto é contemplado no item 10.2 abaixo, energia, água e telefone outras despesas que estejam atreladas a administração;
(iii) consultorias e prestadores de serviços;
(iv) despesas com informática e manutenção de equipamentos; e
(v) outros vinculados a administração.

As despesas administrativas atingiram R$20,2 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, apresentando uma redução de 3,2% em relação ao mesmo período de 2019, parcialmente compensado pelo ajuste no quadro de colaboradores e fusões de áreas com sinergias. Adicionalmente, a Companhia se utilizou da MP 936 para suspenção de contratos e redução de jornada, fator que contribuiu para a queda de despesas de pessoal no período. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as despesas administrativas atingiram R$52,2 milhões, aumentando 41,2% em comparação com o mesmo período de 2018, que havia atingido R$37,0 milhões. O aumento de 2019 em relação a 2018 ocorreu em função de um processo de estruturação de diversas atividades e criação de novas áreas da Companhia visando a entrega do plano de negócios dos próximos anos.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro consiste prioritariamente de: (i) atualização monetária do crédito extemporâneo do PIS e COFINS; (ii) rendimentos de aplicações financeiras; (iii) juros sobre arrendamento – direito de uso; (iv) tarifas bancárias; (v) outras despesas tais como multas, custos financeiros sobre pagamento de fornecedores e eventuais baixas de recebíveis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COMBINADOS E HISTÓRICOS ENTRE O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 30 DE JUNHO DE 2019

	30/06/2020	AV	30/06/2019	AV	AH 20 vs 19
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	79.532	100,0%	113.982	100,0%	-30,2%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-36.403	-45,8%	-45.849	-40,2%	-20,6%
LUCRO BRUTO	43.129	54,2%	68.133	59,8%	-36,7%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Com vendas	-24.702	-31,1%	-26.758	-23,5%	-7,7%
Gerais e administrativas	-20.238	-25,4%	-20.898	-18,3%	-3,2%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.419	1,8%	-1.871	-1,6%	-175,8%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-392	-0,5%	18.606	16,3%	-102,1%
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	1.941	2,4%	1.506	1,3%	28,9%
Despesas financeiras	-3.968	-5,0%	-3.098	-2,7%	28,1%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-2.419	-3,0%	17.014	14,9%	-114,2%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	-1.866	-2,3%	-3.804	-3,3%	-50,9%
Diferidos	2.338	2,9%	406	0,4%	475,9%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.947	-2,4%	13.616	11,9%	-114,3%
Controladores	-1.947	-2,4%	13.690	12,0%	-114,2%
Não controladores	0	0,0%	-74	-0,1%	-100,0%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R$	-0,001		0,010		-114,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita bruta

Para fins gerenciais, a Administração acompanha a evolução do número de lojas e as vendas que essas realizam, o que chamamos de *sell out*, que representa as vendas ao consumidor do Grupo Track & Field, independente do canal de vendas (físico / online ou ainda se loja própria / franquia), já que grande parte desse resultado é convertido em receita bruta do Grupo Track & Field.

O *sell out* do Grupo Track & Field, que inclui a venda de todas as lojas físicas (próprias e franquias) e do *e-commerce* em 30 de junho de 2020, totalizou R$139,2 milhões, uma redução de 29,1% em relação aos R$196,3 milhões do mesmo período em 2019, reflexo do novo cenário diante da pandemia (COVID-19). Para fins comparativos, considerando a mesma base de lojas apuramos redução de 28,4% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Deste total do *sell out*, o e-commerce representou 3,1% em 30 de junho de 2019 e 16,2% em 30 de junho de 2020.

A receita bruta do Grupo Track & Field consiste em (i) receita bruta de vendas no varejo (decorrentes da venda de produtos a consumidores finais das lojas próprias e e-commerce); (ii) receita bruta de vendas de mercadorias (decorrentes da venda dos produtos para franquias), (iii) receita bruta de royalties (cobrança de royalties de franquias e ou licenciados, baseado nas vendas que os mesmos realizam), (iv) receita bruta de eventos (vendas de inscrições e do recebimento de patrocínios dos eventos de corridas de ruas e experiências esportivas, entre outras oportunidades não recorrentes da operação) e (v) receita bruta diversas. Na tabela a seguir apresentamos a abertura das vendas brutas ao longo dos últimos anos:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		
(R$ mil)	**2020**	**2019**	**AH**
Receita bruta de mercadorias	96.685	131.277	-26,4%
Receita bruta de vendas de mercadorias	23.839	32.368	-26,4%
Receita bruta de vendas no varejo	72.635	98.259	-26,1%
Receita bruta diversas	211	650	-67,5%
Receita bruta de serviços	15.003	27.170	-44,8%
Receita bruta das franquias	12.099	18.246	-33,7%
Receita bruta de eventos	2.904	8.924	-67,5%
Total receita bruta	**111.688**	**158.447**	**-29,5%**

Receita Bruta de Vendas de Mercadorias

Mercadorias comercializadas pela rede franqueada totalizaram R$23,8 milhões no período findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$8,5 milhões ou 26,4%, quando comparada com o valor de R$32,4 milhões, referente ao período findo em 30 de junho de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A redução ocorreu principalmente em função dos impactos do fechamento temporário das lojas dos franqueados e consequente diminuição de compras de mercadorias por parte dos franqueados devido à pandemia do COVID-19.

Receita Bruta de Vendas no Varejo

As vendas diretas ao consumidor final em lojas próprias, outlets e e-commerce, totalizaram R$72,6 milhões no período findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$25,6 milhões ou 26,1%, quando comparada com o valor de R$98,3 milhões, referente ao período findo em 30 de junho de 2019.

Esta redução decorreu, principalmente, em virtude da queda de vendas por conta da pandemia do COVID-19 que impossibilitou a Companhia de abrir as lojas físicas a partir da segunda quinzena de março de 2020. Em contrapartida, o e-commerce da Companhia apresentou no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 um aumento de 275,5% em vendas em relação ao mesmo período no ano anterior, compensando parcialmente o impacto na redução de vendas de lojas físicas.

Receita Bruta Diversas

Entre os principais itens que compõem essas receitas diversas temos a realização de operações de bazar (venda de coleções antigas), venda de excesso de matéria prima e venda de camisetas personalizadas.

Receita Bruta Diversas totalizaram R$0,2 milhão no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$0,4 milhão ou 67,5%, quando comparada com o valor de R$0,7 milhão, referente ao período findo em 30 de junho de 2019. Esta variação é explicada principalmente por se tratar de uma operação de atividades não recorrentes.

Receita Bruta das Franquias

A receita bruta de Royalties sobre as operações realizadas pela rede franqueada / licenciada, totalizaram R$12,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$6,1 milhão ou 33,7%, quando comparado ao valor de R$18,2 milhões, referente ao período findo em 30 de junho de 2019. A redução ocorreu principalmente em função dos impactos do fechamento temporário das lojas dos franqueados e consequente diminuição dos *royalties* sobre as vendas dos franqueados devido à pandemia do COVID-19.

Receita Bruta de Eventos

A receita bruta referente aos eventos, composta por corridas de ruas (circuito run series) e experiências esportivas (aulas especiais em grupos) totalizaram R$2,9 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$6,0 mihões ou 67,5%, quando comparado com o valor de R$8,9 milhões, referente ao período findo em 30 de junho de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Essa redução reflete as medidas restritivas impostas em decorrência da pandemia do COVID-19 que impossibilitou a Companhia de realizar seus eventos e experiências presenciais, quando comparado ao mesmo período de 2019.

Receita Líquida de Vendas de Mercadorias e Serviços Prestados

A Receita Operacional Líquida de Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados totalizou R$79,5 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando uma diminuição de R$34,5 milhões ou 30,2%, quando comparada com o valor de R$114,0 milhões, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. A redução ocorreu principalmente em função do fechamento das lojas físicas por conta da pandemia do COVID-19 e cancelamento dos eventos (corridas e experiências esportivas).

Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados

O Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados totalizou R$36,4 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, 20,6% abaixo do mesmo período de 2019 (R$45,8 milhões), decorrente da redução da receita da Companhia, conforme explicado acima. Adicionalmente, em virtude da maior participação de negócios de menores margens, como por exemplo vendas de mercadorias para franquias, a margem bruta em 30 de junho de 2020 foi de 54,2%, representando uma redução de 5,6 p.p. em relação ao mesmo período de 2019 (59,8%).

Lucro Bruto

O lucro bruto totalizou R$43,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, redução de R$25,0 milhões, ou 36,7%, quando comparada com o valor de R$68,1 milhões referente ao período findo em 30 de junho de 2019. Essa variação se deu principalmente ao reflexo do comportamento diferente no mix de negócios perante o novo cenário da pandemia (Covid-19), em virtude da maior participação de negócios de menores margens, como por exemplo vendas de mercadorias para franquias.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas totalizaram R$24,7 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando redução de R$2,1 milhões, ou 7,7%, em relação aos R$26,8 milhões do período findo em 30 de junho de 2019, principalmente em virtude de renegociações de despesas de ocupação, redução de encargos de cartão, redução do pagamento de comissões e menores despesas com marketing, apesar de grandes ações realizadas no período de pandemia (COVID-19), como por exemplo, campanhas de compre e ganhe máscaras de proteção, frete grátis para o e-commerce, entre outras ações. Esta redução foi diretamente proporcional a variação das receitas brutas de operações de varejo 26,1%, a qual, de forma mais representativa, varia em função das vendas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas Operacionais Administrativas e Gerais

As Despesas Operacionais Administrativas e Gerais totalizaram R$20,2 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$0,7 milhões ou 3,2% em relação aos R$20,9 milhões do período findo em 30 de junho de 2019.

Esta variação se deu pelo processo de transformação do Grupo Track & Field, iniciado no 2º semestre de 2018, implantando um novo modelo de governança corporativa que levou à constituição de um novo corpo diretivo e constituição de um conselho de administração. Para apoiar esta transição, também houve a contratação adicional de quadro de pessoal, consultorias, prestadores de serviços e investimentos em tecnologia.

Em contrapartida, devido a pandemia do COVID-19, a partir de abril de 2020, houve o movimento contrário, visando contenção de despesas, e entre as medidas tomadas, houve a adoção da MP 936 com a redução e suspensão de salários, renegociações de aluguéis,contratos com fornecedores e cortes em despesas gerais.

Dentro do grupo despesas gerais e administrativas, o Grupo Track & Field apresentou um crescimento na linha de depreciação e amortização que totalizou R$5,7 milhões no período findo em 30 de junho de 2020, um aumento de R$0,2 milhão, ou 4,2%, quando comparada com o valor de R$5,4 milhões, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

Outras Receitas totalizaram R$1,4 milhão no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando um aumento de R$3,3 milhões quando comparada a uma despesa de R$1,9 milhão referente ao mesmo período em 2019. Este aumento é explicado, principalmente, por uma reversão de provisão de estoques de baixo giro no valor de R$ 1,1 milhão, motivada pela reavaliação do potencial de realização dos produtos considerados como baixo giro em futuros bazares e reversão de contingências trabalhistas de R$0,9 milhão.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

O Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro totalizou um prejuízo de R$0,4 milhão no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando uma redução de R$19,0 milhões, ou 102,1%, quando comparada com o valor de R$18,6 milhões, referente ao mesmo período em 2019.

A redução substancial desse resultado se deu por conta da queda do lucro bruto da Companhia em R$ 25,0 milhões, compensado parcialmente pelo efeito positivo de redução de despesas operacionais em R$ 6,0 milhões, reversão da provisão de estoques de baixo giro em R$1,1 milhão e reversão de contingências trabalhistas de R$0,9 milhão.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido totalizou R$2,0 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando um aumento de R$0,4 milhão, ou 27,3%, quando comparada com o valor de R$1,6 milhão, referente período findo em 30 de junho de 2019, conforme os efeitos elencados a seguir.

O Resultado Financeiro líquido representou 2,5% e 1,4% da receita líquida nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente.

Receitas financeiras

As receitas financeiras totalizaram R$1,9 milhão, em 30 de junho de 2020 representando um aumento de R$0,4 milhão, ou 28,9%, quando comparada com o valor de R$ 1,5 milhão, referente ao mesmo período findo em 30 de junho de 2019, sendo tal aumento atribuído, substancialmente, ao impacto não recorrente de R$0,6 milhão na correção monetária dos créditos tributários extemporâneos de PIS e COFINS sobre ICMS. Excluindo este efeito, não houve variação relevante entre os períodos.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R$4,0 milhões em 30 de junho de 2020 e R$3,1 milhões, no mesmo período do ano anterior, sendo tal aumento atribuído principalmente ao reconhecimento de R$0,8 milhão de juros sobre financiamento, referente ao empréstimo realizado em abril de 2020.

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou R$2,4 milhões no período findo em 30 de junho de 2020, representando uma diminuição de R$19,4 milhões, ou 114,2%, quando comparada com o valor de R$17,0 milhões, referente ao período findo em 30 de junho de 2019. Tal redução é explicada pela: (i) redução da receita, dado o impacto do fechamento das lojas físicas, dado o novo cenário econômico ocasionado pela pandemia (COVID-19) (ii) redução não proporcional nos custos, reflexo da redução de margem e (iii) aumento das despesas financeiras, ocasionada pela tomada de empréstimo no período.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do exercício totalizou prejuízo de R$1,9 milhão no período findo em 30 de junho de 2020, representando redução de R$15,6 milhões, ou 114,3%, quando comparado a R$13,6 milhões em 30 de junho de 2019, reflexo da forte redução de vendas por conta da pandemia do COVID-19, que reduziu o patamar de receitas do período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COMBINADOS E HISTÓRICOS ENTRE O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH 19 vs 18
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	276.023	100,0%	241.780	100,0%	14,2%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-114.966	-41,7%	-95.667	-39,6%	20,2%
LUCRO BRUTO	161.057	58,3%	146.113	60,4%	10,2%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Com vendas	-60.923	-22,1%	-52.901	-21,9%	15,2%
Gerais e administrativas	-52.177	-18,9%	-36.965	-15,3%	41,2%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17.997	6,5%	-4.547	-1,9%	-495,8%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	65.953	23,9%	51.700	21,4%	27,6%
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	13.347	4,8%	1.943	0,8%	586,9%
Despesas financeiras	-7.650	-2,8%	-934	-0,4%	719,1%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	71.651	26,0%	52.709	21,8%	35,9%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	-19.852	-7,2%	-12.988	-5,4%	52,8%
Diferidos	190	0,1%	1.729	0,7%	-89,0%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	51.989	18,8%	41.450	17,1%	25,4%
Controladores	52.123	18,9%	41.500	17,2%	25,6%
Não controladores	-134	0,0%	-50	0,0%	168,0%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R$	0,0400		0,0300		

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita bruta

Para fins gerenciais, a Administração acompanha a evolução do número de lojas e as vendas que essas realizam, o que chamamos de *sell out*, que representa as vendas ao consumidor do Grupo Track & Field, independente do canal de vendas (físico / online ou ainda se loja própria / franquia), já que grande parte desse resultado é convertido em receita bruta do Grupo Track & Field.

O *sell out* do Grupo Track & Field, que inclui a venda de todas as lojas físicas (próprias e franquias) e do e-commerce em 31 de dezembro de 2019, totalizou R$468,9 milhões, um crescimento de 13,4% em relação aos R$413,5 milhões do mesmo período do ano anterior. Para fins comparativos, considerando a mesma base de lojas apuramos crescimento de 13,5% em relação a 2018. Deste total do *sell out*, o e-commerce representou 2,8% e 3,3% nos exercícios sociais de 2018 e 2019, respectivamente.

A receita bruta do Grupo Track & Field consiste em (i) receita bruta de vendas no varejo (decorrentes da venda de produtos a consumidores finais das lojas próprias e e-commerce); (ii) receita bruta de vendas de mercadorias para Franquias (decorrentes da venda dos produtos para franquias), (iii) receita bruta de royalties (cobrança de royalties de franquias e ou licenciados, baseado nas vendas que os mesmos realizam), (iv) receita bruta de eventos (vendas de inscrições e do recebimento de patrocínios dos eventos de corridas de ruas e experiências esportivas, entre outras oportunidades não recorrentes da operação) e (v) receita bruta diversas. Na tabela a seguir apresentamos a abertura das vendas brutas ao longo dos últimos anos:

(R$ mil)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH 19 vs 18
Receita bruta de mercadorias	315.587	82,9%	279.710	83,8%	12,8%
Receita bruta de vendas de mercadorias	80.017	21,0%	66.064	19,8%	21,1%
Receita bruta de vendas no varejo	233.245	61,3%	211.833	63,5%	10,1%
Receita bruta diversas	2.325	0,6%	1.813	0,5%	28,2%
Receita bruta de serviços	64.951	17,1%	54.045	16,2%	20,2%
Receita bruta das franquias	42.964	11,3%	36.705	11,0%	17,1%
Receita bruta de eventos	21.987	5,8%	17.340	5,2%	26,8%
Total da receita	**380.538**	**100,0%**	**333.755**	**100,0%**	**14,0%**

Receita Bruta de Vendas de Mercadorias

Mercadorias comercializadas pela rede franqueada totalizaram R$80,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$13,9 milhões ou 21,1%, quando comparada com o valor de R$66,1 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O aumento ocorreu principalmente em função (i) do maior abastecimento das franquias em decorrência no aumento do número de lojas (32 aberturas ao longo de 2019) e (ii) da maturação das lojas abertas em anos anteriores.

Receita Bruta de Vendas no Varejo

As vendas diretas ao consumidor final em lojas próprias, outlets e e-commerce, totalizaram R$233,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$21,4 milhões ou 10,1%, quando comparada com o valor de R$211,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Este aumento decorreu, principalmente, em virtude da (i) melhoria de produtividade nas lojas existentes, representado pela métrica de *same store sales;* (ii) crescimento do e-commerce, (iii) pela abertura de novas lojas no período, cujos efeitos decorrem da capacidade da Companhia em criar coleções atrativas para os seus clientes, dos investimentos em marketing e em experiências esportivas, além da eficiência na cadeia de *supply chain*, aliado ao trabalho de vendas e atendimento nos pontos de venda físicos.

Receita Bruta Diversas

Receita Bruta Diversas totalizaram R$2,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$0,5 milhão ou 28,2%, quando comparada com o valor de R$1,8 milhão, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Entre os principais itens que compõem essas receitas diversas temos a realização de operações de bazar (venda de produtos antigos) e venda de excesso de matéria prima.

Receita Bruta das Franquias

Royalties sobre as operações realizadas pela rede franqueada / licenciada, totalizaram R$43,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$6,3 milhões ou 17,1%, quando comparada com o valor de R$36,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O aumento ocorreu principalmente em decorrência do resultado de melhores vendas em virtude do aumento do número de lojas (32 aberturas ao longo de 2019) e da maturação das lojas abertas em anos anteriores.

Receita Bruta de Eventos

Corridas de ruas (circuito run series) e experiências esportivas (aulas especiais em grupos) totalizaram R$22,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 4,6 milhões ou 26,8%, quando comparada com o valor de R$17,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Esse aumento reflete a estratégia do Grupo Track & Field de reforçar o ecossistema da marca, impactando os clientes não somente com a venda de produtos, mas também com experiências relacionadas a um estilo de vida ativo e saudável.

Neste sentido, aumentamos a nossa quantidade de corridas de 69, em 2018, para 80 em 2019, e a quantidade de experiências (aulas), de 53, em 2018, para 82 em 2019.

Receita Líquida de Vendas de Mercadorias e Serviços Prestados

A Receita Operacional Líquida de Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados totalizou R$276,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 34,2 milhões ou 14,2%, quando comparada com o valor de R$ 241,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento ocorreu principalmente em função do aumento de vendas no varejo, em R$ 21,4 milhões adicionais, e da expansão das franquias, resultando em um impacto adicional de R$ 13,9 milhões em venda de mercadorias e de R$ 6,3 milhões na linha de receita bruta de franquias.

Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados

O Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados totalizou R$ 115,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, sendo 20,2% acima do ano anterior (R$ 95,7 milhões), decorrente do crescimento da receita da Companhia. Adicionalmente, em virtude da maior participação de negócios com margem menor, em especial venda de mercadorias para franqueados e outlets (físico e on-line), a margem bruta em 2019 foi de 58,3%, uma redução de 2,1 p.p. em relação ao exercício de 2018 60,4%.

Lucro Bruto

O lucro bruto totalizou R$161,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$14,9 milhões ou 10,2%, quando comparada com o valor de R$146,1 milhões, referente ao exercício de 2018. Essa variação se deu principalmente pelo aumento da receita em 14,2%, apesar da redução em 2,1 p.p. da margem bruta, passando de 60,4% em 2018 para 58,3% em 2019.

Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas totalizaram R$ 60,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 8 milhões, ou 15,2% superior aos R$ 52,9 milhões do mesmo período do exercício anterior. Este incremento se deve principalmente ao aumento das despesas com marketing do período, direcionados à estratégia de alcance da marca (branding) e do aumento das vendas no e-commerce. Este aumento foi diretamente proporcional à variação das receitas brutas de operações de varejo, em 10,1%, das quais na sua maior representatividade varia em função das vendas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas Operacionais Administrativas e Gerais

As Despesas Operacionais Administrativas e Gerais totalizaram R$ 52,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, resultando em um aumento de R$ 15,2 milhões ou 41,2% em relação aos R$ 37,0 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Esta variação se deu em função do processo de transformação do Grupo Track & Field, iniciado no 2º semestre de 2018, com a implantação de um novo modelo de governança corporativa. Este processo levou à constituição de um novo corpo diretivo e à instituição de um conselho de administração, além do movimento de transição dos fundadores do dia-a-dia operacional do Grupo Track & Field para funções mais estratégicas no Conselho de Administração e em outros comitês estatutários. Para apoiar esta transição, também houve a contratação adicional de quadro de pessoal, consultorias, prestadores de serviços e investimentos em tecnologia.

Em 2019, dentro do grupo de despesas gerais e administrativas, a Companhia apresentou um crescimento na linha de depreciação e amortização que totalizou R$ 11,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de R$ 8,4 milhões, ou 294,1%, quando comparada com o valor de R$ 2,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação pode ser explicada, principalmente, pelo efeito da depreciação em função do reconhecimento do direito de uso conforme a norma do IFRS16/CPC06(R2).

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As Outras Receitas totalizaram R$ 18,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 22,5 milhões quando comparada com uma despesa de R$ 4,5 milhões referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente pelo efeito dos créditos tributários extemporâneos de PIS e COFINS sobre ICMS da ordem de R$ 17,7 milhões (valor de principal) e pelas reversões de perdas de estoques na ordem de R$ 2,6 milhões (realização de vendas do baixo giro – bazar) possibilitando a reversão das respectivas provisões de perdas realizadas em exercícios anteriores.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro totalizou R$ 65,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de R$ 14,3 milhões, ou 27,6%, quando comparada com os R$ 51,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O aumento substancial desse resultado é explicado pelo efeito positivo dos créditos tributários extemporâneos de PIS e COFINS sobre ICMS de R$ 17,7 milhões e pelo efeito líquido da aplicação do IFRS16/CPC06(R2) de R$ 2,4 milhões (R$ 10,6 milhões de estorno de alugueis, R$ 7,9 milhões de aumento de depreciação e R$ 5,1 milhões de juros), que totalizaram um ganho de R$ 20,1 milhões.

Entretanto, esse valor foi parcialmente neutralizado por conta do impacto no aumento das despesas operacionais mencionado anteriormente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido totalizou R$5,7milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$4,7milhões, ou 464,6%, quando comparada com o valor de R$1 milhão, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O resultado financeiro líquido representou 2,1% e 0,4% da receita líquida dos exercícios sociais findos 2019 e 2018, respectivamente.

Receitas financeiras

As receitas financeiras registraram R$ 13,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, e R$1,9 milhão, no mesmo período do ano anterior. Este aumento é atribuído, substancialmente, ao impacto não recorrente de R$ 9,2 milhões na correção monetária dos créditos tributários extemporâneos de PIS e COFINS sobre ICMS. Excluindo este efeito, não houve variação relevante entre os períodos.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R$ 7,7 milhões, em 31 de dezembro de 2019 e R$ 0,9 milhão, no mesmo período do ano anterior. Este aumento é atribuído principalmente ao reconhecimento de R$5,1 milhões de encargos sobre arrendamentos de direito de uso (passivo não oneroso), gerado pela mudança na contabilização da amortização do direito de uso de ativos, conforme requerido pelo IFRS16/CPC06(R2). Excluindo esse efeito, as despesas financeiras ficaram praticamente estáveis, nos dois períodos.

Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social totalizou R$ 71,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 18,9 milhões, ou 35,9%, quando comparada com o valor de R$ 52,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos acima destacados, como: (i) aumento de R$ 34,2 milhões da receita líquida de vendas; (ii) aumento do lucro bruto em 10,2% e aumento apenas de 0,7% das despesas operacionais no mesmo período; (iii) melhoria do resultado financeiro em R$ 4,7 milhões adicionais, ou 464,6%.

Imposto de renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizou R$ 19,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 8,4 milhões, ou 74,6%, quando comparada com o valor de R$ 11,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelos créditos tributários extemporâneos de PIS e COFINS sobre ICMS na ordem de R$27,0 milhões (dos quais R$ 17,7 milhões correspondente ao valor do principal e R$9,2 milhões da atualização monetária), originando o reconhecimento do valor de R$9,1 milhões de IRPJ e CSLL adicional à operação

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

recorrente. A alíquota aplicável em 2019 foi de 27,44%, em virtude de tributação sobre o resultado distinta entre as empresas da Companhia.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do exercício totalizou R$ 52,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R$ 10,5 milhões, ou 25,4%, quando comparado ao valor de R$ 41,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Esta variação pode ser explicada, principalmente, pelos efeitos anteriormente destacados, como a melhoria na margem bruta em R$ 14,9 milhões, o aumento do resultado financeiro em R$ 4,7 milhões, parcialmente compensado pelo aumento das despesas operacionais em R$0,7 milhão.

COMPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COMBINADOS E HISTÓRICOS ENTRE O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	AH 18 vs 17
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	241.780	100,0%	216.610	100,0%	11,6%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-95.667	-39,6%	-86.940	-40,1%	10,0%
LUCRO BRUTO	146.113	60,4%	129.670	59,9%	12,7%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Com vendas	-52.901	-21,9%	-53.088	-24,5%	-0,4%
Gerais e administrativas	-36.965	-15,3%	-26.728	-12,3%	38,3%
Resultados de equivalência patrimonial	0	0,0%	0		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-4.547	-1,9%	-5.856	-2,7%	-22,4%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	51.700	21,4%	43.998	20,3%	17,5%
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	1.943	0,8%	1.245	0,6%	56,1%
Despesas financeiras	-934	-0,4%	-2.076	-1,0%	-55,0%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	52.709	21,8%	- 43.167	19,9%	22,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	-12.988	-5,4%	-12.803	-5,9%	1,4%
Diferidos	1.729	0,7%	646	0,3%	167,7%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.450	17,1%	31.010	14,3%	33,7%
Controladores	41.500	17,2%	31.266	14,4%	32,7%
Não controladores	-50	0,0%	-256	-0,1%	-80,5%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R$	0,0300		0,0200		

Para fins gerenciais, a Administração acompanha a evolução do número de lojas e as vendas que essas realizam, o que chamamos de *sell out*, que representa as vendas ao consumidor do Grupo Track & Field, independente do canal de vendas (físico / online ou ainda se loja própria / franquia), já que grande parte desse resultado é convertido em receita bruta do Grupo Track & Field.

Lojas Físicas	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Próprias [1]	37	33	34	33	32
Franquias [2]	197	178	198	166	142
Total de Lojas	234	211	232	199	174

(1) Total de lojas próprias e outlets, considerando o *e-commerce*.

(2) Total de lojas franqueadas no final do período.

O sell out da Grupo Track & Field, que inclui a venda de todas as lojas físicas (próprias e franquias) e do ecommerce, em 31 de dezembro 2018, totalizou R$413,5 milhões, um crescimento de 15% em relação aos R$359,6 milhões apurados em 31 de dezembro de 2017. Considerando a mesma base de lojas, para fins de comparação, apuramos crescimento de 13,6% em relação a 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Na tabela a seguir apresentamos a abertura das vendas brutas ao longo dos últimos anos:

(R$ mil)	2018	AV	2017	AVv	AH 18 vs 17
Receita bruta de mercadorias	279.710	83,8%	258.917	85,9%	8,0%
Receita bruta de vendas de mercadorias	66.064	19,8%	57.033	18,9%	15,8%
Receita bruta de vendas no varejo	211.833	63,5%	197.318	65,4%	7,4%
Receita bruta diversas	1.813	0,5%	4.566	1,5%	-60,3%
Receita bruta de serviços	54.045	16,2%	42.648	14,1%	26,7%
Receita bruta das franquias	36.705	11,0%	30.427	10,1%	20,6%
Receita bruta de eventos	17.340	5,2%	12.221	4,1%	41,9%
Total receita bruta	**333.755**	**100,0%**	**301.565**	**100,0%**	**10,7%**

Receita Bruta de Vendas de Mercadorias

Mercadorias comercializadas pela rede franqueada totalizaram R$66,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$9,1 milhões ou 15,8%, quando comparada com o valor de R$57,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O aumento ocorreu em função (i) do maior abastecimento da rede de franquias como consequência do aumento do número de lojas (28 aberturas ao longo de 2018) e (ii) da maturação das lojas abertas em anos anteriores.

Receita Bruta de Vendas no Varejo

Vendas diretas ao consumidor final em lojas próprias, outlets e e-commerce, totalizaram R$211,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 14,5 milhões ou 7,4%, quando comparada ao valor de R$ 197,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Este aumento decorreu, principalmente, em virtude de (i) crescimento das mesmas lojas, (ii) crescimento do e-commerce e (iii) abertura de nova loja.

Receitas Brutas Diversas

A receita de vendas não recorrentes totalizaram R$1,8 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um decréscimo de R$2,7 milhões, redução de 60,3% quando comparada com o valor de R$4,6 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Entre os principais itens que compõem essas receitas não recorrentes temos: (i) a venda da loja em Nova Iorque (conclusão do processo de encerramento da operação internacional em janeiro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2018), (ii) a realização de operações de bazar (venda de produtos antigos) e (iii) venda de excesso de matéria prima.

Receita Bruta das Franquias

Royalties sobre as operações realizadas pela rede franqueada, totalizaram R$36,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$6,3 milhões ou 20,6%, quando comparada com o valor de R$ 30,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O aumento ocorreu principalmente em decorrência do resultado de melhores vendas em virtude do aumento do número de lojas (28 aberturas ao longo de 2018) e da maturação das lojas abertas em anos anteriores.

Receita Bruta de Eventos

Corridas de ruas (circuito Run Series) e experiências esportivas (aulas especiais em grupos) totalizaram R$17,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 5,1 milhões ou 41,9%, quando comparada com o valor de R$ 12,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Esse aumento reflete a estratégia da empresa de reforçar o ecossistema da marca, impactando os clientes não somente com a venda de produtos, mas também com experiências relacionadas a um estilo de vida ativo e saudável. Neste sentido, aumentamos a nossa quantidade de corridas de 53 em 2017 para 69 em 2018 e a quantidade de experiências (aulas) de 32 em 2017 para 53 em 2018.

Receita Líquida de Vendas de Mercadorias e Serviços Prestados

A receita operacional líquida de mercadorias vendidas e dos serviços prestados totalizou R$241,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$25,2 milhões ou 11,6%, quando comparada com R$216,6 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Este aumento pode ser explicado, principalmente, pela maior receita de vendas no varejo e de mercadorias para franqueados, em virtude do aumento do número de lojas franqueadas no período.

Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados;

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados totalizou R$ 95,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, 10% acima dos R$ 86,9 milhões apurados no mesmo período do ano anterior. A margem bruta em 2018 foi de 60,4%, 0,6 p.p. acima da margem do exercício em 31 de dezembro de 2017, de 59,9%. Este aumento ocorreu em virtude da maior participação de negócios com maiores margens, como por exemplo, lojas próprias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro Bruto

O lucro bruto totalizou R$146,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$16,4 milhões ou 12,7%, quando comparada com o valor de R$129,7 milhões, referente ao exercício de 2017. Esse aumento deve-se principalmente ao aumento das vendas e melhoria do custo da mercadoria vendida. Com a expansão de lojas franqueadas, além do aumento de vendas de mercadorias, há o aumento da receita das franquias (royalties) que possui uma margem melhor se comparada às demais categorias.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas totalizaram R$ 52,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, redução de R$ 187 mil, ou 0,4% em relação aos R$ 53,1 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Essa redução pode ser explicada, principalmente, pelas menores despesas de ocupação em função de renegociações sobre grande parte dos nossos contratos de locação.

Despesas Operacionais Administrativas e Gerais

As despesas operacionais, administrativas e gerais totalizaram R$37,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, apresentando um aumento de R$10,2 milhões ou 38,3% em relação aos R$26,7 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Este aumento pode ser explicado, principalmente, em razão de: (i) aumento das contratações de serviços profissionais; já que no 2º semestre de 2018 o Grupo Track & Field deu início ao aprimoramento de sua estrutura organizacional com a contratação de serviços especiais de consultorias e especialistas, e (ii) despesas de pessoal com a adequação do quadro interno de colaboradores, alinhando-se às novas demandas do Grupo Track & Field.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais liquidas totalizaram R$4,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R$1,3 milhão, ou 22,4%, quando comparada com o valor de R$5,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Esta redução pode ser explicada, principalmente pelo: (i) registro de R$ 2,1 milhões em 2017 de perdas de créditos, por conta da baixa de investimento no exterior (impairment registrado em função da previsão de encerramento da loja localizada em NY - fechamento em janeiro de 2018) e (ii) redução de R$ 1,9 milhão em provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias no exercício de 2018. Os dois efeitos positivos para o resultado de 2018 foram reduzidos parcialmente pelo aumento em R$ 2 milhões de provisão complementar para estoques obsoletos, em virtude da não realização de bazares em 2018 e novos direcionamentos sendo realizados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro totalizou R$ 51,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 7,7 milhões, ou 17,5%, quando comparada com o valor de R$ 44,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pela melhora na margem bruta do Grupo Track & Field e pela redução de outras despesas operacionais, mesmo que parcialmente compensados pelo aumento das despesas administrativas.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro totalizou uma receita de R$1,0 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma melhora de R$1,8 milhão, ou aumento de 221,4%, quando comparada a uma despesa R$0,8 milhão, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O resultado financeiro líquido representou 0,4% e 0,4% da receita líquida dos exercícios sociais findos em 2018 e 2017, respectivamente. As receitas financeiras totalizaram R$1,9 milhão, em 31 de dezembro de 2018 e R$ 1,2 milhão, no mesmo período do ano anterior. Já as despesas financeiras registraram R$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2018, e R$2,1 milhões, no mesmo período do ano anterior.

A melhora é atribuída à eficiência na gestão dos recursos financeiros e resultados econômicos do Grupo Track & Field.

Receitas financeiras

As receitas financeiras registraram R$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2018, e R$1,2 milhão, no mesmo período do ano anterior, sendo tal aumento atribuído, substancialmente, ao aumento de rendimento de aplicações financeiras.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R$0,9 milhão, em 31 de dezembro de 2018 e R$2,0 milhões, no mesmo período do ano anterior, sendo tal redução atribuída principalmente a multas referentes ao cancelamento dos contratos de lojas nos Estados Unidos, no valor de R$ 1,2 milhão, pagas em 2017.

Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Totalizou R$52,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 9,5 milhões, ou 22,1%, quando comparado com o valor de R$ 43,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Este aumento é atribuído substancialmente a efeitos anteriormente destacados, como aumento do patamar de vendas, melhoria da margem bruta e melhor resultado financeiro.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Totalizou R$ 11,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R$ 898 mil, ou 7,4%, quando comparada com o valor de R$ 12,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pela variação dos créditos diferidos em R$ 1,0 milhão. A alíquota efetiva em 2018 foi de 21,36%.

Lucro Líquido do Exercício;

Totalizou R$ 41,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$ 10,4 milhões, ou 33,7%, quando comparado com o valor de R$31,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta variação pode ser explicada, substancialmente aos efeitos anteriormente destacados, como aumento do resultado antes do imposto de renda e contribuição social adicionado a menor pagamento de imposto de renda e contribuição social.

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

COMPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 30 DE JUNHO DE 2019

(Em R$ mil)	30/06/2020	AV	30/06/2019	AV	AH 20 vs 19
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	86.768	30,5%	48.794	20,8%	78%
Contas a receber	30.469	10,7%	34.199	14,6%	-11%
Contas a receber partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	-
Estoques	61.258	21,6%	69.640	29,6%	-12,0%
Impostos a recuperar	11.490	4,0%	3.045	1,3%	277,3%
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	4.412	1,6%	5.125	2,2%	-13,9%
Total do ativo circulante	194.397	68,4%	160.803	68,4%	20,9%
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	11.638	4,1%	8.682	3,7%	34,0%
Contas a receber partes relacionadas	-	0,0%	7	0,0%	-100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.662	2,3%	4.541	1,9%	46,7%
Impostos a recuperar	17.755	6,2%	-	0,0%	-
Imobilizado	52.044	18,3%	59.126	25,2%	-12,0%
Intangível	1.610	0,6%	1.848	0,8%	-12,6%
Total do ativo não circulante	89.709	31,6%	74.204	31,6%	20,9%
TOTAL DO ATIVO	284.106	100,0%	235.007	100,0%	20,9%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/06/2020	AV	30/06/2019	AV	AH 20 vs 19
(*Em R$ mil)*					
CIRCULANTE					
Fornecedores	12.382	4,4%	18.417	7,8%	-32,8%
Empréstimos e financiamentos	10.118	3,6%	3	0,0%	337166,7%
Partes relacionadas	2.290	0,8%	-	0,0%	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	12.659	4,5%	7.693	3,3%	64,6%
Obrigações tributárias	7.334	2,6%	6.898	2,9%	6,3%
Arrendamentos direito de uso a pagar	7.404	2,6%	51.928	22,1%	-85,7%
Aluguéis a pagar	1.115	0,4%	1.499	0,6%	-25,6%
Dividendos a pagar	114.064	40,1%	2	0,0%	5703100,0%
Outras obrigações	14.475	5,1%	6.186	2,6%	134,0%
Total do passivo circulante	181.841	64,0%	92.626	39,4%	96,3%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	20.107	7,1%	-	0,0%	-
Arrendamentos direito de uso a pagar	40.605	14,3%	-	0,0%	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	21.454	7,6%	18.222	7,8%	17,7%
Outras obrigações	5	0,0%	-	0,0%	-
Total do passivo não circulante	82.171	28,9%	18.222	7,8%	350,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	10.000	3,5%	1.270	0,5%	687,4%
Ações em tesouraria	-25	0,0%	-148	-0,1%	-83,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Reserva para plano de opção de compra de ações	2.405	0,8%	1.202	0,5%	100,1%
Reserva de lucros	7.791	2,7%	106.739	45,4%	-92,7%
Dividendos a distribuir	-	0,0%	-	0,0%	-
Outros resultados abrangentes	1.870	0,7%	1.852	0,8%	1,0%
Prejuízos/Lucros acumulados	-1.947	-0,7%	13.616	5,8%	-114,3%
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora	-		124.531	52,9%	0%
Participações não controladoras	-		-372	-0,2%	0%
Total do patrimônio líquido	20.094	7,1%	124.159	52,8%	-83,8%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	284.106	100,0%	235.007	100,0%	20,9%

ATIVO

Em 30 de junho de 2020, o Grupo Track & Field apresentou um aumento do ativo de 20,9% ou R$ 49,1 milhões em relação a 30 de junho de 2019, passando de R$235,0 milhões em 30 de junho de 2019 para R$284,1 milhões em 30 de junho de 2020, principalmente devido ao: (i) aumento de R$ 37,9 milhões no caixa e equivalentes de caixa por conta especialmente do empréstimo realizado em abril de 2020 no valor de R$ 30,2 milhões; (ii) impostos a recuperar no valor de R$ 26,2 milhões devido principalmente ao aumento de R$ 25,5 milhões em PIS COFINS (habilitação de créditos extemporâneos de PIS COFINS sobre o ICMS de ações em trânsito julgado), compensados parcialmente pela redução dos estoques no valor de R$ 8,4 milhões em decorrência da redução em R$ 11,4 milhões de produtos acabados, compensados parcialmente pela variação positiva das perdas em R$ 3,8 milhões.

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante do Grupo Track & Field aumentou 20,9% ou R$ 33,6 milhões em relação a 30 de junho de 2019, passando de R$ 160,8 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 194,4 milhões em 30 de junho de 2020, principalmente em função do aumento de (i) caixas e equivalentes de caixa em R$ 37,9 milhões, (este efeito deve-se em especial pela tomada de empréstimos no valor de R$30,2 milhões); (ii) impostos a recuperar na ordem de R$ 8,4 milhões;, parcialmente compensado pela redução dos estoques de R$ 8,4 milhões em decorrência especialmente da redução em R$ 11,4 milhões de produtos acabados, compensados parcialmente pela variação positiva das perdas em R$ 3,8 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo não circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo não circulante do Grupo Track & Field aumentou 20,9% ou R$15,5 milhões, passando de R$ 74,2 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 89,7 milhões em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência do aumento de R$17,8 milhões de impostos a recuperar, observados principalmente em decorrência de PIS COFINS (habilitação de créditos extemporâneos de PIS COFINS sobre o ICMS de ações em trânsito julgado), compensados parcialmente pela redução em R$ 7,1 milhões do imobilizado em virtude de melhores investimentos no ano de 2020, por conta da pandemia do COVID 19.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 30 de junho de 2020, o Grupo Track & Field apresentou um aumento do total do passivo e patrimônio líquido de 20,9% ou R$ 49,1 milhões, passando de R$ 235,0 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 284,1 milhões em 30 de junho de 2020, principalmente devido ao aumento de, dividendos a pagar em 2020 em R$ 114,1 milhões, em virtude da distribuição de lucros acumulados; (ii) empréstimos de financiamentos de R$ 30,2 milhões, devido à contratação da nova linha de crédito junto ao Itaú adquirido no período da pandemia da COVID-19 a fim de garantir maior estabilidade financeira e liquidez de caixa da Companhia; e (iii) reconhecimento do efeito do arrendamento mercantil – IFRS 16 de R$ 3,9 milhões.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2020, o passivo circulante do Grupo Track & Field aumentou 96,3% ou R$ 89,2 milhões, passando de R$ 92,6 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 181,8 milhões em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência do aumento de (i) dividendos a pagar, que totalizou R$ 114,1 milhões em 30 de junho de 2020 em virtude da distribuição de lucros acumulados, estando alocados no passivo circulante dado que a intenção da Companhia e a de realizar esse pagamento no curto prazo, mediante o recebimento dos recursos da oferta pública inicial de ações; (ii) empréstimos e financiamentos em R$ 10,1 milhões em decorrência do empréstimo assumido junto ao Itaú no total de R$ 30,2 milhões, sendo que os R$ 10,1 milhões estão reconhecidos no curto prazo; sendo esses efeitos parcialmente compensados pelos R$ 44,5 milhões do reconhecimento do efeito do arrendamento mercantil – IFRS 16.

Passivo não circulante

Em 30 de junho de 2020, o passivo não circulante do Grupo Track & Field aumentou 350,9% ou R$ 63,9 milhões, passando de R$ 18,2 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 82,2 milhões em 30 de junho de 2020, principalmente em função do reconhecimento do efeito do arrendamento mercantil – IFRS 16 em R$ 40,2 milhões e pelo aumento em R$ 20,1 milhões em empréstimos e financiamentos devido à tomada de empréstimos em abril de R$ 30,2 milhões, sendo que R$ 20,1 milhões são referentes às parcelas de longo prazo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento no período são:

(em R$ mil)	Combinado 30/06/2020
Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	49.200
Adições	0
Encargos financeiros apropriados	2.401
Pagamentos de arrendamento e encargos financeiros	-3.592
Saldo em 30 de junho de 2020	48.009
	0
Passivo circulante	7.404
Passivo não circulante	40.605
Total	48.009

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

(em R$ mil)	**Combinado 30/06/2020**
2020	5.126
2021	5.220
2022	5.759
2023	6.351
2024	6.502
2025 em diante	19.051
Total	48.009

Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido do Grupo Track & Field reduziu 83,8% ou R$104,1 milhões, passando de R$ 124,2 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 20,1 milhões em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência da reserva de lucros R$ 7,8 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO ENTRE O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em R$ mil)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH 19 vs 18
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	47.414	17,3%	36.429	20,0%	30,2%
Contas a receber	65.160	23,7%	64.842	35,5%	0,5%
Estoques	55.156	20,1%	53.566	29,3%	3,0%
Impostos a recuperar	12.997	4,7%	1.912	1,0%	579,8%
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	3.475	1,3%	2.618	1,4%	32,7%
Total do ativo circulante	184.202	67,1%	159.367	87,3%	15,6%
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	11.104	4,0%	7.375	4,0%	50,6%
Contas a receber partes relacionadas	0	0,0%	1.009	0,6%	-100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.325	1,6%	4.134	2,3%	4,6%
Impostos a recuperar	15.974	5,8%	0	0,0%	-
Imobilizado	57.081	20,8%	8.850	4,8%	545,0%
Intangível	1.873	0,7%	1.839	1,0%	1,8%
Total do ativo não circulante	90.357	32,9%	23.207	12,7%	289,4%
TOTAL DO ATIVO	274.559	100,0%	182.574	100,0%	50,4%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH 19 vs 18
(*Em R$ mil)*					
CIRCULANTE					
Fornecedores	13.456	4,9%	11.607	6,4%	15,9%
Empréstimos e financiamentos	1.647	0,6%	969	0,5%	70,0%
Partes relacionadas	3.643	1,3%	9	0,0%	40377,8%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	12.945	4,7%	8.799	4,8%	47,1%
Obrigações tributárias	26.966	9,8%	16.099	8,8%	67,5%
Arrendamentos direito de uso a pagar	6.317	2,3%	0	0,0%	-
Aluguéis a pagar	2.642	1,0%	2.454	1,3%	7,7%
Dividendos a pagar	123.963	45,1%	251	0,1%	49287,6%
Outras obrigações	5.814	2,1%	4.593	2,5%	26,6%
Total do passivo circulante	197.393	71,9%	44.781	24,5%	340,8%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH 19 vs 18
NÃO CIRCULANTE					
Arrendamentos direito de uso a pagar	42.883	15,6%	0	0,0%	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	21.534	7,8%	16.086	8,8%	33,9%
Outras obrigações	57	0,0%	99	0,1%	-42,4%
Total do passivo não circulante	64.474	23,5%	16.185	8,9%	298,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	415	0,2%	1.206	0,7%	-65,6%
Ações em tesouraria	0	0,0%	-137	-0,1%	-100,0%
Reserva para plano de opção de compra de ações	1.803	0,7%	601	0,3%	200,0%
Reserva de lucros	8.607	3,1%	118.371	64,8%	-92,7%
Dividendos a distribuir	0	0,0%	0	0,0%	-
Outros resultados abrangentes	1.867	0,7%	1.865	1,0%	0,1%
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora	12.692	4,6%	121.906	66,8%	-89,6%
Participações não controladoras	0	0,0%	-298	-0,2%	-100,0%
Total do patrimônio líquido	12.692	4,6%	121.608	66,6%	-89,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274.559	100,0%	182.574	100,0%	50,4%

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Track & Field apresentou um aumento do ativo de 50,4% ou R$ 92,0 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018, passando de R$ 182,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 274,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido ao aumento de: (i) imobilizado em R$ 48,2 milhões, impactado na maior parte pelo reconhecimento do efeito do arrendamento mercantil – IFRS 16; (ii) impostos a recuperar de R$ 27,1 milhões, devido principalmente ao reconhecimento do PIS COFINS (habilitação de créditos extemporâneos de PIS COFINS sobre o ICMS de ações em trânsito julgado) com variação de R$ 26,1 milhões, que passou de R$ 875 mil em 2018 para R$ 27,0 milhões em 2019, e (iii) caixas e equivalentes de caixa em R$ 11,0 milhões, devido principalmente ao aumento em R$ 6,7 milhões em aplicações financeiras, passando de R$ 35,3 milhões em 2018 para R$ 42,0 milhões em 2019 e aumento de R$ 4,3 milhões em bancos conta movimento, passando de R$ 779 mil para R$ 5,1 milhões.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante do Grupo Track & Field aumentou 15,6% ou R$ 24,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018, passando de R$ 159,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 184,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em função do aumento

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de (i) caixas e equivalentes de caixa em R$ 11,0 milhões, devido ao aumento de aplicações financeiras em R$ 6,7 milhões, e (ii) impostos a recuperar na ordem de R$ 11,1 milhões, devido especialmente ao reconhecimento de PIS COFINS, com previsão de realização no curto prazo (habilitação de créditos extemporâneos de PIS COFINS sobre o ICMS de ações em trânsito julgado).

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante do Grupo Track & Field aumentou 289,4% ou R$ 67,1 milhões, passando de R$ 23,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 90,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento de, (i) R$ 48,2 milhões de imobilizado em função do reconhecimento do efeito do arrendamento mercantil – IFRS 16 e (ii) R$ 16,0 milhões de impostos a recuperar, devido especialmente ao reconhecimento de PIS COFINS, com previsão de realização no curto prazo (habilitação de créditos extemporâneos de PIS COFINS sobre o ICMS de ações em trânsito julgado).

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Track & Field apresentou um aumento do passivo e patrimônio líquido de 50,4% ou R$ 92,0 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018, passando de R$ 182,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 274,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao aumento de, (i) distribuição de dividendos de R$ 123,7 milhões, com previsão de pagamento em 2020 (em virtude da distribuição de lucros acumulados, estando alocados no passivo circulante dado que estes valores serão pagos com a utilização dos recursos provenientes da oferta pública inicial de ações, prevista para ser realizada no curto prazo); e (ii) reconhecimento do efeito do arrendamento mercantil – IFRS 16, em virtude da obrigatoriedade de sua adoção em 2019, que representou um aumento de R$ 49,2 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante do Grupo Track & Field aumentou 340,8% ou R$ 152,6 milhões, passando de R$ 44,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 197,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência de dividendos a pagar, que totalizaram R$ 124,0 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante do Grupo Track & Field aumentou 298,4% ou R$ 48,3 milhões, passando de R$ 16,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 64,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em função do reconhecimento do efeito do arrendamento mercantil – IFRS 16, em virtude da obrigatoriedade de sua adoção em 2019, que representou um aumento de R$ 42,9 milhões.

(em R$ mil)	Combinado 31/12/2019
Saldo em 01 de janeiro de 2019	51.323
Adições	3.411
Encargos financeiros apropriados	5.150
Pagamento de aluguéis	(10.684)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	49.200
Passivo circulante	6.317
Passivo não circulante	42.883
Total	49.200

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

(em R$ mil)	Combinado 31/12/2019
Até 1 ano	6.317
De 2 a 3 anos	13.841
De 4 a 5 anos	13.336
De 6 a 7 anos	9.687
Acima de 7 anos	6.019
Total	49.204

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido do Grupo Track & Field reduziu 89,6% ou R$ 108,9 milhões, passando de R$ 121,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 12,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da reserva de lucros R$ 109,8 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO ENTRE O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em R$ mil)	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	AH 18 vs 17
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	36.429	20,0%	16.186	11,5%	125,1%
Contas a receber	64.842	35,5%	56.618	40,2%	14,5%
Contas a receber partes relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	-
Estoques	53.566	29,3%	47.298	33,6%	13,3%
Impostos a recuperar	1.912	1,0%	2.681	1,9%	-28,7%
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	2.618	1,4%	1.075	0,8%	143,5%
Total do ativo circulante	159.367	87,3%	123.858	88,0%	28,7%
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	7.375	4,0%	5.115	3,6%	44,2%
Contas a receber partes relacionadas	1.009	0,6%	0	0,0%	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.134	2,3%	2.407	1,7%	71,7%
Imobilizado	8.850	4,8%	7.993	5,7%	10,7%
Intangível	1.839	1,0%	1.326	0,9%	38,7%
Total do ativo não circulante	23.207	12,7%	16.841	12,0%	37,8%
TOTAL DO ATIVO	182.574	100,0%	140.699	100,0%	29,8%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	AH 18 vs 17
(*Em R$ mil)*					
CIRCULANTE					
Fornecedores	11.607	6,4%	9.682	6,9%	19,9%
Empréstimos e financiamentos	969	0,5%	1.083	0,8%	-10,5%
Partes relacionadas	9	0,0%	186	0,1%	-95,2%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8.799	4,8%	7.007	5,0%	25,6%
Obrigações tributárias	16.099	8,8%	14.548	10,3%	10,7%
Aluguéis a pagar	2.454	1,3%	2.176	1,5%	12,8%
Dividendos a pagar	251	0,1%	209	0,1%	20,1%
Outras obrigações	4.593	2,5%	1.658	1,2%	177,0%
Total do passivo circulante	44.781	24,5%	36.549	26,0%	22,5%
NÃO CIRCULANTE					
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	16.086	8,8%	12.286	8,7%	30,9%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras obrigações	99	0,1%	0	0,0%	-
Total do passivo não circulante	16.185	8,9%	12.286	8,7%	31,7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1.206	0,7%	1.206	0,9%	0,0%
Ações em tesouraria	-137	-0,1%	-137	-0,1%	0,0%
Reserva para plano de opção de compra de ações	601	0,3%	0	0,0%	-
Reserva de lucros	118.370	64,8%	89.272	63,4%	32,6%
Dividendos a distribuir	0	0,0%	0	0,0%	-
Outros resultados abrangentes	1.865	1,0%	1.771	1,3%	5,3%
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora	121.906	66,8%	92.112	65,5%	32,3%
Participações não controladoras	-298	-0,2%	-248	-0,2%	20,2%
Total do patrimônio líquido	121.608	66,6%	91.864	65,3%	32,4%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	182.574	100,0%	140.699	100,0%	29,8%

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Track & Field apresentou um aumento do ativo de 29,8% ou R$ 41,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017, passando de R$ 140,7 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 182,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, devido ao aumento de: (i) caixas e equivalentes de caixa em R$ 20,2 milhões, devido ao aumento de aplicações financeiras no valor de R$ 20,0 milhões, passando de R$ 15,3 milhões em 2017 para R$ 35,3 milhões em 2018, e (ii) estoques no valor de R$ 6,3 milhões, devido ao aumento em R$ 8,2 dos itens de processo de produção, compensados parcialmente pela redução de provisão de perdas em R$ 2,0 milhões.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante do Grupo Track & Field aumentou 28,7% ou R$ 35,5 milhões, passando de R$ 123,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 159,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, devido ao aumento de: (i) caixas, equivalentes de caixa e contas a receber em R$ 28,5 milhões, devido ao aumento de aplicações financeiras em R$ 35,3 milhões, e (ii) estoques em R$ 6,3 milhões, devido ao aumento em R$ 8,2 milhões dos itens de processo de produção, compensados parcialmente pela redução de provisão de perdas em R$ 2,0 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante do Grupo Track & Field aumentou 37,8% ou R$ 6,4 milhões, passando de R$ 16,8 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 23,2 milhões em função de garantias realizadas acerca da ação discutida questionando a incidência de ISS na cobrança de *royalties* em uma das controladas da Companhia, a variação se mostra relevante por conta do crescimento nas vendas das franquias; (ii) imposto de renda e contribuição social diferidos no valor de R$ 1,7 milhão, em virtude de melhores resultados apurados pela Companhia; e (iii) imobilizado no valor de R$ 857 mil devido a reformas gerais de lojas e negociação de ponto comercial da loja Rio Design.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Track & Field apresentou um aumento do passivo e patrimônio líquido de 29,8% ou R$ 41,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017, passando de R$ 140,7 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 182,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em função do aumento de, (i) reservas de lucros de R$ 29,1 milhões, em virtude de melhores resultados apurados pelo Grupo Track & Field e não distribuídos, e (ii) provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários na ordem de R$ 3,8 milhões, devido ao aumento do risco avaliado pelos advogados Grupo Track & Field em virtude das ações vigentes à época.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante do Grupo Track & Field aumentou 22,5% ou R$ 8,2 milhões, passando de R$ 36,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 44,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do aumento de (i) outras obrigações na ordem de R$ 2,9 milhões, devido ao expressivo número de contratação de consultorias alinhadas ao movimento estratégico de crescimento do Grupo Track & Field; (ii) fornecedores no valor de R$ 1,9 milhão, em decorrência de maior volume de compras baseado em estimativas de crescimento de vendas futuras, e (iii) R$1,8 milhão referentes à obrigações trabalhistas e previdenciárias devido ao aumento do risco de curto prazo avaliado pelos advogados do Grupo Track & Field em virtude das ações vigentes à época.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante do Grupo Track & Field aumentou 31,7% ou R$ 3,9 milhões, passando de R$ 12,3 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 16,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência de provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários na ordem de R$ 3,8 milhões devido ao aumento do risco de longo prazo avaliado pelos advogados do Grupo Track & Field em virtude das ações vigentes à época.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido do Grupo Track & Field aumentou 32,4% ou R$ 29,7 milhões, passando de R$ 91,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 121,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do aumento da reserva de lucros na ordem de R$ 29,1 milhões em virtude de melhores resultados apurados pelo Grupo Track & Field e não distribuídos.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

(em R$ milhares, exceto %)	30/06/2020	30/06/2019	AH (%)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) líquido do período	-1.947	13.616	-114,3%
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	5.692	5.458	4,3%
Atualização monetária de depósitos judiciais	-259	0	-
Atualização monetária de provisão de contingências	-269	0	-
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	-472	3.398	-113,9%
(Constituição) Reversão de perda projetada de estoque	-1.008	0	-
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	-1.173	1.055	-211,2%
Perdas de crédito	177	12	1375,0%
Perda de crédito esperada	133	0	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	1	47	-97,8%
Valor do investimento baixado por cisão	0	601	-100,0%
Juros s/ empréstimos	584	0	-
Juros s/ arrendamento – direito de uso	2.401	2.605	-7,8%
Atualização monetária de impostos a recuperar	-784	0	-
Variação nos ativos e passivos operacionais:			

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R$ milhares, exceto %)	30/06/2020	30/06/2019	AH (%)
Contas a receber	34.381	30.631	12,2%
Partes relacionadas	0	1.002	-100,0%
Estoques	-5.094	-16.074	-68,3%
Impostos a recuperar	510	-1.133	-145,0%
Depósitos judiciais	-275	-1.307	-79,0%
Outros créditos	-936	-2.508	-62,7%
Fornecedores	-1.074	6.810	-115,8%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-286	-1.106	-74,1%
Obrigações tributárias	-9.267	-6.931	33,7%
Contas a pagar	-1.527	0	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-1.353	-9	14624,1%
Outras obrigações	10.549	3.042	246,80%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	28.704	39.208	-26,8%
Imposto de renda e contribuição social pagos	-12.231	-6.075	101,3%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	16.473	33.133	-50,3%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	-317	-2.695	-88,2%
Aquisição de intangível	-77	-333	-76,8%
Aquisição de controlada	0	-11	-100,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-394	-3.039	-87,0%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital	0	64	-100,0%
Dividendos pagos	-1.130	-11.879	-90,5%
Captação de empréstimos e financiamentos	30.000	0	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-2.006	-966	107,7%
Arrendamentos direito de uso pago	-3.592	-4.935	-27,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R$ milhares, exceto %)	30/06/2020	30/06/2019	AH (%)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	23.272	-17.716	-231,4%
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADA NO EXTERIOR	3	-13	-123,1%
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.354	12.365	218,3%
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	47.414	36.429	30,2%
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	86.768	48.794	77,8%

Fluxo de Caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou uma redução de 50,3%, ou R$ 16,7 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R$ 33,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para um caixa líquido gerado de R$ 16,5 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência de variação negativa de (i) R$15,6 milhões no lucro líquido do exercício, decorrente do prejuízo observado no exercício de 30 de junho de 2020 no valor de R$ 1,9 milhão em comparação ao lucro de R$ 13,7 milhões observado no mesmo período no ano anterior, traduzido consideravelmente devido à pandemia do COVID-19; (ii) imposto de renda e contribuição social em R$ 6,2 milhões, decorrente do aumento do pagamento destes tributos passando de R$ 6,1 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 12,2 milhões em 30 de junho de 2020, especialmente em função da expressiva arrecadação realizada em janeiro de 2020 baseada no reconhecimento dos direitos dos créditos das ações em trânsito julgado de PIS e COFINS sobre o ICMS; (iii) de R$ 7,9 milhões de fornecedores, devido ao cancelamento de pedidos de compras (daqueles fornecedores que possibilitaram estes cancelamentos perante parcerias de longo prazo) e prorrogações de pagamentos por conta de movimentos estratégicos de gestão do Grupo Track & Field alinhados à preservação de liquidez no período da pandemia do COVID-19, (iv) compensadas parcialmente pela variação positiva de estoques em R$ 11,0 milhões, ocasionada pela quedas observadas nas vendas e, portanto, menor desempenho no giro de mercadorias durante o período da pandemia da COVID-19, passando de R$ 16,1 milhões em 30 de junho de 2019 para R$ 5,1 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido proveniente das atividades de investimentos apresentou redução de 87,0%, ou R$ 2,6 milhões, passando de um caixa líquido negativo gerado de R$ 3,0 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para um caixa líquido negativo gerado de R$0,4 milhão no mesmo período de 2020, principalmente em decorrência da redução de aquisição de imobilizado na ordem de R$ 2,4 milhões e redução de R$0,3 milhão na aquisição de intangíveis, compostas principalmente por aquisições de softwares e pontos comerciais. Ambas variações são explicadas em virtude dos movimentos estratégicos de gestão do Grupo Track & Field alinhados à preservação de liquidez no período de pandemia do COVID-19.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos apresentou um aumento de 231,4%, ou R$ 41,0 milhões, passando de um caixa líquido negativo gerado de R$ 17,7 milhões no período findo em 30 de junho de 2019 para um caixa líquido positivo gerado de R$ 23,3 milhões no período findo em 30 de junho de 2020, principalmente em decorrência: (i) da captação de empréstimo de R$ 30,0 milhões e (ii) variação dos dividendos pagos em R$ 10,7 milhões nos períodos comparados.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA COMBINADOS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(em R$ milhares, exceto %)	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**AH 19 vs 18 (%)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício	51.989	41.450	25,4%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:	0	0	-
Depreciação e amortização	11.253	2.889	289,5%
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	19.574	11.260	73,8%
Provisão (Reversão) para perdas de estoque	-2.607	1.988	-231,1%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	3.945	3.800	3,8%
Perdas esperadas de crédito	38	443	-91,4%
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	88	2.711	-96,8%
Perda por desvalorização do ativo imobilizado e intangível	0	0	-
Plano de opção de ações	1.202	601	100,0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R$ milhares, exceto %)	31/12/2019	31/12/2018	AH 19 vs 18 (%)
Créditos tributários de períodos anteriores	-17.741	0	-
Juros s/ arrendamento - direito de uso	5.150	0	-
Atualização monetária de impostos a recuperar	-9.241	0	-
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber	712	-6.758	-110,5%
Partes relacionadas	1.009	-18	-5605,6%
Estoques	1.017	-8.257	-112,3%
Impostos a recuperar	-77	889	-108,7%
Depósitos judiciais	-2.225	-3.568	-37,6%
Outros créditos	-858	-1.047	-18,10%
Fornecedores	1.849	-402	-560,0%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	4.146	1.831	126,4%
Obrigações tributárias	1.896	13.982	-86,4%
Arrendamentos a pagar	-	-	
Contas a pagar	-	-	
Contas a pagar - partes relacionadas	3.507	-1	-350800,0%
Parcelamento de tributos	-	-	
Outras obrigações	-3.030	-11.624	-73,9%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	71.596	50.169	42,7%
Imposto de renda e contribuição social pagos	-10.984	-13.038	-15,8%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**60.612**	**37.131**	**63,2%**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aplicações financeiras	-	-	
Venda de imobilizado	-	-	
Aquisição de imobilizado	-4.168	-3.266	27,6%
Aquisição de intangível	-704	-973	-27,6%
Aquisição de controlada	0	0	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R$ milhares, exceto %)	31/12/2019	31/12/2018	AH 19 vs 18 (%)
Lucros recebidos de controladas	0	0	
Integralização de capital	0	0	
Ações em tesouraria	0	0	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-4.872	-4.239	14,9%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Aumento de capital	-	-	
Juros sobre o capital próprio pagos	-	-	
Dividendos pagos	-34.752	-12.625	175,3%
Captação de empréstimos e financiamentos	2.695	1.902	41,7%
Captação de empréstimos - partes relacionadas	-	-	
Amortização de empréstimos e financiamentos	-2.016	-2.020	-0,2%
Arrendamentos direito de uso a pagar	-10.684	0	
Amortização de empréstimos - partes relacionadas	-	-	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-44.757	-12.743	**251,2%**
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADA NO EXTERIOR	2	94	-97,9%
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.985	20.243	-45,7%
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	36.429	16.186	125,1%
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	47.414	36.429	30,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de Caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou um aumento de 63,2%, ou R$ 23,5 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R$ 37,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido gerado de R$60,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência de (i) variação positiva de R$ 10,5 milhões no lucro líquido do exercício, decorrente do aumento do lucro líquido, que passou de R$ 41,5 milhões em 2018 para R$ 52,0 milhões em 2019, resultante da melhoria na performance de resultados do Grupo Track & Field; (ii) depreciação e amortização com variação de R$ 8,4 milhões, passando de R$ 3,0 milhões em 2018 para R$ 11,3 milhões em 2019, principalmente impactado pelo efeito do arrendamento; (iii) compensadas parcialmente pela variação negativa de R$ 12,1 milhões de obrigações tributárias, que passaram de R$ 14,0 milhões para R$ 2,0 milhões, baseadas essencialmente no reconhecimento da expressiva incidência de IRPJ e CSLL, baseada no reconhecimento dos direitos dos créditos das ações em trânsito julgado de PIS e COFINS sobre o ICMS.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido proveniente das atividades de investimentos apresentou aumento de 14,9%, ou R$ 0,6 milhão, passando de um caixa líquido negativo gerado de R$ 4,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido negativo gerado de R$ 4,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento de aquisição de imobilizado na ordem de R$1,0 milhão e redução de R$0,3 milhão na aquisição de intangíveis, devido aos novos investimentos alinhados ao movimento estratégico de crescimento do Grupo Track & Field.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos apresentou um aumento de 251,2%, ou R$ 32,0 milhões, passando de um caixa líquido negativo gerado de R$ 12,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido negativo gerado de R$ 44,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do aumento de dividendos pagos no montante de R$ 22,1 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA COMBINADOS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(em R$ milhares, exceto %)	31/12/2018	31/12/2017	AH 18 vs 17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício	41.450	31.010	33,7%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	2.889	3.081	-6,2%
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	11.260	12.157	-7,4%
Provisão (Reversão) para perdas de estoque	1.988	-343	-679,6%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	3.800	6.388	-40,5%
Perdas esperadas de crédito	443	2.128	-79,2%
Baixa de ativo imobilizado e intangível	2.711	2.946	-8,0%
Perda por desvalorização do ativo imobilizado e intangível	0	391	-100,0%
Planos de opção de ações	601	0	-
Créditos tributários	0	0	-
Juros s/ arrendamento - direito de uso	0	0	-
Atualização monetária de impostos a recuperar	0	0	-
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber	-6.758	-4.040	67,3%
Partes relacionadas	-18	-35	-48,6%
Estoques	-8.257	-10.850	-23,9%
Impostos a recuperar	889	-53	-1777,4%
Depósitos judiciais	-3.568	-2.095	70,3%
Outros créditos	-1.047	-701	49,4%
Fornecedores	-402	-786	-48,9%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.831	-473	-487,1%
Obrigações tributárias	13.982	9.816	42,4%
Contas a pagar - partes relacionadas	-1	-931	-99,9%
Outras obrigações	-11.624	-13.290	-12,5%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R$ milhares, exceto %)	31/12/2018	31/12/2017	AH 18 vs 17
Caixa gerado pelas atividades operacionais	50.169	34.320	46,2%
Imposto de renda e contribuição social pagos	-13.038	-11.448	13,9%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	37.131	22.872	62,3%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	-3.266	-1.140	186,5%
Aquisição de intangível	-973	-402	142,0%
Integralização de capital	0	9	-100,0%
Ações em tesouraria	0	-480	-100,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**-4.239**	**-2.013**	**110,6%**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos	-12.625	-11.138	13,4%
Captação de empréstimos e financiamentos	1.902	1.760	8,1%
Amortização de empréstimos e financiamentos	-2.020	-696	190,2%
Pagamento de arrendamentos direito de uso	0	0	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-12.743	-10.074	26,5%
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADA NO EXTERIOR	94	42	123,8%
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.243	10.827	87,0%
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	16.186	5.359	202,0%
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	36.429	16.186	125,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de Caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou um aumento de 62,3%, ou R$ 14,3 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R$ 22,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido gerado de R$ 37,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência de (i) variação positiva de R$ 10,4 milhões no lucro líquido do exercício, melhorando assim o resultado, que passou de R$ 31,0 milhões em 2017 para R$ 41,5 milhões em 2018; (ii) variação positiva de R$ 4,2 milhões nas obrigações tributárias, com variação das obrigações de R$ 9,8 milhões para R$ 14,0 milhões em 2018, ambas variações devido a melhor desempenho no resultado do Grupo Track & Field; e (iii) compensadas parcialmente pela variação negativa de R$ 2,7 milhões em contas a receber e de R$ 1,5 milhão de depósitos judiciais, passando de R$ 2,1 milhões em 2017 para R$ 3,6 milhões em 2018.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido proveniente das atividades de investimentos apresentou aumento de 110,6%, ou R$ 2,2 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R$ 2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido gerado de R$ 4,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do aumento de aquisição de imobilizado na ordem de R$ 2,1 milhões, em virtude do maior investimento em expansão, sendo este alinhado ao movimento estratégico de crescimento do Grupo Track & Field.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos apresentou aumento de 26,5%, ou R$ 2,7 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R$ 10,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um caixa líquido gerado de R$ 12,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do aumento de dividendos pagos na ordem de R$ 1,5 milhão e amortização de empréstimos e financiamentos na ordem de R$1,3 milhão.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita do Grupo Track & Field é composta dos seguintes componentes: (i) Varejo (vendas diretas ao consumidor final em lojas próprias, *outlets* e *e-commerce*), (ii) venda de mercadorias para franquias (mercadorias que serão comercializadas pela rede franqueada), (iii) *royalties* (*royalties* sobre as operações realizadas pela rede franqueada, (iv) eventos (corridas de ruas – Circuito *Run Series* e experiências esportivas – aulas especiais em grupos) e (v) outros (vendas não recorrentes).

(R$ mil)	30/06/2020	AV	30/06/2019	AV	AH 20 vs 19	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH 19 vs 18	31/12/2017	AV	AH 18 vs 17
Receita bruta de mercadorias	**96.685**	**100,0%**	**131.277**	**100,0%**	**-26,4%**	**315.587**	**100,0%**	**279.710**	**100,0%**	**12,8%**	**258.917**	**100,0%**	**8,0%**
Receita bruta de vendas de mercadorias	23.839	24,7%	32.368	24,7%	-26,4%	80.017	25,4%	66.064	23,6%	21,1%	57.033	22,0%	15,8%
Receita bruta de vendas no varejo	72.635	75,1%	98.259	74,8%	-26,1%	233.245	73,9%	211.833	75,7%	10,1%	197.318	76,2%	7,4%
Receita bruta diversas	211	0,2%	650	0,5%	-67,5%	2.325	0,7%	1.813	0,6%	28,2%	4.566	1,8%	-60,3%
Receita bruta de serviços	**15.003**	**100,0%**	**27.170**	**100,0%**	**-44,8%**	**64.951**	**100,0%**	**54.045**	**100,0%**	**20,2%**	**42.648**	**100,0%**	**26,7%**
Receita bruta das franquias	12.099	80,6%	18.246	67,2%	-33,7%	42.964	66,1%	36.705	67,9%	17,1%	30.427	71,3%	20,6%
Receita bruta de eventos	2.904	19,4%	8.924	32,8%	-67,5%	21.987	33,9%	17.340	32,1%	26,8%	12.221	28,7%	41,9%

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

A Companhia está inserida no segmento varejo de moda esportivo e suas operações consistem tanto no desenvolvimento de peças de vestuário e acessórios esportivos e venda de tais produtos quanto na realização de experiências esportivas voltadas ao seu público alvo. Os resultados operacionais da Companhia são afetados pelos seguintes fatores:

Preço das commodities

O custo dos produtos vendidos corresponde, principalmente, ao custo da matéria prima utilizada em sua fabricação, tais como poliamida, poliéster, elastano (produzidas a partir do petróleo), aviamentos, e serviços de confecção contratados com terceiros. Por se tratar de uma *commodity*, o preço do petróleo varia de acordo com condições de mercado, bem como a flutuação da taxa do câmbio e do dólar. A depreciação do real em relação à moeda norte-americana pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Crescimento real do PIB e poder de compra dos consumidores

A indústria de varejo é sensível às variações no poder de compra dos consumidores. Indicadores como o PIB, que nos anos de 2019, 2018 e 2017 apresentou variação de 1,1%, 1,3% e 1,3% respectivamente, e a taxa média anual de desemprego, que nos anos de 2019, 2018 e 2017 apresentou-se em 11,0%, 11,6% e 11,8% respectivamente, refletem uma perspectiva econômica desafiadora no país e que pode gerar possíveis oscilações de demanda no país.

Inflação

Podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários, contratos de aluguéis e matérias de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,3%, 2,9% e 3,7% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente

Comportamento de compra do consumidor

A Companhia constantemente avalia quais são as demandas de seus clientes e quais tendências podem refletir em possíveis mudanças de comportamento de compra. Realizamos pesquisas de tendências, inovações e satisfação com nossos consumidores e potenciais consumidores também para entender onde podemos melhorar nossa oferta de produtos e o serviço que prestamos para continuar entregando em excelência a experiência de compra.

Sazonalidade

Algumas linhas de produto da Companhia estão sujeitas à sazonalidade, com trimestres bem distintos, principalmente o quarto trimestre do ano, devido às datas comemorativas e *Black Friday.* Outro fator que influencia a sazonalidade são as trocas de coleções de janeiro e julho. Desta forma, os resultados das operações variam de acordo com o trimestre, dependendo do volume de vendas no período, incluindo os períodos de promoção após troca de coleção.

Clima

O varejo de moda é suscetível às condições climáticas, especialmente durante os meses de inverno. Por exemplo, durante esta estação períodos prolongados de temperaturas mais altas podem deixar uma parte de nosso estoque incompatível com tais condições inesperadas. Desta forma, períodos de clima alterado podem levar a Companhia a comercializar o excesso de estoques com descontos de preços, reduzindo assim nossas margens

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020

COVID-19

Recentemente a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do corona vírus (COVID-19) configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas matérias primas dos produtos comercializados pela Companhia. Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de suas lojas físicas a partir de aproximadamente 17 de março de 2020.

A companhia vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: **(i)** adoção de trabalho remoto, redução de contingente no Centro de Distribuição e fechamento das lojas obedecendo aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes; **(ii)** implementação de medidas de fortalecimento do caixa, como a renegociação de fornecedores e prestadores de serviços para postergação de pagamentos, negociações com locadores e empreendedores de shoppings adequando os pagamentos de aluguel, condomínio e fundo de promoção; **(iii)** elaboração de planos de contingência de despesas, revisão do plano de investimentos do ano de 2020, revisão do volume de compras, antecipação de 100% da carteira de cartões de crédito, adesão às medidas de assistência governamental como a postergação do recolhimento do PIS e Cofins e Contribuição Previdenciária, parcelamento do FGTS, adesão ao programa emergencial de manutenção do emprego e renda nos termos da Medida Provisória nº 936; **(i)** revisão das premissas do teste anual de impairment, cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas informações trimestrais; **(v)** análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber; **(vi)** análise de eventuais perdas por obsolescência de estoques, mantendo-se a política de provisões adotada; **(vii)** revisão das projeções de resultado para o ano de 2020 e análise da recuperabilidade de impostos diferidos, resultando em alongamento do período de realização do crédito; e **(viii)** avaliação das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações contábeis intermediárias.

Não obstante, neste momento nem a Companhia nem sua administração conseguem prever ou estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas por autoridades governamentais como medida preventiva. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco "*A pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (ou COVID-19) deve ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados operacionais*", bem como o disposto nos itens 4.1, 7.1, 10.1, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Contratos de Aluguel

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Track & Field possuía 39 contratos de locação firmados com terceiros, sendo 35 referentes a lojas, um referente ao centro de distribuição e três referentes ao centro administrativo. A administração do Grupo Track & Field analisou esses contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Os contratos de locação de lojas, em sua maioria, preveem uma despesa de aluguel variável, incidente sobre as vendas, ou um valor mínimo atualizado anualmente por diversos índices representativos da inflação, com prazos de duração média de cinco anos, sujeitos à renovação.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Os compromissos futuros oriundos dos contratos vigentes, considerando a parcela fixa a valores de 1° de janeiro de 2019, estão demonstrados a seguir. Os saldos demonstrados em 31 de dezembro de 2019, correspondem a implementação do IFRS16 – CPC 06(R2), contratos de arrendamento de direito de uso, imóveis na sua totalidade.

Os saldos e a movimentação dos passivos de direito de uso no período são:

(em R$ mil)	**31/12/2019**
Saldo em 1° de janeiro de 2019	51.323
Adições	3.411
Encargos financeiros apropriados	5.150
Pagamento de aluguéis	(10.684)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	49.200
Passivo circulante	6.317
Passivo não circulante	42.883
Total	**49.200**

O cronograma de pagamentos dos saldos de arrendamentos está demonstrado a seguir:

(em R$ mil)	**31/12/2019**
Até 1 ano	6.317
De 2 a 3 anos	13.841
De 4 a 5 anos	13.336
De 6 a 7 anos	9.687
Acima de 7 anos	6.019
Total	**49.200**

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica “Aluguéis e condomínios” totalizam R$7.993 mil.

A movimentação das contas de resultado do período para os arrendamentos de direito de uso é:

(em R$ mil)	**31/12/2019**
Despesas com Depreciação do ativo	7.894
Despesas com Encargos financeiros apropriados	5.150
Total das Despesas	**13.044**

O total de pagamento de aluguel no ano de 2019, correspondente aos contratos de arrendamento direito de uso, foi de R$10.684 mil.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia desenvolve produtos de moda esportiva, seguindo tendências que estão constantemente mudando para se adaptar ao interesse de seus consumidores. Dessa forma, a Companhia possui produtos com ciclos de vida curtos e altamente sujeitos à sazonalidade, cujas alterações dificultam a comparação de preços e quantidades de um período para o outro.

A política de preços é definida de forma centralizada pela franqueadora para toda a rede, com preços uniformes nas diversas regiões onde atuamos. Além disso, os nossos produtos não são comercializados por outros varejistas multimarcas o que aumenta o controle sobre os preços. De forma geral, a Companhia tem sido capaz de repassar aumentos de custos das mercadorias para o consumidor final.

A quantidades de produtos vendidos em cada período é impactada pelos seguintes fatores principais: (i) poder de compra dos consumidores, (ii) linha de produtos definida para cada coleção, (iii) tráfego nas lojas e a nossa plataforma digital; (iv) abastecimento das lojas pelos franqueados, (iv) campanhas de marketing, (vi) abertura de novas lojas, (vii) clima e (viii) quantidade de eventos esportivos. Dada a complexidade do negócio, é difícil estimar a contribuição individual destes fatores.

O impacto do câmbio nas receitas é limitado, uma vez que a maior parte dos produtos são produzidos e vendidos internamente. Com relação a parcela dos produtos comprados no exterior para revenda no mercado local, o impacto das variações do câmbio tem sido mitigado pelo repasse dessas variações para os preços dos produtos ou substituições por produtos similares produzidos internamente.

As vendas e atividades e, portanto, a receita do Grupo Track & Field, estão sujeitas a riscos financeiros de crédito, liquidez e de mercado. As vendas das lojas são efetuadas para um grande número de clientes e quase na sua totalidade por cartões de crédito, débito e em espécie, sendo o risco de crédito minimizado. As vendas *on-line* são efetuadas no site da empresa por meio de cartão de crédito, boleto bancário, em que a venda somente é concretizada após a comprovação da liquidação (modalidade de venda extinta em julho de 2020), e através de outras modalidades.

As vendas para franqueados são suportadas através de contratos, pedidos de compra e outros instrumentos legais que venham a ser necessários e desta forma existe uma proteção sobre as operações que podem até gerar incorporação das operações do franqueado. O Grupo Track & Field adota critério formal para aceite e contratação de franqueados dos quais são exigidas avaliações rigorosas das condições sócio econômicas, capacidade de gestão do negócio e potencial de atendimento a marca, visando prevenir perdas por inadimplência e que comprometa o negócio.

Os impactos financeiros desses efeitos podem ser melhor avaliados no item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Pequenas variações nos índices de inflação podem ser repassados no preço final dos produtos da Companhia. No entanto, um aumento significativo na taxa de inflação pode afetar os salários, contratos de aluguel, despesas com frete, entre outros custos que são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. Dessa forma, um aumento na taxa de inflação que cause um aumento de custos e despesas, bem como alterar o poder de consumo da população e aumentar o nível de desemprego pode impossibilitar a Companhia de repassar tal aumento em seu preço final e afetar seu resultado financeiro. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,31%, 3,75% e 2,95% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.Tais variações no IPCA impactaram diretamente o resultado operacional da Companhia, principalmente: (i) nas despesas de aluguel de imóveis cujos contratos são corrigidos periodicamente por índices atrelados à inflação; (ii) nos custos de mercadoria e despesas; e (iii) na diminuição do poder de compra por parte da população.

A variação nos preços dos insumos utilizados pela Companhia pode afetar de forma relevante os custos de seus fornecedores e, consequentemente, de fabricação de seus produtos. No entanto, o setor de varejo é composto por uma ampla variedade de fornecedores e, dessa forma, o fornecimento de insumos é realizado de forma pulverizada, sendo que a Companhia não possui dependência material de nenhum de seus fornecedores, limitando sua exposição à variação de um único insumo ou fornecedor.

O risco cambial do Grupo Track & Field está relacionado, basicamente, à importação de mercadorias, matérias primas e insumos para desenvolvimento e comercialização. Essas operações são denominadas substancialmente em dólares americanos e o Grupo Track & Field não adota mecanismos de proteção a possíveis variações cambiais considerando: (a) a relevância do volume de importação em relação ao custo total de mercadorias vendidas e (b) minimização do risco de volatilidade cambial sejam em suas compras de matérias primas ou produtos para revenda onde 90% do pagamento é realizado de forma antecipada e apenas 10% é pago 10 dias após seu recebimento ou ainda em suas receitas já que o comércio de seus produtos e artigos esportivos são destinados ao mercado interno.

A taxa de juros da economia, por sua vez, pode vir a influenciar os resultados operacionais e financeiros da Companhia tendo em vista que um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o poder de compra de seus consumidores, afetando sua receita de venda de produtos, mas em caráter operacional a gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo Track & Field para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, evitando que custos financeiros exijam impactos nos preços aplicados em seus produtos e ainda no seu resultado financeiro.

Os impactos financeiros desses efeitos podem ser melhor avaliados no item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional do Grupo Track & Field que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quaisquer eventos ou operações relevantes de constituição, aquisição ou alienação de participação societária com relação ao Grupo Track & Field ou suas atividades.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação ao Grupo Track & Field ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados do Grupo Track & Field, salvo pelo impacto do COVID-19 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Os impactos decorrentes do COVID-19 no fluxo de caixa ou condição financeira da Companhia ainda não podem ser mensurados, pois a pandemia continua a impactar a atividade econômica mundial. Em 30 de junho de 2020, a Companhia observou uma redução de 26,1% na venda de seus produtos e de 67,5%% na realização de eventos e experiências esportivas quando comparado ao mesmo período de 2019, o que decorre principalmente do fato de que a totalidade das lojas físicas da Companhia foram fechadas durante o período compreendido entre 17 de março e meados de maio de 2020, a depender da região e respectivos decretos. No entanto, os impactos do COVID-19 também foram significativos no desenvolvimento do e-commerce da Companhia, que apresentou um aumento de 275,5% em vendas quando comparada ao mesmo período de 2019. Adicionalmente, diante do cenário de incerteza provocado pela pandemia, a Companhia descontou recebíveis de cartões de crédito e contratou uma linha de financiamento de R$30,0 milhões. Para mais informações, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

As únicas mudanças significativas nas nossas práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são as descritas abaixo.

O Grupo Track & Field iniciou o exercício social de 2019 com a aplicação de novas normas que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2019, cujos impactos são especificados a seguir:

CPC 06(R2) IFRS 16

O CPC 06(R2) IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil, que substitui o CPC 06(R1) - elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento. Como resultando, as despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento.

Anteriormente, as empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel.

ICPC 22

A Companhia destaca ainda o ICPC 22 que trata de impostos sobre o lucro. A nova interpretação entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e estabelece como aplicar requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia está incerta sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social).

A interpretação define que a Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, conforme CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos ficais não utilizados e alíquotas fiscais definidos nesta interpretação.

CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A norma determina que a Companhia deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos aos clientes pelo valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços transferidos. A receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável, que inclui eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros

Introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros. Abaixo demonstramos a classificação dos ativos e passivos financeiros a partir dos requisitos da CPC 48:

Ativos financeiros	Classificação original CPC 38/IAS 39	Nova classificação CPC 48/IFRS 9
Caixa, equivalentes e caixa restrito	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber (venda de imóveis)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber (partes relacionadas)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Demais contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Contas a pagar por aquisição de terrenos	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Contas a pagar (partes relacionadas)	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Demais contas a pagar	Outros passivos financeiros	Custo amortizado

Os ativos e passivos financeiros classificados originalmente como empréstimos e recebíveis, e empréstimos e financiamentos, respectivamente, são mantidos para captar fluxo de caixa contratuais e gerar fluxos de caixas que representam exclusivamente, pagamentos de principal e juros. Por esse motivo foram classificados como custo amortizado na aplicação do CPC 48.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 06(R2) IFRS 16

O Grupo Track & Field avaliou que indicadores de desempenho como o EBITDA ("*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*") e, em menor medida, o resultado operacional, serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06(R2) afetará principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das Empresas.

A administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento será o período legalmente aplicável do contrato e levará em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pelas empresas é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas.

O Grupo Track & Field detêm 39 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 1° de janeiro de 2019.

Dos contratos que foram escopo da norma, a administração do Grupo Track & Field considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, líquido de impostos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo Track & Field, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a “razoável certeza” da renovação. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa real de desconto.

A taxa real de desconto corresponde às cotações de mercado (referência em % CDI acumulado em 1º de janeiro de 2019) para captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas, considerando o prazo remanescente de cada safra de contratos, onde cada contrato tem a respectiva taxa calculada.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A administração do Grupo Track & Field optou por utilizar

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, a administração do Grupo Track & Field reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R$ 51.323 milhões.

A seguir a demonstração dos efeitos da adoção inicial nos saldos iniciais de balanço do Grupo Track & Field resultantes das operações de arrendamento mercantil:

Combinado	**Saldos apresentados**	**Adoção inicial**	**Saldos iniciais ajustado**
	31/12/2018	**CPC 06 (R2)**	**01/01/2019**
Em (R$ mil)			
Ativo circulante	159.367	-	159.367
Ativo não circulante	23.207	51.323	74.530
Passivo circulante	44.782	5.964	50.746
Passivo não circulante	16.185	45.359	61.544
Patrimônio líquido	121.607	-	121.607

ICPC 22

Com relação ao ICPC 22, o Grupo Track & Field avaliou a nova interpretação e concluiu que não houve qualquer impacto em suas demonstrações financeiras.

CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

Com relação ao CPC 47/IFRS 15, o Grupo Track & Field avaliou a nova interpretação e concluiu que não houve qualquer impacto em suas demonstrações financeiras.

CPC 48 (IFRS 09) - Instrumentos financeiros

Com relação ao CPC 48/IFRS 09, o Grupo Track & Field avaliou a nova interpretação e concluiu que não houve qualquer impacto em suas demonstrações financeiras.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2018 e 2017 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 não possuem ressalvas ou ênfases.

O relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 apresentou as seguintes ênfases:

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A Administração do Grupo decidiu combinar os saldos e as transações das empresas Track & Field CO S.A., Fratex Confecções Ltda., The Track & Field Store INC., Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda., Real Time Sports S.A. e Track & Field Franchising Ltda. (descritas na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras combinadas), com o objetivo de demonstrar o conjunto de ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas do Grupo. O processo de combinação das contas patrimoniais e de resultado e das demais informações nas demonstrações financeiras combinadas corresponde à aglutinação dos saldos das contas do ativo e passivo e das receitas e despesas, segundo a sua natureza, com a subsequente eliminação das transações entre as empresas combinadas, quando aplicável. As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras combinadas, estas não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos e de impostos nem para nenhuma outra finalidade societária. A opinião dos auditores independentes não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 3 de março de 2020, os auditores independentes emitiram relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras combinadas do Grupo, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras combinadas, a Administração efetuou certos ajustes relacionado ao reconhecimento de receita por competência (“cut off”) para refletir a correção de erro descrita na referida nota explicativa. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 estão sendo reapresentadas como previsto pelo pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. A opinião dos auditores independentes não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Potenciais efeitos da COVID-19

Devido à declaração de pandemia decorrente da COVID-19, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 27 às demonstrações financeiras combinadas, na qual o Grupo descreve os efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento. A opinião dos auditores independentes não contem ressalva relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras combinadas e consolidadas do Grupo Track & Field foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das S.A. e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

Os Diretores da Companhia esclarecem que as políticas contábeis consideradas críticas foram selecionadas com base na relevância que poderiam causar nas demonstrações financeiras do Grupo Track & Field e encontram-se descritas abaixo.

Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas, portanto, para melhor adequar a realidade da Companhia ao disposto acima, a Companhia revisa as suas premissas continuamente e os possíveis efeitos decorrentes destas revisões são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, foram sumarizadas as principais políticas contábeis críticas envolvendo esses julgamentos da administração, incluindo as premissas e as variáveis nas quais se baseiam especialmente nessas políticas:

Redução ao valor recuperável (*impairment*)

A administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo (*impairment*).

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.
Para as empresas tributadas pelo lucro presumido são calculados com a taxa de presunção de 32% e aplicadas as mesmas alíquotas de apuração do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo Track & Field é parte de processos judiciais. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Nos casos em que a provisão possui um depósito judicial correspondente e o Grupo Track & Field tem a intenção de liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente, os valores são compensados.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

O Grupo Track & Field não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nos balanços patrimoniais de 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 ou em suas notas explicativas.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

O Grupo Track & Field não possui outros itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 ou em suas notas explicativas.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item10.6, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Grupo Track & Field relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Grupo Track & Field relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Grupo Track & Field relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Nos últimos anos, o crescimento do número de lojas Track & Field ocorreu majoritariamente através de novas franquias, com um número reduzido de abertura de novas lojas próprias (três nos últimos três anos, 8,6% do total de lojas abertas). Esse modelo vem minimizando a necessidade de investimentos da Companhia, que totalizaram R$0,4 milhão em 30 de junho de 2020, R$4,9 milhões em 2019, R$4,2 milhões em 2018 e R$2,0 milhões em 2017.

Nos próximos anos a Companhia planeja investir, com a utilização dos recursos obtidos por meio de sua oferta pública inicial de ações, em sua plataforma de *wellness*, bem como em inovações tecnológicas. Adicionalmente, irá buscar investir em um novo centro de distribuição.

Ainda, a Companhia pretende realizar investimentos mediante a utilização de seu capital próprio para dar continuidade ao seu modelo de expansão de lojas próprias, na manutenção e remodelagem de lojas existentes, em tecnologia e logística.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia vem financiando os seus investimentos com o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais. Nos próximos anos a Companhia entende que a sua principal fonte de financiamento continuará sendo a sua geração interna de caixa e, se necessário, buscará complementar esse financiamento as melhores linhas de empréstimos disponíveis no mercado.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou a contratação de financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento para financiar eventuais investimentos.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há novos desinvestimentos relevantes previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, uma vez que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Grupo Track & Field, já divulgada.

10.8 - Plano de Negócios

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que não há novos produtos e serviços.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há novos produtos e serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

IMPACTOS DA COVID-19 PARA AS ATIVIDADES DA COMPANHIA E AS MEDIDAS TOMADAS

Conforme descrito no item 4.1 – "*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócio"* e no item 7.1 deste Formulário de Referência "Eventos Recentes – Impactos da Pandemia do COVID-19 em Nossas Atividades", as nossas operações sofreram um impacto relevante em razão das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas como consequência da pandemia do COVID-19. Além disso, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Acreditamos, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis. Dessa forma, os impactos financeiros da pandemia na Companhia ainda não estão devidamente dimensionados em nossas informações trimestrais referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ou neste Formulário de Referência.

Os impactos decorrentes do surto do COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Não obstante, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, assim como até a presente data, houve diminuição significativa no número de vendas, bem como na realização de eventos pela Companhia, tendo em vista o fechamento da totalidade de suas lojas físicas. Em 17 de março de 2020, fechamos temporariamente todas as nossas lojas físicas, próprias e franqueadas, que são em sua maioria localizadas em shoppings centers, o que teve impacto direto e relevante em nossas operações e resultados financeiros. Durante o mês de abril, após reavaliação criteriosa e cautelosa, certos municípios autorizaram a retomada das atividades de varejo. No entanto, lojas localizadas em diversos Estados estão sujeitas a um regime de horários restrito, bem como à possibilidade de fechamento novamente em caso de regresso no cenário da disseminação do COVID-19 em determinadas localidades.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Comitês de Aprimoramento

Imediatamente após a decretação do COVID-19 como uma pandemia, instalamos um comitê de gestão de crise, formado por nossos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, focando nossos esforços de venda na alavancagem da plataforma *omnichannel*, logrando obter receita de vendas via o aperfeiçoamento dos mecanismos existes e lançamento e aceleração dos novos meios de venda digitais. O comitê foi ágil na elaboração de um plano de enfrentamento e prevenção dos possíveis impactos do COVID-19, que resultou na tomada das seguintes medidas:

- Preservação do caixa: implementação de medidas de fortalecimento do caixa, renegociação de fornecedores e prestadores de serviços para postergação de pagamentos, negociações com locadores e administradores de shopping centers adequando os pagamentos de aluguel, condomínio e fundo de promoção, aumento da liquidez com o desconto da carteira de recebíveis de cartões de crédito no valor de R$24,9 milhões e obtenção de empréstimo bancário no valor de R$30 milhões com o Banco Itaú, contingenciamento de despesas, revisão do plano de investimentos no ano de 2020, revisão do volume de compras, adesão às medidas de assistência governamental como postergação do recolhimento do PIS e Cofins e Contribuição Previdenciária e parcelamento do FGTS. Além disso, foi implementada uma rotina de acompanhamento diário do fluxo de caixa com foco em medidas para geração de receitas e contenção de gastos, bem como um plano de contingência de despesas mediante a revisão dos gastos de suas áreas e do volume de compras e reavaliação do orçamento e plano de investimentos para o ano de 2020;

- Transformação digital: aceleração de nossa transformação digital, com a melhoria em nossa plataforma de e-commerce e da logística, por meio de várias ações e medidas tecnológicas e operacionais para atender com robustez e estabilidade o aumento de demanda ocasionada pelo crescimento das vendas do e-commerce, bem como para reforçar a omnicanalidade de nossas operações. Além do aprimoramento de nossas iniciativas de omnicanalidade, buscamos explorar o potencial de nosso e-commerce por meio do website e também de outros canais de venda digital, como por exemplo o aplicativo do Whatsapp. A aceleração digital que promovemos envolveu também o lançamento de nosso modelo online de aulas gratuitas de diversas atividades esportivas, tais como treinamento funcional, yoga e pilates, oferecidas por nossos professores parceiros e profissionais convidados, visando a manutenção de nossa plataforma de *wellness* no cotidiano de nossos clientes;

- Aprimoramentos logísticos: aprimoramento da logística da Companhia para permitir a entrega assertiva, eficiente e ágil de suas mercadorias, contando com uma gestão de estoque eficiente para dar apoio e priorizar vendas por meio dos canais digitais com uma margem rentável, bem como adaptar a análise de estoque às novas condições de demanda e consumo de seus clientes. Dessa forma, a Companhia buscou aumentar seu foco na melhoria da disciplina operacional e eficiência por meio da simplificação das operações em toda a organização, alavancando sua escala;

- Apoio à rede de franqueados: em função das medidas de preservação do caixa e aumento de liquidez mencionados acima, a Companhia adotou medidas para apoiar a sua rede de franqueados, concedendo prazos mais alongados para o pagamento dos *royalties* e para a

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

compra de mercadorias entre os meses de abril a junho. Além disso, orientou e interviu, quando necessário, nas negociações dos custos de ocupação e aluguel das lojas franqueadas. Por fim, foi constituído um programa chamado "Minha Loja Preferida", com o intuito de beneficiar os franqueados, bem como seus clientes, quando estes estivessem realizando compras no *e-commerce*;

- Medidas de proteção à saúde: adoção de trabalho remoto, redução de contingente no Centro de Distribuição e fechamento das lojas e planejamento da reabertura das lojas e obedecendo aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes;

- Preservação empregos: adesão ao programa emergencial de manutenção do emprego e renda nos termos da Medida Provisória nº 936, reduzindo a jornada de trabalho e salário de alguns colaboradores e suspendendo o contrato de outros, conforme os instrumentos previstos pela própria Medida Provisória n° 936, de forma a reduzir a necessidade de desligamentos e buscar atrair e reter talentos importantes para a Companhia; e

- Análise dos impactos da COVID-19: foi realizada a análise dos impactos decorrentes da COVID-19 por meio da (i) revisão das premissas do teste anual de *impairment*, cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas informações trimestrais; (ii) análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber; (iii) análise de eventuais perdas por obsolescência de estoques, mantendo-se a política de provisões adotada; (iv) revisão das projeções de resultado para o ano de 2020 e análise da recuperabilidade de impostos diferidos, resultando em alongamento do período de realização do crédito; (v) avaliação das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações contábeis intermediárias; e (vi) renegociação dos custos de aluguel das lojas próprias com grupos de Shopping Centers.

Em um segundo momento de maior percepção da situação como um todo e operando acima do esperado, formamos um comitê de retomada para implementar as medidas de inovação que passaram a integrar o DNA da Companhia de forma definitiva, conforme descrito abaixo:

- implementação das mudanças de aceleração digital, como as ferramentas de utilização do aplicativo de Whatsapp como novo canal de vendas digital, com integração ao *e-commerce* ("*social cart*" – seleção de produtos por meio do aplicativo –, agenda dos vendedores digitais e vitrine digital);

- medidas de alavancagem do e-commerce, como definição de frete grátis expresso e super expresso para entregas em São Paulo;

- implementação do programa de aulas virtuais com professores de todo o Brasil através do Hub de Conteúdo (Continue em Movimento) a ser integrado ao aplicativo TF Sports;

- retorno e contratação das empresas de logística para ampliação do atendimento do e-commerce e abastecimento das lojas para fazer frente às vendas digitais e preparando para a reabertura;

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- retomada das compras de mercadoria, temporariamente suspensas pelo comitê de gestão de crise; e

- retomada do projeto de expansão e abertura de novas lojas para o quarto trimestre de 2020, tendo em vista visão de oportunidade de diversos franqueados sobre a possibilidade de margem de negociação de pontos comerciais estratégicos, contando com a primeira abertura de loja após surgimento da pandemia em maio de 2020.

A Administração da Companhia entende que se a duração da curva de contágio da pandemia decorrente da COVID-19 se prolongar no tempo deverá haver uma desaceleração natural da economia e medidas de restrição contínuas afetando, portanto, o poder de compra dos consumidores de varejo, o que poderá impactar negativamente o resultado esperado da Companhia, com possível diminuição de vendas e impossibilidade de realização de nossos eventos e experiências esportivas, reflexos que poderão também impactar a receita, o resultado das operações, os negócios, condição financeira, fluxo de caixa e endividamento da Companhia. No entanto, não houve, até a data deste Formulário de Referência, renegociação material de contratos com os fornecedores ou franqueados da Companhia, tampouco quaisquer outras mudanças materiais que poderiam impactar negativamente nossa receita.

A Administração da Companhia acompanha continuamente o faturamento de suas operações, o que possibilita que sejam capazes de antever, em certa medida, o impacto da pandemia da COVID-19 em suas atividades. Acreditamos que nossos fluxos de caixa operacionais futuros serão suficientes para atender às nossas necessidades futuras de caixa operacional e de investimento no futuro próximo e que as medidas de economia de custos descritas abaixo fortaleceram nossa capacidade de suportar o impacto adverso da pandemia da COVID-19. Para fins de reforço de caixa, a Companhia efetuou em 3 de abril de 2020 a contratação de uma linha de empréstimo de capital de giro com o Itaú Unibanco S.A.

Sem prejuízo dessa análise, para maior transparência ao investidor, abaixo, apresentamos os impactos da COVID-19 verificados até a data deste Formulário de Referência em nosso segmento operacional, bem como as medidas que tomamos diante da pandemia:

Impacto no Segmento Operacional

A Companhia está organizada em uma única unidade de negócio em função da concentração das atividades que desenvolve. O segmento engloba as atividades associadas ao desenvolvimento de seus negócios e podem ser subdivididos em:

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Varejo

Na subdivisão do varejo, referente às vendas realizadas ao consumidor final nas lojas próprias, *outlets* e *e-commerce*, a Companhia adotou como estratégia de investimento o maior desenvolvimento de sua plataforma *e-commerce*, buscando suprir a diminuição das vendas em lojas próprias devido ao fechamento das mesmas. Dessa forma, com a pandemia causada pelo COVID-19, a Companhia buscou reagir às demandas dos consumidores e inovações tecnológicas que buscava desenvolver no canal de omnicanalidade, aprimorando para futuramente oferecer aos seus clientes os serviços de *ship-from-store* e de compras *online* com retiradas na loja, além do Aplicativo TFSports para compras. Adicionalmente, a Companhia buscou aprimorar a logística de entregas de suas mercadorias, permitindo que fosse mais assertiva e rápida por meio, inclusive, de uma gestão de estoque focada no apoio e na prioridade de vendas por meio das plataformas *online* e adaptada às novas condições de demanda e consumo de seus clientes, além de ter proporcionado frete gratuito para entregas expressas em São Paulo.

Nesse sentido, a Companhia instituiu a “Entrega Super Express” em 33 de suas lojas, localizadas nas regiões indicadas no mapa abaixo, realizando entregas dentro de 1 dia. Tais lojas possuem, ainda, as iniciativas ship-from- store, processo de atendimento que transforma a loja física em um ponto de distribuição, e pick up in store, ou seja, a retirada de pedidos feitos online em lojas físicas. Além dessas 33 lojas que já estão habilitadas e operando, outras 5 lojas estão prontas para ir (contrato pendente) e 4 lojas estão em testes finais.

Dentre as inovações propostas para alavancar suas vendas de *e-commerce*, a Companhia instituiu a Campanha Minha Loja Preferida, na qual pagamos às franquias uma comissão em relação às compras realizadas *online* pelos consumidores, a partir da identificação da loja franqueada preferida deste consumidor, visando o apoio às lojas franqueadas que foram fechadas durante este período. Ainda, realizou acelerações digitais neste período que passarão a integrar de forma definitiva o modelo de negócios da Companhia, como a utilização do aplicativo Whatsapp como canal de vendas

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

digital, oferecendo aos vendedores uma série de ferramentas como a possibilidade de oferecer ao consumidor uma vitrine *online*, a seleção de seus produtos e uma agenda na referida plataforma.

Quanto às iniciativas de omnicanalidade, a Companhia destaca: (i) TF@Home, no qual é realizada a venda em loja física de produto usando o estoque do e-commerce com posterior entrega no local indicado pelo cliente; (ii) a troca de compras online em lojas próprias e franquias; (iii) o ship-from-store, processo de atendimento que transforma a loja física em um ponto de distribuição; (iv) pick up in store, ou seja, a retirada de pedidos feitos online em lojas físicas; (v) social selling, ou seja, transações efetuadas pela equipe de vendas de lojas físicas (próprias e franquias) através de celulares conectados na plataforma de e-commerce, com cupons de identificação, e (vi) vendas via Whatsapp com pagamento através de link e utilização dos estoques de lojas, com entregas nas casas dos clientes.

A pandemia do COVID-19 acelerou projetos relacionados à plataforma *omnichannel* da Companhia, principalmente no que se refere às vendas realizadas por novos meios digitais. No segundo trimestre de 2020, comparado ao mesmo período em 2019, as vendas *online* da companhia aumentaram em 534,1%, refletindo as alterações de comportamento causadas pelo distanciamento social somado à ampliação do mercado endereçável.

Adicionalmente, no que se refere ao plano de expansão e abertura de lojas, o gráfico abaixo demonstra a evolução observada entre os meses de abril de agosto de 2020:

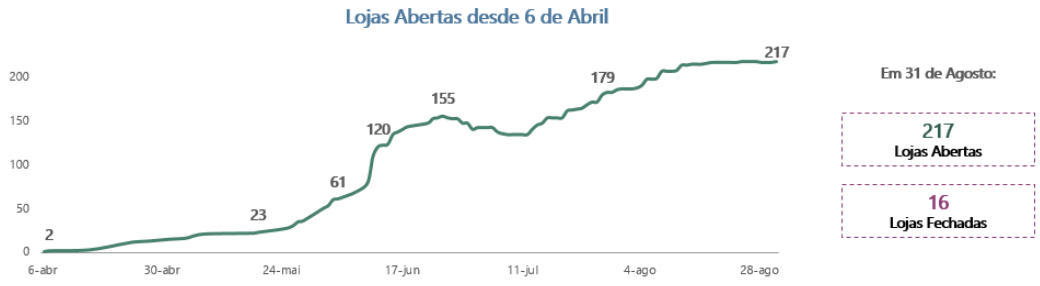

No referido plano de expansão, a Companhia retomou a abertura de novas lojas, tendo aberto 7 (sete) novas lojas, sendo 6 (seis) delas após a pandemia do COVID-19. Possui, ainda, 11 (onze) lojas em construção e mais 12 (doze) em fase de negociação final. O plano conta com a abertura de lojas em 17 novas cidades, além de 20 lojas fora das capitais, bem como estabelece um plano de localização diversificado, estabelecendo que 2/3 das novas lojas serão de rua e apenas 1/3 em shopping centers. A Companhia ressalta por fim que, em linha com sua estratégia baseada no modelo de franquias, 93% das novas lojas franqueadas que serão abertas são detidas por atuais franqueados da Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Eventos

Tendo em vista as medidas de restritivas impostas pelos governos para impedir ou retardar a propagação do COVID-19, a Companhia não pôde realizar eventos como as corridas de ruas e outras experiências esportivas presenciais desde o mês de março. Durante tal período de restrição de movimentação e aglomerações, a Companhia desenvolveu a Campanha "Continue em Movimento", realizando aulas gratuitas de diversas atividades esportivas, tais como treinamento funcional, yoga e pilates, oferecidas por mais de 250 professores parceiros para mais de 60 mil pessoas, com uma média de aproximadamente 163 participantes por aula. Até 30 de junho de 2020, foram realizadas aproximadamente 370 aulas, oferecidas diariamente em horários diferentes e com temáticas diferentes para os seus clientes. Até 30 de junho de 2020, a Companhia realizou uma pesquisa com 1.831 consumidores que avaliaram as aulas oferecidas e 92% dos participantes atribuíram à Campanha notas entre 9 e 10.

Atendimento ao consumidor

A Companhia buscou aprimorar suas formas de atendimento à distância ao consumidor, garantindo que este possuísse acesso à experiência de compra T&F apesar do fechamento temporário de suas lojas físicas, durante o período de distanciamento social, em função da pandemia (COVID-19). Desenvolvemos um hub de aulas online por meio da Campanha Continue em Movimento, oferecendo aulas gratuitas de diversas atividades esportivas, tais como treinamento funcional, yoga e pilates, oferecidas por nossos professores parceiros para mais de 60 mil pessoas, trazendo a proposta de plataforma de *wellness* para suas casas. A Campanha possui nota NPS 90,6 em 30 de junho de 2020.

A Companhia participou em campanhas sociais de doações de máscaras de proteção, bem como realizou a distribuição de máscaras de proteção para os participantes das aulas da Campanha Continue em Movimento e, posteriormente, clientes que realizavam compras no e-commerce recebiam uma máscara de proteção, além da associação de tais campanhas com o desenvolvimento de máscaras que possuem fio de tecnologia inovadora e contam com tecido anti-viral. Até 30 de junho de 2020, foram mais de 80 mil máscaras entregues aos franqueados para posterior distribuição aos clientes.

Ainda, a Companhia buscou se alinhar às novas tendências de seus clientes, se adaptando ao cenário do *home office* causado pela necessidade de distanciamento social, bem como ao maior interesse do público pela busca de um estilo de vida ativo e saudável, oferecendo roupas confortáveis para o cotidiano e o maior engajamento tecnológico e virtual com seus clientes. Nesse sentido, durante o período da pandemia houve um aumento significativo na venda de produtos específicos que representam as novas tendências de consumo que a Companhia buscou atender, tendo verificado um aumento de: (i) 580% na venda de tapetes para yoga entre os meses de março a julho; (ii) 57,15% na venda de calças masculinas no mês de maio; (iii) 55,69% na venda de calças femininas para a prática de yoga no mês de junho; (iv) 54,32% na venda de assentos de gel para bicicleta entre os meses de março a julho; (v) 19,38% na venda de casacos masculinos no mês de junho; e (vi) 43,93% na venda de modelos femininos de shorts no mês de julho.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Relação com os franqueados e fornecedores

Os franqueados e pequenos fornecedores com os quais a Companhia mantém relações comerciais foram foco de seus planos de ação de enfrentamento da pandemia. Nesse momento, a Companhia buscou reforçar seu relacionamento de parceria de longo prazo com seus franqueados, oferecendo suporte nas negociações com shoppings centers, postergação de títulos, e buscando equilibrar os descontos e vantagens oferecidos a seus clientes com a manutenção da garantia de rentabilidade e margem de lucro dos nossos franqueados. Foi dado início às renegociações com os grandes fornecedores em momento inicial do plano de ações desenvolvido pelo comitê de crise, de forma a focar a destinação de recursos na proteção dos pequenos fornecedores com quem mantemos relações comerciais de longo prazo, bem como manter eventuais níveis de inadimplência sob monitoramento da Companhia, resultando em poucos casos de renegociação no período.

Nesse cenário, foi desenvolvido um ecossistema de proteção aos franqueados da Companhia, o que garantiu segurança financeira o suficiente para que já tenha sido realizada a primeira abertura de loja após a redução dos impactos da COVID-19, bem como a expectativa de retomada do plano de expansão e abertura de lojas da Companhia, previsto para o quarto trimestre de 2020.

Outras medidas tomadas

Ressaltamos que a Companhia e suas controladas têm seguido as recomendações de saúde pública e de apoio às remediações dos impactos da pandemia da COVID-19, tanto no que se refere ao funcionamento de suas lojas quanto aos funcionários e setor administrativo.

Dessa forma, adotamos as seguintes medidas:

Saúde e Segurança

- Adoção de regime de trabalho remoto de 100% dos funcionários trabalhando em nossa sede;
- Disponibilização de álcool em gel para todos os seus funcionários além da instalação de totens de álcool em gel nas unidades da Companhia;
- Medição de temperatura dos funcionários nos Centros de Distribuição, lojas e sede;
- Aquisição de aplicativo para o monitoramento de sintomas relacionados à COVID-19; e
- Envio de kit composto por seis máscaras de tecido desenvolvidas pela Companhia, uma viseira *face shield*, álcool gel individual e panfleto de orientações relacionadas à COVID-19 aos funcionários.

Recursos Humanos

- Promover conversas com os funcionários para assegurar as melhores práticas de saúde para as equipes de lojas e de gestão;
- Página na intranet com a disponibilização de comunicados de orientações relacionadas à COVID-19;
- Envio de e-mails e vídeos institucionais para reforçar a necessidade de adoção de protocolos de higiene e outras medidas de saúde; e
- Participação em campanhas de doações de máscaras.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não há eventos recentes comparáveis que deem orientação quanto aos efeitos da disseminação do COVID-19 como pandemia global, e, assim, os impactos definitivos do surto nos negócios da Companhia e as medidas que deverão ser tomadas para lidar com esses impactos são altamente incertos e sujeitos a mudanças. Vide no item 4.1 deste Formulário de Referência "Fatores de Risco— Riscos Relacionados ao Emissor — *A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios*".

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que não tenha sido divulgado projeções ou estimativas anteriormente. Dessa forma, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às nossas atividades e às de nossas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que não tenha sido divulgado projeções ou estimativas anteriormente. Dessa forma, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às nossas atividades e às de nossas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nossa estrutura administrativa é constituída pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, conforme previsto no nosso Estatuto Social.

O conselho fiscal não tem caráter permanente e pode ser instalado a pedido de nossos acionistas ou mediante exigência legal. Na data deste Formulário de Referência, nosso conselho fiscal não está instalado.

Possuímos, além destes órgãos, em caráter permanente, os seguintes comitês estatutários: Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Estratégia e Inovação, cujas atribuições também estão detalhadas abaixo. Além desses, outros comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração, quando necessário.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Nosso Conselho de Administração é composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, por 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Estatuto Social da Companhia, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado como independente o conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo art. 141, parágrafos 4° e 5° da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Conselho de Administração:

Além das responsabilidades previstas nos termos da legislação aplicável, em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno do Conselho de Administração, é de responsabilidade do Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;

(iii) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(iv) eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

(v) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

(vi) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(vii) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(viii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

(ix) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;

(x) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias;

(xi) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;

(xii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;

(xiii) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

(xiv) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, que não seja da alçada da Diretoria, no caso da administração da Companhia, nos termos deste Estatuto Social;

(xv) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(xvi) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

(xvii) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

(xviii) estabelecer a alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior à alçada da Diretoria;

(xix) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;

(xx) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais privadas e/ou para oferta pública de distribuição;

(xxi) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

(xxii) autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros;

(xxiii) autorizar a celebração, alteração, rescisão ou cancelamento de contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, salvo em casos de licenciamento de marcas para uso em brindes, materiais promocionais ou divulgação;

(xxiv) estabelecer a alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior à alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;

(xxv) estabelecer a alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior à alçada da Diretoria;

(xxvi) conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um membro da administração, do que se lavrará ata no livro próprio;

(xxvii) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

(xxviii) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia;

(xxix) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;

(xxx) aprovar as atribuições da Auditoria Interna e, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções;

(xxxi) designar os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, do Comitê de Estratégia e Inovação e dos demais Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;

(xxxii) estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, a ser realizado ao menos uma vez durante a vigência do mandato da administração;

(xxxiii) deliberar sobre o fechamento de filiais; e

(xxxiv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário.

Além disto, compete exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração:

(i) convocar a Assembleia Geral, nos termos do o Artigo 9, parágrafo 1°, do Estatuto Social;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ii) presidir a Assembleia Geral, nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social;

(iii) organizar a agenda das reuniões do Conselho de Administração;

(iv) convocar, organizar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social;

(v) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da agenda das reuniões;

(vi) coordenar as interações entre o Conselho de Administração e a administração e os comitês da Companhia; e

(vii) nomear um Secretário de Governança, para apoiar o Conselho de Administração no exercício de suas atividades, conforme detalhado no Artigo 6 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

As atribuições de nosso Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Estratégia e Inovação, órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração, estão indicadas no item (ii) abaixo.

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Estratégia e Inovação possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2020 e, com relação ao regimento interno da Diretoria, tendo sido alterado em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020 e, com relação aos regimentos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutária, tendo sido alterados em 17 de setembro de 2020, e que podem ser consultados no website da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso website (http://tfco.com.br), bem como fisicamente em nossa sede.

Além do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Estratégia e Inovação, outros Comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração de tempos em tempos. O Conselho de Administração aprovará os regimentos internos dos demais Comitês que vierem a ser instituídos, os quais estipularão as competências, as composições, as regras de convocação, instalação, votação e periodicidades das reuniões, prazos dos mandatos, eventuais requisitos de qualificação de seus membros e atividades do coordenador de cada Comitê, entre outras matérias.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria:

Possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário, que atende plenamente aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado e parcialmente aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM, tendo em vista que, apesar de termos nossas ações listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da B3, adotamos determinadas práticas de governança corporativa recomendadas pelo Novo Mercado.

Nosso Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo que: (i) ao menos 1 (um) deles deve ser um conselheiro independente, nos termos definidos no Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela CVM; (iii) 1 (um) dos membros poderá acumular as qualificações descritas nos itens (i) e (ii) acima; e (iv) nenhum dos membros poderá ser controlador, nem diretor, ou subordinado de diretor, da Companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

É de responsabilidade do Comitê de Auditoria Estatutário:

(i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar o orçamento anual e o orçamento de capital da Companhia;
(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, compliance e riscos corporativos da Companhia;
(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria Estatutário deve elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração.

Além disto, o Comitê de Auditoria Estatutário contará com um coordenador, nomeado pelo Conselho de Administração dentre os membros do Comitê de Auditoria, que será responsável, nos termos do regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário, por:

(i) convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê de Auditoria;
(ii) representar o Comitê de Auditoria em suas interações com o Conselho de Administração e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a Diretoria, outros grupos de trabalho ou comitês internos e outros órgãos da Companhia. Também será encarregado de representar o Comitê de Auditoria assinando correspondências, intimações e relatórios;

(iii) convidar outros participantes a participar das reuniões do Comitê de Auditoria; e

(iv) cumprir e impor o cumprimento deste Regimento Interno aos membros do Comitê de Auditoria.

Por fim e conforme estabelecido na Política de Partes Relacionadas da Companhia, o Comitê de Auditoria Estatutário é responsável também pela análise e acompanhamento de eventuais Transações com Partes Relacionadas, conforme determinado na referida Política. Nesse sentido, caso uma potencial transação com parte relacionada seja informada ao Comitê de Auditoria Estatutário, este deverá elaborar relato ou aprovar parecer prévio elaborado pelo Departamento Jurídico da Companhia, conforme o caso e a depender do critério de relevância da referida transação. Para que possa executar essas atividades, deverá ter acesso a toda a documentação relevante e necessária referente às transações relatadas, bem como solicitar à Diretoria análise de alternativas de mercado à transação em questão, eventuais pareceres de especialistas ou relatórios técnicos julgados necessários para fornecer seu parecer ou tomar sua decisão.

Cabe também ao Comitê de Auditoria Estatutário avaliar e monitorar o cumprimento da Política de Partes Relacionadas da Companhia e, se necessário, recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento da mesma.

Comitê de Estratégia e Inovação:

A Companhia possui também um Comitê de Estratégia e Inovação que atende plenamente aos requisitos da regulamentação a ele aplicável.

Nosso Comitê de Estratégia e Inovação, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre seus membros, para mandatos de até 2 (dois) anos, renováveis por iguais períodos.

É de responsabilidade do Comitê de Estratégia e Inovação:

(i) analisar e fornecer aconselhamento e opinião ao Conselho de Administração quanto à estratégia e à definição de metas e objetivos da Companhia;

(ii) analisar e fornecer aconselhamento e opinião ao Conselho de Administração quanto às oportunidades relevantes de aquisições e fusões da Companhia e de suas subsidiárias; e

(iii) solicitar e receber atualização da Diretoria sobre a implementação do plano de investimento e expansão.

Além disto, o Comitê de Estratégia e Inovação contará com um coordenador, que será responsável por representar o Comitê de Estratégia e Inovação e organizar e coordenar suas atividades. Além disso, nos termos do regimento interno do Comitê de Estratégia e Inovação, será responsável por:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(i) convocar, de acordo como artigo 8 de seu regimento interno, instalar e presidir as reuniões do Comitê de Estratégia e Inovação;
(ii) representar o Comitê de Estratégia e Inovação em suas interações com o Conselho de Administração e a Diretoria, outros grupos de trabalho ou comitês internos e outros órgãos da Companhia. Também será encarregado de representar o Comitê de Estratégia e Inovação assinando correspondências e relatórios;
(iii) convidar os participantes a participar das reuniões do Comitê de Estratégia e Inovação; e
(iv) cumprir e impor o cumprimento de seu Regimento Interno aos membros do Comitê de Estratégia e Inovação.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora nós não possuamos uma política formalizada de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, no último exercício social contratamos serviço extra auditoria com nossos auditores independentes. Nesta ocasião, os contratamos para prestar consultoria sobre referente à adequação de nossas demonstrações financeiras ao IFRS16.

Optamos pela escolha de nossos auditores independentes para prestar referida consultoria, pois o fato de eles já possuírem familiaridade com nossos balanços, permitiu que o serviço fosse realizado de maneira mais ágil. Além disto, entendemos que o valor proposto por eles era compatível com os praticados no mercado em geral.

Vale citar que, nos termos de nosso Estatuto Social, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir nossos auditores independentes.

Além disto, o Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos de seu Regimento Interno, é responsável por recomendar ao Conselho de Administração sobre a contratação e destituição dos auditores independentes, bem como por supervisionar suas atividades.

Adicionalmente, o Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, deve assegurar-se de que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados, e que os auditores independentes cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de possibilidade de fraudes. O Conselho de Administração pode convocar nossos auditores independentes e os de nossas sociedades controladas direta ou

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários. Ademais, o Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona todas suas atividades dos auditores independentes e pode recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria possui regimento interno próprio, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2020, tendo sido alterado em 13 de agosto de 2020, que pode ser consultado no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso *website* (http://tfco.com,br), bem como fisicamente em nossa sede.

Nos termos do artigo 21 do nosso Estatuto Social, a Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor de Operações, um Diretor Digital, um Diretor de Financeiro, um Diretor de Gente e Gestão, um Diretor de Marketing e Varejo e um Diretor Executivo. Os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Nossa Diretoria possui todos os poderes para implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração e praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos nossos negócios, observados valores de alçada fixados pelo Conselho de Administração e a as competências dos demais órgãos societários. Em conformidade com nosso Estatuto Social e com o Regimento Interno da Diretoria, é de responsabilidade da Diretoria, como órgão colegiado:

(i) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
(ii) propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;
(iii) deliberar sobre a abertura de filiais; e
(iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:

(i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia;
(ii) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas no Estatuto Social;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(iii) aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
(iv) dirigir, no mais alto nível, as relações institucionais da Companhia;
(v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
(vi) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, individualmente:

(i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;
(ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;
(iii) cumprir e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação e Negociação, além de esclarecer dúvidas sobre o seu conteúdo e aplicação; e
(iv) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

Compete ao Diretor Financeiro:

(i) gerenciar e responder pelo controle orçamentário da Companhia;
(ii) prover informações financeiras e gerenciais;
(iii) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia;
(iv) supervisionar as atividades jurídicas, de contabilidade e fiscais da Companhia; e
(v) gerenciar a expansão da Companhia.

Compete ao Diretor de Operações:

(i) estabelecer, gerenciar e responsabilizar-se pela estratégia comercial, de distribuição e logística;
(ii) administrar as filiais, fábricas e centros de distribuição da Companhia no tocante à fabricação e distribuição de produtos; e
(iii) gerenciar a compra de insumos para a produção.

Compete ao Diretor Digital:

(i) promover a inovação tecnológica da Companhia;
(ii) suportar estratégia digital com soluções tecnológicas omnichannel;
(iii) responder por toda a estrutura de tecnologia da informação; e
(iv) coordenar o serviço de atendimento ao cliente.

Compete ao Diretor de Gente e Gestão:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(i) gerir e administrar os recursos humanos da Companhia;
(ii) coordenar a comunicação interna e do marketing;
(iii) gerenciar *facilities*;
(iv) gerenciar o treinamento corporativo; e
(v) gerenciar a área de compras de indiretos.

Compete ao Diretor de Marketing e Varejo:

(i) planejar, definir e acompanhar todas as atividades de marketing e vendas dos produtos e serviços da Companhia;
(ii) definir as estratégias de atuação e posicionamento da Companhia relacionada aos seus produtos e serviços, incluindo análise de mercado, publicidade, propaganda e desenvolvimento de programas;
(iii) estabelecer políticas de vendas e de marketing; e
(iv) estabelecer padrão de imagem a fim de melhorar a visibilidade e posição competitiva da Companhia, inclusive com execução do visual merchandising.

Compete ao Diretor Executivo desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal não está instalado e não possui regimento interno próprio.

Quando instalado, nosso Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Nos termos de nosso Estatuto Social, conforme aprovado por meio de alteração ao contrato social da Companhia realizado em 27 de fevereiro de 2020 e tendo sido alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020, compete ao Conselho de Administração estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria. Nesse sentido, em 17 de setembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria.

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo, 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Conselheiros uma autoavaliação de cada um de seus membros, individualmente, uma avaliação do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Diretoria

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os Diretores que estiverem na função por mais de 90 dias.

Adicionalmente, os Diretores também são avaliados anual e individualmente, por processo de avaliação de desempenho “360 graus” (“Avaliação de Desempenho”), que inclui tanto a avaliação por seus subordinados, quanto por seus pares e pelo Diretor- Presidente. O Diretor-Presidente, por sua vez, também participa do processo de Avaliação de Desempenho, sendo também avaliado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelos Diretores (seus subordinados). A Diretoria, como grupo, é avaliada pelo Conselho de Administração.

A condução do processo de avaliação dos Diretores individualmente é de responsabilidade do Diretor-Presidente. A avaliação da diretoria como órgão é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

O processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro, o fortalecimento dos valores e conduta ética; e a efetividade dos Comitês.

Diretoria

Processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho e dos Conselheiros serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Diretoria

Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor-Presidente e ao Conselho de Administração. Os resultados serão discutidos em sessões de feedback individuais, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria, bem como de seus respectivos membros, são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados. Uma vez identificados tais pontos, a Companhia é capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos. Os planos de ação podem ser utilizados, por exemplo, para a definição de metas para o ano subsequente, para reajustes eventuais de remuneração ou, até mesmo, para indicação para outros cargos na administração da Companhia.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até a data deste Formulário de Referência, não contratamos serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação interna do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às assembleia gerais

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. Prazos de convocação

Não adotamos prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral. Independentemente de qualquer formalidade prevista em nosso estatuto social e na Lei das S.A., é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

b. Competências

Como consta da Lei das S.A., a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Além dos poderes atribuídos pela legislação vigente, é de competência exclusiva da Assembleia Geral as seguintes matérias:

(i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
(ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
(iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
(iv) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
(v) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados e pessoas naturais prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas;
(vi) alterar o Estatuto Social;
(vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;
(viii) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
(ix) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Nível 2, que deverá seguir as regras do Regulamento do Novo Mercado;
(x) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e no Estatuto

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

(xi) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

(xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço físico: Sede da Companhia localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n° 387, 9° andar, Edifício Juscelino Plaza, Itaim Bibi, CEP 04543-121.

Endereço eletrônico: http://tfco.com.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

A esse respeito, a Lei das S.A. prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável e o acionista responderá pelos danos causados. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das S.A. e administrados pelo Conselho de Administração.

Na administração de conflitos de interesses, é registrada a abstenção dos acionistas que tenham qualquer interesse relacionado às matérias a serem deliberadas pela Assembleia.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nos termos do artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das S.A., nossos acionistas pessoas físicas podem ser representados por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano e que, cumulativamente, sejam acionistas, administradores da Companhia, advogados, representantes da instituição financeira ou administradores de fundos de investimentos que represente os condôminos.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 03/2019, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com nosso Estatuto Social ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nossos acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que também seja nosso acionista, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Admitimos procurações enviadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia Geral sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato, mas orientamos nossos acionistas a enviarem com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

Além disto, não adotamos procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico e não possuímos nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

À luz da Instrução CVM n° 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria “A”.

Para exercício dos direitos de voto à distância com envio direto para a Companhia, os acionistas devem enviar os seguintes documentos para a Companhia: Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n° 387, 9° andar, Edifício Juscelino Plaza, Itaim Bibi, CEP 04543-121, São Paulo, SP:

(a) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricando e assinando; e

(b) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(i) para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;

(ii) para pessoas jurídicas: (ii.1) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii.2) documento de identidade com foto do representante legal; e

(iii) para fundos de investimento: (iii.1) último regulamento consolidado do fundo; (iii.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.3) documento de identificação com foto do representante legal.

Em relação aos documentos indicados nos itens (a) e (b), acima, solicitamos, conforme o caso, reconhecimento de firma, notarização, consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais). Segundo o art. 21-B da Instrução CVM 481, os boletins de voto à distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos por nós em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da assembleia. Nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09, comunicaremos aos acionistas se

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto à distância.

Assim, os acionistas titulares de ações de nossa emissão que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instituições de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instituições e preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo agente escriturador da Companhia.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Os acionistas que pretendam incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio para a Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n° 387, 9° andar, Edifício Juscelino Plaza, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04543-121, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos a proposta, ou por correio eletrônico para ri@tf.com.br, tal como previsto na regulamentação aplicável.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebido pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia geral extraordinária convocada para este fim.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não aplicável.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário.

As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, se ausente o primeiro, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião.

Quaisquer 2 (dois) Conselheiros poderão, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do Conselho de Administração, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

A Companhia era uma sociedade limitada até 27 de fevereiro de 2020 e, portanto, não realizou reunião do conselho de administração no último exercício social.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Possuímos uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2020, tendo sido alterada em 17 de setembro de 2020.

Nos termos de referida política, o membro do Conselho de Administração que estiver envolvido em processo de aprovação ou que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao nosso Departamento Jurídico e, se relevante, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatuário, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

Além disto, nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os membros do nosso Conselho de Administração e de nossas controladas que estejam em situação de interesse pessoal conflitante

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

Adotamos uma política de indicação de administradores ("Política de Indicação de Administradores"), a qual foi formalmente aprovada em 27 de fevereiro de 2020, tendo sido alterada em 17 de setembro de 2020, e que pode ser consultada em no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) em nosso website (http://tfco.com.br) e fisicamente em nossa sede.

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

Nossa Política de Indicação de Administradores foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2020 e posteriormente alterada também pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 17 de setembro de 2020. Referida política pode ser consultada no site: http://tfco.com.br, bem como fisicamente em nossa na sede.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Diretrizes e Critérios para Indicação

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, com número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, que adotamos como recomendação de governança corporativa, apesar de termos nossas ações listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

Adicionalmente, seguindo a nossa diretriz geral, o processo de indicação deve buscar que o Conselho de Administração seja composto (i) tendo em vista a disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções e a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero.

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Conduta;
(ii) reputação ilibada;
(iii) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
(iv) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
(v) não ocupar cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia;
(vi) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração;
(vii) experiência profissional em temas diversificados;
(viii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e
(ix) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

Procedimento para Indicação

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação de Administradores, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral de acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Cada indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no rol do parágrafo 3º do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

O procedimento acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do conselho de administração:

(i) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e

(ii) para eleição mediante votação em separado (aplicável às companhias com acionista controlador).

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência. São consideradas situações que podem comprometer a independência do membro do Conselho de Administração, sem prejuízo de outras:

(i) ter atuado como administrador ou empregado da Companhia, de acionista com participação relevante ou de grupo;

(ii) de controle, de auditoria independente que audite ou tenha auditado a Companhia, ou, ainda, de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da companhia ou de suas partes relacionadas;

(iii) ter atuado, seja diretamente ou como sócio, acionista, conselheiro ou diretor, em um parceiro comercial relevante da Companhia;

(iv) possuir laços familiares próximos ou relações pessoais significativas com acionistas, conselheiros ou diretores da Companhia; ou

(v) ter cumprido um número excessivo de mandatos consecutivos como conselheiro na Companhia.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de seus membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

O cargo de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

A área de Gente & Gestão ou, se instalado, o Comitê de Pessoas deverá assessorar o Conselho de Administração no procedimento de indicação de membros do Conselho de Administração, competindo-lhe: (i) identificar, analisar e propor candidatos para o Conselho apresentar à Assembleia Geral, determinando se o candidato será considerado, se eleito, um conselheiro interno, externo ou independente; (ii) rever periodicamente os critérios de definição de conselheiro independente, externo e interno, de acordo com esta Política, recomendando ao Conselho quaisquer modificações que se façam necessárias e reavaliando a condição de cada Conselheiro a luz dos novos critérios de independência; (iii) discutir e fazer recomendações sobre sucessão do Presidente do Conselho de Administração e dos Conselheiros; e (v) sempre que entender conveniente, recomendar mudanças na composição do Conselho de Administração.

No procedimento de avaliação do Conselho, que deverá acontecer pelo menos uma vez por mandato, competindo-lhe: (i) definir a abrangência da avaliação, (ii) os procedimentos adotados para a realização da avaliação; e (iii) a metodologia adotada.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Nível 2.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Mariana Gama Costábile Mattar	31/03/1979	Pertence apenas à Diretoria	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
080.541.737-09	Psicóloga	19 - Outros Diretores	02/03/2020	Sim	0.00%
		Diretora de Gente e Gestão			
Luiz Carlos Franco Alves Junior	29/03/1973	Pertence apenas à Diretoria	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
016.399.127-89	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	02/03/2020	Sim	0.00%
		Diretor Digital			
Mario Mello Freire Neto	03/10/1966	Pertence apenas à Diretoria	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
129.392.388-55	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	02/03/2020	Sim	0.00%
		Membro Independente do Conselho de Administração			
Tulio Capeline Landin	26/02/1980	Pertence apenas à Diretoria	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
286.656.548-79	Contador	10 - Diretor Presidente / Superintendente	02/03/2020	Sim	0.00%
Fernando Queiroz Tracanella	13/03/1972	Pertence apenas à Diretoria	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
153.621.618-65	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	02/03/2020	Sim	0.00%
		Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Márcio Luiz Matsuda	26/12/1977	Pertence apenas à Diretoria	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
287.567.698-90	Engenheiro	19 - Outros Diretores	02/03/2020	Sim	0.00%
		Diretor de Operações			
Cristiano Poloniato Pereira	10/02/1979	Pertence apenas à Diretoria	07/07/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
294.002.478-26	Propaganda e marketing	19 - Outros Diretores	07/07/2020	Sim	0.00%
		Diretor de Marketing e Varejo			

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Frederico Wagner	23/01/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
088.088.628-52	Administrador de Empresas	29 - Outros Conselheiros	02/03/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, tendo sido eleito e empossado em 02/03/2020 e do Comitê de Varejo, tendo sido eleito e empossado em 05/06/2020, com prazo de mandato de 2 anos.		Membro do Conselho de Administração			
Ricardo Rosset	27/07/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
132.832.148-75	Empresário	29 - Outros Conselheiros	02/03/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, tendo sido eleito e empossado em 02/03/2020 e do Comitê de Varejo, tendo sido eleito e empossado em 05/06/2020, com prazo de mandato de 2 anos.		Membro do Conselho de Administração			
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	09/12/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
113.980.548-79	Advogado	29 - Outros Conselheiros	02/03/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, tendo sido eleito e empossado em 02/03/2020, e do Comitê de Varejo, tendo sido eleito e empossado em 05/06/2020, com prazo de mandato de 2 anos.		Membro do Conselho de Administração			
Richard Doern	01/12/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/02/2020	2 anos, encerrando-se na AGO de 2022	0
050.889.168-09	Engenheiro de Produção Mecânica	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	02/03/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria, tendo sido eleito e empossado em 13/08/2020, e do Comitê de Varejo, tendo sido eleito e empossado em 05/06/2020, com prazo de mandato de 2 anos.					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Mariana Gama Costábile Mattar - 080.541.737-09

A Sra. Mariana é formada em psicologia pela Universidade Santa Úrsula (RJ) e MBA em Gestão e Recursos Humanos pelo IAG-PUC RJ. Mariana possui mais de 18 anos de experiência em RH. Foco em resultado através da gestão de pessoas e processos. Atuação em empresas de diversos setores como: Accenture do Brasil, Amil Assistência Médica, Icatu Seguros e Inbrands. Domínio nas áreas de recrutamento e seleção, treinamento e projetos de desenvolvimento profissional, modelo de Business Partner e modelo de gestão. A Sra. Mariana Mattar não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Carlos Franco Alves Junior - 016.399.127-89

Luiz possui mais de 23 anos de experiência profissional, atuando para líderes globais da indústria de bens de consumo e no varejo brasileiro. Trajetória pontuada pela liderança em projetos de transformação em Vendas, Supply Chain e Finanças, e pela condução da transformação digital do varejo, do mapeamento da jornada do consumidor à entrega de uma experiência omnichannel e personalizada. Atuou em empresas como Tok&Stok, Diageo, Casa&Vídeo e Souza Cruz. Possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal Fluminense e MBA´s na ESPM e na Fundação Dom Cabral.. O Sr. Luiz Carlos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Mario Mello Freire Neto - 129.392.388-55

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, cursou o YPO Presidents na Harvard Business School, Mello acumula quase 30 anos de experiência na indústria de serviços financeiros, tecnologia e gestão empresarial. Antes de assumir como diretor Geral do PayPal para a América Latina em 2012, foi diretor Geral da companhia no Brasil por dois anos. Também atuou como vice-presidente executivo da Visa para a América Latina, como diretor Estatutário do Banco Real (adquirido pelo Santander) e como membro do conselho de administração da Cielo, CBSS e Fidelity Systems. Em fevereiro de 2020, foi eleito como membro independente do Conselho de Administração, sendo o critério de determinação da independência o constante do Estatuto Social da Companhia. Além do Conselho de Administração da Track&Field, atualmente faz parte do Conselho de Administração da Tenda e Venture Partner da Valor Capital Group, além de ter fundado e presidir 'O Poder do Voto' - startup cívica sem fins lucrativos. O Sr. Mario Mello Freire Neto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79

O Sr. Tulio é bacharel em Esporte e em Ciências Contábeis, ambos pela USP. Possui MBA na Tuck School of Business de Dartmouth, além de cursos executivos relacionados à inovação e estratégias digitais no MIT e Harvard Business Schol. Possui 16 anos de carreira, principalmente nas áreas de finanças e de estratégia, com experiências em negócios internacionais, logística, fundraising, administração e marketing esportivo. Atuou em empresas como NBA, LiveWright, Monitor Group, Standard Bank, J.P. Morgan e PwC, além de ter sido CFO da Track&Field por aproximadamente 3 anos anteriormente. O Sr. Tulio Landin não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Queiroz Tracanella - 153.621.618-65

O Sr. Tracanella é formado em administração de empresas pela PUC-SP e possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV-SP, bem como Curso para Conselheiro de Administração no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Possui mais de 25 anos de experiência na área financeira, desenvolvida em bancos de investimentos (equity research), tendo atuado no Deutsche Bank, e nos setores de varejo e saúde. Durante 17 anos no grupo Pão de Açúcar ocupou diversas posições de diretoria na área financeira e durante 3 anos foi Diretor Financeiro de duas investidas do private equity do Pátria Investimentos. O Sr. Fernando Tracanella não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Márcio Luiz Matsuda - 287.567.698-90

O Sr. Matsuda é engenheiro mecânico, especialista em Administração Industrial e Black Belt em Lean Six Sigma, todas através da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e realizou MBA em Varejo na FIA. Com larga experiência de mercado, Marcio atuou como Diretor de Logística/ Abastecimento/Operações/Planejamento e Projetos nas empresas Dafiti, Saraiva, Sequoia Logística, Etna, B2W Digital, Telefônica e Magazine Luiza. Responsável pela Diretoria de Operações da Track&Field, atua nas operações de centros de distribuição, projetos, frete e configuração de malha logística da Companhia. O Sr. Márcio Matsuda não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Cristiano Poloniato Pereira - 294.002.478-26

O Sr. Cristiano, formado em Publicidade e Propaganda pela ECA-USP e com MBA em Gestão de Negócios pela FGV-SP, tem 20 anos de experiência em gestão de marketing, publicidade e planejamento comercial, com forte ênfase na área digital. Atuou em empresas como IBM, Yahoo, Transunion e Dotz, sempre construindo e liderando estruturas multidisciplinares de marketing e produtos. O Sr. Cristiano foi nomeado para assumir o cargo de Diretor de Marketing e Varejo por meio de reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020 devido à unificação desta com a Diretoria de Varejo. O Sr. Cristiano não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Frederico Wagner - 088.088.628-52

Graduado em Administração de Empresas pela FGV-SP, concluiu pelo MIT Sloan o curso 'Machine Learning: Implementation in Business'. Frederico é sócio fundador da marca e acumula mais de 30 anos de experiência no mercado de varejo. Ainda no ensino médio, com Alberto Azevedo e Ricardo Rosset, começou a vender camisetas esportivas até que em 1988, juntos, fundaram Fratex Indústria e Comércio Ltda, atual Track&Field Co. À frente da Administração desde então, em 2020 passa a integrar o Conselho de Administração e o Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. Adicionalmente, é mentor da Endeavor e membro do YPO capítulo São Paulo, além de também atuar como membro do Conselho Consultivo da empresa Gocase.com, através da Endeavor. O Sr. Frederico Wagner não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Rosset - 132.832.148-75

Ricardo cursou Engenharia pela FAAP e seguiu carreira no automobilismo, sendo hoje ex-piloto de Fórmula 1. É sócio fundador da marca e acumula mais de 30 anos de experiência no mercado de varejo. Ainda no ensino médio, com Alberto Azevedo e Frederico Wagner, começou a vender camisetas esportivas até que em 1988, juntos, fundaram Fratex Indústria e Comércio Ltda, atual Track&Field Co. À frente da Administração desde então, em 2020 passa a integrar o Conselho de Administração e o Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. O Sr. Ricardo Rosset não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo - 113.980.548-79

Graduado em Direito pelo Mackenzie, concluiu pela Harvard Business School o curso 'Making Corporate Boards More Effective'. Alberto é sócio fundador da marca e acumula mais de 30 anos de experiência no mercado de varejo. Ainda no ensino médio, com Frederico Wagner e Ricardo Rosset, começou a vender camisetas esportivas até que em 1988, juntos, fundaram Fratex Indústria e Comércio Ltda, atual Track&Field Co. À frente da Administração desde então, em 2020 passa a integrar o Conselho de Administração e o Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. Adicionalmente, é Membro do Conselho de Administração do Instituto LiveWright e do Instituto LiveWright Esporte. O Sr. Alberto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Richard Doern - 050.889.168-09

Richard Doern é graduado em Engenharia de Produção pela FEI, pós-graduado em Marketing pela ESPM e em Controladoria pela Universidade de São Paulo/FIPECAFI, possui especialização em governança corporativa e gestão de riscos pela Risk University, cursou Presidência de Conselho no Insead e é conselheiro de Administração certificado pelo IBGC. Atuou por mais de 20 anos como especialista em reestruturação de empresas para mais de 75 empresas, liderando processos de transformação organizacional, tendo sido um dos precursores no País a atuar como CEO interino durante diversos processos de turnaround. Nos últimos 15 anos tem atuado como membro de Conselhos de Administração e Consultivos, muitos dos quais como Presidente e membro de comitês de assessoramento. Em fevereiro de 2020, foi eleito como membro independente do Conselho de Administração, sendo o critério de determinação da independência o constante do Estatuto Social da Companhia. Atualmente também preside o conselho de administração da Rascal e FCC Indústria e Comércio, além de ser membro do conselho de administração do Grupo Mater e Kinoplex e ser presidente do conselho consultivo do Grupo Leforte. O Sr. Richard Doern não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Mariana Gama Costábile Mattar - 080.541.737-09	
N/A	
Luiz Carlos Franco Alves Junior - 016.399.127-89	
N/A	
Mario Mello Freire Neto - 129.392.388-55	

N/A

Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79

N/A

Fernando Queiroz Tracanella - 153.621.618-65

N/A

Márcio Luiz Matsuda - 287.567.698-90

N/A

Cristiano Poloniato Pereira - 294.002.478-26

N/A

Frederico Wagner - 088.088.628-52

N/A

Ricardo Rosset - 132.832.148-75

N/A

Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo - 113.980.548-79

N/A

Richard Doern - 050.889.168-09

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Estela Maris Vieira de Souza	Comitê de Auditoria		Outros	20/02/1964	13/08/2020	02 anos
430.340.800-00		Contadora	A Sra. Estela é Coordenadora do Comitê de Auditoria	13/08/2020	0	0.00%
Richard Doern	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	01/12/1963	13/08/2020	02 anos
050.889.168-09		Engenheiro de Produção Mecânica		13/08/2020	0	0.00%
O Sr. Richard é presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Varejo.						
Adriana Caetano	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/1978	13/08/2020	02 anos
012.187.466-45		Contadora		13/08/2020	0	0.00%
Frederico Wagner	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/01/1969	02/03/2020	02 anos
088.088.628-52	Comitê de Estratégia e Inovação	Administrador de Empresas		27/02/2020	0	100.00%
O Sr. Frederico é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Varejo.						
Ricardo Rosset	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/07/1968	02/03/2020	02 anos
132.832.148-75	Comitê de Estratégia e Inovação	Empresário		27/02/2020	0	100.00%
O Sr. Ricardo é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Varejo.						
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/12/1968	02/03/2020	02 anos
113.980.548-79	Comitê de Estratégia e Inovação	Advogado		27/02/2020	0	100.00%
O Sr. Alberto é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Varejo.						
Ana Cláudia Ferreira de Moura	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/04/1973	05/06/2020	02 anos
147.834.238-22	Comitê de Varejo	Comerciária		05/06/2020	0	0.00%
Frederico Wagner	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/01/1969	05/06/2020	02 anos
088.088.628-52	Comitê de Varejo	Administrador de Empresas		05/06/2020	0	0.00%
O Sr. Frederico é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia e Inovação.						
Ricardo Rosset	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/07/1968	05/06/2020	02 anos

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
132.832.148-75	Comitê de Varejo	Empresário		05/06/2020	0	100.00%
O Sr. Ricardo é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia e Inovação.						
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/12/1968	05/06/2020	02 anos
113.980.548-79	Comitê de Varejo	Advogado		05/06/2020	0	100.00%
O Sr. Alberto é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia e Inovação.						
Richard Doern	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/12/1963	05/06/2020	02 anos
050.889.168-09	Comitê de Varejo	Engenheiro de Produção Mecânica		05/06/2020	0	0.00%
O Sr. Richard é presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria.						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Estela Maris Vieira de Souza - 430.340.800-00

Graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), pós-graduada em Marketing em Serviços pela Fundação Instituto de Administração (FIA/USP), Mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (FEA/USP). É conselheira certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atuou por mais de 30 anos em auditoria independente, na PricewaterhouseCoopers (PwC), tendo exercido a função de sócia de auditoria de 2000 a 2018 e foi membro titular de seu Board. Liderou projetos de auditoria e consultoria para empresas nacionais e multinacionais de diversos portes e com operações em distintos segmentos de negócios. Exerceu por mais de 15 anos responsabilidades de liderança em Tecnologia, Comunicação, Entretenimento e Mídia em âmbito nacional e internacional. Atualmente também atua no conselho de administração da Transportadora Sulbrasileira de Gás (TSB), no conselho fiscal da Lojas Renner S/A e no comitê de auditoria da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF). A Sra. Estela não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Richard Doern - 050.889.168-09

Richard Doern - 050.889.168-09

Richard Doern é graduado em Engenharia de Produção pela FEI, pós-graduado em Marketing pela ESPM e em Controladoria pela Universidade de São Paulo/FIPECAFI, possui especialização em governança corporativa e gestão de riscos pela Risk University, cursou Presidência de Conselho no Insead e é Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC. Atuou por mais de 20 anos como especialista em reestruturação de empresas para mais de 75 empresas, liderando processos de transformação organizacional, tendo sido um dos precursores no País a atuar como CEO interino durante diversos processos de turnaround. Nos últimos 15 anos tem atuado como membro de Conselhos de Administração e Consultivos, muitos dos quais como Presidente e membro de comitês de assessoramento. Em fevereiro de 2020, foi eleito como membro independente do Conselho de Administração, sendo o critério de determinação da independência o constante do Estatuto Social da Companhia. Atualmente também preside o conselho de administração da Rascal e FCC Indústria e Comércio, além de ser membro do conselho de administração do Grupo Mater e Kinoplex e ser presidente do conselho consultivo do Grupo Leforte. O Sr. Richard Doern não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Adriana Caetano - 012.187.466-45

Adriana Caetano – 012.187.466-45
Graduada em Administração de Empresas pela Universidade São Marcos e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista, especialista em IFRS pela FIPECAFI e mestre em Ciências Contábeis pela FECAP. Atua na Diretoria Técnica do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e é sócia da ACAECONT, tendo exercido a função de sócia-diretora do Departamento de Práticas Profissionais e Administração de Riscos da KPMG entre 2011 e 2013 além de diversos cargos como gerente de auditoria, inclusive em experiências internacionais. A Sra. Adriana não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Frederico Wagner - 088.088.628-52

Frederico Wagner - 088.088.628-52

Graduado em Administração de Empresas pela FGV-SP, concluiu pelo MIT Sloan o curso 'Machine Learning: Implementation in Business'. Frederico é sócio fundador da marca e acumula mais de 30 anos de experiência no mercado de varejo. Ainda no ensino médio, com Alberto Azevedo e Ricardo Rosset, começou a vender camisetas esportivas até que em 1988, juntos, fundaram Fratex Indústria e Comércio Ltda, atual Track&Field Co. À frente da Administração desde então, em 2020 passa a integrar o Conselho de Administração e o Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. Adicionalmente, é mentor da Endeavor e membro do YPO capítulo São Paulo, além de também atuar como membro do Conselho Consultivo da empresa Gocase.com, através da Endeavor. O Sr. Frederico Wagner não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Rosset - 132.832.148-75

Ricardo Rosset - 132.832.148-75

Ricardo cursou Engenharia pela FAAP e seguiu carreira no automobilismo, sendo hoje ex-piloto de Fórmula 1. É sócio fundador da marca e acumula mais de 30 anos de experiência no mercado de varejo. Ainda no ensino médio, com Alberto Azevedo e Frederico Wagner, começou a vender camisetas esportivas até que em 1988, juntos, fundaram Fratex Indústria e Comércio Ltda, atual Track&Field Co. À frente da Administração desde então, em 2020 passa a integrar o Conselho de Administração e o Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. O Sr. Ricardo Rosset não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo - 113.980.548-79

Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo - 113.980.548-79

Graduado em Direito pelo Mackenzie, concluiu pela Harvard Business School o curso 'Making Corporate Boards More Effective'. Alberto é sócio fundador da marca e acumula mais de 30 anos de experiência no mercado de varejo. Ainda no ensino médio, com Frederico Wagner e Ricardo Rosset, começou a vender camisetas esportivas até que em 1988, juntos, fundaram Fratex Indústria e Comércio Ltda, atual Track&Field Co. À frente da Administração desde então, em 2020 passa a integrar o Conselho de Administração e o Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia. Adicionalmente, é Membro do Conselho de Administração do Instituto LiveWright e do Instituto LiveWright Esporte. O Sr. Alberto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ana Cláudia Ferreira de Moura - 147.834.238-22

A Sra. Ana Cláudia cursou Desenho Industrial na FAAP, possui pós-graduação em Varejo pela FGV-SP e Marketing de Varejo pela ESPM. Com mais de 25 anos de experiência no Varejo, Ana construiu sua carreira na Track&Field. Ela começou como Gerente de Loja e há mais de 15 anos atua como Diretora na área de Vendas, respondendo pelos resultados das lojas próprias e franquias, além das áreas de Visual Merchandising e Treinamento de vendas. A Sra. Ana Cláudia não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Estela Maris Vieira de Souza - 430.340.800-00

N/A

Richard Doern - 050.889.168-09

Richard Doern - 050.889.168-09

N/A

723

Adriana Caetano - 012.187.466-45

N/A

Frederico Wagner - 088.088.628-52

Frederico Wagner - 088.088.628-52

N/A

Ricardo Rosset - 132.832.148-75

Ricardo Rosset - 132.832.148-75

N/A

Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo - 113.980.548-79

Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo - 113.980.548-79

N/A

Ana Cláudia Ferreira de Moura - 147.834.238-22

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, os administradores da Companhia não possuem relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a outros administradores da Companhia, de controladas e de controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador do Emissor			
Frederico Wagner Acionista Controlador	088.088.628-52	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A. Administrador	59.418.806/0001-47		
Observação			
Administrador do Emissor			
Ricardo Rosset Acionista Controlador	132.832.148-75	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A. Administrador	59.418.806/0001-47		
Observação			
Administrador do Emissor			
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo Acionista Controlador	113.980.548-79	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A. Administrador	59.418.806/0001-47		
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador do Emissor			
Frederico Wagner	088.088.628-52	Controle	Controlada Direta
Acionista Controlador			
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A.	59.418.806/0001-47		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Ricardo Rosset	132.832.148-75	Controle	Controlada Direta
Acionista Controlador			
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A.	59.418.806/0001-47		
Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo	113.980.548-79	Controle	Controlada Direta
Acionista Controlador			
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A.	59.418.806/0001-47		
Administrador			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador do Emissor			
Frederico Wagner Acionista Controlador	088.088.628-52	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A. Administrador	59.418.806/0001-47		
Observação			
Administrador do Emissor			
Ricardo Rosset Acionista Controlador	132.832.148-75	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A. Administrador	59.418.806/0001-47		
Observação			
Administrador do Emissor			
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo Acionista Controlador	113.980.548-79	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Track & Field Co S.A. Administrador	59.418.806/0001-47		
Observação			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Nos termos do artigo 16 do nosso Estatuto Social, indenizaremos e manteremos indenes os membros de nosso conselho de administração, diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

O parágrafo 1º de referido artigo 16 de nosso Estatuto Social, descreve situações nas quais não indenizaremos os Beneficiários, a saber: (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no art. 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o art. 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Não obstante, outros excludentes de indenização poderão ser estabelecidos nos contratos de indenidade que serão firmados com os Beneficiários.

Ainda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 do nosso Estatuto Social, caso seja o Beneficiário seja condenado por uma decisão judicial, arbitral ou administrativa, transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados nos termos dos itens (i) a (iii) do parágrafo acima, o Beneficiário, além de não fazer jus ao recebimento de indenização pelas penalidades eventualmente impostas, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica.

O nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de agosto de 2020 aprovou, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 de nosso Estatuto Social, o modelo padrão do contrato de indenidade, a ser celebrado entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, seus conselheiros de administração, diretores, membros de comitês de assessoramento ao conselho de administração e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ("Modelo de Contrato de Indenidade").

Ademais, oferecemos seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O), contratado junto à AIG Seguros Brasil S.A., para a cobertura de perdas e danos a terceiros por atos vinculados ao exercício das funções e atribuições dos Conselheiros e/ou Diretores da Companhia e/ou Administradores, até o limite máximo de garantia de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R$67.567,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e a apólice vence em 4 de setembro de 2020. A Companhia está em processo de renovação de sua apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores, cujo limite máximo de garantia será mantido.

A administração da Companhia entende que o seguro D&O e os contratos de indenidade são instrumentos importantes e complementares de atração e retenção de bons profissionais, compondo um pacote de cobertura adequado para administradores de companhia aberta. Neste sentido, o seguro D&O, em particular, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplice na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos Beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado, o que não se verifica no âmbito dos contratos de indenidade. Adicionalmente, é possível constatar a complementaridade desses instrumentos a

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

medida em que o contrato de indenidade poderá ser aplicado para suprir a indenização que não estiver coberta pelo seguro D&O, após expressa declaração da respectiva seguradora, bem como no caso de a seguradora não realizar o pagamento devido no prazo de até 30 dias da realização do pedido de indenização, desde que observados os termos e condições dos contratos de indenidade.

A existência de uma proteção adequada permite a tomada de decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis tolerância a riscos fixados no interesse da companhia, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Reunião de Sócios da Companhia

Considerando a transformação da Companhia em sociedade por ações, apresentamos abaixo, com relação às Reuniões de Sócios da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
69ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	20.1.2017	100%	Não
70ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	27.3.2017	100%	Não
71ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	21.6.2017	100	Não
72ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	10.4.2018	100%	Não
Reunião de Sócios e 73ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	29.5.2018	100%	Não
74ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	20.8.2018	100%	Não
75ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	03.10.2018	100%	Não
76ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	26.10.2018	100%	Não
77ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	15.3.2019	100%	Não

12.12 - Outras informações relevantes

78ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fratex Indústria e Comércio Ltda.	2.9.2019	100%	Não
Reunião de Sócios	20.12.2019	100%	Não
Reunião de Sócios	20.12.2019	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	30.4.2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30.6.2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	13.8.2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	17.9.2020	100%	Não

Governança Corporativa

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

A Companhia está em processo de adesão ao Nível 2 de governança corporativa, devido à estrutura do seu capital social dividido em duas classes de ações – ordinárias e preferenciais. No entanto, a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, comprometem-se com as melhores práticas de governança corporativa e, por este motivo, a Companhia solicitou à B3 um pedido de dispensa quanto ao cumprimento de determinados requisitos exigidos pelo Regulamento do Nível 2, com a intenção de sujeitar-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3, o qual foi concedido pela B3 em 7 de agosto de 2020. A dispensa concedida é também condicionada à adoção e manutenção pela Companhia de determinadas práticas de governança corporativas já adotadas pela Companhia. A Companhia esclarece que o não atendimento das condições estabelecidas na concessão da referida dispensa acarretará a revogação da dispensa concedida, sujeito às sanções previstas no Regulamento do Nível 2.

O Novo Mercado é o mais rigoroso dos níveis de governança da B3, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos, sendo ideal para que a Companhia siga o mais alto padrão de exigência em relação às suas práticas de governança.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

12.12 - Outras informações relevantes

Desde a sua criação, o Novo Mercado passou por revisões em 2006 e 2011. Recentemente, após extenso trabalho conjunto entre B3, participantes do mercado e companhias listadas, a nova versão do Regulamento do Novo Mercado foi aprovada em audiência restrita pelas companhias listadas em junho de 2017 e pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários em setembro de 2017. O novo regulamento entrou em vigor em 02/01/2018.

Destacamos abaixo algumas das principais regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas, dentre outros, que são aplicáveis para a Companhia:

- no caso de alienação do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (*tag along* de 100%) atribuído às ações detidas pelo controlador;
- instalação de área de Auditoria Interna, função de *Compliance* e Comitê de Auditoria (estatutário ou não estatutário);
- em caso de saída da empresa do segmento de listagem da B3, realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento;
- o conselho de administração deve contemplar, no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, com mandato unificado de, no máximo, dois anos;
- estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
- elaboração e divulgação de políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com Partes Relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração);
- divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre proventos *e press releases* de resultados; e
- divulgação mensal das negociações com valores mobiliários de emissão da empresa pelos e acionistas controladores.

Dentre essas práticas, descritas ao longo deste Formulário de Referência, sendo algumas delas exigências do Regulamento do Novo Mercado, destacam-se as seguintes:

- as funções de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor não devem ser acumuladas pela mesma pessoa;
- possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário, composto por pelo menos 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dos quais pelo menos um deve ser um membro do independente Conselho de Administração. Este comitê, entre suas funções, aconselha o nosso Conselho Administrativo no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, controles internos, gestão de riscos e conformidade;
- nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos corporativos formais: (i) Código de Conduta; (ii) Política de Gerenciamento de Riscos; (iii) Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários; (iv) Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses; (v) Política de Indicação de Administradores; (vi) Política de Remuneração de Administradores; (vii) Política de Destinação

12.12 - Outras informações relevantes

de Resultados; (vii) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (viii) Regimento Interno de Comitê de Auditoria Estatutário;

- aderimos à Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de litígios envolvendo a Companhia e nossos administradores e acionistas;
- nossos acionistas têm direito de alienar as ações de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (tag-along);
- nossos acionistas têm direito de alienar as ações de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem de nossas ações preferenciais (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada; e
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias.

De forma a melhor ilustrar o descrito acima, a tabela abaixo compara o Nível 2, o Novo Mercado e o modelo de governança adotado pela Companhia:

Item	Nível 2	Novo Mercado	Track & Field
Capital Social	Ordinárias e Preferenciais	Somente Ordinárias	Ordinárias e Preferenciais
Direito a voto das Ações Preferenciais	Voto restrito em determinadas deliberações	N/A	Voto em todas as deliberações
Direito econômico das ações	Igual em ambas espécies de ações	N/A	Preferenciais receberão dividendos 10 vezes maiores do que as ações ordinárias
Percentual Mínimo de Ações em Circulação (*Free Float*)	25% do capital social	25% ou 15% (caso o volume financeiro médio diário de negociação das ações (ADTV) seja maior que 15%)	Superior a 50% das preferenciais
Composição do Conselho de Administração	Mínimo de 5 membros, dos quais, pelo menos 20% devem ser independentes, com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 3 membros, do quais, pelo menos 2 ou 20% (o que for maior) devem ser independentes, com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 5 membros, do quais, pelo menos 20% ou devem ser independentes, com mandato unificado de até 2 anos
Manifestação do Conselho de Administração em Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)	Manifestação sobre qualquer OPA (com conteúdo mínimo)	Manifestação sobre qualquer OPA (com conteúdo mínimo, incluindo alternativas à OPA)	Manifestação sobre qualquer OPA (com conteúdo mínimo, incluindo alternativas à OPA)

12.12 - Outras informações relevantes

OPA por alienação de controle (Tag Along)	100% para ações ordinárias e preferenciais	100%	100% para ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas condições e ao preço por ação equivalente a 10 vezes o preço por ação ordinária pago ao acionista alienante
Saída do Segmento/OPA	Realização de OPA, no mínimo, a valor econômico	Realização de OPA por preço justo, com quórum de aceitação ou concordância com a saída do segmento de mais de 1/3 dos titulares das ações em circulação	Realização de OPA por preço justo, com quórum de aceitação ou concordância com a saída do segmento de mais de 1/3 dos titulares das ações em circulação
Adesão à Câmara de Arbitragem	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Comitê de Auditoria	Facultativo	Obrigatória a instalação de comitê de auditoria, estatutário ou não estatutário, que deve atender aos requisitos indicados no regulamento: composição e atribuições	Obrigatória a instalação de comitê de auditoria, estatutário ou não estatutário, que deve atender aos requisitos indicados no regulamento: composição e atribuições
Auditoria Interna	Facultativo	Obrigatória a existência de área de auditoria interna que deve atender aos requisitos indicados no regulamento	Obrigatória a existência de área de auditoria interna que deve atender aos requisitos indicados no regulamento
Reorganização Societária	Se a sociedade resultante de reorganização societária não for listada no Nível 2 no prazo de 120 dias da aprovação da operação, deve ser realizada OPA no mínimo pelo valor econômico das ações.	Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da companhia presentes na assembleia geral deve dar anuência a essa estrutura.	Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Nível 2 ou no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da companhia presentes na assembleia geral deve dar anuência a essa estrutura.
Compliance	Facultativo	Obrigatória a implementação de funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais	Obrigatória a implementação de funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais

12.12 - Outras informações relevantes

Documentos Corporativos	Obrigatória a elaboração e divulgação de: política de negociação de valores mobiliários e Código de Conduta, sem conteúdo mínimo.	Obrigatória a elaboração e divulgação de: (1) políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com partes relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração); (2) código de conduta (com conteúdo mínimo); e (3) regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria.	Obrigatória a elaboração e divulgação de: (1) políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com partes relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração); (2) código de conduta (com conteúdo mínimo); e (3) regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria.
Processo de Avaliação	Facultativo	Obrigatória a estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria.	Estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Possuímos uma Política da Remuneração de Administradores ("Política de Remuneração"), a qual foi formalmente aprovada em 27 de fevereiro de 2020 e posteriormente alterada em 17 de setembro de 2020, e que pode ser consultada no website da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso website (http://tfco.com.br).

A Política de Remuneração para nossos administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores estatutários e não estatutários, membros dos Comitês, e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é coerente com as melhores práticas existentes no mercado. Sempre buscando aumentar nossa eficiência, o objetivo de nossa Política de Remuneração é atrair os melhores profissionais existentes no mercado, além de reter e motivar nossos colaboradores.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Comitês

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao nosso.

Adicionalmente, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos Comitês com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro ou membros do Comitê.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, estatutária ou não-estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores. Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, não farão jus a qualquer acréscimo de remuneração em função de sua participação nos Comitês.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa anual é elemento relevante da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas, bem como na experiência individual, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade.

Nossos diretores estatutários e não-estatutários poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Auxílio Educação; (ii) Plano de Assistência Médica; (iii) Plano de Assistência Odontológica; (iv) Vale Refeição; e (v) Estacionamento.

Adicionalmente, todos os diretores da Companhia são elegíveis a participar do plano de outorgas de ações restritas. As outorgas são realizadas anualmente, considerando-se o cumprimento de metas de performance e um prazo de carência. O referido plano tem por objetivo atrair e reter os administradores, diretores e empregados da Companhia e de suas controladas, concedendo a estes a oportunidade de, sujeitos a determinadas condições, tornarem-se acionistas da Companhia, com vistas a estimular o alinhamento dos interesses dos administradores da Companhia aos dos seus acionistas, bem como incentivar o desempenho e favorecer a retenção dos administradores na Companhia, na medida em que a sua participação no capital social permitirá que se beneficiem dos resultados para os quais tenham contribuído e que sejam refletidos na valorização do preço de suas ações.

Os Diretores também podem ser elegíveis ao recebimento de bônus ou participação nos lucros ou gratificações excepcionais, entre outras formas de remuneração variável, que serão concedidos por liberalidade pela Companhia, nos termos e condições das políticas internas determinadas pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a legislação aplicável.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam as proporções médias de cada elemento da remuneração dos administradores da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

31 de dezembro de 2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria Estatutária	22,0%	16,9%	61,1%	100%

31 de dezembro de 2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Estatutária	21,9%	16,1%	62,0%	100%

31 de dezembro de 2017	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria Estatutária	100,0%	0,0%	N/A	100%

O Conselho de Administração da Companhia foi criado em 27 de fevereiro de 2020 e, por tal razão, não foram inseridas informações acerca desse órgão nas tabelas acima.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima dentro dos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das S.A.

A revisão da remuneração fixa é avaliada anualmente tendo em vista as práticas de mercado das empresas de atuação do mesmo segmento e visa a atração e retenção de profissionais que contribuam de forma efetiva para os resultados da Companhia, sendo os valores incorporados à proposta da administração que é submetida à Assembleia Geral. Como critérios para o reajuste anual da remuneração fixa dos órgãos da administração da Companhia, são considerados: (i) quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados por empresas do mesmo setor e porte no mercado, considerando, ainda, posições de complexidade similar; e (ii) meritocracia.

As pesquisas são realizadas internamente, pela área de recursos humanos da Companhia, com o apoio de consultorias especializadas, e busca comparar suas práticas às de outras companhias. Eventualmente e conforme necessidade, poderão ser realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave de membros do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo à melhoria de nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Com exceção dos membros independentes do Conselho de Administração, os demais membros não recebem qualquer remuneração em razão do exercício de suas funções como conselheiros, dado que renunciaram à referida remuneração, uma vez que atuam como administradores de nossas subsidiárias e são acionistas diretos da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Tendo em vista que a remuneração fixa e os benefícios não são afetados diretamente pelo desempenho individual de nossos colaboradores, não há indicadores específicos para estes elementos da remuneração. Os salários e benefícios praticados estão de acordo com o mercado.

Os elementos variáveis de remuneração tendem a refletir a performance da Companhia no período e a levar em consideração o atingimento dos objetivos e metas individuais dos administradores e executivos, incluindo o alcance de metas propostas pelo Conselho de Administração, bem como se baseiam em indicadores financeiros como o Sell Out e o Lucro Líquido como gatilho corporativo para a definição da remuneração variável. Ainda, possuímos também um painel de metas individuais e que determina entre 3 e 4 metas para cada administrador, além da avaliação comportamental, que também é considerada no cálculo da remuneração variável. Todos os indicadores acima descritos possuem uma porcentagem mínima de atingimento para que o administrador seja elegível à remuneração variável.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos nossa performance e o desempenho de nossa Diretoria regularmente, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador e considerando, ainda, os nossos resultados históricos e planejamento estratégico. Ainda, buscamos incentivar os administradores a buscar melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar seus interesses com os nossos. Buscamos tal alinhamento por meio de salários e pacotes de benefícios compatíveis com o mercado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A nossa Política de Remuneração se alinha com os nossos interesses de curto, médio e longo prazo na medida em que atrela a Diretoria às metas financeiras, metas internas de resultados da Companhia e metas individuais, todas voltadas ao nosso plano de negócios, visando alinhar os objetivos da Companhia e dos Diretores na busca por maior eficiência e rentabilidade.

A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade nas atividades da Companhia. Adicionalmente, a parcela variável da remuneração dos administradores da Companhia garante que esses possam se tornar acionistas da Companhia por meio do plano de outorga de opções, fomentando o desenvolvimento sustentável da Companhia na busca por crescimento e lucratividade, além de ser um importante elemento na atração e retenção de administradores e empregados.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Somos responsáveis pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da nossa administração. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) *os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam*

A Assembleia Geral fixará, anualmente, a remuneração global dos administradores, sendo que o Conselho de Administração fixará a remuneração global e individual dos Diretores.

(ii) *critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão uma remuneração fixa mensal, definida de acordo com negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade, observada a Política de Remuneração.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os nossos administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, realizamos pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange tanto para a remuneração fixa mensal, recebida a título de pró-labore, quanto a remuneração variável e baseada em ações, no caso da Diretoria. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos que atuam no mesmo setor que no nosso, além de companhias de porte semelhante ao nosso, e buscamos identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração. Tais pesquisas são realizadas internamente, coordenadas por nossa área de recursos humanos, com o apoio de consultorias especializadas e cuja responsabilidade é a determinação dos critérios e parâmetros da pesquisa, tais como remuneração direta e indireta e incentivo de longo prazo.

(iii) *com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor*

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da nossa Política de Remuneração, avaliando se a remuneração paga por nós condiz com o cargo, responsabilidades e volume de trabalho de cada membro, levando em consideração, ainda, sua situação econômico financeira.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,17	5,83	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,67	5,33	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	450.691,94	2.710.468,14	0,00	3.161.160,08
Benefícios direto e indireto	0,00	496.514,52	0,00	496.514,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	90.138,39	542.093,63	0,00	632.232,02
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos previdenciários.	Encargos previdenciários.		
Remuneração variável				
Bônus	360.000,00	4.763.048,16	0,00	5.123.048,16
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	627.396,03	0,00	627.396,03
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos previdenciários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	96.250,00	0,00	96.250,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.202.333,28	0,00	1.202.333,28
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	900.830,33	10.438.103,76	0,00	11.338.934,09

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	5,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	283.800,00	0,00	283.800,00
Benefícios direto e indireto	0,00	92.667,91	0,00	92.667,91
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	56.760,00	0,00	56.760,00
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos previdenciários.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	276.900,00	0,00	276.900,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	55.380,00	0,00	55.380,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos previdenciários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.202.333,28	0,00	1.202.333,28
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	1.967.841,19	0,00	1.967.841,19

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,42	0,00	4,42
Nº de membros remunerados	0,00	1,42	0,00	1,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	39.970,08	0,00	39.970,08
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos previdenciários.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00

Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos previdenciários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	601.166,64	0,00	601.166,64
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	969.936,72	0,00	969.936,72

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
Descrição de outras remunerações fixas		Encargos previdenciários.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4,17	5,83	0	10,00
Nº de membros remunerados	1,67	5,33	0	7,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	80.000,00	1.432.083,22	0	1.512.083,22
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	360.000,00	4.763.048,16	0	5.123.048,16
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	260.000,00	2.960.136,44	0	3.220.136,44
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	0	0	0	0

Remuneração variável reconhecida para o Exercício Social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	5,00	0	5,00
Nº de membros remunerados	0	2,00	0	2,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	204.480,00	0	204.480,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	306.720,00	0	306.720,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	0	255.600,00	0	255.600,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	276.900,00	0	276.900,00
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

Remuneração variável reconhecida para o Exercício Social encerrado em 31/12/2018	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de membros	0	4,42	0	4,42
Nº de membros remunerados	0	1,42	0	1,42
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	96.000,00	0	96.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	144.000,00	0	144.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	0	120.000,00	0	120.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	130.000,00	0	130.000,00
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável reconhecida para o Exercício Social encerrado em 31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	4,00	0	4,00
Nº de membros remunerados	0	0,00	0	1,00
Bônus	0	0,00	0	0,00
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0,00	0	0,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0,00	0	0,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	0	0,00	0	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("*Target*")	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Atualmente, a Companhia possui, com o seu Diretor-Presidente, um plano de remuneração baseado em ações, contratado em 6 de maio de 2018, e aditado em 13 de agosto de 2020, por meio da outorga de opções de compra de ações da Companhia, cujos termos e condições foram descritos abaixo ("Plano de Opção de Ações").

Adicionalmente, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020, um Programa de Ações Restritas com Meta de Performance Mínima ("Programa de Ações Restritas").

Descrevemos abaixo as linhas gerais do Plano de Opção de Ações e do Programa de Ações Restritas:

a. termos e condições gerais

Plano de Opção de Ações

A Companhia outorgou ao Diretor-Presidente em 1° de julho de 2018, data do início da vigência da outorga, opções de compra de quotas equivalentes a 1,00% (um por cento) do valor econômico da Companhia, quando ainda era uma sociedade limitada e que, na data deste Formulário de Referência, correspondem a 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) opções de compra de ações preferenciais ("Opções"). Cada Opção atribui ao seu titular o direito à compra de 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições previstos no Plano de Opção de Ações.

Ao término de cada período de 12 (doze) meses a contar de 1º de julho de 2018, data de início da vigência das Opções ("Data de Vigência"), o Diretor-Presidente adquiriu ou terá o direito a adquirir (vesting), conforme o caso, 1/3 (um terço) das Opções, totalizando, ao final do período de 36 (trinta e seis meses) a contar da Data de Vigência, o direito a adquirir um total de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) Opções. Na data deste Formulário de Referência, 2/3 (dois terços) das Opções já estão liberadas para exercício (vested) sendo que, na hipótese da realização do IPO antes de transcorridos os 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Vigência, o direito à opção de compra concedido ao Diretor- Presidente será 100% (cem por cento) antecipado, e a totalidade das Opções detidas pelo Diretor- Presidente serão automaticamente exercidas na liquidação do IPO.

Destaca-se que, com o objetivo de viabilizar o exercício das Opções e o benefício econômico a ele equivalente, bem como a participação do Diretor-Presidente em eventual IPO da Companhia, a Companhia transferiu, em 13 de agosto de 2020, a título de adiantamento das ações decorrentes do exercício das Opções, um total de 700.000 (setecentas mil) ações preferenciais mantidas em tesouraria, equivalentes a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor econômico da Companhia, ressalvado que a transferência é feita sob condição resolutiva de rescisão automática em caso de não liquidação do IPO até o dia 23 de dezembro de 2020.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas (conforme abaixo definido) de emissão da Companhia aos administradores e colaboradores do Grupo Track & Field, especificamente (i) diretores da Companhia ou (ii) outros empregados, preferencialmente *key people*, a critério do Conselho de Administração.

Cada Ação Restrita atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação preferencial (B3: TFCO4) de emissão da Companhia ("Ação"), acrescida do valor em dinheiro dos respectivos Proventos (conforme abaixo definido), estritamente nos termos e condições estabelecidos no Programa.

O termo "Ação Restrita" significa o direito a receber uma Ação em determinada data futura, condicionado ao cumprimento do Vesting (abaixo definido), a título de gratificação (bônus em ações). O termo "Proventos" significa o valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio, restituições de capital ou outros proventos em dinheiro atribuídos às Ações Restritas, declarados entre a data de outorga e a data de liquidação das Ações Restritas. Na hipótese de subscrição ou qualquer outro direito de preferência declarado entre a data de outorga e a data de liquidação das Ações Restritas, o valor do direito, calculado com base no último preço anterior à data "EX", será também considerado como Provento.

Quando de cada exercício das Ações Restritas o Participante (conforme abaixo definido) deverá optar por receber, na dada de liquidação do exercício das Ações Restritas: **(1)** Ações, acrescidas do valor em dinheiro dos respectivos Proventos, ou **(2)** o pagamento em dinheiro do valor equivalente à quantidade de Ações Restritas exercidas, multiplicadas pelo preço médio ponderado por volume financeiro das Ações nos pregões da B3, ocorridos nos 2 (dois) meses imediatamente anteriores ao mês da data de pagamento ("Valor da Ação Restrita"), acrescido do valor em dinheiro dos respectivos Proventos, sem qualquer correção ou atualização monetária.

Caso esteja legalmente impossibilitada de utilizar ações em tesouraria, a Companhia poderá promover a liquidação dos exercícios das Ações Restritas em dinheiro, independentemente da opção do Participante.

Exceto pelos direitos acima descritos, as Ações Restritas não atribuem quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a liquidação dos exercícios das Ações Restritas, no caso de a liquidação ser feita com Ações.

Dentre os funcionários da Companhia e de suas controladas, são elegíveis ao Programa de Ações Restritas (i) Diretores; ou (ii) outros empregados, preferencialmente Key People, a critério do Conselho de Administração. A outorga de opções de compra de ações, nos termos do Programa, é realizada mediante entrega do competente Termo de Exercício de Ações Restritas, devidamente preenchido e assinado pelo Participante, bem como da celebração do Contrato de Outorga de Bônus em Ações Restritas e Outras Avenças pela Companhia e cada Participante.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

b. principais objetivos do programa

Plano de Opção de Ações

O Plano de Opção de Ações foi instituído em 2018 com objetivo de alinhar os objetivos de longo prazo de nossa Companhia e de seu Diretor-Presidente, visando especialmente prepará-la para abertura de capital da Companhia por meio da sua oferta pública inicial de ações ("IPO").

Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas tem por objetivo atrair, motivar e reter os administradores e empregados do Grupo Track & Field, bem como alinhar os seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas. Foi concebido como um incentivo de longo prazo baseado em ações, cuja primeira outorga ocorrerá somente após o IPO.

c. forma como o programa contribui para esses objetivos

Plano de Opção de Ações

O Plano de Opção de Ações contribui para esses objetivos, na medida em que estabeleceu um preço de exercício baseado no valor estimado da Companhia quando da outorga em 2018. Dessa forma, o ganho potencial do executivo, que corresponde à diferença entre o preço das ações no momento o exercício e o preço de exercício, é diretamente proporcional à valorização da Companhia. A liquidação do IPO permitirá a antecipação da aquisição do direito de exercício das ações ainda não liberadas para exercício, contribuindo para o objetivo da Companhia.

Programa de Ações Restritas

Ao possibilitar que os administradores e empregados da Companhia e de suas controladas se tornem acionistas da Companhia, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros.

Para promover o alinhamento de interesses, o Programa de Ações Restritas estabelece que um dos requisitos para a aquisição do direito ao exercício das Ações Restritas ("Vesting") é o atingimento da meta de performance mínima pelos Participantes, que corresponderá ao "KPI Master" ou outro indicador de performance da Companhia a ser aprovado pelo Conselho de Administração para fins de cada Plano de Ações Restritas ("Meta de Performance Mínima" e "Plano de Ações Restritas", respectivamente).

Adicionalmente, o outro requisito do Vesting também contribuí para o comprometimento a longo prazo dos administradores e empregados da Companhia, uma vez que estabelece um prazo de carência que ocorrerá de forma gradual, em 3 (três) parcelas anuais iguais de 1/3 (um terço) das Ações Restritas, sendo que, desde que atingida ou superada a Meta de Performance Mínima, a

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

primeira parcela tornar-se-á exercível pelo Participante a partir do 1° dia útil do ano civil seguinte ao ano da Data de Verificação e as demais no 1° dia útil dos anos civis subsequentes ("Prazo de Carência").

O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento dos interesses comuns com a Companhia e do atingimento de resultados operacionais baseados no KPI Master ou outro indicador de performance escolhido pelo Conselho de Administração.

d. como o programa se insere na política de remuneração da Companhia

Plano de Opção de Ações

O Plano de Opção de Ações se insere na política de remuneração da Companhia na medida em que estabeleceu, em 2018, um incentivo de longo prazo específico para o IPO.

Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas se insere na política de remuneração da Companhia na medida em que estabelece uma remuneração baseada em ações, estruturada para ser o componente de remuneração de longo prazo.

e. como o programa alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Plano de Opção de Ações

Conforme já exposto na alínea "a" acima, o Plano estabeleceu que ao término de cada período de 12 (doze) meses a contar de 1º de julho de 2018, o Diretor-Presidente tem o direito a adquirir (vesting) 1/3 (um terço) das Opções, totalizando, ao final do período de 36 (trinta e seis meses), o total de 1.400.000 Opções. Ainda, caso o IPO ocorra antes de transcorridos 36 meses, o direito à opção de compra do executivo será 100% antecipado, podendo desde então exercer direito de adquirir as Opções. Desta forma, nota-se que o plano foi desenhado como um estímulo para retenção do Diretor-Presidente da Companhia, bem como para o seu empenho na capitalização da Companhia, tendo em vista que o IPO é um evento que antecipa em 100% o direito de referido Diretor adquirir as Opções. Entende-se, assim, que o Plano de Opção de Ações alinha os interesses do executivo beneficiário e da Companhia a curto, médio e longo prazo.

Programa de Ações Restritas

Conforme exposto na alínea "c" acima, para que haja o Vesting, é preciso atingir a Meta de Performance Mínima e cumprir o Prazo de Carência.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A verificação do cumprimento da Meta de Performance Mínima de cada Plano deverá ocorrer em reunião do Conselho de Administração a ser realizada até o final do mês de março subsequente ao exercício social correspondente à Meta de Performance Mínima ("Data de Verificação").

Em caso de atingimento da Meta de Performance Mínima do Plano, o Vesting de cada uma das parcelas anuais de 1/3 das Ações Restritas ocorrerá à medida em que for sido cumprido o respectivo Prazo de Carência ("Ações Restritas Vested").

Em caso de não atingimento da Meta Mínima de Performance as Ações Restritas outorgadas no Plano restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

A Companhia acredita que o desenho do Programa de Ações Restritas alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo, não obstante se tratar de um programa de incentivo de longo prazo, tendo em vista que os indicadores de performance avaliados de acordo com o KPI Master avaliam o desempenho de forma anual e o Vesting gradual assegura o alinhamento de interesses a médio e longo prazo.

f. número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção de Ações

O Plano de Opção de Ações abrange um total de 1.400.000 opções, o que corresponde a 1.400.000 ações preferenciais da Companhia.

Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas é limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia representado por ações preferenciais na data de aprovação de cada Plano. A "Diluição Societária Referencial" corresponde ao percentual obtido pela divisão da quantidade máxima de ações abrangidas pelas Ações Restritas, opções de compra de ações e outros direitos em aberto decorrentes de todos planos de incentivos baseados em ações da Companhia, na data de aprovação de cada Plano (já exercíveis ou ainda não exercíveis), pela soma dessa quantidade com a quantidade total de ações de emissão da Companhia antes da aprovação de cada Plano, multiplicando o quociente obtido por 100.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Outorga de Opções

1.400.000 opções de compra de ações preferenciais.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de outorga de opções.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

h. condições de aquisição das ações

Plano de Opções de Ações

Conforme exposto no item "a" acima, o Plano de Opções prevê que a cada período de 12 (doze) meses a contar da Data de Vigência, o Diretor-Presidente terá o direito de adquirir (vesting) 1/3 (um terço) das Opções, totalizando ao final do período de 36 (trinta e seis meses) a contar da Data de Vigência, o total de 1.400.000 Opções. Na data deste Formulário de Referência, 2/3 (dois terços) das Opções já estão liberadas para exercício (*vested*) sendo que, na hipótese da realização do IPO antes de transcorridos os 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Vigência, o direito à opção de compra concedido ao Diretor-Presidente será 100% (cem por cento) antecipado.

O preço de aquisição a ser pago pelo exercício de 100% (cem por cento) das Opções, equivalentes a 1,00% (um por cento) do valor econômico da Companhia, é de R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) ("Preço de Exercício Total"), correspondente a R$3,214285714 por ação ("Preço de Exercício por Ação"), o qual deverá ser ajustado por eventuais grupamentos de ações, desdobramentos de ações ou bonificações em ações.

Destaca-se que, com o objetivo de viabilizar o exercício das Opções e o benefício econômico a ele equivalente, bem como a participação do Diretor-Presidente em eventual IPO da Companhia, a Companhia transferiu, em 13 de agosto de 2020, a título de adiantamento das ações decorrentes do exercício das Opções, um total de 700.000 (setecentas mil) ações preferenciais mantidas em tesouraria, equivalentes a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor econômico da Companhia, ressalvado que a transferência é feita sob condição resolutiva de rescisão automática em caso de não liquidação do IPO até o dia 23 de dezembro de 2020.

Programa de Ações Restritas

Anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, o Conselho de Administração poderá aprovar os Planos de Ações Restritas. Em cada Plano de Ações Restritas, serão definidos a Meta de Performance Mínima, os Participantes, o número de Ações Restritas outorgadas, a distribuição das Ações Restritas entre os Participantes, a data de vigência e as demais respectivas regras estabelecidas no Programa de Ações Restritas.

As regras de Vesting estão descritas na alínea "c" acima.

i. critérios para a fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções de Ações

O valor justo do Plano de Opções de Ações na data de vigência de sua outorga, foi calculado com base no método "Black and Scholes" e nos seguintes dados utilizados para a precificação das opções: (i) período de vesting de 36 meses; (ii) preço de exercício de R$4.500.000,00; e (iii) taxa de juros livres de risco equivalentes à 9,32%.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O preço de exercício de R$4.500.000,00 equivale a 1% do valor atribuído à Companhia como um todo, fixado por ocasião da outorga das Opções, e leva em consideração, conforme negociado entre as partes, múltiplo de 7,5 vezes o EBITDA aproximado da Companhia em 2018.

Programa de Ações Restritas

O programa de ações restritas permite ao participante escolher a forma de liquidação da transação em caixa ou por meio de emissão de ações. Desta forma, o instrumento financeiro outorgado é composto, o qual apresenta um componente de dívida e um componente de patrimônio líquido. A Companhia utilizará método de valorização da ação restrita na data da outorga com base nas métricas definidas no programa, primeiramente definindo o valor justo do componente da dívida e posteriormente o valor justo do componente de patrimônio líquido.

A Companhia reconhecerá separadamente o passivo do componente de dívida e o aumento do patrimônio líquido do componente de patrimônio líquido pelo período de prestação de serviço dos participantes do programa.

Na data da liquidação, a Companhia deve remensurar o passivo pelo seu valor justo. Caso a Companhia emita ações restritas na liquidação, em vez de liquidar a operação com o pagamento em caixa, o passivo deve ser transferido diretamente para o patrimônio líquido, em contrapartida à emissão de instrumentos patrimoniais. Se, no momento da liquidação, a Companhia realizar a liquidação em caixa, em vez de emitir instrumentos patrimoniais, esse pagamento deve ser utilizado para liquidar todo o passivo.

j. critérios para a fixação do prazo de exercício

Plano de Opções de Ações

Não foi estabelecido um prazo de exercício das opções de ações após a aquisição do direito de exercício. No entanto, na hipótese da realização do IPO antes de transcorridos os 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Vigência, o direito à opção de compra concedido ao Diretor- Presidente será 100% (cem por cento) antecipado, e a totalidade das Opções detidas pelo Diretor- Presidente será automaticamente e, portanto, compulsoriamente, exercida na liquidação do IPO.

Programa de Ações Restritas

O Participante poderá exercer as Ações Restritas Vested durante o prazo máximo de exercício decadencial de 2 (dois) meses, a partir da respectiva data de Vesting ("Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas").

k. forma de liquidação

Plano de Opções de Ações

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Na data de liquidação do IPO será realizada a liquidação do exercício da totalidade das Opções (as quais serão automaticamente exercidas), com a correspondente transferência das ações para o Diretor-Presidente. A Companhia fará a retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme previsto no contrato, quantidade esta que deve ser apurada com base no preço por ação fixado no IPO.

Programa de Ações Restritas

O Participante deverá optar por receber, na dada de liquidação do exercício das Ações Restritas: **(1)** ações, acrescidas do valor em dinheiro dos respectivos Proventos, ou **(2)** o pagamento em dinheiro do valor equivalente à quantidade de Ações Restritas exercidas, multiplicadas pelo preço médio ponderado por volume financeiro das Ações nos pregões da B3, ocorridos nos 2 (dois) meses imediatamente anteriores ao mês da data de pagamento ("Valor da Ação Restrita"), acrescido do valor em dinheiro dos respectivos Proventos, sem qualquer correção ou atualização monetária.

A liquidação será feita, com ações em tesouraria, se o Participante optar por receber ações. Todavia, caso esteja legalmente impossibilitada de utilizar ações em tesouraria, a Companhia poderá promover a liquidação dos exercícios das Ações Restritas em dinheiro, independentemente da opção do Participante.

A Companhia deverá fazer a retenção do Imposto de Renda na Fonte, quando da liquidação dos exercícios das Ações Restritas, conforme previsto no contrato.

I. restrições à transferência das ações

Plano de Opções de Ações

No âmbito do Plano de Opções de Ações, o Diretor-Presidente se obrigará a, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da liquidação do eventual IPO, não efetuar quaisquer das seguintes operações com relação às ações adquiridas em decorrência do exercício de suas Opções que não forem vendidas no IPO: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor das ações; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra, onerar, gravar, alienar de qualquer forma, ou outorgar quaisquer opções, direitos ou bônus de subscrição para adquirir as ações; e (iii) celebrar qualquer contrato de swap, hedge ou qualquer acordo que transfira, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ou quaisquer warrants ou outros direitos de adquirir a titularidade das ações.

Programa de Ações Restritas

As Ações Restritas são, nos termos do Programa de Ações Restritas, pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas nas hipóteses de morte ou invalidez permanente do Participante. Após a liquidação dos exercícios das Ações Restritas, o Participante está liberado para vender ou de outra forma transferir as Ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opções de Ações

Não há previsão de eventos desse tipo por tratar-se de uma única outorga alinhada a um objetivo específico.

Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Programa não afetará a eficácia das Ações Restritas ainda em aberto concedidas com base nele.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções de Ações

No caso de rescisão por iniciativa do Diretor-Presidente ou por iniciativa da Companhia por justo motivo, o Diretor-Presidente perderá o direito ao benefício constante do Plano de Opções de Ações, inclusive o valor referente à opção de ações *vested*.

Programa de Ações Restritas

Nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com os Planos poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

Se, a qualquer tempo durante a vigência dos Planos, o Participante:

a) em caso de pedido de demissão, o Participante terá o direito de exercer as Ações Restritas Vested, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data do desligamento. Todas as Ações Restritas ainda não exercíveis ("Ações Restritas Unvested"), restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização

b) em caso de desligamento sem justa causa, caberá única e exclusivamente ao Conselho de Administração decidir se todas as Ações Restritas que tenham sido concedidas ao Participante, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas;

c) em caso de desligamento por justa causa, todas as Ações Restritas que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

d) no caso de aposentadoria ou invalidez permanente do Participante, todas as Ações Restritas Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de aposentadoria ou da constatação de sua invalidez permanente, e todas as Ações Restritas Unvested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de Vesting, sujeito à condição de que o Participante não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração; e

e) no caso de morte do Participante, todas as Ações Restritas Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Ações Restritas Vested ou Unvested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, pelo prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento.

Não obstante as situações previstas acima, o Conselho de Administração pode estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Plano de Opção de Ações

As tabelas abaixo apresentam informações sobre remuneração baseada em ações para nossos conselheiros e diretores estatutários referentes aos exercícios sociais de 2018 e 2019 e projetadas para o exercício social corrente. Não apresentamos informações referentes exercício social encerrado em 2017, uma vez que o Plano de Opção de Ações foi aprovado em 6 de maio de 2018.

Remuneração baseada em ações para o exercício social corrente (2020)		
	Conselho de Administração	**Diretoria**
Número total de membros	N/A	7
Número de membros remunerados	N/A	1
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções		
(a) em aberto no início do exercício social	N/A	R$4.500.000,00 pelo lote de 1.400.000, que equivale aproximadamente a R$3,21 por opção de compra de ação
(b) perdidas durante o exercício	N/A	N/A
(c) exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	(2)

(1) Originalmente, a outorga referia-se a quotas representativas de 1% do capital social da Companhia.
(2) A Companhia irá usar ações em tesouraria para atender aos exercícios de opção de compra de ações.

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2019		
	Conselho de Administração	**Diretoria**
Número total de membros	N/A	5
Número de membros remunerados	N/A	1

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções		
(a) em aberto no início do exercício social	N/A	R$4.500.000,00 pelo lote de 1.400.000, que equivale aproximadamente a R$3,21 por opção de compra de ação
(b) perdidas durante o exercício	N/A	N/A
(c) exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	(2)

(1) Originalmente, a outorga referia-se a quotas representativas de 1% do capital social da Companhia.

(2) A Companhia irá usar ações em tesouraria para atender aos exercícios de opção de compra de ações.

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2018		
	Conselho de Administração	**Diretoria**
Número total de membros	N/A	5
Número de membros remunerados	N/A	1
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções		
(a) em aberto no início do exercício social	N/A	R$4.500.000,00 pelo lote de 1.400.000, que equivale aproximadamente a R$3,21 por opção de compra de ação
(b) perdidas durante o exercício	N/A	N/A
(c) exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	(2)

(1) Originalmente, a outorga referia-se a quotas representativas de 1% do capital social da Companhia.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(2) A Companhia irá usar ações em tesouraria para atender aos exercícios de opção de compra de ações.

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações		Plano de Opção de Ações
Data de outorga	N/A	31/12/2018
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.400.000 opções de compra de ações preferenciais (1)
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1/3 da quantidade de opções outorgadas a cada período de 12 meses, observada a possibilidade de antecipação de 100% das opções em caso de ocorrência de IPO
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de Restrição à transferência das opções	N/A	As ações decorrentes do exercício das opções de compra das ações preferenciais estarão sujeitas à uma restrição de transferência (lock-up) de 180 dias a contar da liquidação do IPO.
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	3.607.000

No exercício social corrente, bem como no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve reconhecimento de outorgas no resultado da Companhia.

Programa de Ações Restritas

Informamos que não há informações sobre a remuneração baseada em ações reconhecidas nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais tendo em vista que o Programa de Ações Restritas foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020.

Ainda, informamos também que não há informações de remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente tendo em vista que não houve outorga de ações até o momento.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Plano de Opção de Ações

As opções em aberto detidas pelos Diretores Estatuários ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 são:

	Diretoria Estatutária
Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	1
Opções ainda não exercíveis	
Quantidade	2/3 de 1.400.000 opções de compra de ações preferenciais
Data em que se tornarão exercíveis	1/3 se tornou exercível em 1º de julho de 2020 1/3 se tornará exercível em 1º de julho de 2021
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R$4.500.000,00 pelo lote de 1.400.000, que equivale aproximadamente a R$3,21 por opção de compra de ação
Valor justo das opções em 31/12/19	R$3.607.000
Opções exercíveis	
Quantidade	1/3 de 1.400.000 opções de compra de ações preferenciais
Data em que se tornaram exercíveis	1/3 se tornou exercível em 1º de julho de 2019
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R$4.500.000,00 pelo lote de 1.400.000, que equivale aproximadamente a R$3,21 por opção de compra de ação
Valor justo das opções em 31/12/19	R$1.803.500

13.6 - Opções em Aberto

Programa de Ações Restritas

Informamos que até o momento nenhuma ação foi entregue no âmbito do Programa de Ações Restritas, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020, bem como não há em aberto qualquer exercício de opção de compra de ações no âmbito desse Programa.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Plano de Opção de Ações

Item não aplicável, pois nos três últimos exercícios sociais nenhuma opção havia sido exercida no âmbito do Plano de Opção de Ações.

Programa de Ações Restritas

Item não aplicável, pois nos três últimos exercícios sociais nenhuma ação foi entregue pela Companhia no âmbito do Programa de Ações Restritas.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

Considerando que nenhuma ação foi entregue no âmbito do Programa de Ações, não tendo sido prestada nenhuma informação nos itens 13.5 a 13.7 referente a referido Programa, seguem abaixo as informações referentes ao Plano de Opção de Ações.

(a) Modelo de precificação

O valor justo dos planos de incentivo de longo prazo da Companhia foi estimado com base no modelo de precificação de opções *Black & Scholes*.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Os dados utilizados na precificação das opções foram como segue:

Período de “vesting” – 36 meses
Preço de exercício – R$ 4.500.000,00
Taxa de juros livres de risco – 9,32%

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para as opções a Companhia mensura o valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo Black-Scholes de precificação de opções na data de concessão, registrando tal despesa como despesas operacionais ao longo do período de carência das opções. O modelo Black & Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: preço de compra da opção, preço de venda da opção, preço da ação no momento atual, preço do exercício, taxa de juros livre de risco, tempo para vencimento da opção (expresso em anos) e volatilidade do preço da ação.

O exercício das opções poderá ser antecipado integralmente em caso de ocorrência de um evento de liquidez.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Utilizado desvio padrão com base na média de grupos comparáveis.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica das opções foi utilizada na mensuração do valor justo.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2019, os membros da administração detinham as seguintes participações acionárias na Companhia:

Órgão	Quotas	Ações (ON)	Ações (PN)	Participação (%)
Conselho de Administração		0	0	0
Diretoria	411.216	0	0	99,0%
Conselho Fiscal		0	0	0

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	5,00	4,42	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,42	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.924.641,19	926.736,72	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	983.920,60	684.661,21	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	Para a apuração do valor da menor remuneração foi excluído um membro que ocupou a posição por um período inferior a 12 meses

Conselho de Administração	
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho de Administração
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho de Administração
31/12/2017	A Companhia não possuía Conselho de Administração

Conselho Fiscal	
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho Fiscal
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho Fiscal
31/12/2017	A Companhia não possuía Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos pré-acordados atualmente para indenização de administradores em caso de aposentadoria ou destituição de cargos. Nos termos de nossa Política de Remuneração de Administradores, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela cessação do cargo a esses Diretores.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0
Diretoria Estatutária	60%
Conselho Fiscal	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0
Diretoria Estatutária	67,5%
Conselho Fiscal	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0
Diretoria Estatutária	75%
Conselho Fiscal	0

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve quaisquer valores pagos a título de remuneração para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária por outra razão que não a função que ocupam nestes órgãos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia, mesmo que não relacionados ao exercício de cargo na Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que as informações prestadas nos itens da seção 13 deste Formulário de Referência apresentam as informações individuais da Companhia relativas aos três últimos exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

I. Período findo em 30 de junho de 2020

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 30 de junho de 2020, dos empregados do Grupo Track & Field, por região e por cargo.

Atividade	30/06/2020			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	Total
Administrativo	0	95	0	95
Especialista	0	14	0	14
Gerente	2	44	3	49
Operacional	6	355	26	387
Supervisor	0	39	0	39
Técnico	0	14	0	14
Auditoria interna, *compliance*, controles internos e riscos corporativos	0	4	0	4
Total	**8**	**565**	**29**	**602**

II. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2019, dos empregados do Grupo Track & Field, por região e por cargo.

Atividade	31/12/2019			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	Total
Administrativo	0	118	0	118
Especialista	0	17	0	17
Gerente	1	46	4	51
Operacional	15	595	43	653
Supervisor	0	45	0	45
Técnico	0	18	0	18
Auditoria interna, *compliance*, controles internos e riscos corporativos	0	4	0	4
Total	**16**	**843**	**47**	**906**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

III. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2018, dos empregados do Grupo Track & Field, por região e por cargo.

Atividade	31/12/2018			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	Total
Administrativo	0	63	0	63
Especialista	0	4	0	4
Gerente	1	34	2	37
Operacional	13	552	48	613
Supervisor	0	18	0	18
Técnico	0	17	0	17
Auditoria interna, *compliance*, controles internos e riscos corporativos	0	4	0	4
Total	**14**	**692**	**50**	**756**

IV. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2017, dos empregados do Grupo Track & Field, por região e por cargo.

Atividade	31/12/2017			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	Total
Administrativo	0	80	0	80
Especialista	0	4	0	4
Gerente	1	29	2	32
Operacional	13	509	26	548
Supervisor	0	17	0	17
Técnico	0	18	0	18
Auditoria interna, *compliance*, controles internos e riscos corporativos	0	4	0	4
Total	**14**	**661**	**28**	**703**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

I. Período findo em 30 de junho de 2020

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 30 de junho de 2020, de terceirizados do Grupo Track & Field, por região e por atividade prestada

Atividade	30/06/2020			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	Total
ARQUITETURA	0	1	0	1
COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	0
MARKETING	0	3	0	3
CONTROLADORIA	0	1	0	1
CONTABILIDADE	0	0	0	0
PRODUÇÃO	0	2	0	2
ESTILO	0	2	0	2
T.I.	0	0	0	0
PRODUÇÃO DE EVENTOS	0	5	0	5
JURIDICO	0	1	0	1
VAREJO	0	0	0	0
TREINAMENTO	0	0	0	0
E-COMMERCE	0	0	0	0
LIMPEZA	1	33	4	38
LOGISTICA	0	0	0	0
SEGURANÇA	0	3	0	3
TRANSPORTE	0	6	0	6
JARDINAGEM	0	1	0	1
Total	1	58	4	63

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

II. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2019, de terceirizados do Grupo Track & Field, por região e por atividade prestada.

Atividade	31/12/2019			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	Total
ARQUITETURA	0	1	0	1
COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	0
MARKETING	0	2	0	2
CONTROLADORIA	0	1	0	1
CONTABILIDADE	0	0	0	0
PRODUÇÃO	0	2	0	2
ESTILO	0	2	0	2
T.I.	0	0	0	0
PRODUÇÃO DE EVENTOS	0	6	0	6
JURIDICO	0	1	0	1
VAREJO	0	0	0	0
TREINAMENTO	0	0	0	0
E-COMMERCE	0	0	0	0
LIMPEZA	1	14	0	15
LOGISTICA	0	30	0	30
SEGURANÇA	0	3	0	3
TRANSPORTE	0	1	0	1
Total	1	63	0	64

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

III. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2018, de terceirizados do Grupo Track & Field, por região e por atividade prestada.

Atividade	31/12/2018			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	Total
ARQUITETURA	0	1	0	1
COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	0
MARKETING	0	3	0	3
CONTROLADORIA	0	1	0	1
CONTABILIDADE	0	1	0	1
PRODUÇÃO	0	3	0	3
ESTILO	0	4	0	4
T.I.	0	4	0	4
PRODUÇÃO DE EVENTOS	0	6	0	6
JURIDICO	0	1	0	1
VAREJO	0	11	0	11
TREINAMENTO	0	1	0	1
E-COMMERCE	0	1	1	2
LOGISTICA	0	0	0	0
SEGURANÇA	0	3	0	3
TRANSPORTE	0	1	0	1
Total	0	41	1	42

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

IV. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2017, de terceirizados do Grupo Track & Field, por região e por atividade prestada.

Atividade	31/12/2017			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	Total
ARQUITETURA	0	1	0	1
COMÉRCIO EXTERIOR	0	1	0	1
MARKETING	0	1	0	1
CONTROLADORIA	0	1	0	1
CONTABILIDADE	0	1	0	1
PRODUÇÃO	0	3	0	3
ESTILO	0	4	0	4
T.I.	0	2	0	2
PRODUÇÃO DE EVENTOS	0	0	0	0
JURIDICO	0	1	0	1
VAREJO	0	10	0	10
TREINAMENTO	0	2	0	2
E-COMMERCE	0	1	1	2
LIMPEZA	0	0	0	0
LOGISTICA	0	0	0	0
SEGURANÇA	0	3	0	3
TRANSPORTE	0	1	0	1
Total	**0**	**32**	**1**	**33**

(c) índice de rotatividade

A tabela abaixo apresenta o índice de rotatividade dos empregados do Grupo Track & Field em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
12,00%*	7,30%*	7,10%*	9,11%*

*índice anual calculado com a soma mensal de colaboradores, dividido pela soma mensal dos desligados

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de remuneração como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

A Companhia possui, como política de salário corporativo, uma remuneração composta por uma parcela de salário fixo, além de uma parcela variável, composta por seus benefícios e PLR. Para a equipe de lojas, a remuneração possui uma parcela fixa, representada pelos benefícios concedidos aos colaboradores que integram a equipe de vendas, bem como uma composição variável representada pela comissão e pelo bônus.

A remuneração variável é composta pela Participação nos Lucros e Resultados (PLR), no caso do salário corporativo, com o objetivo de premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas pela Companhia, alinhada ao desempenho e à estratégia de crescimento do negócio, bem como pela comissão e pelo bônus, na remuneração da equipe de lojas, que possui o objetivo de incentivar e reconhecer o desempenho de vendas dos colaboradores.

Com objetivo de manter a remuneração dos colaboradores competitiva em relação ao mercado competidor, a Companhia participa regularmente de pesquisas salariais de seu segmento de atuação. A partir da pesquisa, a Companhia estabelece níveis de competitividade salariais.

(b) política de benefícios

Além de sua política de remuneração, a Companhia oferece benefícios específicos para atender a seus empregados, alinhada às práticas de mercado para cada função e cargo.

(i) Plano de Saúde e Odontológico: a Companhia tem um plano de saúde no sistema de coparticipação e contribuição e um plano odontológico arcado pelo próprio colaborador;
(ii) Vale Transporte: a Companhia oferece aos seus colaboradores Vale Transporte em conformidade com o proposto pela legislação, que representa um desconto de 6% no salário mediante sua utilização;
(iii) Vale Refeição: a Companhia oferece aos seus colaboradores o recebimento do Vale Refeição, mediante desconto de 20% de seus salários; e
(iv) No âmbito das lojas próprias da Companhia, os benefícios a serem concedidos aos colaboradores que ali trabalham serão os acordados conforme determinado por seu sindicato.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii)

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possuía um plano de remuneração baseado em ações para empregados não administradores no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. No entanto, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020, um Programa de Ações Restritas com Meta de Performance Mínima, ("Programa de Ações Restritas") que disciplina as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de direito ao recebimento de ações restritas da Companhia, condicionado ao cumprimento do Vesting previsto no Programa de Ações Restritas ("Ações Restritas").

(i) Grupo de beneficiários:

Podem ser beneficiários do Programa de Ações Restritas (i) Conselheiros de Administração independentes; (ii) Diretores; (iiii) Gerentes; ou (iv) outros empregados, preferencialmente Key People, a critério do Conselho de Administração ("Participante").

(ii) Condições para exercício:

A aquisição do direito ao exercício das Ações Restritas ("Vesting") está sujeita ao cumprimento cumulativo:

(1) da meta de performance mínima, a ser definida em cada Plano de Ações Restritas ("Plano" e "Meta de Performance Mínima", respectivamente); e

(2) do respectivo prazo de carência, que ocorrerá de forma gradual, em 3 (três) parcelas iguais de 1/3 (um terço) das Ações Restritas, sendo que, desde que atingida ou superada a Meta de Performance Mínima, a primeira parcela tornar-se-á exercível pelo Participante a partir do 1º dia útil do ano civil seguinte ao ano da Data de Verificação e as demais no 1º dia útil dos anos civis subsequentes ("Prazo de Carência").

Para fins do acima, a "Data de Verificação" significa a data na qual o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada até o final do mês de março subsequente ao exercício social correspondente à Meta de Performance Mínima, realizará a verificação de seu cumprimento.

(iii) Preço de exercício:

Não aplicável, uma vez que o Programa de Ações Restritas estabelece que o Participante receberá as Ações Restritas após o cumprimento do Vesting e não há previsão de pagamento de preço de exercício pelas Ações Restritas.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(iv) Prazo de exercício:

O Participante poderá exercer as Ações Restritas que cumprirem o Vesting durante o prazo máximo de exercício decadencial de 2 (dois) meses, a partir da respectiva data de Vesting.

(v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano

O Programa de Ações Restritas estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia representado por ações preferenciais na data de aprovação de cada Plano. A "Diluição Societária Referencial" corresponde ao percentual obtido pela divisão da quantidade máxima de ações abrangidas pelas Ações Restritas, opções de compra de ações e outros direitos em aberto decorrentes de todos planos de incentivos baseados em ações preferenciais da Companhia, na data de aprovação de cada Plano (já exercíveis ou ainda não exercíveis), pela soma dessa quantidade com a quantidade total de ações preferenciais de emissão da Companhia antes da aprovação de cada Plano, multiplicando o quociente obtido por 100.

Para mais informações sobre o Programa de Ações Restritas, vide Seção 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companha mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações.

Segue lista refletindo os principais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

Estado	Sindicato
Bahia	Sindicato dos empregados no comércio da Cidade de Salvador
Minas Gerais	Sindicato dos empregados no comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Minas Gerais	Sindicato dos empregados no comércio de Contagem e Ibirité
Rio de Janeiro	Sindicato dos empregados no comércio do Rio de Janeiro
Rio Grande do Sul	Sindicato dos empregados no comércio de Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul	Sindicato dos empregados no comércio de Porto Alegre
Santa Catarina	Sindicato dos empregados no comércio de Brusque
São Paulo	Sindicato dos empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social de Orientação e Formação Profissionais no Estado de São Paulo – SENALBA
São Paulo	Sindicato dos empregados no comércio de Campinas
São Paulo	Sindicato dos empregados no comércio de Guarulhos
São Paulo	Sindicato dos empregados no comércio de Jundiaí e Região
São Paulo	Sindicato dos empregados no comércio de Osasco e Região
São Paulo	Sindicato dos empregados no comércio de Ribeirão Preto
São Paulo	Sindicato dos empregados no Comércio de São Paulo
São Paulo	Sindicato dos empregados no comércio de Sorocaba
São Paulo	Sindicato das Indústrias do Vestuário de São Paulo – SINDIVEST/SINDIROUPAS E SINDICAMISAS

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo					
113.980.548-79	Brasileiro	Sim	Sim	13/08/2020	
Não					
292.417.125	33,330%	15.745.538	30,120%	308.162.663	33,153%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000%			
Ricardo Rosset					
132.832.148-75	Brasileiro	Sim	Sim	13/08/2020	
Não					
292.417.125	33,330%	15.745.538	30,120%	308.162.663	33,153%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000%			
Frederico Wagner					
088.088.628-52	Brasileiro	Sim	Sim	13/08/2020	
Não					
292.417.125	33,340%	15.745.538	30,120%	308.162.663	33,153%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000%			
OUTROS					
0	0,000%	2.063.250	3,950%	2.063.250	0,221%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000%			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	2.975.000	5,690%	2.975.000	0,320%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000%			
TOTAL					
877.251.375	100,000%	52.274.864	100,000%	929.526.239	100,000%

787

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/09/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas

O organograma abaixo demonstra a participação societária dos acionistas da Companhia e as participações detidas pela Companhia em suas subsidiárias.

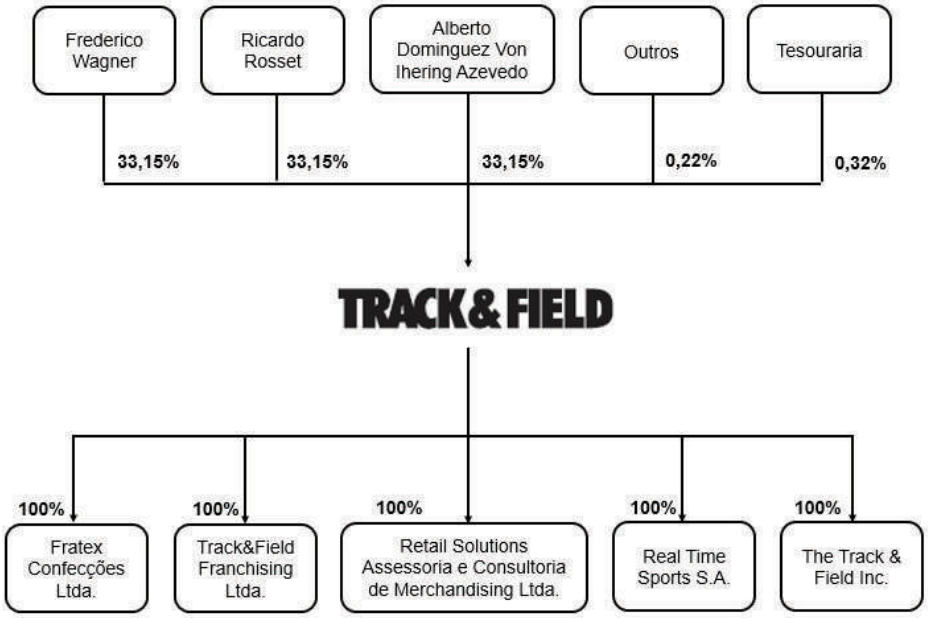

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos 1 (um) acordo de acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, do qual os acionistas controladores são parte ("Acordo de Acionistas").

(a) Partes

São partes no acordo de acionistas: (i) Frederico Wagner ("Frederico"); (ii) Ricardo Rosset ("Ricardo") e (iii) Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo ("Alberto" e, em conjunto com Frederico e Ricardo, "Acionistas"), bem como, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

(b) Data de celebração

O Acordo de Acionistas da Companhia foi celebrado em 1º de março de 2020.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência inicialmente até 1~~8~~9 de agosto de 2040, podendo ser automaticamente renovado por períodos sucessivos de 10 anos caso não seja denunciado por qualquer das partes até 90 (noventa) dias contados do prazo inicial ou de qualquer período de prorrogação.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Sujeitam-se ao Acordo de Acionistas as ações ordinárias detidas pelos Acionistas que estejam expressamente vinculadas ao Acordo de Acionistas ("Ações Vinculadas").

Previamente a cada Assembleia Geral da Companhia deverá ser convocada e realizada reunião para discutir cada uma das matérias da ordem do dia da Assembleia Geral, em que somente os Acionistas, na posição de representantes do grupo de pessoas composto pelo Acionista, seu respectivo cônjuge ou companheiro(a) e seus descendentes de primeiro grau ("Núcleo Familiar" e "Representante do Núcleo", respectivamente), ou seus respectivos suplentes, participarão ("Reunião Prévia"). Os Representantes dos Núcleos deverão envidar seus esforços para que haja um consenso com relação às deliberações a serem tomadas nas Reuniões Prévias.

Na Reunião Prévia, para cada Acionista presente à Reunião Prévia será atribuído um voto, desde que tal Acionista detenha pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações Vinculadas, sendo que na hipótese de um ou mais Acionistas passarem a deter percentual de participação inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações Vinculadas, então para cada Ação Vinculada presente à Reunião Prévia será atribuído um voto. Exceto no que se refere à eleição de membros do conselho de administração da Companhia, a aprovação das decisões da Reunião Prévia, em primeira convocação, dependerá do voto afirmativo da maioria dos Representantes dos Núcleos e,

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

sendo que, em segunda convocação, tal maioria poderá ser a vontade de um único Acionista caso apenas um Representante dos Núcleos compareça à Reunião Prévia.

As decisões aprovadas na Reunião Prévia (inclusive, eventualmente, aquelas tomadas por um único Representante dos Núcleos, se a Reunião Prévia se realizar em segunda convocação com a presença de um único Acionista) vincularão o voto de todas as partes na respectiva Assembleia Geral, devendo as partes votar em bloco na Assembleia Geral de acordo com tais decisões, inclusive com as demais ações que sejam eventualmente de sua titularidade (*e.g.*, ações livres, ações preferenciais e/ou ações desvinculáveis).

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

As partes do Acordo de Acionistas deverão sempre envidar seus melhores esforços para eleger o maior número possível de conselheiros, observados os termos da regulamentação aplicável à Companhia e o seu estatuto social. Cada Núcleo Familiar (representado por seu respectivo Representante nas Reuniões Prévias), que detiver pelo menos 20% (vinte por cento) do total das ações vinculadas terá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração, inclusive o próprio Acionista. Os demais membros do Conselho de Administração deverão ser eleitos pelo voto da maioria das ações vinculadas.

Durante a Reunião Prévia na qual os Acionistas indicarão as pessoas escolhidas para compor o Conselho de Administração, os Representantes dos Núcleos Familiares deverão definir: (i) conforme vontade da maioria das ações, qual dos candidatos ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) os membros do Comitê de Estratégia e Inovação, a serem indicados pelos membros do Conselho de Administração eleitos pelos Acionistas, sendo cada Acionista responsável pela indicação de 1 (um) membro do referido Comitê, inclusive de si mesmo.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

No caso de qualquer acionista ("Acionista Ofertante") desejar alienar suas ações e receber uma proposta ("Proposta") por escrito de um terceiro, incluindo qualquer outro acionista do Acordo de Acionistas ("Proponente"), o Acionista Ofertante notificará por escrito ("Aviso") cada um dos outros acionistas ("Acionistas Ofertados"), com cópia para a Companhia, devendo o Aviso conter todos os termos e condições da Proposta, incluindo, sem limites, o nome do Proponente, a quantidade e espécie de ações envolvidas ("Ações Ofertadas") e a intenção do Acionista Ofertante em aceitar a Proposta.

Os Acionistas Ofertados terão direito de preferência ("Direito de Preferência") na aquisição das Ações Ofertadas, sendo certo, todavia, que o Direito de Preferência se exercido por qualquer um dos Acionistas Ofertados o será na proporção do número de ações que possuírem, nos termos e condições da Proposta. O exercício do Direito de Preferência estará sujeito aos procedimentos abaixo expostos.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Na hipótese em que um ou mais Acionistas Ofertados renuncie ou não exerça seu respectivo Direito de Preferência à aquisição das Ações Ofertadas a que fizer jus, as Ações Ofertadas sobre as quais aquele(s) Acionista(s) Ofertado(s) não exerça(m) seu Direito de Preferência ("Sobras") deverão ser adquiridas pelos demais Acionistas Ofertados que tenham notificado o Acionista Ofertante, os quais, para tal, deverão ser notificados pelo Acionista Ofertante sobre a existência e a necessidade de aquisição das Sobras.

Caso qualquer integrante de um Núcleo Familiar desejar alienar, direta ou indiretamente, de parte ou de todas as suas Ações Vinculadas e receber uma Proposta por um Proponente, o Acionista (ou Parte) Ofertante enviará um Aviso (i) a todos os integrantes de seu Núcleo Familiar; e (ii) aos Acionistas Ofertados, com cópia para a Companhia, devendo o Aviso conter todos os termos e condições da Proposta, incluindo, sem limites, o nome do Proponente, a quantidade e espécie das Ações Ofertadas e a intenção do Acionista Ofertante em aceitar a Proposta. Os integrantes do Núcleo Familiar do Acionista Ofertante, em primeiro lugar, e os Acionistas Ofertados, em segundo lugar (caso o direito de preferência não tenha sido exercido integralmente pelos integrantes do Núcleo Familiar do Acionista Ofertante), terão o Direito de Preferência.

Adicionalmente, as Partes poderão desvincular as Ações Vinculadas de sua titularidade, não havendo um limite para tanto, para vender em bolsa de valores, a qualquer tempo e para qualquer pessoa, mediante conversão das ações ordinárias em ações preferenciais conforme mecânica prevista no Estatuto Social da Companhia (as "Ações Desvinculáveis"), ficando desde já estabelecido e acordado que os membros do Núcleo Familiar do respectivo Acionista, terão o direito, mas não a obrigação, de adquirir, e o respectivo Acionista terá a obrigação de vender, em até 10 (dez) dias contados da comunicação enviada pelo Acionista neste sentido, a totalidade das Ações Desvinculáveis (i.e., já convertidas em ações preferenciais de emissão da Companhia e desvinculadas deste Acordo) ("Opção de Compra das Ações Desvinculáveis").

Caso os demais membros do Núcleo Familiar não exerçam sua Opção de Compra das Ações Desvinculáveis (dentro de referido Núcleo Familiar), a Parte que pretende vender suas Ações Desvinculáveis deverá comunicar, por escrito, aos Representantes dos demais Núcleos, a intenção de vender tais Ações Desvinculáveis em bolsa de valores e atribuir a eles a Opção de Compra das Ações Desvinculáveis.

Em complemento às disposições acima, na hipótese de Acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Ações Vinculadas, pretenderem alienar, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto, Ações Vinculadas representando o controle da Companhia, tais Acionistas terão o direito de exigir que quaisquer dos demais Acionistas alienem, em conjunto com os Acionistas Vendedores, a totalidade das Ações de que são titulares, pelo mesmo preço por ação, termos e condições. Para os fins do Acordo de Acionistas, o termo "Acionista(s) Vendedor(es)" significa os Acionistas que podem exercer o direito de determinar a venda conjunta das Ações

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Não há disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle, exceto pelo voto na nomeação dos membros do Comitê de Estratégia e Inovação, que devem ser indicados pelos membros do Conselho de Administração eleitos pelos Acionistas, sendo cada Acionista responsável pela indicação de 1 (um) membro do referido Comitê, inclusive de si mesmo.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes (aquisições ou alienações) nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias ocorridas no emissor, controladas ou coligadas

a) evento	Cisão Parcial da Companhia, então sob a forma de sociedade limitada e com a denominação Fratex Indústria e Comércio Ltda., com versão da parcela cindida para a criação da Track & Field Co Participações Ltda. (antiga denominação da atual Fratex Indústria e Comércio Ltda.)
b) principais condições do negócio	Em 29 de maio de 2018, foi aprovada em Reunião de Sócios da Fratex a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para a constituição de nova sociedade limitada sob a denominação Track & Field Co Participações Ltda.
c) sociedades envolvidas	Fratex Indústria e Comércio Ltda. e Track & Field Co Participações Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve efeito no quadro acionário da Companhia. Após a ocorrência da cisão parcial, o capital social da Companhia (então denominada Fratex Indústria e Comércio Ltda.) foi reduzido e a Companhia deixou, naquele momento, de ter participação societária na Track & Field Franchising Ltda. ("Franchising"), que foi vertida para a Track & Field Co Participações Ltda.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em sede de reunião de sócios e cumprimento das regras societárias aplicáveis.
f) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação: 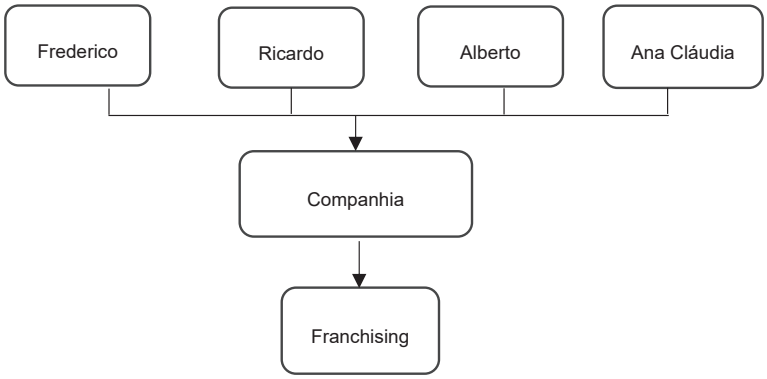

15.7 - Principais Operações Societárias

	Quadro societário depois da operação: 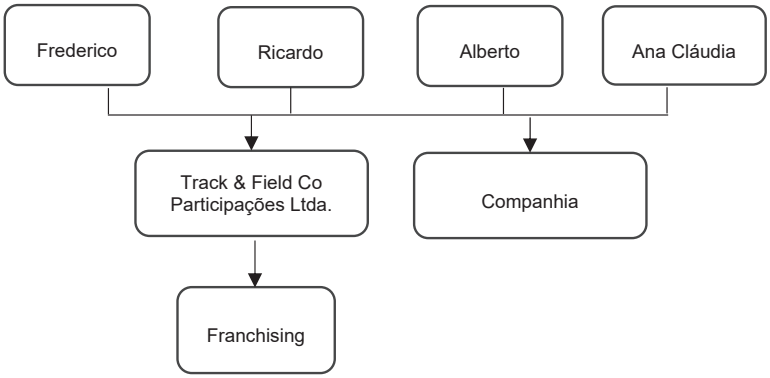

a) evento	Cessão e transferência da totalidade de quotas da Franchising detidas por seus quotistas para a Companhia.
b) principais condições do negócio	Em 30 de dezembro de 2019, foi realizada alteração do contrato social da Franchising para aprovação da retirada dos seus então quotistas, a Track & Field Co Participações Ltda., Frederico Wagner, Ricardo Rosset e Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo, por meio da cessão e transferência onerosa de suas 17.000 quotas, representativas da totalidade das quotas da Franchising para a Companhia, pelo seu valor de custo de R$17.000,00.
c) sociedades envolvidas	Franchising, Track & Field Co Participações Ltda. e a Companhia
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia	Em razão da cessão e transferência da totalidade das quotas da Franchising para a Companhia, essa passou a ser a única sócia da referida sociedade, que passou a ser uma limitada unipessoal.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em sede de reunião de sócios e cumprimento das regras societárias aplicáveis.
f) quadro societário antes e depois da operação	

15.7 - Principais Operações Societárias

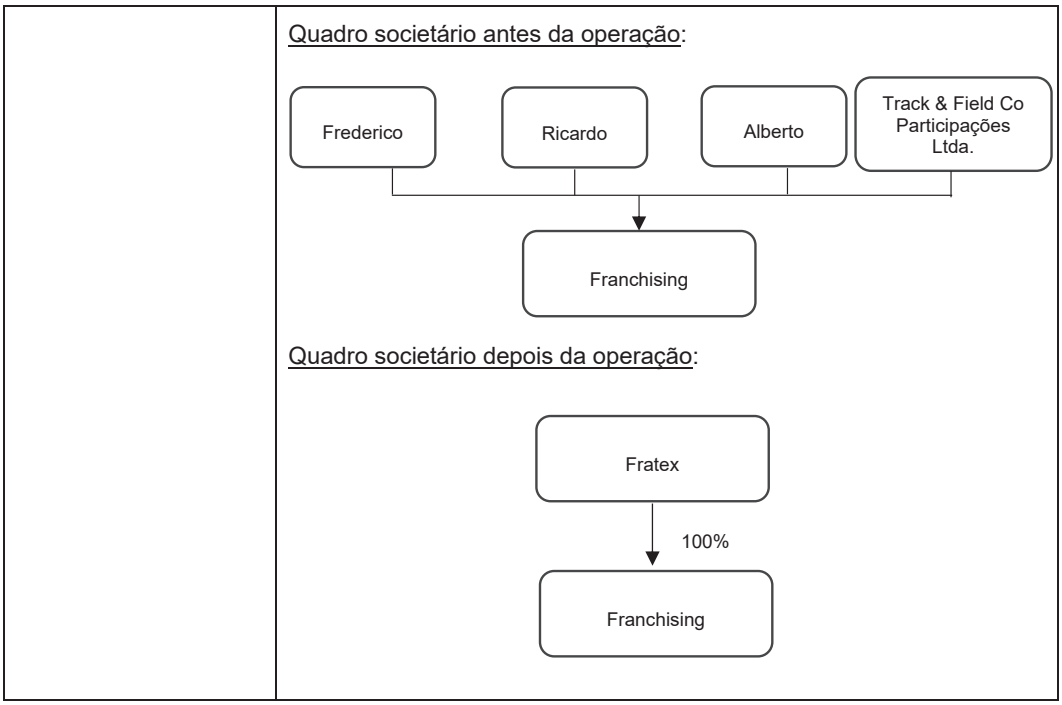

a) evento	Cessão e transferência da totalidade de quotas da Track & Field Co Participações Ltda. detidas por seus quotistas para a Companhia.
b) principais condições do negócio	Em 30 de dezembro de 2019, foi realizada alteração do contrato social da Track & Field Co Participações Ltda. para aprovação da retirada dos seus então quotistas, Ana Cláudia Ferreira de Moura, Frederico Wagner, Ricardo Rosset e Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo, por meio da cessão e transferência onerosa de suas 1329 quotas, representativas da totalidade das quotas da Track & Field Co Participações Ltda. para a Companhia, pelo seu valor de custo de R$1.329,00.
c) sociedades envolvidas	Track & Field Co Participações Ltda. e a Companhia
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia	Em razão da cessão e transferência da totalidade das quotas da Track & Field Co Participações Ltda. para a Companhia, essa passou a ser a única sócia da referida sociedade, que passou a ser uma limitada unipessoal.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em sede de reunião de sócios e cumprimento das regras societárias aplicáveis.

15.7 - Principais Operações Societárias

f) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação: 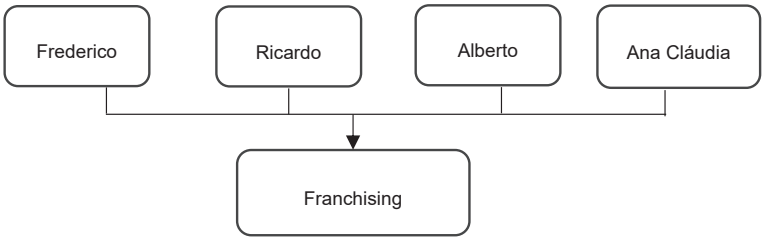 Quadro societário depois da operação: 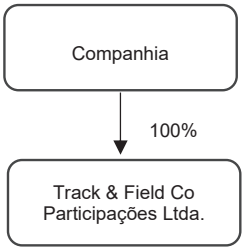

a) evento	Cessão e transferência da totalidade de quotas da Retail Solutions Assessoria e Consultoria de Merchandising Ltda. ("Retail") detidas por seus quotistas para a Companhia.
b) principais condições do negócio	Em 30 de dezembro de 2019, foi realizada alteração do contrato social da Retail para aprovação da retirada dos seus então quotistas, Frederico Wagner, Ricardo Rosset e Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo, por meio da cessão e transferência onerosa de suas 9.000 quotas, representativas da totalidade das quotas da Retail para a Companhia, pelo seu valor de custo de R$9.000,00.
c) sociedades envolvidas	Retail e a Companhia.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia	Em razão da cessão e transferência da totalidade das quotas da Retail para a Companhia, essa passou a ser a única sócia da referida sociedade, que passou a ser uma limitada unipessoal.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em sede de reunião de sócios e cumprimento das regras societárias aplicáveis.

15.7 - Principais Operações Societárias

f) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação: 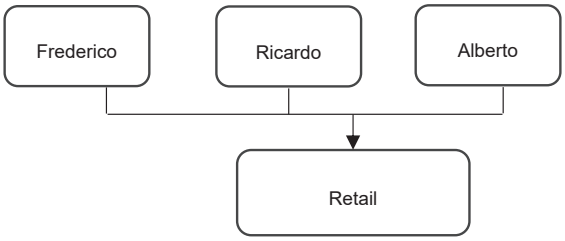 Quadro societário depois da operação: 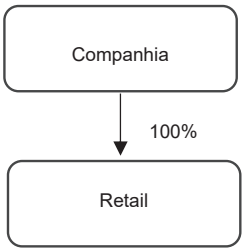

a) evento	Cessão e transferência de 696.126 ações da Real Time Sports S.A. ("Real Time") detidas por seus acionistas para a Companhia.
b) principais condições do negócio	Em 20 de dezembro de 2019, foi realizada a cessão e transferência onerosa de (i) 210.958 ações detidas pelo Frederico Wagner; (ii) 210.958 ações detidas pelo Ricardo Rosset; (iii) 210.958 ações detidas pelo Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo; e (iv) 63.252 ações detidas pelo Mauro Bergstein para a Companhia, pelo valor total de R$2.432.874,00.
c) sociedades envolvidas	Real Time e a Companhia.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia	Em razão da cessão e transferência da totalidade das ações da Real Time para a Companhia, a Real Time passou a ser subsidiária integral da Companhia.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Cumprimento das regras societárias aplicáveis.

15.7 - Principais Operações Societárias

f) quadro societário antes e depois da operação	<u>Quadro societário antes da operação</u>: 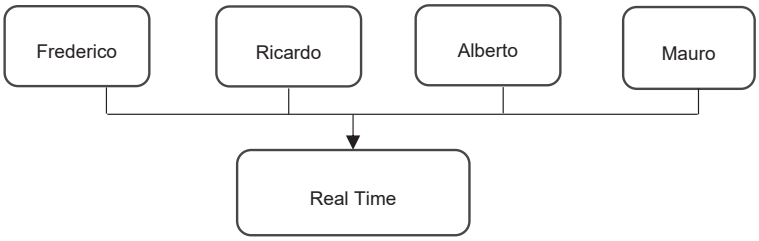 <u>Quadro societário depois da operação</u>: 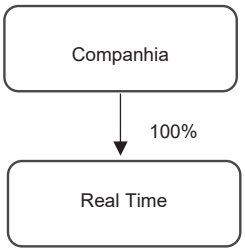

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 Fornecer outras informações relevantes

As ações ordinárias e preferenciais da Companhia representam o direito a um voto por ação. Todavia, uma ação preferencial possui um direito econômico 10 (dez) vezes maior que o direito econômico de uma ação ordinária, o que permite à Companhia emitir um décimo da quantidade de ações preferenciais do que seria necessário para que os investidores tenham direito ao valor econômico correspondente a 10 ações ordinárias. Dessa forma, uma ação preferencial possui direitos econômicos equivalentes a 10 (dez) ações ordinárias, permitindo que a Companhia tenha uma proporção de 10 (dez) ações ordinárias para cada ação preferencial emitida.

Assim, nossos três acionistas fundadores que detêm atualmente a totalidade das ações ordinárias, podem manter o poder de controle da Companhia com um percentual dos direitos econômicos substancialmente menor do que seria exigido se houvesse uma única espécie de ação. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia possui uma regra, conhecida no jargão de mercado como *sunset provision*, que prevê que as ações preferenciais serão automaticamente convertidas em ações ordinárias, na proporção de 10 ações ordinárias para cada ação preferencial, se e quando a porcentagem de participação nos dividendos representada pelo número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, excluídas as ações em tesouraria, for inferior a 10%.

Por fim, destaca-se que, conforme consta do Estatuto Social da Companhia, os direitos conferidos nos artigos (i) 4º-A *caput*, (ii) 105, (iii) 123, § único, (c) e (d); (iv) 126, § 3º; (v) 141, *caput* e § 4°; I; (vi) 157, § 1º; (vii) 159, § 4º; (viii) 161, § 2º; (ix) 163, § 6º; (x) 206, II, (b); e (xi) 246, § 1º, (a), todos da Lei das S.A., poderão ser exercidos por acionistas que sejam titulares de determinado conjunto de ações ordinárias e preferenciais que represente porcentagem de participação nos dividendos (“PnD-Acionista”) igual ao percentual de capital social, de ações com direito a voto ou de ações em circulação, conforme o caso, estabelecido em tais artigos da Lei das S.A. A PnD-Acionista será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{PnD-Acionista} = 100 \times \frac{(XON + 10xXPN)}{(TON + 10xTPN)} \%$$

Onde:

PnD-Acionista = participação nos dividendos de determinado conjunto de ações ordinárias e preferenciais, expressa em termos porcentuais;

XON = número de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos acionistas que pretendam perfazer os quóruns aplicáveis;

XPN = número de ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pelos acionistas que pretendam perfazer os quóruns aplicáveis;

TON = número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, excluídas as ações ordinárias em tesouraria; e

TPN = número total de ações preferenciais emitidas pela Companhia, excluídas as ações preferenciais em tesouraria.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2020, tendo sido alterada em 17 de setembro de 2020, estabelece as regras que devem ser observadas em as nossas transações comerciais que envolvam Partes Relacionadas (conforme definidas na Política), bem como para administração de outras situações que envolvam possíveis conflitos de interesses.

O objetivo da Política de Partes Relacionadas é o de fornecer orientações à conduta dos nossos administradores e dos administradores de nossas controladas, de forma a zelar para que todas as transações com partes relacionadas e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os nossos interesses, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pelo Departamento Jurídico para determinar se ela de fato constitui um Transação com Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos da Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico deverá classificar as transações considerando (i) o montante envolvido e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não, para determinar os órgãos competentes responsáveis por sua avalição e análise e, se aplicável, sua aprovação de acordo com a Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico poderá consultar previamente o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário com relação à classificação das Transações com Partes Relacionadas nos termos da Política de Partes Relacionadas.

Se a análise levar à conclusão que a Transação com Partes Relacionadas deve ser informada ao Comitê de Auditoria Estatutário e/ou ao Conselho de Administração, o Departamento Jurídico deverá transmitir ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração, antecipadamente, todas as informações relevantes que permitam ao Comitê de Auditoria Estatutário e então ao Conselho de Administração analisar a Transação com Partes Relacionadas de acordo com as diretrizes previstas na própria Política de Partes Relacionadas.

Com relação às alçadas e aprovações necessárias das Transações com Partes Relacionadas, destaca-se, primeiramente, que todas as Transações com Partes Relacionadas a serem celebradas no curso dos negócios e que não envolvam Valores Relevantes, deverão ser formal e previamente aprovadas pelo Departamento Jurídico da Companhia com relato ao Comitê de Auditoria Estatutário após a assinatura da Transação com Partes Relacionadas. A Política de Partes Relacionadas considera como "Valor Relevante", o valor total de transação ou conjunto de transações correlatas, que supere R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

As Transações com Partes Relacionadas a serem celebradas fora do curso normal dos negócios, e desde que não envolvam Valores Relevantes, deverão ser aprovadas formal e previamente pelo Conselho de Administração com base em parecer prévio elaborado pelo Departamento Jurídico e com relato ao Comitê de Auditoria Estatutário.

As Transações com Partes Relacionadas, que envolvam Valores Relevantes, sejam celebradas no curso normal dos negócios ou não, deverão ser formal e previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia com base em parecer prévio elaborado pelo Departamento Jurídico e aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

O Conselho de Administração, Diretoria ou o Departamento Jurídico conforme o caso, poderão aprovar uma Transação com Partes Relacionadas se constatar, de boa-fé, que a transação é feita em condições de mercado ou com pagamento compensatório adequado e no interesse da Companhia e/ou de suas controladas. O Conselho de Administração, a Diretoria ou o Departamento Jurídico, a seu critério, poderão estabelecer como condição para a aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas qualquer modificação que considere necessária para que a transação seja concluída em bases equitativas e no interesse da Companhia e/ou de suas controladas.

A Política de Partes Relacionadas abrange e regulamenta: (i) os procedimentos e os responsáveis pela identificação das partes relacionadas e pela classificação de operações como uma “transação com partes relacionadas”; (ii) os critérios que devem ser observados para a realização de uma Transação com Partes Relacionadas; (iii) os procedimentos para auxiliar a identificação de situações individuais que possam envolver conflitos de interesses; e (iv) as instâncias de aprovação de uma transação com partes relacionadas, a depender do valor envolvido ou da transação a ser realizada dentro ou fora do curso normal dos negócios.

São vedadas as Transações entre Partes Relacionadas (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado (conforme abaixo definido); (ii) formas de remuneração de assessores, consultores e intermediários que gerem conflito de interesses com a companhia, os administradores, os acionistas ou classes de acionistas; (iii) concessão de empréstimos em favor do controlador e dos administradores; (iv) com Partes Relacionadas que não estejam exercendo atividades comumente exercidas por elas; e (v) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros. Para fins da Política de Transações com Partes Relacionadas, entende-se por “Condições de Mercado”, aquelas condições para as quais foram observadas, durante a negociação, os princípios da competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); da conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); e da transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia).

Além disso, a Lei das S.A. proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de nossos ativos, em nosso detrimento; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

em que tiver interesse conflitante com o nosso, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente em nosso *website* (http://tfco.com.br), bem como fisicamente em nossa sede social.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Real Time Sports S.A.	20/12/2019	3.632.874,00	2.264.690,95	N/A	Transferência das quotas já efetivada	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Controlada
Objeto contrato	Cessão e transferência onerosa da totalidade de 696.126 ações da Real Time Sports S.A. para a Companhia
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Não aplicável
Natureza e razão para a operação	Reorganização societária da Companhia
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Não aplicável

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme aprovados em 27 de fevereiro de 2020, estabelecem um conjunto de regras relacionadas à aprovação de transações com partes relacionados, bem como para administração de outras situações que envolvam possíveis conflitos de interesses.

De acordo com tais documentos, em situações em que qualquer transação com partes relacionadas exija aprovação prévia nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, a pessoa envolvida em um processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao Departamento Jurídico e, se relevante, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatuário, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

O objetivo da Política de Transações com Partes Relacionadas é o de fornecer orientações à conduta dos administradores da Companhia e de suas controladas, assim entendidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não-estatutária), de forma a zelar para que todas as transações com partes relacionadas e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

Ainda, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, entende-se como conflito de interesses o evento ou a circunstância em que uma parte relacionada encontrar-se envolvida em determinado processo decisório, negócio ou potencial transação, em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado deste processo e, assim, assegurar um benefício para si ou para algum familiar próximo, prejudicando o melhor interesse da Companha e/ou de suas controladas.

Em situações em que qualquer transação com partes relacionadas exija aprovação prévia nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao Departamento Jurídico e, se relevante, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatuário, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

Caso necessário, a pessoa que estiver em uma situação pessoal de conflito, poderá participar parcialmente da discussão sobre a transação com partes relacionadas, visando, exclusivamente, proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Entretanto, tais pessoas não deverão exercer qualquer influência na aprovação da transação com partes relacionadas.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os nossos administradores, que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento. Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A não manifestação voluntária do administrador é considerada uma violação da Política de Transações com Partes Relacionadas, sendo levada ao Departamento Jurídico, Diretoria e ao Comitê de Auditoria Estatutário para avaliação e ficando sujeita à proposição de eventual ação corretiva do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria Estatutário deverão (i) ter acesso a toda documentação relevante e necessária com relação a transações específicas ou a diretrizes para contratação de transações; e (ii) solicitar à Diretoria a análise de alternativas de mercado à transação com partes relacionadas em questão, ajustadas aos fatores de risco envolvidos, bem como eventuais pareceres de especialistas ou relatórios técnicos porventura julgados necessários para fornecer seu parecer ou tomar sua decisão.

Além disto, caso uma transação com partes relacionadas tenha que ser aprovada pelos acionistas em assembleia geral de acordo com a lei aplicável, essa transação deverá ser submetida aos acionistas acompanhada uma proposta submetida pelo nosso Conselho de Administração, embasada por laudo de avaliação independente, elaborado sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros, com base em premissas realistas e informações referendadas por terceiros.

Adicionalmente, as práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das S.A., são aplicadas, tendo em vista que, apesar de termos nossas ações listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da B3, adotamos determinadas recomendações do Novo Mercado. Segundo tais regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

A realização da transação descrita no item 16.2 acima foi aprovada em reunião de sócios, no âmbito da reorganização societária realizada pela Companhia. A transação observou as práticas estabelecidas em lei, bem como os documentos constitutivos das sociedades envolvidas então vigentes à época.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nosso Conselho de Administração, a Diretoria ou Departamento Jurídico, conforme o caso, somente poderão aprovar uma transação com partes relacionadas se constatar, de boa-fé, que a transação é feita em condições de mercado ou com pagamento compensatório adequado e no nosso interesse e/ou de nossas controladas.

Nosso Conselho de Administração, a Diretoria ou o Departamento Jurídico, a seu critério, poderão estabelecer como condição para a aprovação de uma transação com partes relacionadas qualquer modificação que considere necessária para que a transação seja concluída em bases equitativas e no nosso interesse e/ou de nossas controladas.

Ademais, uma transação com partes relacionadas deverá sempre ser concluída por escrito, especificando seus principais termos e condições, como: contraprestação nos termos do acordo, duração e condições para rescisão, declarações e indenizações, garantias, responsabilidade, entre outros.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, agimos de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

Por fim, atuamos de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada que realizamos seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há diferenças entre as informações sobre as partes relacionadas com relação às demonstrações financeiras combinadas do Grupo Track & Field e as demonstrações financeiras consolidadas e individuais, de forma que o investidor poderá fazer a leitura do item 16.2 em conjunto com qualquer uma dessas demonstrações financeiras.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
13/08/2020	10.000.000,00	Totalmente integralizado	877.251.375	52.274.864	929.526.238
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
13/08/2020	10.000.000,00	Totalmente integralizado	877.251.375	52.274.864	929.526.238
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
13/08/2020	10.000.000,00	Totalmente integralizado	877.251.375	52.274.864	929.526.238
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
27/02/2020	0,00		1.600.000.000	0	1.600.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/06/2020	Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2020	9.584.629,00	Subscrição particular	1.800.000.000	0	1.800.000.000	23,07000000	0,01	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Estabelecido nos termos do art. 170, § 1º, II da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da ação em 31 de dezembro de 2019.

Forma de integralização Mediante a utilização de (i) parte da reserva de lucros, verificada no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2019; (ii) de parte do saldo de dividendos a pagar aos acionistas da Companhia verificado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2019, observando-se todas as formalidades legais aplicáveis e que os boletins de subscrição ficarão arquivados na sede da Companhia.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
27/02/2020	415.371	0	415.371	1.400.000.000	0	1.400.000.000
Grupamento						
30/06/2020	3.200.000.000	0	3.200.000.000	1.400.000.000	0	1.400.000.000

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
29/05/2018	29/05/2018	1.329,00	1.329	0	1.329	31,98000000	0,00

Forma de restituição Como a redução do capital social da Companhia foi em decorrência da cisão parcial, cada acionista recebeu 1 (uma) quota de emissão da Track & Field Co Participações Ltda. para cada 1 (uma) quota de emissão da Companhia, que possuía na data da cisão parcial em 29 de maio de 2018.

Razão para redução A redução do capital social ocorreu devido à cisão parcial da Companhia, para a constituição da Track & Field Co Participações Ltda.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que o limite do capital autorizado indicado no item 17.1 de 1.600.000.000 é para ações ordinárias ou preferenciais.

Conversão das Ações Ordinárias

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020, a totalidade dos acionistas presentes aprovou a conversão voluntária de (i) 157.455.375 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo acionista Sr. Frederico Wagner em ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 (dez) ações ordinárias, em 15.745.538 (quinze milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia; (ii) 157.455.375 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo acionista Sr. Ricardo Rosset em ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 (dez) ações ordinárias, em 15.745.538 (quinze milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia; (iii) 157.455.375 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo acionista Sr. Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo em ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 (dez) ações ordinárias, em 15.745.538 (quinze milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia; (iv) 13.632.500 (treze milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela acionista Sra. Ana Cláudia Ferreira de Moura em ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 (dez) ações ordinárias, em 1.363.250 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, duzentas e cinquenta) ações preferenciais de emissão da Companhia; e (v) 36.750.000 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade, mantidas em tesouraria em ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 (dez) ações ordinárias, em 3.675.000 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil) ações preferenciais de emissão da Companhia.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos da Lei das S.A., aos nossos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A. Tal dividendo obrigatório não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O direito a receber dividendos dos titulares de ações ordinárias de nossa emissão é em valor 10 vezes inferior ao dividendo atribuído aos titulares de ações preferenciais de nossa emissão.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As ações ordinárias são conversíveis em ações preferenciais, a critério dos respectivos titulares dessas ações, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para cada ação preferencial, desde que estejam inteiramente integralizadas. Os pedidos de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor de Relações com Investidores e homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após o recebimento da solicitação de conversão.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias terão direito ao reembolso após o reembolso prioritário das ações preferenciais.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social que alterem ou modifiquem (a) quaisquer das disposições previstas em relação às Assembleias Especiais; (b) o direito assegurado a um voto por cada ação, seja esta ordinária ou preferencial; (c) as preferências e vantagens garantidas às ações preferenciais de emissão da Companhia; e/ou (d) a forma de cálculo da participação de dividendos de determinado acionista dependerá de aprovação prévia dos titulares de ações preferenciais reunidos em Assembleia Especial.
Outras características relevantes	Não aplicável

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos da Lei das S.A., aos nossos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A. Tal dividendo obrigatório não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Às ações preferenciais de emissão da Companhia é garantido o direito ao recebimento de dividendos iguais a 10 (dez) vezes o valor pago a cada ação ordinária.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Em caso de liquidação da Companhia, é garantida às ações preferenciais de emissão da Companhia a prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias em valor por ação preferencial correspondente à divisão do capital social da Companhia pelo número total de ações de emissão da Companhia, multiplicado por 10 (dez). Após o reembolso prioritário do capital e o reembolso do capital das ações ordinárias, as ações preferenciais terão direito ao reembolso de 10 (dez) vezes o valor atribuído a cada ação ordinária na planilha do ativo remanescente.

18.1 - Direitos Das Ações

Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social que alterem ou modifiquem (a) quaisquer das disposições previstas em relação às Assembleias Especiais; (b) o direito assegurado a um voto por cada ação, seja esta ordinária ou preferencial; (c) as preferências e vantagens garantidas às ações preferenciais de emissão da Companhia; e/ou (d) a forma de cálculo da participação de dividendos de determinado acionista dependerá de aprovação prévia dos titulares de ações preferenciais reunidos em Assembleia Especial.
Outras características relevantes	Solicitamos a admissão das nossas ações preferenciais no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Cooperativa da B3.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Limitação ao Direito de Voto

Não possuímos regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Obrigação de Realização de Oferta Pública

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o nosso Estatuto Social determina que a alienação direta ou indireta de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto todas as ações de nossa emissão que sejam de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e, ainda, tendo em vista o compromisso assumido pela Companhia de adotar as práticas diferenciadas de governança corporativa estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

A oferta pública de aquisição de ações deverá assegurar (a) aos acionistas de ações preferenciais as mesmas condições e o preço por ação preferencial equivalente a 10 (dez) vezes o preço por ação ordinária ao acionista alienante e (b) aos demais acionistas titulares de ações ordinárias as mesmas condições e o mesmo preço pago por ação ordinária ao acionista alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nosso Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, nossos acionistas poderão ter seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das S.A., caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram negociados valores mobiliários em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, não existem outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não as suas ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a B3. Uma vez concedido o registro, as ações preferenciais de nossa emissão passarão a ser admitidas à negociação no Nível 2 de governança corporativa da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer negociações em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer emissão de títulos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou nenhuma oferta pública de distribuição efetuada pela Companhia ou por terceiros relativas a valores mobiliários da Companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer aquisições relativas a ações de emissão de terceiro.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Fornecer outras informações que julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 18 do Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foram realizadas movimentações nos valores mobiliários mantidos em tesouraria nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. As movimentações ocorridas no exercício social corrente estão descritas no item 19.3, para maior clareza quanto aos efeitos das negociações com as próprias ações e dos grupamentos de ações realizados em preparação para a oferta pública inicial de ações.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que em 27 de fevereiro de 2020 adquiriu 24.922 (vinte e quatro mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias em tesouraria que serão utilizadas pela Companhia para liquidar (i) os exercícios das opções outorgadas no âmbito do seu Plano de Opções; e (ii) as Ações Restritas do seu Plano de Ações Restritas, ambos descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência. Ainda, na mesma data de 27 de fevereiro de 2020, as 24.992 (vinte e quatro mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias mantidas em tesouraria foram desdobradas, totalizando 84.000.000 (oitenta e quatro milhões) ações ordinárias.

A Companhia informa ainda que em 30 de junho de 2020, aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações na proporção de 0,4375 nova ação para cada 1 (uma) ação atualmente existente, de forma que as 84.000.000 (oitenta e quatro milhões) ações ordinárias anteriormente mantidas em tesouraria foram agrupadas, totalizando 36.750.000 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias.

Por fim, a Companhia informa que em 13 de agosto de 2020 aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, (i) a conversão da totalidade das 36.750.000 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias mantidas em tesouraria em ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação preferencial para cada 10 (dez) ações ordinárias, totalizando 3.675.000 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais de emissão da Companhia; e (ii) a alienação de 700.000 (setecentas mil) ações preferenciais mantidas em tesouraria para o Diretor-Presidente, a título de adiantamento das ações decorrentes do exercício das opções outorgadas no Plano de Opções de Ações – para maiores informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**17/09/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	As pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, incluindo quaisquer órgãos estatutários que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas , ou por quem quer que, em virtude do seu cargo, função ou posição na Companhia, suas Subsidiárias, controladora ou coligadas, tiver aderido expressamente ao Termo de Adesão e tenha conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, bem como aqueles que tenham conhecimento da Informação Privilegiada e que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição.

Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação e Negociação tem por objetivos: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas pessoas vinculadas; (iii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do insider trading; e (iv) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos valores mobiliários emitidos por nós.

As proibições também se aplicam a negociações realizadas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas ou seus parentes próximos, incluindo os casos em que esses negócios forem feitos por intermédio de:

(a) sociedade controlada pelas pessoas mencionadas acima, direta ou indiretamente;
(b) terceiros com quem foi assinado um contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou administração de carteira de investimentos em ativos financeiros;
(c) procuradores ou agentes;
(d) cônjuges dos quais eles não estejam separados judicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos na sua declaração de imposto de renda anual de pessoa física; e
(e) quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de Informação Privilegiada, por meio de qualquer uma das pessoas impedidas de negociar, cientes de que elas ainda não foram divulgadas ao mercado.

A negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador de fundos ou fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por sus cotistas.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Além dos períodos de restrição à negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores poderá decidir sobre a imposição de períodos de restrição à negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às pessoas vinculadas o início e o final da vigência desses períodos de restrição à negociação adicionais. A Política de Divulgação e Negociação pode ser consultada em nosso website (http://tfco.com.br), bem como fisicamente em nossa sede social.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a Seção 20 deste Formulário de Referência que não tenham sido divulgadas acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Além da Política de Divulgação e Negociação descrita na seção 20.1 acima, observamos a legislação e as normas específicas da CVM em vigor, em especial a Lei das S.A. e as Instruções da CVM 358 e 480, que disciplinam, entre outras matérias, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, toda companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

A Política de Divulgação e Negociação, em conjunto com as demais regras aplicáveis descritas acima, têm por objetivo:

- estabelecer o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. O princípio fundamental que caracteriza um ato ou fato como relevante é o potencial de qualquer ato ou fato relacionado com os negócios da companhia influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- estabelecer procedimentos para que divulguemos tempestivamente atos ou fatos relevantes à CVM e ao mercado em geral, buscando a simetria informacional entre investidores e potenciais investidores, bem como casos em que os fatos relevantes poderão excepcionalmente deixar de ser divulgados, exclusivamente na hipótese em que sua divulgação colocará em risco o nosso interesse legítimo;
- exigir e estabelecer procedimentos para que os nossos administradores e membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) divulguem o número, tipo e forma de negociação das ações de nossa emissão, bem como de nossas subsidiárias e sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigir e estabelecer procedimentos para que qualquer acionista divulgue alterações em sua participação direta ou indireta em nosso capital social, para cima ou para baixo, os patamares

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente; e

- proibir a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação e Negociação pode ser consultado ser encontrado em nosso website (http://www.tfco.com.br), bem como fisicamente em nossa sede social.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A nossa Política de Divulgação e Negociação baseia-se nos seguintes princípios e objetivos:

- fornecer informações adequadas aos acionistas e à B3;
- garantir a ampla e tempestiva divulgação de Fatos Relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados;
- consolidar as boas práticas de governança corporativa; e
- cooperar com a higidez e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Para alcançar tais objetivos, a nossa Política de Divulgação e Negociação estabelece como responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a divulgação e comunicação tempestiva de Fatos Relevantes à CVM e à B3, observado que:

- a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e à B3, preferencialmente após o encerramento das negociações ou, caso seja necessária a divulgação antes da abertura do pregão, deve ser feita com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao início da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia na B3; e
- a divulgação deverá ser feita de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor e na íntegra no portal de notícias com página da Internet indicado no Formulário Cadastral e em nosso website de relações com investidores, no endereço http://tfco.com.br.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos fatos relevantes ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, simultaneamente às entidades do mercado brasileiro e estrangeiro, a suspensão da negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas entidades do mercado correspondentes sobre o assunto.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas na Política de Divulgação e Negociação e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações. Se o Diretor de Relações com Investidores não tomar as medidas necessárias para a imediata divulgação, caberá, conforme o caso, ao acionista controlador ou ao Conselho de Administração, por meio do seu presidente, a adoção de tais medidas devidas.

Sempre que a CVM ou a B3 exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

cotação ou no volume de negociação de valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Excepcionalmente, os fatos relevantes poderão não ser divulgados se quaisquer dos nossos acionistas controladores ou administradores entender(em) que a sua divulgação colocará em risco nosso interesse legítimo. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de Divulgação e Negociação deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tais Fatos Relevantes.

Caso o fato relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos Acionistas Controladores, estes, deverão informar o Diretor de Relações com Investidores e, excepcionalmente, poderão instruir o Diretor de Relações com Investidores a não divulgar o Fato Relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o nosso interesse legítimo. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de Divulgação e Negociação deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tal fato relevante.

O Diretor de Relações com Investidores sempre deverá ser informado sobre Fato Relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para garantir a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações, por aqueles que têm conhecimento do Fato Relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

Procedimentos de Preservação do Sigilo

As pessoas vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes, às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.
Os procedimentos a seguir também devem ser observados:

- envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;

- não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;

- não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e

- sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários de nossa emissão, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos nossos funcionários ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, nossos acionistas controladores, subsidiárias ou coligadas, exceto um administrador, membros do Conselho Fiscal, de quaisquer dos Comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política de Divulgação e Negociação

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da nossa Política de Divulgação e Negociação é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta Seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.